

**A SANTA CASA
DA MISERICÓRDIA
DE BRAGA**

1513-2013

Apoio a esta edição



JOSÉ VIRIATO CAPELA

MARIA MARTA LOBODE ARAÚJO

A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BRAGA

1513-2013



Misericórdia
de Braga

500 ANOS

BRAGA 2013

Ficha Técnica

Autor : JOSÉ VIRIATO CAPELA / MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO

Título : **A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BRAGA**
1513 - 2013

Edição : Santa Casa da Misericórdia de Braga

Fotografias : Arquivo Distrital de Braga
Arquivo SCM de Braga
José Alberto Braga de Sousa Ribeiro
José Eduardo Reis
Paço Episcopal de Braga

Fotografia da capa : D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728)
Galeria dos Benfeitores da Santa Casa da Misericórdia de Braga
(Foto: Arquivo SCM BRAGA)

Páginação e grafismo : M. Fernandes

Tiragem : 500 exemplares
Edição Comemorativa dos 500 Anos
da Santa Casa da Misericórdia de Braga

Impressão : Graficamares, Lda.
R. Parque Industrial Monte Rabadas, 10
4720-608 Prozelos - Amares

Depósito Legal : 366396/13

ISBN : 978-972-96038-2-2



Data de publicação : Novembro 2013

© Todos os direitos reservados

PREFÁCIO

A Santa Casa da Misericórdia de Braga não podia ficar indiferente ao comemorar 500 anos de existência. A data da fundação, com dados concretos, foi-nos legada pelos nossos antecessores, embora dados de ordem diversa levem a crer que é muito mais antiga. Cabe aos investigadores que se debruçarem sobre esta matéria procurar encontrar a verdadeira data da sua constituição.

Há indícios reportados a diversos investigadores que, quando D. Diogo de Sousa entrou em Braga, como Arcebispo e Senhor de Braga (1505-1532), já existia a Misericórdia de Braga, por ele constituída também como Irmandade.

Coube, porém, a D. Diogo de Sousa fundar, em 1508, o Hospital de São Marcos. Foi gerido pela Câmara Municipal até 19 de junho de 1559, altura em que, devido a má administração, o Arcebispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires transferiu a sua gestão para a Misericórdia. Assim permaneceu até 1974, altura em que o Hospital de São Marcos foi intervencionado pelo Estado pelo Decreto-Lei n.º 70/74, de 7 de dezembro.

A Misericórdia de Braga teve a responsabilidade da administração do Hospital durante 415 anos. Foi apontado como uma referência a nível nacional na área da saúde.

É de salientar que o Hospital de São Marcos foi, ao longo de séculos, o principal centro de atividade da Santa Casa da Misericórdia de Braga. Cresceu e desenvolveu-se em diversas áreas pelo apoio de grandes benfeitores e de donativos, passando, posteriormente, a beneficiar de apoios dentro do Estado Providência e a partir de 1974 com passagem da gestão para o Ministério da Saúde.

Privada do Hospital, teve a Misericórdia de se voltar principalmente para a área social, quer no apoio aos idosos, quer às crianças. Implementou, então, valências de diversa natureza, que muito vieram contribuir para a projeção institucional da Santa Casa da Misericórdia de Braga e apoio solidário na cidade e no concelho.

A Misericórdia, ao longo de séculos, teve sempre a preocupação de, dentro do espírito das Catorze Obras de Misericórdia, apoiar os mais necessitados, dentro de uma política solidária e humanista. Se assim foi no passado, continua a sê-lo no presente. Não tem deixado, ao mesmo tempo, de preservar o seu valioso património arquitetónico, móvel, imóvel e imaterial, e de dar também a devida relevância ao culto católico e à cultura.

Grandes desafios se colocam à Instituição com a devolução, em 28 de dezembro de 2011, do Complexo Hospitalar de São Marcos vazio, constituído por seis edifícios com 47 177 m² de área construída, num período complexo de crise económico-financeira que o país atravessa. Com otimismo moderado e esperança, estamos certos de que haveremos de ultrapassar mais uma das fases críticas que a Santa Casa teve de viver em cinco séculos da sua história.

Ao comemorar quinhentos anos é da mais elementar justiça lembrar os dirigentes, irmãos, benfeitores e funcionários que contribuíram, desde a sua fundação até à atualidade, para que a Misericórdia permanecesse, através dos tempos, como uma âncora ao serviço dos mais carenciados e da comunidade onde está inserida, caminhando com esperança para o futuro.

O presente livro é o resultado da valiosa e sapiente investigação levada a cabo pelos professores universitários José Viriato Capela e Maria Marta Lobo de Araújo. Com o apoio da Doutora Alexandra Esteves e da Dr.^a Manuela Machado, que colaboraram na consulta de diversos arquivos e de documentos e livros, de grande valor histórico, ainda à nossa guarda, elaboraram uma publicação científica com um conjunto de importantes contributos para a história da Santa Casa da Misericórdia de Braga.

Não se pode deixar de anotar as facilidades concedidas pelo Deão da Sé Primacial, Prof. Doutor José Paulo Abreu, e pelo Senhor Arcebispo Primaz, D. Jorge Ortiga, ao facultar o acesso para se efetuarem algumas fotografias que contribuíram para enriquecer a obra.

É de toda a justiça realçar os apoios concedidos pelo Montepio Geral e pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a quem se deixa expresso o nosso profundo agradecimento. Sem tais apoios não seria possível viabilizar a esta publicação.

Braga, outubro de 2013.

O Provedor da Misericórdia de Braga

BERNARDO REIS

AGRADECIMENTOS

E ntre as muitas iniciativas que rechearam o programa comemorativo dos 500 Anos da Misericórdia de Braga, insere-se a publicação de mais uma obra sobre a sua história. A preocupação de construir memória, de valorizar as suas fontes e de fixar marcas de um percurso de dedicação e auxílio ao próximo, faz eco na clarividência e no reconhecimento da importância da sua história que tem denotado a atual Mesa.

Ao presente órgão diretivo e muito particularmente ao seu Provedor, Sr. Dr. Bernardo Ferreira Reis, agradecemos as facilidades concedidas na elaboração deste trabalho, bem como o apoio e a estima que sempre nos dedicou. A ele se fica a dever esta obra, a celebração dos 500 Anos da Misericórdia, bem como todo o dinamismo e projeção que a instituição conhece na atualidade.

Não podemos também deixar de mencionar a dedicação e o empenho demonstrados pelo Sr. Dr. José Alberto de Sousa Ribeiro em vários momentos da elaboração deste livro. A ele e ao Sr. José Eduardo Reis fica ainda a dever-se o cuidado posto na recolha das imagens contidas no livro.

Aos senhores diretores do Arquivo Distrital de Braga e da Biblioteca Pública de Braga, respetivamente Sr. Dr. António Sousa e Sr. Dr. Elísio Araújo cumpre-nos agradecer a amabilidade com que sempre nos receberam, bem como a disponibilidade demonstrada para acedermos aos fundos das Unidades Culturais da Universidade do Minho que dirigem.

À irmã Margarida Vieira, da Ordem de S. José de Cluny–Centro de Solidariedade da Imaculada Conceição (Braga) agradecemos a cedência de algumas imagens que integram este estudo.

À Doutora Alexandra Esteves e à Dr.^a Manuela Machado agradecemos o profissionalismo e rigor postos no trabalho feito, envolvendo-se com entusiasmo e dedicação na árdua tarefa de levantamento de fontes.

Estamos ainda muito reconhecidos à Mestre Sandra Castro, que esteve presente em vários momentos da elaboração deste livro, procedendo a uma ajuda inestimável.

Somos ainda gratos pelas facilidades concedidas em todos os arquivos e bibliotecas onde trabalhamos, assim como aos que de forma direta e indireta contribuíram para esta publicação: na elaboração dos mapas, na recolha de imagens e na execução gráfica.

OS AUTORES

ABREVIATURAS UTILIZADAS

- ADB – Arquivo Distrital de Braga
- ADioB – Arquivo Diocesano de Braga
- AGCB – Arquivo do Governo Civil de Braga
- AHM – Arquivo Histórico Militar
- AIP – Arquivo da Igreja do Pópulo
- AISC – Arquivo da Igreja de Santa Cruz
- AMB – Arquivo Municipal de Braga
- AMP – Arquivo Municipal de Penafiel
- ASCMB – Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Braga
- ASCML – Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- BA – Biblioteca da Ajuda
- IAN/TT – Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

INTRODUÇÃO

Instituição nascida no dealbar de quinhentos, mas em data ainda por precisar, a Misericórdia de Braga tem uma história rica, que a faz perdurar até aos nossos dias com a vitalidade que se conhece. Erigida pela mão do Arcebispo D. Diogo de Sousa e por si albergada na capela mausoléu que mandou erigir na Sé, instituição de “imediate proteção real”, a Santa Casa ficou marcada ao longo de toda a Idade Moderna por uma forte proteção dos Arcebispos senhores e donatários da cidade. A particularidade de serem senhores no temporal e espiritual pode ajudar a compreender uma tão forte intervenção. A Confraria sentiu nos momentos mais importantes da sua história da Idade Moderna a mão protetora e impulsionadora dos prelados, deixando nela marcas indeléveis, que lhe conferiram prestígio e poder, abrindo-lhes caminhos e facilitando-lhe decisões. Depois de fundada por um Arcebispo, foi D. Frei Baltasar Limpo que em 1558 decidiu construir casa própria, recebendo no ano seguinte a administração do Hospital de S. Marcos, tarefa que lhe foi acometida por D. Frei Bartolomeu dos Mártires. Mais tarde será D. Rodrigo de Moura Teles e D. Frei Caetano Brandão que impulsionarão os programas de reforma efetuados no Hospital, para destacarmos apenas os que desempenharam um papel de maior vulto na Santa Casa.

Gerida inicialmente com base em esmolas doadas pelos fiéis, quer através de peditórios, quer entregues pelos próprios doadores e pelas quotas de entrada, a Santa Casa da Misericórdia de Braga foi nos primórdios uma instituição pequena, muito acarinhada pelos Senhores da cidade, mas também pelas elites locais. Cresceu principalmente a partir de meados do século XVI, quando logrou instalações próprias e passou a gerir o Hospital, à base de legados e da importância que o Purgatório foi ganhando.

Durante a Idade Moderna tornou-se uma instituição poderosa, onde o exercício das tarefas em prol do corpo e da alma lhe conferiam uma expressão crescente e, por isso, recetora de muitos legados que lhe deram uma imensa força no “mercado” salvífico. Foi por esta via que a instituição se tornou ancoradouro de muitos legados, os quais suportavam as crescentes despesas inerentes ao grande volume de missas celebrado anualmente, mas também as práticas de caridade em curso. No século XVIII, com o corpo a ganhar espaço à alma, o Hospital de S. Marcos tornou-se no grande destino dos muitos legados recebidos, instituídos por muitos habitantes da cidade e termo, mas também dos que da região partiram para o Brasil.

Com o advento do Liberalismo, a Misericórdia de Braga conheceu, como todas as congêneres uma maior intrusão da ordem pública e administrativa do Estado no seu quotidiano. Se até então as Misericórdias portuguesas tinham beneficiado de bastante autonomia, em grande medida suportada pela proteção real, a situação alterou-se particularmente a partir do “consulado” pombalino, mas sobretudo com a instauração do regime Liberal. Então o poder político pautou-se por um maior intervencionismo nas Misericórdias obrigando-as a maior rigor e normalização de procedimentos.

A Misericórdia de Braga, tal como as demais Santas Casas, é talvez o mais amplo e plural espaço de representação e atuação da sociedade bracarense ao longo dos tempos. Nela tiveram assento no Antigo Regime os mais aristocráticos representantes dos corpos da sociedade de maior e menor da cidade, isto é, da fidalguia e nobreza, civil e eclesiástica, dos letrados e beneficiados, dos ofícios livres e também mecânicos, nos seus órgãos de governo. Em nenhuma outra instituição da cidade foi tão extensa, tão plural, tão convival o encontro e vida social urbana. O tom fidalgo aristocrático passa para o século XIX e XX com a renovação social que então assiste a sociedade bracarense pós 1974 com a entrada de novos segmentos sociais e profissionais para a irmandade e suas instituições de governo. O tom aristocrático que lhe confere um marcado tónus conservador não inibiu, porém, que a Misericórdia mais precocemente tenha recebido mulheres, que no século XX a integram autonomamente e vêm finalmente em 2003 a participar dos órgãos de governo e representação social.

Desde o século XVIII, com as reformas políticas e sociais do Estado Despótico e Ilustrado e seus programas para as Misericórdias, que passam ao século XIX, a Misericórdia de Braga irá ser palco de mais extensa conflituosidade social, confronto de projetos que em grande medida vindos da sociedade civil e do Estado nela se repercutem.

A República abre então um tempo novo à Misericórdia e programas de Assistência e Previdência Social. Ela trouxe à Santa Casa de Braga uma dupla situação. Se por um lado, a obrigou a grandes mudanças e lhe suprimiu algumas das suas valências, com incidência particular no setor religioso, mas não só, por outro, estreitaram-se os laços com o Estado e uma política de favorecimento, materializada na concessão de subsídios. Esta política de aproximação ao poder político permitirá à Santa Casa de Braga vencer situações muito graves, como foram os períodos das duas Grandes Guerras, o desenvolvimento de alguns projetos de relevo e a manutenção da política de assistência social junto das populações mais carenciadas, sobretudo em termos de saúde e habitação, com a modernização e o engrandecimento do Hospital.

A projeção que o Hospital de S. Marcos alcançou no século XX deve-se a uma gestão rigorosa da Santa Casa num setor de charneira, mas muito especialmente ao investimento feito pelo Estado, através do envio regular de subsídios até 1974. Nessa data, por força das determinações governamentais, a Misericórdia

ficou sem a sua joia mais valiosa, mas adaptou-se às circunstâncias, redimensionando as suas atividades e, como as restantes, direcionou o seu investimento para políticas de apoio aos idosos e às crianças. A edificação de Lares de Terceira Idade e de Jardins de Infância e mais recentemente a instalação das Cantinas Económicas procuram responder a preocupações candentes da nossa sociedade.

Estudar a Misericórdia de Braga na longa duração dos seus 500 anos constituiu um grande desafio por obrigar a mobilizar grandes massas documentais, estudos e fundos bibliográficos. O objetivo que perseguimos para além de revisitar as fontes dos Arquivos próprios à Misericórdia, alargamos o nosso foco de análise a vários arquivos onde sabíamos existir documentação respeitante à atividade da Santa Casa, como foi o caso dos espólios documentais do Arquivo Municipal e do Governo Civil de Braga. Na cidade, percorremos ainda os Arquivos das confrarias de Santa Cruz, S. Vicente e Santíssima Trindade, algumas das mais importantes associações religiosas da Braga moderna. Visitamos também o Arquivo Diocesano da cidade onde encontramos documentação principalmente referente a legados não cumpridos, fontes existentes também no Arquivo Municipal de Penafiel. Em Lisboa, efetuamos pesquisa nos Arquivos da Torre do Tombo, da Misericórdia de Lisboa, Histórico Militar e na Biblioteca da Ajuda. Foi igualmente feito um esforço de compreensão mais global da instituição em si e nas suas múltiplas relações que vai tocando em particular com as instituições e sociedade bracarense que a viu nascer e para a qual ela contribui de muitas maneiras.

Embora reconhecendo que o trabalho não se esgota aqui, nem esse era o nosso propósito – falta designadamente uma abordagem autónoma à componente artística e património – foi nossa preocupação alargar o campo de análise e dar a conhecer um itinerário de investigação que possa servir de instrumento a novos investigadores. Permanecem, pois ainda muitos campos em aberto que desejamos ver futuramente trabalhados.

CAPÍTULO I

DAS ORIGENS À ATUALIDADE:
UM ITINERÁRIO DE 500 ANOS

MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO

1. Das origens ao Liberalismo

A data da fundação da Santa Casa de Braga é ainda hoje desconhecida, embora se creia ter sido erigida em 1513, data em que o seu instituidor mandou construir uma capela na Sé, destinada a seu mausoléu, dos seus familiares e de outras dignidades da igreja bracarense. Nela ordenou também a instalação da Misericórdia que fundou.

Criada pela mão de D. Diogo de Sousa (1505-1532), a Confraria foi por si apoiada, o que constituiu caminho a seguir para todos os Arcebispos, principalmente durante a Idade Moderna. Estão, no entanto, por apurar os níveis e os setores de intervenção, a intensidade com que o fizeram e os objetivos que presidiram à sua posição enquanto senhores da cidade.

A figura de D. Diogo de Sousa está em Braga associada a transformações relevantes na cidade e no campo da assistência à sua reforma. Este Arcebispo entrou na cidade em 1505 e aqui se manteve até 1532, data do seu falecimento. As mudanças que operou em Braga ao longo de 27 anos foram profundas e sentiram-se em todos os seus quadrantes, tendo a sua prelatura ficado associada a muitas alterações de relevo. A sua ação foi facilitada com as avultadas rendas que lhe chegavam da diocese¹.

Para além do apoio de D. Diogo de Sousa, a nova Confraria recebeu de D. Manuel I o Compromisso e os privilégios da Misericórdia de Lisboa, em 1514. Nesta data, os mesários pediram os privilégios da Santa Casa da capital ao monarca, passando desde então a não poderem ser arrolados para a milícia, nem as suas casas e bens serem tomados pelos homens de armas. A possibilidade de colocar mamposteiros em terras determinadas, o exclusivo de pedir para presos e pobres envergonhados na cidade, o envio dos doentes que auxiliava para o Hospital de S. Marcos, a recolha dos falecidos por justiça, a prioridade de serem servidos nos açougues da cidade e o seu escrivão poder fazer fé pública consti-

¹ A prosperidade vivida por Braga durante a prelatura de D. Diogo de Sousa contrasta com o estado em que a cidade se encontrava quando o Arcebispo ali chegou. Leia-se Costa, Avelino de Jesus da, “D. Diogo de Sousa, novo fundador da cidade de Braga”, in *O Distrito de Braga*, ano I, fasc. II, 1961, pp. 488-496.

tuíam os privilégios recebidos em maio de 1514. A partir dessa data, a Santa Casa passou a dispor de mamposteiros numa área alargada do arcebispado, em locais onde não existiam congéneres nessas localidades². Os pedidores recolhiam as esmolas em mealheiros e cabaços, que entregavam ao Tesoureiro para em ato de Mesa serem destruídos e retiradas as esmolas. Para além de dinheiro, na primeira metade do século XVI, os mamposteiros recebiam esmolas em bens, como trigo, vinho e cobertores.

Impossibilitadas de ter bens de raiz, como determinava o seu Compromisso, as Misericórdias viviam de esmolas e foram autorizadas a poder pedir para exercerem as obras de caridade a que se propunham³.

A solicitação para poderem ter mamposteiros foi corrente em muitas Misericórdias, sendo várias as que lutaram e obtiveram esta prerrogativa logo após a sua fundação. A angariação de esmolas era fundamental para quem estava no começo e tinha já vários encargos no campo assistencial⁴.

Em 1515, por ordem do Arcebispo D. Diogo de Sousa, a Câmara, na presença do Provedor da Santa Casa, Diogo Bravo, também meirinho da cidade, declarou a Confraria isenta de fintas e talhas⁵, privilégios que assumiam grande significado numa altura em que se davam os primeiros passos, de acordo, aliás, com o ordenado pelo monarca no ano anterior quando lhe enviou alguns privilégios da Misericórdia de Lisboa. Passados dois anos, a Câmara continuava a beneficiar a Misericórdia, obrigando agora dois carneiros a contribuir para a calçada que a Confraria desejava construir⁶. Perante a recusa, foram obrigados a participar sob a ameaça do pagamento de uma multa de dois mil reais⁷.

Mais tarde, os mesários vão alcançar os privilégios concedidos à Misericórdia de Lisboa, várias vezes confirmados ao longo do Período Moderno. Para além destas prerrogativas, o procurador da Santa Casa de Braga gozava também do

² Nas décadas de 30 e 40 do século XVI a Misericórdia recebia esmolas de Penela, Pico de Regalados, Arcos de Valdevez, Póvoa de Lanhoso, Salamonde, Vieira do Minho, Ponte da Barca, Aboim da Nóbrega, Vieira do Minho, Couto do Vimieiro, Paredes de Coura, Terras do Bouro, Vila Chã, Mondim de Basto e Montalegre.

³ A propósito da importância dos mamposteiros nesse período consulte-se Abreu, Laurinda, “A Misericórdia de Évora no contexto da reforma quinhentista da assistência pública portuguesa”, in *A Cidade de Évora*, II série, n.º 6, 2002-2006, pp. 237-238.

⁴ A Misericórdia de Viana da Foz do Lima, erigida em 1521, obteve autorização em 1524 para efetuar peditórios. Leia-se Magalhães, António, “A Misericórdia de Viana da Foz do Lima no século XVI”, in *As Misericórdias Quinhentistas. Actas das II Jornadas sobre as Misericórdias*, s.l., Câmara Municipal de Penafiel, 2009, p. 207.

⁵ AMB, *Livro das Vereações e Acórdãos, 1515-1519*, n.º 2, Cx. n.º 1, fl. 2.

⁶ Desconhecemos de que calçada se tratava e também não sabemos onde ficava localizada.

⁷ AMB, *Livro das Vereações e Acórdãos, 1515-1519*, n.º 2, Cx. n.º 1, fl. 172.

onde o prellado ou sua uiltica ho mande prender e se aprisaõ
for de poucos dias, s. a te espaço de dous meses e dentro nelles
for livre por sentença entãõ quero que não seia primado da ca
pella e pozer elle poera no dicto termo quem sirua por elle. E
mando a o administrador que fora desta ordenança a cima de
clarada a cerca do tomar dos capellães e espedir delles e a si
a cerca da maneira que se ha de ter com suas doencas e absen
cia da capella que elle em nenhũ outro modo lhe possa dar lu
guar que vãõ fora nem estem sem servir adicta capella se não
como a qui he ordenado.

Ordeno e mando que da distribuçãõ que esta ordena
da pera os capellães e sacristãõ que servirem a dicta
capella a si no Rezar das horas como no dizer das missas e
estar a ellas que a quilo que cada capellãõ perder de sua des
tribuçãõ por não servir o que he obliquado que elle ho não
aia mais nem os outros capellães mas que de todas estas
perdas e reueltas se faça hũ Roll pera quando no cabo do
anno se tomar conta ao dicto administrador do Rendimento
e despesas da dicta capella que elle não de encontra nem lha
leuem as Reueltas que os dictos capellães fizerem per onde
não merecerãõ seu ordenado inteira mente. E o capellãõ q
não for aas procições da see perdera a distribuçãõ da pma
terça sexta que ganhõu. E as Reueltas dos dictos capel
lães que fizeram por não servirem não serãõ applicadas a
os outros mas ficarãõ como Residuo do anno em mãos do
administrador pa se carregare em Recepta pa o anno que vem.

Ordeno e mando que os dictos capellães e sacristãõ
seião paguos como aguoza sãõ todollos meses do a
no de todo o que merecerem e servirem nomes que tuerem ser
uido a te tres dias do mes seguinte os quaes tres dias dou
pera que o apontador por seu Roll faça conta do que cada hũ
tuer merecido e a si que o dicto Roll e o deo ao administrador
peralhes pagar e o administrador fara livro cada anno de

FIG. 1. ADB, Livro n.º 61

(Foto: Cortesia ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA)

benefício de poder usar da palavra antes dos advogados nas audiências em que participasse na cidade⁸.

Quando eram postos em causa, frequentemente em tempo de guerra e em situações que as casas dos mesários eram ocupadas por militares e os seus bens arrolados para fazer face às necessidades das tropas, os mesários saíam em defesa dos seus privilégios recorrendo ao monarca, onde recebiam apoio e se desfazia o equívoco.

O investimento do Arcebispo D. Diogo de Sousa na Misericórdia assume um significado muito especial, por a ter erigido e auxiliado ao longo da sua prelatura. Na hora da morte, entre as suas últimas vontades, instituiu uma missa cantada todas as quartas-feiras pela alma dos confrades e benfeitores da Misericórdia “enquanto esta Confraria durar por quanto nos ordenamos esta Confraria e a fizemos assentar e celebrar seus officios nesta capella de Jesu da misericordia que fundamos de novo”⁹, escusando doravante os confrades de pagarem os 30 reais que anteriormente davam aos celebrantes. Esta passagem torna-se muito elucidativa sobre o fundador da Misericórdia de Braga. D. Diogo assume-se como seu instituidor ao referir “nos ordenamos esta Confraria”.

Consciente das dificuldades inerentes a quem está a dar os primeiros passos, o Arcebispo determinou que todas as esmolas recolhidas na sua capela fossem entregues à Misericórdia¹⁰. Ordenou ainda aos seus testamenteiros a entrega no dia do seu enterro de 200 cruzados à Santa Casa para os confrades comprarem medidas de pão e solicitou-lhes a celebração de uma missa com ofício por sua alma no dia do seu enterro onde estivessem presentes 12 disciplinantes e a Mesa da Santa Casa. A presença do órgão diretivo não apenas solenizava o ato que já de si mantinha elevado significado, mas materializava também a dedicação do prelado à Confraria.

O legado deixado à Misericórdia da cidade integrou ainda 80 mil reais, os “quaes deles receberam pela prata chaa lavrada [...] e em dinheiro”¹¹.

Para a capela de Jesus da Misericórdia deixou um vasto conjunto de bens, composto por pedras de ara, paramentos, corporais, toalhas, missais, livros, vários objetos de prata e móveis¹². Como a Santa Casa não dispunha nesse momento de igreja própria, os objetos deixados à referida capela beneficiavam igualmente a Confraria.

O Arcebispo alargou ainda a sua caridade às pessoas que lhe eram mais próximas, a quem designava por “criados”: seculares e eclesiásticos, ordenando

⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das provizões da Caza e do Hospital*, n.º 704, fls. 2-3.

⁹ ADB, *Capelas, Sucessões e Vinculos*, Livro n.º 61, fls. 3v-4.

¹⁰ ADB, *Capelas, Sucessões e Vinculos*, Livro n.º 61, fl. 5v. Em meados do século XVI, estas esmolas andavam arrendadas.

¹¹ ADB, Fundo Diocesano, *Gaveta dos Testamentos*, n.º 71, fl. 66.

¹² ADB, Fundo Diocesano, *Gaveta dos Testamentos*, n.º 71, fls. 63v-65v.



FIG. 2. Capela de Jesus da Misericórdia (Sé de Braga).
Em primeiro plano o Mausoléu do Arcebispo D. Diogo de Sousa
(Foto: JOSÉ ALBERTO DE SOUSA RIBEIRO)

aos seus testamenteiros a distribuição de comida durante um mês aos moradores, bem como aos moços e bestas. Mandou também vestir 12 homens e igual número de mulheres pobres da cidade, com roupa que descriminou, determinando a sua presença no dia do seu funeral a orar pela sua alma. Solicitou ainda a presença de mais 100 homens e 100 mulheres pobres e a distribuição de 100 reais a cada um¹³.

O montante deixado à Misericórdia, assim como todas as restantes obras de caridade mencionadas seriam pagas do rendimento da venda dos móveis da sua casa, exceto do ouro e da prata que possuía. Detentor de considerável património móvel, o Arcebispo utilizou-o na hora da morte para beneficiar os pobres e a Misericórdia que erigiu, mas também a Igreja, a quem deixou parte significativa da sua herança. A atenção prestada aos pobres, o investimento feito na casa de caridade que fundou, as esmolas que lhe deixou e o auxílio aos mais necessitados testemunham a sua preocupação com os mais carenciados. Enquanto “pai dos pobres”, o bispo devia ser esmoler, contribuir para minorar as carências dos mais desafortunados, ações que reverteriam também em favor da sua salvação¹⁴.

¹³ ADB, Fundo Diocesano, *Gaveta dos Testamentos*, n.º 71, fl. 2v.

¹⁴ Consulte-se sobre este assunto Paiva, José Pedro, “O episcopado e a «assistência» em Portugal na Época Moderna (séculos XVI-XVIII)”, in Abreu, Laurinda (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XV-XVIII)*, Lisboa, Colibri / CIDHEUD, 2004, pp. 170-177.

D. Diogo de Sousa ordenou ainda ao administrador da capela de Jesus da Misericórdia o pagamento de 5 mil reais de dote de casamento a cada moça órfã, devendo estas serem moradoras na cidade, de boa vida e costumes e que não estivessem para casar quando lhes fosse atribuído o dote¹⁵.

As poucas fontes existentes para as primeiras décadas de vida da Confraria não permitem conhecer todo o seu funcionamento. Como já referimos, a Misericórdia foi “agasalhada” na capela de Jesus da Misericórdia que D. Diogo de Sousa mandou erigir nos claustros da Sé em 1513¹⁶ e aí se manteve até 1558.

A história da Misericórdia de Braga está durante a Época Moderna intrinsecamente ligada aos Arcebispos da cidade. Quando em 1533, o jovem infante D. Henrique (1533-1540) foi nomeado Arcebispo de Braga contava apenas 21 anos, sendo-lhe concedida a administração temporal e espiritual do arcebispado e assim se manteve até aos 27 anos de idade, altura em que foi sagrado Arcebispo. A sua entrada na cidade verifica-se em agosto de 1537, tendo trabalhado numas novas Constituições Sinodais, impressas em 1538¹⁷, por pretender reformar os costumes e estabelecer maior disciplina na diocese. Apesar da sua presença em Braga ter assumido um carácter quase de visita, foi, no entanto, profícua em termos de ação pastoral¹⁸.

Após ter tomado conta da diocese, o Arcebispo começou a tomar decisões, diligenciando enquanto seu senhor, mesmo não estando na cidade, como comumente acontecia. A não residência dos bispos na diocese foi corrente nos séculos XV e XVI¹⁹. Para além de estabelecer contatos com o Cabido, a correspondência manteve-se também com a Câmara sobre variadíssimos aspetos. A propósito da criação de enjeitados que os vereadores camarários queriam, em 1535, entregar ao Hospital de S. Marcos, alegando não disporem de rendas para tal e invocando o verificado na vigência do anterior prelado, o Arcebispo, cauteloso, nada decidiu e informou-os da necessidade de estudar a atuação do seu antecessor sobre o assunto²⁰, de maneira a atuar de forma sustentada e sem nada inovar.

¹⁵ ADB, *Gavetas das Cartas*, Livro n.º 61, fl. 6.

¹⁶ Esta informação encontra-se em Ferreira, José Augusto, *Fastos episcopais da igreja primacial de Braga (séc. III-séc. XX)*, vol. II, Famalicão, Tipografia Minerva, 1928-1935, pp. 377-378; Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa; União das Misericórdias Portuguesas, 2004, p. 369.

¹⁷ Ferreira, José Augusto, *Fastos episcopais...*, vol. II, ed. cit., pp. 406-410.

¹⁸ Para uma ação mais completa consulte-se Polónia, Amélia, “A diocese de Évora em contexto pré e pós tridentinos. A actuação pastoral do Cardeal Infante D. Henrique”, in *Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época. Actas*, vol. II, Braga, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, p. 448.

¹⁹ Consulte-se para este assunto Paiva, José Pedro, *Os Bispos de Portugal e do Império*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, pp. 117-118.

²⁰ Consulte-se Freitas, Bernardino Senna de, *Memórias de Braga*, tomo II, Braga, Imprensa Católica, 1890, p. 330.

Para que o cereal não faltasse, em anos de más colheitas o Arcebispo D. Henrique mandou vir de França carregamentos de pão para que a população do Minho e de Trás-os-Montes pudesse adquirir o cereal a mais baixo custo²¹.

D. Henrique governou a diocese de Braga num período em que por toda a Europa se assistiu ao aumento do número de pobres, se debatiam ideias e se arquitetavam soluções para organizar novos caminhos de combate à pobreza, dando lugar à publicação de vários títulos. À semelhança de D. Frei Baltasar Limpo (1550-1558), D. Frei Bartolomeu dos Mártires (1559-1582) e D. Frei Agostinho de Jesus (1588-1609) teria tido contacto com essas obras e comungado pelo menos de algumas das ideias defendidas.

A ligação que o Arcebispo D. Henrique manteve com a Misericórdia durante a sua passagem por Braga é quase desconhecida, embora saibamos que a favoreceu anualmente com uma esmola de seis mil reais²², que Diogo Bravo, seu meirinho, foi Provedor da Confraria, em 1535²³ e que em 1537 a Santa Casa foi autorizada por carta enviada por D. João III a comprar até 20 mil reais de renda cada ano, não podendo os dito bens de raiz ultrapassar a referida quantia. O monarca ordenava o registo da sua carta nos livros dos almoxarifados de todas as vilas e cidades onde os ditos bens fossem adquiridos, dando a conhecer os limites por si impostos²⁴.

A dádiva de esmolos por alguns bispos anualmente a estas Confrarias, principalmente no século XVI, ocorreu em algumas delas, como se comprova, por exemplo, para Coimbra²⁵.

O montante de seis mil reais atribuídos parece ter sido uma prática instituída por D. Diogo de Sousa e continuada pelo menos por alguns dos seus sucessores, como demonstra uma carta enviada pelos mesários ao rei, em 1542, pedindo o seu pagamento para fazer face às despesas que tinham com os pobres²⁶.

²¹ Os anos de grande esterilidade obrigaram o Arcebispo de Braga a cuidar da população da sua diocese através da compra de cereais no estrangeiro. Consulte-se Marques, João Francisco, “O Prelado, o povo e a conjuntura. Solidariedade social e solicitude caritativa de D. Frei Bartolomeu dos Mártires”, in *Cadernos Vianenses*, n.º 33, 2003, p. 49.

²² Consulte-se Polónia, Amélia, “A actuação assistencial do Cardeal Infante D. Henrique. Linhas de um modelo de intervenção pastoral”, in Abreu, Laurinda (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Colibri / CIDEHUS. 2004, p. 141.

²³ Confira-se Ferreira, José Augusto, *Catálogo dos provedores da irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga, instituída pelo grandioso arcebispo D. Diogo de Sousa (1513?) séc. XVI-séc. XX*, Braga, Livraria Cruz, 1940, p. 10.

²⁴ IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, Livro n.º 44, fl. 107. Durante a década de 40 a Confraria recebia rendas anuais de umas propriedades que possuía numa freguesia próxima da cidade.

²⁵ O bispo de Coimbra D. João Soares instituiu em 1546 um donativo anual de 24 mil reais para a Misericórdia da cidade. Leia-se Oliveira, António de, “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres”, in *Memória da Misericórdia de Coimbra. Documentação & Arte. Catálogo*, Coimbra, Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, 2000, p. 14.

²⁶ Leia-se Xavier, Ângela Barreto; Paiva, José Pedro, “Introdução”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 4, ed. cit., 2005, pp. 24 e 392.

Na década de 30 do século XVI, a Santa Casa era uma instituição pequena e com poucas possibilidades financeiras. As esmolas que recebia de muitos fiéis apontam para somas limitadas de dinheiro, constituindo, no entanto, uma fatia importante dos seus ingressos²⁷. A Santa Casa efetuava também peditórios e recebia esmolas de leigos e clérigos da cidade. Os irmãos pediam no espaço urbano às quartas-feiras e aos domingos, tinham mealheiros fixos em alguns dos seus lugares e no termo e recebiam donativos dos peditórios realizados nas freguesias para onde mandavam mamposteiros. Em ocasiões especiais do calendário litúrgico, como era a Semana Santa e os Santos, os fiéis tornavam-se mais caridosos com os que sofriam dos males do corpo e da alma, fazendo avolumar as receitas que chegavam à instituição. A Santa Casa pedia na feira da Misericórdia e em todas as procissões que promovia, com destaque particular para a de quinta-feira das Endoenças e Fiéis-de-Deus. No dia dos Fiéis Defuntos recebia também géneros alimentares que distribuía pelos pobres envergonhados da cidade e pelos presos, enviando ainda em 1544 esmolas aos frades franciscanos de S. Frutuoso.

Uma outra forma de financiamento recaía no aluguer de tochas a outras irmandades. A Santa Casa procurava fazer dinheiro com tudo o que possuía e lhe chegava²⁸.

As esmolas de alguns irmãos, especialmente do Provedor, faziam-se também sentir no total das receitas. Em muitas Misericórdias os mesários contribuía para as despesas de maior vulto, sendo frequente o Provedor assumir alguns desses gastos ou marcar o seu mandato pela oferta de dinheiro ou de bens à Confraria. Tratava-se de uma estratégia de afirmação pessoal e da sua casa que em última instância revertia também para a instituição.

Um dos financiamentos da Santa Casa de Braga provinha ainda da venda de indulgências²⁹. Esta forma de angariar receitas, através da compra da salvação, parece ter constituído uma importante fonte de ingressos para a Confraria, pelo menos em 1538. Está ainda por avaliar o impacto deste rendimento nas Misericórdias, conhecendo-se muito mal o envolvimento destas Confrarias nessas transações. A documentação confirma a concessão de indulgências apenas para o ano de 1538, todavia esta realidade carece ainda de um estudo mais apurado. Estará esta ação ligada ao próprio Arcebispo, chegado a Braga apenas há alguns meses? Conhecedor das dificuldades vividas pela Santa Casa teria D. Henrique solicitado ao Papa a concessão de indulgência mediante o pagamento de uma esmola para a

²⁷ A propósito da importância e do significado das esmolas em termos de receitas para o começo das Misericórdias consulte-se Ribeiro, António Magalhães da Silva, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, vol. I, Braga, Universidade do Minho, 2008. Dissertação de Doutoramento policopiada, pp. 349-354.

²⁸ Em 1537 vendeu 22 lençóis que D. Diogo de Sousa lhe deixou em testamento. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 14v.

²⁹ Em 1538 angariou algum dinheiro proveniente da venda de indulgências. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fls. 51-53.

reforçar financeiramente? Procuraria o prelado, através deste mecanismo, levar os fiéis a recordarem a Santa Casa no momento de distribuir a sua herança?³⁰ A resposta a estas interrogações é para já desconhecida. A carta que o Arcebispo enviou em julho de 1535 ao Cabido de Braga ordenando-lhe a realização de uma procissão, onde se pregasse a bula e as indulgências enviadas pelo Papa para todos os que nela participassem³¹, bem como a remetida dois meses antes para se realizarem procissões semanais em apoio à campanha em que participava o seu irmão D. Luís contra os infiéis³², visam igualmente a agregação de esforços no combate aos infiéis.

É sabido que também outras Santas Casas foram beneficiadas com indulgências enviadas pelos Papas em troca de favores espirituais³³.

Os fracos recursos da Misericórdia de Braga ficam atestados na tomada de contas, em 1544, feita ao comendador António Castilho, dos seus oito anos de provedoria, onde se declara ter tido a Santa Casa nesse período 368.352 reais de receitas, ou seja, uma média de 46.044 reais ao ano. Nesse período, gastou 351.120 reais, restando um saldo positivo de 17.232 reais³⁴. Os baixos recursos médios anuais da Confraria atestam a sua debilidade financeira, bem como as poucas atividades desenvolvidas. Através das fontes disponíveis, constata-se a entrega de esmolas aos presos e aos pobres como sendo a sua ação mais importante. A inexistência de igreja própria limitava-a no acompanhamento fúnebre, uma vez que não dispunha de um espaço que pudesse disponibilizar como sepultura aos interessados. Como também não possuía Hospital, encontrava-se igualmente muito limitada na ajuda aos doentes, embora os auxiliasse com esmolas e os direcionasse para S. Marcos. Sabemos ainda que já nesse período a Santa Casa cumpria vários legados, pagando a capelães pela celebração de missas. Alguns desses homens eram irmãos da Confraria da Santíssima Trindade da cidade, designando-se já em 1542 como “capelães da Misericórdia”³⁵.

Na década de 40 a atividade fúnebre da instituição começa a ter algum significado, constituindo uma fonte de receitas. Estava em causa não apenas o

³⁰ Laurinda Abreu defende que os breves de indulgências que vieram de Roma no tempo de D. João III para as Misericórdias tinham esse objetivo. Leia-se Abreu, Laurinda, “O papel das Misericórdias na sociedade portuguesa do Antigo Regime”, in Fonseca, Jorge (coord.), *A Misericórdia de Montemor-o-Novo. História e Património*, Montemor-o-Novo, Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, 2008, p. 37.

³¹ ADB, *Livro 2.º das Cartas*, doc. n.º 7.

³² ADB, *Livro 2.º das Cartas*, doc. n.º 6.

³³ Para a Misericórdia do Porto leia-se Basto, Artur de Magalhães, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. I, 2.ª ed., Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1997, pp. 412-413. Para outras Santas Casas leia-se ainda Abreu, Laurinda, “O século das Misericórdias”, in *Cadernos do Nordeste. Série História* 3, 20 (1-2), 2003, p. 471.

³⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 85v.

³⁵ AIP, Fundo da Confraria da Santíssima Trindade, *Livro de 1542 a 1555*, n.º 266, fl. 22. Contamos seis capelães e outro sacerdote designado “sacristão” da Misericórdia.

pagamento pelo acompanhamento, mas também a dádiva de esmolas por parte de alguns fiéis. Muitas pessoas davam esmolas à Confraria em vários momentos da sua vida. O caso de Maria da Costa, mulher viúva, que deu 400 reais, em 1546 é prova do que acabamos de referir. Esta devota ofereceu o referido montante “pera ajuda da cura da misericórdia por ser enformada que ha dita misericórdia estava porá [sic] muito pobre e dise que esse dinheiro dava alem doutro mais dinheiro e esmollas que hos annos passados tinha dado”³⁶. Em simultâneo, as esmolas dos mamposteiros nem sempre ascendiam aos montantes esperados. O Tesoureiro queixou-se várias vezes das promessas não cumpridas dos fiéis, principalmente dos habitantes das aldeias.

Entre 1545 e 1553 a Santa Casa teve outros meios de financiamento. Provavelmente, devido ao seu estado de debilidade financeira, várias condenações feitas pelo Arcebispo reverteram a seu favor. Os exemplos são elucidativos da ajuda prestada pelo prelado. Os moradores da rua de S. Marcos foram, em 1547, multados pelo prelado em 480 réis, devido a uma desobediência ao meirinho³⁷. Para além do pagamento, alguns multados pediam que a aplicação do dinheiro tivesse um fim específico³⁸. Apesar de serem várias as condenações que se sucederam, quase nunca foi explicada a infração cometida, mencionando-se apenas a obrigatoriedade estabelecida pelo Arcebispo do montante ser entregue à Santa Casa. Na segunda metade do século XVI, as condenações que reverteram a favor da Santa Casa vieram da Câmara, mas a instituição recebia nessa altura também proventos vindos do Juiz dos Resíduos e do Ouvidor.

Esta forma de fazer reverter fundos para as Misericórdias no século XVI foi dotada pelos poderes públicos em algumas localidades, demonstrando o seu interesse em torná-las viáveis³⁹.

Apesar da debilidade financeira, a Misericórdia de Braga chegava a meados do século XVI com vitalidade e a desejar alargar as suas atividades. Em 1548 resolveu ter uma intervenção maior nas procissões da Semana Santa, mandando pintar em uns panos de estopa que tinha recebido de oferta a imagem da Verónica. Os “martirios da paixão” foram também mandados pintar, para serem colocados na capela onde estava sediada. Foi necessário fazer um peditório para pagar a obra das referidas telas, bem como a pintura da imagem de Nossa Senhora do

³⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 96.

³⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 106v.

³⁸ O pai do bacharel Francisco Lopes pagou uma multa à Misericórdia a mando do Arcebispo, de dois mil reais, em 1545, dizendo que a instituição comprasse “alguã herdade” com o dinheiro e que se celebrasse uma missa anual por sua alma e de esposa. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 96v.

³⁹ A Misericórdia de Melgaço recebeu também no século XVI o produto de algumas multas aplicadas pela Câmara local aos que não cumpriam as suas disposições. Leia-se Esteves, Augusto César, *Santa Casa de Melgaço*, Melgaço, Tipographia Melgacence, 1957, p. 21.

Pranto. No ano seguinte, alguns irmãos pediram pelas ruas da cidade esmolas para os penitentes⁴⁰. O investimento feito na Semana Santa contava também pelo menos desde 1533 com a realização do lava-pés.

Também o Arcebispo D. Frei Baltasar Limpo (1550-1558) protegeu a Santa Casa com o envio semanal de 200 reais em cereais, destinados ao fabrico de pão para os pobres e presos. Estas esmolas eram pagas anualmente, quase sempre na véspera da festa de Santa Isabel, provavelmente com a intenção de serem dirigidas para as despesas com as dádivas aos pobres por esta ocasião. Ao fazer reverter várias condenações para o cofre da instituição, o prelado estava igualmente a beneficiá-la⁴¹. Estas participações eram muito importantes em termos financeiros, mas também em termos simbólicos e pedagógicos. O prelado enviava ainda anualmente dois mil reais em dinheiro e centeio.

Para além do Arcebispo, outros homens endinheirados da cidade davam também esmolas periodicamente à instituição⁴².

Apesar da Confraria ter algumas receitas, e uma parte substantiva ser proveniente dos peditórios realizados pelas freguesias, em 1545, devido ao embaraço que o mamosteiro dos cativos fazia ao da Santa Casa em Vieira do Minho foi necessário recorrer ao monarca e enviar um mesário à Corte para defender o privilégio da Confraria⁴³. Sempre que aconteciam estas situações, as Misericórdias saíam em defesa dos seus privilégios e recorriam aos monarcas, sabendo que as protegiam e reporiam os seus benefícios.

Em meados do século XVI, as verbas que chegavam das esmolas feitas nos vários peditórios (pelas freguesias do arcebispado, pelas ruas da cidade de Braga, nas procissões da Semana Santa, na festa de Santa Isabel e nos dias de Santos e Fiéis-de-Deus) constituíam o principal meio de financiamento da instituição, todavia a Confraria contava cada vez mais com receitas provenientes dos acompanhamentos fúnebres, dádivas de roupa deixadas por alguns defuntos⁴⁴, rendas das suas propriedades e esmolas do peditório da capela onde estava instalada. Estas esmolas estiveram arrendadas pelo menos entre 1546 e 1554, a Aleixo Durães, sacristão, por 50 reais anualmente. A partir de 1548 este homem é designado clérigo-sacristão da capela. Sabemos que o arrendamento não aconteceu nesta altura, ele constituía uma prática anterior, que contava já com alguns anos. A partir de 1554 as esmolas da capela foram arrendadas pelo mesmo

⁴⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fls. 125, 126v-127.

⁴¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fls. 96, 101, 109v, 117v.

⁴² Em 1552 o doutor Manuel Falcão enviava mensalmente 300 reais à instituição para os pobres. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 120.

⁴³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 88v.

⁴⁴ Na segunda metade do século XVI as ofertas cresceram e integram não apenas roupa mas também outros bens pessoais dos defuntos.

montante a André Gonçalves, todavia, este arrendatário não pagava anualmente como o anterior⁴⁵.

Recebia também várias esmolas principalmente na ocasião das festas religiosas mais importantes, ofertas provenientes de homens e mulheres, destacando-se os homens que estavam ou estiveram ligados aos Arcebispos.

As manifestações públicas promovidas pela instituição ou em que ela participava eram sempre ocasiões para pedir. As procissões, por aglomerarem muita gente, tornavam-se numa ocasião importante de coleta de dádivas⁴⁶.

Embora com poucos anos, em meados do século XVI, a Santa Casa dava sinais de alguma perturbação interna, consubstanciada em 1554 pela indisponibilidade dos mesários para cobrarem as rendas da instituição e incapacidade do Provedor para os obrigar a este serviço, desculpando-se este com as perturbações internas que causaria se tomasse tal medida, e a não entrega das contas no final dos mandatos. No mesmo ano o Provedor, Fernão Luís, tomou contas a Pedro de Brito, “provedor que foy dous annos atras”. Esta situação é demonstrativa de algum desgaste interno e do incumprimento existente no seio da instituição.

Em 1557 a Santa Casa inaugurou uma outra modalidade de recolher receitas:

“O primeiro domingo da coesma, sete dias de março de 1557, que foi o primeiro domingo em que se poos a mesa da misericórdia no corpo da see para se arrecadarem alguãs esmolas por asy se costumar e outras partes receberom por irmãos e confrades ha Diogo Luis, alfaiate e Maria Gomez, sua molher, do campo de Santa Ana, deram de esmola e entrada 100 reais”⁴⁷.

A Misericórdia ensaiava novas formas de angariar dinheiro, servindo-se dos dias santos e festas para recolher mais receitas.

Após a morte em Braga do Arcebispo D. Manuel de Sousa (1545-1549) a Misericórdia conheceu profundas alterações. Na década de 40 as esmolas eram ainda insuficientes para realizar qualquer obra de vulto. Em 1549 os mesários queixavam-se do pouco que havia nas caixas das esmolas existentes na capela em que estavam sediados, lamentando o seu fraco rendimento⁴⁸. Foi sobretudo a chegada de mais legados que fortaleceu um pouco as finanças da instituição. Esse facto possibilitou aos confrades pensar em alterar a sua situação, muito embora só o tenham conseguido em finais da década de cinquenta com D. Frei Baltasar Limpo. O esforço exigido só foi possível com a alavanca de uma entidade forte como era o Arcebispo.

⁴⁵ A primeira vez que apresentou contas foi em 1557.

⁴⁶ As procissões realizadas a favor da melhoria do tempo transformavam-se em momentos de pedatório, como aconteceu no Verão de 1547 quando se realizaram várias, implorando chuva, por o tempo estar “muito seco”. Nessas procissões, a Santa Casa arrecadou 80 reais. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 113v.

⁴⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 187.

⁴⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 129.

1.1. “Ir adiante e não tornar atras”: a construção da nova sede

Em 1558, com o apoio do Arcebispo D. Frei Baltasar Limpo os irmãos decidiram construir uma nova sede, porque, como afirmavam, desejavam “ir adiante e não tornar atras”, apesar de se considerarem muito pobres e terem elevados gastos principalmente com os presos, justificando a circunstância com o Auditório Eclesiástico e Secular da cidade, e haver muitos pobres que buscavam esmola junto dos prelados. Alegavam ainda ser “muito pequena” a casa onde se encontravam instalados, impedindo-os de usar convenientemente os seus bens, nem os irmãos nela poderem ter sepulturas⁴⁹. Em 1558 algumas das reuniões da Mesa realizavam-se na casa do Provedor, Dr. Baltasar Álvares, provavelmente por não poderem ocorrer dentro da capela onde estavam instalados, pelo menos em algumas ocasiões⁵⁰.

A decisão envolveu não apenas a Misericórdia, mas também o juiz e vereadores camarários, assim como muitos outros homens anteriormente associados ao exercício do poder municipal⁵¹. Foi, por conseguinte, uma decisão alargada, que envolveu os irmãos, mas também outras esferas de poder local, numa demonstração de interesse dos homens do poder da cidade relativamente aos destinos da Confraria. A Misericórdia era um assunto da cidade e não apenas dos seus membros. Assistiu-se a uma conjugação de esforços entre o poder eclesiástico, os poderes da cidade e os próprios confrades em favor da Confraria. Sublinhe-se que a concretização deste projeto e a integração do Hospital de S. Marcos na Santa Casa provocaram profundas alterações na Confraria, ao mesmo tempo que capitalizaram vantagens para a cidade. Esta abertura e intromissão dos poderes da cidade só é verificada no século XVI. Posteriormente, e à medida que a Confraria se tornou mais elitista deixou de permitir interferências externas nos seus destinos, com exceção das dos Arcebispos.

O projeto contou com as esmolas dos irmãos e de outros fiéis, todavia, temendo que não fossem suficientes, os mesários previam a venda de propriedades que possuíam⁵², tendo para isso de consultar o Arcebispo⁵³. Esclareça-se, no entanto, que as receitas da instituição se tinham reforçado na década de 40 com a receção de alguns legados e com as esmolas que chegavam em maior volume. Com a presença de D. Frei Baltasar Limpo na reunião, acordou-se comunicar a decisão ao Juiz dos Resíduos e dar conhecimento ao concelho, ou seja, ao poder

⁴⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1558-1596*, n.º 3, fl. 1.

⁵⁰ A reunião do dia cinco de janeiro de 1558 ocorreu na casa do Provedor. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das sepulturas e termos 1552-1691*, n.º 396, fl. 42.

⁵¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1558-1596*, n.º 3, fls. 3-5.

⁵² Embora neste momento não estivessem autorizadas estatutariamente a possuí-los. Confirme-se *Do Compromisso da Confraria da Sancta Casa da Misericordia de Lisboa fundada pela rainha D. Leonor de Lencastre*, Caldas da Rainha, Tipografia Caldense, 1929, p. 35.

⁵³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1558-1596*, n.º 3, fl. 1v.

camarário por serem assuntos “que tocam a todos em geral e a cada hum em espiçal”. Depois da tomada da decisão internamente, os mesários deslocaram-se à Câmara onde expuseram o projeto e procuram apoio. Este foi apenas o primeiro passo, pois seguidamente foi ouvido o Juiz dos Resíduos e muitos outros cidadãos em reunião camarária, os quais apoiaram o projeto que lhe foi explicado, por o considerarem um bem comum ao serviço da República⁵⁴. Foi, por conseguinte, uma tomada de decisão conjunta, que envolveu várias instituições, sugerindo que o lugar da Misericórdia na cidade era um assunto que convinha a todos e dizia respeito à coletividade.

Após a tomada de posição, os camaristas decidiram, “antes doutra cousa” informar o Arcebispo da sua decisão. A reunião serviria também para solicitar apoio e autorização para as obras começarem. Os confrades deram também a conhecer ao Arcebispo alguns pormenores da futura igreja, nomeadamente o número de altares que albergaria⁵⁵.

A nova sede foi edificada acoplada à Sé, tendo a obra decorrido ao longo de oito anos e exigido um grande envolvimento dos mesários que se empenharam na arrecadação de fundos para a realizar, mas também em todas as restantes tarefas caritativas⁵⁶.

A necessidade de um espaço adequado à construção da nova casa e igreja levou a Confraria à aquisição de umas casas a Branca de Azevedo, situadas em frente da capela em que se encontravam instalados, pela quantia de 220 réis e a pedir autorização ao Arcebispo para a efetuar. Na resposta enviada ao Provedor Dr. Baltasar Álvares, D. Frei Baltasar Limpo demonstra que a vontade de se mudarem para outro local era um projeto antigo e numa clara demonstração de apoio, autorizou o pedido efetuado, evidenciando perfeito conhecimento das vontades dos irmãos, dos projetos assistenciais em curso e das necessidades financeiras da instituição⁵⁷. Entre a decisão de construir a nova sede e a aprovação do projeto pelo Arcebispo passaram apenas dois meses. Um tão curto espaço de tempo expressa a facilidade com que este foi aceite e a firme decisão de o concretizar.

A ação assistencial dos bispos bracarenses e a sua ligação à Misericórdia local permanecem quase desconhecidas. Não é, por conseguinte, de estranhar, o desempenho de D. Frei Baltasar Limpo neste campo. O esforço de dotar a Misericórdia de uma sede com maior dignidade, rasgando-lhe novos horizontes, e o

⁵⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1558-1596*, n.º 3, fls. 2v-3.

⁵⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1558-1596*, n.º 3, fl. 3v.

⁵⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das Elleiçoins e Aceitação de Irmaons 1554-1596*, n.º 50, fl. 14.

⁵⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1558-1596*, n.º 3, fls. 5-5v. Leia-se também Afonso, João Ferrão, *A Igreja Velha da Misericórdia de Barcelos e cinco Igrejas de Misericórdias de Entre-Douro e Minho. Arquitectura e Paisagem Urbana (c. 1534-c. 1635)*, s.l., Santa Casa da Misericórdia de Barcelos, 2012, p. 25.

apoio dado à sua edificação são traços de uma personalidade preocupada com as questões da caridade, com a resposta dada pela Misericórdia à pobreza da cidade, bem como com os muitos problemas sociais que nela existiam.

No seu testamento, instituiu uma capela na Misericórdia, tendo deixado 80 mil reais para as suas despesas, ficando o remanescente para dotar raparigas pobres para casar⁵⁸. Cada órfã receberia um dote de cinco mil reais⁵⁹. Ordenou também ao seu testamenteiro, na época Provedor da Santa Casa, a venda de 40 alqueires de trigo do celeiro da Mitra para a Misericórdia aplicar o seu rendimento na ajuda aos pobres e a venda de mais 30 alqueires de milho para com o dinheiro da sua venda esmolar os doentes do Hospital⁶⁰. Os pobres envergonhados eram também objeto de ajuda⁶¹. Mandou aos seus testamenteiros vender a doação das rendas das igrejas de S. Martinho do Rio, Vila Fria, S. Gregório de Prado, Lomar, Novais, Dossãos, Santa Maria de Mós e a entrega do seu valor ao celeiro da Misericórdia, em 1559⁶². Apesar da importância destas ajudas para a Santa Casa desconhecemos a sua representação no cômputo total das suas decisões e doações testamentárias.

Num momento em que a Confraria estava envolvida em grandes despesas, a dívida do Arcebispo torna-se bem demonstrativa do seu investimento na instituição, bem como da vontade de a impulsionar num período decisivo. Esses ingressos possibilitavam à Santa Casa manter o programa de ajuda aos pobres, numa altura em que a totalidade das suas receitas era encaminhada para as obras em curso.

A ligação do Arcebispo à Misericórdia expressava-se também na relação que mantinha com pelo menos um dos seus homens. O Dr. Baltasar Álvares, seu provisor, foi também seu testamenteiro e ocupou a provedoria em 1558-1559⁶³. A sua escolha para Provedor e a proximidade que mantinha ao Arcebispo ajudam a compreender a mudança sofrida pela Confraria nesse momento. Ao arripio dos Estatutos do Hospital de S. Marcos, onde se consignava a escolha da Câmara

⁵⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, 7.º *Livro dos Titulos*, n.º 450, doc. n.º 9.

⁵⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, 6.º *Livro dos Titulos*, n.º 449, fl. 123.

⁶⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fls. 207, 113v.

⁶¹ Mandou vender 40 alqueires de trigo e 30 de milho para o seu dinheiro ser aplicado em esmolas para os pobres e doentes do hospital. Os pobres envergonhados foram também contemplados com cinco mil reais que rendeu a venda das medidas de pão. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 212 e *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fls. 113v, 203v, 207.

⁶² O rendimento do cereal vendido ascendeu na totalidade a 7.548 réis. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 212. A venda do milho rendeu 3 mil reais. *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 203.

⁶³ O investimento feito por este irmão na Santa Casa foi grande e não foi meramente simbólico. Logo que ficou resolvido construir a nova Casa deu de esmola 100 cruzados para as obras. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro* n.º 396, fl. 29. Muitos outros benfeitores contribuíram para este projeto. Neste movimento de angariação de fundos destaca-se o papel assumido por alguns mercadores da cidade. A venda de sepulturas foi outro mecanismo acionado para gerar receitas.

de um dos seus vereadores para Provedor do Hospital⁶⁴, D. Frei Baltasar Limpo nomeou em 1558 o Dr. Baltasar Álvares para ocupar esse lugar em S. Marcos⁶⁵, chamando a si uma prerrogativa que não tinha. Com este gesto, fez recair neste homem a provedoria da Misericórdia, a do Hospital e nomeou-o também seu testamenteiro. A junção na mesma pessoa de todos estes cargos prova a enorme confiança que nele depositava, mas também a convicção da existência de maior facilidade de concretizar o seu projeto, de integrar o Hospital na Misericórdia.

O prelado lançou as traves mestras de todo o processo e mesmo sem já estar presente, deixou um homem da sua total confiança como seu testamenteiro na direção da Confraria, garantindo que as suas vontades seriam cumpridas. O facto do Dr. Baltasar Álvares ter sido rendido pelo Dr. Pedro Jorge da Silva, Juiz dos Resíduos, na provedoria da Santa Casa no ano seguinte atesta a presença das elites da cidade neste cargo, mas também a entrega da instituição a homens com experiência governativa e capazes de dar prossecução aos seus destinos. Foi ainda uma aposta em homens com capacidade financeira, capazes de auxiliar a instituição numa fase de crescimento e afirmação. Em 1560 o Dr. Baltasar Álvares comprometeu-se a dar anualmente à Santa Casa uma esmola de três mil reais para os mesários os distribuírem aos pobres que estivessem à porta da instituição todos os domingos, depois dos cabidos. Apesar de esta ser a sua vontade, o benfeitor possibilitava à Mesa alguma flexibilidade no uso deste dinheiro, desde que fosse aplicado para beneficiar os pobres⁶⁶. A distribuição destas esmolas associava os momentos de decisão da Confraria à prática da caridade, sublinhando o nome do seu promotor.

Três anos antes, o mesmo Arcebispo tinha, em carta dirigida à Câmara, ordenado o controlo dos rapazes e raparigas vadios da cidade⁶⁷. Disponibilizava-se para ajudar os que não tivessem família direta enquanto os pais de todos os restantes eram obrigados a colocá-los no mercado de trabalho, sob pena de serem castigados⁶⁸.

Foi também em 1555 que o Arcebispo decidiu subir para 10 reais diários a quantia que o Hospital dava aos lázaros da gafaria para seu provimento. Atendendo à súplica que recebeu e à carestia dos tempos, o prelado considerou as

⁶⁴ Consulte-se Paiva, José Pedro (cord. Científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3, ed. cit., 2004, pp. 43-44.

⁶⁵ A análise deste assunto encontra-se em Costa, Avelino de Jesus da, “Centenários natalícios dos Arcebispos de Braga D. Fr. Baltasar Limpo e D. Rodrigo da Cunha”, in *Bracara Augusta*, n.º 75-76 (87-88), 1979, p. 9.

⁶⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 91, fl. 255.

⁶⁷ Em todas as cidades europeias da época era comum surgirem bandos de rapazes vadiando. Leia-se Rheinheimer, Martin, *Pobres, mendigos y vagabundos*, Madrid, Siglo XXI, 2007, pp. 126-127.

⁶⁸ Araújo, Maria Marta Lobo de, “The Archbishops of Braga and their Assistance to the Poor in Early Modern – Portugal”, in *The Journal of the Mediterranean Studies*, vol. XVII, Manchester, Manchester University Press, USA, 2008, p. 112.

razões apresentadas e quase duplicou o montante que recebiam diariamente, fazendo-o passar de 6 para 10 reais⁶⁹.

Ainda com a construção da nova sede em curso, a Misericórdia recebeu o Hospital de S. Marcos, instituição que em 1508 obteve Estatutos doados pelo Arcebispo D. Diogo de Sousa, tendo sido na mesma data colocada sob a administração da Câmara. Sob o pretexto de haver menor cuidado e mau governo, o Hospital transitou, em 1559, por ordem do Arcebispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires (1559-1582) para a Misericórdia⁷⁰.

A anexação do Hospital de S. Marcos à Santa Casa efetuou-se por diploma de 19 de outubro de 1559, muito poucos dias após a chegada de D. Frei Bartolomeu dos Mártires à cidade⁷¹. A rapidez com que foi diligenciada tal decisão prova que a mesma tinha já sido pensada e estava decidida quando o prelado chegou a Braga, uma vez que seria impossível em tão curto espaço de tempo tomar esta decisão. Pensamos que a deliberação de anexar o Hospital à Santa Casa se deve a D. Frei Baltasar Limpo (falecido a 31 de março de 1558), tendo, no entanto, sido concretizada por D. Frei Bartolomeu dos Mártires. Apesar de este prelado ter chegado à cidade apenas em outubro, estava desde o dia 27 de janeiro desse ano confirmado no arcebispado de Braga⁷². Durante esse tempo tomou provavelmente conhecimento do projeto em curso e efetuou as diligências necessárias para o finalizar. Na carta em que o Arcebispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires atribuiu a gestão do Hospital à Misericórdia refere as informações por si colhidas sobre a situação em que este se encontrava, assim como o conhecimento que possuía sobre a inexistência de um local apropriado na Santa Casa para internar doentes. Como desejou manter os Estatutos doados por D. Diogo de Sousa, ordenou que se conservassem as camas destinadas aos religiosos, não desejando inovar nesse particular, facto que só por si parece sugerir alguma alteração em curso sobre este assunto. Os bens que pertenciam ao Hospital continuaram a ser administrados pelos vereadores camarários, tal como acontecia desde 1508, devendo os assuntos do Hospital serem registados em livros separados. Apesar disso, ordenou que o arquivo do Hospital transitasse para a Santa Casa e fosse colocado numa arca, fechada a três chaves, sendo uma delas entregue ao escrivão da Câmara para que mais comodamente acesse à documentação necessária à realização dos contratos de arrendamento⁷³.

⁶⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos Juros, Foros e propriedades do hospital de São Marcos desta cidade de Braga*, n.º 617, fls. 102v-103.

⁷⁰ Veja-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. A assistência no hospital de S. Marcos*, vol. IV, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2008, pp. 43, 50-51.

⁷¹ O Arcebispo fez a sua entrada em Braga a 4 de outubro desse ano.

⁷² Ferreira, José Augusto, *Fastos episcopais...*, vol. III, ed. cit., pp. 10-11.

⁷³ Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3, ed. cit., 2004, p. 43. Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. A assistência no hospital de S. Marcos*, vol. IV, ed. cit., 2008, p. 69.

Como estava estatutariamente interdita de poder receber bens de raiz, a não ser com autorização superior, a Misericórdia não podia aceder às rendas das propriedades do Hospital, nem mesmo à sua gestão. É, no entanto, sabido que algumas congéneres tinham já consentimento régio para administrar propriedades⁷⁴.

Apesar de a Misericórdia de Braga não poder gerir as propriedades do Hospital, a passagem do arquivo para as suas dependências constituiu em si um ato de domínio e posse. No entanto, e contrariamente ao verificado em outras Santas Casas, onde os rendimentos dos hospitais suportavam outras atividades das confrarias, em Braga durante quase todo o século XVII a Misericórdia teve de injetar dinheiro no Hospital, face ao défice correntemente por si apresentado, devido ao elevado volume de doentes que lhe chegavam e ao atraso do pagamento das suas rendas.

Defendemos que a integração do Hospital na Misericórdia foi projetada por D. Frei Baltasar Limpo. A decisão tomada em agosto de 1558 (após a morte do referido Arcebispo), quando a Santa Casa já se encontrava com as obras em curso, pelos confrades de pedirem 10 mil réis emprestados ao Provedor do Hospital de S. Marcos para prover pobres sugere isso mesmo⁷⁵. O acesso fácil ao dinheiro do Hospital parece provar que a decisão estava tomada, apesar de só no ano seguinte ser efetivada, uma vez que em janeiro de 1559, o Provedor do Hospital ofereceu à Misericórdia a quantia por si solicitada, alegando ter a Confraria muitas necessidades e pobres para ajudar⁷⁶. Mais do que uma esmola, a atitude do Provedor do Hospital parece configurar uma atuação conjunta das duas instituições, apesar de formalmente ainda estarem separadas. O conhecimento da instituição, por ter sido seu Provedor⁷⁷, pode também ajudar a compreender esta posição, muito embora não a pudesse tomar sem a decisão estar concretizada.

Teria sido a morte de D. Frei Baltasar Limpo que atrasou o processo de entrega do Hospital à Misericórdia? Seriam outros entraves que se agregaram a este facto? Apesar de desconhecermos os motivos, é certo que todo o processo de mudança sofrido pela Misericórdia em meados de quinhentos se fica a dever ao Arcebispo, por ter sido o seu grande impulsionador e mentor. A ele se ficou a dever a construção da nova sede, parte do seu financiamento e a incorporação do Hospital. A sua presença na Confraria, as suas esmolas e a sua influência e poder foram determinantes para alterar a situação da Misericórdia. A partir deste momento, a Santa Casa iniciou um processo de crescimento e afirmação que não teria sido possível sem a alavanca deste prelado.

⁷⁴ O caso do hospital de Todos-os-Santos e da Misericórdia de Évora encontram-se já analisados por Abreu, Laurinda, “Misericórdias: patrimonialização e controlo régio (séculos XVI e XVII)”, in *Ler História*, 44, 2003, pp. 12-13.

⁷⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 208v.

⁷⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 211.

⁷⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 202v.

A ação do Arcebispo em todo este processo ficou a dever-se também ao facto de exercer jurisdição temporal e espiritual na diocese.

A decisão do Arcebispo visava dotar o Hospital de melhores condições e serviços, aumentando-lhe funcionalidade e capacidade de atender os pobres, uma vez que considerava deficiente a administração camarária. Esta medida encontra eco no movimento que estava em marcha a nível nacional de incorporação de hospitais nas Misericórdias, processo conhecido, por certo, pelo prelado bracarense.

A incorporação do Hospital de S. Marcos na Misericórdia não trazia apenas mais trabalho para os mesários. O Hospital era possuidor de um volume alargado de propriedades e rendas, de instalações próprias e da igreja do Espírito Santo, capela de S. Marcos e capela de S. Lázaro, situada esta última na Senhora-a-Branca. Com a sua transição para a Confraria, todos os bens passaram a integrar o património da Santa Casa, ainda que os rendimentos destes estivessem consignados ao tratamento dos doentes, à manutenção do Hospital e a sua administração se mantivesse a cargo de um vereador camarário⁷⁸. De qualquer forma, a Misericórdia ganhou um novo fôlego, não apenas com as novas instalações, mas também com a integração de uma importante valência.

A medida do Arcebispo reconhecia não apenas o crescimento da Misericórdia, mas também a sua capacidade de gerir a instituição. Simultaneamente, o Arcebispo tinha consciência de que ao incorporar-lhe o Hospital alterava profundamente a sua estrutura e funcionamento, dotando-a de maiores capacidades para operar no mundo da pobreza.

A passagem da administração dos bens do Hospital só transitou para a Misericórdia em 1719 por ordem do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, ficando os oficiais camarários obrigados a entregar toda a documentação referente a escrituras, livros e prazos ao Provedor e irmãos da Santa Casa⁷⁹.

Também D. Henrique, enquanto Arcebispo de Évora, ordenou a incorporação na Misericórdia local do Hospital do Espírito Santo em 1567. Anexou também o Hospital de Todos-os-Santos à Misericórdia de Lisboa, em 1564⁸⁰.

O movimento de organização hospitalar que se iniciou na segunda metade do século XV pela mão da Coroa conheceu várias fases, foi adaptado aos contextos locais e decorreu das necessidades sentidas de reorganização do sistema de assistência⁸¹.

⁷⁸ Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3, ed. cit., 2004, pp. 43-44.

⁷⁹ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 153, fls. 266v.-267v.

⁸⁰ Veja-se Xavier, Ângela Barreto; Paiva, José Pedro, “Introdução”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 4, ed. cit., 2005, p. 10.

⁸¹ A situação em que se encontravam as instituições de assistência em Portugal no alvorecer da Idade Moderna era calamitosa, não permitindo uma resposta eficaz às solicitações do momento. Leia-se Braga, Paulo Drumond, “A crise dos estabelecimentos de assistência aos pobres nos finais da Idade



FIG. 3. Igreja da Misericórdia de Braga
(fachada lateral, com o grupo escultórico da Visitação)
(Foto: JOSÉ ALBERTO DE SOUSA RIBEIRO)



FIG. 4. Igreja da Misericórdia
(fachada principal, estilo renascença italiana)
(Foto: Arquivo SCM BRAGA)

O ritmo de incorporações não foi uniforme ao longo do século XVI, tendo conhecido maior intensidade a partir da morte de D. João III até à união dinástica⁸². Com este movimento, muitos hospitais administrados pelas Câmaras, transitaram para a alçada das Santas Casas, fortalecendo-as, apesar de lhes acarretarem também novas responsabilidades⁸³.

D. Frei Bartolomeu dos Mártires manteve o costume de esmolar a Misericórdia, beneficiando-a com uma esmola mensal de 800 reais⁸⁴.

Como já referimos, a Misericórdia de Braga gozava desde 1514 de alguns privilégios enviados por D. Manuel I. O monarca tinha-lhe concedido a faculdade de poder enviar os “doentes e dezamparados” para os hospitais da cidade, sendo os seus oficiais obrigados a recebê-los, sob pena de pagarem uma multa de 1.000 reais que revertia para a Misericórdia. Este privilégio era justificado com o facto da Santa Casa não dispor de um local apropriado para os receber e tratar⁸⁵.

Durante a construção da casa e com a mudança de Arcebispo, os irmãos quiseram associar o novo prelado ao projeto em curso, pedindo-lhe que confirmasse as regalias recebidas de D. Frei Baltasar Limpo. A carta enviada em 1561 por D. Frei Bartolomeu dos Mártires acalentava os confrades na decisão tomada e confirmava todos os privilégios e isenções concedidos pelo anterior Arcebispo⁸⁶. Mas para além do apoio espiritual, D. Frei Bartolomeu dos Mártires ajudou-a também materialmente. Mal chegado à cidade mandou entregar-lhe uma esmola de 800 réis, dádiva que se manteve nos meses seguintes, embora com montantes distintos⁸⁷. A sua ação foi igualmente muito importante para que a Misericórdia crescesse, embora sempre na sombra dos Arcebispos.

Foi neste enquadramento que o mesmo prelado passou uma provisão em 1569 a favor do Dr. Lourenço Vieira, colocando-o a exercer funções como físico no Hospital de S. Marcos e enviou um estudante para a mesma instituição, onde permaneceu durante 14 dias para se alimentar⁸⁸. Embora esta cláusula não esti-

Média”, in *Revista Portuguesa de História*, tomo XXVI, 1991, pp. 175-190; Sá, Isabel dos Guimarães, *As Misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 27-29.

⁸² Consulte-se para este assunto Sá, Isabel dos Guimarães, “As Misericórdias: Da fundação à União Dinástica”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1, ed. cit., 2002, pp. 26-27.

⁸³ Sá, Isabel dos Guimarães, “As Misericórdias: Da fundação à União Dinástica”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1, ed. cit., 2002, pp. 26-27.

⁸⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 231v.

⁸⁵ *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631. Apesar de o Compromisso se encontrar paginado, esta informação está contida em folhas manuscritas apenas ao livro. Estes foram posteriormente alargados e, diversas vezes, solicitada aos monarcas a sua confirmação.

⁸⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1558-1596*, n.º 3, fls. 10-10v.

⁸⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fls. 213v-214.

⁸⁸ ASCMB, *Livro do recebimento e despeza do ospital de Sam Marquos 1568-1572*, fls. 12, 23v.

vesse presente nas *Ordenanças* doadas por D. Diogo de Sousa ao Hospital, o poder dos Arcebispos na cidade e na Santa Casa ultrapassava a regra, permitindo-lhes agir conforme a sua vontade. Esse mesmo poder era consentido e até desejado pelos irmãos da Confraria, que se sentiam protegidos em todos os momentos. Era junto dos Arcebispos que procuravam e recebiam ajuda, quando necessitavam.

Depois de instalados na recém-construída sede, em 1665 o Provedor Crisóstão Leão, arcediogo de Vermoim, efetuou um balanço sobre os trabalhos e as dificuldades que a instituição teve de ultrapassar, assinalando as penosas questões jurídicas com que os mesários se viram confrontados, as quais foram causadas devido à arrecadação dos benefícios deixados pelo Arcebispo D. Frei Baltasar Limpo. Na posse de uma igreja, os irmãos puderam agora estabelecer sepulturas perpétuas para si e suas famílias, em lugares estabelecidos, deixando a proximidade dos altares para pessoas e dignidades ao arbítrio do Provedor. Foi atribuída sepultura perpétua a diversos irmãos, assinalando-se os anos de serviço à instituição e os benefícios que lhe tinham feito. Os possuidores das sepulturas estavam autorizados a colocarem letreiros nas mesmas, embora mediante pagamento de dois mil reais⁸⁹.

Apesar de a igreja ser importante, principalmente para a Confraria, ela era considerada como um imóvel de interesse para toda a cidade, porque conferia “lustre a esta Augusta Corte bracharense e à nobreza de que se compoem [por ser] magnifica e sumptuosa”⁹⁰.

Num período em que as Misericórdias ainda não tinham alcançado o Estatuto de “confrarias de imediata proteção régia”, de que vão gozar a partir de Trento, em Braga, a Coroa parece-nos muito pouco presente, enquanto os Arcebispos mandam na Misericórdia e tal como já tinha feito D. Diogo de Sousa com a sua criação e o legado que lhe deixou, D. Frei Baltasar Limpo definiu-lhe os caminhos a seguir. Evidentemente, que também D. Henrique, ainda que com menor relevância e D. Frei Bartolomeu dos Mártires tornaram-se, de forma diversa, igualmente seus mentores.

A dádiva de esmolas à Confraria no século XVI parece ter sido uma constante por parte dos Arcebispos. Interessados em fortalecê-la traçaram-lhe os destinos e deixaram-lhe esmolas. A oferta de um padrão de juro de 100 mil réis pelo Arcebispo D. Frei Agostinho de Jesus, em 1596, para ser aplicado no Hospital é mais uma prova dessa proteção⁹¹.

A presença dos Arcebispos sentiu-se de forma sublinhada durante toda a Idade Moderna, todavia, nos séculos XVII e XVIII o poder da Coroa ganhou espaço na Santa Casa.

⁸⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das Elleçoins...*, n.º 50, fls. 14-15.

⁹⁰ ADB, *Compendio da Historia de Braga*, doc. n.º 897, fl. 61.

⁹¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos Juros, Foros e propriedades do hospital de São Marcos desta cidade de Braga 1508-1635*, n.º 617, fls. 108-109.

A atuação conjunta do Arcebispo e da Câmara em torno do novo projeto da Misericórdia é demonstrativa da sua importância para a cidade. Nesse momento, como já referimos, não se sente a presença da Coroa, como tantas vezes acontecia quando se procedia a grandes programas de reforma. Em Braga⁹², era o senhor local, à semelhança do que se passava em Vila Viçosa⁹³ que traçava e impulsionava as grandes linhas diretivas da Misericórdia. À construção da nova sede, o prelado agregou ainda a Câmara, instituição que também ele tutelava, apoiando-a com a sua presença, com esmolas, legados e capital simbólico.

A análise da instituição de legados na primeira metade do século XVI nesta instituição e o ritmo com que chegavam prova a capacidade que tinha para os atrair e a importância que o Purgatório ia ganhando⁹⁴. Todavia, a alteração mais sentida provinha da integração do Hospital. Em 1568, esta instituição possuía um quadro de assalariados, composto por um físico, um cirurgião, dois hospitaleiros, três capelães, um tocador de órgão e uma lavadeira. Embora as despesas com os seus ordenados fossem elevadas, o tratamento dos muitos doentes (nacionais e estrangeiros, sobretudo provenientes do sul da Europa), a realização de algumas obras, a compra de consumíveis (louça, cobertores, mantas, lençóis e enxergões), a aquisição de lenha, de bens alimentares, as mezinhas, a passagem de cartas de guia e a realização de algumas festas faziam crescer os seus gastos.

Quando a Misericórdia nasceu os seus proventos eram limitados, mas rapidamente tratou de melhorar a sua situação recorrendo a vários expedientes. Os peditórios, as esmolas, as condenações, o rendimento das indulgências, os enterros, as esmolas dos Arcebispos e dos homens que lhes estavam perto, os bens deixados em testamento e as rendas das propriedades constituíram nas primeiras décadas de arranque o suporte financeiro da instituição.

Com o decorrer do tempo, a Confraria sedimentou o seu lugar na cidade e ganhou força rivalizando com as outras irmandades de Braga em alguns pontos importantes como eram as festas e os enterros. Estes últimos assumiam particular significado devido ao facto de trazerem legados e esmolas⁹⁵. Foi precisamente à custa dos legados recebidos que a instituição medrou ao longo dos séculos XVII e XVIII. Esse crescimento refletiu-se em cerimónias grandiosas nas suas duas igrejas, em festas e peregrinações cada vez mais esplendorosas, inspiradas nas cerimónias da Sé, na aquisição de bens e alaias religiosas de grande riqueza e no melhoramento do património edificado.

⁹² Estamos perante um senhorio eclesiástico – Arcebispo e Cabido.

⁹³ Trata-se de um senhorio secular – Casa de Bragança.

⁹⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, 3.º Livro de Titulos 1554-1609, n.º 446, fls. 142-144, 299-300v, 349-350v, 473, 477v, 480, 726-734.

⁹⁵ A propósito das festas da Confraria consulte-se Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2001, pp. 169-288.

A atividade religiosa da Confraria inseria-se numa malha densa de cerimônias religiosas da cidade, promovidas quer por entidades particulares, quer por instituições públicas, mas também pela Sé e pelo Arcebispo.

A Santa Casa transformou-se na principal Confraria da cidade, onde militavam os homens mais ilustres, mas onde estavam também presentes as suas mulheres, mães, filhas e irmãs, bem como outras familiares.

O processo de crescimento esteve intimamente associado à instituição de legados. Foi esta forma de afirmação que trouxe à Santa Casa propriedades rústicas e urbanas, dinheiro e outros bens. Porém, estas benfeitorias quase nunca chegaram isentas de encargos. O cumprimento dos legados e a gestão dos bens dos mortos obrigaram a instituição à contratação de muitos capelães para celebrarem as numerosas missas a que estava obrigada.

Para além da administração de um setor complicado e muito problemático, principalmente a partir do século XVIII, a Santa Casa tinha ainda de administrar as propriedades que possuía, o Hospital, os assalariados, os doentes, a Botica, o recolhimento de Santo António, os presos, os peregrinos, os pobres, enfim um encargo enorme que anualmente recaía sobre os ombros de 13 irmãos. Não são, por isso, de estranhar os conflitos surgidos ao longo dos séculos e a necessidade de recorrer à justiça para os sanar. Para o efeito, foi necessário contratar advogados para conduzirem juridicamente os processos e acompanhá-los nos diversos tribunais em que se encontravam. A expulsão foi o caminho encontrado para sanar problemas entre os assalariados do Hospital, numa tentativa de fazer regressar a instituição à normalidade, mas também entre os irmãos, que não se acomodavam às suas normas. A conflitualidade estendeu-se a muitas outras instituições da cidade, designadamente às confrarias e sobretudo por causa dos enterros. Questões decorrentes da afirmação crescente da Santa Casa, do cumprimento dos seus privilégios e da confrontação com direitos adquiridos também por outras instituições.

O Hospital de S. Marcos foi durante a Idade Moderna a principal instituição de assistência à saúde de Braga. Sabe-se, todavia, da existência na cidade de um outro hospital para velhas que terá conhecido várias mudanças de lugar ao longo deste período. Tratava-se de uma instituição de reduzidas dimensões que deixou pouco rasto nas fontes.

Durante este período, a Santa Casa cresceu muito, tornando-se uma instituição poderosa em termos locais. A Confraria geria o Hospital de S. Marcos, as duas igrejas⁹⁶, o recolhimento de Santo António e a Botica. No Hospital existia,

⁹⁶ Quando recebeu o hospital, a Misericórdia estava a iniciar a construção da sua igreja, mas S. Marcos tinha já duas capelas, situadas muito proximamente: a de S. Marcos e a do Espírito Santo, unidas por uma parede. Existia ainda uma capela da gafaria que estava localizada na Senhora-a-Branca que pertencia à gafaria, sendo também administrada pelo Hospital. Esta capela, designada por capela de S. Lázaro, as casas da gafaria e o quintal encontravam-se em 1626 vendidos a um particular em, mas

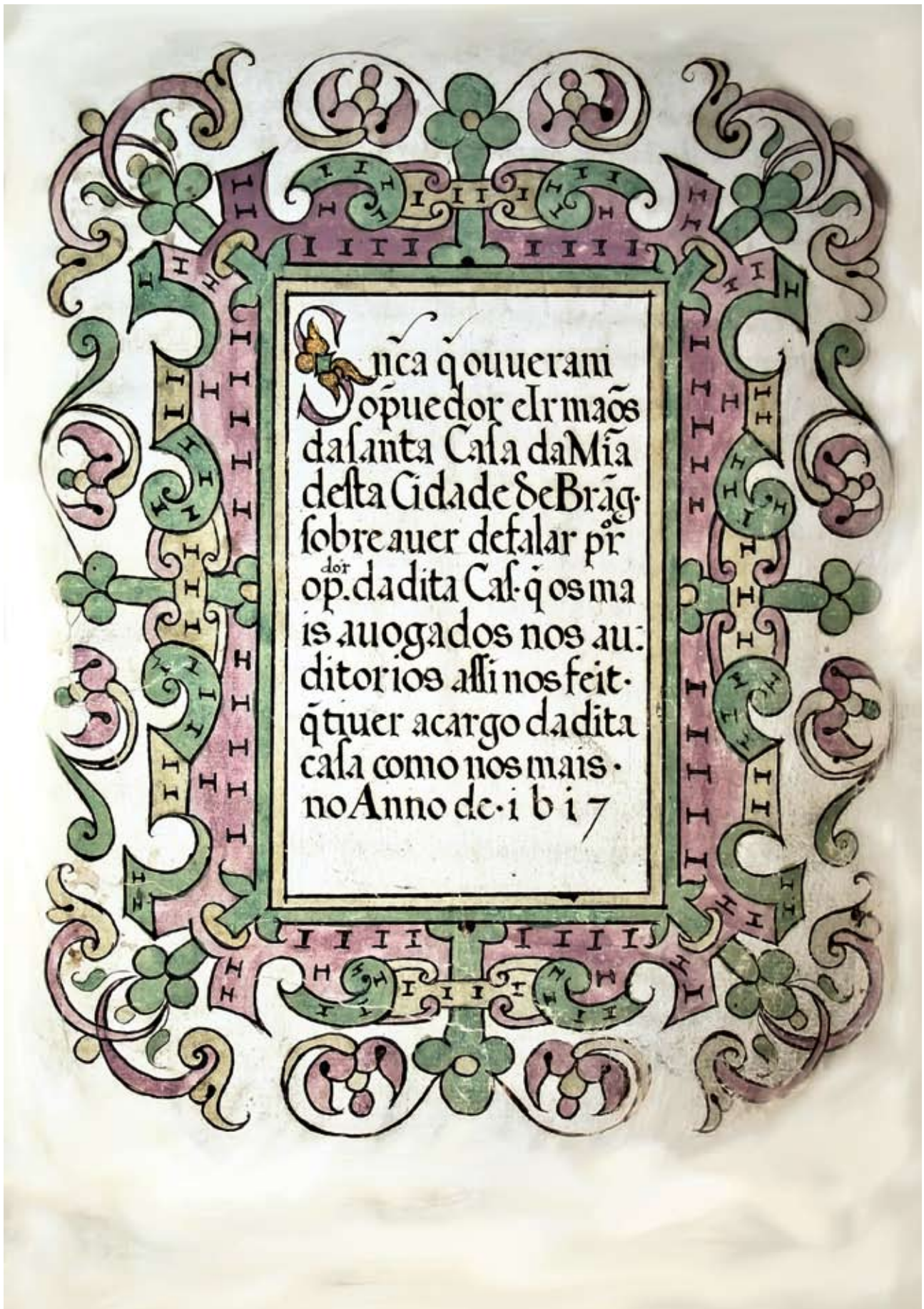


FIG. 5. ADB, Livro n.º 704
(Foto: Cortesia ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA)

separadamente do local de internamento e em espaço próprio uma “casa” para recolher peregrinos e passageiros e uma gafaria onde se recolhiam alguns lázaros. As informações que possuímos sobre a gafaria são muito escassas, sabendo-se, todavia, ter o local sido objeto de remodelação no século XVIII. Com o desaparecimento progressivo desta doença e com a permanência de outro espaço para estes doentes na cidade, é provável que os leprosos residentes nesta gafaria fossem em número muito reduzido.

Apesar de ter crescido e de os mesários serem obrigados a gerir muitas preocupações decorrentes do funcionamento destas instituições e valências, essas não eram comparáveis com as existentes, por exemplo, na grande Misericórdia do Porto no mesmo período, a qual geria um volume muito maior de instituições⁹⁷.

1.2. Compromissos e regulamentos

A Santa Casa de Braga teve como seria de esperar vários Estatutos ao longo da sua história. Usou primeiro os Compromissos da Santa Casa de Lisboa, como todas as restantes, adaptou o de 1618 em 1628, deu-lhe algumas alterações ao longo do século XVIII, nomeadamente em 1739, e em 1807, quando foi confrontada como as suas homólogas com a ordem de se reger pelo de 1618 da Misericórdia de Lisboa, argumentou com a inexistência de necessidade de mudar de texto regulador, porque a sua reforma de 1628 não tinha alterado significativamente o da Santa Casa da capital. Posteriormente, foram elaborados outros regulamentos quer para os capelães do coro, quer para o recolhimento. Em 1857 reimprimiu o Compromisso de 1628 acrescentando-lhe notas de rodapé, com os acórdãos que entretanto faziam regra. A introdução de notas de rodapé no Compromisso era muito útil para a governação, porquanto possibilita historiar algumas resoluções e processos. Conheceu novas regras em 1893, 1911, 1952 e em 1981.

De igual forma o Hospital se regeu por Estatutos. O mais duradouro foi o de 1508, mas no século XIX o Liberalismo obrigou a novas exigências e não apenas teve de construir novas regras na década de 30, como mais tarde teve de efetuar regulamentos particulares para médicos e cirurgiões.

Com os novos regulamentos procurava-se normalizar a vida das instituições, doentes e dos assalariados, obrigando-os à adoção de procedimentos normativos, embora em S. Marcos os problemas disciplinares continuassem a existir mesmo no século XIX.

o capelão do Hospital continuava a celebrar no referido templo. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do Tombo do Hospital 1715*, n.º 485, fls. 51v-54.

⁹⁷ A propósito das instituições que a Santa Casa do Porto geriu durante a Idade Moderna leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, *A circulação de crianças no Sul da Europa: o exemplo da Casa da Roda no século XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1995, pp. 338-340.



FIG. 6. Porta primitiva do Hospital, na rua de S. Lázaro
(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

Os Estatutos da Casa e do recolhimento de Santo António foram também alterados. Posteriormente, estes regulamentos foram mudados, sempre com a intenção de uma melhor adaptação das regras aos serviço e às suas necessidades, conhecendo-se vários textos regulamentares para o século XX. As muitas alterações que neste século se fizeram sentir obrigaram à adaptação das regras não apenas às novas leis, como ao Hospital, mas também dos serviços que no seu interior foram surgindo, correspondendo às diversas especialidades médicas.

A Misericórdia foi construindo o seu arquivo, mas em data que desconhecemos começou também a fazer um arquivo no Hospital, mantendo a documentação perto de quem dela precisava. Os livros de registo de doentes, de defuntos não podiam estar noutra local, por causarem grande incómodo aos que tinham a incumbência desse registo. O crescimento do Hospital tornou o seu arquivo num espólio muito importante para conhecer a instituição. Este fundo conserva documentação para o começo do século XVI. A necessidade de registo e a formação dos arquivos das Misericórdias estiveram desde cedo configurados nos regimentos.

O Compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1516 previa já o registo de algumas das ações da Confraria, circunscrevendo a atenção dos irmãos na elaboração de róis de pobres envergonhados e de presos ajudados pela instituição. Ordenava ainda a elaboração de um caderno para o registo de doentes e a existência de dois livros: um para receita e despesa, separado por capítulos, onde deveriam figurar os presos e as despesas feitas com o seu provimento e um outro com o registo da roupa dada aos pobres. Este último devia conter ainda a identificação dos beneficiados e das peças oferecidas⁹⁸.

Trata-se de um setor que não mereceu muita atenção e onde as preocupações se centraram no registo da receita e despesa e no provimento dos pobres.

A instituição era ainda relativamente pequena e as suas ações focalizavam-se nas principais obras de caridade então desenvolvidas.

Já no Compromisso de 1600, as preocupações com o cartório são mais evidentes, tendo-se criado um capítulo sobre os livros que a Santa Casa deveria possuir obrigatoriamente: um para o registo dos irmãos; outro para assento das pessoas visitadas pela instituição; um para registo das provisões régias; mais um para inventário de “títulos e papeis de importancia” e ainda outro para assento dos regimentos do mordomo da capela, boticário, Hospital de Santa Ana e “outros officios da Casa”⁹⁹.

⁹⁸ Leia-se *Do Compromisso da Confraria da Sancta Caza da Misericórdia de Lisboa fundada pela rainha D. Leonor de Lencastre*, Caldas da Rainha, Tipografia Caldense, 1929, pp. 21, 23, 25, 29, 30 e 32.

⁹⁹ *Compromisso da irmandade da Casa da Sancta Misericórdia da cidade de Lisboa*, Lisboa, Impresso por Antonio Alvares, 1600, p. 181.

Também o Compromisso de 1618 contempla a forma de atuar do escrivão em relação ao cartório, ordenando-lhe todo o registo dos livros dos dotes, cativos, letras, despachos, acórdãos, segredos e receita e despesa. O irmão recebedor das esmolas devia também registá-las em “livros separados”, de maneira a serem evitadas confusões e a atuar com rigor. O mesmo deveriam observar os tesoureiros dos depósitos, escriturando em “livros separados” toda a sua atividade referente à cobrança de juros, rendas e às despesas da Casa¹⁰⁰. Verifica-se uma intenção clara de prestar particular cuidado a alguns setores de atividade, demonstrativos, aliás, do crescimento da Misericórdia e dos setores considerados de maior relevo.

O capítulo referente ao cartório que existia no Compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1600 desapareceu no de 1618. Neste último e ao longo de todo o texto ficou consagrada a obrigatoriedade de registo dos assuntos, estando esta atividade associada à responsabilidade de alguns confrades.

Em função de terem adotado o Compromisso da Misericórdia de Lisboa, as Santas Casas atuaram de forma semelhante, criando os seus cartórios seguindo o estipulado no Compromisso, embora houvesse maleabilidade para o poderem adaptar. Pese embora existirem diferenças relativamente à documentação de cada instituição, a maior particularidade reside na forma como cada uma cuidou deste património. Nem todas, infelizmente, apresentam cartórios recheados, patenteando o empenho ou a falta dele para preservar a sua memória coletiva. Apesar de muitas Santas Casas possuírem cartórios pouco cuidados e com séries muito lacunares, muitos livros de acórdãos testemunham as chamadas de atenção dos mesários para se preservar a sua memória. Os confrades percecionavam a importância e ter um cartório a funcionar pois, significava, por exemplo, em caso de justiça, poder fazer prova com facilidade.

A maneira como cada Misericórdia deixou memória do seu quotidiano é, pois, muito diversa. Enquanto umas optaram por detalhar as suas ações, fornecendo pormenores, outras mais parcimoniosas, deixaram testemunhos escritos menos ricos. A análise dos registos está naturalmente associada ao calendário das sessões, também ele diferente nas várias Misericórdias, embora, como se saiba, o mais comum era reunirem à quarta e ao domingo¹⁰¹.

A falta de alguma documentação é normal em todas as Misericórdias e decorre não apenas do investimento que cada Confraria fez na preservação da sua memória como também, por vezes, do infortúnio ocorrido. Incêndios, inunda-

¹⁰⁰ Consulte-se *Compromisso da Misericórdia de Lisboa*, Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1619, pp. 17-18 e 29. Ainda sobre o arquivo da Misericórdia de Lisboa veja-se Ribeiro, Vítor, *O arquivo da Misericórdia de Lisboa*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1915.

¹⁰¹ Para este assunto consulte-se Xavier, Ângela Barreto; Paiva, José Pedro, “Introdução”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 4, ed. cit., 2004, p. 19.

ções ou mudança de lugar da documentação para sítios desapropriados, causaram em muitas delas perdas irreparáveis. Em Braga o cuidado posto com a documentação foi claro ao longo dos anos, mesmo assim nem toda chegou aos nossos dias, por diversas razões. O facto de nem sempre os livros se encontrarem no arquivo, como se demonstra no inventário de 1883, não contribui para a sua conservação, antes pelo contrário, pode originar descaminhos e extravios. Em 1883, um livro de irmãos e três cadernos de livros de defuntos encontravam-se num dos gavetões da sacristia da igreja da Confraria. Na sala onde a Mesa se reunia estavam também um livro de termos, um de entrada de irmãos, ordenado alfabeticamente, outro de eleições, várias bulas de legados não cumpridos, 14 Compromissos encadernados para uso dos mesários e diversos papéis avulso¹⁰². Esta dispersão não ajudava na conservação da documentação, por ser mais fácil desaparecer, uma vez que estava ao alcance de várias pessoas, ou pelos menos de todos os mesários.

1.3. A Misericórdia e os Arcebispos

A Misericórdia manteve desde sempre uma relação direta e próxima com o poder, fazendo-o até finais do século XVIII em duas vertentes de forma muito acentuada: por um lado, com o poder local dos Arcebispos e, por outro, com o poder central. A relação com os Arcebispos permanece até à atualidade, mas alterou-se completamente com a perda do poder temporal em finais do século XVIII, enquanto que com a Coroa permaneceu até à República. Com a mudança de regime, a Misericórdia adaptou-se e estreitou laços com o novo regime, abeirando-se do poder central, de quem passou a receber vários subsídios.

Até ao fim da Monarquia, sempre que havia certos problemas para resolver, a Confraria entrou em contacto com a Coroa a propósito de eleições, expulsão de irmãos, aumento do *numerus clausus*, cobranças de dívidas e querelas com outras instituições da cidade ou mesmo com particulares. Fazia-o para resolver alguns problemas que sozinha não conseguia, servindo-se do seu estatuto de imediata proteção régia. Mas se a Misericórdia se abeirava da Casa Real para pedir, também a serviu curando militares no seu Hospital e recordou em momentos de grande significado: na doença dos reis ou das rainhas faziam-se preces para implorar melhoras e na morte mandavam-se celebrar sufrágios, dando corpo a manifestações de pesar que mantinham vivas as relações entre as duas instituições e faziam presente o poder da Casa Real na cidade.

Com os Arcebispos, a relação mantinha-se a outro nível. A proximidade da instituição e o facto de muitos deles serem seus irmãos e terem ocupado a prove-

¹⁰² ASCMB, *Inventário geral dos moveis, utensílios e paramentos da Santa Casa da Misericordia e do recolhimento das Beatas de Santo António, feito no mês de Junho de 1883*, fls. 5v, 17v.

doria como aconteceu com D. Rodrigo de Moura Teles, possibilitou um interesse acrescido e uma maior intervenção. Por outro lado, a relação que D. Diogo de Sousa manteve com a Confraria no início serviu de modelo a todos os seus sucessores, que o invocavam para manter a mesma linha de atuação. A força e o poder deste Arcebispo na Confraria era de tal ordem que se prolongou nos séculos, inspirando os outros homólogos na relação que mantinham com a Santa Casa.

Como já referimos, nesta primeira fase da Confraria os Arcebispos da cidade tiveram um papel de destaque. A eles se ficou a dever não apenas a criação da instituição, mas sobretudo o seu desenvolvimento, quando em 1558 D. Frei Baltasar Limpo decidiu apadrinhar a construção de casa própria e preparou a passagem do Hospital para a sua administração. A presença dos prelados na Misericórdia na primeira metade do século XVI, mas também em toda a Idade Moderna foi crucial para a sua afirmação e desenvolvimento. Como se comprovou, era o Arcebispo que tomava as decisões, porque pouco se fazia sem a sua audição e autorização. Se a gestão corrente era atribuição dos mesários, as principais decisões eram tomadas pelos Arcebispos. A opinião dos prelados era uma ordem para os confrades. A sua vontade sobrepunha-se à dos elementos da Confraria, existindo uma comunhão de interesses que dava força às suas decisões. Muito respeitados na instituição, os Arcebispos ajudaram a gerir a Santa Casa e colocaram particular empenho no Hospital de S. Marcos, instituição por quem nutriam especial afeto e interesse.

A dedicação dos vários Arcebispos aos pobres, provendo-os com esmolas ou erigindo instituições para os beneficiar, ou ainda tomando medidas que os favoreciam está ainda por estudar em toda a sua plenitude. É sabido, contudo, que vários deles demonstraram particular carinho pelos mais pobres. D. Frei Bartolomeu dos Mártires para além do papel de relevo em termos pastorais, foi também grande esmoler. A sua ação junto dos doentes e dos pobres tem sido sublinhada¹⁰³.

Quando em 1585 se equacionou aumentar o número de irmãos, a Misericórdia não o fez sem primeiro consultar o Arcebispo, deixando que a decisão fosse sua. D. João de Meneses (1582-1587) encorajou os mesários à tomada de decisão, invocando tratar-se de um “intento santo e virtuoso” e ordenando os procedimentos a tomar para o efeito. Após decidir, a Confraria devia solicitar autorização ao monarca e só depois proceder ao alargamento, porém assim não aconteceu. Auscultou primeiro o Arcebispo e cumpriu o que ele determinou, sem recurso à Coroa. Afinal atuava sob a ordem do senhor da cidade!

¹⁰³ Consulte-se Sousa, frei Luís de, *Vida de D. Frei Bartolomeu dos Mártires*, Lisboa, Movimento Bartolomeano, 1984, p. 168; Marques, José, “Frei Bartolomeu dos Mártires: vida e obra”, in *Cadernos Vianenses*, tomo 46, 2012, pp. 27-28.

As visitas que anualmente o Arcebispo D. Diogo de Sousa fazia pela altura do Pentecostes ao Hospital de S. Marcos, analisando o seu funcionamento no campo material e espiritual, para tomar as medidas necessárias, foram mantidas por alguns dos seus seguidores até ao momento em que este passou para a administração da Misericórdia. Desde essa altura, coube à Mesa a realização dessas visitas, mas sempre que um Arcebispo chegava à cidade, ia visitar os enfermos do Hospital, mantendo com eles uma relação de proximidade. Era também ocasião para lhes deixar uma esmola, associando a sua presença a práticas de caridade muito valorizadas e que deveriam ser pedagógicas para todos os fiéis.

D. Rodrigo de Moura Teles ia amiudadamente visitar o Hospital. Nessas ocasiões, falava com os doentes, analisava a sua situação e recomendava-os aos enfermeiros e médicos¹⁰⁴. Outros, seguiram-lhe os passos indo com regularidade a este centro de cuidados de saúde.

“Em 8 de Março de 1760 foi Sua Alteza (Arcebispo D. Gaspar) visitar os doentes do hospital e fazer oração ao santo e vendo todos os doentes deixou 1200 réis para cada um que la se achavam e veio a cozinha velha e tornou para o poço e ficou com o costume todos os anos de ir no dia de São João de Deus fazer a oração ao santo e visitar os doentes e sempre lhe deixa a cada hum 800 reis”¹⁰⁵.

Estas visitas aprofundavam o conhecimento da instituição e facilitavam a tomada de decisões em seu favor.

A deslocação dos Arcebispos a S. Marcos cumpria a vontade de D. Diogo de Sousa. Este prelado tinha manifestado o desejo dos seus sucessores continuarem a acarinhar o Hospital, a quem tanto se tinha dedicado.

Esclareça-se que não se trata de visitas pastorais que os mesmos ou os seus delegados deviam realizar com frequência às paróquias, às suas igrejas e a instituições religiosas. Nas Misericórdias, os bispos ou os seus representantes apenas podiam visitar as igrejas e as sacristias. As visitas a que nos reportamos resultam da decisão pessoal de cada prelado em particular e estão associadas a atos de caridade.

Durante a prelatura de D. Diogo de Sousa, apesar da eleição do Provedor de S. Marcos ser tarefa dos vereadores camarários, era feita sob indicação do Arcebispo, ou seja, era o prelado que determinava quem desejava ver à frente da instituição que protegia. Também era ele que nomeava o seu capelão e que indicava os físicos a contratar. A escolha e contratação dos capelães de S. Marcos manteve-se através dos séculos na mão dos Arcebispos. O seu poder estendia-se à admissão a

¹⁰⁴ Leia-se a propósito Araújo, Maria Marta Lobo de, “The Archbishops of Braga and their Assistance to the Poor in Early Modern – Portugal”, art. cit., pp. 107-108.

¹⁰⁵ ADB, *Livro curioso que contem as principais novidades sucedidas no discurso de 35 annos precipiando pello de 1755 athe o de 1790*, Ms. n.º 341, fls. 26-47.

internamento. Por sua ordem foram admitidas algumas pessoas no Hospital para se tratarem. Coube-lhe também diligenciar para aumentar verbas para S. Marcos, ao mesmo tempo que determinava o tipo de contrato a fazer relativamente às suas propriedades.

O poder que D. Diogo de Sousa exerceu no Hospital é digno de registo e assume contornos particulares, todavia, compreensível à luz das relações que os senhores mantinham nos seus senhorios. Eram ainda os Arcebispos que desde o início decidiam o rumo a dar aos pertences dos que faleciam no Hospital e que a família não procurava. Foi também D. Diogo de Sousa que criou todas as estruturas necessárias ao seu funcionamento, dotando-o de instalações, rendas, oficiais e regulamentos.

Com a passagem desta instituição para a Santa Casa, a ação dos Arcebispos não atingiu níveis tão profundos e alargados, mas continuou a manter-se muito intensa.

As esmolas dadas em vida e os legados deixados na hora da morte provam o carinho e a atenção que os prelados tinham pela Santa Casa e pelas instituições que esta tutelava.

A dedicação demonstrada pelos Arcebispos a S. Marcos sentia-se em duas vertentes. Era direcionada para a instituição e para os internados. D. Frei Agostinho de Jesus ordenou em 1593 a celebração de “hum noturno do officio dos defuntos e huã missa cantada” por morte de cada doente. O officio devia ser celebrado por cinco padres, onde se integrava o capelão do Hospital¹⁰⁶.

A ação dos Arcebispos estendeu-se também à viabilização económica da Misericórdia. Em 1593, D. Frei Agostinho de Jesus ordenou aos abades que não consentissem nas suas freguesias outros pedidores para outras casas de Misericórdia senão os da Santa Casa de Braga¹⁰⁷ e deixou um legado para esmolar pobres.

Sempre que existia uma dúvida ou era necessário tomar uma decisão mais importante, os mesários recorriam ao Arcebispo para ele resolver. Quando em 1621 receberam o Compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1619, foram mostrá-lo ao prelado, informando-o das “razões que avia para se goardar”. O texto foi analisado pelo seu provisor e alguns desembargadores da Relação, tendo o Arcebispo decidido pela sua utilização na Confraria¹⁰⁸. Apesar desta matéria ser apenas competência da Coroa e os irmãos gozarem de alguma liberdade para aplicarem o texto compromissal, em Braga subiu à aprovação do Arcebispo, enquanto senhor temporal da cidade. A intromissão do prelado fez-se sentir também quando os mesários decidiram alterar este documento em algumas partes, adaptando-o à sua realidade. Depois de pronto, o texto foi sujeito em 1629

¹⁰⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do Tombo do Hospital 1715*, n.º 485, fl. 31.

¹⁰⁷ ADB, Registo Geral, Livro n.º 1, fl. 107v.

¹⁰⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1598-1632* n.º 4, fls. 167v-168.

ao escrutínio de D. Rodrigo da Cunha (1627-1635), que através de uma provisão o confirmou, acrescentando que

“[...] se cumpra a instituição e regra que por nós está confirmada dos capelães que novamente se fizerão, para rezarem no Coro da dita Misericórdia e que também se não altere cousa alguma do termo que a Meza fez, [...] feito neste presente anno, sobre serem despedidos os irmãos da Misericórdia que indo a dita Irmandade fora, acompanhassem outra alguma confraria [...]”¹⁰⁹.

Após confirmação, o Arcebispo usou ainda o seu poder para fazer valer resoluções anteriormente tomadas sobre os acompanhamentos dos enterros, não possibilitando aos infratores a invocação das regras, pois neste particular tinham sido ultrapassadas pelos acórdãos da Mesa. O alerta era muito importante para a Misericórdia, pois tratava-se de uma mensagem para o seu interior. Num período em que a Santa Casa mantinha uma luta acesa com a Confraria de Santa Cruz e os enterros eram um dos pontos de discórdia, avisar alguns dos seus membros era matéria muito sensível e de capital importância.

Só após a chancela do prelado, o documento foi colocado à consideração do monarca, tendo recebido igual confirmação. A provisão do Arcebispo encontra-se publicada imediatamente a seguir ao alvará régio. Aliás, sempre que era colocado em causa algum dos pontos do Compromisso, os mesários invocavam a sua aprovação régia, mas também a do senhor Arcebispo, reforçando a sua dupla legitimidade.

Obrigados a intervir para dirimir conflitos entre as diversas instituições religiosas da cidade e a Misericórdia, as decisões dos Arcebispos nem sempre lhe foram favoráveis, mas também não a prejudicaram. Os prelados procuravam consensos e levavam as partes a um entendimento, dividindo frequentemente razões, para que a concórdia se instalasse novamente.

Para além destas deferências, os Arcebispos resolviam problemas internos, com médicos e outros assalariados, quando a Mesa não os conseguia debelar e continuaram durante a Idade Moderna a nomear o capelão do Hospital, alegando o determinado nos seus Estatutos, embora, na verdade, essa cláusula não estivesse contemplada. Porém, seguiam neste particular, como em outros, o procedimento de D. Diogo de Sousa.

Apesar de todos os prelados deixarem a sua marca na Santa Casa, a ação de D. Diogo de Sousa, de D. Frei Baltasar Limpo, de D. Rodrigo de Moura Teles e de D. Frei Caetano Brandão assumiram contornos mais relevantes e, por conseguinte, merecedores de maior atenção.

Por já ter sido analisado o desempenho dos dois primeiros, focalizamos a nossa atenção neste momento apenas nos dois restantes. D. Rodrigo de Moura Teles chegou a Braga no dealbar do século XVIII e manteve-se na cidade durante

¹⁰⁹ *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631, p. 31.

24 anos. Ocupou a provedoria da Santa Casa entre 1709 e 1712, mesmo contra a determinação do Compromisso que proibia que o Provedor servisse “mais que hum ano continuo”¹¹⁰. Durante os seus mandatos, o Arcebispo teve uma ação muito interventiva, dotando o Hospital de maior capacidade operativa e tomando resoluções em setores muito relevantes para a Misericórdia.

O conhecimento que possuía da instituição vinha-lhe da proximidade que mantinha. Durante a sua passagem pela provedoria, D. Rodrigo de Moura Teles presidiu em pessoa à maioria das sessões da Mesa, conduzindo os assuntos e tomando resoluções. Das várias reuniões realizadas somente não esteve presente em três delas, o que prova o investimento pessoal feito também em termos administrativos. Foi durante os seus mandatos que se procedeu à realização de um novo tombo, em 1710, por se conhecerem muitos danos nas rendas e foros e disso resultarem demandas nos tribunais. Perante a falta de dinheiro do Hospital e a subida dos preços dos produtos, o Arcebispo mandou pagar do fundo da Mitra 1.000 cruzados para o tratamento dos doentes e fez reverter todas as galinhas que se pagavam dos foros e rendas à Santa Casa para a mesma instituição, de modo a que não faltassem na alimentação dos doentes. É ainda ele, com os restantes mesários, que em 1712 manda pedir um breve a Roma, à semelhança do que haviam feito Évora e Lisboa, para os legados não cumpridos da diocese reverterem para o Hospital de S. Marcos. Foi também com o objetivo de aliviar esta instituição que o Arcebispo ordenou, em 1718, aos seus médicos o curativo dos pobres da cidade que se encontrassem doentes, em suas casas. Sempre que os assalariados do Hospital entravam em incumprimento, muito particularmente os capelães, a Mesa ameaçava dar conhecimento ao Arcebispo, tentando intimidar os referidos religiosos¹¹¹. A ameaça era feita na expectativa de que este atuasse em favor da Misericórdia.

O prelado beneficiou ainda a Misericórdia ao permitir que o escrivão da Câmara desse 18 mil réis “que o mesmo senhor facultou se pagasse ao hospital” e em 1707 autorizou o hospitaleiro José da Rocha a fazer as diligências pertencentes ao Hospital¹¹².

Quando na década de 20, o Hospital sofreu obras de remodelação, a planta foi dada a conhecer ao Arcebispo, em 1722, para que se pronunciasse e a aprovasse. No ano anterior, o prelado tinha intercedido junto dos proprietários de uns terrenos para que os libertassem, de modo a que as obras se conseguissem realizar. Em 1723 autorizou a ida da água do chafariz do campo de Santa Ana para o Hospital. Mesmo não estando na provedoria, continuava a funcionar como se estivesse, intervindo nas decisões mais pequenas e dando o seu aval nas maiores. Nenhumas obras eram realizadas no Hospital sem que o Arcebispo

¹¹⁰ *Ibid.*, p. 10.

¹¹¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1709-1723*, n.º 11, fl. 171.

¹¹² ADB, Fundo da Misericórdia, Livro n.º 443, fls. 74v-75.

tomasse conhecimento e as autorizasse. Em 1706, os mesários afirmavam ter já consentimento do Arcebispo para proceder a obras em S. Marcos.

D. Rodrigo de Moura Teles (Provedor de 1709 a 1712) deixou uma marca muito forte na Misericórdia, dedicando-se à sua causa enquanto irmão, dando-lhe esmolas, assumindo posições determinantes para o seu funcionamento e preparando-lhe o futuro. Foi ainda durante o seu mandato de Provedor que ordenou a passagem da administração das propriedades do Hospital para a Misericórdia¹¹³. Esta alteração era muito importante para a Confraria, porquanto lhe permitia um maior controlo sobre os contratos, mas também sobre o pagamento das rendas e foros. Em termos práticos significava também o fim do poder da Câmara no Hospital.

A presença dos Arcebispos como Provedores só se verificou uma vez, todavia, apesar de nunca mais se sentarem à mesa com os restantes eleitos, faziam-se representar por homens da sua inteira confiança. Depois de abandonar a provedoria, D. Rodrigo de Moura Teles tratou de manter nela homens que lhe eram muito próximos. Em 1713 foi eleito para Provedor o Dr. Domingos Pinheiro Manuel, seu provisor, em 1718 a provedoria foi ocupada por D. Luís Álvares de Figueiredo, bispo de Uranópolis e coadjutor do Arcebispo, e em 1730 pelo Dr. Agostinho Marques de Couto, vigário geral do Arcebispo e cônego da Sé. A ligação destes três homens a D. Rodrigo de Moura Teles atesta a intervenção que o prelado mantinha na Confraria, ordenando do Paço quem desejava ver no lugar mais importante da instituição. Sem estar ocupado diretamente com os assuntos da Confraria no seu dia-a-dia, a sua vontade era cumprida através dos seus homens mais próximos. Esta atenção particular dada pelo prelado à Santa Casa está associada ao acompanhamento que mantinha numa altura de grandes obras no Hospital. Porém, já antes D. Frei António dos Santos, bispo de Nicomédia e coadjutor do Arcebispo, tinha exercido a provedoria em 1619.

A ocupação do lugar mais importante da Confraria efetuou-se mais tarde com D. Miguel António Barreto Forjaz de Meneses, bispo resignatário de Miranda, Provedor em 1792.

Para além da própria pessoa, muitos dos seus homens estiveram também ao serviço da instituição, enquanto mesários e principalmente Provedores, mas também como esmoleres. Sublinha-se a forte presença do clero durante todo este período nos lugares cimeiros da instituição, muito embora o século XVIII seja marcado pela ascensão de alguns civis. Pessoalmente ou através de homanes de sua esfera mais próxima, os Arcebispos mantinham-se presentes na Misericórdia.

Numa altura em que a instituição vivia de esmolas, foi muito relevante a ação destes homens da Igreja nas dádivas que fizeram à Santa Casa: fizeram-se seus irmãos, serviram a instituição em nome do Arcebispo, deram-lhe esmolas,

¹¹³ Freitas, Bernardino José Senna de, *Memorias de Braga*, vol. III, Braga, Imprensa Catholica, 1890, p. 71.

desbravaram-lhes caminhos, resolveram-lhe problemas, ditaram-lhe procedimentos, mas sobretudo conferiram-lhe poder e prestígio.

A afeição aos pobres que todos reconheciam a D. Rodrigo de Moura Teles notou-se também na sua morte. O seu cortejo fúnebre integrou pobres e nos dois dias imediatos à sua morte distribuíram-se esmolas aos mais carenciados, dando-se a cada um quatro vinténs¹¹⁴.

A memória que D. Rodrigo de Moura Teles deixou na instituição levou a que as determinações tomadas na sua prelatura fossem recordadas várias vezes. Perante a dúvida do capelão do Hospital sobre a exposição do Santíssimo Sacramento sem autorização do Ordinário na festa de S. João Marcos, a Misericórdia consultou em 1769 o Arcebispo D. José de Bragança (1758-1789), invocando a autorização concedida por D. Rodrigo de Moura Teles em 1719, tendo alcançado igual autorização, com a menção de que as festas se realizassem “como dantes se fazião, sem mais duvidas”¹¹⁵. O Arcebispo dava razão à Mesa, agindo com algum enfado relativamente ao embargo colocado pelo referido capelão.

Outro prelado com particular relevo na Santa Casa e principalmente no Hospital de S. Marcos foi D. Frei Caetano Brandão (1790-1805). Nas visitas regulares que lhe efetuava, o prelado constatava as suas necessidades e, por conseguinte, em 1792 os dois ajudantes dos enfermeiros (um homem e uma mulher) foram contratados por sua indicação. Para suprir as necessidades do Hospital, mandava mensalmente esmolas para os doentes, com quem contactava de perto quando os visitava. Esse dinheiro, nem sempre foi aplicado diretamente nos doentes. Em 1794 e 1795 serviu para dar prosseguimento às obras em curso. O envio de dinheiro mensal ao Hospital não era a única benfeitoria que o Arcebispo fazia à Confraria. Em 1798 para além das esmolas que distribuía no Paço, enviou dinheiro à Santa Casa para prover pobres. No ano seguinte, devido ao elevado número de militares que chegavam a S. Marcos e aos muitos doentes civis, os mesários tiveram necessidade de contratar mais um médico, aplicando o dinheiro enviado mensalmente pelo Arcebispo no pagamento do seu salário. Nessa altura, o prelado pagava também metade das despesas efetuadas pela Santa Casa na Botica. O Arcebispo avançava com dinheiro para setores fundamentais do Hospital, contribuindo para minorar as suas carências. Ao assegurar o pagamento de 50% dos gastos com a Botica, D. Frei Caetano Brandão favorecia a Confraria num dos setores onde as despesas eram sempre muito elevadas.

Mas a marca maior que deixou consistiu na criação de uma aula de Cirurgia e Anatomia em 1798 no Hospital de S. Marcos. Para a ministrar, o Arcebispo contratou um professor e adquiriu livros de medicina e instrumentos necessários às sessões práticas.

¹¹⁴ ADB, Thadim, Manuel da Silva, *Diario Bracarense*, Ms. n.º 1054, fl. 98.

¹¹⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1757-1769*, n.º 16, fls. 481-481v.

Ao mesmo tempo desenvolveu no Paço uma linha de beneficência para os mais pobres, dedicando-lhe uma especial atenção. Distribuía roupa, comida, remédios, ajudava estudantes carentes e criou um colégio para rapazes órfãos e um recolhimento para meninas órfãs.

O envio de esmolas mensais para a Santa Casa não foi apenas uma prática seguida por D. Frei Caetano Brandão. Já em 1604 o Arcebispo D. Frei Agostinho de Jesus mandava esmolas mensais à Confraria, no valor de 1.200 réis por mês, destinadas ao provimento regular de pobres¹¹⁶. Nesse ano, a contribuição do Arcebispo representou 1,8% da receita anual da instituição. Apesar de não ser grande o seu significado em termos de receita total, as esmolas assumem sobretudo uma importância simbólica e pedagógica. Todavia, em anos anteriores representaram mais, como se verificará.

A análise dos livros de receita e despesa mostram, todavia que nem todos os prelados mantiveram a mesma prática.

Por seu lado, a Santa Casa atuava com os Arcebispos com grande deferência, convidando-os para presidir às suas principais festividades. A festa de S. João de Deus atingiu grande esplendor no século XVIII. Era ocasião para convidar o Arcebispo e manter com ele uma relação de grande proximidade, num momento em que a instituição distribuía moletes e abria o Hospital a todos os que o desejassem conhecer.

Em finais do século XVIII para além de crescer o volume de doentes e com eles as despesas, aumentou a pobreza na cidade e viveu-se um ambiente de grande insegurança política. Para fazer frente às despesas crescentes, a Santa Casa procurou no Brasil angariar fundos junto dos emigrantes portugueses e manteve-se muito ativa na recolha do dinheiro dos legados não cumpridos, ao mesmo tempo que se colocou sob proteção de D. Frei Caetano Brandão, sempre pronto a exercer a caridade.

A presença dos Arcebispos ficou ainda assinalada na Santa Casa quer através de lápides que recordam as obras realizadas no Hospital, quer através dos seus brasões e dos seus retratos. A Santa Casa ostenta os retratos de vários Arcebispos em muitos locais, enquanto os seus brasões estão sobretudo presentes em S. Marcos.

A história da Santa Casa de Braga está nos seus primeiros três séculos marcada pela presença dos Arcebispos. Para além de a protegerem com esmolas, dotes de casamento, doações e serviços, o seu poder esteve sempre presente nos principais momentos da Confraria: na fundação, na construção de casa própria, no alargamento do número de irmãos, na aceitação e confirmação de novas regras, na resolução de problemas internos, quer com irmãos, quer com assala-

¹¹⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do Recebimento das Esmolas, juro e todo o mais, que em dinheiro, se recebe nesta Santa Casa da Misericórdia 1597-1605*, n.º 621, não paginado.



FIG. 7. “Armas de Fé” de D. Diogo de Sousa
(Foto: JOSÉ ALBERTO DE SOUSA RIBEIRO)



FIG. 8. “Armas de Fé” de D. Fr. Baltasar Limpo
(Foto: JOSÉ ALBERTO DE SOUSA RIBEIRO)

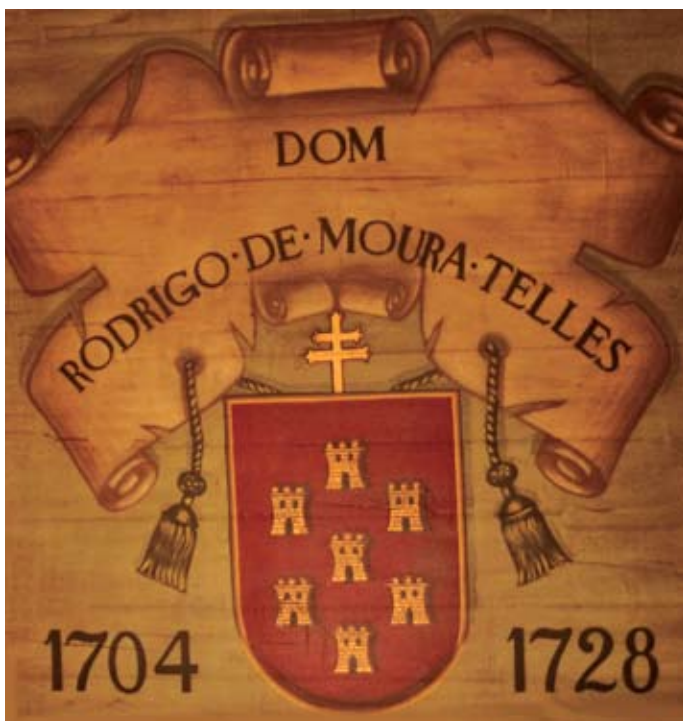


FIG. 9. “Armas de Fé” de D. Rodrigo de Moura Teles
(Foto: JOSÉ ALBERTO DE SOUSA RIBEIRO)



FIG. 10. “Armas de Fé” de D. Fr. Caetano Brandão
(Foto: JOSÉ ALBERTO DE SOUSA RIBEIRO)



FIG. 11. D. Diogo de Sousa
(Misericórdia de Braga)
(Foto: JOSÉ ALBERTO DE SOUSA RIBEIRO)



FIG. 12. D. Fr. Baltasar Limpo
(Paço Episcopal)
(Foto: JOSÉ ALBERTO DE SOUSA RIBEIRO)



FIG. 13. D. Rodrigo de Moura Teles
(Misericórdia de Braga)
(Foto: Arquivo SCM BRAGA)



FIG. 14. D. Fr. Caetano Brandão
(Misericórdia de Braga)
(Foto: JOSÉ ALBERTO DE SOUSA RIBEIRO)

riados, nas práticas de caridade, no reforço de receitas próprias e nas diferentes fases de grandes obras, principalmente das igrejas e do Hospital. Para além dos grandes apoios recebidos dos prelados, a Misericórdia beneficiou ainda do capital simbólico que a sua ação lhe deixou. Sempre que necessário, os irmãos invocavam a memória para fazerem cumprir as regras definidas pelos Arcebispos, fazendo valer as suas razões.

O facto de residirem a escassos metros da sede da instituição facilitava os contactos existentes entre as partes, a circulação de livros e a resolução de problemas.

A atitude que os Arcebispos de Braga tomaram relativamente à Misericórdia da cidade assemelha-se em muito à posição adotada pelos Duques de Bragança em relação à Misericórdia de Vila Viçosa, demonstrando não existir grandes diferenças entre os senhores laicos e religiosos, pese embora os Arcebispos reunirem em si os dois poderes. Distingue-a o facto de os Arcebispos realizarem visitas ao Hospital e aos doentes e essa realidade não ter sido detetada nas fontes relativamente aos Duques de Bragança no Período Moderno, porquanto só em finais do século XIX e primeiros anos do seguinte, o Hospital da vila alentejana foi várias vezes visitado pela Rainha D. Amélia.

O recurso ao Arcebispo não se fazia apenas em termos institucionais. Particularmente, apelava-se também ao Senhor da cidade, como se verificou em 1745, quando os mesários decidiram não realizar eleições. Nessa data, o Provedor do Hospital recorreu a D. José de Bragança (1741-1756) queixando-se do facto. Depois de ser sido ouvida, a Mesa alegou estar a aguardar uma resposta do monarca, a quem tinha recorrido. O assunto não foi particularizado, mas pode estar associado a fraudes eleitorais. Porém, intrometendo-se numa área em que não tinha competências, o Arcebispo remeteu o assunto ao Ouvidor, tendo este notificado os mesários para procederem a nova eleição.

Apesar da falta de competências nesta área, vários membros da Igreja usaram de poderes que não possuíam, levando as Misericórdias a procurarem proteção junto dos monarcas, os quais repunham a ordem, sublinhando a proteção régia de que estas Confrarias gozavam e esclarecendo o poder da Igreja neste particular. Eram sempre momentos tensos, de conflito entre a Igreja e as Misericórdias, mas que a Coroa aplanava, chamando a si o poder de intervir nestas Confrarias no que dizia respeito ao poder temporal.

Por tanta dedicação e proximidade, quando os Arcebispos adoeciam ou morriam, a Confraria movimentava-se para solicitar a intervenção divina nas suas melhoras ou homenageá-los na morte¹¹⁷.

¹¹⁷ Em janeiro de 1780, quando D. Gaspar adoeceu com gravidade, fizeram-se preces para que a sua saúde se restabelecesse.

Nos séculos seguintes, a presença dos Arcebispos na Misericórdia ganhou outros contornos. A presença próxima mantém-se e o reconhecimento do serviço feito em torno dos mais desfavorecidos também, mas esfuma-se o seu poder na Confraria. As mudanças trazidas pelos novos tempos repercutiram-se também a este nível e os Arcebispos passaram a atuar num enquadramento muito diverso do existente no Antigo Regime.

2. Do Liberalismo aos nossos dias

Com o aproximar do século XIX e o fim do poder temporal dos Arcebispos na cidade, muito mudou na Santa Casa. As alterações corporizaram as inovações que o tempo fazia surgir, mas integraram também o capital e a tradição decorrente de séculos de existência. Não se conheceram ruturas, antes pelo contrário. Assistiu-se a um funcionamento harmonioso entre a inovação e a tradição que se prolonga nos tempos, deixando marcas até à atualidade. Elas são cada vez menos perceptíveis, mas não deixam de estar presentes.

O Liberalismo trouxe um maior controlo do poder central, obrigando a instituição a novos procedimentos. Trouxe também instabilidade em muitos momentos. Dividiu-a em fações, devido às ligações políticas dos seus homens. A partir do século XIX, à semelhança do país, também na Misericórdia se faziam ecos das sensibilidades políticas. A acusação feita em 1833 ao escrivão da Santa Casa, Luís Joaquim Pereira de Mesquita, é reflexo do mal-estar vivido. Citado pelo “Juízo da Correição a fim de justificar o seu procedimento a favor do sistema monárquico”, enquanto substituiu o Provedor, o mesário era acusado de não ter atuado segundo a vontade de uma facção política. A Mesa indignada com o sucedido, decidiu defendê-lo, considerando o ato um excesso¹¹⁸. Este era apenas um dos sinais de que os tempos estavam a mudar velozmente. Em 1836 o Governador Civil contactou a Misericórdia para saber da sua sensibilidade para mudar de instalações. O assunto era urgente, exigindo uma reunião apenas para o debater. Pretendia-se que a Misericórdia deixasse as suas instalações e se juntasse ao Hospital. Os mesários não aceitaram a proposta, tendo adotado uma postura de total repúdio. Consideraram-na inoportuna e lesiva dos seus interesses, porquanto lhes coartava a possibilidade de crescimento e maléfica para o Hospital, uma vez que segundo eles não dispunha de meios financeiros para se autossustentar. Lembravam ainda a sua ação caritativa junto de muitos pobres e mendigos, considerando que a junção equivalia ao aniquilamento da Misericórdia. Alegavam também que a integração da Confraria no Hospital obrigaria à despesa de dois contos de réis, o que resultaria em prejuízo dos pobres. Por outro lado, a localização da igreja da Confraria no centro da cidade e perto do campo

¹¹⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1826-1834*, n.º 25, fl. 340.

dos Touros, onde se realizava a feira semanal, chamava muita gente à oração e às missas, o que deixaria de acontecer com a mudança. De nenhuma sorte, os mesários desejavam ver a sua igreja vendida, nem aceitavam a opinião do Governador Civil que a considerava um “armazém” e não um templo. Apesar da rejeição, a posição dos irmãos reunidos em Mesa e Junta não foi unânime: nove confrades votaram a favor da proposta e 30 contra¹¹⁹. Havia partidários do novo projeto dentro da Confraria, como se constata através da votação.

As propostas do Estado Liberal para alterar a situação e a localização em que se encontravam estas confrarias ocorreram em muitas localidades, mas nem sempre obtiveram sucesso. Encontraram quase sempre a oposição dos seus órgãos dirigentes, afetos a outras ideias políticas e sobretudo senhores dos seus destinos. Pouco habituados a que o poder central entrasse com tanta força dentro das suas portas e determinasse procedimentos, as Mesas reagiram mal, alegando quase sempre motivos muito discutíveis para não alterar o *status quo*, mas que o representante do poder central acatava para evitar problemas. Afinal estas instituições continuavam a ser o principal suporte de ajuda às populações pobres. O auxílio prestado aos militares enfermos que ocorreu em muitos hospitais de Misericórdias, demonstrando o cumprimento do alvará de 18 de outubro de 1806 é elucidativo do envolvimento destas instituições no apoio à causa nacional em muitos momentos de conflito. Nessa altura, não foram apenas as invasões francesas, mas também as lutas liberais, que em Braga fizeram encher o Hospital de S. Marcos de militares e obrigaram a Santa Casa a criar um outro espaço, no convento do Pópulo, para servir de retaguarda ao hospital principal. Mesmo assim, foi preciso criar na cidade outros locais de tratamento aos vários regimentos que estavam estacionados na cidade ou que por ali passavam.

A cura de militares no Hospital de S. Marcos não era novidade. Desde o século XVIII que se fazia sentir, demonstrando não apenas a falta de hospitais especializados para estes doentes, mas também a forma como a Coroa se servia destas instituições para “pagarem” os favores recebidos.

Com a presença dos exércitos franceses na cidade e a desorganização causada, o Hospital de S. Marcos é invadido por militares, constituindo uma primeira fase de falta de controlo nesta instituição. Todavia, a situação agravou-se com as lutas liberais. Nesse período Braga assume-se como um dos centros de passagem de corpos militares e o Hospital recolhe um volume muito grande de soldados. Armados e indisciplinados, os militares colocam S. Marcos em polvorosa. A Misericórdia sente-se impotente para estabelecer a ordem, ficando-se com a sensação do vazio do poder e de uma indisciplina reinante. A calma haveria de regressar logo que o conflito político amainou.

Para além deste importante serviço, a Mesa da Confraria bracarense foi em 1845 contactada para anexar o “estabelecimento dos Entrevados”, que se

¹¹⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1834-1842*, n.º 26, fls. 90v-92v.

encontrava no extinto convento dos Carmelitas. A falta de informação sobre este assunto faz-nos pensar que a Santa Casa não deve ter aceite esta proposta. Numa altura em que se registavam grandes despesas com os doentes de S. Marcos, com falta de pagamentos das rendas e foros e dos legados não cumpridos, seria um risco integrar mais uma valência e, por isso, a Confraria declinou esta responsabilidade.

Embora esta instituição pareça ser o sucedâneo do hospital das velhas, existente no século XVIII, a cidade conheceu na segunda metade oitocentista um alargamento das instituições de assistência, quer para as crianças, quer para os mais idosos, muitas delas entregues a membros de ordens religiosas¹²⁰ e que perduraram até à atualidade. Infelizmente conhece-se muito mal o desempenho destas instituições em termos sociais. Faltam estudos que possibilitem a sua análise e o papel desempenhado na cidade.

Algumas dessas instituições foram instituídas com base no projeto elaborado nesse período para a beneficência do distrito de Braga¹²¹. O projeto do Governador Civil sobre a beneficência do distrito alargava-se às instituições existentes na cidade e no distrito, visava a criação de uma Associação de Beneficência no distrito e a colocação de muitas instituições existentes, bem como de outras a ser criadas sob a alçada da nova associação. O seu autor fez largas considerações sobre o panorama benemerente de alguns países europeus, estabelecendo comparações entre a situação portuguesa e a desses países estrangeiros. Bem informado sobre o funcionamento das instituições de assistência do distrito, o Governador Civil traçou um quadro analítico sobre algumas delas, apontou para a criação de outras que considerava necessárias, como, por exemplo, uma casa de correção para menores abandonados e vadios, a instituir em Braga, e propunha a fusão de alguns recolhimentos da cidade, para os tornar mais operacionais no apoio prestado às mulheres¹²². Através da análise que fez às despesas das instituições de benemerência do distrito, o Governador demonstrou que os gastos nos hospitais representavam a fatia maior, isto é mais de metade de todas as despesas, seguida da despendida pelo apoio prestado à infância desvalida, à velhice e, por fim, nos recolhimentos de mulheres¹²³.

¹²⁰ Consulte-se Guimarães, Augusta Xavier, “A assistência em Braga: iniciativas da segunda metade do século XIX”, in *NW Noroeste. Revista de História*, n.º 3, *Actas do Congresso Internacional de História, Territórios, Culturas e Poderes*, vol. II, Braga, Núcleo de Estudos Históricos / Universidade do Minho, 2007, pp. 395-399.

¹²¹ Pimentel, Jeronymo da Cunha, *A beneficência no districto de Braga: projecto para a sua organização pelo governador civil do distrito*, Porto, Tipographia Commercial Portuense, 1884, p. 108.

¹²² *Ibid.*, pp. 59-62, 65-66.

¹²³ *Ibid.*, pp. 77-78.

Na segunda metade do século XIX, a Confraria de Santa Cruz erigiu um hospital destinado ao tratamento dos seus próprios irmãos¹²⁴. Desde o século XVI que esta instituição integrava alguns dos homens mais ilustres da cidade, inaugurando no século XVII um percurso que a levaria a ganhar muito poder em termos confraternais e a rivalizar com a Santa Casa. O surgimento de um hospital para os seus membros vem na sequência do seu crescimento e da necessidade sentida de apoiar os necessitados.

Apesar das instituições que surgem na cidade na segunda metade oitocentista, o Hospital de S. Marcos manteve a sua posição cimeira no apoio à doença. Esta situação conferia-lhe grande importância. Esta instituição transformou-se num hospital distrital de grande dimensão no século XX, ganhando maior relevo à medida que se intensifica a procura dos cuidados de saúde. O destaque por si alcançado ficou ainda a dever-se ao facto das esmolas ritualizadas diminuírem, desaparecendo mais tarde, e ainda ao decréscimo da assistência à alma, levando a Misericórdia a centrar uma grande parte dos seus esforços no Hospital, nomeadamente até 1974.

Na segunda metade oitocentista, a estabilidade conseguida com o rotativismo político e a melhoria económica possibilitou à Confraria adquirir um imóvel de grande vulto da cidade, o palacete do Visconde de S. Lázaro, vulgarmente conhecido por palácio do Raio. A aquisição deste imóvel era importante para a Santa Casa sobretudo pela sua localização. Confrontante com o Hospital era conveniente à instituição agregá-lo para não se intrometer outro proprietário num enquadramento geográfico dominado pela Confraria. Esta aquisição fez-se, todavia num enquadramento financeiro pouco favorável à Misericórdia.

Este período trouxe novidades nas relações mantidas com o poder político, sentindo-se uma aproximação cada vez maior ao poder central, sobretudo a partir de 1892, quando a Misericórdia como outras do país, passou a receber subsídios do Estado, após a crise financeira de 1891¹²⁵.

Esta crise afetou muito as Misericórdias, levando algumas delas a uma situação muito pouco confortável.

Apoiantes do sistema monárquico, os mesários de Braga manifestaram em 1909, num telegrama enviado, o regozijo sentido pela viagem que D. Manuel II fez ao estrangeiro¹²⁶ e condenaram com veemência o regicídio, mencionando

¹²⁴ Veja-se Guimarães, Augusta das Dores Lopes da Silva Xavier, *A Caridade em Braga: iniciativas da segunda metade do século XIX*, Braga, Universidade do Minho, 1998. Dissertação de Mestrado policopiada.

¹²⁵ Consulte-se para este assunto Nunes, Ana Bela; Valério, Nuno, “Moeda e bancos”, in Lains, Pedro; Silva, Álvaro Ferreira (orgs.), *História Económica de Portugal, O século XIX*, vol. II, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp. 294-297.

¹²⁶ A Misericórdia enviou um telegrama ao rei manifestando o seu contentamento pela forma como tinha decorrido a referida viagem. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termo ou actas 1909-1912*, n.º 37, fl. 4v.

os “horrorosos crimes [...] e barbaro atentado”, que pôs termo às vidas do rei D. Carlos e de seu filho, o príncipe D. Luís Filipe.

A ligação à Coroa tinha laços muito profundos e encontrava eco em vários homens poderosos da cidade e da Misericórdia.

Apesar da Santa Casa ser uma instituição conservadora, existia em Braga um movimento republicano com “assinalável força”, embora a firme presença da Igreja impedisse a sua manifestação¹²⁷.

Quando se implantou em 1910 a República, as mudanças fizeram eco na cidade e nas suas instituições, deixando também marcas na Santa Casa. A Mesa foi dissolvida em novembro de 1910 e nomeada uma Comissão Administrativa, formada por cidadãos “de reconhecida probidade e uma independência de vida”¹²⁸, abolidos os lugares de capelão do Hospital¹²⁹ e sacristão da igreja do Hospital¹³⁰, dos capelães do coro¹³¹, regulado o culto na igreja do Hospital, o Definitório (1911) acabou¹³², as irmãs Hospitaleiras foram substituídas em 1911 por enfermeiras e fechado o recolhimento de Santo António (1911)¹³³. A Santa Casa passou a chamar-se “Misericórdia e Hospital de S. Marcos”, alterando o seu nome primitivo.

A ação da Comissão Administrativa foi muito violenta, começando pelas medidas já enunciadas, mas intervindo também junto dos profissionais de saúde. O Dr. António Joaquim de Sousa Júnior, professor da Escola Médica do Porto, foi incumbido de proceder a uma sindicância aos atos médicos, de enfermagem e ao cumprimento dos regulamentos internos¹³⁴, de que resultou uma gravíssima acusação contra o Dr. Artur Novais Vilaça¹³⁵, que culminou na sua expulsão do Hospital¹³⁶. A República entrava na Misericórdia com grande violência e os seus efeitos eram no momento arrasadores.

¹²⁷ Estas ideias são defendidas por Sousa, Amadeu José Campos de, “Braga – Do entardecer da Monarquia ao Tempo da 1.ª República (1890-1926)”, in *Bracara Augusta*, 104-105 (117-118), 2001-2002, pp. 489-490.

¹²⁸ ADB, Fundo do Governo Civil. *Correspondência Expedida de 1910 a 1913. Autoridades Diversas*, n.º 6, repartição central, fls. 68-70; Fundo do Governo Civil, *Correspondência Geral. Anos 1910 a 1911*, Documentos 9589 a 10600, pasta 16, cota 10537, não paginado. ASCMB, *Copiador*, n.º 20, 1910-1911, fl. 109. A maioria dos elementos da Comissão Administrativa não eram irmãos da Santa Casa.

¹²⁹ ASCMB, *Copiador 1910-1911*, n.º 20, fl. 54.

¹³⁰ ASCMB, *Copiador 1910-1911*, n.º 20, fl. 230.

¹³¹ ASCMB, *Copiador 1910-1911*, n.º 20, fl. 53.

¹³² A análise das atas deste órgão nas duas últimas décadas de existência demonstra que se reunia quase exclusivamente para aprovar empréstimo de dinheiro a juro. ASCMB, *Livro de atas do Definitório de 1894 a 1910*, fls. 1-35.

¹³³ ADB, Fundo do Governo Civil, *Correspondência Geral. Anos 1910 a 1911*, Documentos 9589 a 10600, pasta 16, cota 10206, não paginado.

¹³⁴ AGCB, *Alvarás, 1910 a 1911*, n.º 5, pp. 326, 338.

¹³⁵ ASCMB, *Copiador*, n.º 20, 1910-1911, fls. 140, 442-449.

¹³⁶ ASCMB, *Copiador*, n.º 20, 1910-1911, fls. 475-476.

As novas diretivas respeitantes ao setor do culto vinham na sequência da publicação da *Lei da Separação do Estado das Igrejas*, promulgada a 20 de abril de 1911 e devem ser integradas num conjunto de medidas de ataque direto à Igreja e ao clero¹³⁷. Em termos nacionais, o sentimento do clero foi de revolta, encaabeçado por alguns bispos, que tomaram posições muito contundentes contra a nova legislação. Essas posições custaram aos mais inconformados o afastamento das suas dioceses¹³⁸.

Todavia, não foi só nas Misericórdias que as consequências se fizeram sentir. Nas restantes confrarias os reflexos foram também devastadores e originaram movimentos de protesto¹³⁹.

Em 1911 a Comissão Administrativa da Santa Casa ordenou a elaboração de um novo diploma para os irmãos e outro carimbo para a instituição. A questão dos símbolos revestia-se de grande importância e significado, não sendo, por conseguinte, de estranhar que em agosto desse ano fossem substituídos os símbolos antigos.

A *Lei da Separação do Estado das Igrejas* teve em Braga efeitos muito negativos. O Arcebispo foi expulso e obrigado a viver fora do distrito onde morreu em 1913. O novo prelado, D. Manuel Vieira de Matos (1915-1932), chegou à cidade em 1915, sendo também expulso em 1917, devido ao apoio prestado aos homólogos de Lisboa e Porto, condenados a desterro. Todavia, a morte de Sidónio Pais impediu a publicação do diploma que o expulsava. A ação de D. Manuel Vieira de Matos na diocese destaca-se principalmente em termos religiosos e sociais. A ele se ficou a dever, por exemplo, a construção do Seminário dos Preparatórios, a aquisição do terreno para a construção do Paço Episcopal, a fundação do hospício para o clero, a Sopa dos Pobres e a promoção e reforma do Rito Bracarense¹⁴⁰. Estas iniciativas de apoio aos pobres emergem num contexto de grave situação económica em Portugal durante e após a primeira grande guerra. Por todo o país surgem Cantinas Económicas ou Sopas dos Pobres, proporcionando refeições a

¹³⁷ Consulte-se para este assunto Moura, Maria Lúcia de Brito, “A I República e a Igreja Católica – A impossibilidade de um Compromisso”, in *NW Noroeste. Revista de História*, n.º 3, *Actas do Congresso de História, Territórios, Culturas e Poderes*, vol. II, Braga, Núcleo de Estudos Históricos / Universidade do Minho, 2007, pp. 170-172.

¹³⁸ A situação a que alguns bispos estiveram sujeitos no “desterro” é elucidativa das divisões existentes na sociedade e no próprio governo republicano. Leia-se Moura, Maria Lúcia de Brito, *A “guerra religiosa” na I República*, 2.ª ed., Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2010, pp. 147-155.

¹³⁹ Consulte-se para este assunto Carvalho, David Augusto Figueiredo Luna de, “As confrarias durante a I República em Portugal, 1911-1912”, in *Em Nome do Espírito Santo. História de um culto*, Lisboa, Torre do Tombo, 2004, pp. 117-127.

¹⁴⁰ Leia-se Marques, José, “Braga, Arquidiocese de”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 239. Machado, Elisabete Rodrigues, “Mutações religiosas na Braga contemporânea: figuras e pensamento”, in *NW Noroeste. Revista de História*, n.º 3, *Actas do Congresso de História, Territórios, Culturas e Poderes*, vol. II, Braga, Núcleo de Estudos Históricos / Universidade do Minho, 2007, pp. 188-189.

preços módicos ou gratuitas às populações carenciadas. Eram dispositivos que procuravam minorar a situação dos mais carenciados, dando visibilidade às preocupações dos republicanos com as franjas da sociedade.

A Comissão Administrativa da Misericórdia durou muito pouco tempo, porquanto foi necessário substituir o Provedor Dr. Alfredo Augusto Leal, o cônego Luís da Cunha Brandão e Guilherme José Pereira, por terem pedido a demissão. Refeita a Comissão, passou a integrar os seguintes elementos: o Dr. João Baptista da Conceição Amorim, Luís Augusto d'Almeida e Francisco Sotto Maior, exercendo a provedoria Adolfo Ribeiro da Cruz¹⁴¹.

O novo Estatuto foi aprovado em 1911, mas rapidamente teve que ser alterado várias vezes, nos anos seguintes, para maior comodidade de funcionamento e reposição de alguns lugares anteriormente abolidos, como foi o caso do capelão do Hospital¹⁴². O Estatuto de 1911 atribuiu à Misericórdia a prática de “todos os actos de assistência social e beneficencia publica compatíveis com as suas receitas, e designadamente os de tratamento de doentes que se acolhem ás enfermarias estabelecidas no Hospital de S. Marcos e tendo a seu cargo a administração dos legados de expostos”¹⁴³. Como se reflete nos Estatutos, a Confraria centrou a sua ação no Hospital e no tratamento à saúde, embora por via de um legado assistisse expostos e estivesse previsto, logo que possível, a criação de uma cozinha económica e de uma creche para os filhos dos trabalhadores e dos desvalidos.

Mas os reflexos da República foram bem maiores em termos de assistência. Com a Constituição de 1911 é consagrado o “direito à assistência pública” e criado o Fundo Nacional de Assistência e a Direção Geral de Saúde¹⁴⁴, princípio importante dos direitos dos cidadãos que responsabilizava a sociedade e organismos que conferiam maior operacionalidade ao sistema.

Imbuídos de novos ideais, pensavam os republicanos que o problema da mendicidade deveria ser erradicado pelas instituições de assistência, reclamando-se mais solidariedade social. “O pedinte português atesta atraso, passividade e inercia dos poderes publicos, imprevidência e falta de solidariedade social”. O problema residia na distribuição da riqueza, reclamando-se uma repartição mais “intensa e equitativa pelos individuos”. O Estado criou em 1911 a Direção Geral de Assistência com a incumbência de organizar, administrar e fiscalizar as instituições de assistência e ainda elaborar um cadastro dos assistidos, embora se reconhecesse a sua limitação no âmbito das instituições privadas. Pretendia-se

¹⁴¹ AGCB, *Alvarás, 1910 a 1914*, pp. 61, 74.

¹⁴² AGCB, *Alvarás, 1910 a 1911*, Copiador, p. 443.

¹⁴³ AGCB, 45. *Estatutos, 4.5.1. Associações, 4.5.1.3. Sociais/Culturais/Assistenciais 1862/1874/1879/1882/1904/1911 (Misericórdia e Hospital de S. Marcos-1911)*.

¹⁴⁴ Consulte-se Pimentel, Irene Flunser, “A assistência social e o Estado Novo nos anos 30 e 40”, in *Análise Social*, XXXIV (151-152), 2000, p. 478.

erguer um sistema de assistência onde não existia lugar para a esmola da rua e se combatia institucionalmente o problema da mendicidade¹⁴⁵.

Entretanto ia-se confiando às Misericórdias as principais tarefas de assistência, como há muito vinha acontecendo.

A I República incumbiu as Misericórdias da assistência aos grupos sociais mais necessitados em termos concelhios. Em 1944 com a publicação do Estatuto da Assistência Social, foi-lhes acrescentada a função de coordenação da assistência à maternidade e à primeira infância também ao nível do concelho¹⁴⁶.

Mas se a República foi funesta para a Misericórdia em alguns aspetos, também a beneficiou noutros, como se verá.

A colocação de homens afetos ao novo regime manifestou-se na aproximação da Santa Casa ao poder político. Em junho de 1911 o órgão de governo da Santa Casa enviou um telegrama de felicitações pela entrada em função do Parlamento republicano, dirigido ao seu presidente, onde manifestava a esperança na construção de “uma nova Pátria” e um outro a Afonso Costa¹⁴⁷. Os telegramas mantiveram-se para felicitar o novo Presidente da República, mostrar adesão ao novo regime e felicitar a comemoração da sua implantação e mesmo desejar rápido restabelecimento a alguns ministros quando se encontravam doentes.

Em Braga foi com a República que se pretendeu dar corpo a duas iniciativas de fôlego: a criação em janeiro de 1911 de uma escola de Enfermagem no Hospital de S. Marcos e a construção de um novo Hospital. Se a primeira foi concretizada e bem sucedida, a segunda foi gorada, embora o sonho fosse alimentado durante mais de duas décadas. Eram iniciativas que a Santa Casa tinha consciência que não podia construir sozinha, aliás há já algum tempo que sentia necessidade de alterar o Hospital para responder a novas solicitações.

Em 1878, o Provedor fazia saber da necessidade de construir novas enfermarias devido à acumulação de doentes, facto que resultava em prejuízo para os pobres e para o Hospital que não podia cumprir as exigências sanitárias impostas, em virtude dos espaços de internamento estarem permanentemente ocupados. O objetivo era a construção de um novo edifício, tendo o Provedor solicitado ao irmão António dos Santos Azevedo Magalhães uma planta, sugerindo que para o efeito se inspirasse na dos hospitais de Coimbra¹⁴⁸.

A vontade e a necessidade de erguer um novo hospital eram sentidas desde finais do século XIX, mas o projeto tinha sido adiado por impossibilidade financeira. Já a escola de enfermagem entrou em funcionamento no início do ano letivo

¹⁴⁵ *Diário da República*, n.º 122, 26 de maio de 1911, pp. 2130-2131.

¹⁴⁶ Leia-se Teixeira, Maria Elvira, “Assistência. Do fim da Monarquia ao Estado Novo”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 149.

¹⁴⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1909-1912*, n.º 37, fls. 69.-69v.

¹⁴⁸ ASCMB, *Livro do Copiador* n.º 2, 1878-1880, fls. 83-85.

de 1911, tendo a Comissão Administrativa, presidida pelo Dr. Alfredo Augusto Leal, anunciado, em agosto desse ano, a abertura das matrículas por um espaço de 30 dias. Aceitavam-se candidatos que soubessem ler e escrever, devendo os interessados comprovar as suas habilitações com uma certidão, ter idade compreendida entre 21 e 40 anos e serem de bons costumes. Os candidatos sujeitavam-se a uma inspeção médica e pagavam de propinas 1500 escudos anuais¹⁴⁹. A instituição foi oficializada em 1977¹⁵⁰ e mantém-se em funcionamento na atualidade, com outro formato e enquadramento.

A necessidade de enfermeiros com formação fez surgir nas principais cidades do país escolas de enfermagem ainda em finais do século XIX. Lisboa, Coimbra e Porto ergueram as suas escolas para formação de enfermeiros nessa altura¹⁵¹.

A justificação para a construção de um novo hospital em Braga assentava na falta de condições higiénico-sanitárias e de espaço, todavia em 1910 ainda se hesitava entre erguer um edifício de raiz ou ampliar o existente, melhorando as suas condições. A dúvida estava provavelmente associada à concessão, em 1907, pelo monarca de uns terrenos do antigo convento dos Remédios ao Hospital para construção de um pavilhão. Procurava-se, assim, criar melhores condições de tratamento dos doentes e “acudir à vida e saúde de toda a população d’aquella cidade, onde [...] a estatística obituária do ultimo triénio acusa a enorme percentagem de 40 por milhar”¹⁵².

Sem sabermos as razões, a ampliação não se verificou, tendo-se decidido pela construção de um edifício de raiz.

O projeto envolvia enormes custos, mas os legados que chegavam e a oferta do Conde de Agrolongo para subsidiar a nova construção animavam a Mesa. Todavia, a indefinição do órgão diretivo levou à retirada da oferta do referido benfeitor, embora a Mesa justificasse a sua demora com a falta de aprovação do projeto por parte do poder central. Só com a implantação da República se toma novamente em mãos o projeto do novo edifício para o hospital, a ser construído em Infias. O local foi analisado e considerado adequado por um engenheiro do Estado, embora fosse necessário adquirir os terrenos. Para concretizar o projeto, a Santa Casa teve de mover muitos esforços: solicitar subsídios ao Estado para a compra dos terrenos e construção dos pavilhões e agir junto dos deputados de Braga no Parlamento para que estes atuassem junto dos ministros respetivos, a fim de conseguirem autorização superior para fazer um empréstimo no valor de 200 mil escudos. Em 1912 previa-se o começo das obras para breve e a sua

¹⁴⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1909-1912* n.º 37, fls. 46, 47.

¹⁵⁰ ASCMB, *Correspondência*, Livro do Copiador n.º 1, 1976, não paginado.

¹⁵¹ Sobre este assunto consulte-se Silva, Helena Sofia Rodrigues Ferreira da, *Do curandeiro ao diplomado: história da profissão de enfermagem em Portugal (1886-1995)*, Braga / Paris, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho / École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2011, pp. 111-115.

¹⁵² *Diário do Governo*, n.º 205, 13 de setembro de 1907, p. 2929.

conclusão num espaço de cinco anos. Todavia, a Misericórdia alertava para a necessidade anual de um subsídio do Estado no valor de 30 mil escudos, destinados ao pagamento dos juros do empréstimo. Por seu lado, o Governo impôs como condição a entrega “dos seus edifícios (do Hospital de S. Marcos) e terrenos pertencentes ao mesmo Hospital, aonde o mesmo exerce atualmente, edifícios e terrenos, estes no valor aproximado a 150.000 escudos os quais o Governo aplicará aos fins que melhor convenham”. As diligências efetuadas pela Comissão Administrativa em 1913 demonstram a ação dos deputados e do próprio Afonso Costa no sentido de levar o Governo a autorizar a Confraria a contrair um empréstimo, mas apenas de 150 mil escudos e não de 200 mil escudos como desejava. Falava-se na aplicação deste dinheiro na remodelação do edifício de S. Marcos, parecendo que se mantinha a hesitação inicial e que a ideia da construção de um novo edifício ainda não estava consolidada. Ao mesmo tempo, o Governo solicitou informação precisa sobre o estado financeiro da Santa Casa, pressentindo-se a necessidade de avaliar a capacidade da instituição aguentar tal empreendimento, bem como a necessidade dos subsídios solicitados. O documento enviado fazia notar a sobrelotação de S. Marcos e apontava a necessidade de 600 camas para o novo edifício, bem como o custo estimado de 300 mil escudos, os quais a instituição pensava conseguir da seguinte forma: 10 mil escudos dos fundos da Misericórdia; 50 mil escudos de donativos e o restante do Estado¹⁵³. Nessa altura, o Hospital de Braga, assim como outros institutos de saúde do país, foram autorizados a contrair um empréstimo máximo anual no valor de 150.000 escudos, cada um¹⁵⁴. Ao mesmo tempo, foi concedido à Santa Casa de Braga levantar a quantia de 100 mil escudos dos seus fundos¹⁵⁵.

Pensando iniciar os trabalhos preliminares, em 1914 a Santa Casa anunciou em vários jornais a obra para captar as construtoras de Lisboa e Porto, como era seu desejo. O anúncio foi realizado em maio do ano seguinte, no jornal *O Rebate*, com o seguinte texto:

“Conforme se vê no annuncio que na secção respectiva publicamos, e para o qual chamamos a atenção dos interessados, acha-se aberto concurso, para a arrematação de 3 pavilhões de medicina e 2 de cirurgia, a construir na Quinta do Herdeiro, por conta do Hospital de S. Marcos d’esta cidade”¹⁵⁶.

Incluía ainda os programas do concurso, as condições da empreitada, os cadernos de encargos, os projetos e os orçamentos. Em 1915 a planta do novo

¹⁵³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1909-1912*, n.º 37, fls. 15, 24v, 29v, 148v-149. *Livro de termos ou actas 1912-1915* n.º 38, fls. 71v, 83v-84v.

¹⁵⁴ *Diário do Governo*, 2.º trimestre de 1913, 30 de junho, p. 2425.

¹⁵⁵ *Diário do Governo*, 3.º trimestre de 1913, 21 de julho, p. 2706.

¹⁵⁶ Leia-se o jornal *O Rebate*, P.P.S. Braga-D-32, 28 de maio de 1915, n.º 3, p. 2.

hospital, elaborada pelo engenheiro António da Conceição Parreira, de Lisboa, foi enviada para o Brasil¹⁵⁷, a fim de serem conseguidos donativos junto da comunidade portuguesa aí residente¹⁵⁸. Faltava dinheiro para o projeto e mais do que isso demonstrava-se a quase insustentabilidade do Hospital de S. Marcos, tal como existia. Só foi possível resistir ao embate da crise instalada com a primeira Guerra Mundial com a benemerência de muitos particulares e de instituições, bem como de peditórios. Ao mesmo tempo que se confrontava com estas dificuldades, o Hospital recebia mais pedidos de auxílio de instituições da cidade: o Asilo da Mendicidade e o colégio da Regeneração solicitaram remédios gratuitos para os seus utentes, por se encontrarem igualmente numa situação de sublinhada necessidade.

Como o dinheiro era pouco, através dos meios de comunicação da cidade, a Misericórdia ia lançando apelos à participação de particulares e instituições na empreitada, através de donativos, apresentando o futuro hospital como uma instituição moderna que em muito contribuiria para o bem comum¹⁵⁹.

A deslocação a Lisboa do Dr. Manuel Monteiro para se reunir com Afonso Costa pretendeu dar um novo impulso ao projeto, bem como desbloquear o novo empréstimo solicitado ao Estado pela Misericórdia de mais 100 contos de réis. Com as obras a decorrer em 1919, foram descobertas vestígios romanos. O presidente da Câmara solicitou à Misericórdia a guarda das colunas encontradas, para posteriormente figurarem no museu que desejava construir.

As obras decorriam ao longo dos primeiros anos da década de 20, mas com falta de dinheiro em S. Marcos foi preciso em vários momentos recorrer ao fundo existente para o novo hospital para pagar as despesas do Hospital em funcionamento, bem como para outros equipamentos¹⁶⁰.

Em 1923, o edifício do novo hospital parecia tomar outro rumo. Por proposta da Câmara Municipal, a Santa Casa aceitou instalar um hospício para expostos num dos pavilhões do novo hospital, pago pela edilidade. Nessa altura, tinha-se já a consciência de que o montante proposto pela Câmara era insuficiente para os gastos com essas crianças.

O novo hospital, melhor equipado e com espaços adequados para o tratamento de várias doenças, era considerado de grande valia para alterar as condições de tratamento aos doentes, todavia, o ensejo não se concretizou. As obras

¹⁵⁷ Do peditório feito no Rio de Janeiro chegaram 35.412.95 escudos, coordenado por Jaime Soto Maior. ASCMB, *Livro das actas da Mesa da Irmandade da Misericórdia, 1920-1926*, n.º 39, fl. 105v.

¹⁵⁸ A planta do Hospital custou 5 mil escudos, apenas 50% do seu valor real, uma vez que o engenheiro não apenas fez esse abatimento, como deu ainda um donativo de 908.367 escudos. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1912-1915*, n.º 38, fls. 69-69v.

¹⁵⁹ Leia-se *O Rebate*, P.P.S. Braga-D-32, 27 de fevereiro de 1916, n.º 17, p. 1.

¹⁶⁰ Em 1923 foram levantados 25 mil escudos desse fundo para ser construído o balneário. ASCMB, *Livro das actas da Mesa da Irmandade da Misericórdia 1920-1926*, n.º 39, fl. 79. Porém, como a verba não era suficiente, foram-lhe aplicados mais 80 mil escudos provenientes do peditório feito no concelho.

tinham sido entregues a vários empreiteiros, que as atrasaram com o rebenotar da guerra, devido à falta de materiais, mas também ao seu elevado preço. Enquanto as obras estavam paradas, a Santa Casa desenvolveu esforços para conseguir angariar dinheiro, através de donativos de particulares, venda de propriedades, utilização das verbas dos legados não cumpridos e das rendas e foros, bem como de subsídios do Estado.

Apesar do investimento feito e do envolvimento do poder local e central ao mais alto nível, o projeto não foi concluído. As razões exatas não são conhecidas, mas a falta de dinheiro, a utilização dos dinheiros destinados à construção do novo edifício no funcionamento do Hospital de S. Marcos, os efeitos da guerra, a subida dos preços, a desvalorização da moeda e a elevada inflação terão pesado na decisão de não finalizar tão grande investimento, nem dar corpo ao novo centro de tratamento. Suspeitamos que a ponderação dos mesários relativamente a um projeto tão caro numa altura de crise terá sido determinante para abandonar a obra. Mais do que realizar um sonho, a Misericórdia optou pelo pragmatismo, baixando as suas expetativas.

As causas apontadas não tiveram consequências negativas apenas em Braga, várias Misericórdias conheceram neste momento grandes dificuldades, correndo algumas delas sublinhados riscos.

As profundas transformações conhecidas no século XX a todos os níveis da sociedade refletiram-se nas Misericórdias.

Em 1933 a Assembleia Geral de irmãos propôs a cedência ao Estado dos “terrenos e pavilhões do novo Hospital de Infias”, para serem destinados a obras de assistência pública. Sem resposta e num impasse, em 1937 resolveu vender os mencionados espaços e edifícios e investir o seu rendimento em melhorias no Hospital de S. Marcos¹⁶¹. A Confraria procurava agora desembaraçar-se dos edifícios já construídos e rentabilizar o seu rendimento no hospital existente.

A Santa Casa desistiu do novo hospital em condições não totalmente esclarecidas, mas estamos em crer que sem ajuda do Estado e em grandes dificuldades para manter S. Marcos optou pelo pragmatismo. Em julho de 1938 o Estado autorizou a venda dos terrenos e do edificado, mas estabeleceu que o produto da sua venda fosse aplicado em títulos da Dívida Pública, decisão que abriu uma vez mais a necessidade de negociação entre as partes, para em 1941 a Misericórdia ser finalmente autorizada a poder investir no complexo de S. Marcos o capital proveniente da alienação dos terrenos e edifícios de Infias.

Apesar de inicialmente ser encorajada pelo poder central, a construção obrigava a custos muito elevados que a Misericórdia sozinha não podia aguentar. Enquanto o Estado enviou os subsídios, as obras avançaram, mas com a sua suspensão tornou-se impossível manter o projeto.

¹⁶¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1935-1938*, n.º 42, fls. 75v, 76, 93.

Foi também neste contexto que em 1929 a irmandade do Bom Jesus do Monte procurou alterar o seu Estatuto e constituiu-se como Misericórdia. Para o efeito, depois de ter tomado a decisão, nomeou um procurador em Lisboa e solicitou a intervenção do Governador Civil de Braga na resolução da mudança de estatuto. Na carta que lhe dirigiu, a Confraria recordava a posse de um lactário e a construção de um sanatório que tinha em curso¹⁶². Apesar dos esforços junto do ministro, a irmandade não conseguiu fazer valer os seus desejos, mas o facto de ter tentado transformar-se em Misericórdia evidenciam a debilidade e as dificuldades existentes na Santa Casa da cidade.

Ao longo do século XX, o Hospital de S. Marcos conheceu profundas transformações, apetrechando-se com serviços e valências nas diferentes áreas médicas, seguindo a modernidade e respondendo aos novos desafios da Medicina. Criaram-se novos serviços, dotaram-se de meios necessários para diagnóstico e contrataram-se profissionais de saúde para as diversas valências. Apesar das dificuldades sentidas em vários períodos, a unidade de tratamento da doença procurava acompanhar a evolução da ciência e dar resposta aos desafios que se colocavam.

Após a frustração deste objetivo, a Santa Casa realizou três projetos bem sucedidos: a construção do lar das enfermeiras, de um bairro de casas de renda económica e de um novo edifício no Hospital.

Imediatamente após a segunda guerra mundial, o Estado português fez sair o Decreto-Lei n.º 344, de 6 de abril de 1945, incentivando as Misericórdias a construir habitações para a população mais carenciada. Os projetos de alojamento das classes mais desfavorecidas foram comuns nas cidades em crescimento, procurando responder ao forte desenvolvimento urbano e às necessidades das populações que não conseguiam habitações condignas¹⁶³. Este decreto-lei criou as casas de renda económica, alargando a sua construção, primeiro às grandes cidades do país e espalhando-se depois a muitas outras.

Após estudar o assunto e efetuar diligências junto do poder central, a Confraria de Braga resolveu construir 30 dessas moradias, tendo recebido autorização do Estado. Sem dinheiro para a obra e com algumas dificuldades de conseguir o terreno escolhido, a Santa Casa teve de estabelecer contactos diretos em Lisboa, enviando um mesário à capital, bem com à Câmara da cidade para o terreno ser libertado, uma vez que era propriedade particular. Na altura, esti-

¹⁶² ADB, Fundo do Governo Civil, *Correspondência recebida*, Cx. 6, 5.1.2.1, 2.ª repartição, 1929, documentos avulso. Agradeço esta informação ao Dr. José Abílio Coelho.

¹⁶³ Frente à incapacidade de alojamento em casas, em muitas cidades surgiram pela mesma altura bairros de lata com barracas desprovidas de condições. Consulte-se Pereira, Sandra Marques, “Cenários do quotidiano doméstico: modos de habitar”, in Mattoso, José (dir.), Almeida, Ana Nunes de (coord.), *História da Vida Privada. Os nossos dias*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2011, pp. 22-25.

mava-se como necessidade um subsídio estatal de 300 contos de réis para o que se considerava “compromissos urgentes”, mas a Confraria procedeu também à venda de algumas propriedades de modo a fazer face às despesas¹⁶⁴. O projeto contemplava inicialmente a construção de apenas 30 casas, mas em 1947 falava-se já na edificação de 100, embora se tenham construído apenas 50, começando-se a construção nesse mesmo ano, após entendimento com os proprietários dos terrenos¹⁶⁵. Enquanto decorriam as obras, a Santa Casa solicitou autorização para a construção de uma escola de ensino primário no bairro, destinada às crianças aí residentes¹⁶⁶. O equipamento escolar direcionava as crianças para o ensino, munindo-as de competências para uma futura profissão.

Em 1950, com as casas prontas, abriu-se concurso para candidaturas de ocupação, estabelecendo-se critérios para os locatários. O escrutínio assentava em critérios morais, civis, religiosos, possibilidades económicas e números de filhos por casal. Na seleção, dava-se preferência aos irmãos da Confraria e aos seus assalariados¹⁶⁷.

Pouco antes da inauguração, a comunicação social visitou o bairro.

“[...] Fomos ontem ao local e ficamos maravilhados com o cenário. Um conjunto primoroso de casinhas térreas, em que as paredes brancas dão uma nota tão cheia de luz, que mais atrai o visitante, quanto maior for a distância. O saneamento foi obra de mérito, pela maneira como os tubos condutores tiveram de se ramificar. Na próxima semana, o assunto deve ficar resolvido e os arruados, serão imediatamente arrançados em definitivo [...]”¹⁶⁸.

O “Bairro da Misericórdia” foi inaugurado em abril de 1950. A comunicação social dava conta do que tinha presenciado no local e nesse mesmo ano, com o sucesso alcançado, decidiu-se construir mais 50 habitações. A ampliação do bairro não foi imediata, porque, apesar da vontade, faltava dinheiro, sendo necessário ir novamente à capital expor a situação e tentar desbloquear mais verbas.

Enquanto avançava este projeto, registaram-se cortes nas despesas com o envio de medicamentos aos que se curavam a domicílio. A Santa Casa crescia,

¹⁶⁴ Em várias Misericórdias a construção de equipamentos fez-se a partir da segunda guerra mundial com receitas provenientes de cortejos de ofertas e da participação do Estado. Para Amares veja-se Macedo, Artur Eleutério Gonçalves, *Resenha histórica da Santa Casa da Misericórdia de Amares*, Amares, Santa Casa da Misericórdia de Amares, 1996, p. 62.

¹⁶⁵ A expropriação dos terrenos levou os seus proprietários a colocarem uma ação no tribunal, tendo alcançado uma sentença que lhe foi favorável. Para ficar com os terrenos, a Santa Casa teve de encetar negociações com os proprietários e subir o preço por metro quadrado.

¹⁶⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1915-1917* n.º 39, fls. 47, 48.

¹⁶⁷ As casas tinham preços diversos, consoante fossem de “Tipo A” ou “tipo B”. No primeiro caso a renda mensal era de 100 escudos e no segundo de 140.

¹⁶⁸ Leia-se *Diário do Minho*, n.º 9417, 5 de março de 1950, ano XXXI, p. 2.



FIG. 15. Bairro da Misericórdia

(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

mas num ambiente de fortes constrangimentos orçamentais e este crescimento apenas era possível com o apoio do Estado.

Em 1953, com a receção de mais 500 contos de réis para a referida edificação, a Santa Casa deu novamente corpo a este projeto, recebendo também outros contributos de muitos benfeitores¹⁶⁹. Depois de acabadas as casas, a Mesa continuava a dotar o bairro de melhores condições e em 1956 construiu um parque infantil e uma capela. Com a procura destas habitações era grande, em 1963 a Misericórdia resolveu construir mais 12 casas de “renda económica”.

Apesar das condições criadas, em 1976 os jornais da cidade davam conta da deterioração das moradias, da falta de limpeza das ruas, da imundice existente e da urgente necessidade de tomar medidas de salubridade¹⁷⁰.

¹⁶⁹ A forma que encontrou para agradecer aos benfeitores, foi colocar o seu nome nas ruas do bairro. ASCMB, *Livro de termos ou actas 1952-1955* n.º 46, fls. 46, 124v. Estas novas casas tiveram uma renda um pouco mais elevada que as anteriores. As rendas foram atualizadas de acordo com a evolução dos preços e em 1969 ficou assente que seriam revistas todos os cinco anos. A partir de 1981 a Santa Casa passou a vender os edifícios aos interessados.

¹⁷⁰ O jornal *Diário do Minho* alertava para o foco de doenças que podia deflagrar caso não fossem limpas as ruas e eliminada a poluição existente. Leia-se o jornal *Diário do Minho*, n.º 18193, 5 de março de 1976, ano LVII, p. 2.

O projeto que visava garantir condições da habitabilidade a famílias de fracos rendimentos económicos, aconteceu por todo o país e constituiu em Braga um grande sucesso.

Enquanto se ocupava deste projeto, a Santa Casa tratou igualmente de alterar as condições do Hospital, uma vez goradas as anteriores expetativas, embora a comunicação social da cidade reconhecesse em 1959 que

“[...] S. Marcos é uma unidade hospitalar onde nada falta. Há ali, enfermarias de clínica cirúrgica e clínica médica, para homens e mulheres. E há serviços de todas as especialidades, com enfermarias privativas, como ginecologia, obstetrícia, oftalmologia, estomatologia, urologia, cardiologia, transfusão de sangue e dermatologia. Estes serviços e enfermarias são completados ainda com pequenas salas de tratamentos e curativos e, as de cirurgia, com outras salas, também pequenas, de poucos leitos, para os operados recentes. O serviço de diagnósticos é completo, bem como o de radioterapia profunda, onde são tratados os casos de cancro. O Hospital dispõe de várias salas de operações, dotadas com o mais moderno material”¹⁷¹.

O longo texto laudatório sobre o Hospital chamava a atenção do leitor para o que de melhor existia, mas também lamentava a falta de ascensores, lacuna que transtornava o transporte de doentes entre os diversos pisos. Enquanto se fazia a apologia do Hospital, estava já em construção o novo edifício a Sul, inaugurado em 1960, e ligado ao antigo edifício hospitalar por uma passagem.

A inauguração deste pavilhão serviu de pretexto para se fazer a apologia do Hospital nos meios de comunicação social local, destacando-se alguns dos seus serviços.

“[...]Tem fama e larga projecção em todo o Norte o serviço de Oftalmologia, dirigido pelo sr. dr. António Alvim. São notáveis os serviços de cirurgia entregues ao dr. Alberto Cruz, Francisco Monteiro e Mota Belo. São magníficos os serviços de radiologia e radioterapia dirigidos pelo sr. dr. Santos Barreiro [...]. [...] Há serviço de urgência e de reanimação, competente e dedicada enfermagem, boa alimentação e, desde agora, surpreendentes instalações. A Escola de Enfermagem dr. Henrique Teles, outra notável iniciativa da Misericórdia, garante a formação de novas enfermeiras, o que constitui a certeza de que ao hospital nunca faltará o pessoal indispensável. Dirige-a proficientemente o sr. dr. Teotónio dos Santos que, na clínica médica, goza de justo prestígio [...]”¹⁷².

Este novo edifício conferiu a S. Marcos uma maior dimensão e sobretudo melhores condições de tratamento aos doentes, seguindo-se nesta instituição os ditames dos avanços da ciência médica. A rapidez com que na época se avan-

¹⁷¹ Consulte-se o jornal *Diário Popular*, n.º 6153, 25 de novembro de 1959, ano XVIII, p. 20.

¹⁷² Leia-se o jornal *Correio do Minho*, n.º 10380, 21 de junho de 1960, ano 33.º, p. 1.

çava em termos de cuidados de saúde era enorme¹⁷³, levando os responsáveis por estes institutos a movimentarem-se no sentido de melhorarem os espaços e os equipamentos.

Os projetos desenvolvidos pela Santa Casa no século XX só foram possíveis com muito investimento do Estado e com uma intensa atividade dos órgãos gestores da Confraria junto do poder central, bem como com a participação de benfeitores, de que se destaca a ação da Fundação Calouste Gulbenkian na construção do Lar das Enfermeiras. Os empreendimentos e sobretudo os sucessivos subsídios ficaram também a dever-se às ligações que durante décadas se foram estreitando com o regime político¹⁷⁴. Sem elas, a Santa Casa não teria podido realizar alguns dos seus mais importantes projetos, nem mesmo manter a atividade hospitalar, uma vez que acumulava dívidas ativas e passivas de vulto¹⁷⁵. Também os cortejos de ofertas realizados desde a década de 40 até à de 60 contribuíram substancialmente para as diversas obras em curso e deram uma expressão alargada à necessidade de contribuir para melhorar uma estrutura de que todos podiam beneficiar. Para além disto, serviram para manter viva a chama da solidariedade, através de uma intensa campanha propagandística feita à sua volta.

O Hospital foi crescendo, modificando-se em termos físicos, mas sobretudo procurando dar respostas às solicitações crescentes da população doente. Com a criação do serviço hospitalar ao domicílio em 1956, que mais não era do que uma versão mais atualizada do que sempre fora a assistência aos que se mantinham em casa, para doentes pobres, pretendia-se, por um lado, fazer com que casos menos graves pudessem ser tratados sem internamento e ao mesmo tempo fazer chegar os serviços de saúde aos mais desfavorecidos¹⁷⁶. Também para manter esta valência o Hospital dependeu de subsídios estatais.

Em 1974 a Misericórdia ficou sem o Hospital de S. Marcos, mas continuou ainda a gerir muitas instituições¹⁷⁷. Através do Decreto-Lei n.º 704/74, de 7 de dezembro, os hospitais centrais e distritais “pertencentes a pessoas colectivas de utilidade pública administrativa mantêm a autonomia administrativa e financeira

¹⁷³ Leia-se Ferreira, F. A. Gonçalves, *História da Saúde e dos Serviços de Saúde em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1990, pp. 340-343.

¹⁷⁴ Para este assunto consulte-se Paiva, José Pedro; Fontes, Paulo F. Oliveira, “Introdução”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 9, tomo II, ed. cit., 2011, p. 10.

¹⁷⁵ O subsídio de 320 mil escudos enviado pelo Governo em 1965 destinava-se à amortização de dívidas passivas. AGCB, Cx. 3, 5.1.3., *Correspondência, 5.1.3.3., Recebida e expedida, C-3 a C-7, 1965 (C-7)*, não paginado.

¹⁷⁶ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1955-1956*, n.º 47, fl. 72v.

¹⁷⁷ Era detentora da escola de Enfermagem, do lar das alunas de Enfermagem, da farmácia, da igreja da Misericórdias e casa anexa, da sede da irmandade, da capela de São Bento do cemitério, capela e sepulturas e vários jazigos, no cemitério em Monte d’Arcos e do abrigo Maternal. Possuía ainda o Bairro de casas, várias propriedades urbanas e rústicas, apólices de crédito, capitais mutuados e foros e rendas em vários concelhos. ASCMB, *Livro dos termos ou atas 1973-1976*, n.º 56, fls. 57-58.

que lhes foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 162/74, de 20 de abril, e passam a ser administrados por comissões, nomeadas pelo Secretário de Estado da Saúde e perante ele responsáveis¹⁷⁸. Este decreto contemplava ainda a cedência gratuita ao Estado dos edifícios onde funcionavam os hospitais. Porém, posteriormente e através de contratos estabelecidos entre as duas partes, o Estado passou a pagar uma renda mensal pela utilização dos edifícios hospitalares.

Gerido pelo Estado, o Hospital de S. Marcos recebeu uma Comissão Instaladora, em abril de 1975.

As últimas grandes obras que decorreram em S. Marcos, foram realizadas em 1993 com a construção pelo Estado, em terrenos da Santa Casa, do novo bloco operatório.

Apesar de instituições independentes, as Misericórdias sempre mantiveram relações entre si e um perfil comum que as ligava ao poder político. Após o embate da República, estas Confrarias decidiram organizar congressos regionais para discutir assuntos referentes aos problemas existentes em cada região. A Misericórdia de Braga manifestou total apoio a esta iniciativa¹⁷⁹. Estes congressos mantiveram-se até à atualidade, tendo o de 1935 estado marcado para Setúbal, sendo posteriormente cancelado devido à aprovação do Código Administrativo, onde foram aprovadas disposições referentes a estas instituições. Em 1976 as Misericórdias reuniram em Viseu o V Congresso para estudarem a “situação incómoda e injusta, a que foram sujeitas pelos diplomas governamentais”¹⁸⁰. Em 1996 realizou-se o VI congresso das Misericórdias em Évora. Em 2007 o VIII Congresso das Misericórdias foi realizado em Braga, o IX decorreu na Madeira, em 2008. O último congresso nacional das Misericórdias reuniu-se em Coimbra e Arganil, em 2011. Nesta última reunião, as questões que mais preocuparam os presentes estiveram ligadas às reformas na saúde, às relações entre as Misericórdias e o poder central e local, à sustentabilidade destas Confrarias e aos fatores de desenvolvimento e mudança¹⁸¹.

Os textos destas reuniões, publicados em atas, são demonstrativos das preocupações atuais destas instituições, deixando transparecer a importância conferida ao setor da saúde e à terceira idade.

Centrada principalmente no setor da saúde, a história da Santa Casa de Braga no século XX ecoa as preocupações da centúria, mas também as profundas alterações sentidas em todos os setores da sociedade portuguesa. As preocupações

¹⁷⁸ Consulte-se *Diário do Governo*, I série, n.º 285, de 7 de dezembro de 1974.

¹⁷⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1946-1949*, n.º 39, fls. 104v, 106-106v. Leia-se Paiva, José Pedro; Fontes, Paulo F. Oliveira, “Introdução”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 9, tomo II, ed. cit., 2011, pp. 23-25.

¹⁸⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1973-1976*, n.º 56, fl. 98.

¹⁸¹ Consulte-se *X Congresso Nacional das Misericórdias. A Intergeracionalidade. Passado, Presente e Futuro. Actas*. Actas, Braga, Comissão Organizadora do Congresso, 2011.

com a salvação da alma e com o setor religioso quase desaparecem, em virtude da laicização da sociedade, embora este não tenha sido o único setor a conhecer os reflexos da progressiva secularização.

As relações da Santa Casa de Braga com as restantes Misericórdias portuguesas pautaram-se sempre por uma atitude de colaboração e complementaridade. Por várias vezes pediu ajuda a várias delas, sobretudo à do Porto e de Lisboa, mas também auxiliou quando foi solicitada, principalmente para dar cumprimento a legados¹⁸².

Nos finais do século XX, a Santa Casa de Braga aceitou novos desafios. Em 1991 o Secretariado Regional da União das Misericórdias reuniu em Barcelos para discutir a participação destas instituições num canal de televisão privado. A Santa Casa de Braga aderiu ao projeto com a compra de algumas ações¹⁸³.

Para além dos projetos assinalados, a Santa Casa de Braga esteve ainda associada a outros, nomeadamente no setor da infância e da terceira idade. Na sequência do encerramento dos albergues distritais pelo Estado, a Mesa foi contactada pela comissão liquidatária distrital destas instalações para internar alguns residentes no albergue da cidade, no edifício de Santa Tecla, tendo decidido aceitá-los por um período de seis meses, enquanto não instalava o Lar para a Terceira Idade no edifício que tinha em restauro. Porém, e porque no momento a Santa Casa tinha em obras o edifício do Fujacal onde funcionava também um Infantário, retirou temporariamente as crianças para o lar Nevarte Gulbenkian e instalou os utentes provenientes do albergue na casa do Fujacal, enquanto o edifício de Santa Tecla não os podia receber. A Santa Casa estabeleceu, contudo, o número limite de 30 pessoas a albergar.

O apoio à terceira idade mobilizou a Santa Casa para a ereção de instituições especialmente vocacionadas para esta faixa etária, garantindo a prestação de cuidados de assistência a uma procura cada vez maior.

Ao longo deste período a Misericórdia de Braga conheceu momentos de grande aflição financeira, ficou sem algumas instituições, especialmente sem o Hospital, mas, ao mesmo tempo, implementou uma dinâmica digna de registo. Perdeu o recolhimento em 1911 e o hospital em 1974, mas manteve a farmácia e criou um balneário em 1926, duas escolas de ensino primário (uma em 1843 e outra em 1879), a escola de Enfermagem em 1911, o lar de Enfermeiras em 1961, ergueu o “bairro da Misericórdia”, geriu o Abrigo Maternal, em 1962, e criou três Infantários e três Lares para a Terceira Idade, em 1978 e 1990. Nos nossos dias pôs em funcionamento duas Cantinas Económicas.

¹⁸² Um legado recebido pela Santa Casa de Lisboa para prover um dote de freira parente de Custódio Nogueira levou esta Confraria a solicitar a colocação de editais em Braga para a abertura do concurso, bem como a proceder a averiguações sobre as candidatas. ASCML, *Correspondência recebida e expedida. Misericórdia de Braga*, Cx. 02, docs. 493, 615, 517, 519, 523, 524, 525, não paginados.

¹⁸³ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1988-1995*, n.º 59, fl. 31.

Durante a segunda metade do século XX alterou-se completamente a configuração da assistência prestada pela Misericórdia. Criou instituições para responder aos desafios que se colocavam à sociedade e incorporou outros a mando do Estado. Em 1962 por ordem do Ministro da Saúde e Assistência integrou o “Abrigo Maternal da Mãe de Deus”, com todo o seu património¹⁸⁴. Estas instituições, criadas para proteger a natalidade, a família e ao mesmo tempo diminuir a ilegitimidade e a mortalidade infantil, conheceram um grande apoio do Estado Novo. A proteção às famílias e à maternidade haveria de estar na origem de um importante debate lançado na Europa entre as duas grandes guerras mundiais e desaguado na implementação do abono de família¹⁸⁵. Este complemento salarial surgiu em Portugal somente em 1942, começando primeiro por ser pago em algumas empresas. O decreto que o instituiu não abrangia os “trabalhadores domiciliários”, nem os que se ocupavam das tarefas agrícolas. Porém, foi progressivamente alargado, quer aos funcionários públicos, quer a outros setores de atividade¹⁸⁶.

Os avanços que se registavam neste setor estiveram na origem do surgimento do Instituto Maternal, em 1942, que visava principalmente coordenar a assistência prestada à primeira infância¹⁸⁷.

A partir de 1974 a Misericórdia de Braga, à semelhança de muitas congéneres, impedida de operar no campo da saúde, redimensionou o seu papel em temas assistenciais, enveredando pelo apoio à terceira idade e à infância, fenómenos candentes que decorrem em primeiro lugar da dinâmica social das mulheres acederem de forma massiva ao mercado de trabalho, não podendo prestar cuidados, quer aos idosos, quer às crianças, mas também do aumento da esperança média de vida.

Em novembro de 1976 o Provedor propôs que no “Abrigo Maternal da Mãe de Deus”, transferido para o edifício de Santa Tecla, por ter no momento uma atividade reduzida, fosse instalado um Lar para a Terceira Idade e um Infantário, após obras de remodelação e a receção de um subsídio estatal para o efeito. O lar D. Diogo de Sousa iniciou funções em janeiro de 1978.

Devido ao crescimento da procura de famílias para deixarem os seus filhos, em 1977 a Santa Casa dividiu o Infantário em duas seções: uma a funcionar no lar Nevarte Gulbenkian e outra na casa do Fujacal. Esta parece ter sido a

¹⁸⁴ AGCB, Cx. 115, 5.1.1.A-1 a A-3; A-6 a A-18; B-1 a B-4; B-6 a B-8; C-1 a C-2; 1962, C-2, não paginado. Este edifício foi adquirido com um subsídio estatal de 40 contos de réis e um outro de 45 mil escudos da maternidade Alfredo da Costa. ASCMB, *Livro de termos ou actas 1964-1967* n.º 53, fls. 11v, 71v. *Diário do Governo*, n.º 10, 12 de janeiro de 1962, p. 131.

¹⁸⁵ Consulte-se Bock, Gisela, “Pobreza feminina, maternidade e direitos das mães na ascensão dos Estados-providência”, in Duby, Georges; Perrot, Michael, *História das Mulheres. O Século XX*, vol. V, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, pp. 431-474.

¹⁸⁶ Pimentel, Irene Flunser, “A assistência social e o Estado Novo nos anos 30 e 40”, in *Análise Social*, XXXIV (151-152), 2000, pp. 499-501.

¹⁸⁷ *Ibid.*, p. 502.

opção tomada também para travar as intenções do Estado de instalar no citado lar Nevarte Gulbenkian uma maternidade. A pretensão levou a Santa Casa a protestar, invocando graves prejuízos¹⁸⁸. A experiência do Hospital e as sequelas deixadas serviam de aviso e levavam a protestos num período em que os ânimos ainda não tinham serenado.

O lar Nevarte Gulbenkian tinha sido construído depois de um pedido dirigido à Fundação Calouste Gulbenkian, que decidiu edificar o prédio e apetrechar o novo edifício da Escola de Enfermagem, inaugurado em 1960 com a presença do Presidente da República¹⁸⁹.

Na segunda metade do século XX com o envelhecimento da população e devido aos problemas já assinalados, surgem em Portugal, como em toda a Europa centros especializados para cuidar dos idosos.

A Santa Casa de Braga, atenta aos problemas da população, criou também unidades para os mais idosos, tendo em 1990 dois lares em funcionamento: um em Santa Tecla e outro no Fujacal e ainda dois prédios em obras para serem adaptados às mesmas funções. Um desses edifícios situava-se na rua D. Afonso Henriques e outro no largo Carlos Amarante, na casa n.º 1, destinado este último a idosos acamados. Era ainda sua intenção transformar o lar Nevarte Gulbenkian em Lar para a Terceira Idade, devendo nele acolher casais e pessoas singulares, constituindo para o efeito um regulamento para a nova unidade de apoio aos idosos¹⁹⁰.

A Santa Casa manteve também um Jardim de Infância em S. Martinho de Dume, que encerrou em 2000.

Atualmente, a Misericórdia tem em funcionamento três lares de idosos: o de D. Diogo de Sousa, o de Nossa Senhora da Misericórdia e o Nevarte Gulbenkian. Oferece ainda Apoio Domiciliário e um Centro de Dia. Para apoiar a infância possui as Creches rainha Santa Isabel e rainha D. Leonor.

A preocupação com os mais desfavorecidos, levaram-na também a aderir ao Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS), uma parceria entre o Ministério da Solidariedade, Emprego e da Segurança Social e a Câmara Municipal de Braga.

As ações mais recentes de ajuda aos mais necessitados ganharam novos contornos nas últimas décadas. Já não se cuida das almas dos que morreram noutros continentes, mas atende-se principalmente as necessidades dos vivos. O envio de medicamentos para S. Tomé e Moçambique, em 2009 e a ajuda às vítimas do Tsunami na Ásia, em 2004, atestam a vocação universalista destas

¹⁸⁸ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1976-1978*, n.º 57, fls. 15, 55.

¹⁸⁹ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1961-1964*, n.º 52, fl. 4v. A ocasião contou com a presença da elite da cidade e com os representantes das suas instituições. O ofício enviado pelo Provedor ao Governador Civil a agradecer a sua presença dá conta do brilhantismo com que decorreu a ocasião. AGCB, Cx. 109, 5.1.1., *Correspondência, 1.ª repartição. 5.1.1.3. Recebida e Expedida*, C-2 a C-8, 1961, 6-4.

¹⁹⁰ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1988-1995*, n.º 59, fls. 22-23, 25v.



Rua Manoel da Pres

Rua Marcelino da Pres

Rua da Liberdade



FIG. 16. Vista aérea do complexo dos edifícios da Santa Casa da Misericórdia de Braga

(Foto: Arquivo SCM BRAGA)

instituições e a atenção que os mais frágeis continuam a merecer onde quer que se encontrem.

Uma forma de financiamento a que a Misericórdia lançou mão para rentabilizar os capitais que tinha foi emprestá-los a crédito. Manteve esta atividade até bem depois dos bancos aparecerem, mesmo depois de em 1883 o Governador Civil a ter aconselhado a efetuar depósitos à ordem em qualquer banco¹⁹¹. Apesar da ordem ter sido aparentemente acatada e os mesários decididos a realizar os depósitos no Banco do Minho, continuou a emprestar a crédito até à segunda metade do século XX. Esta estratégia estava relacionada com a elevada procura que se mantinha. Os solicitadores de crédito preferiam a Misericórdia não apenas pelo conhecimento que tinham de alguns irmãos, mas talvez pela maior flexibilidade demonstrada em caso de incumprimento.

A partir da última década do século XX, a Mesa da Santa Casa deu particular atenção ao seu património móvel e imóvel. Sob a provedoria do Sr. Dr. Bernardo José Ferreira Reis decidiu dar um novo impulso ao restauro do seu património, procedendo a obras nas suas duas igrejas, nos Lares de Terceira Idade, nas Creches e na Farmácia. A tela de S. Bento e os vários retratos de benfeitores foram também intervencionados. A preocupação de preservação e divulgação do seu património móvel e imóvel levaram a Mesa em 2003 a dar corpo a um conjunto de obras de restauro e a pensar instalar um “Núcleo Museológico”. A recuperação do património alargou-se também às obras de remodelação efetuadas no Cemitério da Misericórdia, em Monte d’Arcos, assim como a todas as sepulturas e gavetões. As várias iniciativas de índole cultural atestam um novo olhar sobre a instituição. O mesmo se refira relativamente aos concertos realizados, principalmente no Natal e na Páscoa na igreja do Hospital de S. Marcos. Sublinha-se ainda as muitas exposições que a Misericórdia tem realizado e o investimento que ao lado de outras instituições da cidade tem feito para redimensionar a procissão do *Ecce Homo*. Estas realizações demonstram ainda a dimensão cultural seguida pela atual direção, que, através de um grande investimento, mas sobretudo de uma apurada sensibilidade, projetam a Santa Casa na cidade, conferindo-lhe um lugar relevante na área cultural.

Em setembro de 2010, a Santa Casa inaugurou, no complexo arquitetónico que mantém junto à Sé, o Núcleo Museológico António Maria Santos da Cunha, com espólio oferecido pela sua família.

A projeção alcançada pela Misericórdia de Braga na última década fica em muito a dever-se ao trabalho, dedicação e empenho do Sr. Dr. Bernardo Reis, seu provedor, e da sua equipa de mesários. Figura de incontornável prestígio na sociedade bracarense da atualidade, o Sr. Provedor capitaliza uma expe-

¹⁹¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1879-1884*, n.º 32, fls. 157v-158.

riência riquíssima de uma vida internacional dedicada ao mundo empresarial e da cultura. As profundas mudanças alcançadas pela Misericórdia nos nossos dias advinhavam-se desde que ocupou a vice-provedoria em Janeiro de 2000. A análise das atas possibilita conhecer as suas propostas e as mudanças que haveriam de acontecer. À nobre instituição dedica todo o seu saber, emprestando-lhe de igual forma todo o seu prestígio.

Sensibilizado com os mais desfavorecidos, o atual Provedor expressa a sua maior preocupação com a dignidade humana e justiça social, conferindo nos seus mandatos sublinhada atenção às causas sociais.

A necessidade de acompanhar as novas tecnologias de comunicação e informação, levaram-na a aderir à internet e ao uso de e-mail, em 2000, bem como à abertura de uma página Web sobre a instituição.

Os últimos desafios da Santa Casa estiveram relacionados com a entrega por parte do Estado do complexo do Hospital de S. Marcos e com a instalação das Cantinas Sociais. A vontade de ajudar os mais carenciados através de refeições mais módicas levaram a Mesa da Santa Casa a projetar o funcionamento de Cantinas Sociais. O projeto começou a ser debatido em 2009 e concretizou-se com a inauguração em 2011 de uma Cantina Social num edifício da rua Abade da Loureira e em meados de 2012 com a abertura de uma outra em Santo Estêvão de Penso.

A entrega dos edifícios do antigo Hospital de S. Marcos constituiu um processo prolongado e penoso para a Santa Casa, uma vez que o Estado tardou na resposta, obrigando-a a um intenso processo burocrático, não lhe possibilitando delinear novos projetos para o referido complexo. O Hospital Escala Braga entrou em funcionamento em maio de 2011 e só escassos meses antes o Estado estabeleceu o prazo de entrega dos edifícios do Hospital de S. Marcos à Santa Casa¹⁹².

Atualmente, a Misericórdia debate-se com a necessidade de reativar todo o complexo do Hospital de S. Marcos, composto por seis edifícios: D. Rodrigo de Moura Teles (bloco operatório), António Maria Santos de Cunha (pavilhão Sul), D. Frei Caetano Brandão (CRO) e Palácio do Raio; por fim, o prédio da rua dos Falcões e de D. Diogo de Sousa.

Com o crescimento do número de associações de assistência de cariz religioso e civil na cidade, surgidas nos séculos XIX e XX, a intervenção da Misericórdia em termos de assistência à pobreza foi redimensionada, tendo reforçado o seu papel no campo da saúde e concentrado os seus esforços durante o século XX maioritariamente no Hospital. Após a sua passagem para o Estado, alargou a sua ação, como já referimos, aos setores de maior carência, disponibilizando serviços para ajudar idosos e crianças, mas também outros segmentos da sociedade com necessidades.

¹⁹² ASCMB, *Livro de termos ou actas 2009-2011*, n.º 65, fls. 24, 44, 81, 85, 94.

Os desafios que se colocam hoje às Misericórdias e naturalmente também à Santa Casa de Braga são necessariamente diferentes dos existentes há 500 anos. Porém, um olhar atento para o mundo dos pobres reforça a convicção de profundas mudanças, mas também de continuidades. As crianças, os adolescentes, os doentes, os mais velhos e os mais desfavorecidos socialmente encontram nas Misericórdias âncoras seguras que os amarram à vida através das diferentes valências que sustentam, acompanhando as mudanças, quer individualmente, quer através de parcerias com os poderes públicos e privados, dando resposta às necessidades específicas e concretas dos tempos atuais.

CAPÍTULO II

OS IRMÃOS

MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO

1. O enquadramento normativo

Como já referimos anteriormente, a Misericórdia de Braga regeu-se ao longo destes cinco séculos por vários instrumentos normativos. Após a sua fundação pediu e obteve de D. Manuel I o Compromisso da Misericórdia de Lisboa, adotando provavelmente o reformado em 1577 e publicado em 1600, posteriormente o de 1618, que recebeu em 1620, as normas que definiu em 1625, o Compromisso que reformou em 1628, o de 1893, o de 1911, o de 1955 e o de 1981. Nos nossos dias, rege-se por estes últimos Estatutos.

Foram, por conseguinte, vários os dispositivos utilizados ao longo deste período que regulamentaram as qualidades dos seus membros.

O Compromisso de 1516 estabelecia o número de 100 irmãos, determinando que fossem homens de boa fama e sã consciência, vida honesta, tementes e observadores dos mandamentos de Deus, obedientes e humildes¹, os quais deviam disponibilizar-se para o serviço da Confraria.

Embora a separação entre eles se balizasse entre oficiais e “doutra condição”, referia-se já que a provedoria fosse ocupada por um homem nobre².

O estudo dos membros da instituição na primeira metade do século XVI demonstra a abertura existente e a incorporação de homens e mulheres de condição humilde e mesmo escravos. O ingresso de escravos e de um homem forro³ verificou-se principalmente na primeira metade do século XVI, demonstrando que nesta altura a Confraria era muito mais flexível e aberta a todos os grupos sociais, integrando pessoas simples e com profissões que posteriormente não aceitará. A presença de galegos como irmãos era também uma realidade nos começos da segunda metade do século XVI. Provavelmente, tratava-se de pessoas com residência fixa na cidade e conhecidas dos gestores da instituição. A aceitação de carniceiros, por exemplo, na primeira metade do século XVI atesta a

¹ *Do Compromisso da Confraria da Sancta Caza da Misericordia de Lisboa fundada pela Rainha D. Leonor de Lencastre*, Caldas da Rainha, Tipografia Caldense, 1929, p. 12.

² Leia-se a propósito Pardal, Rute, *As elites de Évora ao tempo da administração filipina. Estratégias de controlo do poder local (1580-1640)*, Lisboa, Colibri/CIDHEUS, 2007, p. 70.

³ João Delgado era forro do Arcebispo. Pensamos tratar-se do Arcebispo D. Diogo de Sousa. Foi aceite em 1537 e pagou de joia de entrada 30 reais. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 22.

presença de homens dedicados a ocupações mais tarde consideradas “vis”. Alguns homens influentes, ligados ou não ao alto clero, integraram também alguns dos seus escravos, protegendo-os em termos materiais e espirituais. Uma mulher aceite em 1563 tinha a particularidade de ter sido escrava do bispo André de Torquemada⁴.

Apesar da presença dos escravos, como a dos criados⁵ não ter sido muito significativa e registar-se apenas no século XVI, ela é importante enquanto demonstrativa da abertura da instituição a pessoas humildes e da mudança que mais tarde se operará nestas Confrarias.

Para além desta realidade, também já confirmada para outras Misericórdias, registou-se a entrada de pelo menos uma família inteira, em simultâneo, para a instituição, sugerindo que o enquadramento protetor não se destinava ao chefe da casa, mas a todos os seus membros⁶.

Nessa altura, os irmãos eram obrigados a deslocarem-se três vezes por ano à instituição: no dia da Visitação de Nossa Senhora, para participarem nas eleições, na quinta-feira das Endoenças, para integrarem a procissão, e no dia de Todos-os-Santos para, em desfile processional, recolherem e sepultarem os padecentes pela justiça⁷.

Entre os irmãos que encontramos para o século XVI destacam-se, entre outros, os cidadãos, alguns licenciados, clérigos, estalajadeiros, mercadores, sapa-teiros, barbeiros e carneiros.

No novo texto reformado (1577) contemplam-se algumas alterações referentes às qualidades dos homens das Misericórdias. Para além de se estabelecerem diferenças entre os irmãos, agora classificados como “nobres” e “oficiais”, situação inexistente em 1516, mas onde, como referimos, já se configurava uma distinção entre eles, retomam-se as qualidades anteriormente assinaladas, acrescentando-se ainda a obrigatoriedade de se admitirem apenas homens casados, terem pelo menos 40 anos de idade, serem cristãos velhos, com tempo livre para o trabalho confraternal e saberem ler e escrever⁸.

⁴ A escrava Catarina foi aceite, tendo pago de esmola 30 reais, em 1553, com a declaração de que daria todo o seu fato, quando morresse. Este bispo foi sepultado em 1552 pela Misericórdia, tendo pago pela sua sepultura mil reais. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fls. 162, 156v.

⁵ Maria, criada de Isabel Luís, mulher de João Gonçalves, mercador do arrabalde de Maximinos, ingressou em 1537, pagando de joia de entrada 20 reais. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 22.

⁶ Gomes de Aguiar, boticário e sua mulher, Luzia Barroso, entraram para a Misericórdia, bem como “toda a sua casa”, pagando 220 réis. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 98.

⁷ *Do Compromisso da Confraria da Sancta Caza da Misericordia de Lisboa fundada pela Rainha D. Leonor de Lencastre*, ed. cit., p. 13.

⁸ *Compromisso da irmandade da Casa da Sancta Misericordia da cidade de Lisboa*. Lisboa, Impresso por Antonio Alvarez, 1600, p. 1.

Embora em várias Santas Casa não se impedisse o ingresso de homens analfabetos, como acontecia em Braga, eram, no entanto, arredados de algumas tarefas, por se considerar que não as podiam desempenhar, como, por exemplo, serem mesários. Como se tratava do principal órgão de gestão, a Santa Casa de Braga considerou em 1625 que apenas homens letrados o podiam integrar⁹. Nesta altura, a Confraria tinha já em curso um processo de elitização dos seus membros, não consentindo também que os que não exercitassem a leitura e a escrita integrassem a Mesa.

Com o crescimento da Confraria, alteraram-se as regras, havendo necessidade de as adaptar a uma instituição mais complexa e exigindo outras condições aos irmãos. A admissão apenas de cristãos-velhos¹⁰, mas também a interdição aos que não dominassem a prática da leitura e da escrita arredava, por um lado, todos os cristãos-novos e, por outro, os homens que pertenciam a grupos sociais inferiores.

É, no entanto, sabido que a realidade em muitas Misericórdias era bem outra. Havia Confrarias onde os seus membros não sabiam ler nem escrever, porque o sistema eleitoral obrigava a rotatividade anual e as elites locais não apresentavam plasticidade suficiente para preencher o *numerus clausus* apenas com homens letrados, enquanto por outro, a permanência de cristãos novos prevaleceu em alguns casos até bem tarde, mesmo contra vontade da Coroa¹¹. É, também conhecido que a posição de várias Misericórdias atendeu ao contexto em que estavam inseridas e às realidades locais, mantendo cristãos-novos como assalariados ou como irmãos¹².

Para além da obrigação que todos deviam observar de comparecer na Santa Casa nas datas já referidas, acrescentou-se mais uma presença no dia de S. Martinho para assistirem à missa, pregação e procissão em honra dos irmãos defuntos¹³.

A concessão de benefícios espirituais aos irmãos foi crescendo em todas as Misericórdias à medida que as suas finanças possibilitaram um maior investimento na salvação: missas, responsos, ofícios passaram a ser correntes ao longo da Idade Moderna e mesmo na Contemporânea, embora como é conhecido esti-

⁹ ADB, *Livro dos Estatutos e assentos desta Santa Casa da Misericórdia 1618-1625*, n.º 1, fl. 6

¹⁰ Consulte-se para este assunto Sá, Isabel dos Guimarães, *As Misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, p. 62.

¹¹ A Misericórdia de Mértola pediu ao monarca em 1642 que a dispensasse da imposição do Compromisso de só admitir cristãos velhos. A resposta foi negativa, mas apesar disso, a Santa Casa continuou a aceitar cristãos novos, mantendo esta separação entre os seus homens, mesmo depois da lei pombalina que a aboliu. Leia-se Ferreira, Manuel Duarte, *A Santa Casa da Misericórdia de Mértola (1674-1834)*, Coimbra, Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, 2008, Dissertação de Mestrado, policopiada, pp. 28-30.

¹² Leia-se Abreu, Laurinda; Paiva, José Pedro, "Introdução", in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. V, ed. cit., 2006, p. 13.

¹³ *Compromisso da irmandade da Casa da Sancta Misericórdia da cidade de Lisboa*, ed. cit., p. 3.

vessem em decréscimo à medida que a secularização avançou. A celebração dos Santos acontecia nestas instituições desde o começo, mas só mais tarde surgiu o “aniversário dos irmãos”, que ocorria sempre pela ocasião da comemoração da festa de S. Martinho. Esta festividade acabou em 1740, sendo substituída por uma missa diária cantada pelos capelães do coro.

Na Misericórdia de Braga, celebrava-se desde data que desconhecemos uma missa na capela de Jesus da Misericórdia e depois na sua igreja todas as quartas-feiras, pela alma dos confrades e benfeitores. O momento em que esta missa foi instituída em Braga assumiu grande importância, porquanto na ocasião estava instalada na capela-mausoléu de D. Diogo de Sousa e nela não existir lugar para sepultura dos irmãos ou para outros interessados. Nessa circunstância, a celebração servia também para atrair as elites locais a serem seus membros e benfeitores.

As alterações sofridas no Compromisso de 1618 estão presentes de igual forma ao nível do recrutamento de irmãos. Para os candidatos acrescentaram-se ao exigido “sete condições”, a saber: ser limpo de sangue, cláusula que se estendia a sua esposa, caso fosse casado, não ter fama, ter “idade conveniente”, pelo menos 25 anos de idade caso fosse solteiro, servir em regime de voluntariado, não exercer trabalho braçal, ser de bom entendimento, saber ler e escrever e, por fim, possuir rendimentos suficientes para se poder dedicar ao serviço da instituição, sem prejudicar a sua vida pessoal¹⁴.

As exigências colocadas aos candidatos expressam a maior procura da instituição, mas simultaneamente a sua progressiva elitização.

Esta crescente restrição passou igualmente por estipular a condição de fidalgo para os que ocupassem o cargo de Provedor¹⁵, exigência que se podia cumprir em várias localidades, mas impossível em muitas outras terras, por não existir gente com esse estatuto.

No texto regulamentar em questão acrescentou-se mais uma obrigação aos irmãos, porquanto se passou a exigir que todos fossem à Confraria no dia 10 de agosto para procederem à eleição dos definidores¹⁶.

Embora os irmãos estivessem impossibilitados de ser assalariados da instituição, alguns livremente, e como forma de serem aceites, ofereciam-se para cumprir determinadas tarefas gratuitamente¹⁷. Esta era uma estratégia para conseguir entrar mais rapidamente, porque se ofereciam serviços sem onerar a Confraria.

¹⁴ *Compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1618*, Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1619, pp. 3-4.

¹⁵ *Ibid.*, p. 14.

¹⁶ *Ibid.*, p. 6

¹⁷ Francisco Álvares quando em 1597 foi aceite como irmão ofereceu-se para sangrar gratuitamente os doentes do Hospital de S. Marcos e os de S. Lázaro. ADB, Fundo da Misericórdia, *Libro 2 das entradas dos Irmãos 1596-1609*, n.º 52, fls. 16v-17.

A pressão era tão grande para entrar na instituição que quando vagava um lugar era de imediato preenchido. A notícia de partida para outro lugar sozinho ou com a família era ocasião para ser substituído.

Quando em 1625 uma comissão eleita pela Mesa e Junta procedeu à sistematização dos assentos sobre vários assuntos, estabeleceu-se que apenas se acrescentariam os que cumprissem o estipulado no Compromisso de 1618, fossem pessoas nobres e familiares de nobres até ao terceiro grau ou “cidadãos desta cidade” ou gozassem de estatuto equivalente, como acontecia com os letrados e advogados formados por uma universidade onde tivessem estudado a “lei da nobreza”. Também relativamente aos oficiais ficou consignado a não integração de pessoas que exercessem profissões consideradas não convenientes ao estatuto de que gozava a Confraria¹⁸.

À semelhança do que se verificou nos Municípios, também as Misericórdias estreitaram o gargalo de aceitação de membros, reservando-se para uma fatia cada vez mais pequena de homens. Em 1627, a Santa Casa de Braga resolveu aceitar para os lugares vagos apenas “pessoas habeis e idoneas” que pudessem servir nos cargos.

Apesar das condições impostas, previa-se alguma mobilidade interna ao permitir-se a passagem de oficiais a nobres quando se alterasse o seu estatuto, ou seja, quando “melhorasse em honra”, através da prestação de serviços camarários que lhe conferissem estatuto ou de outra situação equivalente. A alteração só era processada quando vagava um lugar e havia consenso entre mesários e conselheiros¹⁹. Apesar de só agora passar a fazer força de lei interna, o certo é que já alguns irmãos tinham gozado desta prerrogativa que conferia mobilidade no seio da instituição, pelo menos no começo desta década. Mais tarde, em 1852 foram vários os irmãos que ascenderam à condição de nobres. Os registos invocam principalmente o facto de serem cavaleiros da Ordem de Cristo e de terem ocupado o lugar de almotacé²⁰.

Esta alteração de estatuto materializava não apenas o estatuto das pessoas, o seu bom nome, mas sobretudo a sua representação social.

Estabelecia-se também que na tumba dos irmãos, mediante o pagamento de dois mil réis, podiam ainda ser levados os filhos que se mantivessem sob o poder pátrio, tendo os rapazes mais de 14 anos e as raparigas de 12. Igual condição era aplicada aos pais e mães dos confrades que residissem em suas casas, bem como às suas esposas²¹. A assistência fúnebre alargava-se às viúvas dos confrades, mesmo que estivessem novamente casadas e o marido não fosse membro da Mise-

¹⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos Estatutos e assentos desta Santa Casa da Misericórdia 1618-1625*, n.º 1, fl. 7v.

¹⁹ *Ibid.*, n.º 1, fl. 8.

²⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos Irmãos nobres (2.º caderno) 1818-1859*, n.º 62, fls. 3, 9, 14, 15.

²¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos Estatutos e assentos...*, n.º 1, fl. 9v.

ricórdia. Na eventualidade de um confrade recasar, este devia pagar 200 réis para a esposa ser recebida “por Irmã” e enterrada nesta condição pela Confraria²². Já o enterro de sogras não estava consignado, porém em 1615 Maria Fernandes, viúva e sogra de Baltasar de Barros da Silva “cidadão desta cidade e hum dos irmãos dos treze” desejou ser enterrada como irmã, tendo-se oferecido 10 cruzados para gozar de tal honra no seu falecimento²³. Ser sogra de um homem de reconhecida notoriedade condicionava o seu acompanhamento fúnebre e ditava a presença da Confraria mais prestigiada localmente.

Quando em 1628 a Misericórdia redigiu um Compromisso, ou melhor dito alterou partes do Compromisso de 1618 da Misericórdia de Lisboa, reforçou o caráter dos seus membros, exigindo-se-lhes rendimentos. Para serem aceites, os candidatos à condição de nobres deviam ter dois mil cruzados de bens de raiz e os oficiais mil e quinhentos²⁴. Esta cláusula impôs uma maior seleção aos potenciais interessados, porquanto o seu ingresso passou a depender também da sua condição económica.

A exigência seguida em Braga não era exclusiva desta Confraria. Também em Amarante se vedou o acesso em 1740 a todos os que não tivessem bens patrimoniais até à quantia de 300 mil réis. Admitia-se, contudo, a possibilidade de ingresso para os que “possuissem, pelo menos 100 mil réis de bens de raiz”²⁵.

Relativamente às exigências colocadas nos dias em que a instituição se reunia em corpo, o novo Compromisso introduziu alguma novidade ao estabelecer apenas quatro: dia de Santa Isabel, aniversário dos irmãos, quinta-feira das Endoenças e sexta-feira santa, de manhã para assistirem ao retirar do “Senhor do Sepulcro”. Admitia-se ainda, excecionalmente, que todos se juntassem no dia de Todos-os-Santos para recolher as ossadas dos justicados²⁶.

Como se constata, desaparece a eleição dos definidores, bem como a obrigatoriedade de anualmente se reunirem para em procissão se deslocarem à forca, ficando esta última reservada apenas para os anos em que houvesse ossos para enterrar. Provavelmente, a raridade com que a situação ocorria nesta altura em Braga ditou algum pragmatismo, agindo em contrário do sucedido em outras localidades onde a Misericórdia ritualizou este desfile mesmo quando não havia justicados para recolher²⁷.

²² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos Estatutos e assentos...*, n.º 1, fl. 10.

²³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro 3 das entradas dos Irmãos da Irmandade 1609-1621*, n.º 53, fl. 45.

²⁴ *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631, p. 2.

²⁵ Consulte-se para este assunto Lopes, Maria José Queirós, *Misericórdia de Amarante. Contribuição para o seu estudo*, Amarante, Santa Casa da Misericórdia de Amarante, 2005, p. 33.

²⁶ *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631, p. 4v.

²⁷ Esta situação era vivida em Vila Viçosa, onde anualmente se repetia o desfile de irmãos à forca, mesmo sabendo que não existiam ossadas. Leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e*

Os dias em que os irmãos eram obrigados a ir à Confraria podiam variar de acordo com as reformas que eram feitas ao Compromisso de Lisboa. No Porto, por exemplo, os confrades tinham de estar presentes cinco vezes ao ano, mas os dias diferiam dos estabelecidos no texto da Santa Casa de Lisboa, onde não era obrigatório comparecer no dia de Ramos, como acontecia no Porto²⁸.

O Compromisso da Misericórdia de Braga de 1628 manteve-se em funcionamento até 1893, apesar do alvará régio de 18 de outubro de 1806 obrigar todas as Misericórdias a adotar o texto compromissal da Santa Casa de Lisboa de 1618, podendo incluir “adaptações locais que seriam sujeitas à aprovação do Desembargo do Paço”²⁹.

Porém, com o Provedor Inácio José Peixoto e numa altura tão instável, a Santa Casa de Braga decidiu em 1807, depois do alvará régio de 18 de outubro do ano anterior, efetuar um balanço da sua atividade e questionar muitas das suas práticas, tendo constituído uma comissão em que o próprio Provedor se integrou, devido ao conhecimento que tinha da instituição e das leis, para reformar o Compromisso existente.

A não observância do preceituado pelo monarca em 1806 encontra-se numa nota introdutória da nova reimpressão do Compromisso de 1628, feita em 1857, onde se refere nunca a Misericórdia de Braga o ter solicitado, pois o que estava em uso seguia de perto o de 1618³⁰. Esta explicação não corresponde inteiramente à verdade, uma vez que não competia à Misericórdia solicitar a utilização do referido Compromisso, mas somente obedecer à ordem que lhe chegou de Lisboa. Por outro lado, a missiva enviada à Santa Casa de Lisboa em 1807 permite verificar que a Confraria de Braga se comprometeu a seguir o “Compromisso dessa Illustrissima Caza emquanto lhe for possível”³¹, que esta lhe tinha remetido.

Apesar da promessa, a Santa Casa de Braga depois de afirmar ser seu desejo “obedeçer as leis”, decidiu agir de maneira que lhe foi mais conveniente, usando o seu próprio estatuto, afirmando estar preocupada com o crescimento da população pobre e doente. O Compromisso reimpresso em 1857 tem a particularidade de se encontrar anotado em notas de rodapé, mencionando as alterações feitas e a data dos acórdãos onde elas ocorreram.

O ingresso de novos membros devia acontecer de acordo com o prescrito no Compromisso, mas em 1855 admitiram-se alguns confrades sem o cumprimento

emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII), Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000, p. 265.

²⁸ Freitas, Eugénio de Andrea da Cunha, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. III, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1995, p. 153.

²⁹ Leia-se Lopes, Maria Antónia; Paiva, José Pedro, “Introdução”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 7, ed. cit., 2008, p. 12.

³⁰ *Compromisso da Irmandade da Santa e Real Casa da Misericórdia da cidade de Braga novamente impresso com notas declaratórias e explicativas*, Braga, Na Typographia Lusitana, 1857, p. 3.

³¹ ASCML, *Correspondência recebida e expedida*, Cx. 02, doc. 522, não paginado.

dos 20 dias estipulados nos Estatutos para se proceder a averiguações. Os visados entraram para as categorias de nobres e letrados, por existirem vagas³², todavia, a decisão não foi consensual na Mesa, porquanto o Compromisso em vigor determinava o mínimo de 20 dias após a entrega das candidaturas³³ para os irmãos se informarem do relatado nas petições e proporcionarem à Mesa e Junta informações que levassem os irmãos a decidirem com segurança³⁴. A proposta do Provedor parece indiciar favorecimento ao leque de admitidos, uma vez que se quebrava uma das regras do Compromisso.

Apesar de não existir rasto da reforma de 1807, a reimpressão de 1857 permite aceder às alterações efetuadas. Estabeleceu-se que os irmãos oficiais não podiam ter ofício que fosse considerado “baixo, sujo ou ascozo”, que os letrados e beneficiados podiam ser eleitos mesmo que não tivessem bens de raiz, apesar de não poder ingressar nenhum eclesiástico que não fosse letrado ou beneficiado. Os irmãos passavam também a necessitar de ter cinco votos de favas brancas para ser aceites, embora esta fosse uma prática instalada, mas só agora figurava nos Estatutos³⁵.

Também só neste momento se ficou a conhecer a existência de um livro existente desde 1807 onde se registavam os nomes dos candidatos excluídos, com o ano, mês e dia da tomada de decisão. Este livro estava à guarda do Provedor e encontrava-se guardado e fechado, medida compreensível à luz da sensibilidade do assunto. As vagas libertadas por morte ou ausência de irmãos eram obrigatoriamente preenchidas no mesmo ano³⁶.

Embora os irmãos entrassem na instituição para uma das categorias, o Compromisso permitia mobilidade interna, tendo em 1858 o irmão oficial Agostinho Monteiro da Silva ascendido à condição de nobre, por ter sido condecorado com o hábito da “Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Mérito”³⁷. A alteração de posição foi muito apreciada na instituição, acrescentando-lhe maior crédito e dignidade pública.

³² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28, fls. 77-77v.

³³ *Compromisso da irmandade da Sancta e Real Casa da Misericórdia da cidade de Braga, novamente impresso, com notas declaratórias e explicativas*, ed. cit., p. 9.

³⁴ Apesar dos cuidados postos nem sempre a Confraria conseguia agir com segurança e na posse de toda a informação. Em 1597 depois de ter aceite como irmão Francisco de Sousa, passada uma semana conclui pela anulação da decisão invocando a não tomada de juramento, o não pagamento da joia de entrada e “ha irritação” existente. Este candidato entrou dois meses mais tarde, quando provavelmente o assunto estava já esclarecido, para o lugar de um confrade que vivia em Coimbra e estava debilitado. ADB, Fundo da Misericórdia, *Libro 2 das entradas dos Irmãos 1596-1609*, n.º 52, fls. 11, 12v.

³⁵ *Compromisso da irmandade da Sancta e Real Casa da Misericórdia da cidade de Braga, novamente impresso, com notas declaratórias e explicativas*, ed. cit., pp. 8-9.

³⁶ *Ibid.*, p. 11.

³⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28, fl. 209.

A intervenção dos irmãos acontecia normalmente no quadro legal estabelecido e no âmbito das obrigações que tinham, indo além do estipulado quando prevaricavam, ora no acompanhamento dos enterros, ora violando o prescrito nas eleições. Por norma não se imiscuíam na governação, porém, em 1857 surgiu uma petição assinada por 26 membros, pedindo que a decisão de demolição das camaratas do Hospital tomada pela Mesa fosse discutida por todos os confrades. O pedido foi indeferido pelo órgão diretivo, admitindo, no entanto, a possibilidade que lhes assistia de recorrerem aos tribunais³⁸. A posição dos 26 irmãos demonstra o descontentamento existente sobre algumas medidas tomadas pelo órgão gerente e o apelo a uma discussão mais alargada onde provavelmente angariariam mais adeptos para defesa da sua posição. Estamos em crer que esta tomada de posição materializa conflitos e divisões internos. Esta posição é também demonstrativa da mudança que se vinha operando na Santa Casa com a instalação do regime Liberal. Os confrades pretendem uma gestão mais partilhada, acompanhar mais de perto alguns assuntos da instituição, demonstrando uma maior intervenção, mas também a conflitualidade e a politização existentes.

Passados 20 anos, 16 irmãos solicitam a convocação de uma Assembleia Geral de irmãos para intervir num problema grave com que a Mesa se debatia: o Tesoureiro da instituição negava-se a entregar uma soma muito avultada de dinheiro, alegando necessitar dele para negócios pessoais. Instado pelos restantes mesários a devolvê-lo num prazo de 30 dias, não o fez. Perante a inatividade do órgão diretivo, o Governador Civil demitiu-o, não podendo por isso ser convocada a referida reunião. Mesmo assim, a Mesa mostrava-se disponível para dialogar com os peticionários³⁹.

A reunião de todos os irmãos em Assembleia Geral mesmo sem existir formalmente esse órgão acontecia em algumas Misericórdias, quando em determinados momentos decidiam ouvir toda a instituição. Em Braga não havia essa tradição, mas com as mudanças existentes no século XIX, emergiu a tentativa de auscultar todos os membros e na década de cinquenta verificam-se já reuniões gerais de irmãos.

Um novo levantamento de irmãos ocorreu em dezembro de 1882, quando 25 peticionários protestaram a favor da imposição do rito bracarense nos atos religiosos da instituição, uma vez que em janeiro desse ano tinha sido pedida a Roma e autorizada. A fação contrária vinha agora exigir a reposição do anterior ritual, duvidando da legalidade da mudança⁴⁰. O rito bracarense acabou por ser restabelecido em 1909, por ordem do Arcebispo primaz, que em simultâneo confirmou a nomeação interina dos capelães do coro⁴¹. A divisão era profunda

³⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28, fl. 175.

³⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1873-1879*, n.º 31, fls. 106-109.

⁴⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1879-1884*, n.º 32, fls. 90, 102v, 129.

⁴¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1903-1909*, n.º 36, fl. 146.

e mais do que um rito estavam em causa ideologias muito diferentes que reben-tavam na Santa Casa. Todavia, e após a instauração da República coube ao Arce-bispo D. Manuel Vieira de Matos reformar este rito e introduzi-lo novamente nas cerimónias religiosas.

O ritual bracarense, por constituir um rito litúrgico próprio, conferia singu-laridade à diocese de Braga⁴². A questão do rito romano ou do rito bracarense não era de menor importância e refletia a força da igreja bracarense na região. Ao mesmo tempo repercute-se igualmente os ideais católicos, mas também a fação mais laica deste período em termos locais.

Em 1932, um conjunto de 16 irmãos solicitou uma assembleia extraor-dinária para debater a situação do antigo servo e esclarecer a posição de um irmão relativamente aos terrenos próximos do novo hospital de Infias. A reunião aconteceu, mas foi deliberado que o órgão não tinha competências para tomar decisões sobre o assunto⁴³. O facto de a Misericórdia ter de reunir extraordinaria-mente a pedido de alguns irmãos prova só por si a assunção de posições distintas das seguidas pela Mesa. O seu desfecho aponta também para a manutenção da situação, não sendo permitidas mudanças, pelo menos no momento.

Sob a presidência do cónego Domingos Moreira Guimarães, foi discutido e aprovado o novo Compromisso em fevereiro de 1893, elaborado de acordo com as exigências do Código Administrativo. O texto tem como novidade o desapare-cimento das categorias de irmãos, admitindo-se a partir de agora “irmãos ordiná-rios e beneméritos” e fixando o número dos ordinários em 300.

A discussão sobre as categorias de irmãos não era nova e muito menos original na Misericórdia de Braga. Desde o século XVIII que não existia nas Santas Casas brasileiras onde ela não fazia sentido⁴⁴. Em uma reunião geral de irmãos, presidida pelo conselheiro Francisco Manuel da Costa, houve quem defendesse a sua abolição por considerar ser “distinção que não tolera, nem a religião, nem a Lei fundamental do Estado”⁴⁵.

A abolição das duas categorias de irmãos foi um processo que decorreu ao longo do século XIX em várias Misericórdias, estando em algumas delas, asso-ciado ao aparecimento dos “irmãos beneméritos”⁴⁶.

⁴² Leia-se para este assunto Marques, João Francisco “A palavra e o livro”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 430.

⁴³ ASCMB, *Livro das actas das Assembleias Gerais 1927-1977*, fls. 9-10.

⁴⁴ Consulte-se a propósito Franco, Renato, *Pobreza e caridade leiga – As Santas Casa de Misericórdia na América portuguesa*, São Paulo, Universidade Federal de São Paulo, 2011, Dissertação de Doutora-mento policopiada, pp. 179-180.

⁴⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28, fl. 258v.

⁴⁶ Consulte-se a propósito Lopes, Maria Antónia, “As Misericórdias de D. José ao final do século XX”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1, ed. cit., 2002, p. 91.

No novo texto regulamentar admitem-se também irmãos de ambos os sexos, quando apresentados por “outros irmãos do sexo masculino [...] em proposta por eles escrita” onde constasse a identidade, profissão e residência.

Os candidatos deveriam reunir os seguintes requisitos: ser católicos, portadores de bons costumes, com bens de fortuna, profissão que garantisse uma vida considerada decente, ter 21 anos de idade ou estar legalmente emancipado e do sexo masculino saber ler e escrever. As mulheres casadas só seriam admitidas mediante autorização expressa dos maridos⁴⁷, de acordo, aliás, com o que se verificava em outras Confrarias⁴⁸.

Os irmãos podiam ser excluídos quando renunciassem ou fizessem alarde público contra a religião católica, recusassem servir os cargos para que tivessem sido eleitos, causassem prejuízo à instituição, proferissem palavras consideradas escandalosas em atos de irmandade e se fossem condenados em crimes infames. Acentua-se a ligação à religião católica e permanece a condenação para os que prejudicassem a imagem da instituição com comportamentos e atitudes.

Os irmãos vêm pela primeira vez consignados os seus direitos em capítulo conjunto com as obrigações. Os homens podiam votar e após 12 meses de admissão ser votados para qualquer cargo, desde que não estivessem privados da administração dos seus bens, não fossem devedores ou fiadores da Misericórdia, não tivessem pendente causa jurídica contra a irmandade, nem fossem descendentes ou ascendentes de irmãos que estivessem nas situações anteriormente referidas. Os assalariados também não podiam ser eleitos, bem como os que tivessem em simultâneo ascendentes ou descendentes, irmãos, cunhados, sogros, genros e sócios. Todos os irmãos eleitos para cargos eram obrigados ao seu desempenho, exceto se estivessem impedidos⁴⁹.

Aperta-se o cerco aos que podiam exercer cargos na instituição ao proibir-se a presença simultânea de familiares e de sócios, aos devedores e fiadores e aos privados de gerir os seus bens. A Santa Casa parece desejar uma governação de homens de mãos limpas e, ao mesmo tempo, acabar com redes e cumplicidades internas, existentes desde longa data.

Embora fossem instituições abertas à pobreza exterior, sendo esta uma das suas principais características, as Misericórdias ajudavam também os seus irmãos pobres. Em Braga, a Santa Casa mesmo sem reconhecimento regulamentar integrou desde sempre os confrades, filhos e viúvas de irmãos nas listas de pobres

⁴⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1890-1896*, n.º 34, fls. 67v-68.

⁴⁸ Também na Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave, era necessária autorização dos maridos para as senhoras casadas serem admitidas como membros. Leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave. Um itinerário de religiosidade popular no Baixo Minho*, Braga, Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave, 2006, p. 52.

⁴⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1890-1896*, n.º 34, fls. 69-69v.

que esmolava regulamente, chegando mesmo em anos de maior aperto financeiro a distribuir esmolas apenas aos seus membros e familiares.

No Compromisso de 1893, a ajuda aos irmãos pobres surge como um direito, sendo socorridos com esmolas e curados no Hospital em quartos particulares, quando enfermos. Os confrades viam também consignados e explicitados os seus direitos relativos à assistência espiritual: acompanhamento fúnebre da irmandade desde a casa até à igreja ou capela pública da cidade, ofício de corpo presente, sepultura no cemitério particular da Confraria, 50 missas, graças e indulgências a que a Santa Casa tivesse acesso. Em caso de internamento, os irmãos não carenciados, gozavam de um desconto de 70%, mas eram obrigados a pagar os medicamentos⁵⁰, todavia, em 1910 acordou-se em Mesa um desconto de 10% nos medicamentos fornecidos na farmácia aos irmãos⁵¹, abatimento muito importante tendo em consideração o elevado preço dos medicamentos.

Os confrades só podiam ser expulsos em reunião geral de irmãos. Apesar do prescrito relativo ao empréstimo de dinheiro a membros, em 1911 a Comissão Administrativa emprestou a juro 9 contos de réis a dois irmãos, demonstrando que as regras em vigor não se cumpriam. Nessa altura, a Misericórdia conhecia um momento particularmente difícil, porquanto não recebia os juros vencidos e, por causa disso mesmo, decidira-se proceder judicialmente contra os incumpridores⁵².

Como já referimos, com a instauração do regime republicano, a Mesa foi imediatamente substituída por uma Comissão Administrativa nomeada pelo Governador Civil, tendo acusado o órgão anteriormente em funções de “não estar a cumprir com o dever da Instituição”. A acusação era vaga e procurava remover homens não apoiantes do novo regime, e colocar no seu lugar “cidadãos inteligentes e de solicitude”. Porém, os Estatutos em vigor proibiam a gestão da instituição por pessoas que não fossem seus membros⁵³, condição imposta com o intuito provável de não ver repetido o verificado ao longo do século XIX com as Comissões Administrativas nomeadas, à semelhança do surgido em outras congéneres, como aconteceu em Vila Viçosa⁵⁴. Para resolver este problema e outros, a Comissão Administrativa em funções na Santa Casa de Braga elaborou novos Estatutos em 1911, passando a Misericórdia a designar-se, como já assinalamos, “Misericórdia e Hospital de S. Marcos de Braga”.

⁵⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1890-1896*, n.º 34, fl. 69v.

⁵¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1909-1910*, n.º 36, fl. 22

⁵² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1910-1912*, n.º 37, fl. 26v.

⁵³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1910-1912*, n.º 37, fls. 36, 37v.

⁵⁴ Durante o século XIX os membros das Comissões Administrativas que geriram a Misericórdia de Vila Viçosa eram compostas por homens que lhe eram estranhos. Leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Misericórdia de Vila Viçosa: de finais do Antigo Regime à República*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, 2010, pp. 43-61.

A Comissão Administrativa tinha sido colocada para proceder a profundas alterações na instituição e o novo regulamente trouxe algumas novidades. Porém, e passado o momento da rutura, alguma calma voltou a reinar, levando a reformas do texto normativo. Em 1914, procedeu-se a alterações nos Estatutos.

Nos Estatutos de 1911 fixou-se o número de irmãos ordinários masculinos em 500, embora pudessem ser admitidos de ambos os sexos, desde que com idade igual ou superior a 21 anos. Já não se exigia que fossem católicos, mas previa-se que tivessem bons costumes e bens que permitissem uma vida considerada decente. Relativamente às mulheres nada se alterou ao prescrito em 1893⁵⁵. O novo regulamento acabou com a colheita de informações relativas aos candidatos e deu plenos poderes à Mesa para proceder à sua aceitação ou rejeição.

A Mesa eleita tinha um mandato trianual, só podia ser constituída por irmãos que dominassem a leitura e a escrita e estivessem inscritos há pelo menos seis meses. Não eram elegíveis os que se encontrassem nas condições estabelecidas em 1893, nem os que tivessem integrado a Mesa dissolvida previamente à subsequente eleição.

Os direitos dos irmãos foram consideravelmente alargados, passando, em caso de pobreza e quando estivessem impedidos de trabalhar, a serem socorridos a domicílio com uma pensão diária, a ter sepultura no cemitério privado da irmandade durante cinco anos, à celebração de duas missas celebradas por sua alma e a um subsídio para despesa do funeral, se necessário. Como se verifica dá-se um corte brutal no número de missas celebradas por cada irmão defunto. De 50 consignadas no texto de 1893, passa-se, em 1911, para duas.

No campo dos deveres, todos os irmãos residentes no concelho eram obrigados a aceitarem os cargos para que tinham sido eleitos, podendo apenas os irmãos beneméritos, os que tinham mais de 65 anos de idade e os que tivessem exercido cargos no último triénio recusar essas tarefas⁵⁶.

Sublinha-se a aceitação de irmãos beneméritos nos cargos da instituição, estatuto que não possuíam em 1893.

Os novos Estatutos da Santa Casa, publicados em 1952, continuam a incluir apenas os homens como irmãos ordinários no número dos 500 já existentes e nada trouxeram de novo quanto aos requisitos para a integrarem. Todavia, previa-se que a admissão de novos efetivos dependesse de uma proposta apresentada pelo interessado ou por um irmão. Também no que diz respeito aos irmãos beneméritos nada se modifica, mas circunscreve-se a votação e a capacidade de ser eleito aos homens que dominassem a leitura e a escrita, o que não acontecia em 1911, quando ficou estabelecido que os iletrados não podiam ser eleitos. Relativamente aos direitos dos irmãos pobres prevê-se que estes fossem tratados gratuitamente

⁵⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1912-1915*, n.º 37, fl. 126v.

⁵⁶ AGCB, *Estatutos*, 4.5.1. *Associações*, 4.5.1.3 *Sociais, Culturais, Assistência 1862-1874-1882-1904-1911. Misericórdia e Hospital de São Marcos*, pp. 8-11.

no Hospital e que aos restantes fosse abatido 25% no total da despesa. No campo das obrigações acrescenta-se somente a dispensa de ocupação de cargos aos que padecessem de doenças que lhe impedisse o exercício de funções. No tocante aos irmãos beneméritos ficou estabelecido que apenas seriam elevados a essa categoria os que prestassem serviços relevantes à instituição ou a beneficiassem com um donativo que excedesse os dois mil escudos. A joia de entrada subiu para 60 escudos, sendo acrescida de cinco escudos por cada ano para os que passassem além dos 40 anos de idade⁵⁷.

A partir de 1958, a Misericórdia decidiu conferir identificação aos seus membros, mandando fazer um cartão com fotografia do próprio, assinatura e selo branco da instituição. Este cartão foi alvo de discussão em 2004 numa Assembleia de Irmãos, tendo-se, a propósito da sua utilização na farmácia do Hospital e da atualização do ficheiro de irmãos, decidido a sua substituição por um de natureza eletrónica, o que só veio a acontecer em 2006⁵⁸. Esta resolução conferia visibilidade aos seus efetivos e facilitava a sua identificação perante os serviços no seu interior. A distinção dos membros perante a comunidade levou também a instituição a colocar as bandeiras a meia haste (na Misericórdia e no Hospital), a partir de 1959, sempre que um falecesse⁵⁹.

Pela primeira vez, o Compromisso de 1981 confere iguais direitos a todos os irmãos e acaba com o *numerus clausus*. Estes Estatutos introduzem alterações significativas ao circunscreverem a admissão de irmãos aos “naturais residentes ou ligados por laços de afectividade ao concelho da sede da Irmandade”, restringindo o campo de recrutamento, mas ampliando-o, ao mesmo tempo, a todos os que aceitassem os princípios da religião cristã e já não apenas aos católicos, como determinavam os anteriores Estatutos. Os candidatos têm de ser maiores de idade, embora os mais jovens possam ingressar através da autorização escrita dos pais ou tutores. A propositura tem de ser feita por dois irmãos e pelo interessado, devendo o documento ser assinado pelos três e nele o interessado comprometer-se a cumprir as obrigações a que se sujeita⁶⁰. Esta última cláusula limita a inclusão de novos membros, porquanto se subentende a existência de um relacionamento próximo com pelo menos dois irmãos para efetuar a propositura.

Foi já no último quartel do século XX que as mulheres passaram a poder ingressar na instituição em iguais condições às dos homens. A transformação social e a ligação das mulheres ao mundo do trabalho de forma massiva levou,

⁵⁷ *Estatuto da Santa Casa da Misericórdia e Hospital de São Marcos de Braga*, Braga, s.e., 1952, pp. 4-7.

⁵⁸ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1957-1958*, n.º 48, fl. 128v; *Livro de actas da Assembleia Geral de Irmãos 2002-2007*, n.º 3, fl. 28

⁵⁹ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1959-1960*, n.º 50, fl. 8.

⁶⁰ *Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 1981, p. 5.

ainda que de maneira lenta e muito tardiamente, a uma igualdade de direitos entre os dois sexos⁶¹.

A aceitação de novos membros implicava unanimidade de votos de todos os mesários, sendo os votos nulos e as abstenções consideradas rejeição. Desta forma, pensamos que só quem tem reunidas as condições para a sua petição ser aceite, a submete. Estes mecanismos se, por um lado, dão alguma segurança à instituição sobre quem admite, por outro dificultam a renovação dos membros da instituição, uma vez que se torna mais difícil garantir o sucesso da propositura.

Todos os irmãos passaram a ter direito a: votar na Assembleia Geral, serem eleitos para o desempenho de cargos, solicitar a convocação extraordinária da Assembleia Geral, da Mesa, do Definitório ou do Conselho Geral, desde que reúnam as assinaturas previstas no texto regulador, desconto de 10% na compra e pagamento a pronto de medicamentos na Farmácia da instituição e uma quota correspondente à “liquidação da parte do irmão”, apresentando o cartão de identificação, receber gratuitamente um exemplar do Compromisso, uma missa pela sua alma, após a sua morte, bem como outros benefícios já inscritos nos Estatutos de 1952⁶². Se por um lado, se alargam alguns benefícios, por outro, cortam-se a ajuda, o curativo gratuito no Hospital aos irmãos pobres e o desconto para todos os restantes que se encontravam previstos nos Estatutos de 1952.

Os confrades estão ainda obrigados a acompanhar a irmandade quando esta for convocada, devendo apresentar-se com trajes identificativos, a participar nos funerais dos irmãos falecidos, quando realizados na localidade sede da instituição e a defendê-la e protegê-la. Desaparece a obrigatoriedade de ocupar cargos quando morassem no concelho e tornam-se mais flexíveis as condições de participação, embora seja retomada, por exemplo, a obrigatoriedade de acompanhar os companheiros mortos, apenas quando residirem na localidade sede da instituição⁶³.

2. A plasticidade do *numerus clausus*

A semelhança de muitas outras no momento da fundação, a Misericórdia de Braga integrava 100 irmãos, mas em data por nós desconhecida alterou esse número, reconhecendo em 1585 a não observância do Compromisso “acerca do numero de cem irmãos”. Após a constatação, os confrades consideraram “que não era menos decente, antes mui importante

⁶¹ Veja-se para esta temática Lagrave Rose-Marie, “Uma emancipação sob tutela. Educação e trabalhos das mulheres no século XX”, in Duby, Georges; Perrot, Michelle (dir.), *História das Mulheres. O século XX*, Porto, Afrontamento, 1995, pp. 505-543.

⁶² *Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 1981, pp. 5-6.

⁶³ *Ibid.*, p. 7.

avellos nesta cidade, sendo Primas”, devendo primeiramente aconselhar-se com o Arcebispo D. João Afonso de Meneses “e o que ha elle melhor parecer farião”. Este texto é repetido na abertura de um livro de irmãos, em 1585. Para efetuar o que pretendiam “loguo assi juntos como estavam se forão aos Paços Arcebispaes, e em particular de todo o sobredito derão conta ao dito Senhor”⁶⁴. O que estava em causa era mais do que aceitar novos confrades, era também reinscrever os já pertencentes. O prelado manifestou-se favoravelmente ao crescimento, afirmando querer ser o primeiro a alistar-se como confrade. Aconselhou também a realização de uma reunião alargada a todos os moradores da cidade, para se recrutarem os interessados⁶⁵. Passaram apenas dois meses para que a referida sessão acontecesse. Nela, todos os presentes concordaram no alargamento institucional em termos de efetivos e decidiram marcar uma data para se proceder à sua eleição⁶⁶. O anúncio foi feito pelo pregador da Sé, tendo-se-lhe pedido que fizesse sobre o assunto uma “larga exhortação”, ou seja, devia ser persuasivo e deixar claro os benefícios recebidos pelos que integrassem a Misericórdia.

A maneira peculiar como se procedeu ao alargamento da Confraria só é compreensível pelo apoio e vontade expressa do Arcebispo, repercutindo, por outro lado, a reforma sofrida pela instituição nas décadas anteriores e também a abertura que se mantinha ainda em finais do século XVI. Atesta também o crescimento da cidade em termos de efetivos populacionais. Não devemos esquecer que a aceitação de novos membros obrigava ao cumprimento do estabelecido no normativo em vigor na instituição, que não previa os trâmites processuais seguidos em Braga, nem muito menos a consulta prévia de pessoas exteriores à instituição⁶⁷.

A incorporação do Hospital e o crescimento da Santa Casa, agora acomodada em casa própria e a administrar duas igrejas, exigiam um corpo mais robusto de irmãos e disponível para as tarefas diárias. Parece-nos, todavia, menos comum, a reunião dos moradores da cidade para participarem num assunto de foro íntimo, que lhes dizia respeito apenas lateralmente. A eleição dos novos irmãos seguiu os procedimentos adotados para a escolha das Mesas, tendo votado, quer os irmãos, quer todas as pessoas presentes que não pertenciam à Misericórdia.

“[...] se juntarão e apartados de dois em dois jurando primeiro nas mãos d'elle Provedor de egerem pesoas conforme ao dito Compromisso fizerão suas pautas que assinarão, e serradas as entregarão a elle Provedor, o qual commigo Escrivão as abrio e alimpou, e os que levarão mais votos forão chamados para aceitarem e asinarem a dita eleição [...]”⁶⁸.

⁶⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1558-1596*, n.º 51, não paginado.

⁶⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1558-1596*, n.º 3, fls. 14-14v.

⁶⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1558-1596*, n.º 3, fls. 15v, 19.

⁶⁷ *Compromisso da irmandade da Casa da Sancta Misericordia da cidade de Lisboa*, Lisboa, Impresso por Antonio Alvarez, 1600, p. 2.

⁶⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de irmãos 1585-1711*, n.º 51, não paginado.

Esta metodologia tinha já sido adotada quando foi decidida a construção da nova casa e igreja. A Misericórdia resolveu envolver todos os cidadãos da cidade, responsabilizando-os por uma causa comum. Uma vez mais, são chamados a decidir aspetos importantes da Santa Casa sem lhe pertencerem. Como se pode explicar esta atitude da Confraria? Aconselhamento do Arcebispo, que enquanto senhor temporal e espiritual, reunia em si poderes para decidir e agregar os “melhores” da cidade em torno de uma instituição tão importante? A apologia da Misericórdia feita através do púlpito da Sé e não da igreja da própria Confraria prova a vontade da mensagem chegar ao exterior da instituição, a um público mais alargado e possivelmente interessado no ingresso.

A eleição de novos membros ocorreu no mesmo ano, tendo-se escolhido mais 30 eclesiásticos. A análise das pautas pelo Provedor e escrivão apresentam três “qualidades de confrades”: em primeiro lugar os eclesiásticos, em segundo os nobres e no fim os oficiais. Inseridos nos 30 eclesiásticos encontra-se à cabeça o Arcebispo, D. João de Mendonça e Meneses, seguido do bispo de Fez, D. Pedro de Vasconcelos, de um sobrinho do Arcebispo, de vários cônegos, alguns desembargadores, coreiros, o chantre da Sé e de vários capelães que serviam na Misericórdia⁶⁹. As três dezenas de sacerdotes eram preenchidas pela mais alta hierarquia religiosa da cidade e nela parece ter estado a origem da maior pressão exercida sobre a instituição para alargamento de membros. Sublinhe-se também a abertura de uma secção para estes homens que precediam os nobres, pelo menos em termos de registo.

Entre os nobres encontramos 59 irmãos, integrando-se alguns licenciados neste número. Também os oficiais ascendiam a 59 membros e ocupavam profissões muito diversas: mercadores, alfaiates, santeiros, sapateiros, sombreireiros, azeiteiros, livreiros, sineiros, entre outros.

Embora em termos escritos se reitere o número de 130 irmãos, na verdade eram 148 os membros da instituição.

A falta de livros sequenciais de atas até 1585 e a irregularidade que neles se segue até às primeiras décadas de seiscentos impede-nos de compreender totalmente este ato. Que razões teriam levado a instituição a inscrever novamente parte dos seus membros? A falta de livros de registo e o desconhecimento do seu corpo de irmãos? A vontade de dar uma nova arrumação às categorias existentes, abrindo agora uma para os eclesiásticos? Ou dar corpo a uma instituição que apesar de já contar com algumas décadas de existência, tinha conhecido um novo fôlego após a fundação de casa e igreja próprias.

Em Monção, quando parte do seu cartório foi destruído com a guerra da Aclamação houve também necessidade de proceder à reinscrição de todos os

⁶⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1558-1596*, n.º 3, fls. 19v-20.

irmãos⁷⁰, mas em Braga não encontramos uma razão maior que explique este procedimento.

Parece-nos, contudo, que após a construção da nova casa, os irmãos ganharam uma dinâmica maior, intitulado “nova irmandade” à Misericórdia que há já alguns anos estava nas recém-construídas instalações. Esta poderá ter sido a razão mais ponderosa para tal procedimento: conhecer melhor os seus membros e alargar a Confraria aos potenciais interessados, num momento em que se encontrava estabilizada e robustecida. Porém, a abertura beneficiou neste primeiro momento apenas os membros do clero, uma vez que de imediato foi reconhecido o desconsolo sentido por alguns homens da cidade por não terem conseguido entrar. A Misericórdia não ficou imune à reclamação e resolveu aceitar mais 20 efetivos: 10 nobres e 10 oficiais. As elites locais forçaram uma vez mais a sua entrada num dos círculos de poder mais importantes da cidade. Enquanto os nobres procurariam abeirar-se dos seus pares, os de menor condição almejavam acercar-se dos de maior condição, ascendendo socialmente a um grupo de poder.

Entre os nobres admitidos contavam-se três licenciados e nos oficiais integraram-se para além das profissões assinaladas, um ourives, um correeiro, um barbeiro e um tosador. Uma vez mais a pressão exercida sobre a Misericórdia obrigou a alargar o número acordado e inscreveram-se não 20 mais 26 novos membros: 13 “cidadãos” e igual volume de oficiais⁷¹.

A pressão exercida sobre a Santa Casa neste momento reflete o crescimento da cidade e a falta de acomodação de alguns homens que tinham ascendido socialmente, precisando do reconhecimento social que a Santa Casa conferia⁷².

Embora formalmente a Misericórdia mantivesse o número de 126 membros nobres e oficiais e mais 30 eclesiásticos, o seu corpo de irmãos integrava além destes mais 18 distribuídos em partes iguais por nobres e oficiais, totalizando 174 membros.

O ingresso de novos efetivos passou a fazer-se apenas quando vagava um lugar, por falecimento ou ausência. Os registos dos novos confrades assinalam o nome do irmão morto ou ausente. Sabendo que para os lugares vagos apareciam de imediato concorrentes, a Confraria procedia de maneira a que ficassem preenchidos passados pouco dias. Em alguns casos verificamos que nem uma semana passou entre a morte de um confrade e a sua substituição, o que prova a pressão feita sobre a instituição entre os finais do século XVI e começo do seguinte. Quando se tratava de homens que partiam para longe, a fim de ocuparem lugares de destaque dava-se relevo ao nome e ao cargo a desempenhar, como aconteceu

⁷⁰ Leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de Araújo, *A Misericórdia de Monção: fronteira, guerras e caridade (1561-1810)*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Monção, 2008, pp. 67-70.

⁷¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1558-1596*, n.º 3, fls. 25-26.

⁷² Veja-se Elias, Luís Filipe da Cruz Quaresma, *A Misericórdia de Coimbra. Os Irmãos, as suas práticas e a intervenção régia (1749-1784)*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2006, Dissertação de Mestrado policopiada, pp. 22-29.

em 1621 com o irmão Domingos da Câmara que embarcou para a Índia, onde ia ocupar do lugar de capitão⁷³.

A pressão que também os membros do clero faziam sobre a instituição neste momento era clara. Em 1625 a Mesa e o Definitório decidiram aceitar pessoas eclesiásticas “que têm desejo de servir na dita casa e por serem pessoas benemeritas” aceitaram-se nove, sendo três doutores, dois cônegos, um mestre escola, um mestre da capela, não tendo os dois restantes qualquer título⁷⁴.

Como sabemos, o ritmo de entrada estava condicionado pela existência de lugares vagos o que não correspondia às expectativas de quem desejava entrar. Quando em 1624 a Mesa se reuniu para aceitar novos confrades debateu o *numerus clausus*, tendo o Provedor defendido o seu alargamento, uma vez que a “cidade fora em grande crescimento” e existiam muitos beneméritos que podiam ser seus confrades. Se, por um lado, se respondia à procura que era feita, por outro entendia-se que a Confraria podia beneficiar com o ingresso dessas pessoas. Assim, os presentes decidiram acrescentar mais 20 lugares para irmãos: 10 de maior condição e 10 de menor, tendo-se de imediato procedido ao preenchimento dos referidos lugares⁷⁵.

A Misericórdia atuava com total liberdade, sem pedir autorização ao monarca para alterar o seu *numerus clausus*, o que só pode ser entendido como uma atitude de rebeldia, mesmo num período de Sé Vaga. A irmandade passou a contar 220 membros e mais 40 eclesiásticos⁷⁶, o que significava um total de 260 membros. Este crescimento era justificado com o argumento comumente utilizado, ou seja, o crescimento da cidade. Entendia-se também que os acórdãos que proibiam o ingresso de solteiros com menos de 40 anos fossem revogados e se aceitassem todos os maiores de 25 anos, que não vivessem sob o poder pátrio. Relativamente à aceitação de apenas “cidadãos” na qualidade de nobres, esclarecia-se que se alargava aos letrados graduados pela universidade de Coimbra em leis ou cânones, bem como a todos que reunissem iguais competências⁷⁷.

A pressão exercida pelo grande volume de clérigos existente na cidade e o contingente que a Misericórdia lhe reservava parece ter conhecido o seu ponto mais alto nas primeiras décadas de seiscentos, porquanto o Compromisso de 1628 menciona o *numerus clausus* de 220: 110 nobres e igual número de oficiais e 36 letrados, “pessoas de auctoridade que possam servir de Provedores e nos melhores cargos da caza”⁷⁸. Desaparece a referência aos eclesiásticos, passando

⁷³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro 4 das intradas dos Irmãos 1621-1635*, n.º 54, fl. 2.

⁷⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro 4 das intradas dos Irmãos 1621-1635*, n.º 54, fl. 7.

⁷⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro 4 das intradas dos Irmãos 1621-1635*, n.º 54, fls. 23-24.

⁷⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos Estatutos e assentos...*, n.º 1, fl. 4v.

⁷⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro 4 das intradas dos Irmãos 1621-1635*, n.º 54, fls. 31-31v.

⁷⁸ *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631, fl. 1.

a ser integrados entre os nobres e emerge o grupo dos letrados e “beneficiados”, pessoas que pela sua notabilidade podiam ascender aos mais importantes lugares do poder da Confraria, como era o da provedoria, até então quase sempre ocupado por homens da Igreja⁷⁹.

Tal como em 1618 era possível eleger-se mais 10 irmãos para suprimir as faltas dos que estivessem impedidos, expediente que os tornava extranumerários, porquanto só poderiam ser membros de pleno direito quando vagasse um lugar por morte de um deles⁸⁰.

A observação do Compromisso no tocante ao volume de irmãos parece ter oscilado de acordo com a maior ou menor pressão feita sobre o órgão dirigente. Embora não se conserve registo é sabido que em 1631, precisamente no ano em que o Compromisso foi impresso, a Mesa acordou aceitar mais irmãos oficiais do que nobres, passando a ser 120 de segunda condição e 110 da primeira. Esta disposição não agradou à Mesa presidida por Luís Álvares Pinto, chantre da Sé, que após discussão interna no órgão fez aprovar uma resolução onde se declarava o incumprimento do Compromisso, que configurava uma situação de igualdade entre as duas condições de irmãos. A razão invocada para se repor o estabelecido nas regras aludia ao facto do Compromisso ter sido aprovado pelo Arcebispo, ordem maior que devia ser respeitada. Por ter chancela do prelado precisava, no entendimento dos novos mesários, de nova resolução e, por isso, não ser, no momento, suscetível de alterações. Foi, por conseguinte, anulada, muito embora o assunto não fosse pacífico entre os mesários e a resolução ter sido aprovada apenas por maioria. A sensibilidade que o assunto apresentava, levou à expulsão de cinco membros, todavia atendendo aos serviços por eles prestados à instituição, foi deliberado deixá-los permanecer até falecerem, não havendo lugar ao preenchimento dos lugares por eles vagos aquando da sua morte⁸¹.

Se até ao momento a Misericórdia tinha adotado uma política de abertura e mesmo de alguma facilidade de alargar o seu *numerus clausus*, legal ou ilegalmente, a partir de finais da década de 20 do século XVII alterou a sua política, facto que provavelmente estará também associado ao problema existente com a Confraria de Santa Cruz e que esteve na base da saída da sua igreja do Espírito Santo e da edificação de templo próprio⁸².

⁷⁹ Ferreira, José Augusto, *Catálogo dos provedores da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga Instituída pelo grandioso arcebispo D. Diogo de Sousa (1513?), séc. XVI- séc. XX*, Braga, Livraria Cruz, 1940, pp. 11-13.

⁸⁰ *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631, fls. 1-1v.

⁸¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1632-1645*, n.º 5, fl. 62.

⁸² O longo conflito entre a Misericórdia e a Confraria de Santa Cruz teve como consequência a saída desta última instituição da igreja do Espírito Santo e a construção de igreja própria. Leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “Entre o conflito e a cooperação: as relações da Misericórdia de Braga com a Confraria de Santa Cruz na Idade Moderna”, in *Culto, Cultura e Caridade. Atas do*

Debaixo da provedoria de Gonçalo de Abreu Bacelar, discutiu-se com a Junta, em 1632, as muitas petições existentes de candidatos. Consultado o rol, soube-se que existiam 96 do primeiro foro, 32 eclesiásticos e 122 dos oficiais. Com a integração dos interessados, concluiu-se exceder em 12 o número autorizado, tendo-se decidido não voltar a incorporar mais membros sem existirem lugares vazios⁸³. A promessa era retórica e cada Mesa procedia como mais lhe convinha, seguindo, aliás, o que esta tinha feito.

A procura era no momento muito forte por parte dos eclesiásticos, mas também pelos comerciantes da cidade. O número dos “tratantes” era elevado, mostrando o crescimento deste setor na economia de Braga.

Como não existiam lugares vagos, em 1634 colocaram-se dois irmãos num mesmo lugar com uma desculpa algo caricata. A Santa Casa desejava agraciar Geraldo Pereira pelos muitos serviços que lhe tinha feito em Lisboa, gastando muito do seu dinheiro para diligenciar serviços para a Confraria. Os mesários consideraram não terem possibilidades de lhe pagar o montante despendido, mas desejavam agraciá-lo, incorporando-o como irmão. Sem vaga, decidiram colocá-lo no mesmo lugar que Gonçalo Ferreira, por este estar entrevado numa cama, até que vagasse um outro lugar⁸⁴.

Com todos os lugares preenchidos, a estratégia era aproveitar as brechas do Compromisso e alargar a instituição a potenciais interessados. A possibilidade era a de considerar ausentes os que na realidade não se encontravam na cidade e prover outros nos seus lugares. Durante as décadas de 30 e 40 de seiscentos por várias vezes os Provedores invocaram essa razão para introduzir números elevados de homens na Confraria, considerando que a não presença prolongada prejudicava a irmandade, desprovendo-a de homens que a servissem⁸⁵.

A questão do volume de confrades não era pacífica e após terem conseguido de sua majestade autorização para o aumentar, a Mesa de 1637 resolveu não usar o benefício régio, nem alterar o configurado no Compromisso⁸⁶. As hesitações eram constantes, configurando um quadro de instabilidade e simultaneamente de políticas sem sequência.

Mas quem não queria ver mais irmãos na instituição? Quem eram os potenciais interessados? Como se explica um pedido de alargamento e posterior anulação da autorização? Que poderes tinham os mesários para o poderem fazer?

II Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2012, pp. 77-93.

⁸³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro 4 das intradas dos Irmãos 1621-1635*, n.º 54, fl. 80.

⁸⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro 4 das intradas dos Irmãos 1621-1635*, n.º 54, fl. 88.

⁸⁵ Em 1637 foram admitidos seis novos confrades para os lugares dos ausentes, escolhendo-se eclesiásticos com o argumento do serviço na irmandade. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro 5 das Eleições 1635-1691*, n.º 55, fls. 20v-21, 47v.

⁸⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1632-1645*, n.º 5, fl. 78.

Parece-nos que a questão, neste momento, se resume ao conflito entre a Santa Casa e a irmandade de Santa Cruz. O alargamento solicitado seria feito numa altura em que a Mesa devia ter sido permeável a pressões, sendo defensora dos potenciais interessados. Já a anulação é uma clara demonstração de desagrado pelo ingresso desses homens. O conflito entre as duas instituições não estava sanado e conheceu mais um desenvolvimento quando se proibiu o exercício de cargos em simultâneo nas duas instituições e em 1642 a Mesa resolveu não proceder à renovação de irmãos, nem mesmo para preencher o lugar dos ausentes e dos defuntos⁸⁷, atuando contra o estipulado no Compromisso.

Apesar de no Compromisso de 1628 se mostrar alguma abertura relativamente à integração de letrados e se verificar a sua ascensão na Confraria, em 1646 determinou-se que a Mesa seria constituída apenas por homens provenientes de famílias nobres ou por quem “tiver sido cidadão”. Os que tivessem dinheiro a juro e devessem pensões também não podiam ser eleitos⁸⁸.

Se, por um lado, se sancionam os devedores, como acontecia em muitas outras Santas Casas, pretendendo-se acabar com hipotéticos favores, por outro veda-se o acesso ao órgão mais importante a todos os que não tivessem linhagem nobre, nem servido na Câmara, reservando-se este órgão apenas para um punhado de homens da cidade.

Ao mesmo tempo que se assistiu a uma sublinhada restrição no exercício de cargos, permaneceu a perturbação interna. Soube-se através do Provedor Constantino da Cunha Souto Maior, em março de 1648, que a Santa Casa tinha permitido a entrada de mais 50 confrades para além do estipulado no Compromisso, decisão anulada pela Mesa e Junta em funções, por terem considerado serem suficientes os existentes⁸⁹. Depois de riscados, os interessados recorreram ao tribunal da Relação da cidade onde alcançaram uma decisão que obrigava a Santa Casa à sua incorporação. Porém, a Mesa deu conhecimento ao rei da situação e alcançou uma provisão onde se dizia não ter o referido tribunal competência para julgar a pendência, devendo esta ser remetida ao Desembargo do Paço⁹⁰.

A resolução de 1648 foi contrariada em 1651 ao admitirem-se novamente irmãos, afirmando-se existir uma provisão régia de 1648 que permitia o alargamento do número de efetivos e, com base nela, reintegraram também todos os que tinham sido expulsos⁹¹.

⁸⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1632-1645*, n.º 5, fl. 153.

⁸⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1645-1653*, n.º 6, fl. 28.

⁸⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1645-1653*, n.º 5, fl. 67v.

⁹⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das proviões da Caza e do Hospital*, n.º 704, fls. 17-19v. O rei concluiu pela “incompetência de jurisdição que na dita Rellaçam há para conceder de semelhante aggrau”. *Libro das proviões da Caza e do Hospital 1617-1774*, n.º 704, fl. 17.

⁹¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro 5 das Elleições 1635-1691*, n.º 55, fls. 13v-14v.

Em 1647 a Misericórdia recorreu ao rei contra a admissão de pessoas que considerava indignas para o exercício de certos cargos, invocando o desempenho de Provedor do Hospital e de escrivão da Casa por homens mecânicos e não por fidalgos ou filhos de cidadãos. Após informações colhidas pelo Provedor da Comarca de Guimarães, D. João IV determinou a observação do Compromisso da Santa Casa e a não eleição para os cargos mencionados de pessoas que no “Compromisso Reprovão”⁹².

A pouca serenidade existente no seio da irmandade era causada pela pressão exercida sobre algumas Mesas, que levou à cedência e ao desrespeito pelo Compromisso, ora fazendo valer as decisões internas, ora respeitando as provisões régias. A questão do número de confrades e o ziguezaguear das Mesas relativamente a este problema fez com que fosse recorrente ao longo do século XVII.

A entrada de novos efetivos na instituição, neste momento, levava-a ao rubro. Os Provedores queriam fortalecer as suas fileiras de apoiantes, franqueando-lhes a porta, mas passado o mandato ou eram expulsos ou era novamente aberta para fortalecer a outra facção. Enfim, o século XVII é pródigo em manobras de bastidores que rebentam nos momentos de aceitação de novos membros. Durante a provedoria do cónego João de Meira Carrilho, decidiu-se em 1655 alargar o número de confrades, com a justificação de que não se aceitavam há muitos anos, o que não correspondia à verdade. Alegava-se as faltas aos enterros por estarem ocupados nas suas profissões, sendo necessário diversificar e robustecer a Confraria. Foram aceites 63 novos associados, que renderam 75.900 réis de joia de entrada⁹³.

Em julho de 1656, o órgão diretivo assumiu a entrada de irmãos além do *numerus clausus*, com base na provisão régia de 1648. Esta provisão régia, como temos vindo a verificar, ora era levada a sério e com base nela entravam mais irmãos, ora era desconsiderada e anulados os efeitos da sua permissão. Nesta data, os mesários declaravam não conhecer a referida provisão régia, nem mesmo o número de irmãos que ela permitia, facto que, segundo eles, causava descrédito e esfriava o zelo dos confrades, pois consideravam a não observância do Compromisso na instituição. Estamos, claro, a dar conhecimento das razões invocadas pela facção contrária ao alargamento da instituição e, por isso, desvalorizando a provisão que o permitia.

Assim, os mesários resolveram cumprir o Compromisso e não permitir que se ultrapassasse o número de 250 confrades: 110 nobres, igual número de oficiais e 30 letrados e beneficiados e decidiram uma vez mais anular a referida provisão régia, caso fosse encontrada⁹⁴.

⁹² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das provizões da Caza e do Hospital*, n.º 704, fl. 9.

⁹³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro 5 das Elleições 1635-1691*, n.º 55, fls. 63, 67-67v.

⁹⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1653-1661*, n.º 7, fls. 62v-63

Profundamente dividida, a Misericórdia fazia eco dessa perturbação interna em vários momentos, mas elevava-a nas eleições. Com o alargamento da irmandade a mais homens e já com fações claramente definidas, seria muito mais difícil controlar o ato, assistindo-se a uma luta cerrada para não renovar os membros da instituição. Mesmo assim, como já existiam, a estratégia encontrada foi proibi-los de votar e ser eleitos para a Mesa e Junta enquanto não integrassem o número permitido pelo Compromisso. Simultaneamente, os mesários incumbiram-se de estudar os livros de registo para averiguar a sequência de ingresso quando vagasse um lugar⁹⁵.

Esta decisão só podia trazer mais desconfiança e litígios. Se os extranumerários não desistiam de ser considerados membros de pleno direito, a Mesa procurava cercear-lhes o acesso aos cargos, arredando-os de alguns direitos e colocando uma ordem de precedência, cujos critérios não conhecemos.

O excesso de irmãos refletia a desordem interna e a falta de controlo que se verificava neste campo⁹⁶.

Como os mandatos eram anuais, a pressão dos que se encontravam numa situação indefinida e que se sentiam prejudicados permanecia. Em setembro de 1665 proibiram-se os extranumerários de entrar na Santa Casa e ameaçaram-se os vereadores camarários de expulsão por não cumprirem as obrigações da Confraria. A Mesa decidiu enviar à Câmara um rol com o nome dos confrades que tinham serviço na Santa Casa durante o ano em curso, sob pena de serem demitidos, caso não apresentassem desculpas pelas faltas cometidas⁹⁷.

Devido à política seguida, em 1670, o Provedor Filipe Barbosa de Palhares, constatou em Mesa a falta de irmãos, em virtude de muitos terem falecido. Este era, aliás, um dos motivos recorrentes para se fazer ingressar novos confrades⁹⁸, outras vezes invocava-se a incapacidade para servir, por alguns estarem debilitados pela sua idade, recordando-se que estavam velhos ou cegos⁹⁹.

Apesar de mais moderados nos comentários, os escrivães continuam a deixar entender a instabilidade interna, referindo terem-se aceite novos membros em 1678, os quais foram riscados no ano seguinte, por não terem sido “canonicamente eleitos”. Desconhecemos, todavia, se os interessados foram aceites,

⁹⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1653-1661*, n.º 7, fls. 63v-64.

⁹⁶ Na Misericórdia de Viana da Foz do Lima houve também durante a Idade Moderna problemas referentes à aceitação de irmãos. Leia-se Magalhães, António, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, vol. I, Braga, Universidade do Minho, 2009. Dissertação de Doutoramento policopiada, pp. 150-151.

⁹⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1661-1678*, n.º 8, fl. 112.

⁹⁸ Em 1683 a nova eleição de irmãos foi efetuada com base na mesma razão. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1661-1678*, n.º 8, fl. 209.

⁹⁹ Razões presentes também na Misericórdia de Viana da Foz do Lima. Leia-se Magalhães, António, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, vol. I, Braga, Universidade do Minho, 2009. Dissertação de Doutoramento policopiada, pp. 146-153.

porquanto em janeiro do ano seguinte se procedeu novamente à eleição de irmãos, invocando-se a recusa em exercer cargos, quer os do primeiro, quer os do segundo foro¹⁰⁰. A Misericórdia reconhecia que o aperto feito ao ingresso de novos membros a corroía por dentro.

A aceitação de novos membros para além do limite imposto pelo *numerus clausus* foi corrente em algumas Santas Casas, provando que a autonomia de que gozavam dava lugar ao desrespeito ao estipulado no Compromisso ou nas provisões régias que tinham alcançado. A cedência que em determinados momentos faziam estava relacionada, por vezes, com a qualidade dos peticionários ou com o descontentamento de grupos de homens em ascensão social.

Como temos vindo a demonstrar não se respeitava o *numerus clausus*, nem mesmo a provisão régia de 1648. A aceitação de novos confrades fazia-se de acordo com os interesses dos que mandavam no momento e ora de uma forma, ora de outra iam-se satisfazendo os interesses dos que se mantinham no poder.

Uma vez mais depois de terem aceite 88 novos membros a que se somavam 227 o conflito estalou novamente em 1684, tendo a Mesa resolvido solicitar ao monarca o alargamento do *numerus clausus* para 300, graça que tinha alcançado em 1648¹⁰¹. Sublinhe-se que primeiro se procedeu à aceitação dos novos confrades e só depois da confusão instalada se pediu ao monarca o alargamento de lugares.

Com este alargamento parece ter-se conseguido a pacificação interna, pois só em 1727 se voltou a referir a aceitação de novos candidatos, todavia, não existia paridade entre nobres e oficiais, porquanto em 1733 foi constatada a superioridade destes últimos. Esta situação levou a Mesa a não aceitar mais oficiais até que a igualdade entre ambos ficasse restabelecida¹⁰².

A falta de procura dos nobres verificou-se em algumas Misericórdias no século XVIII e esteve provavelmente associada à queda de prestígio destas instituições¹⁰³, mas em Braga o desequilíbrio entre os dois setores de irmãos parece refletir no momento a estrutura social da cidade. Para Inácio José Peixoto, “o mais do povo se compunha de artífices, clérigos e estudantes”¹⁰⁴. Uma vez mais em 1750, a Mesa sublinhou a falta de irmãos do primeiro foro, propondo a abertura de novas candidaturas¹⁰⁵. Embora o registo não seja explícito, percebe-se a

¹⁰⁰ Manuel Correia Rebelo, chamado várias vezes para que comparecesse à sessão da Mesa negou-se sempre a estar presente. Também quatro irmãos oficiais tiveram de ser substituídos na Mesa para que a eleição se realizasse. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1678-1694*, n.º 9, fls. 76v-77

¹⁰¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1678-1694*, n.º 9, fls. 112-112v.

¹⁰² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1678-1694*, n.º 9, fl. 309.

¹⁰³ Após a partida dos duques de Bragança para Lisboa, em 1640, Vila Viçosa perdeu muita nobreza, o que se refletiu na Misericórdia, que passou também a ter mais irmãos oficiais que nobres. Consulte-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus...*, ed. cit., pp. 81-82.

¹⁰⁴ Leia-se Peixoto, Inácio José, *Memórias Particulares. Braga e Portugal na Europa do século XVIII*, Braga, Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho, 1992, p. 5.

¹⁰⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1746-1751*, n.º 14, fl. 200.

falta de rotatividade nas Mesas, o que naturalmente causava desgaste nos eleitos. Se a imposição compromissal sobre a qualidade dos irmãos nobres os protegeu durante várias décadas, na segunda metade do século XVIII os cargos constituíam um fardo pesado de que muitos se queriam ver livres.

A carência de efetivos levou a Confraria em 1744 a solicitar ao monarca o seu alargamento para mais 100 irmãos. Esta abertura era justificada com o muito trabalho existente no Hospital e na Misericórdia, fazendo acreditar que os 300 membros não se envolviam nas tarefas, estando alguns muitos velhos e outros ausentes¹⁰⁶. Embora desconheçamos a resposta do monarca, no ano seguinte a irmandade aceitou mais 11 casais de irmãos.

Apesar da integração em várias Confrarias ter como objetivo, reforçar identidades, alargar círculos de sociabilidade e pertença, exercer o poder e angariar solidariedades na vida e na morte, entre outros¹⁰⁷, na Misericórdia de Braga foi também responsável por vários atritos. Para além do já conhecido com a Confraria de Santa Cruz, em 1749, a Santa Casa entrou em discórdia com a irmandade de S. Pedro da Sé, devido ao acompanhamento dos defuntos e ao uso dos esquifes. A quezília enquanto não ficou totalmente sanada ocasionou o acréscimo de 240 réis à joia de entrada estipulada a todos os religiosos pertencentes à associação de S. Pedro que desejassem ingressar na Misericórdia. A forma que a Santa Casa encontrou para travar o acesso dos padres não deve ter sido consensual, porquanto na mesma sessão da Mesa em que se estabeleceu o referido aumento, aceitaram-se três sacerdotes, com base em informações consideradas favoráveis¹⁰⁸.

Em meados do século XVIII era muito claro o envelhecimento da Confraria e o incumprimento das funções que estavam atribuídas aos irmãos. Os mesários lamentavam-se em 1751 da falta de confrades nos acompanhamentos, por serem velhos e doentes, razão que justificou o ingresso de mais 10 homens e igual número de mulheres. Estamos, no entanto, em crer que a ausência aos enterros em nada tinha a ver com a idade ou a incapacidade de alguns. Essa realidade atravessou todas as congêneres, porque os irmãos desdenhavam dessa função e não apenas os nobres. Também os oficiais eram remissos no cumprimento dessa tarefa.

A regularidade com que a Misericórdia passou a aceitar novos membros a partir desta altura parece configurar uma maior vontade de rejuvenescer

¹⁰⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1734-1746*, n.º 13, fl. 346v.

¹⁰⁷ Para este assunto leia-se Capela, José Viriato, “Confrarias e Sociedade”, in *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista*, Braga, Mestrado de História das Instituições e Cultura Moderna e Contemporânea, 2003, pp. 594-595; Penteadó, Pedro, “Confrarias portuguesas da Época Moderna: problemas, resultados e tendências da investigação”, in *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, tomo VII, 1995, pp. 15-16.

¹⁰⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1746-1751*, n.º 14, fl. 150.

o seu quadro de efetivos, procedendo a novo ingresso em 1579 e em 1763¹⁰⁹. Nesta última data, com exceção dos clérigos, 16,7% dos que entraram eram licenciados. A Santa Casa mostra-se mais aberta aos homens de leis, configurando o lugar que estes iam ocupando na cidade, o que, aliás, se encontra já confirmado nos lugares de governação camarária que ocupavam¹¹⁰.

As entradas mantiveram-se oscilando entre grupos e atos isolados de homens ilustres¹¹¹, mostrando uma maior abertura da instituição na aceitação de interessados.

Na segunda metade do século XVIII o ritmo de entrada abrandou, embora praticamente todos os anos se aceitassem novos membros. A procura decaiu, fazendo com que a Santa Casa abrisse as suas portas com maior regularidade, mas em finais da centúria alterou-se novamente a estratégia, passando a dar entrada a vários irmãos em simultâneo¹¹².

O Compromisso impedia os assalariados da instituição de serem seus membros, mas em 1794 o capelão mor, Miguel José de Sousa, conseguiu uma provisão régia que anulava essa cláusula, sendo aceite como irmão. Provavelmente, atendendo aos seus serviços, foi-lhe perdoado a acréscimo a pagar por cada ano após os 40 anos de idade, desembolsando somente os 6 mil réis tabelados para todos os solteiros¹¹³.

Os maiores de 40 anos se desejassem podiam pagar um montante estipulado e ficar remido, ou seja, não necessitar de desembolsar a quantia anual, pagando de uma só vez o montante indicado pela Confraria¹¹⁴.

O século XIX abriu com o lamento já conhecido: a existência de muitos irmãos falecidos, inválidos e ausentes. A Misericórdia decidiu em 1806 receber novos membros, tendo nesta leva de novos confrades entrado também, como sempre, mulheres, sendo algumas tias, mães e irmãs solteiras de confrades. Em 1807 entraram de uma só vez sete membros do palácio dos Biscainhos: pais, duas filhas solteiras, um filho e a esposa e uma tia. Pressente-se uma abertura progressiva a familiares e não apenas às esposas. O momento era particularmente difícil em termos políticos e terá suscitado um maior enquadramento

¹⁰⁹ Nestas duas datas ingressaram muitos irmãos. Em 1763 entraram 60 novos confrades.

¹¹⁰ A análise do lugar dos letrados na Câmara da cidade encontra-se em Capela, José Viriato, *O Município de Braga de 1750 a 1834. O governo e a administração económica e financeira*, Braga, Câmara Municipal de Braga, pp. 37-38.

¹¹¹ Em 1776 foi aceite como irmão o desembargador Manuel Calvo Mandragão, vigário geral e secretário do Arcebispo D. Gaspar de Bragança. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1776-1780*, n.º 18, fl. 46.

¹¹² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1789-1791*, n.º 20, fls. 151v-152.

¹¹³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1789-1791*, n.º 20, fl. 137.

¹¹⁴ Em 1798 António José de Araújo e sua mulher Úrsula Antunes, ficaram remidos, pagando ele 30 e ela 24 mil réis. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do Juramento para os novos irmãos desta real Caza da Santa Misericórdia 1794-1832*, n.º 61, fls. 7-7v.

social e religioso aos que agora entravam. Esta decisão não deve ter sido pacífico na instituição, uma vez que no ano seguinte, quando a Mesa debateu muitos assuntos, sugerindo que se encontrava em balanço, anulou o referido ato, justificando não ter sido presidido por nenhum Provedor. Na sequência, aprovou pedir a confirmação da sua decisão ao príncipe regente¹¹⁵, provavelmente temendo algum tumulto interno. Nessa mesma reunião foram tomadas várias resoluções e iniciou-se uma nova estratégia de aceitação de candidaturas. A instituição passou a colocar editais com prazos de abertura do concurso para aceitar novos membros¹¹⁶.

Com as invasões francesas agravaram-se as dificuldades na Misericórdia e não apenas nesta. Muitas sofreram duros golpes como se verificou com a de Lisboa¹¹⁷. Em Braga, a Misericórdia sentiu-se muito, mas a pressão sobre ela exercida com o tratamento de militares aquando das Lutas Liberais e da guerra civil parece ter sido ainda maior. Em 1837 o decréscimo de número de entrada de irmãos refletia a situação em que se encontrava a Confraria. Contudo, a falta de segurança foi também invocada para suspender a realização da procissão de Quinta-feira Maior, o que só se tinha verificado em 1808, quando foi proibida pelo governo francês¹¹⁸. Embora a falta de segurança constituísse um fator de peso uma vez que a procissão decorria de noite, pensamos que os poucos confrades dispostos a participar contribuiu em muito para inibir a realização do desfile, embora outras razões tivessem sido igualmente consideradas. Durante a década seguinte, esta procissão foi várias vezes suspensa, por razões políticas e de estratégia governativa. A Comissão Administrativa em funções em 1844 decidiu suspender a procissão e aplicar o dinheiro nela gasto com os pobres, facto que gerou um protesto por parte de alguns irmãos que invocavam o Compromisso para a sua realização¹¹⁹. Esta resolução encontrava apoio no Governador Civil que acordou a continuação da mesma medida no ano seguinte. Apesar da sua interrupção, em 1848 reiterava-se a vontade de manter as cerimónias religiosas na igreja, como era costume¹²⁰. A procissão só saiu novamente à rua quando foi restaurada a forma eleitoral e a Mesa novamente eleita.

Após a guerra civil, a estabilidade foi regressando e a Confraria recebeu 86 novos membros em 1839: 58 homens e 28 mulheres¹²¹.

Para conhecer melhor os seus efetivos, a Mesa deliberou em 1852 a elaboração urgente de um livro de irmãos, onde fossem colocados por antiguidade e

¹¹⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1799-1806*, n.º 22, fl. 21.

¹¹⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1799-1806*, n.º 22, fl. 26v.

¹¹⁷ Consulte-se Lopes, Maria Antónia; Paiva, José Pedro, “Introdução”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8, ed. cit., 2010, pp. 13-14.

¹¹⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1806-1817*, n.º 23, fls. 63-63v.

¹¹⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1842-1857*, n.º 27, fls. 65v-66.

¹²⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1842-1857*, n.º 27, fl. 147.

¹²¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1834-1842*, n.º 26, fl. 203v.

letra alfabética do primeiro nome. A seu lado, figuraria igualmente a profissão, a morada e os cargos exercidos na instituição¹²².

Nesse ano, a propósito das eleições, o Governador Civil determinou que por não se encontrar consignado no Compromisso o número das “classes de Irmãos” e apenas se saber serem 300, se retirasse o aumento dos 44 pelas três categorias: “Letrados e beneficiados, Irmãos Nobres e Irmãos Oficiais” proporcionalmente, mantendo-se em função a provisão régia de 1684, uma vez que tinha elevado a 42 o número de letrados e beneficiados e registado 129 para cada uma das outras categorias. Foi nesta conformidade que ordenou o escrutínio dos livros e cadernos para recenseamento¹²³.

No começo do século XX decresceu abruptamente o ingresso de candidaturas e de entradas, sendo raros os que desejaram integrar a Confraria. O surgimento de novos ideais e a laicização da sociedade não eram favoráveis à integração destas instituições¹²⁴.

Para além da laicização da sociedade, o momento político dividiu a instituição e causou marcas profundas, levando alguns irmãos a pedirem a sua demissão de membros¹²⁵. A atitude conjunta parece configurar um quadro de protesto relativamente às muitas mudanças ocorridas com a entrada em funções da Comissão Administrativa. O mal-estar entre pelo menos uma facção de irmãos era evidente, sublinhando-se o que estava a acontecer no setor religioso. Esta divisão rebentou uma vez mais em 1913, sendo perceptível nas votações relativas às opções de gestão da Confraria¹²⁶.

A integração de novos membros nunca deixou de acontecer, mas conheceu um acentuado decréscimo ao longo de todo o século XX. Durante a segunda guerra mundial diminuiu ainda mais e passados esses anos foram muitos poucos os que integraram a instituição. Até aos anos 50, a situação financeira das famílias no pós-guerra e a conhecida pela própria Misericórdia ajudam a compreender essa tão forte restrição no acesso de novos efetivos, mas não se torna suficiente para, por um lado, explicar o ingresso quase só de homens e o não preenchimento do *numerus clausus*. A Misericórdia fechou-se a um volume cada vez mais pequeno de novos membros, quase por completo às mulheres, preferindo uma estratégia que já há muito tinha em curso, mas que agora se intensifica: alargar o

¹²² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1842-1857*, n.º 27, fls. 263-263v.

¹²³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1842-1853*, n.º 27, fls. 267-267v.

¹²⁴ Catroga, Fernando, *Entre Deus e Césares. Secularização, laicidade e religião civil*, Coimbra, Almedina, 2006.

¹²⁵ Em 1912, cinco irmãos pediram a sua demissão e solicitaram o reembolso da cota de entrada, por não desejarem pertencer à instituição. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1912-1915*, n.º 38, fl. 13v.

¹²⁶ A propósito da contração de um empréstimo de um conto de réis para aplicar na construção de dois pavilhões para o novo Hospital, 114 irmãos votaram favoravelmente e 95 opuseram-se. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1912-1915*, n.º 38, fl. 56v.

leque de irmãos beneméritos. A Santa Casa sofreu uma mudança significativa na política de entrada de novos membros, abrindo-se a preferencialmente a homens afetos ao poder político vigente.

Os novos membros são principalmente homens de profissões liberais. Advogados, engenheiros, quadros dos bancos, comerciantes, industriais, professores mas também outros funcionários públicos e altas patentes do Exército integram também o seu corpo de irmãos. Esta situação foi comum a muitas Misericórdias e decorre da política portuguesa levada a cabo por Salazar. Em 1962 a Mesa, presidida pelo comendador Santos da Cunha refletiu sobre uma circular enviada pelo Ministério onde se comunicavam as queixas que chegavam ao poder central sobre as dificuldades que muitas pessoas sentiam em ingressar nas Misericórdias. A Santa Casa de Braga defendia-se com a abertura dos seus Estatutos, classificando-os como “extremamente abertos nesta matéria”, alegando a rotatividade dos seus corpos dirigentes e salientando as vantagens de possuir um número alargado de membros¹²⁷. Apesar do discurso oficial de uma Mesa presidida por um dos homens fiéis ao governo, a realidade era bem outra. A Santa Casa tinha-se fechado e só acedia a entrada a homens da sua inteira confiança. Porém, após esta reflexão alargou-se um pouco mais o ingresso a novos membros, parecendo que as mulheres voltaram a poder fazer parte da instituição¹²⁸. Passados quatro anos, ingressaram 24 novos membros: 13 do sexo feminino e 11 do sexo masculino. Este foi, contudo, um ano excepcional, porquanto nos subsequentes os limitados ingressos foram uma constante.

A descida foi cada vez mais acentuada e os fatores responsáveis foram vários. As mudanças operadas na sociedade, as imposições do Compromisso de 1981, o aumento do preço da joia de entrada não favoreceram a renovação do quadro de irmãos. Em 1999, considerado o envelhecimento do corpo de efetivos, o assunto foi debatido em Mesa, tendo sido deliberado fazer um apelo aos filhos dos confrades, no sentido de se tornarem membros, “mesmo que de menor idade”, como permitia o regulamento¹²⁹. Lamentava-se que os irmãos que ingressavam na instituição fossem de elevada idade e com o objetivo de posteriormente acederem aos seus lares de Terceira Idade. Se em tempos idos o serviço prestado aos pobres podia abrir as portas da salvação, agora o interesse no acesso aos serviços da Confraria encorajava a pertença.

Olhar de forma mais atenta para o seu interior e tentar atrair jovens foi uma das preocupações de todas as Misericórdias nessa altura, facto que levou a União das Misericórdias a promover em 2001 uma reunião em Fátima, criando o projeto Juvecórdia, e estimulando todas as Santas Casas a indicarem jovens com idade até aos 30 anos para o integrarem¹³⁰.

¹²⁷ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1961-1964*, n.º 52, fls. 63-63v.

¹²⁸ Em 1964 foi admitida uma professora do ensino primário, solteira e aposentada.

¹²⁹ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1995-2000*, n.º 60, fl. 62.

¹³⁰ ASCMB, *Livro de termos ou actas 2000-2001*, n.º 61, fl. 14v.

3. O ingresso dos Arcebispos

Quando chegavam à cidade, os Arcebispos faziam-se membros da Confraria, sendo aclamados por todos e merecedores de atitudes e procedimentos singulares por parte dos irmãos.

Em 1585 quando se procedeu ao alargamento da Confraria e o Arcebispo declarou ser dos novos o seu primeiro confrade, os mesários decidiram iniciar um livro e mandá-lo ao paço arquiepiscopal “pedindo lhe quisesse fazer ha esta Confraria a Merçê que lhe tinha prometido, de entrar para Irmão desta nova e sancta Irmandade”. Considerava-se que tão “excelente principio e alto fundamento” trouxesse maior honra e glória, contribuindo com a sua inscrição para o engrandecimento da instituição¹³¹. O ingresso dos Arcebispos na instituição era visto como fator de atração de outros membros que viam na ação dos prelados o caminho a seguir.



FIG. 1. ADB, Livro n.º 51.
Nome dos Arcebispos e Bispos inscritos na Misericórdia
(Foto: Cortesia ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA)

¹³¹ ADB, Fundo da Misericórdia, Livro de irmãos 1585-1711, n.º 50, não paginado.

O novo livro foi aberto com a inscrição dos Arcebispos a que outros se juntaram posteriormente, inscrevendo, seguindo as letras do alfabeto, todos os irmãos.

Também D. Frei Afonso Furtado de Mendonça, desejou em 1619 ser membro da Confraria, tendo-se determinado registrar o seu nome no livro onde estavam inscritos os restantes Arcebispos¹³². Esta menção é demonstrativa da posse de um livro dedicado exclusivamente à inscrição dos prelados.

Nos 19 dias de Setembro de 1790 nesta
 Real Casa da Misericórdia desta cidade
 de Braga, enalata do despacho della con.
 de se costumão fazer no ajuntamento
 das Formas de mesa a sob de campo sua
 forma de costume, e sendo Provedor actual
 Juozes Vileas Costa de Meneses Vidalgo do
 cargo de sua Magestade e Corregedor
 com mui plena e hi porra em Prove
 dor para Formas o Co. e Pm. senhor
 D. João Caetano Brandão Arcebispo e
 nhor de Braga Primaz, e do Conselho
 de sua Magestade, e mandando escrever
 por toda foi a lito, e para constar fizeste
 forme que sua E. escrevete na forma
 do Compromisso em que dava satisfacão
 como costume, e he constante de seu
 delo, em Mons. de Antonio Leal Almeida
 escrevi e assignei
 Arceb. Primaz
 Mano de Antonio Leal Almeida

FIG. 2. ADB, Livro n.º 59
 (Foto: Cortesia ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA)

¹³² ADB, Fundo da Misericórdia, Livro de termos ou actas 1598-1632, n.º 4, fl. 126.

Com a chegada de D. José de Bragança a Braga em 1741 integraram a sua comitiva vários fidalgos da Casa Real que de imediato se inscreveram na Santa Casa¹³³, bem como o seu bispo coadjutor D. Eugénio Boto da Silva¹³⁴. Não eram apenas os Arcebispos que se faziam membros, mas todos os que estavam à sua volta integravam-se também na instituição, fortalecendo e prestigiando o seu corpo de irmãos¹³⁵.

O ingresso dos Arcebispos constituía sempre um momento de regozijo e júbilo. Em setembro de 1790 foi proposto D. Frei Caetano Brandão para confrade, tendo sido “aclamado uniformemente”¹³⁶. Para o aceitar, o Provedor Gaspar Falcão de Meneses, fidalgo da Casa de Sua Majestade e cônego na Sé, reuniu a “mesa plena”. Supomos que a designação usada se refere à Mesa e ao Definitório, de qualquer forma, sublinha-se a exceção na menção usada. O termo em página própria foi assinado pelo Arcebispo¹³⁷.

Em 1807 D. José da Costa Torres teve igual receção¹³⁸. O registo da sua tomada de posse sublinha a aclamação com que foi recebido, sendo-lhe dado juramento no Paço, onde foi levado o livro. O termo regista a assinatura do próprio, “José Arcebispo Primaz”. Na declaração feita após o registo, o escrivão referiu ter acompanhado o servo ao Paço para o Arcebispo assinar e que na ocasião o prelado lhe entregou 12.800 réis para pagamento da joia de entrada e deu com a sua “sagrada mão” 3.200 réis para serem repartidos por si e pelos seus companheiros¹³⁹.

As suas entradas constituíam momentos de júbilo, que os escrivães deixavam transparecer nos textos escritos sobre os seus ingressos. Referia-se a aclamação por unanimidade e a reunião de todas as favas brancas. A integração dos senhores da cidade capitalizava poder e prestígio para a instituição, conferindo-lhe ainda maior dignidade. Ter o senhor da cidade como seu membro ou mesmo como seu Provedor era um facto de grande valia para a instituição.

Quando se teve acesso à declaração do Arcebispo soube-se que a candidatura era realizada com muito gosto e se no século XVII, como aconteceu com D. João de

¹³³ Em 1741 foram aceites D. Miguel José de Sousa Montelongo, deão na Sé, António Pereira de Eça e sua mulher D. Antónia Maria de Sousa Montenegro, Luís Lázaro Pinto Cardoso e sua mulher D. Mariana Teresa da Silva, João Pereira do lago e sua mulher D. Antónia Luisa Pereira, Jácome de Brito Laste de Azevedo e sua mulher D. Maria Violante, Estêvão Falcão Cota, todos fidalgos da Casa de Sua Majestade. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das Eleyçoens de novos irmãos 1727-1793*, n.º 59, fl. 26.

¹³⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das Eleyçoens de novos irmãos 1727-1793*, n.º 59, fl. 28.

¹³⁵ A aceitação em 1776 Manuel Filho Madragão, vigário geral do arcebispado e secretário do Arcebispo D. Gaspar reforça o que acabamos de afirmar. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das Eleyçoens de novos irmãos 1727-1793*, n.º 59, fl. 58v.

¹³⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1789-1791*, n.º 20, fl. 175.

¹³⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das Eleyçoens de novos irmãos 1727-1793*, n.º 59, fl. 69v.

¹³⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1806-1817*, n.º 23, fl. 38.

¹³⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do Juramento para os novos irmaos desta real Caza da Santa Misericórdia 1794-1832*, n.º 61, fls. 21-21v.

Meneses, o ingresso ocorreu em simultâneo com outros candidatos, posteriormente passou a ser um ato isolado, concebido somente para receber tão alta dignidade.

Outros bispos fizeram também parte da Confraria: D. André Torquemada, D. António dos Santos, bispo de Nicomédia e D. Luís Álvares de Figueiredo, bispo de Ultránópolis, são os que constam nas fontes disponíveis, mas outros podem ter também integrado a instituição.

Para além das suas pessoas, muitos homens ligados a estes prelados constituíram-se de igual forma membros da Confraria. Esta realidade foi constante desde o começo até aos finais do século XVIII. Aquando da sua entrada era registada a condição que os ligava ao Arcebispo do momento ou ao já defunto, como se verifica para o século XVI com os que estiveram próximos de D. Diogo de Sousa. A sua marca ficou tão vincada na instituição que mesmo após a sua morte, vários homens que ingressaram na Misericórdia mantinham viva a ligação que outrora os ligou ao Arcebispo. Esses laços eram naturalmente favoráveis e abriam caminho à pertença. Copeiros, estribeiros, provisores, entre outros, ingressaram, associando o seu nome ao Arcebispo que serviram.

4. A presença feminina

As Misericórdias foram durante a Idade Moderna Confrarias de homens, embora conheçamos já alguns casos em que as mulheres estiveram presentes no começo, como aconteceu, entre outras, na de Évora¹⁴⁰, na da Póvoa de Varzim¹⁴¹ e na de Vila Franca do Campo, nos Açores¹⁴², embora por razões distintas. Em algumas delas exerceram a provedoria, como se constata, por exemplo, em Vila da Feira¹⁴³ e nos Arcos de Valdevez¹⁴⁴. É igualmente sabido que as rainhas D. Maria e D. Leonor integravam o corpo de irmãos da Misericórdia de

¹⁴⁰ Gusmão, Armando, *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora. Parte Primeira (1499-1657)*, Évora, s.e., 1958, pp. 123-131.

¹⁴¹ Nesta Santa Casa, a presença de mulheres verificou-se nas primeiras décadas, em virtude de já pertencerem às confrarias do Nome de Jesus e à dos Santos Passos que estiveram na sua origem. Consulte-se Dionísio, Paula; Carolina Ramos, *A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim. Assistência e Caridade numa vila piscatória (1756-1806)*, Maia, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 2005, pp. 112-115.

¹⁴² À semelhança do verificado na Póvoa de Varzim, também esta Misericórdia nasceu a a partir de uma Confraria, neste caso da do Espírito Santo, onde já estavam inscritas mulheres. Por isso, quando muda de estatuto, as mulheres continuam como seus membros durante os primeiros tempos, uma vez que posteriormente são afastadas. Leia-se Medeiros, João Luís Andrade de, *A Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo. Funcionamento e Património (das origens a meados do século XVIII)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2003, Dissertação de Mestrado policopiada, pp. 29-31.

¹⁴³ Veja-se Silva, Francisco Ferreira da, “A Misericórdia de Santa Maria da Feira. Breve notícia histórica”, in *Revista da Faculdade de Letras. História*, II série, vol. XII, Porto, 1995, p. 357.

¹⁴⁴ Nos Arcos de Valdevez, a viscondessa Joana Vasconcelos Meneses foi Provedora da Santa Casa em 1653-1654. Agradeço esta informação à Dr.^a Odete Ramos.

Évora no momento da sua fundação¹⁴⁵. Estudos recentes apontam também para a presença feminina em algumas outras Santas Casas durante a Idade Moderna.

O Compromisso de 1516, nada refere quanto a este assunto, mas o de 1577, publicado em 1600 arreda o sexo feminino destas instituições, ao mencionar apenas a presença de homens¹⁴⁶.

Em Braga, a presença feminina não foi esporádica. Desde o século XVI que a documentação regista o ingresso de mulheres e o pagamento que faziam à semelhança dos homens para acederem à instituição¹⁴⁷. Tal como os homens, as mulheres deslocavam-se à Confraria para fazer juramento sobre os santos evangelhos, consagrando o seu ingresso na instituição e a sua ligação às suas normas¹⁴⁸. Foi, portanto, uma prática seguida desde sempre, com o objetivo claro de lhes facilitar benefícios espirituais, uma vez que até ao século XX não se lhes conhecem nenhuma função. Também não participavam nos atos eleitorais, nem assumiam nenhum cargo. A presença de mulheres era, no entanto, feita à margem do Compromisso que estabelecia uma irmandade apenas masculina. Todavia, apesar de proibida, era consentida, mantendo-se a tradição de as aceitar.

O ingresso de mulheres era normalmente efetuado num quadro familiar, ocorrendo ao mesmo tempo que o marido ou posteriormente. Todavia, várias delas ingressaram em termos individuais, provando que não existia nenhuma condição que as vinculasse aos homens para serem aceites.

Como sempre se verificou, a Misericórdia abria períodos de aceitação de candidatos a irmãos, tendo em março de 1537 integrado 65 novos membros. Destes, 56% eram mulheres, o que atesta a presença muito significativa do sexo feminino na Confraria¹⁴⁹. Existiam mulheres de vários estratos sociais e de todos os estados civis.

O estatuto de que as mulheres usufruíam não era de membro pleno, pelo contrário, o lugar que ocupavam era completamente apagado, servindo o seu ingresso somente para assegurar o enterro pela Santa Casa, serem celebradas as missas consagradas aos irmãos pelas suas almas e receberem ajuda material, em caso de necessidade. O ingresso de Inês Álvares em 1599, mãe de Diogo

¹⁴⁵ Os seus nomes fazem parte da lista de membros. Leia-se Gusmão, Armando, *Subsidios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora...*, ed. cit., p. 124.

¹⁴⁶ *Compromisso da irmandade da Casa da Sancta Misericordia da cidade de Lisboa*, Lisboa, Impresso por Antonio Alvarez, 1600, p. 2.

¹⁴⁷ O pagamento era sempre em dinheiro, mas em 1764 registou-se o ingresso de algumas mulheres viúvas e o pagamento de três alqueires cada. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1757-1769*, n.º 16, fl. 274. Embora não se tenha explicitado o cereal, cremos que se tratasse de milho, por ser o mais abundante na região.

¹⁴⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das Eleyçoens de novos irmãos 1727-1793*, n.º 59, fl. 26.

¹⁴⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fls. 16-22. Também na Misericórdia de Gouveia a presença feminina foi muito elevada. Leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, "A Misericórdia de Gouveia no Período Moderno", in *Actas das Jornadas de História do Concelho de Gouveia*, Gouveia, s.e., 2001, p. 6.

elencas q se fez de Dona Guiomar
desposa m^{or} na freij de sao martim
de duma do termo desta cidade

Aos vinte dias do mez de agosto do anno de mil
seiscentos e vinte e tres annos na cidade de Braga
na casa do despacho da santa misericordia estava
presente o P^{ro}cur^{or} J^o doze J^o Rodrigues promotor
e os mais Irmãos abaixo assinados for acitada
por J^o da casa ^{dona guimar de souza} com obrigaçao de ser enterra
da com o acompanhamento desta Irmã na
sepultura que tem no most^{ro} de sao fructuoso
porquanto pareceo ser prometo da dita Irmã
dade posta qmto consideravel q tem de vinte
mil rs e duas patoegas mais q era quem fi
20670 esse ofinal com ofino da casa da s^{ra} m^ã aquil
contra de vinte mil seiscentos e quarenta rs re
cebes logo o mordomo da casa Antonio frago
e de como se de por entrega deller assino q se ter
im que todos os Irmãos com o P^{ro}cur^{or} J^o promotor
assinarão em meza dia mil e anno m^o e 2^o e cu
Antonio Maja esvinao de casa o ofarenj diz a
entre linha dona guimar de souza

Ant. Maja
Ant. Maja
Ant. Maja
Ant. Maja
Ant. Maja
Ant. Maja
Ant. Maja
Ant. Maja
Ant. Maja
Ant. Maja

FIG. 3. ADB, Livro n.º 54
(Foto: Cortesia ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA)

de Sousa, bispo de Miranda, fez-se com o objetivo de ser enterrada quando “nosso senhor for servido levalla”. Apesar de se afirmar que estava viva e bem-disposta, a senhora devia ser idosa, tendo pago de joia de entrada quatro mil réis¹⁵⁰. O elevado montante entregue atesta o fim de vida da referida irmã, enquanto a sua entrada se fez somente para ser enterrada com a dignidade que lhe era imposta pela condição de ser mãe de um bispo. A prática de inscrever mulheres idosas, logo perto da morte ou mesmo já defuntas, como acontecia em outras Confrarias que aceitavam confrades mortos, era também seguida pela Santa Casa de Braga, mediante um pagamento superior¹⁵¹. Sublinhe-se, todavia, que na Misericórdia da cidade não se registaram casos de aceitação de pessoas defuntas.

Contrariamente aos homens, a tomada de posse das mulheres não era objeto de inscrição no livro de registo. Todavia, também aconteceram exceções. D. Guiomar de Sousa, moradora numa freguesia do termo da cidade teve em 1626 um tratamento diferenciado. O seu registo de entrada ganhou destaque entre o dos homens, provavelmente por ser uma senhora de um grupo social elevado¹⁵².

Este não foi o único caso de registo de mulheres. Existem outros na documentação que provam tratar-se de casos em que se estabeleciam condições respeitantes ao momento da morte.

O registo das mulheres surgia nos livros dos irmãos, ao lado dos homens, de forma isolada ou conjuntamente com os seus maridos, bem como nos livros de termos.

Até ao século XVIII, o ingresso de mulheres sozinhas, significava pessoas de idade avançada que preveniam a morte com a pertença à Confraria.

A presença de mulheres nestas instituições esteve vedada nos Compromissos até ao século XIX e mesmo assim foram poucas as Misericórdias que as integraram durante Oitocentos¹⁵³.

Em Braga, o pedido de ingresso de homens casados significava quase sempre a integração do casal, mas não era obrigatório que tal sucedesse, como referimos. O pedido de entrada de viúvas de confrades e de mulheres solteiras foi igualmente registado. Porém, a análise das listas dos novos confrades demonstra que maioritariamente os homens esperavam pelo estado de casados para, conjuntamente com a

¹⁵⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Libro 2 das entradas dos Irmãos 1596-1609*, n.º 52, fl. 38.

¹⁵¹ Catarina Fernandes foi aceite em 1612, já morta, como irmã para ser sepultada pela Confraria e gozar dos seus benefícios espirituais. ADB, Fundo da Misericórdia, *Libro 3 das entradas dos Irmãos da Irmandade 1609-1621*, n.º 3, fl. 21.

¹⁵² D. Guiomar de Sousa pediu em 1626 para ser aceite como irmã, porque desejava ser acompanhada pela Confraria à sepultura que tinha no mosteiro de São Frutuoso, dando 20 mil réis, mais duas patacas para quem repicasse o sino da Santa Casa. ADB, Fundo da Misericórdia, *Libro 4 das intradas dos Irmãos 1621-1635*, n.º 54, fl. 46. Esta senhora deixou missas instituídas na Misericórdia, celebradas todos os domingos à Santíssima Trindade.

¹⁵³ A consagração da sua admissão fez-se em alguns casos, quando foram alterados os estatutos.

esposa, solicitar o ingresso. Com exceção dos sacerdotes, foram poucos os casos de solteiros a ingressar na Confraria, como, aliás, acontecia com as mulheres¹⁵⁴.

A aceitação de órfãs era também possível, mas taxada com um pagamento superior¹⁵⁵. O ingresso isolado de mulheres, não era, no entanto, habitual. Acontecia, mas estava reservado quase exclusivamente às esposas, viúvas, ilhas ou órfãs de irmãos, como se verificou em 1790 com a entrada de cinco senhoras viúvas¹⁵⁶. Existia, pois um laço que as unia à instituição e facilitava a sua aceitação.

A preocupação de que as suas companheiras também beneficiassem espiritualmente e materialmente com a pertença à instituição é muito expressiva nas petições dirigidas à Mesa e não apenas no primeiro casamento. Também o ingresso da segunda esposa é feito com regularidade.

Existe, todavia, uma mudança profunda no século XVIII relativamente à aceitação de mulheres. Enquanto até então ela raramente era inscrita com o marido, a partir de Setecentos todos os homens que integram a irmandade com a sua esposa são registados conjuntamente, conferindo maior visibilidade à mulher¹⁵⁷.

Apesar de não estar inscrita no Compromisso, a integração de mulheres na Confraria apenas com o objetivo de serem beneficiadas na hora da morte e em vida, parece nunca ter sido objeto de apreciação, ou pelo menos, as fontes nunca o demonstraram. Porém, em 1807 num quadro mais alargado de análise da Misericórdia e de aceitação dos irmãos, debateu-se e questionou-se a coerência na aceitação de mulheres “sendo pessoas de qualidade”, que vivessem honestamente e recolhidas, ainda que fossem do segundo foro. A questão debatia-se num período significativo, porquanto os irmãos tinham decidido reformar o Compromisso. Equacionava-se também a aceitação de irmãos leigos remidos, como se tinha procedido até então, a presença de mulheres e o impedimento colocado aos eclesiásticos ricos, ainda que não fossem beneficiados, mesmo que pudessem ser mordomos do Hospital. Refletiu-se igualmente sobre o aumento do número de irmãos, a dificuldade de recrutamento de irmãos nobres, a aceitação de pequenos arrendatários que não atingissem os montantes fixados como irmãos beneficiados e a integração de párocos apenas com o intuito de angariar benfeitores para o

¹⁵⁴ O caso de D. Maria Rosa Joaquina do Espírito Santo, mulher do Dr. António José Veloso da Costa, moradores na rua do Souto, faz supor que ele terá ingressado enquanto solteiro e que só em 1776 se resolveu o pedido de entrada da esposa. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1776-1780*, n.º 18, fl. 24.

¹⁵⁵ Ana Teresa e Maria Rosa, moças donzelas, filhas do irmão Manuel Pereira Tadim, já defunto, pagaram 20 mil réis cada uma em 1783 para serem aceites na instituição. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1780-1787*, n.º 19, fl. 123.

¹⁵⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1789-1791*, n.º 20, fl. 123.

¹⁵⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das Ellyçoens de novos irmãos 1727-1793*, n.º 59.

Hospital e Misericórdia. Chegou-se mesmo a ponderar pedir ao príncipe regente uma resolução que obrigasse os nobres a ingressarem na instituição¹⁵⁸.

O ingresso de mulheres alterou-se a partir do século XIX. À semelhança do verificado com os homens, a procura diminuiu acentuadamente e os elementos do sexo masculino passaram a ser em número superior, todavia a correlação entre os dois sexos nem sempre foi deficitária para as mulheres¹⁵⁹.

Através de algumas resoluções tomadas em 1807, as “mulheres apenas são admitidas quando casadas com os Irmãos eleitos, excepto por motivos relevantes, ou esmola extraordinária”. Esta determinação seria responsável pela admissão de algumas mulheres que preenchiam essas condições¹⁶⁰ e limitava o ingresso a mulheres casadas.

Sem nenhum papel ativo, o interesse das mulheres era apenas material e espiritual, como já referimos. Todavia, em 1868, as senhoras “Aguiares”, moradoras na rua do Souto solicitaram autorização à Mesa para quinzenalmente fazerem uma exposição do Santíssimo Sacramento na igreja da Santa Casa, o que lhes foi autorizado, por ser considerado importante para aumentar o culto divino¹⁶¹. De forma tímida, as mulheres foram ganhando algum destaque na organização de ações religiosas e na benemerência da irmandade¹⁶².

Nesse momento, a Misericórdia debatia internamente muitos aspetos e tratou também de clarificar a situação dos elementos do sexo feminino em termos regulamentares. Porém, só no Compromisso de 1893 a sua entrada ficou regulamentada, mesmo assim sem direito a voto ou a serem eleitas. O seu papel dentro da Confraria mantinha-se diminuto, ainda que fosse reconhecido em termos regulamentares, mas fora do *numerus clausus*. Por outro lado, a joia de entrada passou para o dobro do pagamento efetuado pelos homens até aos 40 anos de idade e também superior em 100 réis para as que já tinham ultrapassado essa idade, o que naturalmente terá efeitos na procura feminina para ser membro.

A alteração da situação das mulheres, como anteriormente referimos, não se alterou nos novos Estatutos de 1911, mas com a prática e durante o Estado Novo viu-se diminuída ao mínimo. A entrada de homens, mas principalmente de mulheres foi tão escassa até meados da década de 60 que praticamente não

¹⁵⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1799-1806*, n.º 22, fls. 21v-22.

¹⁵⁹ Em 1842 ingressaram 11 irmãos e 27 irmãs.

¹⁶⁰ D. Maria Rosa Bravo de Meneses entrou, mas por ser benfeitora do Hospital, ficou de dar apenas o montante que lhe conviesse, tendo pago 2.400 réis e a mulher e filha de Manuel Gomes da Costa ingressaram em 1841 em atenção aos serviços prestados em Lisboa, como procurador pelo referido marido e pai. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1834-1842*, n.º 26, fls. 300v, 301, 303, 305v.

¹⁶¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1867-1873*, n.º 30, fl. 23.

¹⁶² A aquisição da máquina de costura da marca “Singer” oferecida em 1937 à Misericórdia resultou de um peditório feito por um grupo de senhoras da cidade. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1935-1938*, n.º 42, fl. 78.

se notava. Mas se a instituição refeou o seu ingresso como irmãs, conferiu-lhes um outro palco de atuação, enquanto membros ativos nos peditórios feitos na cidade.

A situação ocupada pela mulher na sociedade do século XX alterou-se completamente. O acesso ao mundo do trabalho na centúria anterior principalmente em alguns segmentos da sociedade e a massificação do trabalho feminino no seguinte acarretou profundas mudanças da representação feminina em termos sociais. As aspirações femininas passam igualmente por maior formação académica, a qual tem reflexos no mercado de trabalho, que, por sua vez, se desenvolve muito no setor dos serviços. Para além dos tradicionais empregos, as mulheres ascendem às universidades e passam também a desempenhar profissões liberais. Pese embora esta profunda mudança operada no século XX, ela não foi igual em todos os países, nem alcançou os mesmos níveis dentro de cada um¹⁶³.

Após a revolução do 25 de abril, a situação das mulheres alterou-se muito dentro das Misericórdias. Em maio de 1974 a Mesa refletiu sobre um ofício enviado pela Inspeção Superior da Tutela Administrativa da Direção Geral da Assistência Social referente ao impedimento legal de não poderem aceder aos cargos e da necessidade de autorização escrita dos maridos para lhes poderem pertencer. Os mesários, na sequência, decidiram alterar os Estatutos para eliminar esses impedimentos¹⁶⁴, fazendo-o somente passados sete anos.

Apesar da abertura que o Estatuto de 1981 consagra às mulheres, possibilitando-lhe ser membros da Misericórdia de pleno direito, só em 2004 participaram pela primeira vez, envergando opas, no desfile da cerimónia realizada em honra de S. Bento do Hospital¹⁶⁵. A sua participação com os trajes da irmandade tinha sido discutida no ano anterior numa Assembleia de Irmãos, onde se fez a apologia da sua representação nas cerimónias públicas¹⁶⁶. Posteriormente, mas de forma tímida, foram acedendo aos cargos de gestão.

O lugar discreto que as mulheres ocuparam ao longo de quase cinco séculos transforma-se no século XXI, tornando-as membros ativos nas procissões e nos cargos de gestão.

Até ao século XX, a grande maioria das mulheres não assinavam o termo do juramento. Eram os maridos que assinavam por elas, cumprindo essa obrigação.

¹⁶³ A evolução social da mulher no século XX encontra-se em Lagrave, Rose-Marie, “Uma emancipação sob tutela. Educação e trabalho das mulheres no século XX”, in Thébaud, Françoise (dir.), *História das Mulheres. O Século XX*, Porto, Afrontamento, 1991, pp. 510-516.

¹⁶⁴ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1973-1976*, n.º 56, fls. 38v-39.

¹⁶⁵ ASCMB, *Livro de termos ou actas 2002-2005*, n.º 62, fl. 62.

¹⁶⁶ ASCMB, *Livro de actas da Assembleia de Irmãos 2002-2007*, n.º 3, fl. 20.

5. O pagamento da joia de entrada

Na Misericórdia de Braga os irmãos pagavam uma quota para ingressarem na associação. Pensamos que inicialmente não estava estipulado um montante que todos deviam respeitar, porquanto a análise dos pagamentos efetuados ao longo da primeira metade do século XVI aponta para montantes muito diversificados e até para o pagamento em bens. Alguns confrades pagaram em cera, outros em panos e ainda alguns em vinho, o que atesta a diversidade de pagamentos realizados nessa altura e a abertura da instituição para aceitar o que os seus membros podiam pagar. Regista-se também que alguns dos confrades entregavam um certo montante e prometiam dar mais dinheiro posteriormente ou na hora da morte, dependendo da sua capacidade financeira.

A aceitação de alguns bens era favorável à instituição, como é o caso da cera. Este produto era caro e usado em grandes quantidades, o que levava a despesas acrescidas pela instituição. Por isso, recebê-lo como forma de pagamento de joia de entrada era benéfico para a irmandade.

Alguns irmãos para além da quota de entrada davam mais dinheiro com a condição de serem enterrados.

“Joana da Rocha dona viúva, sogra do doutor Pedro Fernandez he confrade e irmaa, [...] alem do que atrás deu de entrada, entregou mais mil reais, os quais dise lhe dar pera quando se falecese que a misericórdia a enterrasse e mande fazer as oras dos finados e a quova e que se lhe poderem dar alguã obrada ou obradas que lhas dem com seu synal e synos, segundo a possibilidade deste dinheiro paga a misericórdia de sua cera e nom será obrigada a vyr buscala a semelhe e dise que era confrada da Confraria e se carrega aqui os ditos mil reais”¹⁶⁷.

Como se constata, para além da joia foi entregue mais uma quantia destinada ao ritual fúnebre desta irmã. É também dado a conhecer que os confrades não moravam apenas na cidade. Os residentes das freguesias vizinhas estavam igualmente inscritos como membros, pelo menos alguns deles.

Em 1589 os irmãos fixaram o montante de 300 réis como indicador mínimo de entrada, subindo, posteriormente, em 1620 para 320 réis¹⁶⁸. A leitura da documentação permite-nos contatar a existência de muitos homens e mulheres a darem quantias superiores, sobretudo no caso dos homens nobres. O ingresso desse dinheiro servia para esmolar a Confraria, mas também para fazer alarde de que o montante se destinava aos pobres¹⁶⁹.

¹⁶⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro*, n.º 618, fl. 159v.

¹⁶⁸ Leia-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga*, 2.º vol. 2, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2003, pp. 84-85.

¹⁶⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Libro 2 das entradas dos Irmãos 1596-1609*, n.º 52, fl. 34.

Em 1607 na entrada de três irmãos, um pagou de joia 320 réis, outro 500 réis e outro 400 réis¹⁷⁰, parecendo que cada um dava o que podia. Embora não seja mencionada a sua categoria, estes confrades deviam pertencer aos oficiais, porquanto no ano seguinte um cônego e mais três confrades entregaram montantes bem mais altos no momento de entrada. O cônego e mais dois irmãos pagaram 2.000 réis cada e o último, 1.280 réis, o que sugere que cada um dava o que desejava e podia. Só em 1625 se percebe que cada mulher devia pagar 200 réis para ser recebida “por Irma”. Nessa data estava já estabelecida uma tabela de pagamento para os novos membros¹⁷¹. Constata-se, porém, que muitos dos ingressados davam montantes superiores aos exigidos pela instituição, facto que a própria não deixaria de ter em consideração no momento de aceitação.

Em 1699 decidiu-se que tanto homens como mulheres eram obrigados a desembolsar 12 tostões¹⁷², todavia esta decisão foi revista em 1713, porquanto a Mesa duvidou da forma como estava a ser utilizado esse dinheiro. Como este pagamento não estava contemplado no Compromisso, a sua utilização ficava sujeito ao arbítrio do órgão diretivo que colocava uma parte no “casco” da instituição, sendo a outra utilizada em missas pela alma dos irmãos. Porém, foi decidido colocar todo o rendimento no fundo da instituição, alterando-se a prática seguida até ao momento. Esta mudança tinha, no entanto um pretexto. Perante a falta de irmãos, o que causava problemas no desempenho das tarefas confraternais, foi decidido alterar os procedimentos e estabelecer um novo tarifário. Para os irmãos solteiros o preço desceu de seis para quatro mil réis e para os casados de doze para oito mil réis. Os que desejassem integrar a instituição e tivessem mais de 40 anos, pagavam o que a Mesa alvitrasse¹⁷³.

O estabelecimento de novo preçário, mais favorável aos potenciais interessados, visava tornar a instituição mais concorrencial no mundo confraternal da cidade. O montante da joia parece ter andado ao sabor da procura que se fazia da instituição: quando baixava, descia o preço e procurava-se aumentar o número de missas mandadas celebrar por cada defunto, quando subia, crescia também o montante a despende.

Em 1744, a Mesa refletiu novamente sobre o quantitativo a pagar e estabeleceu de quatro mil réis para os solteiros e doze mil réis para os casados. Todos os que ultrapassassem os 40 anos pagariam um montante estabelecido pelo órgão

¹⁷⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Libro 2 das entradas dos Irmãos 1596-1609*, n.º 52, fl. 76v.

¹⁷¹ A mesma situação é verificada na Santa Casa de Vila Franca do Campo onde no começo a quota era flexível. Medeiros, João Luís Andrade de, *A Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo. Funcionamento e Património (das origens a meados do século XVIII)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2003 p. 34, Dissertação de Mestrado policopiada.

¹⁷² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1694-1709*, n.º 10, fl. 101.

¹⁷³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1709-1723*, n.º 11, fls. 177v-178.

gestor. A mudança dizia respeito apenas aos que já eram casados, que viam novamente crescer o montante a despende.

O preço a pagar era uma matéria sensível, porquanto a concorrência feita por outras Confrarias era grande, nomeadamente por algumas, também compostas pelas elites da cidade¹⁷⁴.

Esta decisão foi ultrapassada em data que desconhecemos, quando se taxou um montante a pagar pelos maiores de 40 anos de idade, todavia, em 1783 a Mesa revogou esse acórdão, tendo decidido atribuir ao órgão gerente a prerrogativa da decisão a pagar, devendo este ter em consideração também a “qualidade” dos candidatos¹⁷⁵.

Era, por conseguinte, vantajoso ingressar cedo na instituição, logo que estatutariamente estivessem reunidas condições para poder gozar de uma substancial redução, todavia, a pertença à irmandade exigia contrapartidas que podiam ir do exercício de cargos ao desempenho de outras funções, que nem todos se mostravam disponíveis para cumprir¹⁷⁶.

Embora os irmãos devessem efetuar o pagamento no momento em que faziam o juramento, nem sempre assim acontecia, demorando, por vezes, meses ou mesmo anos¹⁷⁷.

Em 1807 estabeleceu-se um novo preço para os irmãos.

QUADRO 1. Preço da joia de entrada (1807)

Irmãos	Pagamento
Solteiros	6.000 réis
Casados (casal)	12.000 réis até aos 40 anos
Após 40 anos	“costuma ser de 100 réis por ano excedente”
Mulheres não casadas com irmãos	24.000 réis
Irmãos remidos	30.000 réis

Fonte: *Compromisso da Irmandade da Santa e Real Casa da Misericórdia da cidade de Braga novamente impresso com notas declaratórias e explicitantes...*, pp. 10-11.

Para além destes montantes, os novos irmãos pagavam ainda 640 réis para o capelão-mor e empregados do Hospital, de acordo com o regulamento aprovado em abril de 1842.

¹⁷⁴ Em 1762 os que desejassem ingressar na irmandade de Santa Cruz estavam obrigados a pagar sete mil réis. AISC, Fundo documental da Confraria de Santa Cruz, *Livro n.º 2 de Estatutos da irmandade de Santa Cruz 1664, 1702, 1720, 1762, 1773*, fl. 373.

¹⁷⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1780-1787*, n.º 19, fls. 123-123v.

¹⁷⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1734-1746*, n.º 13, fl. 346.

¹⁷⁷ Constantino da Cunha Souto Maior e sua esposa D. Joaquina Barbosa Vilhena foram aceites em junho de 1765 e só pagaram a quota de entrada no dia de Santa Isabel do ano seguinte. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1757-1769*, n.º 16, fls. 304, 365.

Apesar de ser obrigatória, a joia de entrada nem sempre foi cobrada. A prestação de serviços à instituição podia caucionar o pagamento¹⁷⁸. Em 1839 a Misericórdia tinha na capital dois procuradores que atuavam junto da corte, a fim de acelerarem o recebimento dos juros dos títulos de dívida pública que lhe pertenciam¹⁷⁹. Com a falta de dinheiro que se fazia sentir, os esforços por eles desenvolvidos eram fundamentais para as despesas quotidianas, sendo recebidos na instituição gratuitamente a título de gratificação.

Em 1875, a Santa Casa considerou a necessidade de elevar a quota de ingresso, adaptando-se às exigências do tempo. Obrigada a adquirir terreno para a construção de um novo cemitério e sem fontes de ingresso, levantou o pagamento para 10.000 réis por cada novo confrade. A medida foi, no entanto, alterada na reunião seguinte, e subida para 12.000 réis, por ter sido considerado diminuto o montante anteriormente estabelecido¹⁸⁰.

O preçário para as mulheres que ultrapassassem os 40 anos foi elevado em 1880 para 100 réis por cada ano que excedesse¹⁸¹.

No Compromisso de 1893 foi estabelecido um novo preço para ingresso dos irmãos.

QUADRO 2. Preço da joia de entrada (1893)

Irmãos	Pagamento
Até aos 40 anos	15.000 réis
Após os 40 anos	20.000 réis por cada ano que passar dos 40
Mulheres solteiras, casadas ou viúvas, cujo marido não fosse irmão. Até aos 40 anos	30.000 réis
Após 40 anos	300 réis por cada ano que passar além dos 40
Irmãos beneméritos	Isentos de pagamento

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1890-1896*, n.º 34, fl. 68v.

Nos novos Estatutos de 1911, a joia de entrada foi alterada para 10 mil escudos. Os que possuísem mais de 40 anos de idade estavam obrigados a desembolsar 50 centavos por cada ano mais. A cada irmão era entregue um diploma, como prova de pertença à instituição¹⁸², o qual foi alterado nesse ano para nele poder figurar o novo símbolo da República.

¹⁷⁸ Em 1839 ingressaram dois novos confrades gratuitamente, por terem prestado serviços relevantes à Confraria em Lisboa.

¹⁷⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1834-1842*, n.º 26, fls. 279-279v.

¹⁸⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1873-1879*, n.º 31, fls. 44v-48.

¹⁸¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1879-1884*, n.º 32, fl. 29.

¹⁸² Este documento era assinado pelo próprio e pelo Provedor.

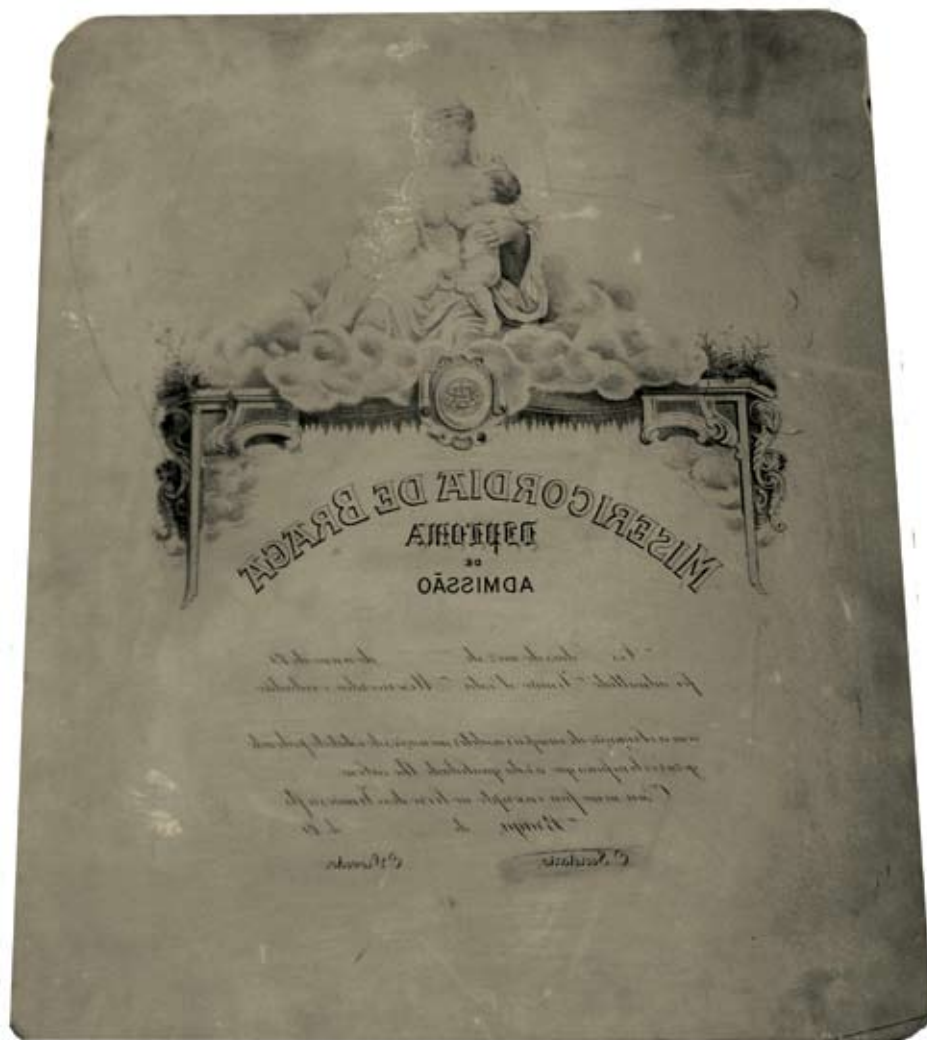


Fig. 4. Negativo em pedra para a impressão litográfica dos diplomas

(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

A quota voltou a subir em 1952 quando se fixou em 60 escudos, mantendo-se, no entanto, igual montante ao definido em 1911 para os que ultrapassassem os 40 anos de idade. Todavia, em 1958 conheceu um novo aumento, passando a ser de 300 escudos e para os maiores de 40 anos 10 escudos por cada ano que ultrapassasse a referida idade¹⁸³.

Depois do pagamento da quota, os irmãos livremente podiam ajudar a Confraria, mas em 1988 um mesário propôs o envio de uma circular aos seus homólogos lembrando-lhes a necessidade de cumprirem o estipulado no Estatuto de 1981 que previa uma comparticipação pela ocasião da Quaresma. De acordo com esse regulamento, todos os novos membros se sujeitavam ao pagamento de 1.000 escudos de joia, podendo esta sofrer atualizações periódicas, tendo anualmente de auxiliar a instituição com donativos em dinheiro, de acordo com as suas possibilidades financeiras. Este dinheiro destinava-se a contribuir para as obras da instituição.

¹⁸³ ASCMB, *Livro das actas das Assembleias Gerais 1927-1977*, fl. 32v.

O montante a pagar pelo ingresso elevou-se novamente em 2001, passando para os seguintes valores: todos os que tivessem até 40 anos de idade pagariam 7.500 escudos, dos 41 aos 50 anos, 10.000 escudos e após esta última idade, 1.000 escudos por cada ano mais¹⁸⁴.

6. Os irmãos beneméritos e a galeria de retratos

A Misericórdia, tinha à semelhança de outras instituições, um dispositivo, que designava “tábua de irmãos”. Estava colocada na parede da casa do despacho¹⁸⁵ e nela registavam-se os nomes dos seus membros. Apesar de na entrada de novos membros se tomarem cuidados para cumprir o estipulado no Compromisso, a integração de homens ilustres obedeceu a critérios particulares. Normalmente entravam isoladamente, como aconteceu em 1777 ao Dr. Francisco Ventura Maciel Aranha, morador na rua do Souto¹⁸⁶, escrivão da Santa Casa biógrafo do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, mas também se podia verificar na entrada do casal. Menos raro foi a mulher ser considerada isoladamente como irmã benemérita. Quando aconteceu, tratava-se de casos de senhoras viúvas, que depois da morte do esposo decidiram beneficiar a Confraria.

A atitude de beneficiar uma instituição de caridade não estava isenta de intenções. As obras de beneficência tinham como contrapartida não apenas o reconhecimento e prestígio social, como procuravam aplanar o caminho para a salvação. Com a Contra-Reforma e a maior valorização das obras de caridade, cresceu o volume de benfeitores, aumentando o número de legados e de esmolas para os pobres. Este fenómeno deu um grande impulso à caridade em vida, mas também no momento de cuidar da morte. Preparava-se uma boa morte, a perpetuação do nome ao deixar bens ou dinheiro para os pobres e às instituições de assistência, na esperança de ganhar prestígio, poder na terra e maior aproximação ao sagrado¹⁸⁷.

A Misericórdia de Braga regista desde o século XVI a receção de legados, deixados por pessoas que desejavam beneficiar os mais pobres e cuidar da salvação da sua alma. Foi, por conseguinte, muito frequente a escolha desta instituição para cumprir últimas vontades e atuar dentro do espírito cristão.

¹⁸⁴ ASCMB, *Livro de termos ou actas 2000-2001*, n.º 61, fls. 19v-20

¹⁸⁵ Em 1838, a “tábua dos irmãos” foi mandada restaurar, quando se procedeu a algumas obras no cartório. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1834-1842*, n.º 26, fl. 170

¹⁸⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1776-1780*, n.º 18, fl. 114.

¹⁸⁷ Consulte-se para este assunto Cavallo, Sandra, *Charity and Power in Early Modern Italy. Benefactors and Their Motives in Turin, 1541-1789*, Cambridge, Cambridge University Press, 1995, pp. 103-108.

O epíteto de benfeitor não obedecia no início a nenhum critério definido em dinheiro. Cada Mesa agia por livre arbítrio, considerando, no entanto a dádiva ou os serviços prestados. Já a pintura do retrato e a sua colocação na galeria de benfeitores não estava acessível a todos os beneméritos. Só os que tinham prestado serviços considerados relevantes ou ofereciam avultados donativos viam a sua imagem integrar o rol dos que constituíam memória visual na instituição. Com frequência, os que ingressavam na Confraria na qualidade de irmãos beneméritos eram também retratados, embora nem sempre acontecesse. Só na década de 90 do século XIX se determinou em Mesa integrar nesta categoria os que prestassem importantes serviços ou oferecessem uma quantia de dinheiro igual ou superior a 200 mil réis. Esta quantia era bem mais pequena que a estabelecida pela Misericórdia de Viseu nos seus Estatutos de 1898, que ascendia aos 500 mil réis¹⁸⁸. Quando aceites, os novos benfeitores da Misericórdia de Braga recebiam um diploma passado pelo Definitório e entregue, quer aos residentes em Portugal, quer no Brasil¹⁸⁹.



FIG. 5. Ângela Martins, “A Barrozã”, natural da freguesia de Nossa Senhora da Assunção, Montalegre, benemérita do Hospital de S. Marcos em 1726

(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

¹⁸⁸ Leia-se Magalhães, Vera Lúcia, “Na galeria da benemerência. O retrato: evocação e permanência dos benfeitores na Misericórdia de Viseu”, no prelo. Agradeço à Dr.^a Vera Magalhães a possibilidade de poder citar este trabalho antes da sua publicação.

¹⁸⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1890-1896*, n.º 34, fls. 68v-70

O valor das doações era variável, embora desconhecamos se esse fator tinha implicações no tipo de formato do retrato, como acontecia na congénere do Porto¹⁹⁰.

Após a aceitação, o visado recebia um ofício da Confraria dando-lhe conta da sua nova condição, sendo mesmo tempo enviada uma cópia ao Governo Civil. Sensibilizado, um dos irmãos contemplados agradeceu em março de 1957, “profundamente” a distinção, acrescentando não ser merecedor dela, porquanto a sua ação em torno da Misericórdia tinha sido desenvolvida no âmbito das funções que desempenhava¹⁹¹.

Era a Mesa que tomava a decisão de mandar pintar o retrato dos protetores, tornando-se nesse momento em encomendadora de arte, normalmente a artistas locais ou da região. Esses retratos eram expostos num lugar de grande dignidade, homenageando os seus protetores e conferindo-lhes visibilidade¹⁹².

A primeira menção que possuímos sobre a pintura de retratos remonta a 1744. Nessa data, a Mesa decidiu chamar um pintor para retratar os benfeitores do Hospital e colocar os seus retratos na “sala e no corredor novo para memoria das obras que fizerão no dito Hospital e servirem de estímulo aos mais que quizerem imitar”¹⁹³.

A instituição não possuía ainda uma sala condigna que albergasse todos os retratos, porquanto previa a sua exposição num corredor, mas considerava muito importante que os mesmos fossem vistos para perpetuar a memória dos benfeitores e motivar outras pessoas a contribuírem para ajudar os mais necessitados.

Esta forma de agradecer e homenagear os benfeitores não foi exclusiva das Santas Casas. Outras Confrarias e instituições de outra natureza, bem como ordens religiosas utilizaram também o retrato para manter viva a memória dos que as beneficiaram.

A receção de irmãos beneméritos não estava consagrada no Compromisso de 1628, mas foi inaugurada na Santa Casa em 1811 com a aceitação do padre Bento José Libério, “por ser hum grande benfeitor da Real Caza e Hospital”¹⁹⁴.

A partir do século XIX o número de irmãos beneméritos aumentou muito, alcançando até alguma vulgaridade, tantos foram os que isoladamente ou em

¹⁹⁰ Consulte-se Morais, Maria Antonieta Lopes Vilão Vaz de, *Pintura nos Séculos XVIII e XIX na galeria de Retratos dos Benfeitores da santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, p. 64.

¹⁹¹ AGCB, 5.1.1., *Correspondência, 1.ª Repartição, 5.1.1.3., Recebida e expedida*, A-1 a A-3, A-6 a A-8, B-1 a B-4, B-6 a B-8, C-1, 1957.

¹⁹² Leia-se a propósito Silva, Francisco Ribeiro da, “A Misericórdia, o seu Património Artístico e António Carneiro”, in *António Carneiro revisitado na galeria dos Benfeitores da Santa Casa da Misericórdia do Porto. Catálogo da exposição*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2011, pp. 13-14.

¹⁹³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1734-1746*, n.º 13, fl. 354v.

¹⁹⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1806-1817*, n.º 23, fl. 157.

conjunto com suas esposas usufruíram desse estatuto e ganharam lugar na “galeria de irmãos”, ou seja, os seus retratos foram colocados na sala onde se ostentava a imagem de todos os que alcançaram maior destaque pelas suas benfeitorias. O retrato transformou-se numa modalidade de “reconhecimento público e de perpetuação de memória”¹⁹⁵, que as instituições ostentavam em espaços privilegiados.

A prática de retratar alguns benfeitores e de colocar os respectivos retratos numa galeria foi corrente em muitas Misericórdias¹⁹⁶. Procurava-se guardar memória e simultaneamente homenagear os que generosamente tinham dedicado parte ou toda a sua fortuna aos pobres¹⁹⁷. Esta modalidade de reforçar a identidade e de estender laços ao exterior visava ainda, como já referimos, propagandar ações beneméritas, agindo como medidas pedagógicas e esperando novos donativos dos galardoados. O retrato era naturalmente uma forma de propagandar as benemerências recebidas, mas simultaneamente um ato simbólico que ia mais além¹⁹⁸.

O estatuto de benfeitor era obtido mediante a oferta que se fazia à Misericórdia ou apenas ao Hospital. Podia não acontecer, mas vários benfeitores foram também sepultados gratuitamente dentro da igreja com “honra e decência competente”¹⁹⁹ ou no cemitério da Confraria. Em troca dos vários donativos e serviços recebidos, a Misericórdia decidiu também em 1969 tratar gratuitamente no Hospital de S. Marcos os irmãos que gozavam desta condição, como reconhecimento dos seus contributos para a referida unidade de cuidados de saúde.

A quantia de dinheiro ou de bens móveis²⁰⁰ ou de raiz oferecidos durante a vida ou em testamento à Misericórdia ou ao Hospital eram sempre razões invocadas para homenagear benfeitores e, por vezes, retratá-los. Nem sempre o dinheiro entregue era destinado a um fim específico, embora houvesse quem

¹⁹⁵ Andrade, Regina, “António Carneiro revisitado na galeria de benfeitores”, in *António Carneiro revisitado na galeria dos Benfeitores da Santa Casa da Misericórdia do Porto. Catálogo da exposição...*, ed. cit., p. 22.

¹⁹⁶ Para a Misericórdia de Aveiro veja-se Barreira, Manuel, *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro. Poder, pobreza, solidariedade*, Aveiro, Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, 1998, p. 82.

¹⁹⁷ Sobre a Misericórdia de Castelo Branco leia-se Silva, H. de Castro, *A Misericórdia de Castelo Branco (Apontamentos para a sua história)*, Castelo Branco, s.e., 1958, pp. 291-310.

¹⁹⁸ Leia-se a propósito Duarte, João Filipe Tomé, *Retratos de Benfeitores da Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua no Museu do Douro/Estudo da coleção*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011, p. 29.

¹⁹⁹ A expressão foi usada a propósito do funeral de Francisco de Almeida e Matos, em 1833. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1806-1817*, n.º 23, fl. 214.

²⁰⁰ Jaime Lobo Marcos ofereceu em 1931 um automóvel da marca “Pachard” e angariou no Brasil 50 contos de réis para a Misericórdia, tendo sido considerado irmão benemérito com direito a ser retratado. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1926-1935*, n.º 41, fl. 34.

invocasse a grande devoção para contribuir para obras em curso, aquisição de consumíveis²⁰¹, paramentos, pobres ou doentes²⁰².

Esta categoria de irmãos não entrava no *numerus clausus*, ficando desobrigados, por conseguinte, do serviço da instituição. Encontravam-se numa situação de privilégio proporcionada pelas boas práticas que faziam à Santa Casa. Talvez por não poderem eleger nem serem eleitos, em 1796 resolveu-se em Mesa pedir uma provisão régia para serem “constrangidos a entrar no numero de irmãos da caza”²⁰³ e assim assumirem, de igual modo, responsabilidades governativas. Esta resolução não deve ter tido desenvolvimentos, porquanto só em inícios do século XX se prevê o exercício de cargos na instituição, não podendo, todavia, ser obrigados a aceitar as funções para que tinham sido eleitos.

Embora a maioria dos considerados benfeitores fosse constituída por homens que não pertenciam à instituição, houve também vários irmãos que alcançaram esta distinção pelos donativos e serviços feitos à Santa Casa²⁰⁴. A elevação que alcançaram decorreu quase sempre das funções exercidas em Mesa, e foi dirigida maioritariamente ao Provedor, podendo ser mesmo de outras Misericórdias, como aconteceu em 1929 com o Provedor da Misericórdia do Porto, devido ao trabalho por si desenvolvido em prole das Santas Casas. Todavia, outros mesários e mesmo assalariados foram reconhecidos e honrados com gestos de grande importância, como eram os funerais e a pintura do seu retrato.

O desempenho das funções de Provedor era exigente, principalmente quando se desenvolviam projetos de vulto, se transformavam os serviços prestados e se geriam anos de aflição financeira²⁰⁵. No século XX, com as alterações verificadas e a diversificação de serviços, a provedoria tornou-se num lugar mais exigente, destacando-se alguns Provedores pela sua intervenção e dinamismo em torno dos mais pobres. Como reconhecimento dessa dedicação a Misericórdia decidiu em 2000 prestar homenagem ao Senhor Arcebispo Primaz, D. Jorge Ortiga e ao Eng.º Alberto de Sousa Pereira do Lago Cruz, em 2003, atribuindo-lhes a dignidade de irmãos honorários, mesmo não existindo nos Estatutos tal

²⁰¹ Em 1880 o lente da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra, Dr. António Bernardino de Meneses, entregou ao Hospital um donativo de 300 mil réis para aquisição de roupa para as camas dos doentes. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1879-1884*, n.º 32, fls. 43, 45.

²⁰² João António Leal, natural de Braga, doou 200 mil réis em 1805 ao Hospital, declarando que do rendimento de 50 mil réis fosse dado tabaco aos pobres internados no Hospital. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1799-1806*, n.º 22, fl. 234.

²⁰³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1791-1799*, n.º 21, fl. 208v.

²⁰⁴ Adolfo Santos da Cunha foi elevado à categoria de irmão benemérito em 1954 pelas quase duas décadas de serviços prestados à instituição. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1952-1955*, n.º 46, fl. 114v.

²⁰⁵ As mensagens ao Provedor, exaradas em ata pelo Presidente da Assembleia Geral, Dr. Fernando Álvares Pereira de Lima, e a colocação do retrato daquele no salão nobre da instituição, provam a gratidão da Confraria pelos serviços prestados numa situação de tão grande aperto financeiro. ASCMB, *Livro das actas da Assembleia Geral de Irmãos 1996-2001*, fl. 67v.

menção²⁰⁶. Todavia, o presidente da Assembleia de Irmãos reconheceu em 2003 estar esta medida ao alcance do órgão. Esclareça-se que a distinção feita ao Arcebispo não esteve associada ao desempenho da provedoria, cargo que não ocupou, mas aos benefícios feitos à instituição. Posteriormente, o padre Vítor Milícias foi também agraciado com o mesmo estatuto pelos serviços prestados a todas as Misericórdias ao longo de 15 anos, contribuindo para que as mesmas alcançassem “grande projecção no mundo”²⁰⁷.

Foi sobretudo a partir do século XIX que o movimento de pintura de retratos se intensificou. As razões não se circunscrevem somente à entrega de dinheiro ou à instituição de legados²⁰⁸, uma vez que muitas benfeitorias tinham como contrapartida a celebração de missas ou outros serviços de cariz religioso associado à salvação da sua alma.

As mulheres foram também retratadas. Geralmente eram retratadas quando conjuntamente com os seus maridos ingressavam como beneméritas, pois foram muito poucas as que isoladamente mereceram essa honra, todavia, D. Rosa Ferreira de Faria, por ter oferecido 24 ações que se encontravam depositadas no Banco de Bragança à Misericórdia, foi elevada a essa categoria e mandada retratar, condição, aliás, por si exigida, acrescida da celebração de três missas anuais pela sua alma²⁰⁹. A posição desta senhora demonstra conhecer bem o estipulado nos Estatutos, caso contrário não teria exigido a condição imposta. Depreende-se também que o seu legado deve ter sido previamente negociado em Mesa, ou pelo menos com alguns dos mesários, antes de ser aceite.

Embora se possa estabelecer um padrão de atuação para os que através de donativos e prestação de serviços foram elevados à condição de beneméritos, houve comportamentos singulares, dignos de registo. António Amaral Oliveira e sua esposa ofereceram 300 mil réis em 1909, pediram para ser retratados, mas ofereceram-se para custear as despesas inerentes às pinturas e a celebração de duas missas anuais pelas suas almas²¹⁰.

A aceitação de irmãos beneméritos aconteceu maioritariamente em vida dos visados. Em 1827 foram aceites como irmãos sem qualquer pagamento o padre José Joaquim Pereira e as suas duas irmãs, em virtude dos benefícios feitos. Aguardava-se, no entanto, que continuassem a beneficiar a instituição. O sacerdote deu aos pobres do Hospital na sequência do ingresso 2.200 mil réis em dinheiro, com

²⁰⁶ ASCMB, *Livro de actas da Assembleia Geral de Irmãos 2002-2007*, n.º 3, fl. 28.

²⁰⁷ ASCMB, *Livro de actas da Assembleia Geral de Irmãos 2002-2007*, n.º 3, fl. 72.

²⁰⁸ Em 1835, numa altura em que o Hospital se debatia com o curativo de muitos doentes, principalmente soldados, e com pouco dinheiro, o não pagamento a um trabalhador das obras do Hospital possibilitou a sua aceitação como irmão benemérito. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1834-1842*, n.º 26, fl. 168.

²⁰⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1896-1903*, n.º 35, fl. 94v.

²¹⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1896-1903*, n.º 35, fl. 6v.

a condição de enquanto fossem vivos lhes serem dados 4% dos juros no Natal, Páscoa e S. João. Doou mais 1.600 mil réis, ficando a Confraria, após a sua morte, ainda obrigada a mandar celebrar missas pela sua alma²¹¹.

Esta modalidade aconteceu em vários beneméritos: entregavam o dinheiro que possuíam à Santa Casa, mas estabeleciam como condição receberem alguns juros anualmente, garantindo a sua subsistência na velhice.

Apesar da oferta do referido sacerdote e irmãs, algo correu mal e não ingressaram como irmãos beneméritos. Só em 1829 ele foi aceite apesar da sua situação não ser de “beneficiado”, não podendo também ser irmão. A Mesa mostrava-se incomodada com a situação, pois considerava-o um “grande benfeitor do Hospital e por isso digno de tal recompensa”²¹².

Em 1833 foi mandado fazer o retrato de Bernardo da Cruz, natural da cidade, por ainda em vida ter doado um conto de réis ao Hospital e no seu testamento lhe ter mandado entregar outra quantia igual, destinada ao tratamento de enfermos. Como já tinha morrido, a Santa Casa sem a presença física do benfeitor, recorreu a um pintor que por “imaginação” o retratasse, cumprindo a tradição que mantinha, mas principalmente mantendo viva a sua memória²¹³.

As doações recebidas pela Santa Casa de Braga não se fizeram somente através de testamento. Foram vários os que em vida a beneficiaram e tiveram direito a ser retratados. Para os restantes, o retrato era feito depois do decesso, tendo os pintores de recorrer à memória existente da pessoa ou à sua imaginação para fazer o retrato. Foi ainda possível servirem-se de “fotografias, gravuras, desenhos ou litografias do defunto”²¹⁴. Esta situação terá sido comum a várias Misericórdias que mandaram retratar os seus benfeitores.

O estatuto de irmão benemérito era sempre feito em reconhecimento de benefícios recebidos, mas tinha também por objetivo manter viva a esperança de que tal merecimento aumentasse os donativos. Por isso, e quando as finanças da instituição estremeceram com o regime liberal, os donativos que davam acesso à categoria de irmão benemérito passaram a ser recebidos com votos de louvor e

²¹¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1909-1912*, n.º 37, fl. 19v.

²¹² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1826-1834*, n.º 25, fl. 116.

²¹³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1826-1834*, n.º 25, fl. 317v. Por vezes, alguns benfeitores só ganharam honras de serem retratados após a morte. O Dr. António Gama Lobo Xavier, exerceu a provedoria durante vários mandatos, sendo somente após a sua morte, em 1946, mandado pintar o seu retrato. *Livro de termos ou actas 1946-1949*, n.º 45, fl. 33.

²¹⁴ Confira-se para a Santa Casa de Vila Real, Sousa, Fernando de; Alves, Natália Marinho Ferreira, *A Santa Casa da Misericórdia de Vila Real. História e Património*, Porto, CEPSE, 2011, p. 294.

gratidão²¹⁵. Esta estratégia foi seguida em várias Misericórdias com o objetivo de chegar mais perto junto de eventuais beneméritos²¹⁶.

Na tentativa de angariar mais benfeitores, a Mesa e Junta decidiram em 1858 conceder sepultura gratuita a todos que os que praticassem tal gesto. Foi em função desta decisão que em 1887 Inácio de Oliveira Braga foi no dia do seu funeral objeto de exéquias solenes na igreja do Hospital, como forma pública de agradecimento pelas benfeitorias feitas à instituição²¹⁷.

Em função das dificuldades por que passavam, as Misericórdias desenvolveram algumas estratégias de angariação de fundos através da incorporação de novos efetivos. À semelhança do que tinha feito a Santa Casa do Porto, a congénere de Braga decidiu em outubro de 1878 enviar diplomas de irmãos a “pessoas de notáveis haveres e representações no Império do Brasil”²¹⁸. A Mesa pensava alcançar grande benefício para o Hospital, sua grande preocupação.

Para atuar junto dos emigrantes portugueses ricos que se mantinham no Brasil, a Santa Casa de Braga contava com emissários locais que agiam em seu nome, agraciando-os também com a categoria de irmãos benfeitores. Quando acontecia tal elevação, mencionava-se sempre os serviços feitos para a Casa na cidade ou local do Brasil em que atuava.

A emigração portuguesa para o Brasil esteve em crescendo ao longo da Idade Moderna e tornou-se mais intensa com a descoberta dos metais preciosos em finais do século XVII. Nos séculos seguintes, o caudal de emigrantes continuou, ganhando maior relevo em termos sociais. A investigação tem privilegiado os percursos pessoais e familiares dos portugueses que partiram nos séculos XIX e XX²¹⁹, conhecendo-se pior os que nos tempos mais recuados deixaram a sua terra natal em direção à colónia sul-americana.

Os motivos que empurraram os portugueses para o Brasil foram de variada ordem. É sabido que o Entre Douro-e-Minho contribuiu com o maior contingente de homens, devido à conjugação de alguns fatores: forte pressão demográfica,

²¹⁵ Assim aconteceu em 1872 com D. Joaquina de Vasconcelos, que quando acolhida como irmã benfeitora pelos benefícios concedidos ao Hospital foi lavrado em ata um voto de louvor. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1867-1873*, n.º 30, fl. 113v.

²¹⁶ Na Misericórdia de Évora seguiu-se igual caminho ao proceder-se ao longo do século XX a estes gestos de agradecimento. Leia-se Guerreiro, Alcântara, *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora*, 4.º volume (1910-1975). Évora, s.e., 1981, pp. 56-57.

²¹⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1884-1890*, n.º 33, fl. 70v.

²¹⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1873-1879*, n.º 31, fl. 168.

²¹⁹ Consulte-se, entre outros, os trabalhos de Alves, Jorge Fernandes, *Os Brasileiros: emigração e retorno no Porto Oitocentista*, Porto, Gráficos Reunidos, Lda., 1974; Idem, “Percursos de um brasileiro do Porto- o conde Ferreira”, in *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol. IX, 1992, pp. 199-213; Rodrigues, Henrique, *Emigração e alfabetização. O Alto Minho e a Miragem do Brasil*, Viana do Castelo, Governo Civil de Viana do Castelo, 1995; Idem, “Emigração feminina oitocentista documentada em Viana do Castelo”, in *Estudos Regionais*, II série, n.º 2, 2008, pp. 119-148; Monteiro, Miguel, *Migrantes, Emigrantes e Brasileiros (1834-1926)*, Fafe, Edição do Autor, 2000, pp. 19-58.

mão-de-obra excedentária, falta de meios de subsistência, elevada fragmentação da propriedade, regime de herança minhoto que tendia a favorecer um único herdeiro, contribuindo para evitar ainda mais a fragmentação da propriedade, argumentos que tiveram bastante peso no momento em que se pensava o rumo a dar à vida ou os pais decidiam a colocação dos seus filhos no mercado de trabalho e na sociedade²²⁰.

O dinheiro dos emigrantes portugueses no Brasil chegava inicialmente através de procuradores, isto é, de homens da confiança dos testamenteiros que se deslocavam a Portugal, por várias razões, sendo portadores dos montantes deixados, mas no século XIX alterou-se este procedimento. Os legados foram deixados normalmente em inscrições da junta de crédito público ou em apólices nos bancos brasileiros²²¹. Em função do caudal de portugueses ter aumentado substancialmente nos séculos XIX e XX, os “brasileiros” benfeitores emergem com grande força nesses períodos²²². Eram quase todos moradores da cidade ou da região, alguns deles tinham ligações à Misericórdia enquanto irmãos ou utilizadores, eles ou pessoas que lhes eram próximas, dos serviços do Hospital. Demonstravam conhecer bem as funções da instituição e vontade de ajudar com o dinheiro enviado. Assumiam-se como parte integrante da mudança e não deixavam a oportunidade de serem agraciados pelos benefícios feitos na terra que os viu partir.

Estes homens que pertenciam às instituições de assistência da sua terra natal, quando chegaram ao Brasil e se tornaram poderosos inscreveram-se também nas Misericórdias locais, em Ordens Terceiras e em várias Confrarias procurando proteção em vida e na morte²²³.

Da região de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, no século XVIII, do Rio de Janeiro e nos séculos XIX e XX um pouco de todo o Brasil chegaram quantidades de dinheiro muito significativas quase sempre destinadas ao Hospital, demarcando igualmente os locais onde se tinham instalado os emigrantes portugueses e dando realce ao bem-estar conseguido por alguns. No século XVIII são vários os que deixam legados à Santa Casa e ao Hospital, sublinhando-se a região de Minas

²²⁰ Consulte-se Sá, Isabel dos Guimarães, “Misericórdias. Portugueses no Brasil e *Brasileiros*”, in *Os “brasileiros” de torna viagem*, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 2000, p. 119.

²²¹ Em 1879 foi deixada uma apólice de um conto de réis no Banco do Minho, do Rio de Janeiro para o Hospital. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1879-1884*, n.º 32, fl. 18.

²²² O estudo dos benfeitores “brasileiros” da Misericórdia do Porto encontra-se em Peixoto, Ana Sílvia A. O. N. Lemos, *Grandes beneméritos da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. I, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1997, pp. 43-70.

²²³ A propósito da filiação dos portugueses nas Ordens Terceiras brasileiras consulte-se Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1672-1822)*, Braga, Universidade do Minho, 2009. Dissertação de Doutoramento polico-piada, pp. 401-405.

Gerais, devido ao impacto que o ouro e os diamantes tinham na região, constituindo-se como polo muito atrativo para os portugueses que partiam à procura de melhores condições de vida. Nem sempre foi possível conhecer a proveniência da sua riqueza, embora saibamos que muitos se entregavam ao comércio²²⁴, ocupando lugares de destaque na economia brasileira e angariando grandes fortunas²²⁵.

Na segunda metade oitocentista os destinos dos emigrantes portugueses no Brasil ampliaram-se. Os portugueses direcionaram-se para locais onde certos produtos ganharam uma importância crescente e criaram novos postos de trabalho, como aconteceu, por exemplo, na região de Manaus, em torno da borracha ou em São Paulo devido ao setor cafeeiro²²⁶.

Com o fim da escravatura no Brasil em 1888, alargou-se o caminho para receber mais gente que de alguma forma ocupasse postos de trabalho deixados livres e a baixos custos. A abundância de trabalho no setor agrícola, nomeadamente no setor do café, abria possibilidades que não existiam em Portugal, país a braços com crises agrícolas e financeiras, bem como altas taxas de desemprego.

Esta janela de oportunidades que o Brasil constituiu para os portugueses foi facilitada pela evolução dos meios de transporte que proporcionavam a saída, mas também pelas campanhas encorajadoras que a imprensa da época veiculava, sobre a viagem e as condições de trabalho, as quais nem sempre correspondiam a situações reais. Por seu lado, o governo brasileiro criou facilidades às empresas de cabotagem, como forma de atrair braços de trabalho para o seu território²²⁷.

Apesar da melhoria conhecida no setor dos transportes, as condições em que eram alojados nos navios, a sua sobrelotação e a falta de alimentos para o número de passageiros eram aspetos discutidos na Câmara dos Deputados, sobretudo quando alguma viagem era alvo de análise, por se terem registado problemas²²⁸.

O envolvimento dos emigrantes portugueses na benemerência não se realizava apenas em Portugal. No Brasil, nas cidades ou vilas onde residiam criaram, geriram e fizeram desenvolver instituições de assistência desde cedo²²⁹. Local-

²²⁴ Leia-se Furtado, Júnia Ferreira, “As redes de comércio entre Portugal e as Minas de ouro na primeira metade do século XVIII”, in *Revista População e Sociedade*, n.º 16, 2008, pp. 247-260.

²²⁵ Veja-se o caso do Conde de Ferreira em Alves, Jorge Fernandes, “Percurso de um brasileiro do Porto – o conde de Ferreira”, in *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol. IX, 1992, pp. 198-213.

²²⁶ Consulte-se para este assunto Alves, Jorge Fernandes, *Os Brasileiros. Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*, Porto, Edição do Autor / Gráficos Reunidos, 1994, p. 244.

²²⁷ Alves, Jorge Fernandes, *Os Brasileiros. Emigração e Retorno no Porto Oitocentista...*, ed. cit., pp. 240-241.

²²⁸ Veja-se Barros, Paula, “O discurso parlamentar da emigração portuguesa para o Brasil (1855-1858)”, in Sousa, Fernando; Martins, Ismênia; Menezes, Lená Medeiros; Matos, Maria Izilda; Sarges, Maria de Nazaré; Silva, Susana Serpa (coords.), *Um passaporte para a terra prometida*, Porto, CEPES, 2011, pp. 209-212.

²²⁹ Sobre a presença de portugueses em instituições de assistência brasileiras leia-se Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1672-1822)*, Braga, Universidade do Minho, 2009. Dissertação de Doutoramento policopiada.

mente, constituíram-se de igual forma como benfeitores. A Sociedade Portuguesa de Beneficência de Santos tornou-se um exemplo da ligação dos portugueses à filantropia e às elites locais. Para se pertencer a esta instituição era necessário pagar uma joia de entrada e uma quota mensal na segunda metade oitocentista, facto que só por si atesta a necessidade de cabedais. Como acontecia em outras instituições, também nesta era frequente a integração de vários ou de todos os elementos da família, atitude que procurava garantir ajuda em momentos mais difíceis²³⁰.

Embora as facilidades fossem muitas, as dificuldades criadas pela legislação portuguesa não eram pequenas e se, por um lado, em determinado período procurou limitar a debandada em direção ao Brasil, por outro tentou também combater a clandestinidade e impor mais rigor à emigração²³¹.

Se no século XVIII e XIX foram os rapazes e os pais de família que partiram, ainda em finais de Oitocentos e em Novecentos saíam famílias inteiras para o Brasil, tendo partido do distrito de Braga um volume muito considerável de gente, logo após a instalação da República. Ocupavam-se nos três ramos de atividade, mas o peso era maior no setor primário. Nessa altura, a decisão de abalar sozinho já não era preponderante. O pedido de passaportes familiares com destino ao Brasil refletia a vontade da esmagadora maioria²³².

Para fazer chegar a sua mensagem ao Brasil, a Santa Casa dispunha de homens que efetuavam peditórios junto dos emigrantes ricos, fazendo chegar o dinheiro a Braga.

Quando regressados e instalados, geralmente nas principais cidades do país, embora, por vezes, mantivessem outra moradia na sua localidade de origem, muitos “brasileiros” não se esqueciam da sua terra natal ou de instituições que conheciam, deixando-lhes importantes somas de dinheiro ou transformando-se mesmo em importantes agentes de mudança. António Ferreira Lopes, o grande benemérito do Hospital e Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, deixou também ao Hospital de S. Marcos a quantia de 10 contos de réis em moeda brasileira, em 1928²³³. A dedicação conferida por estes homens ao setor da saúde torna-os intervenientes ativos numa área de grande significado em tempos de particular rele-

²³⁰ Frutuoso, Maria Suzel Gil, “Portugueses em Santos vistos através dos registos de associados da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Santos (1879-1889)”, in Sousa, Fernando; Martins, Ismênia; Menezes, Lená Medeiros; Matos, Maria Izilda; Sarges, Maria de Nazaré; Silva, Susana Serpa (coords.), *Um passaporte para a terra prometida*, Porto, CEPES, 2011, pp. 379-396.

²³¹ A propósito da legislação portuguesa leia-se Rodrigues, Henrique, *Emigração e Emigrantes. Vale do Lima no século XIX*, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, 2006, pp. 23-28.

²³² Consulte-se para este assunto Sarmento, Carmen Alice A. de Moraes, “Emigração familiar para o Brasil do Distrito de Braga, no ano de 1912”, in Sousa, Fernando de; Martins, Ismênia; Matos, Isilda (coords.), *Nas duas margens. Os portugueses no Brasil*, Porto, CEPES, 2009, pp. 289-305.

²³³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1926-1935*, n.º 41, fl. 55.

vância, sendo muitos deles movidos pela influência da ideologia propagandeada pela Igreja Católica²³⁴.

As difíceis condições que a Misericórdia de Braga conheceu durante e no pós segunda guerra mundial levaram-na a intensificar estratégias de angariar receitas, tendo como um dos alvos preferenciais os “brasileiros”. Enquanto no concelho se faziam peditórios, no Brasil diligenciava-se igual procedimento, tendo Secundino Fonseca conseguido angariar 43 mil escudos, em 1945, os quais foram aplicados na alimentação dos doentes internados.

Durante várias décadas as dádivas vindas do Brasil foram agradecidas com a elevação dos seus benfeitores ao lugar de irmão benemérito, à colocação do seu retrato e ao envio do diploma.

No período imediato à instauração da República não se registou nenhuma elevação a irmão benfeitor, embora os legados continuassem a chegar. Esta realidade estará provavelmente associada às restrições colocadas pelo Estado português que procurou refrear os fluxos migratórios transatlânticos. A intervenção do Estado neste setor fez-se sentir desde cedo e mais particularmente desde o grande impulso dado à emigração pelo surgimento do ouro. No século XIX foram tomadas várias iniciativas legislativas tendentes a acompanhar o fenómeno migratório português e a melhor controlá-lo²³⁵.

O regresso à “normalidade” na Misericórdia de Braga ocorreu em 1913 quando o comendador José Gonçalves Guimarães foi admitido como irmão benemérito, por ter enviado do Rio de Janeiro a quantia de 200 mil réis²³⁶, mas não se refere, no entanto, se foi ou não retratado. Essa possibilidade encontrava-se consignada no Estatuto de 1911, prevendo-se também que os nomes dos benfeitores fossem inscritos em livros próprios. A consignação nos Estatutos não veio mais que regulamentar uma prática em curso e acordada em Mesa.

O envolvimento destes emigrantes portugueses no Brasil em ações de caridade e filantropia foi grande, deixando marcas da sua riqueza, mas também do seu desprendimento em prol dos outros. Os vários trabalhos da especialidade²³⁷,

²³⁴ Consulte-se Coelho, José Abílio, “Apoio privado à pobreza: a influência do «catolicismo social» no legado de Francisco Xavier da Cruz Araújo”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Esteves, Alexandra (coords.), *Marginalidade, pobreza e respostas sociais na Península Ibérica*, Braga, CITCEM, 2011, pp. 233-251.

²³⁵ *Collecção Official da Legislação Portuguesa, 1895*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1896, pp. 9-10; *Collecção Official da Legislação Portuguesa, 1897*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1898, p. 7; *Collecção Official da Legislação Portuguesa, 1901*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1902, p. 615; *Collecção Official da Legislação Portuguesa, 1905*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1906, p. 290; *Collecção Official da Legislação Portuguesa, 1907*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1908, pp. 270-271.

²³⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1912-1915*, n.º 38, fl. 86v.

²³⁷ Alves, Jorge Fernandes, “Percurso de um brasileiro do Porto – o conde de Ferreira”, in *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol. IX, 1992, pp. 198-213.



FIG. 6. D. Anna Joaquina Macedo
(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)



FIG. 7. Barão da Gramosa
(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)



FIG. 8. D. Gilda Sousa Guimarães
Fernandes
(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

bem como algumas monografias locais²³⁸ têm dado visibilidade às suas dádivas para ajudar pobres, curar doentes e construir hospitais, aquisição de alfaias religiosas, entre outras medidas de desenvolvimento local. Constituíram-se como um grupo que ganhou uma importância crescente em termos de desenvolvimento local e regional.

Para além do interesse direto que a Misericórdia tinha na receção do donativo, a qualidade dos homens que através da doação se associavam à Confraria era também muito importante e considerada. Os irmãos beneméritos ostentavam títulos que conferiam maior prestígio à Santa Casa: comendadores, condes, viscondes, conselheiros, ministros, secretários de estado e até Presidentes da República foram seus irmãos beneméritos. Afonso Costa, ministro das finanças, em 1917 foi, na altura em que visitou a cidade para acompanhar as obras do Hospital, incorporado como irmão benemérito, com direito a pintura do seu retrato²³⁹. Tratou-se de um ato que se, por um lado, reconhecia as ajudas conseguidas na capital junto do governo, por outro, mantinha viva a expectativa da instituição permanecer a ser ajudada através da sua intercessão.

A presença de benfeitores e a sua menção em róis que os destacavam dos restantes servidores das instituições, onde desempenhavam igualmente um trabalho meritório, foi comum em muitas instituições de assistência. Neles osten-

²³⁸ A propósito da ação dos “brasileiros” da paróquia de Santa Maria de Gontinhães – Vila Praia de Âncora, leia-se Rego, Maria Aurora Botão Pereira do, *De Santa Marinha de Gontinhães a Vila Praia de Âncora (1624-1924). Demografia, Sociedade e Família*, Braga, Universidade do Minho, 2012. Dissertação de Doutoramento policopiada, pp. 280-281.

²³⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1917-1920*, n.º 40, fl. 8.

tavam de igual forma, como já referimos, os títulos que os faziam grandes e merecedores de destaque²⁴⁰.

O projeto do novo Hospital angariou vários donativos e foi responsável pelo surgimento de muitos benfeitores.

A dependência financeira da Misericórdia dos subsídios do Estado ao longo de quase todo o século XX, tornou-a mais próxima dos seus agentes, agradecendo, felicitando ou condoendo-se com a sua morte. A instituição utilizava os mecanismos de que dispunha para mostrar gratidão e alimentar a chama dos subsídios. Quando o Presidente da República, Sidónio Pais, foi morto em 1918, a Confraria dirigiu um telegrama de condolências ao Governo, protestando contra o “vil crime que privou esta Instituição de caridade de um seu grande benfeitor”, mandou celebrar uma missa no trigésimo dia do seu falecimento e colocar o seu retrato junto de todos os outros²⁴¹.

Sidónio Pais era apoiado por segmentos conservadores da sociedade portuguesa, na época profundamente dividida entre várias fações políticas²⁴². O profundo pesar dos mesários bracarenses denuncia o apoio às suas políticas e a manifestação contrária aos ideais republicanos mais radicais.



FIG. 9. Procissão realizada em 1960, aquando da visita do Almirante Américo Tomás ao Hospital de S. Marcos

(Foto: Col. Particular)

²⁴⁰ A propósito dos benfeitores e do destaque que as instituições de assistência lhes conferiam leia-se Relvas, Eunice, *Esmola e Degredo. Mendigos e Vadios em Lisboa (1835-1910)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002, pp. 78-79.

²⁴¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1917-1920*, n.º 40, fls. 91-91v.

²⁴² Consulte-se a propósito Cruz, Manuel Braga da, “O integralismo lusitano nas origens do salazarismo”, in *Análise Social*, VIII (70), n.º 1, 1982, p. 142.

Também o presidente Américo Tomás foi galardoado com tal distinção em 1960 quando se deslocou à cidade para inaugurar o novo pavilhão hospitalar, tendo-lhe sido entregue em mão o diploma em pergaminho que o instituía membro benemérito da instituição²⁴³. A visita foi amplamente divulgada na imprensa local que deu ênfase à sua presença na cidade, à manifestação de carinho e simpatia com que foi recebido pela população de Braga que o esperou em grande número na Avenida Marechal Gomes da Costa, destacando o percurso seguido até chegar ao Hospital. Aí teve à sua espera o ministro da Saúde e Assistência, o Provedor da Santa Casa de Lisboa, o Provedor e mais mesários da Misericórdia de Braga e as alunas da Escola de Enfermagem que lançaram pétalas de flores e ergueram vivas ao chefe do Estado.

Foi na sala dos benfeitores, numa sessão solene na presença do Arcebispo, do Presidente de Câmara, dos ministros referidos, do presidente da Junta Distrital de Braga, do Governador Civil, do Provedor da Misericórdia de Lisboa e de toda a Mesa da Santa Casa de Braga, que lhe foi entregue o diploma de irmão benemérito. O discurso comovido e laudatório do Provedor da Santa Casa enalteceu a figura do Presidente da República, deu largas ao contentamento de tão importante receção, invocou a proteção divina e agradeceu as ajudas recebidas²⁴⁴. Houve ainda tempo para sublinhar o papel do Ministro das Obras Públicas, presente na festa e também ele irmão benemérito, fazer um balanço do estado das finanças da instituição, publicitar o défice das suas contas, mas alimentar a esperança de que com o “auxílio do Governo da Nação e de todas as almas de boa vontade saberá cumprir a tarefa que lhe foi cometida pela força dos seus Estatutos”²⁴⁵.

A encenação criada em Braga atirava para segundo plano os problemas e a crise que o regime enfrentava²⁴⁶, tomando apoteótica a presença do Presidente da República.

A visita seguiu na companhia dos Ministros das Obras Públicas, da Saúde e da Assistência Social, bem como dos Subsecretários de Estado da Educação Nacional e do Comércio. A Câmara foi a grande anfitriã do governante, tendo

²⁴³ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1960-1961*, n.º 51 fl. 15v.

²⁴⁴ *Jornal Correio do Minho*, n.º 10385, 26 de junho de 1960, ano 33, p. 1. Como forma de o agraciar, a Santa Casa programou oferecer dois trajes regionais às suas netas, todavia, não foi possível entregá-los, por não terem ficado prontos, como era desejável e estava previsto. ASCMB, *Livro de termos ou actas 1955-1956*, n.º 47, fls. 91v, 95.

²⁴⁵ *Jornal Correio do Minho*, n.º 10385, 26 de junho de 1960, ano 33, p. 1.

²⁴⁶ A instabilidade interna após as eleições de 1958 ocasionou uma intervenção violenta das forças do Estado junto de movimentos oposicionistas, mas também entre as elites católicas. Leia-se Rosas, Fernando, “A lenta agonia do Salazarismo”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. VII, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, pp. 529-532.



FIG. 10. Vista aérea do Edifício Nevarte Gulbenkian

(Foto: Arquivo SCM BRAGA)

pedido a toda a população que ornamentasse as “suas janelas e lancem flores sobre a figura excelsa do Chefe do Estado”²⁴⁷.

Devido ao interesse que demonstravam ter pelos projetos da Santa Casa e ao envio dos subsídios em 1947 foram elevados à condição de irmãos beneméritos o Ministro do Interior e das Obras Públicas, respetivamente Eng.º Augusto de Abreu e Eng.º José Frederico Ulrich. Passados oito anos foi ocasião de conceder semelhante condição ao Secretário de Estado da Assistência Social, Dr. José Guilherme Melo e Castro, como reconhecimento do apoio prestado à instituição, “aumentando-lhe consideravelmente os subsídios anuais e ainda outros eventuais de certo vulto”. Em 1957 foi altura de elevar à mesma condição o Diretor Geral dos Serviços de Urbanização, Eng.º Manuel Duarte Moreira de Sá e Melo, o Ministro do Interior Dr. Joaquim Trigo de Negreiros, o Eng.º Eduardo Arantes de Oliveira, Ministro das Obras Públicas e o Dr. José Guilherme de Melo e Castro, agora na qualidade de ex-Subsecretário da Assistência Social e de os mandar retratar pelo seu continuado interesse pelos problemas da instituição²⁴⁸. A visita do Ministro

²⁴⁷ Leia-se *Jornal Correio do Minho*, n.º 10380, 21 de junho de 1960, ano 33, p. 1.

²⁴⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1946-1949*, n.º 45, fl. 61; ASCMB, *Livro de termos ou actas 1955-1956*, n.º 41, fl. 145v; ASCMB, *Livro de termos ou actas 1955-1956*, n.º 47, fl. 145v; *Livro de termos ou actas 1957-1958*, n.º 48, fl. 53v.

das Obras Públicas às obras que decorriam no novo prédio do Hospital em 1959 serviu para marcar a data da sua inauguração e deixar instruções à Mesa para proceder à demolição de um prédio situado perto, bem como analisar outras obras necessárias ao asseio do espaço. A intromissão do poder central fazia-se com um certo à vontade, porque as ligações eram muito estreitas. Era, aliás, do Governo que chagava o dinheiro para a realização das obras.

A política de aproximação da Misericórdia às pessoas mais influentes do mundo da política e da cultura a nível nacional e de as envolver nos seus projetos através desta figura alargou-se em 1957 ao Dr. José Azeredo Perdigão, presidente do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian. Nessa altura, reconhecia-se o investimento feito pela Fundação na construção do lar “Nevarte Gulbenkian” para as alunas da Escola de Enfermagem, que a Misericórdia mantinha em funcionamento²⁴⁹.

A mensagem da proteção do poder central à Misericórdia aparece também nos periódicos locais. Em 1960 um articulista do *Correio do Minho* destacava a mobilização dos “amigos que se transformaram em grandes beneméritos de S. Marcos”²⁵⁰.

Desta forma, a Santa Casa associava aos seus projetos não somente os nomes mais ilustres da cidade, mas do país. Ao elevar ministros e secretários de Estado à condição de irmãos beneméritos, a instituição cumpria vários objetivos: agradecer os benefícios recebidos, esperar continuar a ser alvo de atenção particular e corresponsabilizava-os, enquanto parte integrante da instituição, pelos seus projetos. Ao mesmo tempo, através deste dispositivo, chamava a si os homens mais importantes do país e da cidade. A nomeação em 1955 de António Augusto Nogueira da Silva e de D. Eugénia Palmeira da Silva, sua esposa, como irmãos beneméritos, reconhecendo os avultados donativos com que a distinguiram, cumpria esses propósitos. Após esta data, o casal procedeu à entrega de donativos regulares, alguns deles de grande vulto, proporcionando ao Hospital, por exemplo, adquirir todos os instrumentos de Raio X, em 1958, mas também roupas e outros equipamentos. Outro caso aconteceu com o comendador António Maria Santos da Cunha, Provedor da Santa Casa durante quase toda a década de sessenta do século XX e seu grande benfeitor. Aquando da sua morte em 1972, a Santa Casa exarou um voto de pesar ao Governador Civil do momento, seu irmão retratado desde 1970²⁵¹.

²⁴⁹ Quase em simultâneo homenageou-se o advogado que em Lisboa conduzia os interesses da Santa Casa junto do presidente do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian. ASCMB, *Livro de termos ou actas 1957-1958*, n.º 48, fl. 95v.

²⁵⁰ *Jornal Correio do Minho*, n.º 10380, 21 de junho de 1960, ano 33, p. 1.

²⁵¹ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1970-1973*, n.º 55, fl. 20. A Misericórdia participou ainda com um donativo de cinco mil escudos quando a Câmara da cidade lhe ergue um monumento de homenagem.



FIG. 11. Comendador
António Augusto Nogueira da Silva
(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)



FIG. 12. Comendador
António Maria Santos da Cunha
(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)



FIG. 13. Padre Augusto Dias da Silva,
Abade da Loureira
(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

Próximo do regime político, Santos da Cunha deixou uma marca na Santa Casa associada ao exercício do poder e de ajuda pecuniária, à qual se junta a obra feita na cidade, onde ocupou diversos cargos de relevo²⁵². O exemplo do comendador serve para demonstrar como ao longo da sua vida se cruzou em vários palcos do poder da cidade, passando assim pela Câmara, Misericórdia, Bombeiros e Governo Civil. A carreira política feita em termos locais, mas muito próxima dos ideais do Estado Novo, abriu-lhe as portas da Santa Casa, saindo daí para ocupar o posto mais importante da sua vida: o de Governador Civil²⁵³.

Esta manifestação de apreço acontecia, por vezes, aquando se registavam visitas às instalações do Hospital.

O padre Augusto Dias da Silva, Abade da Loureira, destacou-se também em meados do século XX pelas ações beneméritas, entregando durante décadas importantes somas de dinheiro ao Hospital e deixando-lhe na morte uma importante fortuna, que o recordou durante muito tempo e demarcou o seu impor-

²⁵² Leia-se a propósito Reis, Bernardo José Ferreira (org.), *Comendador António Maria Santos da Cunha. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Braga e homem público*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2010.

²⁵³ A associação entre a carreira política e a Misericórdia, onde se agregava também a carreira universitária ocorreu de igual forma em Coimbra. Para esta Santa Casa leia-se Lopes, Maria Antónia, “Provedores e escrivães da Misericórdia de Coimbra de 1700 a 1910. Elites e fontes de poder”, in *Revista Portuguesa de História*, XXXVI (2), 2002-2003, pp. 250-251.

tante *status social*²⁵⁴. Este religioso foi elevado à categoria de irmão benemérito e retratado em 1949, esperando-se dele maiores contribuições. A generosidade e a sua capacidade financeira não defraudou a instituição, doando-lhe, por exemplo, em 1953, 82 contos de réis para as despesas do Hospital, mas em vários anos ultrapassou esta quantia²⁵⁵. A herança deste sacerdote não foi pacífica e obrigou a Confraria a recorrer ao tribunal para resolver a contenda, tendo posteriormente criado uma Fundação para a sua gestão.

Para além de pessoas individuais, a Confraria atribuiu também este mérito a instituições benfeitoras. A Casa Ferraz & Irmão & Companhia, do Rio de Janeiro, foi considerada “Irmão Benemérito” por ter conseguido a liquidação da herança de Eduardo de Carvalho da Cunha Pimentel, deixada a favor do Hospital²⁵⁶. Também a Companhia Fabril do Cávado assumiu igual estatuto em 1929 por ter oferecido cinco mil escudos. Esta instituição assumiu posteriormente, ao longo de décadas, um importante papel na atribuição de donativos à Misericórdia, fazendo-o com bastante regularidade.

Igual procedimento foi adotado para alguns Arcebispos. Em 1943, a Misericórdia elevou à condição de irmão benemérito D. António Bento Martins Júnior e D. Eurico Dias Nogueira, em 1992.

Após o 25 de abril, os benfeitores diminuíram consideravelmente e caiu em desuso a prática de mandar pintar os seus retratos, mantendo-se apenas para casos considerados excepcionais, como aconteceu em 1992 com um ex-Provedor.

O espaço onde se encontravam retratados os irmãos ilustres da Santa Casa, maioritariamente inscritos como beneméritos assumia grande significado para a instituição, por representar um enorme poder e capital simbólico. A marca física do retrato materializava a ligação existente entre as partes e alimentava o poder simbólico da Confraria, por isso, foi matéria muito sensível quando, a partir de 1974, o Hospital passou a ser administrado por uma Comissão Instaladora nomeada pelo Governo, à semelhança de todos os restantes hospitais centrais e distritais do país²⁵⁷.

O Provedor exigia continuar a servir-se da sala onde decorriam as sessões da Mesa quando esta estava já ocupada pelos novos gestores do Hospital. Em carta enviada à Comissão Instaladora do Hospital, a Mesa afirmava não ter “sala própria para reuniões, o Provedor não tem gabinete e a Secretaria e a Tesouraria

²⁵⁴ Sobre a condição social dos esmoleres leia-se Silva, Susana Serpa, *Margarida de Chaves. A Benemérita. Notas sobre a sua vida e o seu legado*, Ponta Delgada, Instituto Margarida de Chaves, 2010, pp. 24-25.

²⁵⁵ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1952-1955*, n.º 46, fls. 27, 38v-43v.

²⁵⁶ ADB, *Fundo da Misericórdia, Livro de termos ou actas 1926-1935*, n.º 41, fl. 145v.

²⁵⁷ Para este assunto consulte-se Lopes, Maria Antónia, “As Misericórdias de D. José ao final do século XX”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I, ed. cit., 2002, p. 106.

estão provisoriamente instaladas em dois pequenos quartos do Lar das Alunas de Enfermagem”²⁵⁸. O incômodo causado era grande e o descontentamento ainda maior.

No ano seguinte, o assunto não estava ainda resolvido e a Mesa acusava a referida Comissão de ter tomado posse sobre todos os retratos dos benfeitores, os quais “nada têm que ver com as instalações hospitalares”. Nessa altura, a Santa Casa exigia que a “sala dos Benfeitores” fosse desocupada e os retratos guardados enquanto tal não acontecia²⁵⁹. A salvaguarda de algum património parecia ser nesta altura uma urgente necessidade, mas sem o conseguir fazer, só restava continuar a resistir.

Quando em agosto de 1977 a Mesa pretendia reunir na “sala dos Benfeitores”, uma vez que o espaço até então utilizado para as suas sessões tinha sido adstrito a outras funções, viu-se impedida pela Comissão Instaladora do Hospital e com ela manteve um braço de ferro até poder tomar posse do que considerava pertencer-lhe e fazer-lhe falta para o seu desempenho diário. Em dezembro desse ano, a Mesa tendo tomado conhecimento de que a referida Comissão Instaladora pretendia proceder a obras nas salas de reuniões e na dos benfeitores, considerando uma ingerência intolerável, decidiu não consentir nenhuma alteração, exigiu a sua devolução, alegando uma promessa feita anteriormente e ameaçou recorrer à Justiça. Porém, para evitar conflitos numa época tão conturbada e que não a favorecia, a Santa Casa assinou um protocolo com a Comissão Instaladora onde se determinava a cedência da “sala dos Benfeitores”, recebendo esta em troca a “sala dos Provedores”²⁶⁰, devendo ambas as partes procederem à remoção imediata do recheio.

A questão destes espaços não era pacífica, uma vez que a Santa Casa os considerava não pertença do Hospital, embora estivessem no seu edifício, o que não facilitava a resolução do conflito. Um ano volvido, ainda não se tinha procedido à devolução da sala e sem o protocolo estar assinado, a Mesa resolveu entregar o assunto a um advogado da cidade para agir judicialmente²⁶¹.

Após entrega dos edifícios e do recheio, a Santa Casa decidiu acomodar os quadros dos beneméritos no lar D. Diogo de Sousa, sendo posteriormente colocados, após restauro, a partir de 2005, no lar Nevarte Gulbenkian e noutros espaços, onde atualmente se encontram.

Um outro mecanismo seguido por várias Misericórdias e também pela de Braga foi elaborar catálogos dos seus homens mais ilustre, quer fossem beneméritos, ou não. No caso da Santa Casa bracarense acontece apenas no século XX,

²⁵⁸ ASCMB, *Correspondência. Copiador*, Livro n.º 1, 1976, não paginado.

²⁵⁹ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1973-1976*, n.º 56, fl. 87v.

²⁶⁰ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1976-1978*, n.º 57, fls. 52v, 65v-69.

²⁶¹ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1978-1988*, n.º 58, fls. 11v-12v.

mas em muitas outras é conhecido bem mais cedo, embora este seja um setor a necessitar de investigação, como refere Maria Antónia Lopes²⁶².

Apesar de só conter os Provedores e nem mesmo os escrivães como aconteceu em muitas Misericórdias, em 1940 o cónego José Augusto Ferreira publicou um pequeno opúsculo com os Provedores da Santa Casa. A notícia ganhou destaque na sessão da Mesa, tornando-se muito laudatório o reconhecimento demonstrado pela compilação efetuada. Mais do que uma lista de nomes desde 1521 até 1940, o trabalho publicado apresenta um *repositorium* de identidades de homens ilustres que serviram a instituição. A publicação torna-se ainda pertinente por integrar algumas informações importantes sobre estes gestores.

O desejo de ver os Provedores e, por vezes, também os escrivães arrolados em livros separados levou algumas Misericórdias a procederem à compra de livros para esse efeito, colocando-os por ordem alfabética. Tratava-se de um mecanismo de conservar a sua memória, mas também de dar a conhecer os “melhores” entre os “melhores”.

A existência de um tão rico e bem conservado acervo de fontes iconográficas, constituído pelo elevado número de retratos, e documentação que o seu arquivo conserva permitem realizar um estudo sobre os benfeitores da Santa Casa. Esse trabalho de investigação que há muito se impõe realizar possibilitaria um conhecimento na longa duração sobre os que de formas diversas beneficiaram a instituição, mas também as estratégias seguidas pela Confraria para chegar a esse universo de gente que de alguma maneira a poderia beneficiar. O emaranhado de questões que se cruzam nesta abordagem tem como epicentro a morte e a questão da salvação, mas em simultâneo também os ganhos terrenos que a caridade e a beneficência possibilitavam aos que de alguma maneira contribuía para os pobres.

Apesar de não existir um catálogo de Provedores antes de 1940 existiam dois livros de irmãos, homens e mulheres que assumia as mesmas funções, por ter escrito em primeiro lugar os seus homens mais ilustres: Arcebispos e bispos e depois todos os restantes membros por ordem alfabética, como já referimos²⁶³ e mais outros dois com os nomes ordenados por ordem alfabética²⁶⁴.

²⁶² Consulte-se a propósito Lopes, Maria Antónia, *Protecção Social em Portugal na Idade Moderna*, Coimbra, Imprensa Universitária, 2010, pp. 210-211.

²⁶³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos irmãos da Santa Misericórdia 1694-1760*, n.º 57.

²⁶⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos Irmãos 1852-1877*, n.º 63. Este livro assume relevância, porquanto menciona para além do nome, a residência e a profissão, os cargos ocupados e as datas, para alguns irmãos.

7. As desobediências e a expulsão

O enquadramento normativo da instituição determinava as condições em que os irmãos atuavam e as punições disponíveis quando não se cumpria o estipulado. Os membros desta associação eram conhecedores dessas regras, chegando-se mesmo em finais do século XIX a mandar editar um Compromisso para casa irmão, não podendo, por conseguinte, argumentarem com desconhecimento da norma. Todavia, o incumprimento e principalmente a forma de o enfrentar esteve presente nesta como em muitas Misericórdias já estudadas, demonstrando que os irmãos não apenas eram remissos às suas obrigações, como faziam gala de o demonstrar publicamente. Outros afrontavam-na com processos judiciais, colocavam-se ao lado dos que pleiteavam com a Confraria, desprezavam o Compromisso, não compareciam às reuniões ordinárias, nem aos enterros e às procissões, não se desculpando nem se importando com a penalização. Sabiam que no ano seguinte, mudando o órgão diretivo, podiam ser novamente admitidos, mediante um pedido de ingresso²⁶⁵ e, por vezes, de um pagamento adicional.

Sempre que o comportamento dos irmãos não se ajustava ao Compromisso e saía do trilho, o risco era inevitável, embora entre o desvio e a expulsão existisse um longo caminho que funcionava para dar lugar a desculpas e ao arrependimento. Quando não se verificava ou a reincidência ultrapassava o estipulado, a saída era inevitável. Em setembro de 1596 os mesários e deputados decidiram expulsar Simão Álvares, rendeiro, por ser concorrente com os irmãos que se encontravam no leilão de arrendamento de propriedades, destinado às obras da Sé, sabendo que a ação dos restantes confrades se destinava a ajudar os pobres. A ação foi considerada desapropriada e escandalosa por o dito Simão ter “lançando huma e outra vez sobre os ditos irmãos”, sabendo o propósito que os levava a quererem o arrendamento, tendo como consequência sido expulso²⁶⁶.

Sempre que acontecia uma desobediência, as Mesas atuavam com cautela de forma e evitar que o caso saltasse os muros da Casa ou quando fosse público prejudicasse o menos possível a instituição. A forma de proceder seguia o estipulado no Compromisso, mas, em alguns casos, sobretudo de mesários que ocupavam cargos de relevo, tomavam-se precauções acrescidas para que o problema se resolvesse dentro de portas e se evitasse o risco. Em 1614 o Provedor do Hospital, o cónego Miguel Sardinha, por sua livre iniciativa resolveu mandar todas as roupas da cura do gálico para o Hospital de S. Lázaro, transferindo desta forma o tratamento do gálico para S. Lázaro. A atitude “sem ordem nem conselho” foi tomada como uma afronta e desobediência grave, colocando em risco a saúde

²⁶⁵ Consulte-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga*, vol. II, ed. cit., pp. 156-161.

²⁶⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Libro 2 das entradas dos Irmãos 1596-1609*, n.º 52, fls. 4v-5.

dos lázaros, uma vez que a sífilis era contagiosa e requeria um espaço adequado para tratamento. Além disso, a mudança causava também incómodo aos médicos que teriam que se deslocar a outro lugar. A Mesa pediu-lhe de forma reiterada que fizesse regressar as roupas a S. Marcos, mas sem sucesso, passou posteriormente às notificações determinadas pelo Compromisso. Como não o vergavam, e para evitar escândalos públicos, os mesários imploraram-lhe pelas “Chagas de Cristo”, mas sem sucesso. Sem outros recursos, mesários e deputados riscaram-no de irmão e escolheram um substituto²⁶⁷.

O facto de atuarem fora da instituição e de terem a grande responsabilidade de gerir um Hospital levava a que os Provedores do Hospital de S. Marcos agissem, muitas vezes, por livre arbítrio. Em 1617 quando a Santa Casa iniciou um grande litígio com a Confraria de Santa Cruz, o Provedor do Hospital Miguel Pereira do Lago foi expulso por ordem do Arcebispo, através de uma carta enviada à Mesa da Misericórdia, onde se dava conta das razões de tal atitude. A Mesa obedeceu e mandou riscar o referido irmão²⁶⁸. Interveniente e atento a todos os assuntos da Santa Casa D. Frei Aleixo de Meneses, atuava em nome da Mesa e do Definitório, que lhe obedeciam em tudo. A força dos Arcebispos de Braga na Misericórdia da cidade suplantava o normal funcionamento da instituição, ao sobrepor-se ao seu poder e mandar expulsar um dos seus homens.

Depois de riscados, os interessados podiam no ano seguinte pedir o regresso e vários optaram por essa solução²⁶⁹. Era muito importante que se mostrassem arrependidos pelo mal causado à instituição e lhe oferecessem uma avultada esmola, embora esta não estivesse consignada no Compromisso.

O risco individual foi o mais corrente, mas aconteceu também serem expulsos grupos de irmãos. A sentença alcançada por um grupo de irmãos em 1648 contra a Misericórdia indignou os mesários que decidiram enviar um emisário a Lisboa para agir junto da Corte, tentando inverter a situação²⁷⁰.

Os motivos que estiveram na base do castigo foram muito variados. A falta de sigilo, o pouco zelo institucional e a adoção de posições contra a Confraria foram as razões invocadas no ano seguinte para expulsar dois irmãos, embora a mais comum tenha sido o suborno no momento das eleições. Todavia, não comparecer nas sessões na Mesa, faltar às procissões, aos peditórios e aos enterros constituíram as razões mais invocadas para suportar o risco. Casos excepcionais de grande gravidade foram menos recorrentes, mas em 1755 o Tesoureiro foi expulso

²⁶⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Libro 3 das entradas dos Irmãos da Irmandade 1609-1621*, n.º 53, fls. 31-33.

²⁶⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Libro 3 das entradas dos Irmãos da Irmandade 1609-1621*, n.º 53, fl. 63v.

²⁶⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de irmãos 1585-1711*, n.º 50, não paginado; *Livro 5 das Eleições 1635-1691*, n.º 55, fl. 26.

²⁷⁰ ADB, *Livro de termos ou actas 1645-1653*, n.º 6, fl. 46v.

por não apresentar contas à Mesa e ter sido considerado petulante e irreverente. O caso assumiu tal gravidade que os mesários e irmãos da Junta decidiram nunca mais o admitir a não ser com ordem régia, ao mesmo tempo que continuaram a exigir-lhe contas e a apresentação dos documentos que tinha em sua posse²⁷¹. Este caso enfureceu os colegas, por atingir a instituição na sua espinha dorsal.

A falta de transparência nas contas e a instabilidade conhecida por esta Misericórdia em alguns setores na segunda metade setecentista refletiu-se no seu quotidiano e como vimos, atacou mesmo a Mesa. Uma vez mais em 1784 o Tesoureiro negou-se a entregar contas, desobedecendo a todas as chamadas que os colegas lhe fizeram. A Mesa usou de alguma complacência para com o seu comportamento e esperou que humildemente viesse desculpar-se e pedir perdão. Como não compareceu e depois de muito esperar, os colegas procederam ao seu risco.

Mais frequente tornou-se na segunda metade setecentista a ausência às sessões da Mesa. Embora com responsabilidade acrescida, alguns mesários também não se importavam com as consequências dos seus atos, faltavam, não compareciam para se redimirem, dando-se ao luxo de “fazer intrigas” e ser “asperos de genio”, como aconteceu em 1778 com dois confrades.

Já a causa que determinou a expulsão do confrade Alexandre Pedro de Oliveira, ourives, em 1783 foi de outra ordem. Este irmão foi riscado por ter sido condenado em pena considerada vil e infame, tendo sido executado “com baraso e pregão”²⁷². Neste caso, a Santa Casa agiu de forma a não ser contaminada e manchada com o ato de um dos seus membros, afastando-se do crime por ele praticado²⁷³.

No século XIX as expulsões de irmãos parece terem-se tornado menos frequentes, pelo menos a acreditar nas fontes. No século XX desapareceram, mas mantiveram-se os conflitos com os assalariados. A Confraria conheceu desde sempre conflitos com os seus assalariados, principalmente com os que trabalhavam no Hospital. As devassas frequentes conhecidas para os séculos XVII e XVIII demonstram o elevado grau de incumprimento e a expulsão de muitos dos seus servidores. Esta situação não era apenas corrente nos de mais baixa condição, mas atingia também os médicos e os cirurgiões. Os padres capelães constituíam um outro fator de perturbação.

À medida que cresceu o quadro de assalariados do Hospital e se multiplicaram as funções, aumentou também o número de conflitos. Os períodos de maior confronto político refletiram-se no interior da instituição, causando, por vezes, situações complicadas, como se verificou em algumas ocasiões.

²⁷¹ ADB, *Livro de termos ou actas 1751-1757*, n.º 15, fls. 169-169v.

²⁷² ADB, *Livro de termos ou actas 1780-1789*, n.º 19, fl. 111.

²⁷³ Leia-se a propósito Araújo, Ana Cristina, “Cerimónias de execução pública no Antigo Regime – escatologia e justiça”, in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 1, 2001, pp. 169-208.

CAPÍTULO III

A ECONOMIA SOCIAL DA MISERICÓRDIA
E HOSPITAL DE BRAGA

JOSÉ VIRIATO CAPELA

I

A Misericórdia e o Hospital de S. Marcos nos séculos XVI a XVIII

A renda e proventos económicos da Santa Casa da Misericórdia e Hospital de Braga evoluíram significativamente ao longo da sua história desde os horizontes já longínquos dos inícios do século XVI, crescendo e diversificando-se. Os seus diferentes núcleos serão a expressão da evolução da natureza e fins da instituição que sem alterar a sua natureza essencial e adaptando-se aos termos das exigências e necessidades da sociedade a que se dirige, moldam-se também ao modo como ela viria integrar-se no seio da Misericórdia.

O horizonte cristão de cumprimento das obras de Misericórdia, as corporais e as espirituais, dirigidas aos pobres peregrinos, presos e doentes, sempre se manterá como escopo essencial da sua atuação e condicionante dos termos da realização da receita e despesa. E isto pesem as tensões que nelas não deixaram de se fazer sentir pela ação do Estado, da Sociedade, dos valores morais e espirituais dominantes que ao longo dos tempos se exercerão sobre a instituição, que é desde a sua origem, instituição de inspiração cristã com Regimento de instituição real.

No essencial pois a constituição da renda e sua aplicação social moldar-se-á aos termos em que se constituem as confrarias e irmandades coevas, em cujo mundo e tarefas as Misericórdias se vêm implantar, continuando mesmo a ação de algumas delas de que tem sua origem. O enquadramento régio-estadual, definir-lhe-á um campo de ação, privilégios e logo rendimentos que lhe conferem uma mais forte solidez patrimonial e garantística proteção de bens e rendimentos e logo uma relevância e primazia na ação social e caritativa, mas também, com o Regalismo e mais intensamente nos séculos XIX e XX, uma mais importante ação e responsabilidade pública no quadro da ação social estadual, designadamente hospitalar, que quasi faz perder de vista a matriz fundacional.

1. Na origem do património e primeiros rendimentos

Na constituição dos primeiros rendimentos da Misericórdia de Braga estão os ingressos provenientes das primeiras *doações, legados e heranças* com fins sociais e pios. E aquando da integração do Hospital em 1559, o primeiro fundo patrimonial significativo de propriedade de *bens de raiz* – casas e propriedades rústicas, suas rendas, foros e laudémios – e rendimentos de bens eclesiásticos assentes nas rendas das igrejas. Como mola inicial, de diversos modos sempre atuante, está o papel dos irmãos e confrades com as suas esmolos, de entradas e legados, ação caritativa particular e peditórios de mamposteiros. Em menor volume, mas bem significativa do ponto de vista político, estão rendimentos que revertem para a Misericórdia, de diversas contribuições públicas, designadamente verbas de condenações de juízos da cidade e já no século XX percentagem de algumas multas camarárias.

As *esmolas de entradas* constituiriam desde logo uma mais essencial fonte de receita da Misericórdia. Eles entrariam diretamente para o *casco* da instituição, fundo de reserva que se deveria manter perene como suporte e penhor da sua sobrevivência e sustentabilidade. Mas as esmolos provenientes dos *peditórios* logo constituiriam a principal receita da Misericórdia como veremos. Elas eram colhidas através de uma vasta rede de locais de recebimento de esmolos e peditores de pão, com outros víveres de carne, vinho, roupas. Para tal constitui-se num vasto corpo de mamposteiros que se estende pelo Arcebispado, termo do concelho e cidade de Braga, tomando em praticamente toda a cidade e seu termo e em muitas igrejas e também capelas e ermidas do arcebispado o exclusivo dos peditórios para os presos, entrevados e envergonhados, limitando a ação das outras confrarias. O campo de ação da Misericórdia como instituição com forte proteção arcebispal, como que se sobrepõe a todo o território de jurisdição Ordinária, vindo a ter porém na área da ouvidoria/comarca do senhorio bracarense e nos seus coutos e igrejas da cidade (também couto) o seu território privilegiado de atuação.

A estes bens e rendimentos logo se virão juntar a primeira série de *doações e legados*. À cabeça os primeiros legados dos Arcebispos que querem dar o exemplo da particular proteção e apoio à sua instituição. Que logo é seguido das dignidades e figuras capitulares e eclesiásticos do governo diocesano e primeiros irmãos fundadores e figuras maiores da Sociedade bracarense¹.

¹ Domingos Peres, o Bispo Torquemada, o licenciado Pedro Fernandes Pimentel, o irmão Manuel Marçal, o Reverendo Miguel Pinheiro Ferreira, D. Guiomar de Sousa. Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2001, p. 18.

Em 1559 na passagem do governo do Arcebispo D. Baltasar Limpo para o do Arcebispo D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, entra em cena na vida da Misericórdia o *Hospital* que nela é integrado para a sua administração com todos os bens dos hospitais então extintos². Esta circunstância acarreta uma mudança estrutural à vida da Misericórdia porque entra na posse de mais largos bens fundiários e igrejários e inicia responsabilidades hospitalares que ela até aí não exercia. O fundo imobiliário de propriedades de bens de raiz viria a ser constituído pelos casais e propriedades de bens que então pertenciam ao Hospital e era administrado pela Câmara como administradora do direto senhorio: propriedades e as próprias casas onde funcionavam a Gafaria e Hospital da rua Nova e Confraria e Hospital de Rocamador e da Confraria do Corpo de Deus que foram integradas no novo Hospital de D. Diogo de Sousa que em 1508 entrega à Câmara e agora passam à Misericórdia. Outro conjunto de rendimentos é o constituído pelas *rendas de igrejas de S. Martinho de Mindelo e S. Martinho de Galegos*, também do património do Hospital que são constituídos pelos rendimentos das suas dizimarias. Igrejas anexas ao Hospital correm pela Misericórdia a sua administração e nomeação dos curas e gastos das respetivas fábricas. Sempre foi difícil manter uma vigilância e controlo rigoroso sobre estes bens e rendimentos também porque efetivamente o seu rendimento era muito pequeno no conjunto da renda. No fundo inicial foram depois crescendo a doação de outros bens, designadamente de *bens de raiz*³. Entre 1623-1625 vão pela primeira vez atomados a pedido da Misericórdia para o que o Arcebispo obteve provisão real⁴. Breve depois repercutiriam nos rendimentos da Casa os proventos provenientes da *ação médica e da Botica do Hospital* que como veremos se perfilam desde os finais do século XVIII como rendimento cada vez mais significativo no conjunto dos ingressos da instituição.

Com as doações e legados em dinheiro, logo se constituiria a necessidade da sua rentabilização com a entrega de *dinheiros a ganho e juro*. Esta é uma necessidade que a natureza e encargos dos Legados impõem. Mas é também cada vez mais resultado da procura e necessidades da sociedade e economia que cada vez mais estrutura a sua vida com base no crédito.

² Sobre os bens do Hospital, Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. A assistência no Hospital de S. Marcos*, vol. IV, ed. cit., 2008. Ferreira, José Augusto, *Fastos episcopais...*, vol. II, ed. cit., 1930, pp. 375-377.

³ Carta da instituição e regimento do Hospital de S. Marcos, em Braga, 1508 (cópia de 1602) em *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol 3: *A Fundação das Misericórdias: o reinado de D. Manuel I*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2004, p. 40, doc. 10.

⁴ Em 1734-35, referem-se 237 propriedades que fazem 3154 medidas de pão e 6 pipas de vinho. Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga*, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, Braga, 2003, p. 482 e 514.

2. Ordem da receita e despesa. Orgânica institucional

2.1. Privilégios de ação e jurisdição económica

Para os peditórios, recrutamento e ação dos mamposteiros vão instituídos os grandes privilégios que ao modo dos conferidos à Misericórdia de Lisboa, sustentam esta atividade⁵. Aos mamposteiros da Misericórdia de Braga vão logo entregues os privilégios concedidos à Misericórdia de Lisboa, os mais relevantes, os de isenção de cargos concelhios, os mais vis, e de contributos para fintas, peitas, pedidos, empréstimos e serviços públicos municipais, mas também de aposentadorias e alojamentos e repartição de soldados.

E logo um importante conjunto de privilégios, com incidência económica constantes da Provisão de 21 de maio de 1514 (copiados no manuscrito do eventual primeiro Compromisso). Uns constitutivos e afirmativos da instituição e seus oficiais: foro privativo com crimes privativos à Misericórdia – porteiro procurador dos presos – e autoridade pública ao escrivão; isenção dos 13 irmãos das obras dos muros da cidade, recebedores dos doentes e desamparados; outros com mais direta incidência na constituição da sua renda: prioridade do abastecimento de carne e direito a receber a quinta parte da matéria julgada no juízo da almotaçaria da Câmara⁶.

Aos privilégios de fundação outros se seguirão. Desde logo o importante que permite a aquisição de bens de raiz, que como se sabe estava impedido pelas Ordenações do Reino aos eclesiásticos e seus corpos, consta de uma provisão de D. João III⁷. Decisivo é o conjunto de privilegiados dirigidos à entrada em posse e administração de testamentos e legados. Eles relevam no importante privilégio de 1518 de registo próprio de testamentos e legados e múltiplas medidas dirigidas a esta importante matéria, permitindo designadamente contra os Estatutos,

⁵ Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, ed. cit., 2001. Estes privilégios aos irmãos e mamposteiros da Misericórdia de Braga vão largamente explicitados a propósito da reivindicação da sua aplicação a um mamposteiro do couto de Tibães que lhe estava a ser denegado (1687): ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de provisões da Casa e Hospital 1611-1774*, n.º 704.

⁶ Os privilégios da fundação que D. Manuel fez dar à Misericórdia de Braga, ao modo como os tinha dado a Lisboa, vão copiados no ADB, Fundo da Misericórdia, n.º 707, *Livro de Provisões da Casa e do Hospital 1617-1774*.

⁷ Bens comprados para o Hospital de S. Marcos até 20.000 réis de renda anual têm de ser registados no Livro da Comarca a que pertencem (1535). IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, Livro n.º 22, fl. 91; Idem, Livro n.º 44, fl. 107, 1537. Mais tarde, 1704, seriam também autorizados legados de missas quotidianas em bens de raiz. Provisão dada à Misericórdia do Porto em 1704, estendida a Braga: “somente se aceitassem os legados que se oferecessem com juros ou renda certa de boa natureza [...]”. Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2001.

recondução das Mesas quando se trata de levar a bom termo esta matéria, registo próprio e competência própria para arrecadá-los, competência própria face ao Juízo dos Resíduos de tomar as contas dos cumprimentos dos seus testamentos e legados⁸, cobrança de dívidas e dinheiros, esmolas e fazendas como se arrecadam as dívidas reais⁹, completados com o que mais permite que oficiais mecânicos, mamposteiros não sejam constrangidos, fora de seus juízos, nem executados. E múltiplas medidas dirigidas a esta matéria designadamente as que permitem recondução de Mesas ou oficiais quando está em causa a recondução ou continuidade de necessária resolução de questões que tocam a boa economia e sustentabilidade financeira da instituição, sobretudo a boa administração e aplicação dos legados e encargos de missas, problema emergente em diversos ciclos históricos da Confraria¹⁰.

E outros privilégios para a constituição da garantia de boa e rápida cobrança de bens e rendimentos. Nos de proteção e garantia de boa e rápida cobrança registam-se aqueles que decorrem do privilégio de imediata proteção da Misericórdia pela Coroa, da cobrança das dívidas como se de bens reais se tratassem e também do foro privativo da Misericórdia¹¹. Elas transformam, de facto, a Misericórdia em detentora e donatária de direitos régios, senhora de direitos públicos, o que lhe cria um campo de absoluta proteção, autonomia, independência face aos demais poderes, os da Igreja e os eclesiásticos e direito canónico, os dos senho-

⁸ Em diversos momentos os tribunais régios e seus Juízos dos Resíduos pretenderam chamar a si o julgamento e a execução de tomada de contas do cumprimento de testamentos e legados à Misericórdia, julgando em diversas circunstâncias a Relação de Braga a favor dos privilégios e foro privativo. Como se julgou em 1631: “a Confraria está isenta de toda a jurisdição ordinária e submetida privativa e imediatamente debaixo do amparo e proteção real porque nenhuma outra justiça lhe possa tomar contas, nem obriga-la a dá-las...”, argumentando a Relação Bracarense (1631) com causas julgadas, Concílio Tridentino e Ordenação do Reino: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de Provisões da Casa e Hospital 1617-1774*, n.º 704.

⁹ Deste importantíssimo privilégio foi necessário muitas vezes lançar mão em diferentes períodos, designadamente nos de mais intenso fervor regalista dos oficiais públicos em diversas fases históricas, uma das últimas na etapa pombalina e posterior ou perante as justiças e tribunais das terras que os não querem respeitar. ASCM de Lisboa, *Correspondência recebida e expedida, Misericórdia de Braga (1775-1776)*, cx. 02, docs. 496-497.

¹⁰ Toda esta série de privilégios e provisões suas progressivas confirmações pelos monarcas, pode ser consultada em Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, ed. cit., 2001 e em Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência Material e Espiritual*, vol. III, ed. cit., 2006.

¹¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de provisões da Casa e Hospital 1617-1774*, n.º 704: “Sentença que houveram o Provedor e irmãos da Santa Casa da Misericórdia desta cidade de Braga sobre haver de falar primeiro o Provedor da dita Casa que os mais avogados nos auditórios, assi nos feitos que tiver a cargo da dita Casa como nos mais, no anno de 1617”; *Ibid.*: “Sentença de como o escrivão [...] é isento das justiças desta cidade ano 1628”, “designadamente as justiças não podem compelir ao escrivão [...] dar certidões dos livros e papeis [...] nem do que se passa e ordens na Mesa da Misericórdia por ser isenta e da imediata proteção de Sua Magestade”.

rios e concelhos. Por estes privilégios a Misericórdia de Braga assume um quase pleno estatuto de entidade régia e direito público. Está claro que este Estatuto, no que diz respeito, designadamente aos bens, está absolutamente condicionado a que eles sejam gastos nas obras de Misericórdia.

A Misericórdia de Braga na extensão dos privilégios à Misericórdia de Lisboa e demais Misericórdias portuguesas, após o impulso fundador, terá nos Filipes os mais estrénuos defensores, que “constitucionalizam” nas *Ordenações Filipinas* as disposições essenciais para a sua imediata proteção real¹². A D. João IV, para reforçar e reconstruir o seu poder real, alvitra-se-lhe mesmo a assunção do cargo de Provedor da Misericórdia de Lisboa¹³, tal a força e prestígio que a instituição assumira.

Tal jurisdição é aplicada quando é necessário para fazer tombo das propriedades e rendimentos. Que se tornou de todo imperioso com a integração do património do Hospital (1559), em 1623, ao pôr no terreno o primeiro atombamento geral dos bens da instituição. Que foi posto em marcha mediante provisão régia: com o juiz do tombo, que o monarca nomeia, com o escrivão que o juiz nomeia, e que executarão as tarefas como se de propriedade e senhorio real se tratasse. Nesse âmbito, o Arcebispo-donatário passa provisão para que em Braga e em demais terras dos seus coutos possam fazer diligências para o atombamento das propriedades da Misericórdia. E deste modo com o mesmo poder e jurisdição se procederá nos futuros atombamentos e inquirições tocantes ao reconhecimento de bens e propriedades da Misericórdia.

Por sobre estas regalias e privilégios sobrepõe-se a capacidade e autonomia própria da Misericórdia para gestão e administração das suas contas, tomadas e aprovação da receita e despesas. Que são tomadas à Mesa e Irmandade pelo ouvidor senhorial do Arcebispo, mas enquanto contador da Fazenda Real. E de quaisquer litigâncias só se pode apelar para os Tribunais régios superiores¹⁴.

2.2. Ordenamento estatutário

O ordenamento fixado nos primeiros Compromisso da Misericórdia de Lisboa (Estatutos de 1516-1618)¹⁵ é matricial a todas as mais Misericórdias do Reino porque elas o seguirão nos seus aspetos essenciais. Assim se verificou

¹² Designadamente sobre a competência exclusiva do Juiz dos Feitos da Misericórdia e sua imediata proteção do rei, sem interferência dos bispos e seus visitadores. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 5: *Reforço da interferência régia*, ed. cit., 2006, pp. 69-72.

¹³ *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 6: *Estabilidade, grandeza e crise: da Restauração ao final do reinado de D. João V*, ed. cit., 2007, p. 546, doc. 248.

¹⁴ Conferir capítulo *A Misericórdia e a Sociedade Bracarense. A Misericórdia: irmandade de imediata proteção real*.

¹⁵ Sobre os primeiros Compromissos, ver Sousa, Ivo Carneiro de, *O Compromisso primitivo das Misericórdias portuguesas, 1498-1500*, Porto, Universidade do Porto, Faculdade de Letras, 1996.



Sentença

do Juiz ordinario
della cidade de Braga
que houuerão o Proue-
dor e Irmãos da casa
da Santa Misericordia
della. Sobre hauer de
fallar primeiro nas au-
diencias o Procurador
da dita casa que os ma-
is Auogados alynos
feitos da casa com os
mais que tiuer a cargo.
~ Anno 1526 ~

FIG. 1. ADB, Livro n.º 704
(Foto: Cortesia ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA)

também com a Santa Casa da Misericórdia de Braga, designadamente pela sua transposição e conformação nos Estatutos de 1618-19, que lhe são concedidos com toda a autoridade régia, sob forma de alvará. Por isso o que se fixa para a Misericórdia de Lisboa, nos merecerá aqui particular atenção.

É expressivo o cuidado e desenvolvimento dos termos do governo e administração económica nestes Estatutos da Misericórdia de Lisboa. Ele é claramente manifesto na definição dos poderes e regimentos dos órgãos e ofícios que a cada um deles cabe, as tarefas e responsabilidades e competências próprias, suas articulações aos demais órgãos e hierarquia e também no desenvolvimento da escrituração, registo e contabilidade, ordem de cofres, no que a estas matérias do governo económico diz respeito.

Vemos aí a expressão da assunção dos modelos e práticas de governo económico que a administração régia portuguesa já promove para a Fazenda Pública e administração das Câmaras de maior dimensão, em cujo campo as Misericórdias se irão afirmar, mas também a expressão do próprio desenvolvimento social que a Misericórdia assumiria, herdeira certamente da tradição de registo das grandes confrarias cuja prática também aqui se verterá. Por isso este texto se intitula como *Compromisso e Regimento*. Esta será uma marca de água que de um modo geral estará presente ao governo e administração económica em geral das Misericórdias portuguesas, que delas faz em muitos tempos modelos das melhores práticas de governo económico e organização administrativa, registo e contabilidades, que teve como principais efeitos, em primeiro lugar, a conservação e rentabilização do património e rendas, depois a constituição dos fundos documentais, de apoio ao governo económico e defesa do património, os mais completos e organizados das nossas instituições públicas e sociais, de que a historiografia portuguesa, a económica e social pode lançar mão¹⁶.

Fixemos os traços gerais, os princípios e suportes desta organização, tal como ela é desenhada no Compromisso/Regimento de 1516 de Lisboa, que inspirarão e conformarão os demais Estatutos das Misericórdias portuguesas e também o da Misericórdia de Braga. Eles recobrem no essencial, os princípios e modelos de definição institucional do Compromisso confraternal e do Regimento público, assimilando a evolução jurídica que estes institutos estão a sofrer, sobretudo sob efeito das reformas manuelinas da Fazenda e da Administração Pública.

¹⁶ Designadamente nas mais antigas e extensas séries de preços que Vitorino Magalhães Godinho constrói para a História económica portuguesa. Godinho, Vitorino Magalhães, *Introdução à História Económica*, Lisboa, «Coleção Horizonte», 1970; Idem. *Prix et Monnaies au Portugal. 1758-1850*, Paris, SEVPEN, 1955. Para a Misericórdia de Braga larga série de preços taxados para a cobrança das dívidas de pão milho (maiz ou segunda), trigo, centeio, vinho, mas também para a venda do pão do celeiro, marrãs, para o século XVIII: Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga*, vol. II, ed. cit., pp. 484-485.

O Compromisso é absolutamente taxativo sobre o papel central que ao coletivo da Mesa presidida pelo Provedor (ou do Provedor em Mesa) cabe no ordenamento e centralização da ordem económica da Confraria. No elenco das tarefas do Provedor, a quem cabe o “Regimento” da Mesa, entre as principais competências, vai a de “arrecadar as esmolas” que se deixaram à dita Confraria. A ordem da despesa vai mais largamente fixada:

“Nas cousas da despesa de dinheiro, nem de vestidos para pobres, nem despachos de petições, o dito Provedor não fará, nem mandará fazer cousa alguma, sem acordo e conselho dos 12 ou a maior parte deles. Nem os doze nem cada um deles não fará nem mandará fazer coisa alguma, per si, sem todo remeter ao dito Provedor, o qual verá se é coisa que ele por si só possa fazer ou fará juntar os 12 ou maior parte para deliberar”.

O que se fará no tempo das petições, “quando todas estão juntos”. Nas deliberações da despesa, o Provedor “tomará voto e parecer da Mesa”, nas esmolas, nas petições, nos dotes, na admissão de servidores, capelães, na repartição das roupas, no despedimento dos servidores e moços da capela¹⁷.

A despesa faz-se pois seguindo uma ordem bem fixada: a) por deliberação direta da Mesa (designadamente no tratamento das petições particulares, de oficialato e corpos; b) por ordens e mandatos do Provedor e Mesa dirigidas aos oficiais e corpos; c) por diversos oficiais e corpos, conforme as ordens e aprovação final do Provedor e Mesa.

Nos princípios que conduzem a ordem das contas é muitas vezes condicionante a sobredeterminação da Despesa sobre a Receita, o que certamente condicionará o constante esforço de expansão da Receita, por peditórios e estímulo às doações e legados. De facto é sempre bem mais extenso o universo das necessidades do que o das possibilidades. Nas tarefas fixadas ao Provedor vão elencadas as principais funções que envolvem despesa; a arrecadação da receita vai na parte final, ao lado aliás, do seu papel no Regimento geral do ofício¹⁸.

As receitas e despesas tirando a feita direta pelo Provedor, Mesa, eventualmente Conselheiros, vai alocada a um conjunto de corpos estruturantes à ação da Confraria, que administram com “certa” autonomia a receita e despesa própria aos seus ofícios e serviços. Têm os seus próprios livros de registo da receita e despesa; recebem e despedem as verbas que realizam no exercício do seu ofício ou que eventualmente são transferidas pelo Tesoureiro Geral por mandato do Provedor; conduzem à conta do Tesoureiro Geral e Arca Geral, os sobrantes do seu exercício. Por esta razão uma perceção e aproximação ao conjunto da receita

¹⁷ *Compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1618*, Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1619.

¹⁸ Os Estatutos de 1516 elencam pela seguinte ordem as tarefas principais do Provedor: dar de comer aos presos; visitar os hospitais; visitar pessoas envergonhadas; curar os doentes; arrecadar as esmolas que se à dita Confraria deixarem; ir aos enfermos. Cf. Regimento da Mesa.

e despesa da Casa só se realizam com a junção das diferentes contabilidades e Tesourarias da Casa, das Mordomias, do Celeireiro, do Hospital. No limite toda a sua contabilidade é feita sobre ordens e mandatos do Provedor e Mesa, as contas finais por eles devem ser ajuizadas. Mas na prática desempenham as tarefas com grande independência e autonomia. Esta é a regra mais comum também das contas da Santa Casa da Misericórdia de Braga.

Figuras importantes e decisivas nesta organização, estabelecidos no Compromisso da Misericórdia da Capital, são os dois *Mordomos*, o de Fora e o da Capela. São recrutados no rol dos irmãos e vão investidos de autoridade pública no serviço da Misericórdia: ao modo de oficiais públicos, levam as varas nos enterros, justicados, procissões. Ao mordomo de fora, compete essencialmente, fazer a soltura dos presos e compra de vestidos. Ao mordomo e ao Provedor da capela, arrecadar as esmolas e ofertas, nas capelas e peditórios, as despesas de enterros da Confraria, missas e guisamentos. Servem, por meses, por causa do excesso de trabalho. O seu modo de recrutamento, de serviço público ao exterior, identificado com as varas da autoridade, de serventia mensal, faz evocar ofício e papel dos almotacés da Câmara. O mais certo sentido e compleição de intervenção pública da Misericórdia vai pois claramente manifesta nestes mordomos, figuras centrais à ação da Misericórdia.

É muito extenso o registo e livros das contas da Misericórdia e também do movimento dos diferentes cofres, porque vai muito segmentada nos seus diferentes corpos e contabilidades. Para uma visão de conjunto é preciso pois seguir adentro de cada órgão os seus diferentes registos, não só de receita e despesa, mas também de outros movimentos; seguir os seus transportes nos livros do Tesoureiro Geral da Casa. E atentar nos próprios Livros de Termos da Irmandade, onde vão aprovadas e lançadas ordens e mandados, e registados, porque objeto de deliberação e tomada de conhecimentos, de muitos informes relativos aos diferentes tesoureiros e o movimento dos cofres, com registo regular das entradas e saídas¹⁹.

Registados e arrolados vão também desde os inícios os primeiros destinatários da ação da Misericórdia, sem embargo da ação mais genérica, da sua atividade. Desde o início se impõe (para Lisboa e depois genericamente para todas as Misericórdias) aos Conselheiros a composição do “rol” de visitação dos pobres doentes dos hospitais e cidade, com nomes e moradas; um “caderno de lembrança”, de visita aos doentes e enfermos; “rol dos presos são que forem pobres e desamparados”; “rol” com inquirições para as visitas aos envergonhados. A ideia e princípio é que com tais registos sejam “providos em maneira que não sofram mingua por negligência”, isto é, por esquecimento. Trata-se pois do “esboço” de um serviço regular, fixado e registado e não meramente aleatório ou circunstancial, o que parece constituir um autêntico “Compromisso” de “serviço público”, que em grande medida exprime e suporta a sua particular proteção régia.

¹⁹ Por aí é possível identificar as diferentes coleções e séries de livros produzidos por estes múltiplos registos e contabilidades adentro da Misericórdia.



FIG. 2. Cofre do século XVII, “das quatro chaves”, na Igreja da Misericórdia
(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

O dinheiro, as roupas, o produto das esmolas peditórios, ofertas vão guardados em diversas arcas e cofres a cujo acesso há um sistema muito protegido de quatro chaves: uma para o escrivão, outra para o mordomo da capela, outra para um conselheiro nobre e outra para um conselheiro mecânico.

Os *Estatutos de Lisboa de 1618* (passando pelos de 1577) cerca de um século volvido sobre os primeiros Estatutos, exprimem um desenvolvimento institucional assinalável da Misericórdia, expressão certamente do seu crescimento burocrático, económico e assistencial de uma cidade que se tornou cabeça de Império²⁰. A sua importância e dignidade é tanta que até se recomenda a D. João IV, em 1640, a entrada para Provedor, para assim melhor sustentar e afirmar a Monarquia saída da Restauração. Neles se exprime também, de modo particular, a nova realidade da sociedade portuguesa e lisboeta que se representa em todo o seu esplendor nesta Irmandade e seus cargos. E tal exprime-se, agora, de modo particular, nos termos da definição das condições para ser irmão, eleito e eleitor, exercício dos cargos e minuciosa regulamentação do processo eleitoral, a traduzir certamente elevados níveis de apetência e concorrência pelos cargos.

²⁰ Estatutos de Lisboa, de 1618.

O elenco da administração e governo económico da Misericórdia alargou-se substancialmente relativamente a um século antes, pelos órgãos, ofícios e composições. Ao nível dos órgãos superiores intervenientes neste domínio, ao lado da Mesa e Provedor, institui-se a Junta ou Definitório, órgão consultivo e governativo e ganha relevo o Escrivão da Casa. Torna-se mais extensa e complexa a organização dos serviços com as diversas mordomias-capelas, bolsa de presos, demandas, botica, Hospital e visitantes. A estas mordomias e serviços em geral agrega-se uma significativa “burocracia” de oficiais pagos: capelães, servidores de casa... Ao nível económico e financeiro ganha a maior centralidade o Recebedor das Esmolas – como coletor geral das receitas, distribuição de verbas, autorização de despesas e as diferentes tesourarias –, à cabeça o Tesoureiro dos Depósitos da Casa, o das Letras, Dotes, Cativos, Legados, Hospital de Todos-os-Santos, das Donzelas. A escrituração e contabilidade são apoiadas em livros, gerais, de receita e despesa e outros específicos para algumas matérias (letras, depósitos, juros, foros, testamentos, dotes e cativos).

Nesta administração, se bem que a Mesa e a Junta tenham o papel definitivo na autorização e aprovação das despesas e contas, papel essencial é agora desempenhado pelo *Escrivão da Casa*, na autorização e aprovação e tomada das contas em geral. Ele é o verdadeiro “controlador geral” da ordem e legalidade económica e financeira. E também pelo *Recebedor das Esmolas* no que diz respeito à centralização mais geral das receitas e contas e na sua distribuição pelos diversos serviços e pagamentos de salários aos capelães serventuários, articulando ativamente contas, receitas e despesa entre mordomias e tesourarias. Isto é, com certo pioneirismo no governo e administração económica e financeira da Misericórdia, separa-se a parte legal e jurisdição contenciosa, da parte contabilística dos cofres.

Esta organização quer responder e administrar o novo volume de receitas e despesas que cresceu significativamente, algumas das quais o Compromisso manda administrar cuidadosamente, designadamente os legados de testamentos, as vendas de bens de raiz. A estes ofícios de particular responsabilidade económica, como é o Recebedor de Esmolas, exige-se além de qualidades gerais que se pedem aos demais mesários, os de honradez e abastança de bens, de modo a dar segurança e garantias. A importância que estes cargos económicos e de gestão assumem na Misericórdia, vai explicitada na definição das respetivas hierarquias e posições na substituição por qualquer motivo do Provedor: na falta, ausência ou impedimento deste(s) vai sendo substituído pelo Escrivão, pelo Recebedor das Esmolas, pelo Mordomo nobre dos Presos.

O Regimento e Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga de 1628 editado em 1631²¹ plasma quase na íntegra, com as poucas acomodações neces-

²¹ Reeditado em Braga, com anotações, na Tipografia Lusitana, 1857.

sárias, o Regimento de Lisboa de 1618. Trata-se pois de um instituto dirigido a uma instituição, também ela já mais de secular, que se desenvolveu e adaptou a uma terra que fizera avanços significativos, designadamente populacionais, e cuja vida social se tornará mais densa e complexa. Trata-se de uma cidade com características muito próprias, inscrita na ordem senhorial, onde o papel da Igreja e ordem eclesiástica tem aqui relativamente mais larga presença e influência, com particular desenvolvimento e entrosamento da nobreza e fidalguia secular e eclesiástica, vasto corpo de beneficiados e letrados, comerciantes e profissionais, que a Misericórdia pretende congregar.

Este Regimento é de capital importância porque terá toda a sua vigência ao longo do Antigo Regime (século XVII-XVIII) e ainda para além dele no século XIX, de modo que conforma e orienta a vida de instituição, no essencial, ao longo de mais de três séculos.

No essencial os órgãos e ofícios elencados no Compromisso de Lisboa intervenientes em matéria económica e financeira vão presentes no Compromisso de Braga. A figura que no Regimento de Lisboa é central à gestão económica e financeira, o Recebedor-mor (das Esmolas) (capítulo X), as suas tarefas vão aqui entregues ao *Tesoureiro da Casa* (também capítulo X).

No seu conjunto os princípios da organização da administração económica e financeira são idênticos: separação do nível de decisão e deliberação sobre a despesa em geral que pertence ao Provedor, à Mesa e à Junta; escrituração, suporte à aprovação de contas, realização da receita e despesa pelo Escrivão da Casa; arrecadação e pagamento (com ordens, mandatos e competências próprias) aos Tesoureiros. Nestes o papel principal é o desempenhado pelo Tesoureiro de Casa, como em Lisboa era desempenhado pelo Recebedor das Esmolas, sem embargo da ação própria dos Tesoureiros particulares, despesas obrigatórias e rendas consignadas que como se sabe são as que tem aplicação própria e definitiva. Ao Tesoureiro da Casa cabe entregar aos Mordomos dos Presos, da Fazenda e Esmoleres, o dinheiro que lhe mandaram despender por seus bilhetes, ordens e mandatos do Escrivão, Provedor e Mesa.

O Hospital de S. Marcos é objeto de capítulo próprio (capítulo XXIX) que faz referência aos Estatutos antigos do Hospital, que certamente lhe conferem um regimento próprio, designadamente no que diz respeito à gestão dos rendimentos próprios. A autorização e despesa com obras deve ser primeiro comunicada à Mesa da Misericórdia. E também a admissão de pessoas a curativos deve ter autorização do Provedor da Mesa, quando o caso e circunstâncias o permitir. Também aqui a administração económica e financeira vai colocada no plano elevado das tarefas e responsabilização da Misericórdia e seus ofícios.

O sentido do equilíbrio e sustentabilidade económica e financeira está presente nas mais latas responsabilidades e deliberações que devem ser levadas à Junta (capítulo XII) quando tal possa ser posto em prática, bem como o de

manter o Casco e Arca completos (capítulo XV)²². As situações de dolo ou mau exercício, de apropriação de bens, são motivo para o despedimento. São figuras maiores da Irmandade, depois do Provedor, o Escrivão da Casa, o Tesoureiro, a exprimir a relevância das matérias económicas e de gestão financeira da Casa e sua organização e suporte escriturário, registral e contabilístico.

2.3. Contas e contabilidades

Contabilidades maiores: Casa e Hospital

Como se referiu toda a administração da receita e despesa reporta em última análise, ao governo do Provedor, quando muito ao Provedor da Misericórdia e Provedor do Hospital, bem como à Junta Ordinária (Mesa mais 13). Cabe-lhes vigiar a cobrança da receita, deliberar e autorizar toda a despesa e zelar pelo funcionamento do conjunto dos órgãos da instituição.

Nesse quadro acompanha em primeira instância e como principal tarefa a saúde económica da instituição que passa pela vigilância da conservação do *casco* da Misericórdia (e também dos *cascos* das contas parcelares, de verbas consignadas (legados, incluindo a do Hospital), base da sobrevivência da própria instituição, condição do cumprimento rigoroso das intenções da constituição das receitas da Casa. Por diversas vezes ele foi posto em risco, mas sempre os responsáveis máximos foram lembrando que este fundo não poderia ser ameaçado. Um desses períodos em que tal se verificou foi o de maiores gastos e desequilíbrio financeiro que decorreu ao longo dos primeiros 30 anos do século (1705-1733) com os excessos de gastos com esmolaria, com roupas e com obras no Hospital e logo com o retábulo da Igreja. Eles tinham desfalcado os *cascos* da Misericórdia e dos Legados não cumpridos, o *casco* do Hospital, pondo em risco as despesas e encargos obrigatórios da Misericórdia e Hospital. Foi então necessário recolocar os princípios da boa economia da Casa: restaurar os *cascos*, unificar a conta do Hospital e da Misericórdia, proibir despesas lançadas sobre os Tesoureiros e neles constituir dívidas; respeitar os princípios da boa despesa que é a aplicação do dinheiro nos objetivos essenciais e constitucionais da Misericórdia e Hospital, a proteção e apoio aos pobres, presos e viajantes peregrinos²³.

Para a “firme e perpétua” conservação do *fundo* e *casco* da Misericórdia, base da segurança da instituição, nela deveria ser colocado o dinheiro das esmolos

²² Nota 69 da reedição dos Estatutos em 1857.

²³ Para aplicar dinheiro naqueles domínios que estavam a desequilibrar as contas e pôr em causa as tarefas da instituição foi decidido que as esmolos somente seriam dadas por despacho da Mesa aquelas pessoas mais necessitadas; a obras do Hospital seriam aplicadas as esmolos do Hospital (1739). Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. A Assistência no Hospital de S. Marcos*, vol. IV, ed. cit., 2008, p. 103.

de entradas dos irmãos que deve ser entregue à Mesa. Ao casco do Hospital pertence o dinheiro dos legados não cumpridos. O objetivo central é que sempre no casco deveria haver dinheiro para pagar os compromissos primeiros e obrigatórios, a saber, os encargos com dotes, legados e obrigações ordinárias da Casa²⁴. Só das sobras é que era possível esmolar, isto no caso de não ser necessário acudir ao casco. Numa maior abrangência destes princípios, nessas prioridades gerais, vai também incluída a assistência aos doentes do Hospital, que era também a prioridade na aplicação do dinheiro do Hospital. E para que não houvesse falta às obrigações, institui-se mesmo uma “tábua de lembrança das obrigações para delas não haver ignorância que autorizava a contabilidade separada da Tesouraria do Hospital e do Tesouro das Obras (a que se consignaram verbas próprias) A proteção e valorização do casco, incentivou mesmo a aplicação do dinheiro no empréstimo a juro, que era considerada a aplicação que garantia e multiplicava o capital²⁵. Essa certamente a razão central da forte aplicação no *empréstimo do mútuo* a que se dedicaria a instituição.

Na administração económica e financeira foram-se constituindo e desenvolvendo duas grandes contas e contabilidades com grande autonomia, a da *Misericórdia*, e nela a dos diferentes mordomos e celeiro, em função das tarefas próprias; a do *Hospital*, decorrentes de receitas mais diretamente a ele afetas e as provenientes da sua primitiva constituição. O Hospital por razões que tem a ver com os termos mais tardios da sua integração, mas também o diferente ordenamento régio para a instituição, as tarefas específicas, o património e rendas próprias, manteria sempre uma mais forte autonomia face à Misericórdia, que com o evoluir do tempo sempre reforçaria.

Às diferentes Mordomias – da casa, presos, causas e demandas, testamentos e legados, celeireiro – cabe cobrar e receber a receita, proceder à despesa, dar conta ao respetivo Tesoureiro ou ao Tesoureiro da Casa (Geral), zelar pela manutenção do respetivo casco, ordenar a contabilidade.

Atente-se no modo como vai regulada a ordem da administração do Mordomo da Casa, dito da Fazenda: “mensalmente daria conta ao escrivão e entregaria ao Tesoureiro o que se achasse que rendeu do dinheiro que recebeu das esmolas e da cera que alugou para os enterramentos e exéquias”. O dinheiro sobranete de “coadjuvar as despesas do Tesourado da mesma Santa Casa”, era no final de cada ano entregue ao Tesoureiro da Casa. Do mesmo modo, os demais mordomos e celeireiros²⁶ levam os saldos das suas contas e gerências à tesou-

²⁴ Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, Administração e Recursos (Das origens a cerca de 1810)*, vol. II, ed. cit., 2003, pp. 374-379.

²⁵ Idem, *A Misericórdia de Braga. A Assistência no Hospital de S. Marcos*, vol. IV, ed. cit., 2008.

²⁶ Do dinheiro das vendas das rendas, pensões, esmolas os celeireiros satisfaziam algumas despesas, entregando o restante aos tesoureiros que assinalavam esse dinheiro no recibo.

ria²⁷. Estas contas são revistas para lhes serem passadas quitações. Verdadeiramente, pois, o que vai à Mesa e Tesoureiro da Casa (Geral), é o saldo de cada uma destas contas.

Esta autonomia da gerência tem limites: despesas mais elevadas ou de natureza extraordinária devem ser autorizadas pela Mesa. É pois claro que o quadro dos livros, registos e contas do Tesoureiro Geral está longe de permitir uma visão de conjunto da economia e fazenda da Misericórdia. O montante geral de receitas e despesas só pode ser atingido pela observação das contabilidades das mordomias e celeireiros, cujos registos não são por regra existentes, nem a sua regularidade e continuidade está presente.

O *Hospital* manteve na prática sempre a maior autonomia dirigida pelo Provedor²⁸ e Tesoureiro do Hospital. Mas em períodos de crise ou maior descontrolo da despesa, a Misericórdia, seu Provedor e Mesa, exerciam a maior autoridade e centralidade no ordenamento e processamento da despesa. E nesse sentido por diversas vezes o Provedor e a Mesa intervieram na gestão económica do Hospital e orientação da despesa²⁹. Tal autonomia, como referimos, assentava no princípio da “consignação” das receitas próprias às suas tarefas, designadamente dos rendimentos primordiais à sua fundação.

Era frequente a circulação de dinheiros da conta da Casa para o Hospital e também do Hospital para a Casa. Mas as transferências por diversas vezes feitas da Misericórdia para o Hospital são feitas a título de empréstimo, a título de dinheiro dado a ganhar, ainda que sem pagamento de juros, não entrando por isso diretamente na Arca respetiva³⁰. Há testemunhos também de perdões de dívidas do Hospital à Misericórdia³¹.

No Hospital vai separada a conta e registos de contabilidade da Botica da do Hospital. O Boticário prestaria contas primeiro anualmente, depois mensalmente ao Provedor do Hospital³². A conta do Hospital é da responsabilidade do Provedor do Hospital, cuja renda despense o Tesoureiro por mandados seus. O apuramento final é da Mesa da Misericórdia. A administração do pão da tulha, empréstimos e padrões de juros e peditórios cai diretamente na alçada da Mesa que dá ordens e autorizações.

²⁷ Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, Administração e Recursos (Das origens a cerca de 1810)*, vol. II, ed. cit., 2003, p. 506.

²⁸ O Provedor tem autonomia para receber e tratar a cura do banco dos pobres.

²⁹ No sentido de moderar as despesas, designadamente circunscrevendo os curativos a doentes da cidade; ordenando a prioridade na despesa: primeiro, cumprimento dos legados; depois os doentes, e nestes os de risco de vida e de contágio.

³⁰ Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. A Assistência no Hospital de S. Marcos*, vol. IV, ed. cit., 2008.

³¹ *Ibid.*, pp. 309-312. Deliberação de 1731, que cria dois livros de registo na Botica, um para a receita, outro para a despesa.

³² *Ibid.*, p. 228.

Conta central é naturalmente a tomada ao Tesoureiro da Casa no Livro da Receita/recibo e Despesa, mais a do Hospital que com os Livros de Termos, os Livros de aceitação de entradas de irmãos, os Livros de Conta Geral da Misericórdia, Hospital e outros Fundos e Livros das Entradas e Saídas das Arcas são os livros centrais e auxiliares do governo da casa. Na contabilidade multiplicam-se os livros de tesoureiros e contas particulares, tombos, prazos, capitais e juros, legados, demandas, mamposteiros, títulos e provisões que é possível seguir nos Inventários.

A mais completa abrangência dos movimentos de receitas pode ser seguida pelos movimentos das duas arcas ou sacos da Casa e do Hospital, pelos respetivos Livros de entradas dos dinheiros. Termo a termo, vai assinalada a abertura da arca pelos respetivos tesoureiros e vão sendo lançadas verbas das diferentes origens: de pagamento de contratos de empréstimos (próprios, juros), de arrendamentos (casas, propriedades), rendas diversas, esmolas particulares, esmolas de entradas, legados, dívidas, juros reais, em metal, ou muito frequentemente, desde finais do século XVIII, em papel-moeda. Em muitos assentos vai referenciado e remetido para o respetivo registo deliberação do Livro de termos da Casa, pelo que é possível seguir os dois momentos de constituição da receita: a sua autorização; a sua entrada em guarda e depósito. Quando o dinheiro se destina ao fundo de algum casco específico, receita consignada a algum encargo ou tarefa, como é o caso das obras do Hospital, no Livro da Arca do Hospital, tal vai referido.

Em julho faz-se auto de contagem e entrega perante a Mesa e Provedor dos montantes e registos existentes, do Tesoureiro que cessa ao Tesoureiro que entra³³. Aos Livros da Conta Geral das Arcas (Casa, Hospital, Legados...) vem o balanço final, dos dinheiros existentes (recebidos do ano anterior), do recebido, do gasto, do que fica em existência.

A boa ordem do registo e contabilidades, a guarda dos livros é condição de boa administração e defesa de títulos e património. As Misericórdias em geral legaram-nos dos mais extensos fundos documentais que ilustram o desenvolvimento institucional das respetivas casas e que contrasta com outras instituições, sobretudo públicas e semipúblicas. Na Misericórdia de Braga essa preocupação está presente, designadamente na boa organização do Cartório a que se mandou proceder por diversas vezes³⁴. Registe-se o draconiano termo da Mesa de 6 de outubro de 1739 em que se deliberou se mandasse “vir uma excomunhão pontifícia para que se não tirasse do cartório livro ou papel, excepto aqueles

³³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de entrada dos dinheiros na Arca da Santa Casa da Misericórdia de Braga 1770-1816*, n.º 649; ASCMB, *Entrada da Arca do Hospital 1788-1848*.

³⁴ Deliberação de mandar fazer os meios com gavetas particulares para “neles se por o cartório da casa em forma que com facilidade se poderiam achar os papeis”. Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, Administração e Recursos (Das origens a cerca de 1810)*, vol. II, ed. cit., 2003, p. 534.



Fig. 3. ADB, Livro n.º 675
(Foto: Cortesia ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA)

que fossem necessários apresentar em juízo”³⁵ que é certamente a expressão de que a desordem era corrente, mas também gravosa. Mas também na fixação da ordem e princípios a seguir na instituição dos diversos livros, termos de abertura e responsabilidade e encerramento, rúbricas, termos de registo, escrituração, guarda, circulação de diversos livros.

As contas vão superiormente tomadas e aprovadas pela instituição, seu Provedor e Mesa e também pelo Provedor do Hospital e Tesoureiro às diferentes contas e contabilidades, consultados os seus livros de registo dos Tesoureiros, verificadas as existências nas Arcas³⁶, de que se faz termo de tomada de contas aos tesoureiros e seus cascos³⁷ e se lhes passa quitação pela Mesa. A que se sobrepõe a revisão feita pelos revisores, nomeados pelo ouvidor, supremo magistrado do senhorio no couto e cidade de Braga. O ouvidor, substitui na comarca (ouvidoria de Braga), o corregedor régio. A intervenção correccional régia em Braga, faz-se por ação do Provedor de Guimarães e outros comissários régios (Relação e Corregedores do Porto, Provedor de Viana). Nas comarcas é ao Provedor régio que cabe tomar contas às capelas, irmandades e às Misericórdias. Mas aqui em Braga é ao ouvidor que cabe esta tarefa e não ao Provedor. Também era ao ouvidor e não ao Provedor que competia tratar da provedoria dos órfãos e conhecer dos agravos que se tomassem ao juiz dos órfãos e conceder apelação e agravo. Como refere Francisco Ribeiro da Silva «o ouvidor embora não se pudesse considerar um funcionário régio também cuidava dos interesses do monarca, pois nas assembleias que tratavam da arrecadação dos dinheiros da Fazenda exigia-se a sua presença³⁸. Isto sobretudo quando têm a competência de Contador da Fazenda Régia, como era o caso de Braga. A principal pendência que a Misericórdia ao longo dos tempos vinha tendo era com a questão dos testamentos e juízo dos Resíduos. Por esta matéria e instância os juizes pretendiam exercer jurisdição ordinária de tomada de contas dos testamentos e resíduos, mas também das contas em geral da Misericórdia. A Misericórdia sempre defendeu a sua isenção e liberdade para não dar contas neste juízo; a Relação de Braga sempre lhe foi favorável³⁹. Que depois da extinção da ouvidoria (1790-1792), com o fim do senhorio

³⁵ Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência Material e Espiritual*, vol. III, ed. cit., 2006, p. 543.

³⁶ As Arcas do Hospital devem ter cinco chaves, o que exprime bem a amplitude da tutela sobre a conta do Hospital: uma para o Provedor da Misericórdia, uma para o Provedor do Hospital, uma para o escrivão da Misericórdia, uma para o Tesoureiro do Hospital e uma para o Tesoureiro da Misericórdia.

³⁷ Para além das contas e tesoureiros referidos, do casco do juro, do juro real, de foros, juros e legados das esmolas (de Sua Majestade). E também o da devoção de S. Marcos na igreja do Hospital, a que toma conta o Provedor do Hospital.

³⁸ Silva, Francisco Ribeiro da, “Senhorio e municipalismo em Braga ao tempo de D. Frei Bartolomeu dos Mártires”, in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas*, vol. II/2, ed. cit., 1990, p. 9.

³⁹ Designadamente no acórdão de 22 de dezembro de 1631. Conferir capítulo *A Misericórdia e a Sociedade Bracarense. A Misericórdia: irmandade de imediata proteção real*.

passaria para o Provedor régio. E seria geral às confrarias e irmandades de Braga o que causou o maior escândalo no meio.

O procurador geral da Mitra, Inácio José Peixoto refere-se nesse novo quadro às dificuldades e controvérsias que tal ordem desencadeou, com a apreciação do mais eminente jurista que Braga teve:

“O corregedor também Provedor entrou a obrigar quantas confrarias pode, quantas irmandades havia, para lhe darem contas, usando de todos os ameaços e meios. Supondo que esta cidade foi huma conquista e que aqui não havia ordem e jurisdição eclesiastica tinha usurpado tudo, não respeitando posses, nem tempos immemoriais. Principiou aqui esta horrível usurpação, para enriquecer os provedores e o officio que era da sobrinha do Arcebispo. Nada remedeou este Prelado. As irmandades resistiram, humas, outras cederam por medo. E a verdade hé que a maior parte são eclesiasticas. A Relação assim o resolveo, mas o Arcebispo não se sabe que seguisse o voto. Como podia levantar corpo nesta cidade corporação sem licença dos arcebispos. que eram supremas nella? A mesma Misericórdia tem os seus livros, estatutos confirmados por arcebispo, cuido que hé D. Rodrigo da Cunha. Eu os vi e ella os guarda, ou oculta, porque também hé huma das rebelladas. Os livros todos e finalmente as contas produziram copiosas somas que embolçou o senhor Provedor. Esta foi huma das grandes e fingidas utilidades que esta terra tirou da sua nova jurisdição real. Que proveito! Acaso pensava alguém que os homens de agora não sabem o que lhe hé util. Eu sei que per hum juiz dos residuos antigos que também era Provedor, querem tirar como secular contas a irmandades e confrarias. Foi censurado e sendo expulso, se lhe deu isso em culpa. Eu mesmo que reputava alguns seculares, o quis defender, mas não fui attendido: votou-se a pena, agora tudo hé secular”⁴⁰.

Enfim, no seu conjunto, ao longo do Antigo Regime (séculos XVI-XVIII), a Misericórdia constitui uma organização de grande dimensão, comparando com as instituições coevas, com um grande complexo de unidades e campos de intervenção que para o efeito vai suportada numa segmentação bastante acentuada do funcionamento e gestão de alguns dos seus corpos, que lhe quebra, quando não há intervenção e condução forte dos Provedores e Mesas, alguma unidade de ação. E hoje pode tornar labiríntico o percurso de compreensão e avaliação geral do seu funcionamento. O governo e a administração económica e financeira em muitos períodos espelham bem essa realidade. A autonomia económica e financeira que se mantém ao longo do Antigo Regime, não sem algumas incursões senhoriais, das suas contas, tal pode ter estimulado.

⁴⁰ *Memórias particulares de Inácio José Peixoto: Braga e Portugal na Europa do século XVIII*. Estudo introdutório de Luís A. Oliveira Ramos; coord. de José Viriato Capela, Braga, Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho, 1992, p. 146.

3. Receita e despesa pelo Livro do Tesoureiro

3.1. Estrutura e evolução da receita

Como referimos uma aproximação global à receita e despesa efetivamente promovida e realizada pela Casa e Hospital só pode ser seguida pelo agregado dos seus registos e contabilidades próprias e particulares. A conta que aqui seguimos é a registada nos Livros dos Tesoureiros da Casa⁴¹ que aí carregam em receita, quer a que se lhe entrega e ele cobra diretamente, quer a que lhe é entregue pelos diferentes tesoureiros (incluindo o do Hospital) e até de administrações de rendas líquidas das despesas realizadas. Só pois o cotejo e a agregação dos registos de contabilidades e arcas das diversas tesourarias e gerências é que permitem ter a ideia de conjunto. Há para algumas dessas contas parcelares livros de registos e balanços das arcas que permitem a aproximação sectorial.

Estes Livros de Contas do Tesoureiro por regra registam a origem e o pagador da verba, os mais avançados separam os registos mensais, somam as parcelas parcelares e no final, em ato de tomada ou revisão de contas pelos novos Provedores e Deputados da Mesa aos Provedores ou mesários anteriores, ou pelo Provedor e Mesa aos Tesoureiros do ano, conferem a receita com a despesa, registam o saldo ao Tesoureiro ou Provedor do ano seguinte e dão quitação às contas. É uma contabilidade que assenta quase essencialmente na confiança dos registos feitos por escritvães, tesoureiros, provedores e irmãos deputados para rever ou aprovar as contas, nem recorrendo aos registos de lançamento da receita e despesa, às autorizações ou enquadramento legal e normativo que o autorizam, como se verifica na contabilidade pública (régia). Raramente vemos aplicadas na maior extensão e com alguma regularidade aqueles princípios da contabilidade e registo comercial e público que a nossa contabilidade pública foi promovendo desde o século XVI e a que Pombal no século XVIII daria mais clara e definitiva conformação com a Lei do Erário⁴².

3.2. A receita na etapa inicial

Se bem que nem sempre seja fácil separar conjuntos de receitas mais regulares e uniformes por estes Livros do Tesoureiro, sempre é possível fixar ou desa-

⁴¹ Estes livros vão intitulados de diferentes modos: de termos de recebimento, de recibo do Tesoureiro, de Recebimento de rendas e esmolas, juros e todo o mais que em dinheiro se recebe na Santa Casa, de entre os mais correntes.

⁴² Capela, José Viriato, *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense*, Braga, Universidade do Minho, 1999. Capela, José Viriato, *O Minho e os seus municípios. Estudos económico-administrativos sobre o município português nos horizontes da reforma liberal*, Braga, Universidade do Minho, 1995. Foi naturalmente necessário esperar pelo controlo e aprovação pública das contas; designadamente pós 1849 pelo Tribunal de Contas para que se fosse mais longe na aplicação destes princípios, Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga...*, vol. II, ed. cit., p. 288



FIG. 4. Caixa das esmolos de S. Bento

(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

gregar os seguintes núcleos estruturantes do recibo desta fase inicial da vida da Misericórdia (antes da entrada em cena do Hospital), a saber, das *esmolas e peditórios*, das *esmolas de entradas de irmãos*, dos *enterros*, dos *foros e propriedades*, *diversos*. Fase inicial que estes livros permitem realizar desde o ano económico de 1532-33, que se fará de modo contínuo ao longo da primeira metade do século XVI. Depois sondaremos de cerca de 50 em 50 anos a estrutura das receitas (e despesas) pensando deste modo acercarmo-nos das suas principais tendências, como é aconselhável na economia desta obra para uma abordagem para um período multissecular à ação e economia da instituição.

Eles configuram para esta etapa inicial, como é bom de ver, uma estrutura de rendimentos típica e própria aos rendimentos das demais confrarias, suas contemporâneas, de cujo seio as Misericórdias muitas delas arrancam e em cuja ação geral se integrarão.

a) Peditórios e esmolos

Se bem que no suporte ao essencial da constituição desta receita esteja sempre a livre iniciativa e disponibilidade dos ofertantes, a Santa Casa da Misericórdia acaba por constituir uma larga “organização” dedicada a recolher e promover a recolha de fundos que indo ao encontro daquela disponibilidade, não deixa de a condicionar.

Mais do que os montantes globais colhidos nestes peditórios é possível mapear a geografia e áreas de implantação dos mamposteiros.

QUADRO 1. Estrutura da Receita da Misericórdia de Braga (em réis)
(Conta do Tesoureiro – grandes conjuntos) ^(a)

Anos	Esmolas Peditórios Entradas	Enterros	Juros Legados Dotes	Propriedades Foros	Condenações Resíduos	Outros Diversos Saldo ano	Total
1531	9.985	–	–	–	–		[9.985]
1532	21.881	–	–	240	–	640	22.761
1533	1.867	–	–	79	–	3.181	5.127
1534	41.178	–	–	140	–	3.335	44.653
1535	50.434	–	–	2.000	–	3.100	55.534
1536	–	–	–	–	–	–	[46.044]
1544	51.588	–	–	8.078	–	18.663	78.329
1545	31.398	8.330	5.900	6.460	15.450	–	67.538
1546	35.485	3.750	–	7.150	740	530	47.655
1547	27.926	5.760	–	6.500	–	2.260	42.446
1578	45.483	11.370	–	6.460	–	965	64.278
1549	34.818	7.700	4.000	6.610	10	4.035	57.173
1550	47.225	13.510	20	7.020	3.480	2.308	73.563
1551	46.479	10.450	4.000	8.225	–	1.646	70.800
1552	56.074	7.510	10.300	11.745	500	630	86.759
1553	46.091	6.550	22.695	8.379	600	12.948	97.263
1556	75.843	13.140	5.000	7.705	5.450	15.721	122.859
1557	116.443	15.740	72.560	122.305	24.001	30.368	381.417
1558	112.224	20.775	23.000	7.667	12.600	47.929	224.195
1559	67.334	19.396	15.600	11.267	6.000	^(b) 76.662	196.259
1560	95.041	17.277	4.225	17.640	1.920	2.892	138.995
1561	64.989	42.019	4.600	6.580	40	^(c) 16.106	134.334
1604	118.760	41.800	561.226	44.957	21.826	139.453	928.022
1651	42.460	110	3.272.347	66.935	5.547	^(d) 616.016	4.003.415
1701	2.400	–	7.785.060	39.800	22.500	13.610	7.863.370
1751	51.875	–	5.119.130	43.990	–	^(e) 1.371.447	6.586.442

^(a) As agregações dos registos dos assentos das receitas para compor estas rubricas foram por nós realizadas, a partir dos lançamentos individuais de verbas nos *Livros de Receita e Despesa do Tesoureiro*; ^(b) 70.007 réis da renda do Hospital; ^(c) 8.468 do Hospital; ^(d) 81.424 de pão e vinho do Celeiro; 506.684 de câmbios e saldo do ano p.p.; ^(e) 552.000 do Celeireiro; 810.325 do Casco.

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do Recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618; *Livro do Recibo do Tezoureiro 1693-1711*, n.º 637; *Livro do Recibo do Tezoureiro 1731-1758*, n.º 642; *Livro do Recebimento das Esmolas, juro e todo o mais, que em dinheiro, se recebe nesta Santa Casa da Misericórdia 1597-1605*, n.º 621; *Livro do Recebimento de Rendas e Esmolas que dão à Santa Casa da Misericórdia 1643-1655*, n.º 26.

A geografia da recolha de esmolas é a mais vasta, estendendo-se por todo o território da diocese. Neste campo faz logo a maior diferença relativamente a outras confrarias se bem que as haja também de mais larga ação⁴³. No início (1531-32) é possível claramente delinear os territórios onde se estende mais intensamente a rede de pedidores e mamposteiros, com as suas bacias de peditórios, arcas, arquinhas, cabaços e mealheiros.

À cabeça vai certamente a cidade de Braga, as freguesias do couto de Braga (seu termo) e com elas fortemente articulados, os coutos da Mitra, como que exprimindo claramente que a Misericórdia e seus mamposteiros e instituições tem nos Arcebispos seus patronos e nos moradores da cidade os seus primeiros e principais suportes. Mas desde logo se recebem dinheiros de mamposteiros do Alto Minho (Soajo, Ganfei, Valença, Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Souto de Rebordões, Geraz do Lima); mais forte concentração de mealheiros em terras de Baixo Minho: Terras de Prado, Penela, Vade, Vila Chã, Portela de Cabras, Terras de Bouro, Couto de Bouro, Entre Homem e Cávado, Vieira e Lanhoso; mais escassos por terras de Vila Real, Salto, Barroso, Mondim, Ribeira de Pena, Salamonde, Provesende. Na beira-mar tão só referência à Apúlia, o couto da Mitra, cujos cabaceiros regularmente vêm à Santa Casa “quebrar” seus cabaços e mealheiros de peditórios. É assim claro que depois de Braga e seus coutos, é no Alto Minho e territórios da região bracarense onde se concentram em especial as esmolas e os pedidores da Misericórdia de Braga, num desenho que tendo como pano de fundo geral a diocese, nos parece inscrever-se mais fortemente no território senhorial da ouvidoria e comarca de Braga, como se referiu.

Na cidade os peditórios e as esmolas teem os seus lugares e tempos de maior concentração e desenvolvimento, os que se recebem nas arcas da capela da Misericórdia e crastas da Sé⁴⁴ (desde 1551-1557 autorizado à entrada da Sé), diversas igrejas da cidade, Santa Cruz, Nossa Senhora dos Remédios, Senhora-a-Branca, S. Paulo; receitas e peditórios mais fortes os da bacia grande do Crucifixo, da quinta e sexta-feira das Endoenças, da bacia dos perdões do dia de Santa Isabel, das procissões das indulgências, das esmolas pelo S. Miguel, do peditório de S. João. Em geral e os mais regulares dos domingos e dias festivos, das quartas-feiras de cada semana⁴⁵. A intensidade dos peditórios na cidade obriga à nomeação de mamposteiros por meses e tomadas de contas mensais. Pelos anos 1560-1565 alargar-se-á o número de mamposteiros a atuar nas capelas e igrejas

⁴³ Pereira, Vítor Paulo, *A Confraria do Divino Espírito Santo de Paredes de Coura. Origens, diáspora e expansão*. Ed. do autor, 2009.

⁴⁴ Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, ed. cit., 2001.

⁴⁵ Em 1531 não se acharam mulheres que quisessem pedir nas quartas-feiras pela cidade. A Mesa teve então que nomear 4 irmãos, duas para a parte de cima e duas para as de baixo, que eram as duas partes em que se dividia a cidade para a esmolaria.

da cidade a igrejas das freguesias dos arrabaldes, por causa das necessidades de dinheiro para a igreja da Misericórdia em construção.

Pelos territórios, os mamposteiros e caixas de esmolos tem seu assento e suporte principal, nas igrejas, nas capelas de romarias, nos mosteiros, mas circulam pelos territórios em giros regulares. A cada mamposteiro corresponde seu território de peditório: o partido, o partidinho, o partideiro. A arca corresponde certamente a estrutura física de recolha das esmolos; o cabaço, o mealheiro, a estrutura móvel. Os pedidores ou mamposteiros virão a ser largamente privilegiados e certamente muitos dedicavam-se à tarefa com intensidade em busca dos privilégios. Mas também como “emprego” para realizar dinheiro; em 1546-47 paga-se o montante de 10 réis por cabaço, por custas do trabalho a mamposteiro, salário mais comum.

As esmolos em dinheiro que se lançam nas arcas e cabaços – que se abrem e destroem perante a Mesa da Casa – constituem sem dúvida o maior volume. Mas as entregas em géneros, por tempo de S. Miguel da colheita dos frutos e outros tempos do ano são muito correntes: há muitas esmolos de carne (de porco sobretudo), milho, vinho e outros cereais, linho, cera, madeira, roupa; nas contabilidades, algumas convertidas em dinheiro, outras não.

Nos inícios da fundação da Misericórdia têm relevo e particular significado as esmolos concedidas pelos Arcebispos que destacamos no quadro 2.

QUADRO 2. Esmolos dos Arcebispos contabilizadas nos Livros do Tesoureiro (em réis)

Anos	Montante	% do Total da receita
1532-33	5.800	25,4
1534-35	25.040	56,0
1535-36	18.366	33,0
1536-37	2.200	–
1544-45	15.000	19,1
1545-46	1.820	–
1546-47	5.000	10,4
1547-48	2.000	4,7
1550-51	6.000	8,1
1551-52	10.400	14,6
1552-53	10.400	11,9
1553-54	10.600	10,8
1556-57	10.400	8,4
1557-58	17.600	4,6

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do Recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618.

Regista-se a sua participação logo no primeiro Livro de Registo (de 1532-33); elas vêm seguramente desde a fundação como se documenta no importante legado de pratas, ornamentos, missais deixados em testamento por D. Diogo de Sousa à capela de Jesus da Misericórdia da Sé, que pode ter constituído um primeiro grande fundo da Misericórdia⁴⁶. A sua importância é de facto grande. No ano de 1534-35 a contribuição representou mais de metade de toda a renda vinda aos termos do recibo (56,0%). No seu conjunto exprime o “investimento” e medida de envolvimento dos Arcebispos no projeto. É certamente funcionou como exemplo, para a Sociedade em geral, mas certamente imperativo para a sua cleresia e dignidades do governo diocesano e cidadão. Avultam aí as esmolas deixadas por D. Diogo de Sousa (1505-1532), as esmolas o produto da venda de roupas, o legado testamentário do Infante D. Duarte (1542-1543) para além do contributo de outras instituições do governo diocesano⁴⁷.

As *esmolas de entrada* dos irmãos constituem um ingresso importante e nela se compõe o corpo social da irmandade e também como se referiu, se firma o casco da instituição. O registo não permite distinguir com regularidade esmolas de entradas, das esmolas em geral. Mas ele é um importantíssimo testemunho sobre a mobilização dos diferentes estratos, estatutos e profissões e população em geral da cidade para a composição do corpo social e receita económica das irmandades desde os seus momentos iniciais. Aí se referem esmolas de diferentes naturezas, mais circunstanciadamente de três situações mais comuns, a saber, esmolas por devoção, esmolas para ganhar indulgência, esmolas de entrada.

⁴⁶ Abreu, José Paulo, “Na inauguração de um monumento... Quatro Evangelhos do episcopado bracarense”, in Revista *Misericórdia de Braga*, n.º 2, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2006, pp. 21-26. “Titulo da prata que D. Diogo de Sousa deu à sua capella da Misericordia Velha de Braga”, in Ferreira, José Augusto, *Fastos episcopais...*, vol. II, ed. cit., p. 496; “Titulo dos ornamentos que elle deu à dita capella de Jesus da Misericordia a 30 de dezembro de 1531”, in Idem, *Ibid.*, p. 499.

⁴⁷ Designadamente como o contributo de pão do micho (Celeiro da Mitra) em anos de fome e pobreza na terra (vg. 1557). Refere o Provedor e irmãos da Confraria em carta a D. João III de 20 de outubro de 1542 que sempre os Arcebispos passados “avendo respeito a pobreza desta casa, sempre ha proveram alem doutras continuas esmolas de hum certo ordenado cada anno, como fez em sua vida o arcebispo Dom Diego de Sousa que aja gloria e depois o Iffante Dom Henrique, vosso irmão, nam menos o fez e lhe mandava dar cada anno seis mil reais [...] e o arcebispo Dom Frey Diogo de Sousa que Deus tem, nos tinha prometido quinze mil reais de tença e com seu fallicimento nam somente se perderam estes mas os seis mil que o Iffante mandava dar, que com esta esperança se não paguaram os anos de quorenta e hum e o que acabou, per Sam Joham de quorenta e dous. E as esmolas por ho povo ser pequeno nam sam tantas que abastem para provimento dos pobres peregrinos e encarcerados de que haa duas cadeas nesta cidade, hũa ecclesiastica e outra secular [...] Pois nos Deus fez tanta mercê que nos deu por prelado e senhor ho illustre Dom Duarte, Voso filho, de que se espera mais esmola e mercê, polla calidade de sua pessoa e estado, pedimos a Vossa Alteza que respeitando todo o sobredito nos mande fazer a esmola dos seis mil reais que dos dous annos nam avemos e de novo nos mande fazer outra cada anno com acrecentamento como de sua pessoa speramos.” (*Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 4: *Crescimento e Consolidação: de D. João III a 1580*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2005, p. 392, doc. 234. Idem, Carta de D. Frei Baltasar Limpo, de 12 de março de 1558, p. 67, doc. 20 e carta de confirmação de D. Frei Bartolomeu dos Mártires. de 22 de março de 1561, p. 75, doc. 27.

A etapa pós 1535-36 parece-nos verdadeiramente o início da constituição da Confraria no que diz respeito à mais larga composição da irmandade, pelo número de irmãos que pagam “quota” de entrada; estabilizando-se depois ao longo dos anos desta primeira metade do século, em entradas regulares.

A identificação das esmolas por entrada, os diferentes montantes, permite em alguns casos uma aproximação ao perfil dos concorrentes a irmão da Misericórdia, pela sua profissão, estatuto social em correspondência em geral com o montante de esmolas de entrada. Pelo predomínio e valor dos pequenos montantes elas permitem, em conformidade dos valores fixados estatutariamente, ficar-se com a ideia que ela está acessível a vastas camadas da população e é vasto o corpo que nela participa com esmolas.

QUADRO 3. Montantes de receita de esmolas de irmãos/entradas (pequenas esmolas)

Ano	Total (em réis)	N.º casos	Média
1532-33	8.000	–	–
1533-34	50	1	50
1534-35	350	6	58,3
1535-36	2.360	15	157,3
1536-37	[40.353]	194	208
1544-45	896	26	34,4
1545-46	2.430	34	71,4
1546-47	2.760	38	72,6
1547-48	2.190	29	75,5
1548-49	3.778	66	57,2
1549-50	2.155	56	38,4
1550-51	3.210	51	62,9
1551-52	3.853	53	72,6
1552-53	4.315	62	69,5
1553-54	2158	46	46,9
1556-57	4.508	61	73,9
1557-58	25.100	30	836,6

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do Recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618.

Pelo mais variado montante de esmolas entregues à Misericórdia ficamos com a convicção que todos os corpos e estatutos sociais da cidade, de um modo geral, se sentem mobilizados para a consrução e sustento da instituição.

Nos casos cuja esmola está associada à inscrição como irmão distinguimos aí claramente todos os corpos da cidade: as dignidades eclesiásticas, os clérigos em geral, nobres e escudeiros-cidadãos, letrados e oficiais (públicos), mercadores e oficiais mecânicos, povo. O montante da esmola mede de um modo geral o estatuto e nível económico dos diferentes segmentos desta sociedade bracarense que

se transporta para a Misericórdia: à cabeça cónegos, abades e outras dignidades da Sé; clérigos letrados e cidadãos e demais nobreza citadina. Os oficiais mecânicos que constituem a população mais numerosa da cidade, estão aqui também representados em muitos registos dos termos em maior número; nela sobrelevam os sapateiros e alfaiates e uma variedade de outros profissionais, a dar o principal tónus à composição do corpo de menor da irmandade, que lhe confere por então, e à nascença, uma marca extensamente popular.

Extensas são as esmolos, algumas de entradas, de mulheres, viúvas e solteiras. Os seus contributos variam muito conforme as situações; certamente está aqui relacionado não com a apetência ao exercício dos cargos, mas o particular significado que a novel Confraria tem para a caridade e assistência, no qual querem participar, para vir a beneficiar em caso de dificuldades, sempre presentes nesta condição social.

QUADRO 4. Profissões, estatutos e esmolos das entradas dos irmãos da Misericórdia de Braga (1535-1553)

Profissões / Estatutos	Casos	Varição	Total	Média
Bacharéis/Licenciados ^(a)	13	^(b) 50-500	1.950	^(a) 1.625
Clérigos (de missa) ^(c)	7	20-1000	1.570	224.188
Dignidades capitulares / Cónegos / Abades	12	100-400	2.700	225
Nobres/Escudeiros ^(d)	25	10-200	3.290	1.316
Mercadores	9	10-100	760	84.4
Viúvas	14	30-100	1.420	101
Solteiras	11	20-100	480	43.6
Ofícios	49	10-400	3.662	74.7

^(a) Outros: Doutores, tabeliães (escrivães/notários/ouvidores); ^(b) Sem a esmola extraordinária de 10.000 réis de um Licenciado; ^(c) Com o capelão da Misericórdia; ^(d) Envolve sobretudo escudeiros, escudeiros / cidadãos, criados da nobreza, juiz e alcaide-mor.

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do Recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618.

b) Enterros

A *receita dos enterros* aparece mais tarde nestes registos da Tesouraria. Eles assinalam-se desde 1545-46, mantendo-se depois como pequeno ingresso, mas regular, dando um salto significativo nos tempos posteriores pós-1558, de algum modo articulado com a agregação do Hospital, e correspondente serviço de enterros e depois de 1593, com o monopólio do uso das tumbas na cidade.

Estamos num campo de atuação onde algumas instituições confraternais da cidade têm um papel tradicional, incluindo forte concorrência, onde entra tarde a Misericórdia. Neste período, os enterros pelos quais a Misericórdia recebeu contributos, anualmente, oscilam entre os 7 e 26, que produzem uma média de receita por funeral que oscila entre os 234.000 e os 605.000 réis, com tendência

constante ao crescimento dos pagamentos, o que traduz certamente o serviço a irmãos de maior condição, o recurso crescente das classes mais abastadas aos serviços da Misericórdia, que desde o princípio nos parece se configura sobretudo neste segmento. Os pagamentos por funeral têm de facto uma relação direta com os mais altos estatutos da cidade dirigidos na maior parte, senão em exclusivo, aos irmãos da Irmandade. De facto os maiores contributos vêm à cabeça do grupo de nobreza e fidalguia, civil e eclesiástica da cidade, incluindo os ofícios públicos. Valores intermédios são pagos por mercadores e ourives. Nos níveis inferiores, os oficiais de ofícios mecânicos, que por regra pagam entre 200 e 400 réis. Na base os pobres, os escravos, os serviçais, ainda que os valores distingam por vezes a relação com o senhor e casa em que serviam que são quem paga a despesa. Nestes pagamentos há casos singulares de valores por enterros de gente particularmente importante⁴⁸.

c) Diversos: propriedades e receitas de condenações

A esta rubrica vêm rendimentos diversos de rendas e foros, porque a maior virá com a integração do Hospital e suas rendas. Trata-se do primeiro património constituído pela Misericórdia, fruto das primeiras doações e legados.

Esta é uma renda pequena, ao longo de todo este período muito estável, oscilando à volta de 8.000 réis, decorrentes de alguma atualização de foros, recebimentos de laudémios. Em 1557 regista-se o mais elevado valor de 122.305 réis, resultado da venda de propriedades (no valor de 113.000 réis) que se vendeu “pela necessidade que nesta casa havia de muitos pobres doentes que aí há e muitas necessidades de curas.

Ao Livro do Tesoureiro, vêm outras receitas provenientes de legados e testamentos, de condenações, de almotaçaria e dos juízos da Câmara e da ouvidoria; da relação eclesiástica do juízo dos resíduos e outros juízos públicos, que são entregues à Misericórdia e que conformam muito claramente a Misericórdia como participante da ordem pública da cidade para que revertem dinheiros públicos.

3.3. Em direção a uma nova estrutura de receitas (1559-1750)

Marcamos como divisória de uma nova etapa da vida económica e institucional a data da integração do Hospital na Misericórdia. Não porque a sua receita repercute em grande escala para a receita do Livro do Tesoureiro, ainda que às vezes seja significativa, mas pelo que significa no conjunto das rendas da Misericórdia-Hospital e pela repercussão que virá a produzir no crescimento de outros

⁴⁸ Contributos de um António Fernandes que veio da Índia (1548-49); de figuras da hierarquia do governo eclesiástico: do Provisor, do vigário do Couto, do bispo André Torquemada, de João Afonso Castilho, António de Meneses, entre outros.

rendimentos, pelo alargamento da ação hospitalar. De facto, a estrutura da receita posterior a 1559 irá começar a alterar-se; por 1604-05 já mostra sinais de novas configurações com a entrada em cena em valores significativos, de novas fontes de receita. Nesta etapa os montantes da receita deram o primeiro grande salto que depois, ao longo do século XVIII se fixarão em valores elevados, a fazer perder de vista os rendimentos daquela primeira fase histórica.

As *esmolas dos peditórios*, matriz da inicial configuração e crescimento da Misericórdia, continuarão a ter forte expressão ao longo da 2.^a metade do século XVI, e atingirão mesmo por inícios do século XVII (1604-05) o seu ponto mais alto; irão depois em decadência ao longo do século XVIII, quer em termos reais, quer ainda mais em termos percentuais.

Por este crescimento é responsável e neles terão maior expressão os contributos da Arca da Piedade da Crasta, os peditórios da cidade dos domingos e quartas-feiras do mês, os da Quaresma, os contributos das esmolas, testamentos, celeiro (do rendimento das suas igrejas), dos Arcebispos. Os resultados dos peditórios mensais dos domingos e quartas-feiras vão até por estes anos bem discriminados, o que permite em alguns casos seguir inclusive a “sazonalidade” desta importante fonte de receita.

QUADRO 5. Evolução dos peditórios dos domingos e quartas-feiras (da cidade) (em réis)

Mês	1558-59	1559-60	1560-61	1561-62
Janeiro	633	821	863	860
Fevereiro	844	764	864	418
Março	2.726	1.048	2340	940
Abril	1.035	955	1.149	940
Maio	867	926	962	845
Junho	885	1.019	1.082	810
Julho	844	995	1.030	829
Agosto	720	811	930	900
Setembro	768	636	812	830
Outubro	698	823	834	896
Novembro	716	833	920	181
Dezembro	768	866	848	1.158

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618 (com dados até 1562).

As receitas de *esmolas por entradas* pouco crescem relativamente aos valores do período anterior; mal vêm à conta geral do Tesoureiro depois da etapa mais forte da 1.^a metade do século XVI (designadamente da década de 60). Isto, sem embargo, de os mapas mostrarem até meados do século seguinte (XVIII) um grande universo de entradas, dominando em conformidade com o ascendente da

sociedade nobre e do barroco os irmãos de maior. E também gente dos ofícios, de diferentes camadas, em especial das superiores ou mais ricas⁴⁹.

As receitas provenientes dos *enterros* continuam a ter um relevo especial, se é que não cresceram por ocasião da integração do Hospital em 1559 e depois do monopólio concedido à tumba da Misericórdia; em 1604-05 têm o seu valor mais alto. Vão registadas receitas por enterros na conformidade dos serviços das três tumbas, a dos pobres e pessoas ordinárias, a de pessoas de menor qualidade e a de irmãos, com valores elevados para figuras de abades, licenciados, cónegos, chantre, meirinho, mas os valores vão em conjuntos de recebimento pelas tochas e cera utilizadas. Depois de 1604, nas sondagens efetuadas (1650-52, 1701-02 e 1751-52) deixam mesmo de se registar entradas de dinheiros provenientes de enterros (tochas e cera).

Crescem significativamente desde o século XVII os rendimentos de *foros* e *propriedades*. Tal decorre certamente do crescimento de doações. Mas não deve ter deixado de ter o seu impacto o melhor controlo da propriedade e da renda que o atombamento geral de propriedades iniciado pós 1620 e outros posteriores devem ter produzido, com maior registo e controlo dos empraçamentos, que permitirão um controlo mais apertado sobre as propriedades, os casais, os caseiros, os moinhos, que se dispersavam por múltiplos locais, mas também sobre as hortas e casas de Braga.

A alteração estrutural e salto no montante da receita da Misericórdia de Braga verificado a partir do século XVII, tem a ver com a entrada em cena de *novas fontes de receita* e crescimento de outras antigas, a saber, dos juros e legados e também de condenações e alguma receita proveniente do Hospital.

Revertem para a Misericórdia as *condenações* de tribunais da ordem eclesiástica a exercer em Braga e certamente da diocese, a incidir sobre o estado e membros eclesiásticos (referem-se os juízes do cabido, o provisor), do tribunal da Relação, última instância para a maior parte dos casos da Igreja e senhorio temporal dos Arcebispos, a exercer em Braga e seus coutos; de outros tribunais civis da Câmara e ouvidoria e também de remissões de legados (da ordem civil e eclesiástica). É uma receita que ganha significativa regularidade e testemunha quanto a Misericórdia é participante nas tarefas de ordenamento público e civil da vida da cidade.

Nem sempre pela conta e registo do Tesoureiro Geral é possível distinguir o que é dinheiro de entrada de *legados* e o que é de *juros*. Como também nem sempre é possível distinguir no processo de colocação do dinheiro dos legados a juros, o que representa de entradas em capital, de amortização, do juro do capital mutuado. Nesta perspetiva o mais aconselhável é seguir a evolução do conjunto destas rubricas, dinheiro de legados, capital e juros. Só o seguimento pelos livros próprios desta escrituração e contabilidade permitirá destrinçar melhor estas rubricas.

⁴⁹ Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, Administração e Recursos (Das origens a cerca de 1810)*, vol. II, ed. cit., 2003, pp. 91 e ss.

Em 1604-05 já o contributo dos legados tem um peso significativo que a partir de então não mais deixaria de crescer, cabendo certamente ao período da 2.^a metade do século XVII o seu máximo crescimento: de 340.275 réis em 1604-05, salta para 800.000 em 1651-52 e é de 4.142.500 em 1701. Revertem também para a Misericórdia esmolas provenientes dos Depósitos do Juízo dos Resíduos. São verbas de legados por cumprir ou restos (resíduos) de sobras de legados cumpridos de órfãos, viúvas, que por ordem régia revertem para a Misericórdia. A sua contribuição é por vezes significativa. Os *juros* e *legados* significam na receita total desde o início do século XVII um valor sempre crescente, ultrapassando os 60% da receita total em 1604-05 (60,4%), subindo acima dos 75% desde então: em 1651-52, representam 81,6%, em 1701-02, 99% e 1751-52, 77,6%. Neste contexto todas as atenções são colocadas na vigilância e valorização do dinheiro dado a juro; deixa de se exercer grande ou significativa pressão sobre os demais rendimentos.

Em função desta realidade altera-se a relação sociológica e política da instituição com a cidade e a Misericórdia transforma-se numa instituição prestamista, por excelência, que já não vive das esmolas, voluntárias da sociedade e irmãos; vive essencialmente dos dinheiros resultantes do contrato do mútuo que estabelece com os seus devedores.

Vastas camadas da sociedade bracarense, instituições civis e sobretudo eclesiásticas, os mais diferentes estratos da população e sociedade concorrem aos cofres da Misericórdia para buscar dinheiro para as suas necessidades – mais que investimentos – implantando-se um vastíssimo corpo que estabelece certamente uma relação de dependência para com a Misericórdia. As relações do mútuo crédito vão pela ação da Misericórdia – de longe a instituição que mais crédito concede na cidade – envolver em relação monetária e capitalista a mais vasta sociedade bracarense, que tem na Misericórdia um dos principais motores e centro do sistema.

Quem recorre ao crédito da Misericórdia de Braga? A análise dos *juros* e registo dos capitais, legados e amortizações mostra o largo espectro dos corpos sociais que recorrem ao crédito da Misericórdia: pequenos empréstimos, médios e grandes empréstimos, num grande volume de concorrentes.

Se numa etapa inicial o volume dos pequenos e muito pequenos devedores é largamente maioritário e em 1651-52 os *juros* até ao montante de 5.000 réis representam 60%, logo em 1700 essa percentagem representa já só 40% e em 1751-52, só 20%! A Misericórdia está pois a afastar-se do apoio e socorro às pequenas necessidades e está a ser absorvida pelos grandes devedores, onde certamente o crédito às famílias ricas mas também aos maiores negócios e empresas dela são os principais beneficiários.

Tal como no plano institucional, os irmãos e os corpos sociais da irmandade estão a cair na mão das classes de primeira, mais fidalgas e nobiliárquicas e no que diz respeito aos de segundo foro, nas camadas superiores de estratos não nobres, também essa mesma evolução se está a verificar no que diz respeito ao acesso ao dinheiro e empréstimos da Misericórdia.

QUADRO 6. Grupos de tomadores de créditos à Misericórdia de Braga

Níveis de créditos (em réis)	Número de devedores. Anos económicos					
	1651-52		1701-02		1751-52	
0 a 999	6	3,4	6	2,9	1	0,9
1.000 a 2.999	54	31,2	47	22,8	9	8,4
3.000 a 4.999	45	26,0	29	14,0	12	11,3
5.000 a 9.999	33	19,0	52	25,2	19	17,9
10.000 a 19.999	9	5,2	46	22,3	37	34,9
= > 20.000	26	15,0	26	12,6	28	26,4
Total	173	–	206	–	106	–

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do Recebimento de Rendas e Esmolas que dão à Santa Casa da Misericórdia 1643-1655*, n.º 26; *Livro do Recibo do Tezoureiro 1693-1711*, n.º 637; *Livro do Recibo do Tezoureiro 1731-1758*, n.º 642.

O crédito e dinheiro da Misericórdia vai fortemente disseminado por todas as classes sociais, mantendo é certo, grande correspondência com os níveis económicos e estatutos sociais da população bracarense. Ao pequeno e médio crédito têm naturalmente acesso a todas as classes sociais; mas nele concentram-se os corpos mesterais, cujo limite se coloca nos 10.000 réis de juro. Nos níveis superiores a esse patamar converge a cleresia, as dignidades, a nobreza e funcionalismo, também as classes superiores de ofícios e estatuto não nobre, dos mercadores, ourives. Os valores mais elevados de montante igual ou superior a 20.000 réis e sobretudo acima de 50.000, correspondem em muitos casos a legados, amortizações de capital, juros de grandes empréstimos, incluindo juros de dívida real. A Misericórdia de Braga é credora de empréstimos à dívida pública da Coroa (assente nos almoxarifados e alfândegas) a grandes casas de titulares da nobreza portuguesa, nobreza e fidalguia bracarense, mosteiros e conventos⁵⁰. O quadro 7 pretende associar os níveis de empréstimos e os respetivos grupos sociais.

À conta do Tesoureiro da Casa vem, desde 1558-59, por vezes dinheiro do Hospital, a diversos títulos, sobrantes da administração do Hospital ou requeridos pelo Provedor da Misericórdia e Mesa em momentos de necessidade geral⁵¹.

⁵⁰ Entre outras instituições conventuais, o Mosteiro de Alcobaça (8 contos em 1758, a que obriga todas as suas rendas), o Mosteiro de Salzedas, entre outras; a Companhia das Vinhas do Alto Douro e outras solicitações de terras bem distantes. A maior fatia situa-se em Braga, onde a Câmara aparece como concorrente e terras do arcebispado. Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga...*, vol. II, ed. cit., pp.578 e ss.

⁵¹ A título de “doação”, empréstimo, transferência, designadamente de dinheiros de encargos de missas do Hospital para a Misericórdia.

QUADRO 7. Grupos sociais de concorrentes ao crédito da Misericórdia de Braga (séculos XVII-XVIII)

Escalões Grupos (valores em réis)	Eclesiásticos	Dignidades Cónegos Abades outros	Licenciados Nobres Fidalgos	Ourives Mercadores	Ofícios mecânicos	Instituições Juros reais
0-999	Padre	–	–	–	–	–
1.000-2.999	– –	Cónego Abade	Licenciado –	– –	Carpinteiro Espingardeiro	– –
3.000-4.999	– – – – –	Cónego Abade – – –	Capitão-mor Capitão – – –	Mercador Cirurgião – – –	Sapateiro Cerieiro Carpinteiro Alfaiate Sapateiro	– – – – –
5.000-9.999	Padre Padre Padre Padre Padre Padre	Abade Abade Cónego Abade – –	Licenciado Escrivão órfãos Licenciado Freira Doutor Doutor	Pintor Pintor – – – –	Carpinteiro Alfaiate Sombreireiro – – –	– – – – – –
10.000-19.999	Padre Padre Padre Padre – –	Reverendo Reverendo Cónego Abade Reverendo Padre – –	Licenciado Capitão [Nobre] Reverendo Doutor Doutor Tenente –	Mercador Ourives Violeiro Violeiro Ourives Ourives	Sombreireiro – – – – –	Misericórdia do Porto Misericórdia do Porto – – – –
= > 20.000	Padre – – – – –	Abade Abade Cónego – –	[Nobre] [Nobre] [Nobre] [Nobre] Capitão [Nobre]		Testamento (Almoxa- rifado de Guimarães / Juro Real) Padres de Bouro Juros de Basto Alfândega de Lisboa Conde de Basto Marquês de Valença (Juro Real)	

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do Recebimento de Rendas e Esmolas que dão à Santa Casa da Misericórdia 1643-1655*, n.º 26; *Livro do recibo do Tezoureiro 1693-1711*, n.º 637; *Livro do Recibo do Tezoureiro 1731-1758*, n.º 642.

3.4. A despesa

Quais são as principais aplicações da receita da Misericórdia de Braga? A que aplica ela os primeiros ingressos? Como evolui ao longo dos tempos? Como se mede e exprime, na conta de receita e despesa, o sentido da criação e intervenção da Misericórdia de Braga? Eis algumas questões a que gostaríamos de responder e para as quais os riquíssimos registos estão disponíveis. Mas para esta abordagem longa socorremo-nos também essencialmente dos *Livros dos Termos da Despesa do Tesoureiro* que tem características idênticas aos do recibo⁵², que circunscrevendo o registo a esta contabilidade, limita substancialmente o grau de observação da ação dos diferentes órgãos da Misericórdia. Mas como se referiu, não deixa de dar uma perspetiva de conjunto.

Atentemos, na abertura, nos principais conjuntos de despesa ao longo dos três séculos da Idade Moderna (1531-1792), seguindo seus diferentes patamares e intentando configurar as suas principais estruturas e períodos históricos.

QUADRO 8. Principais conjuntos de despesa da Misericórdia de Braga (em réis)
(Conta do Tesoureiro – grandes conjuntos) ^(a)

Anos	Ordenados / Aquisições de Serviços Administração da Casa Demandas	Percentagem (%)	Esmolaria e Presos	Percentagem (%)	Missas e Outros Serviços Religiosos	Percentagem (%)	Empréstimos e Juros	Percentagem (%)	Outros	Percentagem (%)	Total
1531-32	3.237	70,8	1.330	29,1	-	-	-	-	-	-	4.567
1532-33	11.775	68,0	(+) 2.557	14,7	991	5,7	-	-	1.981	11,4	17.301
1533-34	3.415	67,1	1671	32,8	-	-	-	-	-	-	5.086
1559-60	52.343	26,5	136.901	69,0	3.156	1,5	-	-	5.740	2,8	198.140
1605-06	109.764	17,2	515778	81,2	8.263	1,3	1.123	0,1	-	-	634.928
1651-52	603.491	17,7	404.906	11,8	285.630	8,3	2.037.898	59,8	75.123	2,2	3.407.048
1701-02	754.401	10,1	703.072	9,4	658.850	8,8	5.132.480	69,2	159.196	2,1	7.407.999
1751-52	282.847	4,7	1.163.307	19,3	1.051.620	17,5	3.204.800	53,3	306.470	5,1	6.009.044
1791-92	575.482	16,5	1.677.997	48,3	1.016.140	29,2	-	-	200.000	5,7	3.469.619

^(a) As agregações dos registos dos assentos das despesas para compor estas rubricas foram por nós realizadas, a partir dos lançamentos individuais de verbas nos *Livros de Receita e Despesa do Tesoureiro*.

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Despesas do ano de 1531 até o ano de 1554 da Santa Casa*, n.º 656; ADB, Fundo da Misericórdia, *Termo da Despesa de 1559 a 1560*; *Livro da Despesa do Tesoureiro 1605-1610*, n.º 658; *Livro da Despesa 1646-1654*, n.º 664; *Livro da Despesa do Tesoureiro 1688-1702*, n.º 668; *Livro da despesa do Tesoureiro 1724-1756*, n.º 671.

⁵² Os livros registam sem qualquer organização o movimento das despesas a que se destina, separando tão só a partir do século XVII os gastos por meses. Um ou outro livro apresenta no final, a conta do movimento da Arca, a conta de saída e o que ficou (vg., ano de 1751-1752).

3.4.1. Das origens a 1558-59. A fixação da matriz fundacional

Até meados do século XVI, quando à Misericórdia se agrega o Hospital (1559) que lhe vem alargar o campo e horizonte de intervenção, depois de quase meio século de ação, a Misericórdia de Braga não parece desempenhar ainda largo volume de tarefas, a atender nos montantes de receita mobilizada. Não parece de facto destacar-se substancialmente de outras instituições similares a atuar na cidade, com que aliás ela se apresenta então concorrente.

A análise da aplicação da receita, sem embargo de termos presente quanto o registo desta fase inicial é fruste e quanta ação dos membros da irmandade não vai quantificada em dinheiro, porque não é remunerada, permite destacar-lhe três planos de atuação que fixam a natureza desta sua intervenção matricial, a saber, a) *a construção de uma organização, a irmandade, com a sua estrutura e corpo funcional, que dê suporte à sua atuação*; b) *a ação junto dos presos e a atividade de esmoler aos pobres em geral, em especial, aos pobres passageiros e peregrinos*.

O registo e contabilidade não permitem destrinçar claramente os núcleos de despesas. Nesta fase o maior número de rubricas ainda vai agregado à prestação de serviços, o que não permite separar, designadamente, os gastos com oficiais e “funcionários” com bens e serviços.

a) *Um corpo funcional e aquisição de serviços*. O que permite distinguir a Irmandade da Misericórdia das demais irmandades e confrarias urbanas bracaraenses, é desde o início, a mais larga construção de uma infraestrutura e meios (materiais e humanos), sobretudo estes, que logo lhe darão mais ampla ação e visibilidade.

Os primeiros registos dirigidos a esta rubrica nestas contas de 1531 a 1534 são ainda muito vagos, mas permitem fixar despesas de salários, roupa e calçado com o moço/mordomo/sacristão que serve na capela de S. Gonçalo, com mestre que cura (e ensina o ofício) as boubas e tinha e mulher das boubas, diversos pedidores/mamposteiros dos presos e da Misericórdia, moço que serve os presos; o que lança a campa para os finados, óleos e outras coisas da Misericórdia.

Na aquisição de bens e serviços registam-se verbas destinadas a diversos fins que permitem seguir a estruturação da ação da Misericórdia: aquisição de bens e serviços (carpintaria, alfaiataria) para serviço na capela e casa do cabido; roupas, calçado para serventuários, mamposteiros, irmãos; livros e papel para a escrituração da casa; arcas e cestos para peditórios; linho, azeite, cera, círios, tochas e fogaréus para missas, cerimónias, procissões, designadamente as duas maiores das Endoenças e dia da Festa de Santa Isabel; alimentos para pobres, presos, serventuárias, pão, carne, sal, vinho, incluindo gastos de cozedura.

b) *Esmolaria e presos*. Fixa-se aqui tão só a tipologia genérica destes gastos, para a enquadrar na estrutura geral da despesa desta etapa, porque a matéria vai mais desenvolvidamente abordada noutro ponto desta obra.

O essencial dos peditórios e recursos vai dirigido a estes dois mais importantes campos de ação, a esmolaria aos pobres e serviços aos presos, tarefas em muitos níveis muito interligadas, designadamente na situação de pobreza, da miséria e da doença.

Os primeiros registos (1531-1535) permitem para muitos casos tipificar as diferentes esmolos registadas em grande número e configuradas naquilo que logo se chamará a *esmolaria geral*. Estamos aqui num universo que se reparte entre um corpo de pequenas esmolos, 10 a 60 réis, e um outro em maior número de esmolos mais avultadas iguais ou superiores a 100 reais. Para a maior parte dos registos não vão fixadas as razões das esmolos e quando o vão são muito lacónicos, permitindo tão só esboçar situações genéricas e tipologias, a saber, para pobres, doentes, mulheres viúvas ou raparigas solteiras. Valores mais elevados, de montante igual ou superior a 100 réis, vão muitas vezes associados a situações de necessidade e pobreza de gente de classes mais elevadas. É este o caso de esmolos para aquisição de peças de roupa ou conjuntos de qualidade superior, ajudas para casamento, mas também para missa nova, cobertor para freira e pobre envergonhado e outros quadros do género. Por agora identificam-se tão só uma outra esmola para pagamento a cavalgadura com transporte e deslocação de doentes e peregrinos. São porém em número significativo, as esmolos para doentes de boubas e curas no Hospital de S. Marcos. Vão também registadas algumas verbas expressamente dirigidas aos presos; poucas referências mas que permitem tipificar as situações de apoio aos presos da cadeia da correição e do aljube do castelo. O essencial tem a ver com o fornecimento de alimentação de pão de milho, centeio entre outros alimentos; gastos de cura e tratamento, com o cirurgião por curas a presos no castelo; gastos de soltura e livramento e degredo.

3.4.2. A época clássica da ação da Misericórdia (séculos XVI-XVIII)

A segunda metade do século XVI pós a integração do Hospital na Misericórdia, é etapa de mais forte e estruturada ação da Misericórdia que alarga o corpo de atividade, a envolver também mais meios económicos e financeiros. É agora possível a partir de um registo mais desenvolvido, destrinçar mais detalhadamente os diferentes capítulos da despesa, e por eles alcançar os mais extensos campos da sua atuação. A despesa vai conduzida como se referiu por ordens e mandatos do Tesoureiro, que por sua vez se rege por ordens e mandatos do Provedor e Mesa, ou por estes feitos diretamente na Casa e em visitação aos pobres e presos. Se bem que algumas despesas, podem ser diretamente mandadas pelo Arcebispo. E há sempre o mais extenso campo de atuação dos diferentes Mordomos e Tesoureiros da Casa e do Hospital.

Fixam-se aqui também as principais estruturas e tipologias da despesa. Algumas das ações a que elas se dirigem vão mais largamente tratadas em outros capítulos desta obra.

a) Despesas com oficiais, aquisições de bens e serviços. Demandas

Reunimos sob os itens acima expressos um vasto conjunto de despesas que dizem essencialmente respeito a gastos de funcionamento correntes e ordinários. Às contas de 1559-60 vêm despesas em géneros e em dinheiro a diversos ofícios, alguns dos quais servem regularmente, outros nos domingos, dias santos e ações festivas.

Destacam-se três oficiais que são suporte das tarefas essenciais da Casa, aos quais no final do ano se faz pagamento também em géneros, tendo em conta o trabalho acrescido ao longo do ano: o solicitador dos feitos dos presos e negócios da casa; o oficial “curador” das doenças; o oficial servente da Casa que “lança” a campa. Vão mais lançadas verbas a moços, homens e mulheres, os serventes de casa, aos domingos, nos meses do ano; a esmolas mensais, a mestres “curas” que tratam os doentes, das boubas e das tinhas, que já se registam nas contas da fase fundacional. Nas contas de 1605-06 vão lançadas verbas por ordenados ao moço e moça da casa, servo ou servente; aos que servem na capela, ao capelão da casa, de ordenado e missas; ao sacristão; aos moços da casa e serviço de toque do órgão e tanger do sino; ordenado a um cirurgião⁵³ e ao solicitador.

A aquisição de bens e serviços centra-se na compra dos materiais necessários ao funcionamento da Casa, capela e Hospital, arrecadação dos frutos e esmolas, serviço religioso, missas e gastos com procissões (quinta-feira da Quaresma e Santa Isabel). Aparecem encargos por missas, esmolas com enterros de pobres que a Casa sustentou e enterrou, com o capelão-mor. E os que decorrem dos gastos com serviços e demandas da Casa, diligências diversas de juízo, caminheiros, custas de feitos e demandas em que a Casa se envolve para defesa dos direitos.

b) Esmolaria. Pobres e presos

Ganham agora particular relevo e expressão os gastos com esmolas a pobres e presos, cartas de guia que se tornam as obras centrais e verdadeiramente identificadores da ação da Misericórdia, na qual a Confraria intervém mais diretamente.

São inúmeras as esmolas dadas em dinheiro, de valores muito variados que socorrem as mais diversas circunstâncias. São valores que oscilam entre pequenos óbolos de menos de 80 réis que é o preço de uma galinha – que se dá à mais pobre mulher, doente, parida – até à esmola de mais de 2.000 réis, como

⁵³ O Arcebispo D. Rodrigo da Cunha institui na conta da Câmara o montante de 10.000 réis, cada ano, para salário de 2 médicos “que cada ano se elegerão para haverem de curar os pobres desta cidade e seus arrabaldes”. Livro 6.º de *Registo Geral da Câmara (1640-1645)*, in *Bracara Augusta*.

os de 2.220 para a capa a Pantaleão de Teive ou 1.000 réis a cidadão (nobre) bracarense. As esmolas envolvem os apoios mais variados que ocorrem a situações de doença, pobreza e necessidade, patente e envergonhada, de gente dos mais diversos estratos sociais, incluindo religiosos e comunidades.

O pão para os pobres e presos é o que se acarreta e recolhe na tulha, que se mói e coze cada semana, se distribui semanalmente pelos pobres da cidade – designadamente a esmolaria ordinária que se dá às quartas-feiras e aos “pobres doentes e entrevados e envergonhados” – pelas Endoenças. Em 1559, coze-se pela semana 6 alqueires. Nesse ano recolheram-se e distribuíram-se em pão (e também algum em grão) 625 alqueires, 317 colhidos no termo e trazidos pelos mamposteiros, 245 de esmolas e débitos ao testamento do Arcebispo D. Baltasar Limpo, 63 que estavam na tulha do ano passado. Pão que também se compra para ocorrer às necessidades ou se dá a esmola em dinheiro quando o pão e a carne não chegam, como é costume. A segunda metade do século XVI, com a recorrência das crises agrícolas, carestias, fomes e epidemias é o terreno por excelência para a ação da Misericórdia e Hospital que então ganha as suas raízes⁵⁴.

Aos presos da cadeia os gastos mais alargados, além do pão aos domingos, há o fornecimento dominical de carne e vinho às quartas-feiras, mas também sardinhas, feijões, azeite e água. Aos “presos do rol” serviços de justiça e livramento e também serviços religiosos e enterro.

Em 1605 são dadas esmolas para cerca de 65 cartas de guia. A maior parte delas vão dirigidas a conduzir pobres e doentes nacionais e alguns estrangeiros, com destino de maior número aos Hospitais e Misericórdias de Ponte de Lima, Barcelos, Guimarães, Ponte da Barca e Viana do Castelo. Mas também a terras de Entre Homem e Cávado, Bouro, Penela, Ruivães, Vila do Conde, Porto, Santiago da Galiza, entre outras terras.

c) O tempo dos empréstimos a juro (séculos XVI-XVIII)

O século XVII inicia uma nova fase no modelo de financiamento da Misericórdia com a entrada em cena da locação de capital a juro que a meados do século, nas contas de 1651-1652, já representa cerca de 60%, do total da receita e assim se manterá ao longo do século XVIII. Os juros são responsáveis pelos

⁵⁴ É conhecida a extensão e recorrência das crises agrícolas e frumentárias do século XVI do tempo do governo de D. Frei Bartolomeu dos Mártires (1559-1582) de um modo geral os difíceis anos de meados do século, a peste de 1569, os anos 1574 e 1575. Por então (1574) os celeiros do Arcebispo davam esmolas a mais de 3000 esfomeados por dia; ordinariamente distribuía-se só à parte do Arcebispo, mais de 40 alqueires de pão. As doenças e a mortandade eram seu corolário direto. Para acudir a tal promove o Arcebispo a «construção de uma casa grande e capaz fora da cidade onde chamam a Defesa Nova, para recolher e curar os feridos, com médico, cirurgião, barbeiro». Reforçam-se então as medidas profiláticas na cidade. Oliveira, Aurélio de Oliveira, “Braga e o Arcebispado no tempo de D. Frei Bartolomeu dos Mártires”, art. cit., p. 390.

termos da evolução da despesa (e receita) que dá um enorme salto: vê-se multiplicada entre 1601-10 e 1651-52 por 5,3 e entre 1701-02 e 1751-52 por 11,6 e 9,4 respetivamente.

O empréstimo a juros decorre como é sabido, do enorme afluxo de capitais prodigalizado pelos legados testamentários e da necessidade de os rentabilizar com vista ao suporte dos seus encargos futuros. Uns e outros alterarão substancialmente as bases de rendimento tradicional da Misericórdia. E por eles a própria natureza da sua relação com a sociedade: a piedade e a ação caritativa aos pobres dará lugar, em medida crescente, ao investimento reprodutivo, em crédito sobretudo das classes médias e altas em dificuldades.

As confrarias e irmandades e também os conventos e mosteiros, a Igreja em geral, tal como as Misericórdias vão transformar-se desde o século XVI em instituições herdeiras de imensas doações e legados, com encargos pios e de diversa ordem que as forçarão a investir largamente na economia creditícia. Como é fácil de ver, e sabido, esta economia alterará substancialmente os termos da relação da Misericórdia e de outras instituições creditícias com a sociedade. Este recurso em muitos casos transformar-se-á em práticas usurárias e abusivas, fator de endividamento e de empobrecimento social que se estende a vastos setores da sociedade. Nesse contexto é superabundante a literatura de caráter teológico-moral, mas também económico que reflete sobre a prática, a legitimidade, os limites da prática do mútuo do dinheiro a juro, em particular quando os juros se tornam excessivos ou quando as circunstâncias criam dificuldades ao pagamento dos encargos. Eles suportarão, aliás as medidas políticas limitativas do reinado de D. João V e sobretudo das medidas do Marquês de Pombal.

As Misericórdias são um campo onde tal ação particularmente se verificou e a Misericórdia de Braga é um testemunho flagrante. Este é o gasto, “investimento” mais relevante da Misericórdia desta etapa histórica⁵⁵. É preciso distinguir neste quadro duas situações: aquelas em que a Misericórdia é tomadora de pequenos empréstimos, e aquelas em que a Misericórdia é credora de empréstimos.

As situações em que a Misericórdia é credora de empréstimos decorrem muitos deles das condições de constituição de legados, em que constituem juros e tenças a outros beneficiários. O legado promove e multiplica o pendor creditício da Misericórdia: disponibiliza-lhe bens monetários que é necessário rentabilizar; dota-a de bens com encargos de juros que é preciso aplicar. A Misericórdia paga juros de legados, a religiosos, a comerciantes, a casas de comunidades, a conventuais e monacais. Por outro lado pequenos “capitalistas” veem na Misericórdia um investimento seguro que a Misericórdia recebe e mobiliza para maiores empréstimos. Os pequenos montantes pagos são em geral juros devidos pela Casa. Em alguns

⁵⁵ Ela envolve naturalmente um esforço de melhoria da escrituração e registo do livro de “juros e ganhos” que se mandou fazer (1651-52) porque o anterior andava “muito embaraçado”.

períodos, sobretudo no século XIX e XX, para realizar grandes obras, a Misericórdia teve que recorrer a maiores empréstimos. Isto sem falar nos empréstimos ou pedidos “forçados” pela Coroa, diretamente ou pelas suas municipalidades.

São agora porém em maior número e volume as situações em que a Misericórdia negoceia com o empréstimo do seu capital. E os montantes mais elevados são dinheiros dados a ganho, aonde nos aparecem em elevado número negociantes e comerciantes de Braga. O quadro 8, relativo ao ano de 1651-52 dá a ideia dessa distribuição, se bem que por este registo seja difícil distinguir, no que diz respeito aos juros lançados, se são valores totais anuais, de quartos ou semestres.

QUADRO 9. Dinheiros a juro e a ganho da Misericórdia (1651-1652)

Valores (em réis)	Montante (em réis)	% do total	Casos	Média (em réis)
0-9.999	49.898	2,4	12	4,158
10.000 a 49.999	118.000	8,7	6	29,666
50.000 a 99.999	320.000	15,7	6	53,333
= > 100.000	1.490.000	73,1	9	165,555
Total	2.037.898	–	33	61,754

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro da Despesa 1646-1654*, n.º 664.

Nos registos dos anos de 1701-02 e 1751-52 vão lançados quase só dinheiros dados a ganho em montantes mais elevados, onde se identificam proprietários e comerciantes de Braga, Ponte de Lima, entre outros. Significa que a Misericórdia alargou substancialmente o seu corpo de negócio e o concurso ao crédito da Misericórdia se tornou particular recurso das classes mercantis e outras classes altas.

Esta não deixa de ser uma atividade que envolve grandes riscos, e obrigou a Misericórdia, a múltiplos gastos com demandas e execuções e renegociações de contratos de alargamentos de prazos de juros e amortização de capital com agravamento de juros, penhores e até perda de bens. Eles suportam o geral endividamento da sociedade agrária, senhorial, nobre, mercantil, a perda de propriedades e sua concentração nos maiores prestamistas, enfim, os suportes e alavancas dos mecanismos do empobrecimento que a Misericórdia deveria ser protetora, e acaba também por ser fatora.

d) Missas e ofícios

Os legados constituem à cabeça vasto serviço de encargos pios e missas que desde o início constituem receita e encargos para a Misericórdia, atingindo agora por meados do século XVII um nível elevado que crescerão muito até meados deste século XVIII. Tanto quanto é possível contabilizar os encargos com missas de legados que andam muitas vezes associados às missas ordinárias, festivas e outros encargos devocionais e processionais, o seu montante vê-se saltar de cerca

de 8.000 réis para 285.630 entre 1605-06 e 1651-52 e depois para os 1051.620 em 1751-52, o que significa uma multiplicação por 3,5 ao longo do século (1651-1751).

Em 1651-52 as missas vão separadas entre missas da Casa e altar de S. Pedro, a maior parte e algumas outras do Recolhimento das Beatas de Santo António: para as primeiras um total de 229.650 réis, para as segundas 39.670 réis, rezadas em número igual ao longo dos doze meses do ano. Em 1701-02 vão lançadas, mensalmente, numa só rubrica, intituladas *missas dos legados da Casa*, no total de 638.360 réis. No ano de 1751-52 as verbas vão carregadas também mensalmente ao capelão-mor; representam então 1.018.640 réis.

e) Serviços e oficialato

Os livros de contas da despesa, permitem por vezes fixar os princípios oficiais e serviços detidos e oferecidas pela Misericórdia, numa etapa que é de estabilização num plano mais elevado de serviços, correspondente a esta última etapa do Antigo Regime, no seu apogeu clássico, 1650-1750. No essencial é possível distinguir os principais setores de serviços e oficialato da Casa, a saber, serviço geral da Casa, Capela, Hospital e Cadeia.

Ao serviço geral da Casa podemos agregar aquele corpo de irmãos, que anualmente tem as responsabilidades maiores de condução política e administração económica da Casa, nos pagamentos e condução dos serviços: Proveedores, Mesas, Juntas. E também os Mordomos da Casa, e Mordomos dos Presos e Mordomos da Panela (gastos gerais e sobretudo com pobres e presos, esmolaria dos pobres e panela dos pobres); Capelão-mor (gastos gerais das capelas), Tesoureiro da Casa (Conta Geral), Esmoler (gastos com esmolas e carcereiro), Celeireiro (guarda e venda de pão).

O serviço geral de funcionamento da Casa vai suportado pelos servos ou serventes (em 1752, pagam-se ordenados e salários a três servos e uma serva; lavadeiras, engomadeiras, de serviço à casa e à capela e sacristia). No plano da defesa dos direitos e património da casa, de jurisdição contenciosa, advogados – em 1752 pagam-se propinas e salários a dois advogados da casa – e aquisições diversas de serviços (procuradores, síndicos, agentes, caminheiros). E vão lançados pagamentos a agentes procuradores em diversas terras de províncias, em Lisboa e Porto, e também a oficiais públicos, por processos e demandas que correm em tribunais e outros serviços públicos a quem se pagam serviços e avenças. A este devem juntar-se os serviços de escrivão e aquisição de livros e papel, para suportar a grande extensão das tarefas administrativas, de escrituração e contabilidade, que são espelho do elevado grau de desenvolvimento burocrático que a instituição foi adquirindo.

Elevado nível de desenvolvimento têm os serviços religiosos e festivos, ordinários na igreja e nas capelas, extraordinários nos tempos religiosos e

festividades particularmente enquadradas ou da responsabilidade da Misericórdia: festa de Santa Isabel, Quaresma, Festa de Nossa Senhora da Abadia. Nestes serviços vão contabilizadas despesas ao capelão-mor (salário e coro) e por ele aos diversos corpos de capelães: da Casa (capelães da Casa ou do Coro referem-se cinco), capelães de S. Pedro, capelães das beatas, (incluindo o contador do coro), mordomo (pelo salário, para a cera, para as missas e outros), mestre-capela, organeiro, músicos, servo de sacristia, padres pregadores, por serviços ao culto regular e atos festivos.

A esta estrutura de despesa – contabilizada na rubrica – deve-se naturalmente levar em linha de conta o trabalho e serviço despendido na cobrança e arrecadação da receita. É um serviço de grande desenvolvimento que mal vai contabilizado, na despesa, por duas ordens de razões: a primeira porque muito deste serviço são tarefas realizadas pelos irmãos e mamposteiros, que executam gratuitamente por dever do estatuto e até pelo privilégio que tal serviço acarreta e proporciona; depois porque algumas cobranças de rendas e peditórios são dados de arrendamento e os pedidores e mamposteiros recebem uma comissão pelos valores arrecadados. Esta é uma figura muito característica à administração económica e fiscal pública e particular de Antigo Regime – o arrendamento da cobrança de impostos e a administração “interessada” – que não deixou de se inscrever na própria administração económica da Igreja. Na Misericórdia andaram inclusive de arrendamento os peditórios da capela do Hospital!

O Hospital ao lado da Casa, é o serviço de mais elevado plano de organização, a testemunhar o grau de desenvolvimento que o serviço entretanto ganhou na Misericórdia. Para além de serviços gerais pagos pelo Tesoureiro do Hospital (e outros gerais da Casa), vão abonados pagamentos ao Hospitaleiro e Boticário. De entre os “profissionais” da saúde, vão múltiplos pagamentos a sangrador, cirurgião, dito também, cirurgião mestre barbeiro; a diversos por serviços na “cura” de boubas e tinha. Vão também identificados dois médicos, pagos por “curas aos pobres”.



FIG. 5. Cofre da Santa Casa
(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)



FIG. 6. Nossa Senhora da Misericórdia, integrando o retábulo do altar-mor da igreja, tela pintada por José Lopes, em 1736

(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

4. Obras. Igrejas e Hospital

Pelos Livros dos Tesoureiros não é possível ter uma ideia ainda que genérica dos gastos globais com obras, melhoramentos e conservação dos edifícios maiores, o Hospital e sua Igreja, a igreja da Misericórdia e Casa do Despacho e perceber o seu verdadeiro impacto na despesa e até na constituição da renda e recurso, para o efeito recorrente, a empréstimos consignados a obras. Como se referiu estas obras correm por fundos e tesoureiros próprios da Misericórdia e Hospital e só excepcionalmente, vêm referências aos registos dos termos da Tesouraria geral da Santa Casa. Não deixaremos porém aqui na economia deste capítulo delinear os marcos cronológicos de desenvolvimento dos gastos com estas obras, emblemáticas do ponto de vista institucional, mas também monumental e artístico, pela dimensão e lugar que tiveram no urbanismo, arte e arquitetura da Renascença e do Barroco Bracarense.

4.1. Hospital e Igreja anexa

Vem dos inícios do século XVI, a obra do cónego Diogo Gonçalves, o Hospital que D. Frei Bartolomeu dos Mártires entrega em 1559 à administração da Misericórdia, com suas casas, seus bens e suas rendas. Mas é na primeira metade do século XVIII, por empenho do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles que serão levadas a cabo as obras de ampliação e melhoramentos das instalações do Hospital, com obras de maior vulto desde 1716-17 que se prolongariam com forte intensidade na década de 1730-40 até final do século com a construção da igreja.

As obras têm como grande objetivo alargar as instalações do Hospital que já não responde às necessidades, renovar e adaptar o Hospital às novas exigências do século. No essencial tal passa por dotar o Hospital dos três espaços mais proporcionados, bem diferenciados no conjunto das suas tarefas e articulados num programa de conjunto: espaços para doentes e enfermarias, para serviços de apoio, para a igreja.

A maior diferenciação promover-se-á efetivamente na enfermaria onde a divisão de espaços para peregrinos, estadias de doentes e de serviço de homens e mulheres é patente. Assim planeia-se uma nova enfermaria e casa de peregrinos (separando homens e mulheres) e mais três enfermarias de doentes, de convalescença, de incuráveis. O Hospital ganhará agora espaços e divisões para os serviços: cozinha e galinheiros, forno e padaria, botica, abastecimento de água. E a igreja ganhará agora outra centralidade e articulação ao corpo e conjunto do edifício.

Tomam as obras um plano de conjunto, desde 1720 com a encomenda ao Eng.º Coronel Manuel Pinto de Vila Lobos de fazer uma “planta de todo o Hospital”. O desenho do conjunto da planta, definitiva, “terá um novo frontispício com a igreja no meio que de novo se acrescentou”. Começa então um

período particularmente importante na remodelação do Hospital, com as obras do empreiteiro Pascoal Fernandes e seu filho Manuel Fernandes da Silva, que vence o concurso da empreitada, segundo os apontamentos do arquiteto. A ele sucederam depois novos mestres de pedraria, Jerónimo de Oliveira, da vila de Viana (1722), Gregório Ribeiro (1726) e outros.

Por 1721-22 a primitiva planta é reformada, onde vão minuciosamente desenhadas diversas partes dos edifícios, implantação, pisos, perfis das frontarias. A planta final será aprovada em 1723 pelo Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles. Dez anos depois, 1733, as obras serão retomadas segundo nova planta do italiano Carlos A. Leoni, “para o frontispício, igreja e claustros pequenos do Hospital”⁵⁶. O essencial das obras está concluído, depois da aceleração final, quando sobre a padieira da igreja de S. Marcos se coloca o letreiro (1741): “IS IN MVNDO PIVS EST MEDICVS TVIS INCVLIS BRACHARA” e em 1744 se arremata a pintura de “todos os quadros dos benfeitores do Hospital para se porem em uma sala dos corredores”, para, no dizer de texto do Termo, “se não escureça o nome de quem concorrer para tão grande obra para servirem de incentivo para aqueles que os quiserem imitar”⁵⁷. As obras continuariam. Em 1757 paga-se a André Soares “pelo trabalho que teve na obra do Hospital, emendando os riscos [...] na parte onde fôr preciso para melhor perfeição e perspectiva”. Pelos anos de 1767-70 continuam-se as obras da enfermaria da convalescença. E pelos finais do século, demolida a igreja antiga por causa das obras do Hospital, trabalhava-se e ultimavam-se, no seu final, as obras da igreja nova do Hospital, pós-restauro da capela-mor, coro, colocação de altares e campas de pedra, retábulos laterais, para cobrir o corpo da igreja e ajuste da obra das pirâmides com o pedreiro António José Lopes (1796) “com que há de rematar-se a obra da nova igreja”.

No final, é praticamente um século de obras e investimentos, com que a Misericórdia participa no notável ciclo da construção da Braga Barroca que desde finais do século XVII transforma a cidade dos Arcebispos num vastíssimo “estaleiro” e nos lega os seus monumentos de referência. E levanta um dos mais notáveis monumentos e equipamentos – o Hospital e a igreja de S. Marcos – e promove o arranjo urbanístico daquela área da cidade, transformando-se num dos seus mais emblemáticos patrimónios artísticos, sociais e civilizacionais.

As obras correm sob a supervisão direta do Provedor, Mesa e também do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles cuja tutela lança empenhada e tenaz, não só sobre o Hospital e a Igreja, mas também o Bom Jesus e as múltiplas obras que promove na cidade e por toda a diocese⁵⁸. Foi notável o esforço económico e

⁵⁶ Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, ed. cit., 2001, p. 123.

⁵⁷ *Ibid.*, p. 130.

⁵⁸ Moura Teles fornece então água ao Hospital vindo do chafariz do campo de Santa Ana. Constrói-se Fonte e Tanque, no claustro, com os nomes de S. João Marcos e do Arcebispo Primaz. Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, ed. cit., 2001, p. 141.

financeiro para além da capacidade de governo dos Provedores e Mesários que levaram a cabo este projeto, e realizaram estas obras.

Vão-se registando, dispersos por diversos livros, múltiplos pagamentos por contrato de plantas e desenhos, obras de pedraria, emadeiramentos, estuques, pinturas, trabalhos de demolição e outras obras que permitem ter uma ideia parcelar, mas *de per si* já significativa, do enorme volume de dinheiros envolvidos nas obras. Para este projeto foi necessário mobilizar recursos e fundos novos e extraordinários porque a receita ordinária e extraordinária do Hospital, ainda que esta fosse significativa e se aproximasse da renda da Misericórdia. Mas esta tem encargos próprios que vai aplicada aos gastos do Hospital, que como vimos o seu Provedor e Tesoureiro administram com grande autonomia. Na estrutura da despesa, desde as origens sempre os gastos com obras no Hospital foram significativos, mas o essencial vai aplicado a despesas correntes, ordinárias, a ordenados, encargos de funcionamento, serviço hospitalar.

A estrutura das despesas do Hospital de 1568-69, cerca de 10 anos volvidos sobre a integração na Misericórdia, permite visualizar mais extensamente a aplicação de uma receita que é então sensivelmente igual à da Misericórdia.

QUADRO 10. Estrutura da receita e despesa do Hospital de S. Marcos (1568-1569)

Receita	Total (em réis) ^(a)
Renda das igrejas (Galegos e Moledo)	79.000
Propriedades e Quarentenas	36.490
Receitas do ano anterior	52.106
Total	167.397
Despesa	
Oficiais. Ordenados. Encargos de funcionamento: administração, festivos e propinas	73.644
Serviço hospitalar (doentes e tratamento, fornecimento da botica, consumíveis, produtos alimentares)	36.739
Obras no Hospital	4.260
Gafaria	2.390
Igrejas	24.040
Outros (esmolas, quebras)	1.230
Total	142.303

^(a) Rubricas e somas construídas a partir dos registos do *Livro de Receita e Despesa do Hospital*.

Para este projeto da obra do novo Hospital setecentista foi necessária a mobilização de recursos e fundos próprios porque a receita ordinária e extraor-

dinária do Hospital é limitada e está cativa. Em 1694 mais de um século após a sua incorporação à Misericórdia a sua receita, que já decuplicara, de cerca de 1.243.076 réis, constituída em foros e laudémios (10%), juros, cera, legado do cônego João Meira Carrilho (68,2%) e outros rendimentos/esmolos do Arcebispo e outros bens (21,7%), vai aplicada a ordenados (17,3%), cura de boubas (10,3%), despesa ordinária (32,9%) e extraordinária (38,7%) e também a missas (0,6%)⁵⁹. Apesar do seu crescimento ao longo do século XVIII, não comporta *de per si* os projetos em que se irá envolver⁶⁰.

Para as obras foi aberto livro próprio para registo e administração de fundos “consignados” de receita própria e nomeados tesoueiros⁶¹. A ela desde logo concorrerá toda a receita própria do Hospital, os legados pios não cumpridos, mas também todas as disponibilidades da Santa Casa “depois de pagas as obrigações e esmolarias ordinárias”⁶². Por diversas vezes foi necessário ir ao casco ou arca do Hospital e da Misericórdia⁶³, como em 1733, quando se pediu “Breve de execução” para tirar do casco do Hospital a quantia de 50.000 cruzados (isto é, 20 contos de réis), para as obras⁶⁴. Foi também necessário vender propriedades, proceder a empréstimos⁶⁵.

E a obra pode contar com vultuosos legados e doações, que constituíram o seu verdadeiro suporte e alento: entre outros nomes e figuras retratadas que contribuíram com dinheiros de herança, testamentos e legados, o cônego Constantino da Silva Rego, o Dr. António Pereira de Magalhães Vilarinho (do que ficava para o casco do Hospital, 6.000 cruzados), Frei João Duarte de Faria, cava-

⁵⁹ Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, ed. cit., 2001, p. 189.

⁶⁰ Em 1777, a receita vai avaliada em 2.800.000 réis e a despesa em 4.000.000 (Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, ed. cit., 2001, p. 194).

⁶¹ Foi Tesoureiro dos gastos das obras do Hospital, pelos anos de 1763 Manuel Rebelo da Costa, dos maiores comerciantes bracarenses do seu tempo, figura central, ao lado do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles das obras do Santuário do Bom Jesus, para que entra como Mesário a 1749, onde exerce o cargo de Tesoureiro e é grande benemérito das suas obras. Essa certamente a razão porque o vemos escolhido para superintender, no plano financeiro, as obras do Hospital, que a sua experiência e benemerência mostradas no Bom Jesus recomendava. Castiço, Fernando, *Memória Histórica do Real Santuário do Bom Jesus do Monte*, Braga, Typ. Camões, 1884, pp. 77-83.

⁶² Os legados não cumpridos foram concedidos pelos papas Clemente XI e Benedito XIV para sustento e remédio dos pobres enfermos e peregrinos e mandados aplicar por D. João V, em 1713. Algumas vezes este direito vai perturbado ao Hospital. ASCM de Lisboa, *Correspondência recebida e expedida*, Misericórdia de Braga, cx. 02, doc. 508.

⁶³ Nestes casos com a obrigação de os repor “breveissimamente” (1748). Castiço, Fernando, *Memória Histórica...*, ed. cit., p. 131.

⁶⁴ Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, ed. cit., 2001, p. 123.

⁶⁵ Designadamente de 388.800 réis a um irmão. Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, ed. cit., 2001, p. 123.

leiro professo do Hábito de Cristo⁶⁶, entre outros⁶⁷. Na última década já adentro do novo ordenamento público aberto pelas Leis de 1790-92 não deixa de se pretender candidatar ao contributo de impostos municipais e novos produtos financeiros, a saber, o real d'água e a receita de lotaria.⁶⁸

4.2. A Igreja da Misericórdia e Casa do Despacho

A construção da igreja e Casa do Despacho da Misericórdia (1560-1565) abre, como referimos, a etapa moderna da história da Confraria. Do ponto de vista institucional ela acaba de se engrandecer com a entrega da administração do Hospital (1559); do ponto de vista social, económico e financeiro a Misericórdia entra agora num novo patamar de rendimentos, com a mais forte adesão e elitização das suas estruturas de governo e irmandades e, por via disso, maior vontade de investimento e instituição de legados e capelas, constituição de locais de enterro pelas classes altas da cidade.

É central o papel dos Arcebispos senhores de Braga no desenho do projeto. É o Arcebispo Baltasar Limpo que ordena a construção do projeto por finais do seu governo (1530-1558). Mas é com D. Frei Bartolomeu dos Mártires que arranca a construção do edifício da igreja e Casa do Despacho, contígua, nos finais de 1560⁶⁹.

A construção da igreja da Misericórdia constituirá uma das bases essenciais da reconfiguração do poder arcebispal na cidade, ao lado e na contiguidade da Sé Catedral, do Paço e Relação Eclesiástica, e logo dos Estudos e Casa dos Jesuítas, cuja igreja de S. Paulo, vizinha, se iniciará logo quase em simultâneo (c. 1563 – c. 1599). A localização do edifício da igreja ficará ali ao lado e ligado à Sé, aonde se localiza a capela de Jesus da Misericórdia que em 1513 abrigou a sua Confraria.

Na construção da igreja, ao modo de outras igrejas de Misericórdia do Norte de Portugal de onde vêm mestres a trabalhar neste círculo de igrejas novas⁷⁰ se introduzirá em Braga a novidade da gramática da arquitetura e artes à “romana”,

⁶⁶ 400.000 réis do testamento “para continuar com a piedosa obra da convalescença do Hospital de S. Marcos (1770). Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, ed. cit., 2001, p. 135.

⁶⁷ No século XIX, mas ainda na senda destes contributos para as obras vindas do século XVIII, regista outros importantes beneméritos: Reverendo António de Santa Maria e Silva, Francisco de Almeida e Matos, Bernardo José da Cruz, Cristovão de Almeida Faria Gavião. Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, ed. cit., 2001, p. 141.

⁶⁸ Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, ed. cit., 2001, p. 138.

⁶⁹ *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 4: *Crescimento e Consolidação...*, ed. cit., 2005. Carta de D. Frei Baltasar Limpo, de 12 de março de 1558, p. 67, doc. 20 e carta de confirmação de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, de 22 de março de 1561, p. 75, doc. 27.

⁷⁰ Afonso, José Ferrão Afonso. *A igreja velha da Misericórdia de Barcelos e cinco igrejas da Misericórdia do Entre Douro e Minho. Arquitectura e paisagem urbana (c. 1534-1635)*. Barcelos. Santa Casa da Misericórdia de Barcelos, 2012.

em ambos os frontispícios dos seus pórticos, na planta interior da igreja, a “caixa” pura retangular e sem colaterais.⁷¹

A conclusão da obra de pedraria é rápida; mal chega a 5 anos (1560-1565). Para tal concorre o grande afluxo de dinheiro de pretendentes à inumação na igreja nova da instituição que agora se revela a mais atrativa, constituindo-se donativos de dinheiro e medidas certas de pão anuais. São de 1559 as primeiras doações⁷² e outros donativos consignados às obras (portas, altares, sem diferenciação). Foi necessário vender também algumas casas e casais. Em 1561 e nos anos seguintes instala-se uma vasta série de mamposteiros pedidores nas principais capelas e igrejas de Braga e seus arrabaldes para realizar a receita necessária que certamente permitiram acelerar as obras: em 1561, na capela de S. Geraldo, na de S. Paulo dos Estudos (da Companhia) nos arrabaldes de S. Miguel o Anjo; em 1562, na ermida de S. Cosme e Damião, arrabaldes do Campo da Vinha; em 1562, na igreja e freguesia de Palmeira; em 1565 na igreja e freguesia de Lomar; em 1568 na igreja e freguesia de Lamações; em 1568, na ermida de S. Bartolomeu e Santa Ana. E em 1582 na ermida de S. Vicente de Adaúfe⁷³. Em 1561 fundavam os oficiais o alicerce da porta principal da Misericórdia sobre a rua⁷⁴. Desde 1565, concluídas as obras de arquitetura, iniciam-se as obras de carpintaria e entalhamento, pinturas e douramento dos retábulos e outras madeiras. Com a doação do Provedor, Cristóvão de Leão, de 1565, de cem mil réis, inicia-se a execução do retábulo, do altar-mor, logo o da Epístola. Depois a cobertura da nave em tetos de caixotões; a varanda ou galeria que dá e articula a Casa do Despacho ao claustro da Sé⁷⁵.

Os diversos livros da Casa permitem seguir as obras posteriores, os renovos e novas obras dos séculos XVII e XVIII, de reparação e aperfeiçoamento profundo adentro já de novas correntes e gramáticas artísticas e decorativas. E seguir os múltiplos artistas e artífices que por lá passaram e são referências maiores das artes do barroco bracarense que tem na igreja da Misericórdia um lugar emblemático: trabalhos de revestimento a azulejo do século XVII, novos retábulos de madeira e pedra; imagens; trabalhos de pintura e douramento, do século XVII e primeira metade do século XVIII. E entre muitos outros que os Livros de Despesa permitem fixar, alguns dos maiores pagamentos a Belchior Fernandes, António Marques, Padre Luís Peixoto, Agostinho Marques, Marceliano de Araújo...⁷⁶

⁷¹ *Ibid.*, p. 28.

⁷² Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, ed. cit., 2001, p. 14.

⁷³ Os mamposteiros vêm registar os seus privilégios à Câmara e pedem para lhe serem respeitados: *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 4: *Crescimento e Consolidação...*, ed. cit., 2005, pp. 239 e ss.

⁷⁴ *Ibid.*, p. 246, doc. 180.

⁷⁵ *Ibid.*, p. 27.

⁷⁶ Pereira, Luís Silva, “Arte e artistas na Misericórdia de Braga”, in *Revista Misericórdia de Braga*, n.º 1, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2005, pp. 11-42.

II.

A Misericórdia e o Hospital de S. Marcos nos séculos XIX e XX

1. Da crise do sistema assistencial do Antigo Regime ao Serviço Nacional de Saúde

É ao longo do século XVIII (reinado de D. João V) em particular no tempo do reinado de D. José e seu ministro, o Marquês de Pombal (1750-1777), que os benefícios e rendimentos da Igreja e dos eclesiásticos sofreriam particular afetação. Em paralelo também as instituições pias e para-eclesiásticas, reajustando-se a sua relação e articulação com a sociedade.

As irmandades e confrarias e à cabeça as Misericórdias seguem idêntico caminho, mas as crescentes tarefas e necessidades públicas que lhe eram cometidas fizeram o Estado olhar para elas de outro modo e destacar o seu novo papel social, conservando-lhes alguns bens e rendimentos tradicionais. E constituindo nas Misericórdias os suportes do ordenamento administrativo da assistência pública em geral e em particular aos pobres da área concelhia, definido logo na essencial lei de 1806.

1.1. Legados. Do legado pio ao legado de “serviço público”

Os legados desde cedo constituem uma receita estruturante à vida das Misericórdias, na medida que condicionam fortemente o nível e a evolução dos seus rendimentos, mas também criam muitas obrigações. Desta situação resultarão aliás consequências económicas absolutamente centrais que condicionaram muito a sua atividade: o crescimento dos legados obriga à sua rentabilização; entre outros caminhos seguidos estimulam a aplicação a dinheiro a juros e outras aplicações financeiras de “risco” (padrões de juro, compra de papel moeda, ações, obrigações). Por outro lado constituem obrigações de livre aceitação ou até contratualizadas entre a Misericórdia e os particulares, feitas e aceites muitas vezes em períodos de aperto ou grandes investimentos que precisam de doações e legados e criam futuras dificuldades no seu cumprimento. A aplicação dos legados vai variando ao longo dos tempos e são em muitos casos a expressão do modo como a Misericórdia adapta as suas tarefas à Sociedade ou esta ou o próprio Estado condicionam a ação da própria instituição.

Das origens vêm os legados para assistência a pobres e moribundos para instituições pias nos hospitais e domicílios, para obras de caridade e esmolos,

para atos religiosos e vida comunitária⁷⁷. Depois no século XIX, em resultado da limitação dos legados pios, é o aparecimento de outros legados que se inscrevem adentro do novo sentido público e filantrópico da caridade e assistência aos expostos, órfãos, assistência hospitalar, ensino, em que as Misericórdias mais ativamente se começam a articular, configurando-se progressivamente por via deles, em instituição central pública de assistência.

Muito problemáticos viriam a revelar-se os legados que constituem encargos com terceiros que os tempos, por diversas razões, tornam difíceis de cumprir, com encargos de vidas ou por vezes vitalícios, de missas, de rendas, de juros. Duas circunstâncias estão particularmente presentes que corroem de modo particular estes rendimentos e colocam dificuldades intransponíveis ao cumprimento dos legados, que desde o século XVIII com as medidas régias mais intensas para a sua limitação e utilização, tornam mais gravosas: são o aumento dos seus encargos (custo de missas da Casa e irmãos, juros e outros) e legados não cumpridos. A conjugação destes dois movimentos, encarecimento e atrasos de cumprimentos, contínuos ao longo dos tempos, tornam a vida das instituições muito dificultosas, sobretudo para o cumprimento dos legados perpétuos mais antigos⁷⁸.

Algumas medidas foram adotadas ao longo dos tempos para evitar esta corrosão; sublinharemos as principais: a constituição dos legados em bens de raiz⁷⁹, maior cuidado na aceitação dos legados (designadamente de legados perpétuos), melhor administração e vigilância, que era sempre muito dispendiosa porque sujeita a muita litigância decorrente da execução dos termos testamentários e litígios de repartição de heranças. Isto apesar da legislação de privilégio que a Misericórdia vê reafirmada por D. João V (Provisão de 5 dezembro de 1747, confirmada por D. José em 28 de maio de 1755) de cobrança das rendas, juros e dividendos e demais réditos da Misericórdia e Hospital, como rendimento real, sendo juiz executor o ouvidor senhorial.

As leis de limitação dos legados pios (ao terço do terço, com limite máximo) de D. João V e Pombal, associadas a outras imposições e limitações ao uso de bens (vindos também da Patriarcal para as rendas das igrejas) fizeram grande moessa

⁷⁷ De fixar aqui o legado do Cónego João Maria Carrilho que institui 5 capelães presbíteros e assistência ao coro.

⁷⁸ Na Misericórdia de Braga o preço da missa mais comum que é de 30 réis no século XVI, eleva-se a 50 nos inícios do século XVII, 80 nos inícios do século XVIII, 100 em 1750, 120 em 1795, 140 em 1863, alcançando depois 240 réis. Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência Material e Espiritual*, vol. III, ed. cit., 2006, p. 341. Em correlação cresce o número de missas a rezar pelos irmãos da Casa: 3 em 1595, 20 em 1662, 60 em 1712, 100 em 1744, ainda em vigor na segunda metade do século XIX, mas em 1893 já vai reduzida a 50 réis.

⁷⁹ Designadamente pelo recurso à provisão régia dada à Misericórdia do Porto de 1678 que fixa a aceitação de legados só a bens de raiz. ADB, *Fundo da Misericórdia. Livro das provisões da Casa e Hospital 1617-1774*, n.º 704.

às rendas eclesiásticas e paroquiais em geral; apesar de algumas exceções não deixaram de produzir também seus efeitos para as Misericórdias e Hospitais⁸⁰.

Os dados disponíveis sobre a evolução do número de missas e seu rendimento para a Misericórdia de Braga acentuam sobretudo a sua quebra pós final do século XVIII, parecendo passar mais incólume sob a borrasca pombalina.

QUADRO 11. Evolução do número de missas e encargos da Misericórdia

Anos	Total de missas ^(a)	Média anual	Total de encargos (em réis)	Média anual (em réis)
1617-18	459	38	18.480	1.540
1655-56	4.993	416	257.350	21.445
1665-66	6.174	514	308.500	25.291
1694-95	8.072	672	409.380	^(a) 34.115
1705-06	10.744	895	322.560	^(a) 54.341
1735-36	11.413	951	982.300	^(a) 81.858
1745-46	12.059	1.004	1.033.660	86.138
1780-81	12.191	1.015	2.532.800	109.994
1797-98	8.688	724	1.093.520	91.126
1855-56	9.014	751	2.324.480	97.000

^(a) Sem as do altar de Santo António. Quadro construído a partir de Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência Material e Espiritual*, vol. III, ed. cit., 2006, pp. 654 e 492-393.

O crescimento do número de missas por cumprir, a alta de preços contínua, provocam dificuldades de cumprimento dos legados por parte da Misericórdia sempre patentes⁸¹, que atingem valores acumulados mais elevados na 2.^a metade do século XVIII e princípios do século XIX: contabilizaram-se em 1756, 1300 missas em atraso; em 1806 (já depois de remissões) estão em falta 1071⁸².

⁸⁰ É já vasta a bibliografia sobre a matéria: Capela, José Viriato, “Igreja, Sociedade e Estado na partilha dos bens eclesiásticos”, in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional – Actas*, vol. III-2, Braga, Universidade Católica Portuguesa / Faculdade de Teologia – Braga / Cabido Metropolitano e Primacial de Braga. 1990, pp. 421-455; Lopes, Maria Antónia, “A intervenção da Coroa nas instituições de proteção social de 1750 a 1820”, in *Revista de História das Ideias*, 29, 2008, pp. 131-176.

⁸¹ Desde 1740, por falta de capelães estabelece-se nova modalidade de sufrágios coletivos. Mas desde o século XVII (1662-1693) se recorre ao processo de missas gerais, por irmãos vivos e defuntos. Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência Material e Espiritual*, vol. III, ed. cit., 2006, p. 341.

⁸² *Ibid.* Um balanço de 1958 de como instituídas entre 1839 e 1932, 126.608 missas, com um total das importâncias de legados para este fim avaliado em 314.529.50. A Santa Casa pede então a sua redução. ADioB, *Autos em que a Mesa gerente da Santa Casa da Misericórdia e Hospital de S. Marcos, desta cidade, pede a redução de vários legados de missas e a condenação das faltas havidas no cumprimento dos mesmos*, 1958.

Pede-se então mais recorrentemente por finais do século XVIII, a redução dos legados pios. A pedido da deliberação da Mesa de 26 setembro de 1786 foi autorizado a remissão de 3600 missas⁸³. A redução ou extinção dos legados não deixa de afetar por outro lado os meios de ação da Misericórdia, limitando assim a capacidade de cumprir os encargos públicos e sociais que aliás agora o Estado da Ilustração quer aumentar para melhor serviço aos súbditos e cidadãos. Nesse contexto são propostas ao Príncipe Regente, em 1802, no contexto destas medidas, alternativas para suprir essa quebra de receita, entre outras, a anexação das igrejas do Padroado real na posse da Fazenda, uma percentagem sobre o cabeção das sisas dos concelhos, ou mesmo a exceção ao Hospital de S. Marcos da lei redutora da aceitação de grandes heranças e legados, isto é, superiores a 2.000 cruzados. Tal não deixa de manifestar, a maior parte, circunvalação da Misericórdia e Hospital na órbita dos poderes e ordem pública!

Os tempos posteriores ao Pombalismo foram de grande desgaste e diminuição das rendas dos Legados; no Liberalismo deixavam-se por cumprir definitivamente muitos outros.

Por 1828, a Misericórdia não só tinha dificuldades em cobrar os legados e capelas que administra diretamente, como também aqueles legados e missas de que ela ficara por testamenteira, com a obrigação de fazer cumprir, verificar e tomar contas ao seu cumprimento, mediante a receção de um prémio. Em reunião da Mesa de 4 de maio de 1828 decide a Mesa comunicar ao Juízo dos Resíduos um extenso rol de Legados, de que ela era obrigada a zelar pelo cumprimento, mas que por muitos afazeres não tinha tempo, nem capacidade, de modo que transportava o ónus aquele Juízo. Do rol constam sobretudo legados de missas a que estavam obrigados o Convento de Vilar de Frades, diversas casas particulares, os Mosteiros de S. Frutuoso e dos Remédios (neste caso legados em azeite). Estavam em atraso de um modo geral missas que se deixaram de cumprir desde 1775, 1795 e 1799, 1817, 1821 e de outras se refere tão só de “há muitos anos”. Mas estes são, de facto, pontos altos do fim e desgaste do regime dos legados pios entre 1775-1821. Dessa relação estavam, pois, por cumprir, c. de 8479 missas, mais de 102 missas anuais, das quais se não refere desde quando se deixaram de pagar! A Misericórdia aliena pois naquele juízo esta responsabilidade, expressão clara do desinteresse por este tipo de renda⁸⁴.

O Hospital vinha sendo de algum modo o principal beneficiário dos rendimentos a cobrar dos legados não cumpridos da Misericórdia e paroquiais. E tal é,

⁸³ Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga, Braga A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, Administração e Recursos (Das origens a cerca de 1810)*, vol. II, ed. cit., 2003, pp. 557 e 317. Antes tinha-se mandado extrair mapa de todos os legados, missas e capelas a que a Misericórdia estava obrigada. *Ibid.*, p. 69.

⁸⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de Termos ou Actas*, n.º 25 (1826-1841), fls. 74-74v.

de facto, um importante sustentáculo ao crescimento da renda hospitalar face à da Misericórdia e do desequilíbrio crescente entre as duas instituições⁸⁵.

A aplicação dos legados pios não cumpridos ao Hospital, e em relação com esta medida de reconversão ao serviço público dos legados pios, o movimento da sociedade civil em prol de legados e doações beneméritas, filantrópicas e humanitárias, mas também pias e religiosas, aumentou substancialmente as rendas do Hospital e permitiu que o Hospital de S. Marcos desse também o salto da sua renovação, crescimento, resposta maior às necessidades e concurso público, receção e aplicação dos modernos serviços e avanços médicos e cirúrgicos de tratamento e enfermagem que estavam a revolucionar o serviço de assistência social.

A testemunhar e em relação com tal evolução está o indicador do nível de assistência e entradas para tratamentos no Hospital no início do século em que se estão a verificar estas medidas públicas e mudanças de atitude e comportamentos sociais face à assistência e saúde.

QUADRO 12. Mapa de entradas de enfermos no Hospital (1803-1806)

Entradas	1803	1804	1805	1806
Homens (da cidade)	614	483	502	392
Homens (de fora)	381	556	515	404
Mulheres (da cidade)	778	686	670	340
Mulheres (de fora)	215	301	206	283

Fonte: Abreu, José Paulo, “Na inauguração de um monumento... Quatro Evangelhos do episcopado bracarense”, in *Revista Misericórdia de Braga*, n.º 2, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2006, p. 19.

Recorrem ao Hospital nos quatro anos de 1803 a 1806, 7326 pessoas, número ligeiramente maior de homens que mulheres. Número elevado, que representa uma média anual de 1.831 o que exprime bem a dimensão e capacidades do Hospital nos alvares do século XIX. Ela está certamente também em relação com a enorme crise que por então se vive em Portugal, que por finais do século XVIII e princípios do século XIX, está a provocar pandemia e enorme mortandade. Dela são contemporâneas a ação social e caritativa do Arcebispo D. Fr. Caetano Brandão, com medidas de intervenção em muitos planos, mas de um modo particular no Hospital⁸⁶. Em agosto de 1808 no palco da primeira

⁸⁵ A Misericórdia de Braga pede em 1735 que se lhe aplique também o Breve dado ao Porto de 1713, a autorizar a aplicação na assistência hospitalar dos legados pios, testamentários, depois alargados aos estabelecidos por contrato (1737) não cumpridos no tempo devido, não só os constituídos na Misericórdia, mas também os instituídos nas paróquias Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual*, vol. III, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2006, p. 555, Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga*, ed. cit., 2003, p. 669.

⁸⁶ *Memórias para a história da vida do memorável arcebispo de Braga*, D. Frei Caetano Brandão, 2.ª ed., Braga, Tipografia dos Órfãos, 1857.

Invasão Francesa veio ordem da Junta Suprema do Porto para no Hospital se aprontarem 400 camas, muitos panos e fios para feridos. Este parece o número máximo que o Hospital está em condições de corresponder, para além das camas de apoio ao serviço ordinário⁸⁷.

O concurso e tratamento de militares por ordem pública no Hospital foi intenso e regular ao longo da 1.^a metade do século XIX em especial nos episódios da guerra civil, ao ponto que foi necessário criar um segundo hospital no Convento do Pópulo, dito Hospital de Sangue, por termo da Mesa de 1832, para atender militares⁸⁸. De curativo de enfermos militares desde 1822 a 1842, estava em dívida ao Hospital o Estado, da avultada soma de mais de 29 contos que em 1866 a Misericórdia lembra e pede o seu pagamento, através do governador civil, aquando do pedido de informações pela Portaria do Ministério dos Negócios do Reino, de mapas estatísticos sobre a situação das Misericórdias⁸⁹.

Pelos inícios da década de quarenta ocorrem ao Hospital de S. Marcos, os órfãos e suas mães com doenças venéreas e sífilíticas que os Hospitais das Misericórdias dos distritos Administrativos de Barcelos e outras terras de negam a receber, pondo em risco a capacidade de resposta do Hospital de S. Marcos, como refere em 1841-42 o Administrador Geral de Braga⁹⁰.

A cobrança dos legados pios não cumpridos, na Misericórdia, nos altares de Braga e nas paróquias, constituídos agora património e renda do Hospital por ordem pública, vai ser uma das tarefas mais difíceis de cumprir e arrecadar, na qual, sob a administração liberal, as autoridades públicas, concelhias e distritais com as da Misericórdia são chamadas a colaborar, constituindo junto da Fazenda Pública postos de cobrança. E ao longo da segunda metade do século XIX são criados os Delegados do Tesoureiro do Hospital, para a cobrança pelas comarcas e concelhos dos legados pios não cumpridos, cujo nome é indicado, por regra, pelos Administradores dos concelhos, e nomeados pelas Mesas e publicadas Instruções para a cobrança e remessa dos Legados não cumpridos ao Hospital de S. Marcos. Nessas Instruções de 27 de janeiro de 1858 fixa-se a percentagem de 10% para os Delegados do Tesoureiro sobre todas as quantias pagas volun-

⁸⁷ Inácio José Peixoto comentando as ordens militares, imperativas, vindas da Junta do Porto para tratamento e internamento imediato de militares refere que o “hospital é pobríssimo não tem capacidade para mais 400 camas, além das ordinárias. Não há cousa como pensar militar! Apareça, pague, já, já aprontem-se. Lá se ouviram os administradores”, *Memórias particulares de Inácio José Peixoto: Braga e Portugal na Europa do século XVIII*. Estudo introdutório de Luis A. Oliveira Ramos; coord. de José Viriato Capela, Braga, Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho, 1992, p. 282; Castro, Maria de Fátima, “Assistência a militares: das invasões francesas às lutas liberais”, in *Boletim do Hospital de São Marcos*, XVIII (1), 2002, pp. 5-14.

⁸⁸ Castro, Maria de Fátima, “Assistência a militares: das invasões francesas às lutas liberais”, art. cit., p. 14. ADB, Santa Casa da Misericórdia, *Livro de Termos*, n.º 25, 1826-1837.

⁸⁹ *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8: *Tradições e modernidade...*, ed. cit., 2010, p. 546, doc. 245.

⁹⁰ IAN/TT, Ministério do Reino, *Misericórdias e Hospitais do Distrito de Braga (1841-1842)*.

tariamente⁹¹. Nessa tarefa viriam depois a participar os Secretários da Administração dos concelhos, a quem a Mesa por termo de 25 de outubro de 1896 manda se arbitre mais uma percentagem de 2% sobre os montantes arrecadados, para promover e incitar a melhor arrecadação destes legados em quebra. E solicita-se aos Governadores civis o melhor apoio a esta tarefa⁹².

O irregular cumprimento dos legados não deixaria de ser uma constante, agravada ainda nos tempos pós República, chegando até uma data muito recente. Por ordem superior, informa a Mesa em 1957, foram estes vendidos e a verba aplicada a assistência aos pobres. A Mesa verificava então a impossibilidade de cumprir as faltas passadas e contínuas com este ónus “porque os fundos desvalorizavam-se e mesmo assim, foram aplicados para outros fins sem autorização canónica e sem culpa da atual gerência”⁹³. Por isso vinha a Mesa no final deste seu mandato de 1957 reconhecer a necessidade de sanar estas faltas⁹⁴ e impedir que se repitam no futuro, solicitando a condonação das faltas passadas e a comutação dos legados, de modo que possam ser cumpridos, continuando a Mesa a satisfazer outros, como vinha fazendo com absoluta regularidade. Em estudo mandado fazer pela Mesa do Hospital, de 1957 no término da sua gerência, apurou o longo estendal de 126.608 missas de legados desde 1839-1957, não podendo apurar quantas foram celebradas e quantas deixaram de o ser, porque os registos não eram esclarecedores. A verba para estes legados era de 314.529.50 réis que por força das leis ao tempo em vigor, foram convertidas em moeda corrente e aplicadas mais tarde na compra dos Pavilhões de Infias⁹⁵.

⁹¹ Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, Administração e Recursos (Das origens a cerca de 1810)*, vol. II, ed. cit., 2003, p. 675. Na Mesa de 29 de dezembro de 1857 são agora nomeados os Delegados do Tesoureiro do Hospital de S. Marcos nas comarcas do Distrito de Viana, a saber, Arcos de Valdevez, Melgaço, Monção, Ponte de Lima, Valença e Viana. ADB, Santa Casa da Misericórdia de Braga, *Livro de Termos*, n.º 28, p. 201.

⁹² Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, Administração e Recursos (Das origens a cerca de 1810)*, vol. II, ed. cit., 2003, p. 679.

⁹³ O fundo do legado fora totalmente gasto na compra de um aparelho de radioterapia profunda para o tratamento dos doentes pobres. ADioB, *Autos em que a Mesa gerente da Santa Casa da Misericórdia e Hospital de S. Marcos, desta cidade, pede a redução de vários legados de missas e a condenação das faltas havidas no cumprimento dos mesmos*, 1958.

⁹⁴ A Mesa dizia-se sobrecarregada com os pesadíssimos encargos com a construção do novo Hospital, apoio de concurso sempre crescente de pobres ao Hospital, a manutenção do Abrigo de Tuberculosos a funcionar em Real e a abertura de novo abrigo para 250 homens sito nas Carvalheiras. (Arquivo Diocesano de Braga, *Autos em que a Mesa gerente da Santa Casa da Misericórdia e Hospital de S. Marcos, desta cidade, pede a redução de vários legados de missas e a condenação das faltas havidas no cumprimento dos mesmos*, 1958).

⁹⁵ O requerimento foi objeto de sentença do Arcebispo Primaz de 4 de julho de 1959, que regulariza a situação conformando-se com a proposta da Mesa de mandar celebrar 100 missas pelas faltas passadas e 100 missas para o futuro anualmente (ADioB, *Autos...*, cit.).

1.2. Enquadramento público político-administrativo

A lei de 18 outubro de 1806 lança verdadeiramente as bases de um futuro enquadramento e desenvolvimento de um serviço público da Misericórdia, abrindo assim as portas à matriz da nova Misericórdia, do século XIX e XX. Esta Lei Novíssima é em grande medida o resultado e expressão maior da extensa reflexão de Economistas, da Ilustração civil e eclesiástica, Estado, Sociedade e também da Igreja, que no século XVIII, no contexto da crise da Sociedade e Economia do Antigo Regime reflete sobre o papel do Estado, da Igreja, dos bens eclesiásticos e legados, na nova ordem pública, social e assistencial⁹⁶.

No sentido de promover a maior uniformidade institucional que o quadro da legislação liberal em geral promoverá, impõe de novo então a Coroa o figurino do Compromisso de Lisboa para todas as Misericórdias do Reino, naturalmente caminho para uma mais forte normalização e intervenção estatal nas Misericórdias de todo o País e sua colocação ao serviço público mais geral. Para tal preserva os bens na mão da Misericórdia, limitando os efeitos das primeiras medidas desamortizadoras que assim cria doutrina para o futuro, confirmando o Decreto de 15 de março de 1800 que permite às Misericórdias conservarem os bens e capelas de que estavam de posse, isto sem embargo de novas aquisições só serem autorizadas com licença régia⁹⁷. Organiza a escrituração, contabilidade e tomada de contas adentro do ordenamento público, impondo um quadro normalizado da escrituração e contabilidade do registo de bens e direitos. Fixa os termos da prestação anual de contas da Mesa cessante à Mesa eleita, a cuja prestação de contas assiste o magistrado da comarca (o Provedor) que supervisionará por provimentos⁹⁸. Estabelece a conta corrente de forma mercantil, que todos

⁹⁶ Sobre as Misericórdias Portuguesas no século XIX e XX, texto fundamental de Lopes, Maria Antónia, “As Misericórdias de D. José ao final do século XX”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1, ed. cit., 2002, pp. 70-117.

⁹⁷ Leis que permitiram às Misericórdias conservarem os bens, relevando-as do Compromisso em que tinham incorrido, mas com obrigação de aceitarem e tratarem, gratuitamente nos seus hospitais anexos, os doentes pobres, sem exceção de moléstia alguma. É o que lembra o Procurador régio, o Administrador Geral de Braga como Presidente do Conselho de Distrito, a informação da Municipalidade de Barcelos de que a Misericórdia de Barcelos (1841-42) com base nos seus Compromissos se negava a receber e tratar estes doentes, que assim concorriam e sobrecarregavam o Hospital de Braga, que tem chegado por vezes a ponto de fechar por falta de meios, e concurso não só de doentes de Barcelos mas de outros Distritos Administrativos (IAN/TT, MR 4.^a Repartição, *Misericórdias e Hospitais do Distrito de Braga*).

⁹⁸ Esta Lei ao fazer entrar em cena o Provedor régio, na tomada de contas, dá por abolida a ação do magistrado senhorial, o ouvidor que tinha essa responsabilidade em Braga. A lei dá corpo à mais completa aplicação da Lei de 1790/92 de abolição das donatarias que preservara alguns direitos ao Senhorio Arcebispal de Braga. Capela, José Viriato, “A Relação Bracarense (século XV-1790). Apogeu e crise de uma singular instituição judiciária portuguesa”, in *Bracara Augusta*, XLIX, 103 (116), Braga, 2000.

os anos será posta à consideração superior da Coroa⁹⁹. Alarga o âmbito geográfico e serviço público da prestação da Misericórdia para aceitar e tratar doentes, tanto do seu “distrito” como fora dele. Fixa-lhe tarefas específicas da criação dos expostos, para que se criará serviço e mordomia dos expostos e administração da Roda. Este volver-se-á um dos mais importantes campos e intervenção pública do Estado do século XIX – que se fixará no século XX – que se repartirá com as Câmaras (Juntas do Distrito) e Misericórdia. E também o controlo sobre as mulheres peçadas e mordomo dos pobres e cemitério. As dúvidas sobre a aplicação desta importante Lei, seriam colocadas ao Tribunal régio superior “administrativo”, o Desembargo do Paço¹⁰⁰. A tomada de contas pelo Corregedor-Provedor bracarense à Misericórdia e Hospital realizar-se-á até 1832-1833.

A legislação da Monarquia Constitucional desenvolverá em mais extensão os novos conceitos de assistência pública e social do Liberalismo e suas instituições, plasmadas naquela importante lei de 1806. Diversa legislação a partir de 1835 enquadra os novos termos da articulação da Misericórdia e Hospital na nova ordem político-administrativa¹⁰¹. Neste quadro é criado em 1835 o *Conselho Geral da Beneficência*, espécie de primeiro Ministério para os Assuntos Sociais. De 1836 é o Decreto Régio que entrega às Câmaras toda a despesa e administração das rodas e criação dos expostos, retirando às Misericórdias competências nestas matérias¹⁰². O Código Administrativo de 1842, a meados do século XIX (na versão anotada de 1865)¹⁰³ fixa bem também, com o recurso da jurisprudência, as matérias essenciais e quadro do relacionamento e articulação das Misericórdias com a ordem e poder público e administrativo: inspeção e aprovação dos orçamentos pelos governadores civis; definição da natureza dos seus bens, responsabilidades de legados pios, incapacidade de se constituir por herdeira, tarefas públicas dos seus hospitais com os doentes do seu distrito e militares. É de 26 de novembro de 1851, (na continuidade da de 11 agosto de 1834) a lei que altera o quadro histórico da definição das Misericórdias Portuguesas, pela dissolução da irmandade que passa a constituir um serviço assistencial profano¹⁰⁴. De 1858 é a

⁹⁹ Em 1778 já foi determinado que a Misericórdia de Lisboa enviasse ao Paço Real um Balancete que, a partir de 1820, começa a publicar-se no *Diário do Governo*. Bigote, José Quelhas, *Situação Jurídica das Misericórdias Portuguesas*, 2.^a ed., Seia, [s.n.], 1994 (Gouveia, Gráfica de Gouveia), p. 149.

¹⁰⁰ Ver texto em Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. A Assistência no Hospital de S. Marcos*, vol. IV, ed. cit., 2008.

¹⁰¹ Designadamente no que diz respeito à tutela e ação dos Governadores Civis e Administradores dos concelhos para aprovação dos orçamentos anuais, averiguação de contas, fiscalização de bens e atos administrativos... Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. A assistência no Hospital de S. Marcos*, vol. IV, ed. cit., p. 244.

¹⁰² *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8: *Tradição e modernidade...*, ed. cit., 2010, p. 54.

¹⁰³ *Código Administrativo*. Nova edição oficial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1865.

¹⁰⁴ Bigote, José Quelhas, *Situação Jurídica das Misericórdias Portuguesas*, 2.^a ed., Seia, s.e., 1994 (Gouveia, Gráfica de Gouveia), p. 43. A Lei de 22 junho de 1866 considera todas as irmandades e confrarias como associações laicas ou seculares e não de instituição eclesiástica.

criação pela Mesa nos termos do Decreto de 24 dezembro de 1852 da figura do Síndico, da Misericórdia e Hospital, ofício central para comunicação da Misericórdia com a ordem pública e civil e administrativa, procurando e representando os seus direitos e interesses, com a tarefa específica de preparar os documentos de governo e gestão económica e financeira da Misericórdia e Hospital, projetos de orçamentos e composição da conta geral da receita e despesa¹⁰⁵. Pelo caminho atravessa-se a reação das Misericórdias portuguesas ao projeto de lei de 5 de fevereiro de 1861 pelo qual se pretende estender aos bens das Misericórdias e Hospitais a Lei da Desamortização de 4 de abril de 1850¹⁰⁶. E a importante lei de 1867, que organiza bancos de crédito agrícola e industrial com os fundos adquiridos pela venda dos bens desamortizados pela qual cada Misericórdia se transformaria num “Banco rural indireto”¹⁰⁷. Não é esse o caminho seguido pela Misericórdia de Braga. Até porque por esses anos há o surto das entidades bancárias que em Braga veem aparecer o Banco do Minho (1864), o Banco Comercial de Braga (1873) e o Banco Mercantil de Braga (1875)¹⁰⁸. A partir de então começa verdadeiramente a crise da ação creditícia da Misericórdia bracarense e de outras confrarias que até tarde se mantiveram neste mercado – que em grande parte são responsáveis pelo atraso no desenvolvimento do sistema financeiro e bancário português – pela obrigação de depósitos bancários de excedentes de caixas e limitações legais aos empréstimos¹⁰⁹.

O Código Administrativo de 1880, depois retomado pela República, na continuidade das leis de 1865-66, considerará as Misericórdias “quais corporações administrativas” nos termos do Código Administrativo¹¹⁰. Cresce por finais do século e inícios do século XX a vontade de integrar as Misericórdias na ordem pública administrativa e a partir delas organizar os Serviços de Assistência em Portugal. É esse o sentido e objetivo da proposta de lei apresentada em 1903 pelo

¹⁰⁵ Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, Administração e Recursos (Das origens a cerca de 1810)*, vol. II, ed. cit., 2003, pp. 391-392. Com as contas da Irmandade, o Síndico enviaria também Diário Anual das mesmas contas de que ficaria duplicado à Irmandade.

¹⁰⁶ *Ibid.*, p. 394.

¹⁰⁷ Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, Assistência e Controlo Social. Coimbra (1750-1850)*, 2 vols., Coimbra / Viseu, Centro de História da Sociedade e da Cultura / Palimage Editores, pp. 149-163; Lopes, Maria Antónia, “As Misericórdias de D. José ao final do século XX”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1, ed. cit., 2002, p. 89. A desvalorização monetária do período do pós-guerra tendo em vista os condicionamentos criados às Misericórdias na aquisição de moeda e fundos públicos, é genericamente referida como a causa maior do estrangulamento das Misericórdias. Ferreira, José Augusto, *Fastos episcopais...*, vol. IV, ed. cit., 1934, pp. 544 e ss.

¹⁰⁸ Martins, Joaquim Pedro Oliveira, *Estudos de Economia e Finanças*, Lisboa, Guimarães, 1956, p. 267.

¹⁰⁹ No balanço das Contas de 1890 do total de 35.906745 réis contabilizado ao Hospital (em metal e promissórias), vai depositado no Banco, 33.406.746 réis; da Misericórdia do total de 9.883.176 réis vai depositado no Banco, 8.483.196 réis. ADB, Santa Casa da Misericórdia, *Livro de Termos*, n.º 33.

¹¹⁰ Bigote, José Quelhas, *Situação Jurídica das Misericórdias Portuguesas*, 2.ª ed., Seia, s.e., 1994 (Gouveia, Gráfica de Gouveia), p. 43.

Presidente do Conselho Hintze Ribeiro na Câmara dos Deputados. Mobilizam-se então contra a proposta as Misericórdias Portuguesas que promoverão, nesse contexto, o 1.º Congresso Português de Beneficência (1905) onde se defenderá o princípio da autonomia das Misericórdias, sem escusar a colaboração com o Estado e instituições administrativas¹¹¹. A República continua em grande medida as reformas do século XIX considerando as Misericórdias como associações beneficentes profanas que recebem, por isso, aliás, tratamento privilegiado relativamente às demais confrarias e irmandades. Reservando-se o direito de dissolver as Mesas, foram nomeadas Comissões Administrativas, que deram logo alguma politização aos novos corpos diretivos.

Do ponto de vista económico algumas medidas foram-lhe favoráveis, designadamente a autorização que lhes é facultada pela lei de 1924, ao modo dos municípios, do lançamento adicional de 5% sobre todas as Contribuições Gerais diretas do Estado, cujo produto reverteria exclusivamente para as instituições de assistência no concelho¹¹². Na mesma lei previa-se a possibilidade de em volta da Misericórdia se fazer a federação de todos os organismos de assistência do concelho. Medida que confere a maior centralidade concelhia local às Misericórdias, e ainda que funcionasse em regime de autonomia e descentralizada, ficavam sujeitas à ação fiscalizadora do Estado¹¹³. Tipificavam-se agora as suas principais funções públicas (para além das privadas), abrangendo o socorro a doentes, às grávidas e recém-nascidos, e a assistência à infância desvalida, aos velhos, aos inválidos do trabalho e anormais reeducáveis e assistência funerária¹¹⁴.

O Estado Novo, consolida estas leis e normas anteriores, designadamente pelo Código de 1936-40. As Misericórdias incluem-se então entre as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa; têm um regime especial de tutela jurídica diferente das demais confrarias e irmandades, apesar de serem reconhecidas como irmandades canónicas. Nestes termos e na sequência do Código e Concordata a aprovação dos futuros compromissos, como os aprovados em 1981, para a Misericórdia de Braga, correrá em paralelo com a sua ereção canónica¹¹⁵.

¹¹¹ Silva. Francisco Ribeiro da, “A Misericórdia do Porto, a Assistência Social do Estado desenhada na proposta de Lei n.º 32 B (1903) e o Primeiro Congresso Português de Beneficência (1905)”, in *Culto, Cultura, Caridade. Actas do II Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2012, pp. 497-517. A uma das sessões de conclusões presidia o Dr. Artur Novais Vilaça, em representação do Hospital de S. Marcos de Braga, que se considera “um dos estabelecimentos de beneficência mais importante do país”, *ob. cit.*, p. 518.

¹¹² *Ibid.*, p. 189, Lei de 8 dezembro de 1824.

¹¹³ *Ibid.*

¹¹⁴ *Ibid.*

¹¹⁵ No processo de aprovação do novo Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Braga (1981), o art. 320.º mais estipula que “a eleição da Mesa Administrativa, a alteração do Compromisso, a autorização para alienação ou oneração dos bens imóveis e de móveis com especial valor artístico ou histórico, bem como a autorização para a realização de empréstimos só surtirá efeito após a confirmação do ordinário diocesano. E a Mesa Administrativa, sem licença do Ordinário Diocesano, não pode aceitar

2. A receita e despesa da Misericórdia e do Hospital de S. Marcos nos séculos XIX e XX

2.1. Contabilidade, contas e orçamentos

Desde o século XIX, em paralelo das instituições públicas e administrativas, a Misericórdia e Hospital de Braga colocaram ao serviço do seu registo e contabilidade, os instrumentos, as regras aplicadas às contas públicas, a saber, os Relatórios de Contas de Gerência de receita e despesa (do período decorrido entre 1 de julho e 30 de junho do ano seguinte), e os Orçamentos Gerais, com os documentos justificativos e eventual informação complementar¹¹⁶ e prova da aprovação institucional na forma do Compromisso, do Orçamento e Contas.

As regras da escrituração e contabilidade mercantil, designadamente separação de rubricas de receita e despesa, somas parcelares transportadas ao topo da respetiva página da folha seguinte, ajuste e aprovação de contas no fim do livro respetivo, explicitação e responsabilidade das verbas lançadas, vão já claramente impostas pela Lei Novíssima de 1806 e a partir dos requisitos orçamentais serão prática corrente nas principais contas da receita e despesa, ainda que muitas delas já prática anterior, por aproximação à contabilidade pública e camarária.

A prestação pública das contas e aprovação dos Orçamentos passa do Ouvidor senhorial de Antigo Regime para o Provedor régio que assume essa tarefa em Braga desde 1790, com a extinção da ouvidoria senhorial¹¹⁷. E assim se manteria até ao ano económico de 1832-1833, quando passa para as autoridades da administração concelhia e distrito administrativo¹¹⁸. Com a criação do

heranças, legados e donativos onerosos”. Conferir termos da conformação do novo Compromisso em ACAB, *Autos de aprovação do novo Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga*, proc. n.º 93/81. Ferreira, José Augusto, *Fastos episcopais...*, vol. IV, ed. cit., 1934, pp. 544 e ss.

¹¹⁶ Orçamentos com mapas e relações (de dívidas ativas, entidades a quem a Misericórdia é obrigada a pagar juros, legados, tenças e pensões; de missas e legados a celebrar nas capelas da Misericórdia e Hospital; movimento das Arcas dos Tesoureiros das contas de Casa, Mordomo, Hospital, Legado dos Expostos e outros Legados. Os termos da evolução da escrituração contabilidade, responsabilidades administrativas dos oficiais, prestação e tomada de contas, aprovação de Orçamentos vão cuidadosamente desenvolvidos nas notas de atualização feitas em 1857 à edição do Compromisso da Misericórdia de 1628: *Compromisso da irmandade da Sancta e Real Casa da Misericórdia da cidade de Braga. Novamente impresso, com notas declaratórias e explicativas [...]*, Braga, Tipografia Lusitana, 1857 (especialmente no cap. X, *Do Tesoureiro da Casa e cap. XXIX, Do Hospital de S. Marcos e do que pertence ao Provedor dele*).

¹¹⁷ A aprovação das contas pelo ouvidor senhorial é uma forma de aprovação pública das contas porque o ouvidor é magistrado do donatário, o Arcebispo senhor dos direitos públicos no senhorio bracarense. Capela, José Viriato, “A Relação Bracarense (século XV-1790). Apogeu e crise de uma singular instituição judiciária portuguesa”, in *Bracara Augusta*, XLIX, 103 (116), Braga, 2000.

¹¹⁸ As contas aprovadas em Mesa, são remetidas ao Administrador do concelho, ou mais tarde ao Governador civil e aprovadas em Conselhos de Distrito, Comissões Distritais, nos termos dos *Códigos Administrativos. Compromisso...*, ed. cit. Braga, 1857.

Tribunal de Contas e sua atividade, desde 1849, as contas seriam enviadas finalmente àquele Tribunal¹¹⁹. E assim se deve ter verificado até às contas de 1867-68, em que as contas eram liquidadas e julgadas num só processo que compreendia os três ramos de gerência, ainda que do mesmo responsável, a Santa Casa da Misericórdia e seu Provedor. As três contas de gerência são as da Casa, as do Hospital, as do Legado dos Expostos. As contas de gerência deixaram a partir de então de ser veiculadas àquele Tribunal. Argumentaria a Misericórdia que como as diferentes gerências não ultrapassavam o limite mínimo legal de 10 contos para serem enviadas àquele Tribunal – numa leitura divisória e individual daquelas contas – bastaria a sua aprovação no Tribunal do Conselho de Distrito. E assim se teria praticado até 1881, quando por Acordão do Tribunal de Contas de 18 de dezembro de 1883 foi julgado que a Misericórdia apresentasse as suas contas àquele tribunal como se fizera até 1867-1868. A partir de então naturalmente as regras da escrituração e contabilidade pública começaram a ser mais aplicadas e fiscalizadas, mas sempre eram muitas as intervenções e chamadas de atenção dos poderes públicos¹²⁰.

Às Contas Gerais vão as quatro gerências: da Tesouraria da Casa, do Mordomo da Casa, do Tesoureiro do Hospital, de Legados dos Expostos (e outros). Os Orçamentos vão uns organizados nas duas grandes gerências e separados da Santa Casa e Hospital, ou no conjunto, se bem que seja possível discriminar pelas rubricas o que no essencial pertence à Misericórdia e Hospital. Internamente à Misericórdia, as contas são tomadas pelas Mesas e Provedor, podendo ser objeto de visto prévio pelos revisores. Na transmissão de poderes da velha para a nova Mesa e Provedor, procede-se também à abertura das arcas e sacos para se verificar o que existe, em ser, e passa para a nova gerência. Procede-se então à abertura da arca ou saco da casa do Hospital, Expostos, Beatas e dos sacos dos diferentes legados, procedendo-se então ao Balanço, com base nas existências nos cofres, em metal, em promissórias, de dinheiro mutuado a juro, (com referência ao depositado no Banco) e o montante investido em papéis de crédito (inscrições, apólices, obrigações, ações de bancos, papel moeda). Ao longo dos anos, pelos Livros de Termos são registadas as entradas e saídas das diferentes arcas e sacos¹²¹.

¹¹⁹ Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia...*, vol. II, ed. cit., p. 387 refere que 1857 foi um dos primeiros testemunhos da observância do envio ao Tribunal de Contas do Orçamento.

¹²⁰ *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8: *Tradição e autonomia...*, ed. cit., 2008, p. 570, doc. 248, Processo instaurado pelo Tribunal de Contas à Mesa da Misericórdia de Braga pelo facto de esta não ter enviado ao referido Tribunal as contas relativas aos anos de 1868-1869 até 1881. Foi então informado o Tribunal dos valores das receitas orçamentadas e aprovadas pelo Conselho de Distrito entre aquelas datas, como prova da sua atuação.

¹²¹ Ver Balanços de 1863 e 1890. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de Termos*, n.ºs 29 e 33.

2.2. Receita e despesa no século XIX

2.2.1. Evolução geral

Ao longo do período que decorre entre 1756 e 1791 que antecede e prepara a crise e fim de Antigo Regime, as receitas e despesas, medidas pela conta do Tesoureiro Geral, apresentam só um ligeiro crescimento, pouco compatível, aliás, com as solicitações e respostas a alguns momentos de mais acentuada crise económica que se vive sobretudo no último quartel do século XVIII e passagem para o século XIX, a solicitar certamente maior intervenção da Santa Casa pelos mordomos, esmoleres e celeireiros.

QUADRO 13. Contas do Tesoureiro Geral
(Montante da despesa. Sem juros)

Quinquénio	Média do Quinquénio (em réis)
1756-1760	3.442.669
1761-1765	3.181.268
1766-1770	4.092.036
1771-1775	3.540.463
1776-1780	3.252.296
1781-1785	3.155.968
1786-1790	3.587.358

Fonte: Dados colhidos em Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, Administração e Recursos (Das origens a cerca de 1810)*, vol. II, ed. cit., 2003, pp. 427-462¹²².

Mas a parte mais substancial do impacto sobre a evolução da receita e despesa como se referiu, vem já dos valores do dinheiro aplicado em empréstimos de dinheiros a juros da Misericórdia e do Hospital, campo por onde está a evoluir a ação da Santa Casa que se tornará central nos tempos futuros. E será por aí certamente que o impacto das dificuldades e pedidos de apoio e socorro se faz particularmente sentir. Mas estas verbas não vêm a esta tabela da conta do Tesoureiro Geral.

A tomada de contas do Corregedor – que se faz no século XIX, desde 1806, em conformidade do alvará de 18 de outubro desse ano – e assim se manterá até ao fim deste regime de contas (em 1832-33), mostra grande estabilidade da receita e despesa da Casa e Misericórdia e Hospital, tomadas em separado.

¹²² Constam de despesa com missas de legados, cartas de guia, presos, capelão-mor, capelães do coro, capela de S. Pedro, organista. Mordomo da Casa. Esmolaria, Servos. *Sem dinheiro aplicado a juro.*

QUADRO 14. Receita e despesa da Casa da Misericórdia e Hospital (1814-1833) (em réis)
(Tomada de contas do corregedor)

Ano	Misericórdia		Hospital	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
1814-1815 ^(a)	1.568.3350	1.410.818	10.258.043	8.764.440
1815-1816	4.831.048	4.793.688	12.999.060	11.357.217
1816-1817	4.182.331	4.196.980	13.507.397	12.462.210
1817-1818	3.573.822	3.268.537	6.955.787	6.183.356
1818-1819	3.108.707	3.302.271	8.323.388	7.661.364
1819-1820	2.441.272	2.440.675	8.798.721	6.367.691
1820-1821	2.923.712	2.883.443	9.964.713	7.806.835
1821-1822	2.226.469	2.207.276	9.037.786	8.279.791
1822-1823 ^(b)	4.092.080	4.032.865	8.823.185	7.332.196
1823-1824 ^(c)	3.465.136	3.394.623	13.620.007	10.898.945
1824-1825	4.230.556	4.036.881	6.431.861	5.768.861
1825-1826	3.533.935	3.524.482	11.041.544	7.904.677
1826-1827	3.463.936	3.886.236	8.161.636	7.933.576
1827-1828	2.447.054	2.745.897	9.380.745	9.066.604
1828-1829 ^(d)	2.447.054	2.745.897	9.380.745	9.066.604
1829-1830	3.464.995	3.130.045	11.138.888	10.132.496
1830-1831	3.397.262	3.281.865	7.737.935	7.144.751
1831-1832	3.621.314	3.345.221	13.264.500	13.355.092
1832-1833	2.284.544	2.366.178	16.723.259	18.475.494

^(a) De julho a 27 de janeiro de 1814-1815; ^(b) De julho de 1823 até ao fim de outubro de 1824; ^(c) Do 1.º de novembro de 1824 a julho de 1825; ^(d) Média do total dos anos de 1827-1828 e 1828-1829. Contas tomadas em conjunto por ser reconduzida a Mesa.

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livros de Termos*, n.ºs 24 e 25.

Os valores da receita da Casa variam entre 2 e 4 contos; os do Hospital entre 8 e 10 contos; atingindo valores mais elevados até 13 e 18 contos (18.06.1817 e 1832-1833). Para o final deste período (1829-1831) a receita do Hospital ganha tendência a afastar-se da Casa, quando a média da Misericórdia se situa em pouco mais de 3 contos e a do Hospital, 12 contos, isto é, quatro vezes mais. A partir de então sempre o orçamento e movimento do Hospital será bem maior de que o da Misericórdia, sempre mais que duplicando, até final do século, perdendo-se de vista depois no século XX.

Mas a segunda metade do século XIX significa um novo patamar nos montantes das verbas movimentadas, com repercussão na alteração da estrutura da receita e despesa da Casa e Hospital. Os montantes globais passam de um valor que se situa nos 15 contos a meados do século (1850) para 42 contos em 1870, 50 em 1907, isto é, vêm-se multiplicados por 3,3 vezes. Cresce mais a receita e despesa do Hospital (3,8 vezes) do que a Casa (2,5 vezes). Tal exprime-se no diferente posição das receitas da Misericórdia face ao Hospital, numa relação de 17% para 72% em 1850 e 14% e 82% em 1907, respetivamente¹²³. Os legados no seu conjunto têm um peso ainda bem significativo¹²⁴ (ver quadro 15).

Mas verdadeiramente crescimento exponencial é o verificado entre 1912 e 1930 quando os montantes da receita e despesa passam dos 65 contos para os 550, numa multiplicação de cerca de 8,5 vezes¹²⁵, só ultrapassado entre 1941 e 1958. Entram então em cena três condicionantes que alteram agora estruturalmente o perfil da antiga Santa Casa da Misericórdia: dinheiros de empréstimos (com destino a obras e concurso de legados também a elas dirigidas)¹²⁶; forte investimento no empréstimo a juros; crescimento e importância do Hospital por efeito do impacto das doenças infecto-contagiosas, crises da Guerra e pós-Guerra. entrada em cena de componentes da construção do Estado de Providência Social, e prática do mais geral concurso das populações aos serviços médicos ao longo do século XIX-XX.

¹²³ Nos finais do século XIX, a receita anual da Misericórdia de Braga é uma das maiores receitas das Misericórdias portuguesas, logo a seguir ao Porto e Lisboa, a uma distância a perder de vista do Porto 1434 contos e Lisboa, 249. E logo a seguir Ponta Delgada, com 46 e Braga com c. de 40. A um acerta distância vem depois Viseu, 30, Évora, 28, Coimbra, 26, Guimarães, 24 contos. Lopes, Maria Antónia Lopes, *As Misericórdias de D. José ao final do século XX...*, ob. cit., p. 90.

¹²⁴ Refiram-se os legados com contabilidade e saco próprio que vem ao Balanço das Arcas, a meados do século (em 1861-1863): Legado dos Expostos; do Reverendo António José Joaquim Pereira; D. Maria Barbara Camisão; Vieira Guimarães; Reverendo Cônego José Marcelino; José Joaquim Fernandes; Reverendo Abade de Barbudo; Reverendo António Roberto de Santa Ana; Reverendo Padre António José de Araújo; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livros de termos*, n.ºs 28 e 29.

¹²⁵ Para cotejo, refira-se que o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Braga é de 88 contos de réis, média mensal do período 1901-1905 e de 416 contos entre 1919-21, saltando para 1901 contos de réis sentre 1922-1927. Capela, José Viriato; Matos, Henrique Matos, "O perfil administrativo da Câmara de Braga: da Monarquia Constitucional à República. 1878-1926. (Rupturas e continuidades)", in *Braga. Roteiros Republicanos*, Matosinhos, Quidnovi, 2010, pp. 27-42.

¹²⁶ Dos legados mais vultuosos com encargos de missas deixadas à Misericórdia entre 1887 e 1954 devem registar-se: no século XIX as de Estêvão José Rodrigues Braga (24 contos de réis, de 1887); Paulo João Afonso Macedo (182 contos de réis, de 1890); do século XX: António Gonçalves Ferreira Braga (447 contos de réis, de 1927); José Francisco Correia (40 contos de réis, 1929); João Pereira da Costa (20 contos de réis, de 1938) Manuel de Sousa Pereira (125 contos de réis, de 1948) e D. Georgina de Sá Sotomaior Pizarro de Campos (205 contos de réis, de 1952). ADioB, *Autos em que a Mesa gerente da Santa Casa da Misericórdia e Hospital de S. Marcos, desta cidade, pede a redução de vários legados de missas e a condenação das faltas havidas no cumprimento dos mesmos*, 1958.

QUADRO 15. Receita e despesa da Misericórdia e Hospital. Contas e Orçamentos (1840-1913) (em réis)

Anos	Casa da Misericórdia Receita / Despesa	Mordomo da Casa Receita / Despesa	Hospital Receita / Despesa	Legados Receita / Despesa	Misericórdia e Hospital Receita / Despesa	Receita Total Receita / Despesa
1840-41	4.859.668 / 4.136.850		9.118.724 / 10.325.439	944.615 / (a) 489.890	–	(a) 14.923.007
1850-51	2.760.229 / 2.537.505	1183.480 / 1929.365	11.440.432 11.272.150	536.983 / (d) 430.633	–	(a) 15.921.124
1865-66	5.483.893 /	–	7.662.963 /	–	–	(b)
1866-67	5.503.182 /	–	7.873.617 /	–	–	(b)
1867-68	5.496.129 /	–	8.203.114 /	–	–	(b)
1868-69	5.734.204 /	–	8.029.415 /	–	–	(b)
1869-70	5.721.970 /	–	8.300.115 /	–	–	(b)
1870-71	11.268.933 / 11.268.933	–	31.358.648 31.358.648	–	–	(b) 42.627.581
1870-71	5.766.820 /	–	9.215.018 /	–	–	(b)
1871-72	5.814.215 /	–	9.466.403 /	–	–	(b)
1872-73	5.681.285 /	–	9.478.849 /	–	–	(b)
1873-74	5.678.205 /	–	9.985.300 /	–	–	(b)
1874-75	5.687.968 /	–	9.526.271 /	–	–	(b)
1875-76	5.617.675 /	–	9.909.557 /	–	–	(b)
1876-77	5.892.269 /	–	9.854.819 /	–	–	(b)
1877-78	5.889.103 /	–	12.124.597 /	–	–	(b)
1878-79	6.138.214 /	–	12.388.344 /	–	–	(b)
1879-80	6.062.821 /	–	12.540.767 /	–	–	(b)
1880-81	6.041.939 /	–	12.794.579 /	–	–	(b)
1881-82	6.184.087 /	–	13.726.516 /	–	–	(b)
1891-92	6.431.481 / 6.431.481	–	29.669.695 / 28.068.117	–	–	(b) 36.101.176
1904-05	6.406.334 / 5.368.360	–	37.983.899 / 36.553.838	–	–	(a) 44.390.233
1906-07	6.974.117 / 5.743.990	–	41.411.027 / 38.876.614	–	–	(a) 48.385.144
1907-08	7.020.270 / 5.926.290	–	42.496.171 / 40.536.653	–	–	(a) 49.516.441
1908-09/ 1910-11	–	–	–	–	58.798.958	(a) 58.798.985
1912-13	–	–	–	–	64.676.150	(a) 64.676.150

(a) Conta geral; (b) Orçamento geral; (c) Meninas enjeitadas e desamparadas; (d) Legado de expostos.

Fontes: ASCMB, *Livro de Conta Geral (1840-41)*; ADB, *Fundo da Misericórdia, Diário da Mordomia. Braga, 1852*; ADB, *Fundo do Governo Civil, Livro de Atas do Conselho de Distrito, Livro 21*; *Idem, Distrito Administrativo, Irmandades – Orçamentos, Pastas 1 a 10*; *Portugaliae Monumenta Misericordiarum, vol 8: Tradição e modernidade...*, ed. cit., p. 570, doc. 248, para os Orçamentos da receita da Misericórdia e do Hospital de 1865-66 a 1881-82.

2.2.2. Estrutura de receita e despesa

Os Livros de Contas permitem uma análise das receitas e despesas organizadas pelas respetivas contabilidades e também pelos Diários das Contas correntes, quando existem. Mas é pelos Orçamentos Gerais que intentamos uma aproximação mais global à estrutura da receita e despesa dos dois corpos, Misericórdia e Hospital, separadamente pelo Orçamento Geral de 1891-92 e no seu conjunto pelo Orçamento Geral de 1912-13, que se situa já no século XX.

Na Misericórdia conta particularmente na receita de 1891-92, a parte dos juros (da Casa e particulares, de capitais mutuados, ações, obrigações) com c. 73,6%. A parte do ingresso do empréstimo feito em 1889¹²⁷ vale 19,0%. Ao pé destas duas receitas, as restantes valem muito pouco; foros, pensões e laudémios, o mais significativo, representa 3,0%. Alterou-se pois, radicalmente, a base de financiamento originária da Misericórdia.

QUADRO 16. Estrutura da receita da Misericórdia e Hospital.
Orçamento Geral de 1891-1892 (receitas mais relevantes)

Rubrica	% do total
Juros, títulos, apólices, ações	65,0
Venda de “coupons” da dívida espanhola	3,9
Legados pios não cumpridos	17,9
Farmácia	2,1
Doentes particulares	2,7
Esmolas	0,8
Foros e censos	0,4

A despesa da Casa prevista para esse ano (1891-92) deverá ser aplicada às seguintes rubricas mais relevantes:

QUADRO 17. Estrutura da despesa da Misericórdia.
Orçamento Geral de 1891-1892 (despesas mais relevantes)

Rubricas	% do total
Ordenados	18,3
Missas (de legados não cumpridos)	28,8
Legados de Expostos	6,7
Reforma do Templo	19,7

Do Hospital, na receita, o peso maior é dos juros, e legados pios não cumpridos. A receita resultante da ação Hospitalar e da Farmácia, centrais no futuro, tem

¹²⁷ Empréstimo de 6.000.000 autorizado pelo Decreto de 31 de maio de 1889.

ainda um valor reduzido. Na despesa do Hospital relevam aqueles gastos com o suporte do funcionamento e serviço: os ordenados (quase 20%), os gastos de alimentação, aquecimento, rouparia (quase 50%, deste despesa). Depois virá o abastecimento da Farmácia, instrumentos e equipamentos cirúrgicos.

**QUADRO 18. Estrutura da despesa do Hospital.
Orçamento Geral de 1891-1892 (despesas mais relevantes)**

Rubricas	% do total
Ordenados	18,8
Missas e pensões de legados	7,7
Pão (pães de trigo e mistura)	7,9
Carne, peixe e mercearia	33,9
Lenha, iluminação	2,7
Abastecimento de Farmácia	10,3
Instrumentos e equipamentos cirúrgicos	1,7
Panos, mantas e enxergões	3,3
Reparos e conservação do edifício	5,2

O Orçamento Geral de 1912-13 fornece o quadro de conjunto para a receita e despesa da Misericórdia e Hospital. Na receita relevam com um peso esmagador os dinheiros recebidos dos juros. A larga distância vem os legados pios não cumpridos de que o Hospital está a ser largamente beneficiário, mas que se ficam pelos 6,8% do total.

**QUADRO 19. Estrutura da receita da Misericórdia e Hospital.
Orçamento Geral de 1912-1913 (receitas mais relevantes)**

Rubrica	% do Total
Juros e dividendos	59,5
Legados pios não cumpridos	6,8
Subsídio e indemnização do Estado	6,8
Farmácia	1,2
Foros e prédios urbanos	2,6
Tratamento de doentes particulares	1,3
Herança Pinto Barbosa	1,5
Saldo do ano passado	14,0

Quatro rubricas relevam na despesa nestes anos: à cabeça despesas com alimentos que representam, 35%; ordenados, 15,7%; farmácia (com instrumentos cirúrgicos), 8%; gastos com obras e início do novo Hospital, 7,2%.

**QUADRO 20. Estrutura da despesa da Misericórdia e Hospital.
Orçamento Geral de 1912-1913 (despesas mais relevantes)**

Rubrica	% do total
Ordenados	15,7
Alimentos / Alimentos com iluminação, combustível, louça e rouparia	34,5 / 38,8
Farmácia e instrumentos cirúrgicos	8,0
Legados e Pensões	6,3
Missas	1,3
Esmolas de Subsídios	1,2
Legados dos Expostos	1,2
Reparos e Conservação	2,3
Distribuição dos rendimentos herança de Pinto Barbosa	1,5
Dívidas passivas ^(a)	4,0
Obras na enfermaria, farmácia e início da construção do novo Hospital	7,2

^(a) Para manutenção da Escola de Parada de Gatim, instituída por Leonardo Caetano de Araújo.

2.2.3. Indicadores de desenvolvimento do Hospital de S. Marcos na viragem do século

Nos finais do século XIX o Hospital é já uma instituição com notável desenvolvimento, a polarizar em si por então já o essencial da atuação da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga.

Por meados do século XIX, em 1866, um Relatório com resposta ao Inquérito do Ministério dos Negócios do Reino, referindo-se ao Hospital, diz que é um bom edifício, com boa aparência, tem 410 camas; 9 enfermarias ocupadas e 5 devolutas e pode acomodar 500 enfermos¹²⁸. Responde às necessidades de uma população urbana e concelhia que cresce moderadamente – se é que não estagna ao longo da 1.^a metade do século¹²⁹ –, mas onde é extenso no mundo urbano e dos concelhos do Distrito a pobreza e a mendicância. A mendicidade aparece como fenómeno larvar a esta sociedade, que faz a difícil transição do Antigo Regime para os novos tempos¹³⁰.

¹²⁸ *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8: *Tradição e modernidade...*, ed. cit., 2010, p. 546, doc. 245.

¹²⁹ Segundo alguns levantamentos do número de fogos e moradores das 6 freguesias urbanas o número de fogos que crescera de 1750 a 1799 – de 4.039 para 4.306 parece estagnar até 1869: 4199 fogos em 1834, 4.324 em 1852 e 3.937 em 1868. Mas o uso e comparação destes dados têm que ser feita com precaução, ainda que possam fornecer uma indicação tendencial: Araújo, António de Sousa, “Aspectos de Braga na primeira metade do século XVIII”, in *Mapa das Ruas de Braga*, vol. II, 1991, p. 10.

¹³⁰ O Relatório de 1866 regista que em Braga vivem da caridade pública 500 pessoas, 200 das quais mendigam. Para o total do Distrito (Braga incluído) contam-se naquela situação 4193 indivíduos, dos quais 2030 mendigam. Braga só é ultrapassada pela cidade e concelho de Guimarães, com 600 pobres e

Pelo último quartel do século, designadamente com as obras de ampliação do Hospital iniciadas em 1879, corresponderá a uma etapa de grande desenvolvimento do Hospital, quer no que diz respeito à melhoria das condições de habitabilidade, higiene sanitária e ventilação, quer no que diz respeito ao alargamento dos espaços, a envolver importante volume de obras e investimentos. São necessidades e cuidados impostos pelo crescimento da prestação de serviços, avanços dos cuidados e serviços médicos – que o Regulamento do Hospital impunha – das orientações e determinações dos serviços públicos de saúde e ordenamentos camarários¹³¹ com largo impacto no Hospital, seu saneamento e urbanização da sua área de implantação. São obras que pretendem dar resposta à enorme procura do Hospital – doentes evacuados de outros hospitais e também aos surtos epidémicos que então estalam (cólera morbus desde a década de 1830, mas também a sífilis, a varíola e a tuberculose). É de facto, a esta recorrência de surtos epidémicos e o aumento acelerado de concurso ao Hospital que impõe um projeto para um Novo Hospital, em que as Mesas dos últimos tempos da Monarquia Constitucional já se envolveriam (1907-1911)¹³².

São então promovidas importantes obras de saneamento – sobretudo com arranjos e construção de latrinas, com as anexas às enfermarias, designadamente as privativas a 2 enfermarias de cirurgia homens e cadeia; soalhamentos; envidraçamentos, alargamento de espaços para melhoria de condições de higiene e ventilação das antigas enfermarias (S. Lázaro, S. Roque, S. Tomás, S. Domingos anexa à de S. Marcos); construção de novas enfermarias – para que se lançou a verba de 6 contos de réis no orçamento de 1881 para estudos e começo da sua construção – que vão ocupar o espaço no terreno do cemitério antigo; novos quartos particulares; novas acomodações para capelães e empregados superiores, secretaria e sala de receção dos doentes¹³³.

200 mendigos e próximo ao de Barcelos, com 480 pobres e 300 mendigos: *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8: *Tradição e modernidade...*, ed. cit., 2010, p. 550, doc. 245.

¹³¹ As preocupações de higiene e saúde pública e com eles a instituição de cemitérios públicos – o de Braga é finalmente aberto em 1864 – sobem agora a novos pelouros na Câmara, em espacial desde o decénio de 1880: de 1856 vem o pelouro da *Iluminação e Urbanização*; de 1884 o pelouro da *Higiene, Matadouro e Mercado*, designado em 1893 da *Limpeza da cidade*; em 1908 o pelouro da *Salubridade pública e limpeza da cidade*. É de 1903 o Regulamento de Salubridade das Edificações Urbanas. Capela, José Viriato e Matos, Henrique, “O perfil administrativo da Câmara de Braga”, art. cit., pp. 27-42.

¹³² Os coléricos virão a ser tratados em enfermarias separadas do Hospital, sitas na rua das Cruzes, ou rua dos Falcões, em conformidade com o deliberado na sessão de 26 de maio de 1882, que se propõe apresentar ao governo autorização para a compra de 7 pequenas muradas de casas e terreno, pertencentes e contíguas à Casa dos Falcões, para aí poder construir novas enfermarias e alargar o Hospital: ADB, Fundo da Misericórdia, *Termos da Mesa*, n.º 32, fls. 130v e ss.

¹³³ Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga*, vol. IV, ed. cit., pp. 19 e ss. Ao inventário de c. de 1842 vem a referência a 14 enfermarias (com quartos e salas anexas). As intervenções ao longo da 2.ª metade do século foram certamente no sentido de lhes dar mais espaço para melhoria das condições de instalação, tratamento e higiene, estando na origem da reorganização e ampliação dos espaços das

Aos 2 corpos do Antigo Hospital – de que agora se sente a necessidade de fazer o levantamento de uma planta geral – agrega-se o novo edifício do Raio – *chalet* – vivenda contígua – de que o Hospital entra de posse com a escritura de compra de 1884. Esta foi uma aquisição imposta pelas circunstâncias da necessidade de expansão do Hospital, melhoria das condições de higiene e salubridade pública e também de urbanização da área envolvente de que a expropriação de terrenos, e mosteiro dos Remédios, confinantes, fará parte¹³⁴. Foi em grande medida também uma imposição camarária, envolvida por então em grandes projetos e programas de desenvolvimento e requalificação urbana.

Para isso teve a Misericórdia e Hospital de se envolver em grandes despesas, em particular com a compra da Casa do Raio, ao seu proprietário Miguel José do Raio, depois Visconde de S. Lázaro que importou o montante de 10 contos. Tal só foi possível mediante a mobilização de fundos do casco da Misericórdia e Hospital e recurso a empréstimo do Banco do Minho¹³⁵.

O tempo da *República* significou uma nova etapa para o Hospital. Fixa-se então a ideia da construção de um novo Hospital, que deveria correr em paralelo com a urbanização daquela área urbana. Ele assume o primeiro plano das preocupações das entidades públicas, urbanísticas, sanitárias, médicas da cidade, a saber, da Misericórdia e Hospital, da Câmara, dos poderes públicos¹³⁶. A solução da reforma e melhoria das construções e edifícios antigos parece não colher os maiores apoios, pelos horizontes e programas que o novo voluntarismo e espírito civil e republicano e da cultura médica quer trazer a esta estrutura.

A ideia da construção de um novo Hospital, mas também, em alternativa, a de ampliação e melhoria do existente começa então a fazer o seu caminho. É um projeto que tem o mais profundo eco e acolhimento na cidade. O Provedor que preside à Misericórdia ao 5 de outubro é da ideia de uma construção nova: “novo edifício hospitalar em sítio apropriado, em consequência do atual edifício não oferecer boas condições higiénicas e não se poder ampliar favoravelmente”. E propõe uma comissão para contatar o Conde de Agrolongo, capitalista, benemérito e figura tutelar da cidade, que se disponibilizara a apoiar este projeto, com a *Liga dos Interesses de Braga* e com todas as pessoas e entidades que se

enfermarias. No Inventário de 1891 faz-se referência só a 9 enfermarias. Já não vem a este Inventário as enfermarias de S. Miguel, S. Sebastião, S. Roque, S. João de Deus e Santo André Avelino.

¹³⁴ Bandeira, Miguel Sopas de Melo, “Urbanismo e planeamento e obras públicas em Braga durante a República”, art. cit., pp. 43 e ss. Castro, Maria de Fátima, “O princípio e o fim do Convento dos Remédios”, in *Boletim da Misericórdia de Braga*, 1 (2005), pp. 129-144.

¹³⁵ Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia...*, ed. cit., 2001, pp. 148 e ss.

¹³⁶ O “Programa Assis” de 1910 apresenta para o desenvolvimento urbanístico da cidade um mais ambicioso programa de conjunto, onde aos novos desenvolvimentos viários e rodoviários, se associam horizontes e preocupações de higiene e salubridade públicas, desenvolvimento e integração social urbana. Bandeira, Miguel Sopas de Melo, “Urbanismo e planeamento e obras públicas em Braga durante a República”, art. cit., pp. 53 e ss.

julgassem competentes, para conduzir a matéria. Ela é composto pelo Provedor, Vice Provedor, Vedor da Fazenda. Antes a Mesa fazia contatos preliminares com o Governador Civil. O apoio do Conde de Agrolongo e do Estado eram considerados vitais pela Comissão Administrativa nomeada pela nova ordem Republicana na cidade para gerir a Santa Casa, para o novo projeto. Que como se sabe passaria não pela construção de um novo Hospital, mas pela renovação e extensão das instalações antigas. Que nesta etapa passam pela adaptação de espaços para autópsia e depósitos, prolongamento da enfermaria de S. Domingos, baixos da enfermaria de S. Bento, abertura do banco noturno¹³⁷. Novas instalações avançariam tão só, após 1915, sob o mais forte impacto da assistência aos tuberculosos, que se revela, de facto, principal “impulso” para o arranque do “novo Hospital”¹³⁸.

Apesar das maiores dificuldades da política internacional – eclosão da Grande Guerra de 1914-18, das dificuldades da política interna decorrente das implantação da República, golpe militar Sidonista, restauração Monárquica e reordenação Republicana – o período de 1913-1919 assistirá à execução de um vasto conjunto de obras de um grande plano gizado e aprovado em 1913. Esse programa das obras dá a verdadeira dimensão das novas necessidades, novos quadros, novos horizontes da saúde pública e assistência hospitalar de Braga e sua região, permitindo-o inserir no quadro nacional.

Esse projeto visava no essencial, adentro das novas exigências de serviços, assistência e cuidados médicos, alargar substancialmente a assistência hospitalar, fazendo duplicar o número de camas existentes no Hospital Velho, visando alcançar um número de camas que comportaria 465, chegando mesma às 600.

Se bem que as dificuldades financeiras fossem então bem patentes, e se fizesse sentir a Norte a concorrência da Misericórdia do Porto a voltas também com o seu Hospital, gizava-se então um plano de obras, com as novas e modernas prioridades, que atestam bem, dos horizontes que as obras e serviços pretendem alcançar¹³⁹.

Para esse plano de obras contava-se com o esforço redobrado da Misericórdia e Hospital, do Estado (e serviços do IANT) e da benemerência particular. Uma proposta e simulação da repartição dos encargos mostra bem como é vontade fazer intervir estes diferentes setores de um projeto que tem o maior impacto político, público e social, que a Misericórdia não deixa de referir: do

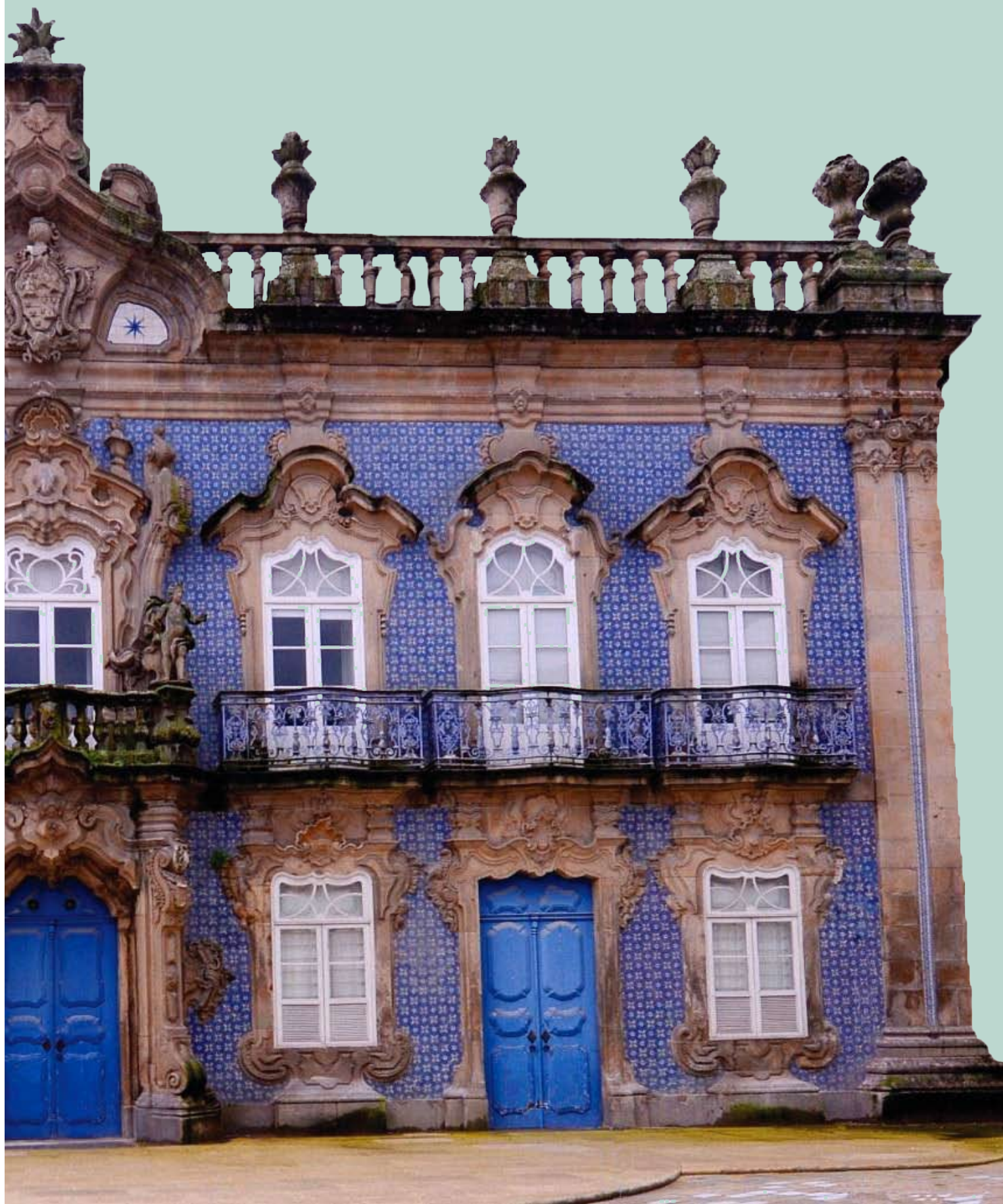
¹³⁷ Castro, Maria de Fátima, *A irmandade...*, ed. cit., p. 158 e ss.

¹³⁸ Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga*, vol. IV, ed. cit., pp. 131 e ss. Por 1911 arranca de facto o enorme surto e mortalidade causada pela doença que se acelera pós 1914, atingindo o mais elevado patamar entre 1929 e 1950: Correia, Fernando da Silva, *Portugal Sanitário: subsídio para o seu estudo*, Lisboa, Direção Geral de Saúde Pública, 1938, p. 264; Vieira, Ismael Cerqueira, *Conhecer, Tratar e combater a “peste branca”. A tisiologia e a luta contra a tuberculose em Portugal (1853-1975)*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2012 (Tese Doutoramento, polic.).

¹³⁹ Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga...*, vol. IV, ed. cit., 2008, p. 142.



FIG. 7. Casa do Raio
(Foto: JOSÉ ALBERTO DE SOUSA RIBEIRO)



orçamento de 300 contos com que se pensa poder realizar tal projeto, 100 caberiam à Misericórdia, 50 à benemerência pública e social; 150 ao Estado.

A Misericórdia rentabilizaria as suas receitas para realizar a sua parte, pela cobrança ativa de foros em dívida e também de legados pios não cumpridos; pela venda se necessário de património. Do Estado os subsídios foram chegando para uma obra que em geral foi reconhecida pelos Republicanos desde os Ministros de Fomento e Obras Públicas, por Afonso Costa, pelo Presidente da República Sidónio Pais, pelo Ministro da Instrução Pública e Colónias, o bracarense Dr. Domingos Leite, obra de maior interesse público.

No suporte a estes projetos e realizações é central a figura de Alfredo Vieira Gomes que exerceu múltiplos cargos na Misericórdia e Hospital neste decénio decisivo de 1910 a 1920, de que foi Tesoureiro, Administrador e Diretor do Hospital, Provedor da Misericórdia que viu o seu mandato renovado em 1918, em reconhecimento do seu notável esforço e trabalho no desenvolvimento destes projetos de obras¹⁴⁰.

Apesar das múltiplas dificuldades que foram surgindo, os obstáculos foram sendo vencidos. Os responsáveis da Misericórdia e Hospital foram capazes de manter o serviço médico e social – em procura crescente – e as obras necessárias, oferecendo à cidade um ampliado e renovado Hospital¹⁴¹.

Os Orçamentos permitem medir agora a dimensão dos encargos ordinários e extraordinários com o novo dimensionamento do Hospital, novos equipamentos, novos funcionários e serviços.

No Hospital, o Orçamento Geral de 1891 cabimenta ordenados para 56 ofícios¹⁴² dos quais 6 médicos, 1 farmacêutico e ajudante, 14 irmãs hospitalleiras com 12 enfermeiras ajudantes, 16 auxiliares e serventes. Mais 2 capelães, 1 oficial de Secretaria, 1 escriturário, 1 advogado, 1 procurador.

Adentro da República (Orçamento Geral de 1912-13) o panorama já está profundamente alterado, designadamente com o crescimento do corpo médico e de enfermagem, este agora entregue a enfermeiros e enfermeiras civis. A estrutura de ordenados do Orçamento Geral de 1912-13 conta 83 unidades distribuídas pelos seguintes corpos (quadro 21).

¹⁴⁰ Sofrerá as vicissitudes da Monarquia do Norte, vindo a ser demitido de Provedor em 1918, a que regressaria com a reinstalação da ordem Republicana.

¹⁴¹ Ao longo do período que decorre entre 1908 e 1915 o Hospital pode realizar uma média anual de 2274 consultas e 14.215 curativos, crescendo entre aqueles dois anos limites, de 1534 consultas para 3212 e de 11.027 curativos para 16.655. Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga...*, vol. IV, ed. cit., 2008, p. 397.

¹⁴² Na Misericórdia pagam-se ordenados a cerca de 15 funcionários, entre serviços administrativos, capelães e serventuários das igrejas.

QUADRO 21. Ordenados oficiais (1912-1913)

Serviços clínicos e farmacêuticos (18 unidades)	Serviço de secretaria e forense (7 unidades)
1 diretor clínico	Serviço de fiscalização e enfermagem (34 unidades)
1 diretor de laboratório clínico	1 fiscal
7 facultativos de enfermaria	1 dispenseiro
2 facultativos de banco	4 enfermeiros
1 diretor de farmácia	7 enfermeiras
1 ajudante de farmácia	10 ajudantes de enfermeiros
1 praticante de farmácia	11 ajudantes de enfermeiras
1 aprendiz de farmácia	Serviço de cozinha (4 unidades)
1 criado de farmácia	Serviço de limpeza e outros (16 unidades)
1 dentista	Serviço de culto (4 unidades)
1 parteira	

O serviço de enfermagem por civis, e o correspondente afastamento das religiosas, irmãs hospitaleiras, marca também como é sabido, o início da profissionalização das tarefas de enfermagem. Nasce então, sob a égide da Santa Casa, e articulada ao Hospital, a Escola de Enfermagem. É então denominada Escola do Hospital de S. Marcos, com primeiro Regulamento de Funcionamento aprovado pela Mesa a 21 de agosto de 1911. Era obrigatória a frequência do curso para os enfermeiros e ajudantes então ao serviço¹⁴³.

Por então quando em 1912 (Orçamento Geral de 1912-13) se orçamentam as primeiras verbas para o início das obras para a construção do novo Hospital, conta o Hospital, segundo inventário de 1891, nas suas redimensionadas 9 enfermarias 315 camas, algumas com mais cabeceiras de camas de pau, e outras mais camas nos 11 quartos individuais, na casa dos presos (homens) e casa das presas (mulheres), quarto da enfermaria e do enfermeiro, do irmão da Misericórdia, quarto dos empregados, aposento do tratamento das bexigas, casa do Raio, entre outras. Está pois o Hospital por então, em condições de receber mais de três centenas de acamados¹⁴⁴.

¹⁴³ Macedo, Ana Paula, “Articulações entre a Escola de Enfermagem e o Hospital de São Marcos de Braga”, in *Revista Misericórdia de Braga*, n.º 6, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2010, pp. 13-116. Henriques, Hélder Manuel Guerra, *Formação, Sociedade e Identidade Profissional dos Enfermeiros: a Escola de Enfermagem de Castelo Branco / Dr. Lopes Dias (1948-1988)*. Coimbra, 2011 (Tese Doutoramento, dat.).

¹⁴⁴ Os relatórios de *Contas Gerais* dão como doentes existentes no Hospital, a 2 de julho de 1841, 150 doentes; em 1850, 183 em 1915, 350 em 1916, 287; com um movimento de entradas e saídas, em 1840-1841, de 2076 entradas e 1884 saídas e em 1850-1851, 2292 entradas e 2029 saídas em 1915, 3800 entradas e 3640 saídas (Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga...*, vol. IV, ed. cit., 2008, p. 150). O *Inventário* distribui as 315 camas do seguinte modo, pelas enfermarias: S. Brás, 32 camas; S. Bento, 33; S. Cosme, 35; S. Marcos, 23; S. Tomás, 50; S. Lázaro, 35; S. João Marcos, 41; Santo António 43; S. Miguel 23.

Entretanto a qualidade dos cuidados dos serviços hospitalares, foi significativamente melhorando, correspondendo ao salto científico e tecnológico que percorre a etapa a nível médico e hospitalar com a incorporação no Hospital dos novos conhecimentos, tecnologia e tratamentos nos diferentes ramos do diagnóstico, tratamento e da cirurgia, que a Ciência médica e hospitalar em Portugal, por esse final do século XIX e inícios do século XX, está a desenvolver no mais alto grau de conhecimento e proficiência. E no qual participa ativamente a sociedade benemérita portuguesa com a constituição de legados dirigidos a assistência médica, medicamentosa e tratamento de novos doentes e doenças grupos de população de risco¹⁴⁵.

Regularmente vão agora nos Orçamentos Gerais verbas para aquisição ou aluguer de instrumentos e equipamentos cirúrgicos (Orçamento Geral de 1891-92). Neste ano vai lançada verba para entalhação na Farmácia do gabinete de radiografia e microscopia (ou eletroterapia e radiografia) de que se paga a percentagem de 30% ao Diretor e 20% ao ajudante do Gabinete¹⁴⁶. Estes são equipamentos que a aplicação e utilização da eletricidade permitem¹⁴⁷. Mas melhoraram-se e dão-se saltos significativos no abastecimento de água, higiene e limpeza de Hospital e doentes, alimentação, aquecimento, desinfestação, arejamento e iluminação dos espaços.

2.3. Receita e despesa no século XX

2.3.1. Evolução geral

Ao longo do século XX receita e despesa da Misericórdia e Hospital (sobretudo a deste) teve um crescimento extraordinária, exponencial mesmo no período pós 2.^a Guerra Mundial (1945)¹⁴⁸ que se estenderá até 1975, data das medidas revolucionárias de “nacionalização” do Hospital, agora principal fonte de receita, despesa e de ação da Irmandade.

¹⁴⁵ Vieira, Ismael Cerqueira, *Conhecer, tratar e combater a “peste branca”...*, ob. cit., Porto, 2012.

¹⁴⁶ Pelo Inventário Geral do Hospital de S. Marcos, 1891, é possível seguir os diferentes espaços, divisões e serviços do Hospital, seu mobiliário, roupas, utensílios. ASCMB, *Inventário Geral*.

¹⁴⁷ Certamente nos locais de mais precoce instalação da luz elétrica na cidade. que data de junho de 1893. Bandeira, Miguel Sopas de Melo, “Urbanismo, planeamento e obras públicas em Braga durante a República”, in *Braga. Roteiros Republicanos*, Matosinhos, Quidnovi, 2010, p. 43. Nesse ano de 1893 está-se a instalar no Colégio da Regeneração (*Do Convento ao Instituto. Portas para a vida*, Coord. Ernesto Português, Braga, Instituto Monsenhor Airoso, 2011). Mas no Bom Jesus é de 1905, será a abertura do concurso para a instalação da luz elétrica. Peixoto, José Carlos Gonçalves Peixoto, *Bom Jesus do Monte*, Braga, Confraria do Bom Jesus do Monte, 2011.

¹⁴⁸ Pereira, David Oliveira Ricardo, *As políticas sociais em Portugal (1910-1926)*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2012 (Tese de Doutoramento polic.).

Os Relatórios e Contas e os Orçamentos ordinários permitem fixar as principais etapas desta evolução, a que os Orçamentos extraordinários dão mais cabal e final configuração.

QUADRO 22. Receita e Despesa da Misericórdia e Hospital de Braga (Relatórios e Contas e Orçamentos Ordinários)

Anos	Receitas (em escudos)	Despesas (em escudos)
1930-31 ^(a)	557.773.95	513.802.08
1931-32 ^(a)	474.251.97	474.251.97
1932-33 ^(a)	599.477.47	441.828.28
1940 ^(b)	689.812.45	669.812.45
1941 ^(b)	678.674.20	678.674.20
1945 ^(b)	1.422.903.20	142.903.20
1953 ^(b)	3.685.370.50	3.685.370.50
1955 ^(b)	4.107.830.50	4.107.830.50
1956 ^(b)	5.013.000.50	5.013.000.50
1958 ^(b)	7.069.932.50	7.069.932.50

^(a) Relatórios e contas; ^(b) Orçamentos ordinários.

Fonte: *Relatório e contas da Misericórdia e Hospital de S. Marcos de Braga (1930-1933)*, Braga, Tip. da oficina de S. José, 1933; AGCB, *Fundo de Assistência do Governo Civil – Orçamentos* (1938, 1939, 1940, 1941, 1945, 1946, 1947, 1953, 1955, 1956, 1958).

Os valores dos Relatórios e Contas e dos Orçamentos ordinários (a que acrescem em alguns anos, 1, 2 ou 3 orçamentos suplementares anuais, por regra) permitem atentar nos elevados valores em que se situa a receita e despesa: de valores muito estáveis ou crescimento lento entre 1930 e 1945, eles atingem em 1941 um valor de cerca de 678 contos. Representam já então um salto muito elevado relativamente ao início do século, cujo montante de c. de 100 contos (valor só do Hospital de 1917-18) se vê multiplicado por quase 7 vezes.

O pós Guerra assiste porém a um crescimento, esse agora verdadeiramente espetacular, que logo vê mais que duplicar os valores entre 1941 e 1945 e que não deixarão a partir de então de crescer continuamente, atingindo em 1958, 7.069.932.50 valor que representa 10,5 vezes o de 1940 e 4,9 vezes o de 1945.

Este patamar terá porém um crescimento exponencial ao longo da década de 60 e 70. Em 1964, na sessão da Assembleia Nacional de 15 de dezembro de 1964, o deputado António Santos da Cunha, então Provedor da Misericórdia de Braga (1964-68) refere-se aos fracos apoios do Estado aos Hospitais das Misericórdias. O Hospital de Braga, despenderia esse ano, sem honorários médicos,

c. de 4.240 contos, tendo recebido do Estado 1600 que representavam c. de 38%. O movimento do Hospital cifrara-se num internamento anual nesse ano de 1963 de 5928 doentes (média diária de c. 16 doentes), com um total de grandes e pequenas cirurgias de 2437¹⁴⁹.

Em 1975, a Conta de Gerência da Misericórdia e Hospital atingirá os 90 mil contos, isto é, mais de 12 vezes o de 1958. Esta etapa do pós-Guerra corresponde, como é sabido, na América e na Europa e logo também em Portugal, a um crescimento dos serviços sociais e médicos das instituições públicas e particulares de assistência, que no que diz respeito à Misericórdia de Braga se exprime numa radical mudança do perfil da ação da instituição, vindo o seu Hospital e serviços hospitalares a ganhar toda a centralidade.

Esta realidade será radicalmente afetada com as medidas da “nacionalização” dos hospitais das Misericórdias saídas da Revolução do 25 de Abril de 1974, que retira a exploração direta do Hospital à Misericórdia¹⁵⁰. A Conta de Gerência por efeito dessa medida baixou de 90.000 contos para 22.500 contos em 1976. Em 1984, já no quadro do acordo celebrado em janeiro de 1981 com o Estado, o orçamento para esse ano é de 96.000 contos¹⁵¹.

2.3.2. A receita. Evolução da sua estrutura

Ao longo desta etapa alteram-se estruturalmente as bases de financiamento da Misericórdia/Hospital, ao ponto de podermos dizer que estamos em presença de uma instituição que no que diz respeito às fontes de financiamento, já pouco tem a ver com a velha Misericórdia de Antigo Regime. Tal resulta também dos termos da aplicação da receita, isto é, da estrutura da despesa. Esta mudança radical coloca-se no pós-Guerra e a rutura situa-se no momento em que a receita e despesa com Hospital e Serviços Hospitalares produzem e absorvem mais de 50% do total. É uma mudança que se verifica entre 1945 e 1953 quando estes valores saltam de 35,6% para 52% do total e parecem representar c. 75% em 1974.

À receita do Hospital/Misericórdia vêm agora novos rendimentos e onde os recursos tradicionais vão perdendo terreno e expressão. As receitas provenientes e juros de capitais mutuados, de ações e obrigações, agora cada vez mais assentes nos novos produtos criados e oferecidos pelas instituições bancárias e financeiras

¹⁴⁹ *Portugaliae Monumenta Misericordiarium*, vol. 9, tomo I: *Misericórdia e secularização...*, ed. cit., p. 311, doc. 88.

¹⁵⁰ Decreto de 7 dezembro 1974 pelo qual se determina que os hospitais centrais e distritais administrados pelas Misericórdias passassem a integrar a rede nacional hospitalar: *Portugaliae Monumenta Misericordiarium*, vol. 9, tomo I: *Misericórdia e secularização...*, ed. cit., p. 195, doc. 33.

¹⁵¹ AGGCB, caixa 2, *Subsídios*. Ofício do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Braga ao Governador Civil de Braga (Braga, 1983).

para além dos do Estado¹⁵², com o produto do rendimento dos prédios¹⁵³, constituem o essencial dos rendimentos provenientes de *bens próprios*. Pelos anos 1930 e inícios dos anos 40 podem valer entre 30 e 40%, ainda que os seus rendimentos se mantenham estáveis pelo tempo posterior; depois de 1945 não valerão mais de 15% do total.

Em quebra real e percentual vão os rendimentos ou ingressos mais tradicionais assentes nos legados, doações e esmolas, que evoluem alguns deles, pós 1940, para novos produtos: constituição de receitas com encargos consignados, com fim especial e subsídios do Estado¹⁵⁴, e autarquias¹⁵⁵. Ao Orçamento de 1941 vem importantes contributos dos legados de D. Lopo de Almeida e João Nolbi, legado de Araújo Vieira¹⁵⁶, de Félix António Gonçalves¹⁵⁷, de Pedro Lomba¹⁵⁸ e dos rendimentos dos legados pios não cumpridos. No Orçamento de 1940 já vão largamente fixados as receitas consignadas, cativas ou descontadas à renda da constituição e ordenados¹⁵⁹ para caixas e fundos de aposentações dos funcionários¹⁶⁰.

Ganham expressão, a partir de 1940, alguns fundos reservados e especiais, cuja receita vai consignada a certas obrigações e tarefas essenciais, a saber, Fundo Especial destinado à construção de um Pavilhão de Particulares, obrigações da doação e herança de António da Silva Cunha, Fundo Esteves Pereira, destinado

¹⁵² No Orçamento de 1941, referem-se juros de escrituras de mútuo, de certificados de renda perpétua, apólices e obrigações e ações de diferentes entidades: Banco de Portugal, Aliança, Alentejo, Crédito Predial Português, Câmara Municipal do Porto, Prefeitura do Distrito Federal (Brasil), títulos da dívida interna portuguesa. E em Braga ações no Banco do Minho, do Banco Mercantil de Braga, Companhia Geral Bracarense; obrigações da Câmara Municipal de Braga, da Companhia Carris e Ascensor do Bom Jesus. Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, Administração e Recursos (Das origens a cerca de 1810)*, vol. II, ed. cit., pp. 408-409.

¹⁵³ O maior volume de rendimentos de prédios, são os sites no Porto e em valor muito iguais em Braga e Guimarães.

¹⁵⁴ Subsídios certos da Junta Provincial do Minho para a manutenção dos postos anti-rábicos e anti-sifilíticos; da Comissão Municipal de Assistência de Braga (Orçamento de 1953)

¹⁵⁵ Subsídio do Estado no Orçamento de 1945, dito de Cooperação (no valor de 440 contos no Orçamento de 1953 e de 636 contos, no Orçamento de 1956).

¹⁵⁶ Dois terços do rendimento para três donativos a famílias pobres das freguesias de Moure, Aguas Santas e Monsul, que tenham filhos a frequentar a Escola (Orçamento de 1958).

¹⁵⁷ De juro de capital depositado no Banco do Minho para distribuir pelos pobres de Frades – Póvoa de Lanhoso (Orçamento de 1958)

¹⁵⁸ Para os pobres, em 23 de dezembro (Orçamento de 1958).

¹⁵⁹ Descontos nos ordenados (Orçamento de 1945), envolve imposto de selo, imposto de rendimento, fundo de desemprego, caixa regional de abono de família, caixa de previdência dos empregados da assistência (Orçamento de 1953)

¹⁶⁰ No Orçamento de 1941 para a Caixa de Aposentações, dinheiros provenientes de juros de certificados, de escrituras de mútuo e da caixa económica, descontos nos ordenados, espaltos de falecidos, subsídios da Santa Casa. Sobre o desenvolvimento do sistema de aposentações, pensões de invalidez e seu pioneirismo na Misericórdia do Porto: Silva, Helena, “Caridade e Humanismo na Santa Casa: o caso do pessoal do Hospital de Santo António / Primeira metade do século XX”, in *Culto, Cultura, Caridade. Atas do II Congresso da História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*. Porto, 2012, pp. 608-619.

a estabelecer uma enfermaria para tísicos (Orçamento de 1945) e sobretudo o Fundo destinado a melhorias das instalações hospitalares, que desde 1946 recolhe anualmente, uma elevada provisão (346.850.000 réis). O Fundo de reparações do Bairro (da Misericórdia) vem ao Orçamento de 1953 (Deliberação da Mesa de 1951), para além do Legado dos Expostos, fundo a eles reservado.

No Orçamento de 1953 é fixada provisão de 55 contos para a Escola de Enfermagem, agora denominada Dr. Henrique Teles, proveniente do Subsídio de Cooperação do Estado e receitas próprias da Escola e ao Orçamento de 1958 para o Abrigo de Nossa Senhora da Misericórdia, proveniente do Instituto, conforme o acordo de 28.05.1956 entre a Misericórdia e o IANT (Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos) no montante de 526.695.00 escudos.

É dos Serviços Hospitalares e da Farmácia – com outros contributos menores dos médicos e Fundo de Cultura Médica – que se estrutura essencialmente o financiamento da Misericórdia/Hospital, cujo contributo, como se referiu, desde os Orçamentos de 1945-53 se tornam a primeira fonte de receita.

Estes são serviços clássicos e tradicionais à Misericórdia: o apoio e esmola a doentes pobres e peregrinos é vocação inicial das Misericórdias portuguesas. Em Braga torna-se mais importante desde que em 1559, o Arcebispo, Senhor de Braga, entrega a sua administração à Misericórdia, retirando-a à Câmara. O serviço da Farmácia está já em presença no serviço da Botica de Antigo Regime. Mas este Hospital e esta Farmácia já pouco têm a ver com os serviços e equipamentos de Antigo Regime, depois das obras de melhoramentos e avanços científicos no diagnóstico e tratamento da saúde e doenças no século XIX e mais decididamente no século XX com a construção do novo Hospital do Pavilhão Sul. A evolução da receita e despesa neste setor, no conjunto do Orçamento da instituição, revela bem o lugar que esta atividade tem agora na Misericórdia. Parece quase eclipsar-se a Misericórdia face ao Hospital. Se a necessidade de aumento dos cuidados de saúde, a meados do século XVI, leva o Arcebispo a retirar a sua gestão à Câmara para a entregar à Misericórdia, para lhe dar certamente mais autonomia e capacidade de atuação, no século XX, na continuidade das tendências do século XIX, a construção de um mais alargado serviço público de assistência médica, levarão à reintegração e mais forte desenvolvimento do serviço de assistência hospitalar no quadro da nova organização concelhia primeiro, depois de 1981, no Serviço Nacional de Saúde.

Por 1930-1933 (Relatório e Contas) a receita proveniente dos Serviços Hospitalares representa entre 12 e 30%; na 2.^a metade do século ela representa cerca de 25 a 30%, sem embargo de em valor real o seu contributo se ter multiplicado por cerca de 17 vezes. Estes são rendimentos provenientes de tratamentos particulares, percentagem de operações, curativos externos e visitas aos doentes, a que no Orçamento Geral para o ano de 1940 se acrescenta a receita proveniente do Gabinete de Radiologia. Em 1945, o Orçamento Geral separa o provisionamento destas receitas em serviços hospitalares internos e externos, que integram

as seguintes rubricas e representa 393.580.38 escudos. Esta rubrica no conjunto da receita vale então 27,6%.

QUADRO 23. Receita dos serviços hospitalares. Orçamento Geral de 1945

Serviços internos	Receita (em escudos)	%
Gabinete de Radiologia	38.000.00	9,6
Tratamento de particulares	306.528.81	77,8
Percentagem de operações	27.225.91	6,39
Serviços externos		
Visitas aos doentes	21.200.00	5,3
Curativos externos	625.66	0,1
Total	393.580.38	

Em 1958 distinguem-se as receitas dos serviços hospitalares, conforme o quadro 24, representando então 24% do total.

QUADRO 24. Receita dos serviços hospitalares. Orçamento Geral de 1958

Serviços hospitalares	Receita (em escudos)	%
Tratamento de doentes		
Pensionistas / Internamentos	600.000.00	35,2
Percentagem de operações	106.000.00	6,2
Porcionistas	800.000.00	47,0
Gabinete de Radiologia	60.000.00	3,5
Consultas e curativos externos	35.000.00	2,0
Visitas a doentes	100.000.00	5,8
Total	1.701.000.00	

A contribuição da Farmácia essa é verdadeiramente singular: nos anos 30, vale entre 33 e 40 contos, o que representa então entre 5 e 8% do total; entre 1940 e 1956 cresce exponencialmente de 38 contos para cerca de 1040 contos, representa então entre 5 e 25%. Em 1958 pela primeira vez a Farmácia constitui o primeiro rendimento com 2190 contos, ultrapassando então o contributo dos serviços hospitalares (1701 contos), representando 30,9% do total. Nesse ano a receita ultrapassa pela primeira vez a despesa em 36%. Em 1958 distinguem-se três condições de acesso aos produtos farmacêuticos, que exprimem os principais



FIG. 8. Almofariz do Laboratório da Farmácia do Hospital de S. Marcos
(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

e diferenciados segmentos da população, servida pela Farmácia do Hospital da Misericórdia, onde a pobreza manteve ainda alguma proteção:

QUADRO 25. Receita das vendas da Farmácia (1958)

Fornecimentos aos serviços	900.000.00
Vendas a pobres	180.000.00
Venda ao público em geral	1.110.000.00

Estes indicadores são singulares: eles exprimem o lugar e importância que a instituição tem no tratamento dos doentes e cuidados de saúde: a evolução do Hospital para centro médico e final de depósito e tratamento de pobres e doentes. O Hospital suporta agora a prestação do serviço médico: os médicos entregam a comissão ao Hospital e Misericórdia pelas operações e serviços prestados de que se pagam individual e diretamente dos doentes; a Misericórdia e o Hospital fornecem os medicamentos.

Não sabemos quanto custam os atos e serviços médicos hospitalares para os utentes; sabemos quanto representa a percentagem que os médicos pagam pelo serviço que prestam a título particular no Hospital.

QUADRO 26. Receita das cirurgias para o Hospital de S. Marcos (em escudos)

Anos	Valor pago pelos médicos pelas cirurgias no Hospital	% nos serviços hospitalares
1930-31	3.798.00	3,8
1931-32	4.879.20	4,5
1932-33	4.595.00	6,2
1940	5.416.06	2,7
1941	5.739.63	2,7
1945	27.225.91	6,9
1953	117.701.00	10,6
1955	111.906.00	9,8
1956	110.000.00	7,0
1958	106.000.00	6,2

O serviço hospitalar é pois suportado na sua grande fatia pelos utentes particulares que pagam os médicos, os serviços, os fármacos. O Estado contribui para a melhoria e modernização dos equipamentos e meios hospitalares. Neste ano de 1958 a percentagem de valor das operações, representa cerca de $\frac{1}{5}$ (17,6%) da receita com internamentos.

É pois evidente o sentido da evolução da prestação de cuidados de saúde hospitalares ao longo do século XIX e sobretudo do século XX: um serviço pago cada vez mais diretamente pelos utentes, com um serviço farmacêutico e médico e hospitalar certamente melhorado e acrescido mas cada vez mais caro e restrito aos ricos¹⁶¹. A antiga função da Misericórdia vinha-se exaurindo. Os serviços de proteção à saúde, previdência e assistência como se documenta pela criação da caixa de aposentações e descontos de ordenados para efeito retidos e orçamentados, estão a constituir-se primeiro para segmentos sociais restritos do funcionalismo hospitalar¹⁶². O SNS virá nos moldes modernos responder aos desequilíbrios que a evolução da assistência e cuidados de saúde tinha introduzido ao longo dos últimos tempos, mas também garantir a sua prestação universal.

¹⁶¹ A preocupação da formação médica está patente na instituição desde 1953 com a criação de um Fundo de Cultura médica. No mesmo sentido vai a política de rentabilização dos quartos particulares. E também a particular reserva e tratamento dos irmãos da Misericórdia

¹⁶² Sobre a criação e evolução da Previdência Social dos quadros públicos e hospitalares, Pereira, David Oliveira Ricardo, *As políticas sociais em Portugal (1910-1926)*..., *ob. cit.* Lisboa, 2012.

QUADRO 27. Principais rubricas da receita (repartição percentual) *

Receitas	1930-31	1931-32	1932-33	1940	1941	1945	1953	1955	1956	1958
Serviços hospitalares	17,7	22,7	12,2	28,7	30,2	27,6	29,8	27,5	31,1	24,0
Farmácia	6,0	8,2	5,5	5,6	8,0	8,0	22,1	24,1	20,7	30,9
Bens próprios										
Juros	27,8	30,1	41,5	29,7	26,8	11,4	6,5	6,2	4,8	2,2
Rendas	0,8	2,1	0,9	20,2	19,5	10,1	9,1	9,5	12,3	11,9
Subsídios										
Estado	–	–	–	–	–	5,6	11,9	11,8	12,6	8,1
Autarquia	27,8	15,6	32,5	1,0	1,0	0,4	0,3	0,3	0,2	0,1
Esmolas	5,9	7,0	4,2	3,2	3,0	5,9	3,9	6,2	4,9	3,1
Receita consignada										
Hospital	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pavilhões particulares	–	–	–	–	–	24,3	9,3	8,4	6,9	4,9
Caixa / Aposentações	–	–	–	0,5	0,9	0,03	0,01	0,01	–	–
Desconto (ordenados)	–	–	–	2,2	2,1	1,2	0,2	0,1	0,1	0,1
Legados / Doações	0,6	0,9	0,3	0,6	0,7	0,1	2,6	2,3	3,0	2,1
Total (parcial)	86,6	86,6	97,1	91,7	92,2	94,6	95,7	96,4	97,6	87,4

* Conferir evolução dos valores totais, reais, da receita no quadro 22.

2.3.3. A despesa. Evolução da sua estrutura

Altera-se também substancialmente a estrutura das despesas da Misericórdia-Hospital, que se desenvolve sob o pano de fundo do crescimento das despesas com o Hospital face às demais tarefas da Misericórdia.

As principais tendências já vão fixadas na análise da receita: o enorme crescimento com despesas de abastecimento da Farmácia, de bens (material médico e cirúrgico, energia, rouparia) e sobretudo de alimentos para a população hospitalar, despesas às quais se fixaram receitas consignadas e o grande peso que tem os gastos com ordenados do pessoal e encargos sociais de previdência, assistência e abonos. E naturalmente também os gastos com obras e novas instalações e construções hospitalares.

No início desta etapa histórica da vida das instituições três encargos sobrelavam todos os demais, a saber, gastos com *alimentos* (41,1%), a uma certa distância dos demais; com valores muito aproximados, com a *farmácia* (13,8%) e com o *pessoal* (13,4%). Estas são as mais estruturantes rubricas se bem que as despesas com obras, também sejam constantes e elevadas, mas não conservam a mesma regularidade.

A situação em 1956 encontra-se radicalmente alterada no que diz respeito ao peso da estrutura das despesas: se bem que todas estas despesas crescessem

significativamente, a balançar o crescimento da despesa entre aqueles dois termos de cerca de 513 mil réis para 5.013 mil réis, os gastos com Farmácia são agora os mais elevadas (cerca de 30%), seguidas dos alimentos (cerca de 19%) e dos encargos com pessoal (cerca de 16%).

Por meados do século a Misericórdia-Hospital apresentam um extenso corpo de funcionários que de algum modo mede a dimensão da organização e serviços prestados. Com 187 unidades que integram o pessoal do quadro, o Hospital é ao tempo, seguramente, uma das principais entidades públicas empregadoras da cidade. É um funcionalismo que integra pessoal administrativo de apoio à Secretaria, à Farmácia, ao Gabinete de Radiologia, ao serviço do culto, pessoal de serviços (rouparia, lavandaria, cozinha, limpeza, padaria, porteiros, criados), pessoal médico e de enfermagem. A enfermagem, nas suas 86 unidades (enfermeiros, enfermeiros auxiliares e serviços de enfermaria) constitui o corpo mais extenso (86,45%).

QUADRO 28. Despesa e Pessoal ao serviço da Misericórdia e Hospital de S. Marcos (1953 e 1956) (em escudos)

Estruturas de serviços (anos 1953 e 1956)	Unidades 1953	Montantes	Unidades 1956	Montantes
Secretaria	7	115.140.00	9	172.800.00
Farmácia	6	78.888.00	12	166.440.00
Culto	4	23.940.00	4	46.800.00
Gabinete de Radiologia	–	–	2	10.800.00
Médicos	20	–	24	–
Banco	6 / 8	13.300.00	6	36.000.00
Enfermeiros(as), religiosas (enfermeiras, ajudantes)	65	131.442.00	–	–
Religiosas (enfermeiras e não enfermeiras)	–	–	18	43.200.00
Enfermeiros(as)	–	–	13	93.600.00
Enfermeiros(as) auxiliares	–	–	14	67.200.00
Serviçais de enfermaria	–	–	41	71.760.00
Rouparia	5	9.120.00	8	15.600.00
Lavandaria	7	12.996.00	9	17.280.00
Cozinha	6	10.786.00	12	24.960.00
Limpeza	4	7.752.00	4	8.640.00
Parteiras	2	6.384.00	^(a) 4	13.800.00
Padaria	3	12.537.00	2	10.800.00
Criados de Lavoura	3	7.442.00	–	–
Pintor / Barbeiro / Cabeleireiro	2	5.016.00	–	–
Diversos	–	–	^(b) 5	123.600
Total	140	434.743.00	187	812.040.00

^(a) Portaria e telefone (1.^a vez); ^(b) 1 barbeiro, 4 criados (lavoura).

Este corpo de funcionalismo, crescerá e alargar-se-á em função da criação de novos serviços e utentes, com o alargamento da prestação e centralização de serviços públicos hospitalares depois de 1974, fora da órbita da Misericórdia e de 1981 no âmbito do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

A prestação e a responsabilidade de importantes serviços por religiosas afastadas com a República, entretanto admitidas de novo no Hospital, que em 1956 íntegra um corpo de 18 unidades – a Diretora dos Serviços Internos, 13 religiosas enfermeiras e 4 religiosas não enfermeiras – deixará de existir. Por outro lado a renumeração dos médicos, para além dos clínicos diretores de serviço e banco, passariam a pessoal do quadro de pessoal remunerado pelo Hospital.

Expressão dos novos tempos do Estado Previdência devem juntar-se aqui as despesas afetas às diferentes caixas e descontos do seu funcionamento¹⁶³.

As despesas com aquisição de alimentos e a Farmácia (no Orçamento Geral de 1958, Farmácia e Laboratório de análises) são as duas rubricas com gastos mais avultados. Os gastos com alimentos para os doentes e pessoal do Hospital e Abrigo dos Tuberculosos (Orçamento Geral de 1956) vão sempre em crescendo, tendo em vista o aumento dos utentes. A eles se deve associar mais as despesas com rouparia. Farmácia, drogas, medicamentos e artigos de penso e outros produtos que também vão sempre em aumento, acelerando ao longo da década de 1950 por fornecimentos aos serviços, venda aos pobres e público em geral. No Orçamento Geral de 1953 pela primeira vez a despesa com produtos farmacêuticos é equivalente aos dos gastos com alimentos. Marco significativo na alteração estrutural das valências e funções do Hospital. A partir daí cava-se esse diferencial que já assinalámos para a receita, o que exprime a mudança da importância que o moderno tratamento médico e medicamentoso então passa a assumir. E as despesas médicas acompanham-se com os lançamentos para análises, material médico e cirúrgico com valores sempre significativos. Logo também por esse meado do século já a Farmácia apresenta um saldo positivo. No Orçamento Geral de 1958 já a receita representa 136% sobre a despesa. A tabela junto permite seguir ao longo do século os ganhos e encargos efetivos com a Farmácia, para além da envolvimento geral da Misericórdia.

QUADRO 29. Evolução comparada da receita e despesa da Farmácia (em contos)

Anos	1930	1931	1932	1940	1941	1945	1953	1955	1956	1958
Receita	33	39	33	38	54	114	815	993	1.039	2.190
Despesa	71	62	63	140	140	250	1.200	1.300	1450	1.600
% da receita sobre a despesa	46,4	62	52	27	38	45,6	67	76	71,6	136

Elevado peso no Orçamento Geral têm os gastos com obras diversas de manutenção e melhorias da instalação do Hospital. Para as melhorias no Hospital

¹⁶³ Pereira, David Oliveira Ricardo, *As políticas sociais em Portugal...*, ob. cit., Lisboa, 2012.

para que se institui um Fundo vão lançadas regularmente nos Orçamentos Ordinários desde 1945 dotações de montantes de 346.850.00, valor elevado a que se devem juntar os valores orçamentados para amortização do empréstimo que se faz em valores anuais de 226.667.00 que vem desde 1941. Em 1945 o montante para instalações hospitalares e amortização do empréstimo representou mais de 25% do Orçamento da despesa.

Estão a correr as grandes obras do *Hospital novo* que está em curso desde 1915. Este programa iria naturalmente integrar-se no grande programa de construção hospitalar que a Lei de 2 abril de 1945 estabelece com a organização dos serviços prestadores de cuidados de saúde, lançado a base para a rede hospitalar, que será entregue às Misericórdias. Nas contas de 1930-33 referem-se as obras da sala de operações para homens e para mulheres; obras na enfermaria de S. Lázaro, S. Tomás e Maternidades; instalações sanitárias de apoio às enfermarias. Os focos e mais epidemias de varíola obrigaram a reforços de higienização, “Lenta mas importante transformação do Hospital” a que se refere o Relatório, feita com a generosidade de muitos benfeitores, em particular do Visconde de Guilhofrei, Francisco Pereira Forjaz, Félix Guimarães, Júlio Lima entre outros irmãos beneméritos. Despesas com obras do Bairro Social da Misericórdia a que se aplicam receitas consignadas, e também com o Abrigo de Nossa Senhora da Misericórdia, Escola de Enfermagem e também para o cemitério privativo.

Relevo neste novo quadro ganham as despesas com limpeza, higienização, fornecimento de água e sobretudo eletricidade e aquecimento. Elas exprimem o novo padrão e patamar de qualidade de serviços e meios de intervenção que agora se exige e impõe aos serviços hospitalares. As doenças contagiosas que assolam a população portuguesa em surtos epidémicos e endémicos crescentes ao longo da primeira metade do século XIX, e que nos Hospitais se tornam particularmente expansivos, obrigam a cuidados e despesas redobradas¹⁶⁴.

O surto de doenças epidémicas, em explosão pelos anos 30, está na origem da vontade do Provedor José Caetano da Fonseca Lima e Mesa do triénio de 1930-33, de separar mais rigorosamente o serviço da cirurgia (em particular da alta cirurgia) das doenças epidémicas, como era em geral recomendado pelas ciências médicas e sanitárias. Foi-se acalentando a ideia de com apoios do Estado, instalar este serviço nos Pavilhões de Infias que se achavam desaproveitados para aí concentrar o serviço de doenças epidémicas¹⁶⁵.

Gastos significativos que envolvem uma particular nova valência e aposta da Misericórdia e Hospital, têm a ver com o suporte ao funcionamento da Escola de Enfermagem. No Orçamento Geral de 1953 vem a cabimentação da despesa com a Escola de Enfermagem Dr. Henrique Teles para despesas na Escola. Manter-

¹⁶⁴ Vieira, Ismael Cerqueira Vieira, *Conhecer, tratar e combater a “peste branca”...*, ob. cit., Porto, 2012.

¹⁶⁵ De entre essas doenças para o combate à tuberculose são criadas desde 1945 institutos a ela dedicados como também à saúde materna (Decreto-Lei de 7 novembro de 1945).

-se-iam depois, subindo progressivamente, as orçamentações. Discriminam-se os gastos com despesas com pessoal (diretor da Escola, professores) e despesas com materiais (mobiliário, material didático, reparação e conservação do edifício, tecidos para fardamento de alunas).

Esta é uma aposta significativa na formação e valorização dos seus profissionais, o corpo mais extenso do Hospital, em que a Santa Casa da Misericórdia se envolve desde 1911, pioneira pois na formação deste corpo hospitalar, a que muitos anos mais tarde o Estado dará mais vasto relevo com os programas abertos pela Lei de 2 de abril de 1946 que lança a base da rede hospitalar, a que em 1968 se dará mais amplo desenvolvimento com a criação do Estatuto Hospitalar e Regulamento geral dos hospitais, onde hospitais e carreiras de saúde (médicos, enfermeiros, administração e formação) são objeto de regulação e uniformização.

Abre-se, de facto, em 1948 uma nova etapa da Escola de Enfermagem: nesse ano a Escola passa a designar-se Escola de Enfermagem Dr. Henrique Teles. E manteve esse mesmo nome até 1961, quando foi construído o novo edifício pela Fundação Calouste Gulbenkian. Nesse mesmo ano de 1958, recebe um novo Regulamento aprovado pelo Subsecretário de Estado da Assistência Social¹⁶⁶.

A valorização dos profissionais, em especial do corpo médico, corre *pari passu* com um processo de seleção concursal de profissionais vindas das Escolas Médicas portuguesas, Escola Médico Cirúrgica do Porto / Faculdade de Medicina do Porto, Escola Médico Cirúrgica de Lisboa / Faculdade de Medicina de Lisboa e Faculdade de Medicina de Coimbra que suportam a prestação de serviços de profissionais bem qualificados que tem na criação do Fundo de Cultura Médica (vem ao Orçamento desde 1953) um claro indicador¹⁶⁷.

Qual o grau de interação social do Hospital com a população e sociedade bracarense e distrital nesta etapa, certamente de grande procura de serviços médicos que antecede e está presente à reforma do sistema de saúde e assistência conhecida como “reforma de Gonçalves Ferreira” de 1971 que aparece como o primeiro esboço de um SNS ou do “despacho Arnaut” de 29 de julho de 1978 que constitui uma verdadeira antecipação do SNS (criado no ano seguinte pela Lei de 15 setembro de 1979) que abre o acesso aos Serviços Médico-Sociais a todos os cidadãos, independentemente da sua capacidade contributiva?

Os Relatórios e Contas do triénio 1930-1933 fornecem elementos para delimitar o universo da população atingida pela ação do Hospital. Nele circula um fluxo de 1752 entradas, 1538 saídas, médias anuais. A este movimento corresponde uma média anual de 1933 consultas e 20.118 curativos; 113 operações

¹⁶⁶ Macedo, Ana Paula, “Articulações entre a Escola de Enfermagem e o Hospital de São Marcos de Braga”, in Revista *Misericórdia de Braga*, n.º 6, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2010, p. 18; Henriques, Hélder Manuel Guerra, *Formação, Sociedade e Identidade Profissional dos Enfermeiros...*, *ob. cit.*, Coimbra, 2011.

¹⁶⁷ Concorrentes e providos em 1894, Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga...*, vol. IV, ed. cit., 2008, p. 383.

praticadas pela clínica cirúrgica de mulheres, 98 pela clínica cirúrgica de homens; 22 nas crianças, 32 partos, e 45 pequenas cirurgias (estas também feitas no Bloco).

Estes são números significativos e que correspondem a uma elevada qualidade de serviços prestados designadamente de atos médicos, com taxa de sucesso muito elevada¹⁶⁸. Por isso, afirmava o então Diretor Clínico do Hospital, Durval da Mota Belo, estar o Hospital de S. Marcos a nível dos hospitais dos centros universitários do país, guardadas as devidas proporções de quantidade: “de um modo geral, idêntica organização de serviços, tratamento de iguais doenças, realização de iguais operações cirúrgicas, o mesmo êxito nos tratamentos”.

A etapa posterior a 1945 a que corresponde a construção do novo Hospital¹⁶⁹ foi seguramente o da grande expansão do Hospital e seus serviços: em qualidade de instalações, qualificação e diferenciação de serviços, qualificação e alargamento do pessoal médico, contratado, formação do pessoal de enfermagem. Pelos indicadores dos gastos com a Farmácia e Laboratório de análises, com os gastos orçamentados na receita de operações, que se multiplicam por c. de 28 vezes entre 1931 e 1958, enfim, com a explosão dos valores gerais orçamentados – em resultado também do concurso cada vez mais regular dos subsídios do Estado, Governadores Civis e autarquias – é possível medir, ainda que indiretamente, mas com elevado grau de convergência, o enorme salto da ação hospitalar e por aí o aumento explosivo da população assistida, alargando-se por essa via o acesso a estes cuidados de maior volume de população, que logo seria generalizada com as Revolução política de 1974, a toda a população portuguesa.

Neste quadro é muito importante o particular empenho que a Câmara Municipal de Braga coloca no alargamento das capacidades físicas, médicas e assistenciais do seu Hospital. No Hospital centraliza a edilidade bracarense as recomendações que o Estado faz para que no âmbito das derramas que lhe são autorizadas para o tratamento dos doentes pobres do concelho, que lhe são cometidas, se concedam as Misericórdias locais os apoios necessários para cumprimento de tal responsabilidade.

Nesse âmbito verdadeiramente a Câmara protocoliza-se com a Misericórdia e Hospital, fixando-lhe em 1961, uma avença mensal de 36 contos que em 1967 elevaria para 70 contos mensais. A fundamentação jurídica e política da criação desta avença, decorre da responsabilidade crescente do Hospital de cuidar e tratar os doentes pobres do concelho.

À contribuição regular acresceram volumosos subsídios eventuais que a Câmara transferirá para a Misericórdia, possível por saldos de derramas lançadas para aplicação aos doentes pobres do concelho e agora sobretudo tendo em vista as grandes obras e o apetrechamento do novo Hospital: 400 contos em delibe-

¹⁶⁸ Os Diretores técnicos dos serviços dão as taxas de insucessos (taxa de mortalidade nos atos operatórios, na cirurgia a mulheres 3,5%, na de homens 8,8%; na de crianças 6%; nos partos 8,2%.

¹⁶⁹ *Relatório e Contas da Misericórdia e Hospital de S. Marcos de Braga (1930-1933)*. Braga, 1933.

ração camarária de 9/12 de 1969; 600 contos em 12.12.1969; 850 contos em 21.12.1970¹⁷⁰.

Com este último importante ciclo de obras, expansão e modernização do Hospital, correm as importantes Comemorações dos 450 anos da «fundação» da Misericórdia e Hospital, que a Santa Casa da Misericórdia e Hospital decidiram promover ao longo do ano de 1958¹⁷¹.

Em 1930-33 o Relatório do movimento do Hospital regista um número médio anual de “existências” no Hospital de 152 doentes o que significa, no mínimo, um número igual de camas. À data da “nacionalização” do Hospital da Misericórdia, cerca de 50 anos depois o número de camas do Hospital, como refere o Provedor Eng.º Alberto Amorim em carta ao Governo Civil de 1983, esse número atinge 466 camas. Certamente não as 400 camas pedidas pela Junta Revolucionária portuense em 1808 ou as 600 propostas pela Administração Republicana; mas certamente bem mais e relativamente mais sofisticadas as camas e as enfermarias (315) contadas no Inquérito de 1891.

QUADRO 30. Repartição percentual das principais rubricas da despesa *

Rubricas	1930	1931	1932	1940	1941	1945	1953	1955	1956
Pessoal / Ordenados	13,4	14,9	14,9	13,0	12,9	14,1	11,7	10,5	15,7
Despesas gerais	6,9	7,4	7,5	–	4,4	–	–	–	–
Análises / Material médico, cirúrgico	3,4	2,4	3,5	1,9	1,6	3,0	3,7	3,6	3,3
Energia (eletricidade, carvão e lenha)	–	–	7,4	4,9	5,1	3,8	3,7	4,1	4,6
Alimentos	41,1	43,1	44,5	38,8	36,8	17,5	18,9	20,6	18,9
Rouparia	4,1	2,0	1,3	1,1	1,1	1,6	–	1,9	1,4
Farmácia	13,8	13,2	14,4	20,9	20,6	17,5	32,5	31,6	28,9
Reparações / obras	12,8	11,0	2,2	2,9	–	4,9	4,6	4,6	4,5
Instalações hospitalares (consignações)	–	–	–	–	–	24,3	9,4	8,4	6,9
Caixas: Descontos ordenados	–	–	–	2,9	2,9	1,4	4,1	3,3	4,5
Amortização empréstimo	–	–	–	–	–	1,5	0,6	0,5	0,4
Escola de Enfermagem	–	–	–	–	–	–	1,4	1,4	1,9
Fundo de Cultura Médica	–	–	–	–	–	–	1,3	0,8	–
Foros. Segurança social. Telefone	–	–	–	–	–	–	–	0,9	0,9
Total parcial	95,5	94,0	95,7	86,4	85,4	89,6	91,9	92,2	91,9

* Conferir evolução dos valores totais, reais, da despesa no quadro 22.

¹⁷⁰ AMB, *Livro de Atas de 1968-69; 1969-1971*.

¹⁷¹ Em ofício dirigido à Câmara, a Misericórdia e Hospital comunicam a passagem do 450.º aniversário da “fundação” da Santa Casa da Misericórdia e Hospital de S. Marcos, a realização de um cortejo de oferendas e um programa dividido em 2 sessões, religiosa e civil e pode o patrocínio da Câmara. A Câmara em reunião de 27 fevereiro de 1957 delibera “colaborar” em tudo que estiver ao seu alcance “para que as Comemorações atinjam o brilho que o acontecimento justifica plenamente, dados os serviços que a Santa Casa da Misericórdia e Hospital de S. Marcos tem prestado ao concelho e a toda a região” (AMB, *Livro de Atas de 1957-1958*, fl. 53v).

Finalmente o que resta da imagem projetada por estes orçamentos da despesa da ação da Misericórdia para além do Hospital? Que continuidade é possível ainda deslindar relativamente a um passado não muito longínquo, designadamente dos fins do século XVIII quando entra em crise o modelo institucional, os valores e paradigmas da caridade e assistência da sociedade de Antigo Regime?

São efetivamente já muito frustrantes esses laços de continuidade à constituição e economia do passado. Os vetores das despesas (e receitas já vistas) que eram os principais indicadores da ação caritativa e assistencial no passado, com as esmolas, com missas, legados e festividades, têm agora um valor, uma percentagem muito baixa na composição da estrutura orçamental. Maiores legados, benemerência, novas receitas vão agora consignadas às novas realidades, que são as doenças e setores vulneráveis da nova sociedade, nalguns casos já vítimas da industrialização e de proletarização. A pobreza é já abarcada setorialmente. Novos legados vão agora dirigidos a outros vetores da assistência e ação social, onde se incluem novos aspetos como o apoio à escolaridade, que agora também é considerada fator de luta contra a pobreza e a exclusão. Esse quadro de intervenção já está de há muito nos horizontes da Misericórdia. Em reunião de Mesa de outubro de 1843, será aprovado o “Regulamento para o ensino das Meninas” para que haveria uma Escola, no Recolhimento de Santo António para 40 meninas, às quais se ensinaria a Doutrina Cristã, a Ler, Escrever e Contar e as prendas úteis e acomodados ao seu sexo¹⁷². O tratamento da doença cinde-se agora mais profundamente da pobreza e é objeto de cuidados muito profissionalizados.

3. Novos rumos

1974 significou um ponto de rutura na vida da Misericórdia e Hospital. A retirada do Hospital foi certamente traumática para uma instituição que modelara a sua ação e se configurara essencialmente desde o século XVIII, mas sobretudo no século XIX e XX no perfil de ação hospitalar, novo estatuto conferido às Misericórdias pelo Decreto-Lei de 29 de dezembro de 1979 de Instituições Particulares de Solidariedade Social abre-lhe o tempo atual da sua vida histórico-institucional¹⁷³.

Como refere o Provedor da Misericórdia Eng.º Alberto Rego Amorim, em resultado da retirada da “secular atividade – a hospitalar” – à Misericórdia – esta procedeu a uma reconversão das suas tarefas. O desenvolvimento das novas tarefas e valências dirigem-se ao encontro das novas problemas sociais, expresso

¹⁷² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos*, n.º 27, fls. 52-52v.

¹⁷³ *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 9: *Misericórdias e Secularização...*, ed. cit., 2011, p. 198, doc. 55.

nas realidades dos novos tempos, campos de intervenção em direção e segmentos da sociedade em que a Misericórdia ao longo do século vinha atuando já especificamente, a saber, o apoio à infância e aos idosos. Logo de imediato foi criado um lar para idosos (21 utentes) e um infantário (60 crianças). Em 1983 a Misericórdia possui 2 lares de terceira idade (com 60 internos), um centro de dia (30 utentes) e 3 infantários (200 crianças). Em 1983 estava a terminar a montagem de um infantário previsto para receber em janeiro de 1984, 220 crianças, programado e instalado em 1977 mas depois encerrado¹⁷⁴.

O Hospital e os serviços por eles prestados deram um enorme salto no período posterior a 1974, quer no que diz respeito à ampliação e renovação de instalações, e modernização e humanização de equipamentos, ampliação e diversificação de serviços. Em 2008 trabalhavam no Hospital S. Marcos quase 2000 profissionais (dos quais 400 médicos, 700 enfermeiros, 500 auxiliares, 150 técnicos de diferentes áreas e 200 administrativos). Atende então anualmente mais de 160.000 doentes na Urgência, 200.000 na Consulta Externa e 22.000 no Internamento, realizando muitos milhares de exames de diagnóstico e cerca de 12.000 intervenções cirúrgicas¹⁷⁵. A oferta de 400 camas de 1974 salta por cerca de 550 em 2000 (em grande medida pela entrada em funcionamento do Centro de Reabilitação e Ortopedia, com c. de 123 camas), com uma lotação em 2008 de cerca de 550 camas. A promoção do Hospital em 1993 a *Hospital Central*, a acreditação internacional desde 2004 de serviço de alta qualidade, a vocação para servir uma população potencial de 1 milhão de habitantes dos Distritos da sua área de influência – Viana do Castelo e Braga – impôs a necessidade de construção de um novo Hospital, programado para uma lotação superior a 700 camas.

Entretanto ao longo de mais de 30 anos após a “nacionalização”, o Hospital sofreu adaptações, remodelações, acrescentos para responder às novas necessidades e serviços, que ocorreram em diversas partes e segmentos do conjunto hospitalar, que se fazem sobre estruturas vindas do passado, outras já dos anos 60: obras de maior impacto ocorreram no Pavilhão Norte, no Palácio do Raio, no Edifício da Pediatria e no Pavilhão Sul, alargando e adaptando o edifício a novas necessidades.

Sem dúvida a mais importante é a construção do Centro de Reabilitação e Ortopedia, concluído e equipado entre 1976-79 para onde foram transferidos e concentrados diversas valências e serviços. A sua construção obrigou à demolição da chamada “Casa do Capelão”. Em 1989 é iniciada a construção de um

¹⁷⁴ No Compromisso de 1981 a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga diz exercer a sua ação nos seguintes estabelecimentos humanitários – artigo 2.º – Lar Gulbenkian, Lar de 3.ª Idade D. Diogo de Sousa, Lar de 3.ª idade Nossa Senhora da Misericórdia de Santa Tecla, Centro de Dia da 3.ª Idade, em Santa Tecla; Infantário, anexo ao Lar Nevarte Gulbenkian, Abrigo Maternal Mãe de Deus.

¹⁷⁵ Comunicação do Presidente do Conselho de Administração do Hospital, Eng.º Lino Mesquita Machado (nas comemorações dos 500 anos do Hospital, 28 de abril de 2008), in Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga...*, vol. IV, ed. cit., 2008, pp. 639 e ss.

piso completo no Pavilhão Sul – sobre estrutura de edifício dos anos 60 – para a instalação do Serviço de Neurocirurgia que com a integração do ex-Centro de Saúde Mental de Braga em 1992, veio a constituir o Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do Hospital; a construção de um novo Bloco Operatório Central (com novo Serviço de Urgências, Serviços Farmacêuticos, Arquivo Clínico Central e Central de Colheitas) e o Novo Bloco de Partos. Finalmente, o Plano de Atividades de 2005 prevê um conjunto de investimentos que envolve importantes programas de modernização e humanização do Hospital¹⁷⁶.

Em 2011 entrará em funcionamento o novo Hospital de parceria público-privada, na área de Gualtar, na cidade de Braga, para onde é transportado o essencial dos seus recursos humanos e algum do extenso legado do património científico do velho Hospital. Ficará muito próximo ao *campus* da Universidade do Minho, onde desde 1999, entra em funcionamento a Escola de Ciências da Saúde com o curso de Medicina (2000-2001), Desativaram-se então, no essencial, as antigas e sempre renovadas instalações do Hospital de São Marcos.

¹⁷⁶ *Ibid.*

CAPÍTULO IV

A MISERICÓRDIA
E A SOCIEDADE BRACARENSE

JOSÉ VIRIATO CAPELA

1. A Misericórdia. Quadros políticos da sua instituição e evolução

A Santa Casa da Misericórdia instala-se em Braga num momento particularmente importante da História Bracarense que o é também da História Nacional. É a sua criação de cerca do ano de 1513 que colhe a primeira referência documental à sua já existência¹. Então vão criadas as condições político-sociológicas para a sua instituição na cidade e removidas algumas dificuldades, pode D. Diogo de Sousa (1505-1532) juntar esta instituição com seus privilégios a tantos outros com que pretendia engrandecer a antiga e nobre Bracara Augusta².

Quando a Misericórdia chega a Braga já vão decorridos mais de uma dezena de anos desde a instituição da Misericórdia de Lisboa (1498) na sequência da qual a Coroa manda que nas principais terras do Reino se instale, em prol do bem comum, da religião e da monarquia, a nova instituição. Já se instalara na cidade do Porto, donde D. Diogo vem de Bispo (1496-1505) para Arcebispo da metrópolita Braga. É, pois, relativamente tardia a instalação da Misericórdia bracarense, quando tal movimento já ia em marcha nas principais terras do Reino. E, Braga, cidade sede de uma das mais antigas dioceses do Reino, metrópole das dioceses da Província Bracarense, com assento nos primeiros bancos das Cortes, com uma desenvolvida sociedade nobre e fidalga, civil e eclesiástica, burguesa e mesteiral, pólo de importantes trânsitos de romagem e peregrinação designadamente ao túmulo do apóstolo Santiago deveria, em princípio, participar daquele movimento inicial da criação da instituição que vem dar lustre às mais importantes terras do Reino.

Penso que devemos procurar a explicação para tal desajustamento cronológico do relativo atraso na instalação da Misericórdia, no jogo e confronto de forças que então se vivem no meio bracarense, que de certo modo torpedearam a ação do Arcebispo, cujo desígnio nesta matéria deveria ser primordial.

¹ Castro, Maria de Fátima. “A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga. Contributos para o conhecimento da data da sua fundação”, in *Revista Misericórdia de Braga*, n.º 1, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2005, pp. 79-104.

² *Forma e verdadeiro traslado dos privilégios concedidos aos cidadãos e moradores da cidade de Braga*. Reimpressão imitativa conforme a edição única de 1633, Porto, Empresa Editora de Obras Clássicas e Ilustradas, 1878.

Braga, é em 1500 uma terra muito singular no contexto das terras portuguesas de mais alta hierarquia. Tal decorre essencialmente de ser a sede de um vastíssimo bispado, que se estende por quase todo o território de Entre-Douro-e-Minho, a que corresponde também a superior dignidade dos seus antístites e a primazia que tem nas terras da Província Eclesiástica Bracarense³, A participação ativa dos bispos da sede bracarense na fase da fundação da Monarquia e defesa dos direitos ao Condado Portucalense de D. Henrique Conde de Bolonha e D. Teresa, o seu parentesco e proximidade à família e Casa Condal e Real⁴, a ativa participação de algumas das suas figuras em transes da vida e História de Portugal nacional ao longo dos tempos, fazem dos Arcebispos de Braga, figuras maiores da vida política nacional, que engrandecem Braga.

Em Braga sedeia por isso um vasto corpo de entidades para o governo eclesiástico e diocesano, ajustado à sua dimensão paroquial e cleresia, à cabeça do qual está o seu poderoso Cabido, Auditório e Câmara eclesiástica, entre outras instituições, que repartem com o Arcebispo o seu poder e jurisdição eclesiástica, mas também as suas rendas patrimoniais e eclesiásticas⁵.

Esse facto atrai a Braga outros corpos e instituições eclesiásticas e ordens religiosas, muitas das quais instalarão também em Braga as suas casas principais. Mas os Arcebispos acrescentam também desde o Conde D. Henrique e D. Teresa o Senhorio Temporal do couto de Braga e outros coutos e terras fora da cidade, espalhadas pela diocese, que faz deles senhores de Braga, título que ostentaram até 1402, data da sua integração real. 1472 é a data da restauração do senhorio perdido e da nova afirmação da proeminência temporal, que iniciará uma nova etapa da história civil e eclesiástica bracarense e dos seu bispos. Com ele inicia-se também uma nova fase da vida da cidade, sob o comando do duplo poder em mãos da Igreja bracarense e seus titulares, que está em pleno desenvolvimento por 1500 e se estende até ao fim da Monarquia Absoluta⁶.

O governo do Arcebispo D. Diogo de Sousa volver-se-á, como tem sido sublinhado pela historiografia clássica bracarense, um tempo de extraordinária

³ Ferreira, José Augusto, *Fastos episcopais...*, ed. cit., 1932-1934. Cunha, D. Rodrigo da, *História Eclesiástica de Braga*, 1.^a parte, 1634; 2.^a parte, 1635. Reprodução fac-similada, com nota de apresentação de José Marques, Braga, s.e., 1989.

⁴ Amaral, Luís Carlos, *A vinda de S. Geraldo para Braga e a nova restauração da diocese*, Braga, 2011. Sep. de *IX Centenário de S. Geraldo (1108-2008)*, Braga, Faculdade de Teologia – Braga (Universidade Católica Portuguesa).

⁵ Marques, José, *A arquidiocese de Braga no século XV*, Porto, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988. Soares, António Franquelim S. Neiva, *A Arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e Mentalidades pelas Visitações Pastorais (1550-1700)*, Braga, Universidade do Minho, 1997. Abreu, José Paulo, *Em Braga de 1790 a 1805. D. Frei Caetano Brandão. O reformador contestado*. Braga; Universidade Católica Portuguesa / Faculdade de Teologia – Braga / Cabido Metropolitano e Primacial de Braga. 1997. Ferreira, José Augusto, *Fastos episcopais...*, ed. cit., 1932-1934.

⁶ Marques, José, *A arquidiocese de Braga no século XV*, Porto, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988. Ferreira, José Augusto, *Fastos episcopais...*, ed. cit., 1932-1934.

renovação na cidade, de revolução muito profunda, que o próprio Arcebispo não deixa de reconhecer⁷. E a instalação da Misericórdia fará parte do conjunto das instituições que para tal contribuíram, não só pelo papel caritativo-assistencial que é chamada a desempenhar na cidade, mas também no plano político mais vasto do governo da cidade, pelo desenvolvimento e harmonia social que nela injeta.

A Misericórdia volver-se-á, de facto, ao longo do Antigo Regime, uma instituição decisiva para o excepcional crescimento e afirmação de Braga, porque por ela se concitará e nela se concentrará em grande parte o apoio e a proteção dos dois principais poderes na cidade: o régio e o senhorial (civil e eclesiástico) e por ela se congraçará a colaboração entre a população de maior e de menor (nobres e plebeus) na vida pública da cidade.

1.1. A Misericórdia: irmandade de imediata proteção real

1.1.1. Misericórdia de Braga, instituição real em território senhorial

A Misericórdia de Braga é, na sua origem e por natureza, uma instituição régia que organiza uma irmandade de leigos podendo, como outras laicais, ter eclesiásticos como aconteceu aqui em larga escala, que persegue a prática de obras pias e caritativas.

Por essa razão, o Poder Real e a ordem régia nela exercerá a mais ampla e exclusiva soberania.

Duas circunstâncias locais condicionarão o exercício de tal jurisdição: o território senhorial onde ela se situa e o seu mais amplo enquadramento e atuação da ordem e sociedade eclesiástica. De fato, a Misericórdia de Braga vai ser instalada em território de senhorio donatário, de especial proeminência jurisdicional, o Senhorio dos Arcebispos de Braga. Ele vai dotado da mais ampla jurisdição civil na cidade, no termo do concelho e coutos de Braga. No seu território, o Tribunal Superior, a Relação e Auditório Bracarense, julga sem apelo nem agravo, as causas seculares; só os feitos crimes, tem conclusão final na Relação Portuense, Tribunal régio superior instalado na cidade em 1582⁸. Nesse tribunal julgam-se também as causas eclesiásticas diocesanas, de que se apela para os tribunais superiores da Igreja. Estas circunstâncias tornam por vezes mais complexo o exercício do poder real neste território. E no que diz respeito à Misericórdia – por algum interface da sua ação civil e religiosa – levanta por vezes dificuldades à promoção e defesa dos seus direitos e privilégios, onde a ordem eclesiástica e o direito canónico e senhorial contende com os direitos e ordem régia em exercício pela Misericórdia.

⁷ “Fiz de huma aldeia cidade, à custa de meu trabalho e fazenda”: Costa, Padre Avelino de Jesus da, *D. Diogo de Sousa. Novo Fundador de Braga e grande mecenas da Cultura*, Braga, 1993.

⁸ Designadamente a devassa levada a cabo pelo Governador e Casa da Relação do Porto sobre o roubo de ossos na igreja do Hospital.



FIG. 1. Arquibanco dos Mesários, em pau-preto e talha dourada, na Igreja da Misericórdia
(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

O facto de o senhorio donatário de Braga ser uma das mais altas figuras da hierarquia da igreja – os Arcebispos e Metropolitans de Braga, em diversas etapas históricas muito próximos e aparentados com a Casa Real – torna por vezes à Misericórdia mais difícil e complexa a linear leitura e aplicação do seu Direito. As diferentes conjunturas do relacionamento e articulação do poder real com o senhorial, com a igreja e a ordem eclesiástica e direito canónico que percorrem a Sociedade e instituições políticas portuguesas ao longo do Antigo Regime que em geral é do reforço do poder absoluto da Coroa, repercutirão fortemente na vida da Misericórdia Bracarense.

A tornar ainda mais complexo este relacionamento, acrescem as tarefas pias e caritativas, religiosas e de matriz cristã que a Misericórdia persegue, matérias que em muitos planos da sua ação e suporte caem na esfera direta do poder e autoridade religiosa e eclesiástica. Também aqui foi por vezes complexa a delimitação dos campos de poder e jurisdição, tendo em vista, em Braga, a mais forte compleição eclesiástica da sociedade e forte enquadramento clerical dos órgãos e governo da Misericórdia. Que nas etapas de mais extenso Episcopalismo ou Regalismo – como se verificou respetivamente nos séculos XVII e XVIII – torna mais tensas as relações e situações de confronto por vontades de delimitar,

extremar e reivindicar poderes e jurisdições. A História do exercício dos direitos, poderes e ação da Misericórdia de Braga é, pois, em muitos momentos também um importante capítulo da História e conjuntura das relações multilaterais entre os três maiores campos de poder onde a Misericórdia se insere, a Coroa, a Igreja, o Senhorio Bracarense.

O saldo desta tensão será porém o do mas claro e afirmativo poder e jurisdição régia na Misericórdia, a quem sempre se afirma e defende a sua particular e imediata proteção régia. Por ela volver-se-á, aliás, na cidade, a Misericórdia a instituição central da afirmação civil e autonomia dos seus corpos, oficiais, irmandade e em geral de proteção da população mais pobre, presidiária e peregrina, em volta do seu manto protetor, em resultado desta matriz e proteção real. E da Sociedade em geral que nela se acouta e nela se protege.

1.1.2. Canais de comunicação e presença do poder real na Misericórdia

Os poderes reais vão em Braga, cidade, termo e seus coutos, amplamente transferidos para a Igreja e Arcebispos por virtude da primitiva constituição do couto ao tempo do conde D. Henrique e D. Teresa (carta de couto de 1112), depois restaurado pela concórdia da instituição do novo senhorio ao tempo do rei D. Afonso V e do Arcebispo D. Luís Pires (1472). Neste quadro senhorial, o poder judicial vai entregue ao Tribunal ou Auditório da Relação Bracarense; a ação correcional vai aqui exercida pelo ouvidor senhorial que também serve de Provedor e Contador da Fazenda Real; a Câmara, seus oficiais, juizes ordinários e de fora, são de homologação, nomeação e apresentação do Senhorio, como a almotacaria e autoridades militares (alcaidaria e ordenanças).

A atuação e correção régia que muitas vezes se impõe para morigerar, conter abusos e de negação de direitos e de justiça por parte da jurisdição senhorial, é normalmente avocada e levada a cabo por ações de inquérito e devassa para este território do senhorio de Braga, conforme as circunstâncias e os casos, pelo Governador e Tribunal de Relação do Porto⁹, alguns dos seus desembargadores e corregedores, pelos provedores e corregedores das comarcas de Viana e Guimarães, que promovem a recolha de informações e as tornam patentes nos tribunais régios superiores. Sempre as entradas destes comissários régios são vistas na cidade com relutância, mais pelos poderes locais e ordem senhorial do que pelos povos e moradores. A intervenção da Relação do Porto em Braga que se torna mais frequente ao longo do século XVIII e em particular sob o Pombalismo, sempre é vista como concorrência e denegação dos poderes da Relação Bracarense. A intervenção crescente da Relação do Porto vai-se justificando pelo uso

⁹ Os presos de Braga são logo no imediato à instituição da Casa e Relação do Porto mandados levar à respetiva cadeia.

indevido que na Relação de Braga se vai fazendo do direito e ordenamento canónico-eclesiástico na ordem civil, designadamente pelos obstáculos que a Relação Bracarense faz ao trânsito mesmo das matérias criminais de Braga para o Porto. Tal intervenção injustificada no dizer da Relação Bracarense torna-se mais patente sobretudo depois da publicação da Lei da Boa Razão (1766). Este clima faz parte naturalmente da conjuntura que levará às Leis de 1790/1792 e à extinção do senhorio temporal da Relação Bracarense, que a partir daí se limitará às matérias eclesásticas.

Com tal medida dá-se por fim também à intervenção do ouvidor e ouvidoria bracarense, magistrado e juízo senhorial por onde se exercia na Misericórdia o essencial da jurisdição real. E o Corregedor e Provedor bracarense da nova Comarca de Braga fazem agora parte da pauta administrativa geral do Reino, e exercem a correção e tutoria régia que a lei geral entrega aos corregedores das comarcas como logo se aplicará com a importante lei de 1806.

A Misericórdia de Braga – tal como a de Lisboa e demais irmandades de criação e proteção real – comunica-se diretamente com o Rei, por meio dos seus tribunais superiores, especialmente quando está em causa a diminuição dos seus privilégios e direitos. Em Braga esta prerrogativa a que nos referimos, é particularmente relevante e confere à Misericórdia uma especial dignidade e primazia na cidade, espécie de “oásis” civil e político de direito público em terras de domínio eclesástico e senhorial.

1.1.3. A Misericórdia de Braga e a proteção real

A privativa jurisdição real na Misericórdia desenha-se, na origem, pela concessão do Compromisso e Regimento, que institui a Misericórdia Bracarense, conforme o modelo e paradigma do de Lisboa. E renovou-se nas suas sucessivas reformas ao longo do Antigo Regime. E sob o Liberalismo nas normas legais fixadas nas leis de 1806 que fazem o trânsito da ordem estatutária antiga para a do regime constitucional e ordem administrativa do século XIX e XX, fixada nos Códigos Administrativos. No regime democrático o seu estatuto rege-se pelas normas fixadas para as Instituições Particulares de Solidariedade Social.

E faz-se também ao longo dos tempos pela aprovação régia e superior de revisões ou adaptações estatutárias pontuais e casos muito frequentes nas derrogações dos artigos e parágrafos do Compromisso que dizem respeito a eleitos e eleições¹⁰, adaptando o número de irmãos à evolução dos tempos, permitindo renovação/continuidade de mandatos sem recurso a eleições quando as circunstâncias aconselhavam a manutenção de responsabilidades, intervindo na entrada ou suspensão de irmãos ou oficiais, entre outras circunstâncias.

¹⁰ Designadamente a Provisão de Filipe II, 1582, sobre competências para aceitar ou despedir irmãos.

Depois dos Compromissos/Regimentos ou Estatutos, o quadro normativo legal da Misericórdia completa-se com o corpo de *Provisões Régias* que definem o mais vasto campo de proteção e do governo da Misericórdia pelo rei e seus tribunais superiores, eximindo-a a qualquer intervenção imediata e subalterna ou de tribunais particulares e fixando-lhe o corpo dos principais privilégios e regalias.

O corpo essencial das Provisões Régias da Misericórdia Bracarense vai reunido no *Livro das Provisões da Casa e Hospital*, que recolhe o corpo principal de provisões que lhe são concedidas desde as origens da Casa a 1777, isto é, do reinado de D. Manuel I ao fim do governo de Marquês de Pombal. Ao lado dos Compromissos e Regimento, este constitui o principal corpo normativo do governo da Misericórdia pelo que deve ser considerado uma ordenação constituinte¹¹. No essencial, este corpo de Provisões transfere para a Misericórdia Bracarense o essencial da legislação e privilégios concedidos à Misericórdia de Lisboa que daí se expandiram para as demais Misericórdias de fundação real¹².

As provisões são concedidas *motu proprio*, pelos monarcas; desde Manuel I, correspondem, sem dúvida, ao desenvolvimento de um programa nacional de intervenção régia no plano social da assistência ou decorrem de um processo petitório, que com aquele se pode articular, e que é resposta às solicitações das Misericórdias, seus provedores e irmandades.

Elas demarcam os principais períodos e modelações régias institucionais das Misericórdias portuguesas, cuja periodização e caracterização geral vai fixada nos *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Em Braga como em geral nas Misericórdias primitivas, de maior desenvolvimento, elas concentram-se no importante corpo de provisões fundacionais, que completam o Compromisso, de fixação dos privilégios da instituição e seus corpos do reinado de D. Manuel I e D. João III; o importante corpo de provisões do tempo dos Filipes (1580-1640) que correspondem a um reforço da proteção real das Misericórdias face às forças do localismo e senhorialismo, expresso em Braga na elaboração do primeiro Tombo. E depois, no reinado de D. João V e sobretudo D. José e do ministro Marquês de Pombal, ao impulso de modernização da Misericórdia e suas adaptações às novas tarefas e funções sociais do Estado do Absolutismo e pré Liberalismo.

No processo legislativo seguido para a concessão das provisões às Misericórdias, isto é, sobre a produção legislativa própria a estas instituições de particular proteção régia, para ela concorrerá certamente sempre um processo de audição e informe público sobre os interesses e oposições gerais à Sociedade portuguesa para aquela legislação genérica aplicada uniformemente a todo o terri-

¹¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro n.º 704*.

¹² Alvará Régio de 1618 concedendo o Compromisso, os privilégios da Misericórdia e dos mamposteiros da cidade de Lisboa.

Tombo da casa da santa
misericordia desta cidade
de Braga que fez por
provisão deua b. d. agosta
dezfoi lutz delle o l. do
mas l.opez leão, e icriua
greg. soares tabaliao &
procurador geral delle pe.
lla d. dia. Amaro f. z. o qual
se começou em setembro de
b. 24. e acabou em jan.
de b. 28. sendo provedor da
dita d. dia todo este tempo
o doutor João Roiz mogo

FIG. 2. ADB, Livro n.º 479

(Foto: Cortesia ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA)

tório nacional e terras da implementação da Misericórdia; em casos particulares tal deve passar por um processo de informe prévio e eventualmente por provisão de informe, como se faz para ouvir os munícipes e municípios em matérias dirigidas às terras e seus moradores. E pelo julgamento e assentamento de tais provisões nos tribunais.

Ao corpo de provisões régias devem juntar-se também algumas *Provisões eclesiásticas*, dirigidas a enquadrar as matérias da atuação das Misericórdias que tocam com a ordem eclesiástica, por virtude do foro e estatuto das pessoas eclesiásticas que aí exercem, das funções pias e religiosas, da natureza dos bens usufruídos. Vão aqui registadas para a Misericórdia de Braga provisões significativas como a que é pedida ao Cabido, Sé Vacante (1618), contra quem tem posse indevida de bens da igreja; a propósito do uso do Breviário Romano (e não o Bracarense, pelos capelães do coro, 1698); da ajuda, pedida pelo rei D. João V), para solicitar junto do Sumo Pontífice redução de legados pios e número de missas (1743 e 1747).

1.1.4. Ordem judiciária

O estatuto e ação da Misericórdia de Braga fixa-se de modo particularmente singular na ordem judiciária que promove os seus estatutos e defende os seus privilégios. Ela exprime a mais completa conformação com o exclusivo da ordem judicial régia para tratar as matérias tocantes à Misericórdia, que os tribunais e juízes locais e senhoriais se esforçam por garantir e proteger. Deste ponto de vista, a Misericórdia foi em Braga a instituição particularmente atuante e coadjuvante do poder real.

Provedor e Mesa comunicam-se diretamente com os tribunais régios superiores não se submetendo pois a qualquer intermediação pelos juízos e oficiais régios superiores territoriais ou senhoriais; é esse o verdadeiro suporte da afirmação da *imediata proteção real* aos seus privilégios. Que para sua defesa especial vão protegidos pelos privilégios concedidos junto dos tribunais locais ao Procurador dos Feitos da Misericórdia que sempre deve falar e intervir em primeiro lugar e não pode ser coagido por qualquer forma na sua capacidade de intervenção¹³. Nem a Misericórdia e seu Procurador podem ser compelidos a dar certidões de livros, nem papéis pedidos por outro tribunal¹⁴.

É também pelo Provedor e irmandade que se comunicam com os corregedores, provedores, ouvidores e vereadores e de mais justiças e a elas enviam as

¹³ Provisões confirmadas por sentença da Ouvidoria (1617) e da Câmara (1626).

¹⁴ Intervenção régia direta na Misericórdia de Braga para mandar passar certidão para causa em curso; caso a Misericórdia manifeste inconvenientes, deve fazer presente ao Desembargo do Paço. (1758)

provisões e privilégios e decisões régias concedidas e tocantes à Misericórdia¹⁵. Vão aí para serem julgadas e sentenciadas, ouvindo-se as partes, eventualmente concorrentes. Ganham deste modo o mais amplo vigor e autoridade pública. Os tribunais registam-nas e a partir daí julgam-se os casos em conformidade, e vai protegido o direito régio à Misericórdia. Na Câmara registam-se também os privilégios concedidos pela Misericórdia aos seus agentes que ela deve promover e garantir¹⁶. Algumas matérias tiveram a concorrência de juízos locais, que a eles foram colocados ou avocados, que a própria Relação Bracarense, tribunal senhorial superior, julgou, por acórdãos, como incompetentes, fixando para matérias essenciais, o direito e o foro exclusivo régio da Misericórdia.

A tomada e aprovação de contas internas à Misericórdia seguiu sempre o seu caminho normal: o Provedor e Mesa tomam conta aos tesoureiros, vedores e revisores; sobre elas toma as contas o ouvidor como Provedor e Contador da Fazenda Real¹⁷. Agravos e apelações sobem aos tribunais régios. Contencioso travou-se porém a propósito do cumprimento de Testamentos e Legados, designadamente sobre os seus resíduos. O Juízo dos Resíduos arrogou-se o conhecimento e ajuizamento desta matéria e também sobre a contagem das custas dos feitos crimes vindos por agravo do Juízo de Ouvidoria. Em processos longos, por acórdão, a Relação Bracarense julgou incompetente aquele juízo para tratar tais matérias¹⁸. E também contra a Câmara e seu juízo ordinário, teve a Relação de proferir sentença e desagravo, que não queria respeitar privilégios municipais aos privilegiados da Misericórdia que se sentiam agravados.

Na parte civil, relativamente a diversos processos interpostos perante diversos juízos senhoriais – Juízo Geral da Câmara, a Ouvidoria, o Juízo de Resíduos – e apelados para as diferentes mesas do Tribunal da Relação Bracarense, esta julgou em acórdão que “a Misericórdia era livre e isenta para não ser obrigada a dar contas perante esses juízos”, incluindo a Relação de Braga¹⁹.

¹⁵ Atente-se a título de exemplo nas importantes provisões régias para a realização do Tombo da Misericórdia (1620), que se define como tarefa régia que conta com o apoio dos corpos e oficiais do senhorio: marcação e realização do Tombo é cometida ao licenciado Tomás Lopes de Leão, aprovado na Mesa do Desembargo do Paço, que será juiz do Tombo; terá como escrivão (tabelião) o escrivão dos coutos de Braga; posse e juramento deste juízo do Tombo será feito na Câmara. Há requerimento ao Arcebispo de consentimento para fazer Tombo na cidade, termo e coutos e respetiva provisão arcebispal.

¹⁶ Designadamente sobre o privilégio da Misericórdia a um mamposteiro que a Câmara não guarda a um quadrilheiro (1718).

¹⁷ Provisão régia sobre ordenamento dos cofres da Misericórdia (1724).

¹⁸ Processo longo sobre o cumprimento de testamentos e legados (1625/1631) com registo de provisão de D. João III de 1533 sobre legados e testamentos e proibições ao Juízo de Resíduos.

¹⁹ A Relação de Braga diz-se incompetente para conhecer de casos da irmandade que devem ser remetidos ao Desembargo do Paço (1648).



FIG. 3. ADB, Livro n.º 704
(Foto: Cortesia ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA)

1.2. Etapas da História Bracarense em relação com a Misericórdia

A etapa da História bracarense que se inicia por fins do século XV e princípios do século XVI, corresponde no plano nacional, a uma viragem na História de Portugal pela ação dos dois monarcas que darão um grande impulso à vida nacional e lhe fixarão por largo tempo as coordenadas do seu futuro: no reinado de D. João II (1481-1495) desenha-se o essencial do horizonte geográfico do “Império Português”; com D. Manuel I (1495-1521) completa-se a construção da moldura política que lançará as bases da constituição de um Estado Moderno do Renascimento, movimentos e ações que iniciam novo período da História de Portugal, e também do engrandecimento do Poder Real, seu principal motor²⁰. Nessa tarefa desempenhará papel importante o Venturoso, dotando a Monarquia Portuguesa de instituições e do ordenamento jurídico-social que enquadram e modelam a nova ordem política e social; D. Manuel I é por excelência o construtor da arquitetura institucional do novo Estado Português do Humanismo e Renascimento saído da Expansão Marítima e também da Revolução política social e mesteiral de 1383-85.

A instituição das Misericórdias em 1498 pela Rainha D. Leonor e seu impulso inicial por D. Manuel participa deste mesmo movimento e dele são peças essenciais: suportam a ação da Coroa, no plano social, na Metrópole e nos domínios ultramarinos, delas fazem participantes a mais ampla sociedade portuguesa e os poderes constituídos e instituídos das terras, sobretudo nela fazem convergir a ordem e o poder eclesiástico, os senhorios donatários e as Câmaras para um empreendimento estratégico à construção da nova ordem social e política do Estado Português do Renascimento.

Pensamos que a criação das Misericórdias, em paralelo da reforma para os Hospitais²¹ e em conjunção da reforma dos Forais e a publicação do *Regimento dos oficiais das cidades e vilas* e lugares destes reinos (1504), logo das *Ordenações do Reino* (1512-14)²², é parte integrante do conjunto de reformas administrativas, com particular ênfase da governação manuelina, para o mais forte enquadramento da sociedade e instituições locais no poder real, à cabeça as Câmaras e os concelhos. Câmaras e Misericórdias estão destinadas a ter uma ação concertada no desenvolvimento e integração do território: as Câmaras dirigidas à realização de uma ordem política e social que procura o desenvolvimento civil e económico dos povos; as Misericórdias a realização religiosa e cristã das obras de miseri-

²⁰ *História de Portugal* (Dir. de José Mattoso), III vol.: *No alvorecer da Modernidade (1480-1620)* (Coord. de Joaquim Romero de Magalhães), Lisboa, Círculo de Leitores, 1993.

²¹ *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3: *A Fundação...*, ed. cit., p. 75 e seguintes, docs. 25, 26 e 30.

²² Caetano, Marcello, *História do Direito Português (séculos XII-XVI) seguida de subsídios para a História das Fontes do Direito em Portugal no século XVI*, Lisboa, Verbo, 2000, 4.^a edição.

córdia e práticas de caridade, isto é, o aperfeiçoamento moral e espiritual das comunidades.

Em Braga é com o Arcebispo D. Diogo de Sousa (1505-1532) que melhor se compaginará a confluência das vontades, régia e arcebispal-senhorial para a construção da nova sociedade e das novas instituições, num mais adequado entendimento do que cabe a cada uma das partes nesta tarefa²³, promovendo a mais harmoniosa integração da Misericórdia no seu Senhorio.

D. Diogo, com a experiência colhida no governo da diocese do Porto (1496-1505) transportará para Braga, as instituições e os instrumentos com que pretende instaurar em Braga as reformas que já aí introduzira. Elas iniciar-se-iam com a convocatória do Sínodo (1505) com vista à publicação de umas Constituições Sinodais muito semelhantes às do Porto de 1496 e outras reformas para o Cabido, ordem e governo eclesiástico²⁴. Não menos concertadas foram as reformas para o governo da Câmara e senhorio, na mais completa transposição para o seu governo, das novas leis e regimentos régios,²⁵

Outras medidas pretenderá levar a cabo, se bem que sem sucesso, porque as oposições eram muitas, como foi o caso da proposta de criação em Braga dos Estudos Humanísticos para formação da sua cleresia (1508-09)²⁶; 1508 é o ano da entrega do Hospital novo à administração da Câmara. Certamente esse foi um momento de reflexão sob o lugar de uma nova Misericórdia no conspecto do desenho das reformas e poderes no seu senhorio.

A criação de uma Misericórdia em Braga certamente logo se lhe imporia como instrumento essencial tendo em vista os benefícios que elas estavam a acarretar para outras cidades a que cresciam os privilégios que estavam a conceder aos seus corpos e oficiais. Escapam-nos porém as razões da relativa tão tardia criação da Misericórdia em Braga. Alguns obstáculos iniciais podem ter surgido, certamente nos moldes dos que surgiram para a criação dos *Estudos*²⁷, crescidos

²³ D. Diogo de Sousa e o seu tempo. *Simpósio no V Centenário do início da sua missão como arcebispo de Braga (1505-1532)*. Actas, Braga, 2006; Costa, Padre Avelino de Jesus da, *D. Diogo de Sousa...*, ob. cit, Braga, 1993.

²⁴ *Synodicon Hispanum*. II. *Portugal*. Dir. de António García y García, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1982, p. 73 e ss.

²⁵ Capela, José Viriato, “O Município de Braga entre dois poderes: D. Manuel I e o Senhor de Braga D. Diogo de Sousa”, in *Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época*. Actas, vol. I, Braga, Câmara Municipal de Guimarães, 2003, pp. 66 e ss.

²⁶ A proposta vingaria em Guimarães, onde os Estudos são criados em 1512. Em Braga, só seriam instalados ao tempo de D. João III em 1531-32, no final do seu episcopado. Oliveira, Aurélio de, “Nos primórdios dos Estudos Gerais Bracarenses (D. Manuel e os Colégios de Braga)”, in *Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época*. Actas, vol. II, Braga, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, pp. 431-437; Costa, Padre Avelino de Jesus da, *D. Diogo de Sousa...*, ob. cit, Braga, 1993.

²⁷ Martins, Fausto, “Oposição do Cabido bracarense à doação do Colégio de São Paulo aos Padres da Companhia de Jesus”, in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga, Congresso Internacional*. Actas, ed. cit., vol II, pp. 51-66.

certamente da enorme concorrência eclesiástica, de irmandades e confrarias, algumas bem poderosas, que alguma oposição política podem ter criado à nova instituição, do modo como depois o Cabido viria a criar a D. Frei Bartolomeu dos Mártires (1558-1582) com a criação do Seminário ou mesmo a entrega dos Estudos aos Jesuítas²⁸. Mas algumas dificuldades podem ter surgido de relacionamento também com a ordem régia por causa do Senhorio Temporal²⁹. Elas explicarão, sem dúvida, algum relativo atraso da instituição da Misericórdia para Braga que não é compaginável com o avanço que a instituição tem noutras terras do Reino, nem com os privilégios que a fidalguia, cidadãos e moradores de Braga gozam a exemplo dos de Guimarães, Coimbra, Lisboa e Porto³⁰. Estes privilégios elevavam de um modo particular naquelas terras a sua nobreza civil e política. A criação da Misericórdia pelos privilégios que traz aos membros da irmandade, onde se pretende relevar a classe laical, pode tornar-se aqui em Braga também um instrumento de valorização do corpo eclesiástico, até porque as Misericórdias vão ser também um instrumento de particular proteção régia para intervir na ordem social das terras. De notar que logo no século XVI se reservam 30 lugares na irmandade para eclesiásticos. Tal não é suficiente para quebrar o seu perfil e estatuto laical, até porque essa reserva é dita para os letrados e beneficiados, que são todos senão a grande maioria eclesiásticos. No fim de contas pela Misericórdia alargar-se-ão mais amplamente à cidade os privilégios reais. E por ela lançará o Arcebispo os dados de uma mais equilibrada repartição dos privilégios, tanto quanto é possível fazê-lo para esta sociedade, entre cleresia e nobreza civil. A partir daí pela Câmara e pela Misericórdia, o Arcebispo conduzirá melhor os poderes na cidade e introduzirá equilíbrios distintivos às elites da sociedade bracarense. E coloca a sua cidade e senhorio do ponto de vista social e institucional, no plano cimeiro das terras de Portugal, como foi sempre o sentido estratégico da sua ação. Se tal ideia não faz parte do seu projeto e iniciativa, o certo é que a primeira realidade da composição social dos órgãos de governo da Misericórdia, assim o realizarão, pelo papel central que nele desempenhará a nobreza eclesiástica (a maioria) e a nobreza civil da cidade³¹.

²⁸ Capela, José Viriato, “Os Jesuítas bracarense e o seu papel no ensino e nas reformas morais e espirituais do século XVIII”, in *Cadernos do Noroeste*, 3 (1-2), 1990, pp. 245 e ss.

²⁹ D. Diogo de Sousa é sempre muito defensivo face à vontade régia de estender o seu poder a cidade mas não deixa de falar na lealdade que nem sempre é correspondida. Designadamente nas investidas de D. João III para limitar o senhorio e alçada da Relação. Capela, José Viriato, “A Relação Bracarense (século XV-1790). Apogeu e crise de uma singular instituição judiciária portuguesa”, in *Bracara Augusta*, XLIX, n.º 103 (116), Braga, 2000 Marques, José, *A arquidiocese de Braga no século XV*, Porto, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988.

³⁰ *Forma e verdadeiro traslado dos privilégios concedidos aos cidadãos e moradores da cidade de Braga*. Reimpressão imitativa conforme a edição única de 1633, Porto, Empresa Editora de Obras Clássicas e Ilustradas, 1878.

³¹ Da sua obra social e monumental na cidade pode dizer: “Quanto ao temporal, é senhor desta cidade, da qual se pode dizer quanto a mim o que disseram de Octaviano por Roma, que achara de

A instalação e rápido desenvolvimento da Misericórdia de Braga tem na ação do Arcebispo D. Diogo e nos sucessivos Arcebispos seus principais agentes e promotores. Para ela mobilizarão os privilégios régios com que a exemplo de Lisboa vão dotadas as Misericórdias portuguesas, tornando-se seus particulares protetores face a dificuldades locais de aplicação, integrando-a na orgânica do seu senhorio temporal, mobilizando recursos e rendas pessoais da sua Mitra. E a seu exemplo nela mandando participar os oficiais da sua Casa, os membros do corpo capitular, da Relação, das dignidades eclesiásticas, que colocam no governo da provedoria. E às elites urbanas, da sua população mercantil, a burguesa e a mesteiral, fazem integrar na Mesa e órgãos de governo. A Misericórdia integra-se assim de pleno no senhorio, é peça fundamental do alargamento da sua base social à urbe e diocese bracarense. Rapidamente se percebe seguindo a política do Arcebispo para o governo e promoção da Misericórdia que ela se volverá instrumento da sua particular intervenção e proteção que explica certamente o seu rápido crescimento e expansão à cidade. Esse é também certamente o segredo da sua geral expansão à Sociedade Portuguesa, capaz de promover novas tarefas e dar novo elã à sociedade pelo mais forte enlaçamento e entrosamento nela das diferentes ordens sociais, civis, de 1.º e 2.º foro e também dos eclesiásticos.

Segunda etapa decisiva da História bracarense a repercutir-se extensamente na História da Misericórdia, é a que corresponde ao tempo do governo e ação do Arcebispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires (1558-1582). Ela está também no encaminhamento local de coordenadas da vida nacional: com Trento é o transporte à sociedade portuguesa em geral, que não só à eclesiástica, dos ordenamentos conciliares e eclesiásticos; com D. João III e o início da 2.ª fase da sua governação, sob os ventos da Contra Reforma, do impulso da Companhia de Jesus e sua Universidade e ação inquisitorial, são as bases da construção da Sociedade do Barroco e do Absolutismo Político.

Na sequência de Trento – onde o Arcebispo teve papel importante – serão desenvolvidos os trabalhos de transposição das instituições e reformas do Concílio a Portugal e à sua diocese: pela reunião de Sínodos (1564 e 1575) e Concílio Provincial (1566-67), pelas reformas morais gerais da sociedade, pela elevação dos “costumes” e reformas para a ordem eclesiástica paroquial e conventual, largamente suportado nas visitas pastorais e pessoais do Arcebispo, pela reconfiguração e ordenamento dos poderes senhoriais na cidade, em correlação, aliás com os desenvolvimentos sociais gerais da primeira metade do século na cidade.

ladrilho e a deixara de mármore e eu achei esta de barro e sem templos, nem gente, nem edificios e agora a tenho feita assim de edificios públicos como privados, com acrescentamento de muito povo e numero de mercadores e trato e oficiais das melhores cousas do Reino”, Costa, Padre Avelino de Jesus da, *D. Diogo de Sousa...*, *ob. cit.*, p. 41.

São conhecidos os esforços do antístite para a instalação do Seminário de S. Pedro (1571-1572), com os obstáculos vindos sobretudo do corpo capitular, que evoca uma tradição – mal cumprida – de responsabilidade da formação e recrutamento do clero³². É conhecido o papel importante do Arcebispo no mesmo sentido da formação intelectual do clero e sociedade nobre com a “refundação” dos Estudos públicos do Colégio de S. Paulo (1560) ao entregá-los aos Jesuítas e coloca-los sob a autoridade pedagógica dos padres inacianos. A instituição que se articulará com o Seminário terá doravante um papel fundamental no ensino e formação da cleresia bracarense. Sem exagerar, é a partir dos Estudos que se conduzirá diretamente à Universidade e colégios universitários, uma população crescente de estudantes e clérigos que contribuirá para o desenvolvimento do tónus estudantil da cidade (o que acorrem também estrangeiros) e a constituição de uma extensa e importante classe de letrados, que “ilustrará” e entroncará a nobreza e fidalguia bracarense e constituirá um dos corpos essenciais à formação da cidade, a atuar nos seus múltiplos ofícios e instâncias judiciais. E que virá a participar largamente da constituição da Misericórdia, onde se virá a integrar largamente, ao constituir-se ao lado de corpo da nobreza e dos ofícios mecânicos, o corpo dos letrados e beneficiados³³.

O seu governo corresponde também de um modo geral ao reforço do poder senhorial, alicerçado cada vez mais na primazia do direito eclesiástico (canónico), na Relação e auditórios em geral da cidade. Ele exprime-se para além das reformas para o Auditório, na vida e administração municipal, com reflexos e articulações à vida da Misericórdia.

Medida particularmente decisiva para o futuro da Misericórdia e também para o reordenamento dos poderes e jurisdição bracarense foi, em 1559, a entrega do Hospital à Misericórdia, até aí administrado pela Câmara. A opção tem sido explicada como decorrente da fraca administração pela Câmara do Hospital. O facto compreende-se, por um lado, pela desadequada feição da instituição municipal para esta tarefa, que aliás está pouco presente à administração municipal portuguesa, antiga e moderna; e por outro lado, com especial vocação que as Misericórdias têm neste domínio, acrescida de grande dinamismo que a Misericórdia de Braga está a adquirir, envolvendo campos de atuação que tocam mais diretamente com a sua ação. De facto as enormes dificuldades económicas e frumentárias porque passa a sociedade portuguesa, de Entre-Douro-e-Minho e bracarense nesta 2.^a metade do século XVI, com a particular peste de 1569, volver-se-ia um campo de ilimitada ação³⁴. Mas penso que tal tem também a ver

³² Soares, Franquelim Neiva, “A «tridentinização» da Arquidiocese de Braga. Os Sínodos Bartolomeanos”, in *Theologica*, 2.^a série, 33 (2), 1998.

³³ Capela, José Viriato, “Os Jesuítas bracarense e o seu papel no ensino e nas reformas morais e espirituais do século XVIII”, in *Cadernos do Noroeste*, 3 (1-2), 1990, pp. 245 e ss.

³⁴ Oliveira Aurélio de, “Braga e o Arcebispado no tempo de D. Frei Bartolomeu dos Mártires (1559-1582)”, in *Theologica*, 2.^a série, 33 (2), 1998, pp. 367-416.

com alguma reconfiguração política do poder municipal e concelhio, a envolver certamente um reequilíbrio de poderes dentro da ordem senhorial, a que corresponde também a procura da mais ampla representação política da sociedade bracarense, que a Câmara está a limitar. A Misericórdia, com o Hospital, reforçará certamente a sua capacidade de intervenção pública e equilíbrio de poderes.

Por então, certamente para posicionar o município bracarense no ordenamento político e judicial das Câmaras de primeira hierarquia, quer o Arcebispo colocar a presidência da Câmara sob alçada de um juiz de fora. Até aí a Câmara de Braga vem sendo presidida por dois juizes ordinários, instituição já arcaica do governo municipal que se não compadece com a evolução política que a criação e instalação daqueles magistrados, letrados, devem trazer à moderna administração pública-municipal³⁵.

A vontade do reforço político da Câmara assente na sua mais moderna constituição institucional que os Arcebispos tutelam, compagina-se com o mais adequado enquadramento do Hospital. O facto de aquelas mudanças ocorrerem ao mesmo tempo – nomeação de juiz de fora para a Câmara e tirada da administração do Hospital à Câmara a que esta não poderia ter colocado grande oposição –, parece significar alguma compreensão, no quadro mais vasto a que nos referimos, de ordenamento da ação daquelas duas instituições do Senhorio, Câmara e Misericórdia. A Câmara cede a administração do Hospital, mas ganha uma superior hierarquia com a criação do juiz de fora (1554), magistrado que apesar de ser de nomeação do Senhorio, melhor suportará a vontade de autonomia sempre afirmada pelos camaristas face ao donatário, pela diminuição que de algum modo sempre acarreta face ao Ouvidor, representante do senhorio na Câmara e maior articulação à ordem régia³⁶.

É com efeito muito tardia a colocação de um juiz de fora na Câmara e cidade de Braga, o que tem a ver certamente com o papel que o ouvidor-letrado desempenha na cidade, em cuja nomeação participam, como é sabido, o rei e o donatário. Provavelmente a evolução da ouvidoria para uma mais forte tutela e enquadramento senhorial e articulação com a Relação Bracarense, que se verificará a partir da segunda metade do século XVI, e muito provavelmente a pressão da Câmara para uma definição institucional do município mais próximo do modelo régio, tudo se poderá ter conjugado para a instituição de um juiz de fora na cidade, cuja nomeação, porém, continuará a ser entregue aos Arcebispos.

A existência de um juiz de fora na cidade e concelho de Braga está referenciada para os anos de 1555 a 1559. Nas pautas desses anos enviadas pelo

³⁵ A presença de dois juizes ordinários manter-se-á nos mais modestos municípios. A regra é serem substituídos por um juiz de fora.

³⁶ Houve porém certa relutância da Câmara em aceitar a desanexação do Hospital. O próprio Cabido interferirá também no sentido do regresso do Hospital à administração da Câmara, propondo que ficasse sem efeito a união à Misericórdia. Câmara Municipal de Braga, *Livro 13 do Registo Geral* (1699), in *Bracara Augusta*, vol. 1, p. 267.

Arcebispo-donatário à Câmara, contendo o elenco dos oficiais e justiças que nela devem servir o triênio, não consta a tradicional indicação das equipas dos dois juizes ordinários que virão a reaparecer nas pautas de 1562. Por outro lado, a documentar tal inovação, uma provisão do Arcebispo D. Fr. Baltasar Limpo, de 1554, manda pagar ordenado ao Licenciado Pero Ribeiro “que ora serve de juiz de fora, pelos rendimentos da Mesa Arcebispal e da Câmara”. Esta foi, porém, uma inovação passageira que não vingaria. Com efeito, só após 1636 o caminho para a instalação de um juiz de fora em Braga está aberto, o que correlacionamos com o contemporâneo afastamento dos letrados de juizes ordinários. Mas tal só parece verificar-se em definitivo alguns anos mais tarde por alvará régio de 24 de dezembro de 1671. Tal institucionalização é feita, como se refere, a pedido do Arcebispo. Para a sua criação o monarca impõe que este seja “letrado formado pela Universidade de Coimbra e aprovado na leitura do Desembargo do Paço”. Competirá ao Arcebispo a sua nomeação também triannual, tal como a tirada de residência, e será uma figura naturalmente recrutada entre os letrados para presidir às Câmaras. Como se articulou a atuação deste magistrado com o ouvidor e com as demais instâncias do Senhorio é matéria que nos escapa, mas que é necessário conhecer para definir o seu perfil institucional e papel político³⁷. De qualquer modo a sua tendência para uma mais próxima articulação ao poder real, pode ter criado sempre as maiores dificuldades à relação do município com o senhorio.

A associação do Hospital à Misericórdia abre com efeito uma nova etapa na vida da Misericórdia. Isto sem embargo de nela sempre se manter com elevado grau de autonomia administrativa e financeira que aliás permitiu ao Hospital ganhar mais largo campo de intervenção e expansão, como veremos.

O ciclo histórico aberto a meados do século XVI que assiste ao apogeu do poder senhorial dos Arcebispos, no quadro do Estado do Absolutismo e da Sociedade Barroca; sofrerá grande impacto e diminuição no século XVIII, sob o efeito das medidas regalistas e reformistas do Estado Ilustrado e logo com as medidas reformistas e revolucionárias de finais do século XVIII e inícios do século XIX, que abrirão portas à construção do novo Estado Liberal.

Ele desenvolve-se sob os governos dos Arcebispos D. José (1741-1756) e D. Gaspar de Bragança (1758-1789) e tem o seu culminar no governo do Arcebispo D. Frei Caetano Brandão (1789-1805). O seu contexto político em geral são as reformas ilustradas e regalistas para a sociedade, ordem eclesiástica e administração pública e territorial, do tempo de D. João V e sobretudo de D. José e Marquês de Pombal, retomadas em força na fase neo-pombalina e reformista dos finais do século, já sob o impacto da Revolução Francesa (1789). Elas reforçam

³⁷ Capela, José Viriato, “Os mesteres na câmara e governo concelhio bracarense durante o «Antigo Regime»». Em torno de um processo de subalternização política das classes mecânicas”, in *Cadernos do Noroeste*, 15 (1-2), 2001, pp. 219-248.

o poder real, mas em contraponto, podem ser também a resposta ou resistência e eventual reforço local do poder senhorial, que aqui em Braga sempre é difícil deslindar, por virtude do seu exercício na mão dos Arcebispos e seus Tribunais, que reúnem a componente civil e a eclesiástica. E a Misericórdia está particularmente na intercessão desses dois campos. As próprias instituições, como aconteceu com a Câmara e também a Misericórdia, tiram proveito desta situação, interpretando em seu favor, o direito e a ordem régia, ou o direito e ordem senhorial que pode ser civil ou canónica e eclesiástica.

Atente-se numa situação paradigmática, a realização e convocatória de uma procissão de rogo de bom tempo, “pela grande esterilidade que havia” (1724) que parece, à primeira vista, do foro eclesiástico. O Cabido fazia procissões de preces. A Misericórdia entende também fazer. Mas suspende a sua realização porque “teve noticia esta Mesa de que o provisor [oficial eclesiástico e da Relação] queria lhe pedissem licença para se fazer; e como esta Casa goza dos privilégios de real e está em posse antiquissima de nunca se pedir semelhantes licenças se [propôs] não sair em procissão todas as vezes que há necessidade de tempo, sem para ela concorrer mais autoridade que a vontade desta Mesa da Misericórdia. Como isenta que é, nunca sucede legar ao Ordinário para coisa alguma [e] se resolveu que pela posse em que estamos e provisões dos senhores reis se não pedisse licença nem houvesse procissão”³⁸.

O Senhorio de Braga, na sequência da célebre lei da abolição das donatarias (1790-92), sofrerá um forte abalo. A Relação e o Auditório, principal suporte do poder senhorial na cidade, perde a sua jurisdição temporal, em relação com o processo desencadeado com o Pombalismo de limitação do Direito eclesiástico (Lei da Boa Razão de 1769) sofre a limitação de privilégios e rendimentos eclesiásticos, designadamente pela limitação dos legados pios (na Lei Testamentária, 1766), que cerceia as bases económicas das instituições eclesiásticas. No plano da administração civil, a Câmara ganha agora maior autonomia e pretende libertar-se do poder do donatário, promovendo uma crescente e mais forte articulação à ordem pública administrativa³⁹.

Estas medidas e reformas tem como corolário, na ordem pública, a separação da ordem e sociedade eclesiástica, da ordem e sociedade civil, que avança também adentro das demais instituições onde a colaboração dos estados e direitos era a regra. Também na Misericórdia se repercutirá o sentido destas transformações com o afastamento da tutela eclesiástica pela substituição da correição do ouvidor senhorial e a entrada em cena do Provedor régio (1790-92), com efeito, em particular, na aprovação das contas. Ela abrirá caminho, através da Lei de

³⁸ Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2001, p. 225.

³⁹ Capela, José Viriato, *Fidalgos nobres e letrados...ob. cit.*; Capela, José Viriato, “A Relação Bracarense (século XV-1790). Apogeu e crise de uma singular instituição judiciária portuguesa”, in *Bracara Augusta*, XLIX, 103 (116), Braga, 2000.

1806, a uma maior configuração e atuação civil da Misericórdia, com a mais forte articulação com as autoridades administrativas, o fim da cooperação das ordens e corpos sociais nas instituições da Misericórdia. A progressiva separação da ação da Misericórdia face ao Hospital que se verificará no século XIX e XX é em grande parte, consequência desta matriz.

No imediato, pós 1790, a Misericórdia reconfigura-se numa mais estreita ação confraternal, sócio-caritativa tradicional, onde o elemento eclesiástico reforça conjuntamente posições, que ainda são visíveis no século XIX. Mas será a partir do Hospital que o novo Estado Liberal, herdeiro do ideal da Ilustração pela promoção da Saúde dos Povos – na conformidade dos ensinamentos e pedagogia de Ribeiro Sanches e Luís António Vernei – levará a cabo o alargamento e construção do novo serviço público e assistencial⁴⁰. A Misericórdia aparece agora como um administrador mais distante do Hospital, que segue um caminho mais autónomo. Isto sem embargo de ele ser o principal corpo de intervenção e ação da Misericórdia.

No século XIX, em particular a 2.^a metade, o Estado Liberal com a laicização da sociedade e o crescimento da sua intervenção político-administrativa ao território, assume agora importantes tarefas no campo social. Com a sua intervenção entra em cena o conceito de assistência social que ganha a sua primeira conformação institucional, diminuindo a ação da igreja e instituições pias e religiosas. Esta é agora crescentemente uma assistência que privilegia as condições materiais da vida humana, onde a assistência alimentar e sobretudo a médica e medicamentosa ganham relevo. Naturalmente os seus estratos mais desfavorecidos e por múltiplas razões os incapacitados, os pobres, mendigos, as mulheres, as crianças são objeto de particular desvelo. E agora também a assistência profissional, mutualista aos seus associados.

A assistência é agora entendida num sentido mais amplo e podemos basicamente distinguir os planos essenciais de intervenção médica e hospitalar, ajuda e amparo, da regeneração e educação⁴¹. A assistência é agora claramente assumida pelo Estado como questão político-administrativa, cabendo às instituições públicas e administrativas múltiplas iniciativas e apoios, se bem que o façam de modo intermitente e suportado em acordos e protocolos de cooperação. Mas ela é de modo crescente uma questão de iniciativa e ação particular, desenvolvida ao nível das associações, profissões, mutualismo, mas também de instituições e ações

⁴⁰ Ferreira, Joaquim, *Cartas sobre a Educação da Mocidade por António Nunes Ribeiro Sanches, com prefácio e notas de (...)*. Editorial Domingos Barreira, s.d.

⁴¹ Seguindo a proposta de Guimarães, Augusta das Dores Lopes da Silva Xavier, *A caridade em Braga: iniciativas da segunda metade do século XIX*, Braga, Universidade do Minho, 1998. Dissertação de Mestrado; Pereira, David Oliveira Ricardo, *As políticas sociais em Portugal (1910-1926)*. Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2012 (Tese de Doutoramento polic.).

caritativo-piedosas de católicos. E esta é também crescentemente uma questão social, onde os órgãos de imprensa escrita intervêm em programas regulares de recolha de fundos para fins sociais e assistenciais diversos, como se exprimiu em Braga pela ação do *Comércio do Minho*⁴². Neste quadro acentua-se, como referimos, na Misericórdia a sua ação hospitalar. Claramente os outros planos da sua ação antiga vão ser desenvolvidos por um novo conjunto de instituições que ao longo da 2.^a metade do século XIX se substituem à ação da Misericórdia e outras instituições caritativas tradicionais da igreja, em especial, as confrarias e irmandades.

Desde a segunda metade do século XX, particularmente pós-2.^a Guerra Mundial, o Estado ganhará um papel central e decisivo, no campo social, lançando-se desde aí as primeiras bases da construção do Estado Social e da Previdência Social. Em Portugal, ainda que com algum atraso face à América do Norte e países mais desenvolvidos europeus, o Estado também fará este caminho. Com o alargamento dos cuidados de saúde e sua grande especialização cada vez mais o Hospital está no centro dos programas sociais de assistência. Será posto em marcha o lançamento dos serviços e carreiras médicas e de enfermagem, a construção de infraestruturas hospitalares que o suportam. Em Braga é possível seguir a partir do desenvolvimento dos serviços hospitalares do seu Hospital de S. Marcos aspetos essenciais da construção da nova assistência e previdência pós 1945-50⁴³.

1974 abre um novo ciclo à Misericórdia com a retirada do Hospital num processo de privatização/nacionalização que logo se integrará no processo de criação do Serviço Nacional de Saúde. A Misericórdia procederá a partir de então à reconversão especializada no quadro da sua ação social. É o retomar do quadro de tarefas sociais e assistenciais, muitas delas abertas na 2.^a metade do século XIX de que ela, em parte, se alheou. Que agora sem Hospital, retoma num campo de intervenção mais moderna e atual.

2. Instituições e serviços públicos de caridade e assistência em Braga

2.1. No Antigo Regime

Aprática de obras da caridade é tarefa que cabe por definição à Igreja e Sociedade Cristã, por dever intrínseco à sua natureza, mas também em razão do usufruto dos bens temporais. Estes serão de um modo particular protegidos as Misericórdias, mesmo para além das leis da desamortização, tendo em vista as suas tarefas caritativas e assistenciais.

⁴² Guimarães, Augusta das Dores Lopes da Silva Xavier, *A caridade em Braga...*, *ob. cit.*

⁴³ Pereira, David Oliveira Ricardo, *As políticas sociais em Portugal (1910-1926)...*, *ob. cit.* Lisboa, 2012.

Algumas instituições impõem-se-lhes como principal tarefa o seu cumprimento. Mas a prática das obras de caridade está de um modo muito particular adscrito aquelas instituições que usufruíram dos bens temporais. Nos rendimentos e bens das Mitras, dos Cabidos, das Colegiadas, dos mosteiros e conventos, das paróquias, dos benefícios e beneficiados em geral, sempre deve ser disponibilizada e fixada a punção para a prática das obras de caridade, o concurso da pobreza, ensino e catequese, para que originalmente esses bens foram criados e são destinados. Recolhimentos e Conservatórios (alguns com hospitais) são as instituições por onde passam em Braga os principais suportes da caridade e assistência aos grupos mais débeis: do século XIII vem o Recolhimento/Hospital dos Velhos; de 1588 o Recolhimento de Santo António, da Misericórdia (para donzelas de bem e honesto recolhimento); de 1726 o Recolhimento de Recolhidas (também para donzelas de bem e honesto procedimento); de 1765-1785 o Recolhimento da Caridade (as recolhidas que entravam ensinavam as meninas pobres). E também o Recolhimento de Penha de França, de Nossa Senhora do Rosário ou de S. Domingos da Tamanca e de Santa Teresa⁴⁴. Os mosteiros e conventos, suportando as suas comunidades, dedicam-se em geral ao confesso, à pregação, ao Ensino das suas ordens; outras (masculinos) com responsabilidade de Ensino e Estudos Públicos (colégio de S. Paulo dos Jesuítas; convento de Montariol, Seminário, convento do Pópulo, congregação do Oratório)⁴⁵ Algumas com mais incidência caritativa (congregação do Oratório, assistência aos moribundos).

As confrarias devocionais, muitas delas sucedâneas das confrarias profissionais, largamente presentes nas comunidades urbanas, mas também nas paróquias rurais, tem na prática das obras de caridade aos seus membros, um dos planos essenciais da realização da devoção ao santo patrono. O vasto corpo dos hospitais, mercearias, albergues, constituem uma importante rede de instituições caritativas, de apoio a doentes e peregrinos, em práticas de peregrinação devocional expiatória e rogatória. As Misericórdias instalam-se neste vasto universo de práticas e instituições e pretendem conferir-lhe, com o apoio régio e a sociedade das terras, mais ilustre, um suporte mais alargado e articulado que configura aquilo que se tem chamado um primeiro esboço de “serviço público”, de caridade e assistência⁴⁶.

É pelo Senhorio, do Arcebispo, donatário de direitos e serviços públicos, na cidade e seus coutos, que se instalará o essencial daquele que poderemos dizer,

⁴⁴ Soares, Maria Ivone da Paz, *E a sombra se fez verbo. Quotidiano feminino setecentista por Braga*, Braga, Associação Comercial de Braga, 2009. pp. 199-200.

⁴⁵ *Ibid.*, pp. 306-308.

⁴⁶ Abreu, Laurinda, “O papel das Misericórdias na sociedade portuguesa do Antigo Regime”, in Fonseca, Jorge (coord.), *A Misericórdia de Montemor-o-Novo. História e Património*, Montemor-o-Novo: Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, 2008, pp. 25-43; Lopes, Maria Antónia, “A intervenção da Coroa nas instituições de proteção social de 1750 a 1820”, in *Revista de História das Ideias*, 29, 2008, pp. 131-176.

avant la letre, um “serviço público” de assistência e caridade na cidade de Braga. O que é realizado através da sua Câmara municipal, do seu celeiro público do Micho e, desde c. 1513, pela sua Misericórdia. E de diversas instituições (recolhimentos, colégios e conservatórios) que foram criando ao longo dos tempos. E também pela ação caritativa direta e pessoal dos Arcebispos⁴⁷.

O Celeiro público do Micho é um depósito de pão que recolhe as pensões anuais assentes em muitas igrejas da comarca eclesiástica de Braga. É pão que é distribuído diariamente aos pobres da cidade, que se coze todos os dias de manhã à porta do celeiro. Em tempos de crise eram os Arcebispos que o reforçavam com suas próprias rendas de pão e doavam esmolas de dinheiro para o adquirir. Acorrem a ele em certos períodos de crise e carestias, multidões de pobres e pedintes, mas também encapuzados “envergonhados” de todas as classes sociais⁴⁸. Assim aconteceu no governo do Arcebispo D. João de Sousa (1690-1703), de D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728) e se tornou recorrente pelos finais do século XVIII e inícios do século XIX, ao tempo do governo de D. Frei Caetano Brandão⁴⁹. Do género são também as *rações* de S. Geraldo instituídas no século XV pelo Arcebispo D. Fernando da Guerra⁵⁰. Isto sem esquecer naturalmente o próprio Recolhimento de Santo António das Beatas do Campo da Vinha, fundado no ano de 1588 pelo Padre Licenciado Domingos Peres e administrado pela Misericórdia⁵¹.

Às Câmaras compete, em princípio, o governo económico das terras que por boas leis e posturas e serviço de almotaçaria devem prover a autarcia económica das terras, o abastecimento geral, regular o preço justo dos géneros e serviços aos produtores e consumidores. Aos procuradores do concelho, aos mesteres presentes nas vereações – que se verifica em geral nos maiores municípios urbanos – mas sobretudo aos magistrados régios nas terras, cabe fazer cumprir esta ordem municipal, defender e proteger os interesses dos concelhos contra os abusos das Câmaras, transformadas muitas delas em estruturas desenfreadas de extração de

⁴⁷ Araújo, Maria Marta Lobo de, “Aos pés de Vossa Alteza Sereníssima: os pobres do arcebispo bracarense D. José de Bragança”, in *Cadernos do Noroeste*, 17 (1-2), Braga, 2002, pp. 103-123.

⁴⁸ *Memórias particulares de Inácio José Peixoto: Braga e Portugal na Europa do século XVIII*. Estudo introdutório de Luís A. Oliveira Ramos; coord. de José Viriato Capela, Braga, Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho, 1992..

⁴⁹ Ao tempo do Arcebispo D. João de Sousa refere-se que se recolhiam 7 mil e tantos alqueires de pão e se costumava cozer todos os dias 14 alqueires que o Arcebispo mandou elevar para 30, para que nenhum pobre ficasse sem esmola. Ferreira, José Augusto, *Fastos episcopais...*, vol. III, ed. cit., pp. 218-219. Soares, Maria Ivone da Paz, *E a sombra se fez verbo. Quotidiano feminino setecentista por Braga*, Braga, Associação Comercial de Braga, 2009, pp. 172 e ss.

⁵⁰ Soares, Maria Ivone da Paz, *E a sombra se fez verbo. Quotidiano feminino setecentista por Braga*, Braga, Associação Comercial de Braga, 2009, p. 176.

⁵¹ Ver “Estatutos do Recolhimento de Santo António das Beatas do Campo da Vinha (...) de 1748”, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 6: *Estabilidade, grandeza e crise: da Restauração ao final do reinado de D. João V*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2007, p. 359, doc. 127.

rendas, cobrança de impostos, imposição de serviços gravosos, contra as classes populares e não privilegiadas dos núcleos urbanos e das aldeias. Isto é, em vez de solução, viram causas dos problemas pelo seu confinamento à prática senhorial de defesa dos interesses das governanças e camaristas.

Pela sua maior compleição fidalga e nobiliárquica, continuamente reforçada ao longo do período da ordem senhorial, este município bracarense segue no geral as práticas senhoriais, de utilização do município em proveito próprio e da sua governança. Em diversas circunstâncias mais críticas é o Arcebispo donatário ou seus magistrados sobretudo os ouvidores, que impõem os tabelamentos dos preços, o abastecimento obrigatório de mercados e açougues, e a requisição das terças dos celeiros das igrejas e rendas, que são os instrumentos mais comuns, em posse dos municípios, para ocorrer às necessidades e corrigir os abusos do senhorialismo e individualismo camarário.

De resto os encargos sociais públicos da Câmara de Braga concentram-se e fixam-se quase exclusivamente na criação dos Expostos que aqui assume diretamente esta tarefa, que noutras partes entregam e contratualizam com as Misericórdias. Os Arcebispos recomendam e vigiam a sua Câmara no cuidado a ter com os órfãos⁵². No século XVIII, em particular na 2.^a metade, por virtude da legislação a eles dirigida, cresce o volume da receita a eles aplicada pela Câmara, que às rendas próprias e receitas consignadas tem que ir buscar maiores contributos das sisas. O volume da despesa pós 1811 é muito elevada e depois desta data é o maior encargo público e municipal, parecendo o município transformar-se quase unicamente em serviço público de assistência aos expostos⁵³. Então o Arcebispo D. Frei Caetano Brandão sentiu a necessidade de criar para os meninos órfãos o Seminário, dito de S. Caetano no Campo da Vinha e para as meninas, o Conservatório do Menino Deus, situado junto ao convento de S. Domingos, arrabaldes da cidade, não só para a sua criação, mas também para a sua educação⁵⁴. E para velhos inválidos cria um asilo também sustentado por dinheiro da Mitra⁵⁵. A estas insti-

⁵² É do tempo do Arcebispo D. Frei Bartolomeu Limpo (29 de Maio 1555) a provisão que ordena à vereação medidas em relação aos órfãos, a nomeação anual de entre os vereadores de um que tratará e seguirá a matéria (*Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol 4: *Crescimento...*, ed. cit., p. 260, doc. 201). E que depois se apelidará nas vereações de “pai dos órfãos”.

⁵³ Se entre 1802 e 1810 as receitas oscilam entre 2 e 3 contos, com a contribuição das sisas vão atingir em 1819/20 7/8 contos, valores que se manterão entre 1822 e 1835. Na despesa total da Câmara os engeitados representam 50% em 1801-1810, 65% e em 1820 e 80% e em 1828. Capela, José Viriato, *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense*, Braga, Universidade do Minho, 1999, p. 143.

⁵⁴ Capela, José Viriato, *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense*, Braga, Universidade do Minho, 1999, pp. 144-145.

⁵⁵ Ferreira, J. Augusto, *Fastos episcopais...*, vol. III, ed. cit., p. 410. De traz vem outras instituições tentadas, como é o caso do Hospital-Asilo para clérigos pobres e velhos e enfermos, que D. Frei Agostinho de Jesus (1588-1609) se terá proposto instituir; O Recolhimento de Santa Maria Madalena para mulheres convertidas, fundado pelo Arcebispo Moura Teles (1722). Ferreira, José Augusto, *Fastos epis-*

tuições afetou o Arcebispo bens e rendas próprias e eclesiásticas porque é dos que por então entende que os primeiros destinatários e proprietários destes bens são os pobres⁵⁶.

De algum modo a ação das confrarias e irmandades pode ser equiparada a um “serviço público”, porque muitas delas, em conformidade com os Estatutos e Compromissos aprovados e registados nas Câmaras, participam de atos públicos e o serviço de assistência e caridade vai nos Compromissos.

Têm uma larguíssima presença em Braga as confrarias e irmandades que decorrem do forte enquadramento clerical e religioso, mas também da extensa organização comunitária da sua população, largamente estruturada e organizada em estados sociais, profissionais e até arruamentos ou espaços urbanos, que encontra na organização confraternal suporte e reforço para as suas situações, identidades e proximidades. Se os estratos mais ricos vêm na participação em algumas confrarias devocionais suportes para afirmação de estatutos e devoções específicas, nos estratos e confrarias populares acentua-se para além do pendor devocional e festivo, a procura de respostas a situações presentes e futuras, a apoios na doença, na morte, os serviços fúnebres, o resgate das suas almas.

Por meados do século XVIII, quando esta organização atingiu o seu ponto de maior desenvolvimento, contabilizam-se em Braga, nas paróquias urbanas, 87 confrarias/irmandades. São certamente as mais desenvolvidas. Porque algumas não estatuídas e sedeadas em casas e instituições particulares, capelas, mosteiros e podem não vir às contagens. O quadro 1 mostra a sua repartição urbana.

QUADRO 1. População e confrarias nas freguesias urbanas (1747-51 e 1758)

Freguesias	Fogos 1747-51	Fogos 1758	Confrarias	Confrarias Fogos 1745	Confrarias Fogos 1758
Sé	690	717	19	36,3	37,7
S. João do Souto	916	800	15	61,1	53,3
S. Tiago da Cividade	380	312	18	21,1	17,3
S. Victor	1284	1265	16	80,3	79,1
S. José de S. Lázaro	464	1230	11	42,2	111,8
Maximinos	305	311	8	38,1	38,9
Total	^(a) 4039	4635	87	279,1	338,1

^(a) Na Memória paroquial de 1747-51 refere-se que o total com o subúrbio de Real pertencente à freguesia de S. Jerónimo é de 4064 fogos.

copais..., vol. III, ed. cit., pp. 103, 254; Soares, Maria Ivone da Paz, *E a sombra se fez verbo. Quotidiano feminino setecentista por Braga*, Braga, Associação Comercial de Braga, 2009, p. 199.

⁵⁶ *Memórias para a história da vida do memorável arcebispo de Braga D. Frei Caetano Brandão*, 2.^a edição, Braga, Tipografia dos Órfãos, Braga, 1857.

A maior parte destas confrarias, populares, têm só pequenas receitas de esmolas. Mas algumas disputam com a Misericórdia os níveis de rendimentos, o número de irmãos e o reconhecimento social na cidade. É o caso das poderosas e aristocráticas, nobres e fidalgas confrarias de S. Vicente, Santa Cruz, o Santíssimo Sacramento da Sé, Senhor dos Passos de S. João do Souto, S. Vicente de S. Vítor, Santa Cruz de S. João do Souto⁵⁷.

2.2. No século XIX e XX

No século XIX, em particular desde a sua segunda metade, conforma-se em Braga um mais amplo corpo de instituições de assistência que responde às novas e antigas realidades sociais, a maior parte criadas agora no contexto do novo espírito de assistência pública, laica particular e associativa – mutualista e filantrópica. Em grande parte vão suprir ou suplementar o campo da atuação de instituições pias e caritativas bracarenses de Antigo Regime, cuja ação agora se acha mais diminuída. Ainda que especialmente dirigidas ao campo da ajuda material da higiene e saúde pública, abarcam os novos campos por onde agora se estendem os caminhos de assistência moderna⁵⁸. Exemplificativo é o percurso, bem estudado, das valências tomadas pelo Colégio de S. Caetano, desde a sua fundação aos nossos dias⁵⁹.

Por elas é possível seguir e enquadrar a ação e posição da Misericórdia Bracarense desde o século XIX. De instituição central e de grande abrangência de intervenção sócio-caritativa desde as suas origens ainda até ao século XVIII, ela será a primeira a aprofundar a ação médica hospitalar, a que praticamente confinará a sua ação nos séculos XIX e XX. Entretanto diminui a sua ação noutros campos de intervenção social. Seguiremos como em grande medida outras instituições assumem tarefas que lhes eram centrais; mas também a outras instituições de caridade, que para o futuro se enquadrarão cada vez mais no plano assistencial, das necessidades materiais.

Genericamente os campos de assistência pública em Braga da segunda metade do século XIX e século XX dirigem-se a cuidados e tratamentos em que relevam serviços médicos e medicamentosos a pobres e mendigos; a regeneração e educação de segmentos críticos da sociedade; a ajuda e amparo social, muito

⁵⁷ *Braga Triunfante. Braga nas Memórias Paroquiais de 1758*. Estudo introdutório, fixação dos textos e notas de José V. Capela e Ana Cunha Ferreira, Braga, s.e., 2002.

⁵⁸ Sem embargo de algumas delas não deixarem também de responder às novas realidades. A confraria do Bom Jesus do Monte cria em 1927, um Lactário de assistência a crianças pobres, mediante o fornecimento diário de leite e pão. Esteve aberto até 2010. Em 1883, inauguraria uma Escola Primária. Peixoto, José Carlos Gonçalves, *Bom Jesus do Monte*, Braga, Confraria do Bom Jesus do Monte, 2011, pp. 147 e 151.

⁵⁹ Peixoto, José Carlos Gonçalves, *O Colégio de S. Caetano. Instituição bracarense. 1791-1988*, Braga, Colégio de S. Caetano, 1998.

dele já enquadrado em associações profissionais e/ou mutualistas. Na sua origem está para além da Igreja e das associações pias e caritativas sempre atuantes, cada vez mais o impulso e apoio de instituições públicas municipais e distritais, mas onde a ação de benemerência e filantropia, particular, é o cimento importante, onde emerge também aqui o papel do Brasileiro, rico e filantropo.

Adentro do campo da ação, cuidar e tratar⁶⁰, identifica-se o asilo de S. José, a que sucede o asilo da Mendicidade: o primeiro instituído pelo benemérito bracarense, Fernando de Oliveira Guimarães (e outros beneméritos); o segundo a cargo dos sócios da Associação de Beneficência do Distrito de Braga, com forte intervenção dos Governadores Civis. Os inválidos e entevados, os mendigos são os destinatários das instituições, a primeira com estatuto de 1857, a segunda datada de 1884.

O *Asilo dos Clérigos* agora finalmente criado ainda que sempre presente na mente dos Arcebispos, destina-se a amparar sacerdotes pobres, membros da Irmandade de Nossa Senhora da Lapa, S. Pedro e S. Tomás de Aquino⁶¹. O *Hospital de Santa Cruz*, administrado pela Irmandade, e criado em 1852, destina-se a prestar assistência aos seus irmãos, na continuidade dos serviços anteriormente prestados na Irmandade. Terá por isso um campo de atuação médica e assistencial circunscrito.

Diversas congregações religiosas femininas prestam serviços diversos nestas e noutras instituições, irmãs franciscanas hospitaleiras da Imaculada Conceição, as irmãs dominicanas portuguesas, as irmãs franciscanas missionárias de Maria e as irmãs de S. José de Cluny ou irmãs da Congregação da Missão de S. José. Prestam serviços em diversas instituições da cidade, muitas delas com cuidados médicos e de saúde; designadamente no Hospital de S. Marcos, onde prestaram serviço religioso, de enfermagem e outro até à República as irmãs hospitaleiras, e onde depois viriam a ser novamente reintegradas⁶².

Outro plano agora importante de intervenção é o de Regeneração e Educação. Foram criadas duas instituições de assistência a menores e infância desvalida, o *Asilo da Infância Desvalida de D. Pedro V* para o sexo feminino, e a *Oficina de S. José* para o sexo masculino. Na tradição da obra do Arcebispo D. Frei Caetano Brandão, nestas estão também a iniciativa dos Arcebispos e de particulares. O *Colégio da Regeneração*⁶³, e o *Colégio da Preservação* prestam assistência

⁶⁰ Seguimos aqui a terminologia utilizada por Guimarães, Augusta das Dores Lopes da Silva Xavier, *A caridade em Braga: iniciativas da segunda metade do século XIX*, Braga, Universidade do Minho, 1998. Dissertação de Mestrado.

⁶¹ *Ibid.*

⁶² *Ibid.*, p. 54.

⁶³ *Do Convento ao Instituto. Portas para a vida*. Coord. Ernesto Português, Braga, Instituto Monseñor Airosa, 2011. Português, Ernesto, “Da Casa d`Abrigo e Colégio da Regeneração à morte de Monseñor Airosa (1869-1931). In: *Do Convento ao Instituto. Portas para a vida*, ed. cit., pp. 179 e ss.

a mulheres “extraviadas”, com vista a sua reabilitação religiosa e civil. São instituições geridas por associações onde o Estado e a Igreja conjugam a sua ação⁶⁴. Na ajuda e amparo, contam-se as *Conferências de S. Vicente de Paulo*, de forte matriz caritativa religiosa, dirigida aos mais necessitados (mas de bons costumes e religião) com visitas domiciliárias. Tal como o Pão de Santo António, de iniciativa da Pia União de Santo António que nos evoca a importante ação passada da Misericórdia na dádiva de pão aos pobres e do Celeiro do Micho da Mitra. Na primeira metade do século XX muitas destas instituições são apoiadas pela Câmara municipal: às Contas de Gerência, vem, em 1923, encargos com subsídios à 1.^a Comissão de Assistência à Mendicidade, ao Colégio dos Orfãos de S. Caetano, ao Asilo de Infância Desvalidos e Órfãos, ao Colégio da Regeneração, ao Asilo da Mendicidade, Conde de Agrolongo, ao Asilo de Entrevadas de S. José, à Oficina de S. José e também do Hospital. Do Relatório de Gerência do ano de 1943, vem à Misericórdia e Hospital de S. Marcos, mas também para tratamento de doentes noutros hospitais. Entre outras instituições já referenciadas acima, às Contas de 1923, vem subsídio ao Albergue Distrital, creche, cantinas escolares e mais tarde, ao Centro de Assistência Social Infantil⁶⁵.

Expressão de novas realidades e do novo sentido da confraternidade social e laboral é a assistência que agora se realiza a partir das associações de socorros mútuos. Braga foi palco da instituição mutualista do Montepio S. José e da Associação Comercial de Beneficência e da Associação dos Socorros Mútuos Fúnebres Familiar Bracarense. As duas primeiras associações profissionais (e de sócios beneméritos ou benfeitores) representam e promovem os interesses dos sócios, artistas e comerciantes bracarense; a última tem um âmbito social mais alargado e não se limita aos serviços fúnebres. Elas são a particular expressão dos termos em que a confraternidade profissional medieval e religiosa moderna se adaptam à sociedade, ao mundo do trabalho do século XIX e XX, com auxílios pecuniários na doença, na incapacidade, na morte, viuvez e orfandade, e noutras situações de dificuldades, no emprego, na prisão, na instrução, nos empréstimos. As Câmaras transformadas no Liberalismo definitivamente em instituições públicas administrativas, perdem a tradicional jurisdição e governo económico das terras para virar suporte aos serviços e administração pública e às políticas sociais e públicas do Estado.

⁶⁴ Guimarães, Augusta das Dores Lopes da Silva Xavier, *A caridade em Braga: iniciativas da segunda metade do século XIX*, Braga, Universidade do Minho, 1998. Dissertação de Mestrado. O Relatório do Governo Civil de 1866 em resposta à portaria de 1 de agosto de 1866 do Ministério dos Negócios do Reino dá informações sobre os estabelecimentos de beneficência dos concelhos do Distrito de Braga. Sobre o concelho de Braga com dados sobre a Misericórdia, Hospital, Asilo de S. José, D. Pedro V (ainda no começo) Colégio de S. Caetano, Conservatório da Tamanca, referindo os seus rendimentos, dotações, capitais mutuados, ações, inscrições, população e assistidas. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8: *Tradição e Modernidade*, ed. cit., 2010, p. 546, doc. 245

⁶⁵ AMB, *Contas e Relatórios de Gerência de 1923 e 1944/1954*.

No município de Braga de Antigo Regime, como vimos, a principal verba é a que vai para os expostos. Mas já é praticamente um serviço público, porque aqui são pagas ou por impostos consignados ou pelo cabeção das sisas, ambos de autorização régia. Em muitos municípios estas contribuições são transferidas para as Misericórdias que assumem tal tarefa. No Liberalismo o serviço dos expostos é feito pelas Juntas Gerais do Distrito, para que concorrem os concelhos do seu território. O Decreto de 1867 extinguiu as Rodas dos expostos no País. Em substituição decretava-se a criação de Hospícios. Na falta da Lei geral, as Juntas Gerais de Distrito, com enormes poderes na matéria, foram gradualmente promovendo o serviço público à população. Aqui e ali, introduziram as reformas de 1867. As Rodas concelhias foram progressivamente substituídas por Hospícios desde o Decreto de 1870, . De 1888 é um Regulamento Nacional. Depois de 1892 passará de novo para a Câmara⁶⁶. Será esta a principal despesa pública lançada no âmbito dos distritos. A contribuição de Braga, para Expostos representa cerca de 45% da Despesa a meados do século. É esta de facto a principal despesa social do município; os gastos com Ensino Público só representarão um valor significativo depois de 1876 (Código de Rodrigues Sampaio)⁶⁷.

3. A Misericórdia e os corpos de representação política e social local

As Misericórdias concorrem ao lado das outras confrarias e irmandades para a representação social e configuração política das comunidades locais em que se inserem, e de algum modo também da representação política e social das comunidades concelhias. Esse concurso traduz-se algumas vezes em disputas e concorrências, mas também em colaboração e divisão de tarefas, atendendo às suas funções mais específicas e também aos corpos sociais que representam.

Desde as suas origens um conjunto de privilégios gerais e também particulares concedidas pela Coroa criam uma posição destacada das Misericórdias nos concelhos face aos municípios e a outras confrarias e irmandades. Em Braga, os privilégios régios e a sua particular proteção, pelo senhorio arcebispal, seriam

⁶⁶ Às Contas de Gerência da Câmara (1887 e 1888) vêm despesas com pessoal (Diretor e Zelador) do Hospício dos Expostos. Pelo Decreto de 6 de agosto de 1892 vem encargos com os expostos da extinta Junta Geral do Distrito e Subsídios aos expostos maiores de 7 anos que passam a cargo da Câmara. Arquivo Municipal de Braga, *Contas de Gerência (1895)*. Os encargos são ditos também para Expostos e crianças desvalidas.

⁶⁷ Capela, José Viriato, *A Revolução do Minho de 1846. Os difíceis anos da implantação do Liberalismo*, Braga, Governo Civil de Braga, 1997. Capela, José Viriato; Matos, Henrique Matos, “O perfil administrativo da Câmara de Braga: da Monarquia Constitucional à República. 1878-1926. (Rupturas e continuidades)”, in *Braga. Roteiros Republicanos*. Matosinhos: Quidnovi, 2010, pp. 27-42.

fator de grande desenvolvimento e afirmação social da Misericórdia na cidade, disputando desde o início toda a sua vasta sociedade local a honra de integrar aquela santa e régia irmandade.

A Misericórdia nos termos da sua constituição social está destinada a integrar, por definição, o mais amplo corpo social da cidade, a saber, a gente de primeiro foro, nobre e fidalga; a gente de segundo foro (não nobre), logo, o corpo dos letrados e beneficiados.

Ao tempo da sua criação e instituição manuelina a representação destes corpos sociais no governo político das comunidades concelhias, está a ser sobretudo fixada pelos Regimentos públicos para as Câmaras, para as superintendências fiscais, de algum modo para as Companhias de Ordenanças. E também para as confrarias mesteirais e religiosas e nas aldeias, para as próprias vintenas e corpos afins. Nelas se fixa quem por direito tem acesso àquelas instituições e ao processo eleitoral seguido para ocupação dos cargos políticos do seu governo.

A aplicação às Misericórdias deste quadro de representação e eleição social expresso como adiante se dirá, na mais ampla representação dos corpos e modelo eleitoral municipal, explica desde logo o horizonte público que a Coroa dá a estas novas Confrarias ao fixar-lhe a participação dos mais importantes corpos da sociedade, nelas juntando a gente dos dois foros de maior e menor, dos seculares e eclesiásticos, os letrados (na sua maior parte de clérigos) e os beneficiados.

Este quadro de representação é assim claramente o mais abrangente de representação política da sociedade portuguesa do tempo. E vai ser ainda mais representativo, para o futuro, face à mais forte configuração aristocrático-nobiliárquica que tomam a generalidade das instituições políticas da sociedade portuguesa ao longo da Época Moderna (sobretudo no auge da Sociedade Barroca de meados do século XVI a meados do século XVIII), reservando-se como o principal quadro da defesa de uma representação mais plural. E no município bracarense onde esses desenvolvimentos foram mais manifestos e extensos, nela relevará o papel central da Misericórdia, na conservação daqueles equilíbrios e repartição da representação política que o Compromisso e Regimento bracarense de 1628-30 transportará para a cidade⁶⁸.

⁶⁸ A data da publicação deste Regimento bracarense corresponde a uma etapa de forte tensão e concorrência no poder político municipal, e também em Braga, genericamente, entre gente de maior e mesteirais, que de algum modo está presente e prepara a conjuntura político-social da Restauração. Oliveira, António de, "Levantamentos populares no arcebispado de Braga em 1635-1637", in *Bracara Augusta*, 34 (78), 1980, p. 419-446. Oliveira, Aurélio, "A Mitra e o clero bracarense na crise do século XVII", in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional – Actas*, vol. III-2, Braga, Universidade Católica Portuguesa / Faculdade de Teologia – Braga / Cabido Metropolitano e Primacial de Braga. 1990, pp. 181 e ss. É desta mesma conjuntura que se pede a Filipe II em 1633, a confirmação e se procede à publicitação pública dos privilégios dos cidadãos e moradores bracarenses: *Forma e Verdadeiro Traslado...*, ob. cit, Porto, 1878.

A mais ampla repartição de representação política da sociedade ao nível dos órgãos régios locais da governação mais do que para os municípios, pode ser observada na constituição das suas Juntas fiscais de repartição dos impostos régios, em especial as sisas encabeçadas nos concelhos.

Senão vejamos o caso bracarense. A meados do século XVI, as Juntas de Lançamento das sisas de Braga vão integradas por seis elementos, numa representação igual e tripartida entre cidadãos (o título de cidadãos de Braga aos camaristas e nobreza política é concedido pelo monarca, a solicitação do Arcebispo), mercadores e oficiais mecânicos. Esta é, de facto, a mais ampla representação política que está presente à sociedade portuguesa e também à bracarense de meados de quinhentos quando se instala a Misericórdia. Esta representação depois evoluirá, sob o signo da Sociedade do Barroco e do Absolutismo Monárquico, no sentido restritivo, nobiliárquico-fidalgo, fixando-se na representação bipolar dos dois foros.

A evolução da representação política concelhia nas Câmaras de maior hierarquia política vai evoluir no mesmo sentido. Em Braga tal terá uma evolução ainda mais elitista, pese o papel moderador do senhorio, os Arcebispos donatários. A meados do século XVI já está fixado, em Braga, à semelhança dos maiores municípios portugueses, o corpo sócio-político do *rol da nobreza*, a quem se confina o exercício de cidadania e exercício do poder político, a eleição por pautas e a sua homologação central pelo Arcebispo-donatário. Mas até cerca de 1640 a nobreza ainda reparte com os letrados um lugar na vereação; a “burguesia” ou representantes dos mesteres mais ricos, tem acesso aos cargos de procuradores dos concelhos. Os mesteres já foram afastados da presença na vereação; reivindicam na conjuntura revolucionária de 1640, entre 1641 e 1643, a sua reintegração na Câmara; as suas reivindicações emergem de novo em 1694, mas não mais terão assento no governo camarário⁶⁹.

Os letrados e até a nobreza segunda será depois de 1640 afastada dos cargos da vereação, reservados à fidalguia. Tal verificar-se-á aliás na generalidade dos mais altos municípios portugueses⁷⁰. Quando muito, em Braga, por intervenção do senhorio donatário, certamente pela forte sobreposição de letrados à cleresia e beneficiados, reservam-se-lhe os cargos de procuradores do concelho e das almo-

⁶⁹ Capela, José Viriato, “Os mesteres na câmara e governo concelhio bracarense durante o «Antigo Regime». Em torno de um processo de subalternização política das classes mecânicas”, in *Cadernos do Noroeste*, 15 (1-2), 2001, pp. 219-248. Nem na conjuntura pombalina onde em algumas terras tal se verifica ou na reformista pós 1790. Só no contexto do Levantamento Nacional de 1808 e em 1809 sob o governo de uma Câmara afrancesada aí regressarão. Capela, José Viriato, *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense*, Braga, Universidade do Minho, 1999. Capela, José Viriato; Matos, Henrique; Borralheiro, Rogério, *O Heróico Patriotismo das Províncias do Norte. Os concelhos na Restauração de Portugal de 1808*. Monção: Casa Museu de Monção / Universidade do Minho, 2008.

⁷⁰ Soares, Sérgio da Cunha, *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo. Poder e Poderosos na Idade Moderna*, 2 vols, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1995.

taçarias, isto é, posições secundárias e auxiliares de governo, como se verifica no século XVIII (1740-1775). O governo municipal bracarense é, pois, um quadro político que se revela ainda menos abrangente; nele não participa o clero nem beneficiados eclesiásticos, o mais vasto corpo da cidade; o dos letrados, o dos burgueses e mesterais está arredado do rol da nobreza, que é o corpo político que no essencial representa o concelho e elege as governanças. Deste modo, a sua participação do governo político e representação social na cidade é muito secundária⁷¹. A Misericórdia revelar-se-á, por isso, uma válvula, um ponto de equilíbrio para a nobreza eclesiástica que aí estará sempre em grande número, dominando por vezes a provedoria e irmandade, que não deixa por isso de ser uma irmandade laical.

Outro campo importante da organização e participação política da sociedade bracarense é o que se promove e realiza na sua vasta malha de *Confrarias* e *Irmandades* da cidade. Pouca gente, por mais pobre e desclassificada que seja foge a esta malha. E por ela ganha alguns “foros de cidadania e liberdade”.

À sua escala, mais do que em qualquer outra instituição político-social, as confrarias eclesiásticas são por excelência espaços de mais ampla afirmação e representação social e por isso também de mais marcada diferenciação das dignidades, hierarquias e grupos sociais. Tal tem a ver com a vontade de inclusão de toda a sociedade nos programas religiosos, mas também uma visão mais pluralística da sociedade projetada pela ordem religiosa e eclesiástica e também pelo papel mais ativo que todos os grupos sociais são chamados a desempenhar na vida religiosa e eclesiástica comparativamente à vida política e civil. Por isso é na análise da composição social dos elementos que integram estas Confrarias e Irmandades que é mais facilmente possível ultrapassar as limitações de uma visão política que reduz a Sociedade à divisão tripartida (clero, nobreza, povo) ou à divisão bipartida promovida pelas elites concelhias, que reduzem o imaginário da sociedade política concelhia a gente de primeiro e segundo foro, de nobreza-fidalguia e segundo estado, privilegiados ou devassos, sem permitir representar nem diferenciar os vários segmentos da sociedade na sua complexidade real. Nas confrarias esta representação da sociedade é com efeito sempre mais rica e variada, mesmo quando algumas destas irmandades são reservadas a grupos sociais específicos. E isto apesar do movimento e tendências gerais de “elitização” promovida pela política e sociedade do *Barroco*, cujos efeitos se fazem sentir também nestas instituições, mais nas reservadas aos estatutos superiores do que nas mais amplamente populares, mais no seio do mundo urbano do que no rural.

Do ponto de vista da sua constituição ou configuração social e a partir dos exemplos bracarense, é possível diferenciar as seguintes principais realidades e configurações socioinstitucionais: *confrarias de “elites”*, *confrarias de clérigos*,

⁷¹ Capela, José Viriato, *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense*, Braga, Universidade do Minho, 1999.

confrarias de mesteres, confrarias paroquiais. De entre as confrarias de elite onde se acantonava a *fidalgua e nobreza* de cidade – laica e eclesiástica – a *nobreza segunda, as classes dos letrados e ofícios públicos* e as *camadas superiores do estado não nobre dos negociantes, rendeiros* e membros dos *ofícios* mais “nobres”, contam-se as grandes confrarias de cidade de Braga, a saber, *Santa Cruz*, do *Bom Jesus do Monte*, mas também a de *Nossa Senhora da Boa Memória*, *S. Tomás*, *Santíssimo Sacramento*, *Nossa Senhora do Rosário*, *S. Vicente* e *Nossa Senhora de Guadalupe*, *S. João do Souto*. Elas posicionam-se naturalmente também entre as confrarias de maiores rendimentos da cidade e diocese. A *Misericórdia* entre a gente do primeiro foro integra, como veremos, a principal *fidalgua e nobreza* da cidade, mais eclesiástica que civil. Ela, mais a *Confraria do Santíssimo Sacramento*, *Santa Cruz* e a do *Bom Jesus*, tiveram a prerrogativa de contar entre os seus membros e provedores os próprios Arcebispos. E dos mais “nobres” que integram os representantes do segundo foro, na *Misericórdia*, têm assento os principais negociantes e mercadores da cidade, os oficiais públicos (solicitadores, escritvães, rendeiros), os oficiais mais ricos dos principais ofícios (à cabeça os ourives, mas também *sombreireiros, cirurgiões, boticários, médicos*, entre outros).

Estes grupos de aristocracia bracarense vão de um modo geral distribuídos por aquelas outras confrarias mais distintas e procuradas da cidade, referidas. Os *estudantes* conimbricenses e os *advogados* bracarenses, enfim todos “aqueles que necessitam para a direção dos estudos e ciências de apoio da Senhora da Boa Memória”, da Metrópole bracarense e da diocese, reúnem-se na *Confraria de Nossa Senhora da Boa Memória*. No elenco dos 294 irmãos aí recenseados entre 1740 e 1820, registaram-se 121 (41,1%) com o título de doutor, 108 (36,7%) com o de reverendo e 37 (12,5%) com o de reverendo doutor. Na maior parte, certamente eclesiásticos, letrados, oficiais na Relação e alta administração eclesial, central e diocesana, dignidades capitulares, paroquiais e beneficiados e alguns ofícios civis. O juiz de Confraria deve ser *cónego* na Sé ou *beneficiado* ou pessoa secular *nobre*. Os *clérigos* têm também confrarias próprias. É o caso da *Confraria de S. Tomás de Aquino*, em que se reserva as funções de juiz a um *beneficiado*, a de secretário a um *sacerdote*, a de Tesoureiro a *clérigo de ordens sacras*, os quatro mordomos a *clérigos estudantes* ou *beneficiados*. Nos registos dos irmãos de 1740 a 1800, de entre os 288 confrades, contam-se 171 eclesiásticos, 15 beneficiados, 25 doutores ou licenciados, 7 estudantes. Mas contam-se aí também 28 profissionais e 8 mulheres. E tem estatutos socio-profissionais muito semelhantes aos irmãos da *Confraria da Boa Morte*. Também dirigida ao universo dos *clérigos* é a irmandade de *S. Pedro dos Clérigos*, que envolve *clérigos* da cidade, da diocese, residentes ou não, mas também alguns leigos. Em particular dirige-se àqueles *clérigos* não beneficiados, isto é, ao vasto conjunto da clerezia afastada dos ricos ofícios e benefícios onde se envolvem os *clérigos* mais nobres. Era mesmo dita dos *clérigos pobres*. Pela diocese outras confrarias dos *clérigos* se organizarão

tendo em vista estes mesmos objetivos. E as confrarias das *Ordens Terceiras* reservam-se cada vez mais aos estratos da “burguesia” que pretende afirmar-se e progredir socialmente, mas também para onde refluem os ofícios mecânicos como veremos para a Terceira Secular de S. Francisco. Como há ainda confrarias ainda mais específicas, a *Confraria dos Pretos* com sua festa na capela da Senhora do Rosário e o grupo das *viúvas* que faz a festa de invocação à Senhora da Agonia na capela do Senhor Crucificado.

Mais marcada configuração socioprofissional ganharão em Braga algumas confrarias de *profissões* que terão muito provavelmente o seu assento na antiga organização mestreiral. Naturalmente em Braga ganham maior expansão e relevância aquelas que vão ao encontro do maior número de profissionais que dão o tom à cidade. É o caso da Confraria de S. Tiago de S. Victor dos *sombreireiros*, mas também dos *cardadores*, *lustradores* e *acabadores*; da Confraria de S. Crispim e S. Crispiano dos *sapateiros*, mas também dos *surradores*, *seleiros* e *correeiros*, da Confraria do Santo Homem Bom da Sé, dos *alfaiates*. O universo dos *carpinteiros* e ofícios de madeira e vime na Confraria de S. José do Presépio da igreja de S. Tiago da Cividade. Ele integra o vasto corpo de ofícios de *estatuários*, *imaginários*, *enxambradores*, *entalhadores*, *tanoeiros*, *violeiros*, *carpinteiros*, *tamoeiros*, *coronheiros*, *cesteiros*, *tamanqueiros* e *marceneiros*; dos *ferradores*, na Confraria de S. Jorge. O “mais nobre” ofício dos ourives, integra-se na Confraria de Santo Elói.

Por fim a série de confrarias de *âmbito paroquial*, composição social e profissional multivariado a que pertence ou está abrangido pela sua ação em princípio toda a população da paróquia. A este conjunto pertencem as confrarias impostas pelas Constituições Sinodais e autoridades eclesiásticas e são chamadas a desempenhar as tarefas de promoção e defesa do culto e fábrica da igreja matriz, a saber, a do *Santíssimo Sacramento*, a do *Subsino* ou *Menino Deus* e até a das *Almas* e do *orago da paróquia* (oficiais e confrades)⁷².

É pois pelo mundo confraternal que é possível atingir a mais extensa representação da sociedade urbana bracarense. Mas ela é uma representação que vai muito segmentada. Só pelo agrupamento de todas estas representações é possível atingir o conjunto das expressões políticas da sociedade. Mas não compõem um corpo político homogéneo. E só esporadicamente agem como tal, por afinidades sociais, em tempos de crises sociais e económicas no que mais particularmente diz respeito às confrarias profissionais, em particular contra medidas camarárias

⁷² *Braga Triunfante. Braga nas Memórias Paroquiais de 1758*. Estudo introdutório, fixação dos textos e notas de José V. Capela e Ana Cunha Ferreira, Braga, s.e., 2002. Capela, José Viriato, “Os mesteres na câmara e governo concelhio bracarense durante o «Antigo Regime». Em torno de um processo de subalternização política das classes mecânicas”, in *Cadernos do Noroeste*, 15 (1-2), 2001, pp. 219-248. Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, ed. cit., 2001. Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e Confrades em Braga no Tempo de Pombal*, Braga, Universidade do Minho, Braga, 2002, pp. 15-40. Vieira, Maria José C. Flores da Costa, *A Confraria do Menino Deus e a paróquia de Maximinos (1700-1850)*, Braga, Universidade do Minho, Braga, 1994 (policopiado).

particularmente opressivas ou injustas. Ou como se verificou no período pombalino em que as confrarias de ofícios da cidade se revelam contra o monopólio que os comerciantes bracarenses, em conjugação com as grandes firmas portuenses, querem fazer da produção manufatureira da cidade, submetendo os ofícios e mesteiros a forte exploração capitalista⁷³.

Em função do aqui referido, e como teremos oportunidade de verificar pela análise da composição social dos seus corpos e órgãos, a Misericórdia Bracarense, apresenta-se pois como a mais abrangente ancoradoura dos diferentes corpos e estados sociais que compõem a cidade de Braga, que aí resiste à centrifugação fidalgo-aristocrática. Pensamos que tal decorre essencialmente dos seus objetivos e tarefas compromissárias.

4. A irmandade e seus corpos de governo

O corpo da irmandade da Misericórdia de Braga nos termos do Compromisso e Regimento de 1628-30 constitui-se e organiza os seus órgãos de governo, no essencial, como no concelho se constitui o corpo político da nobreza que elege as governanças do município desde os inícios da Sociedade e Monarquia do Renascimento.

Nesta etapa histórica, de inícios do século XVI, o município bracarense e com ele os municípios portugueses de superior hierarquia, à cabeça Lisboa e Porto, para a constituição dos seus corpos e órgãos políticos recorrem a um processo eleitoral mais evoluído e complexo, que sob condução do magistrado régio, o corregedor, e informantes locais por ele nomeados, elaboram a lista dos eleitores e elegíveis para os cargos municipais, que constituem e integram o chamado *rol de nobreza* da terra. Em câmara os homens nobres e da governança elegem de entre os membros daquele rol, seis *eleitores*. Estes eleitores reunidos dois a dois, elegem da lista dos arrolados os que podem servir os cargos do concelho. A Coroa, através do Desembargo Régio, é que finalmente faz a aprovação e nomeação anual dos eleitos conforme as pautas que lhe são enviadas para cobrir o período de um triénio⁷⁴. Este é o sistema de eleição dito por consulta e de pautas, que desde o século XVI se substitui nos municípios de juiz de fora, ao medieval sistema eleitoral dos pelouros fixado nas Ordenações que se mantém em geral para os concelhos de juizes ordinários. As eleições realizam-se no interior do corpo da nobreza, os arrolados, num sistema fechado sobre si em que eleitores e eleitos se reproduzem e renovam de entre os que costumam andar na

⁷³ Capela, José Viriato, *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense*, Braga, Universidade do Minho, 1999.

⁷⁴ Marinho, José da Silva, *Construction d'un gouvernement municipal. Élités, élections et pouvoir à Guimarães entre Absolutisme et Libéralisme (1753-1834)*, Braga, Universidade do Minho, 2000.

governança, eleição que o magistrado régio e o Tribunal do Desembargo do Paço, conduzem e enquadram. Na Câmara de Braga, o papel do corregedor é desempenhado pelo ouvidor e é o Arcebispo como donatário e senhor de Braga que aprova os eleitos propostos para o governo municipal. Com as adaptações necessárias estamos pois em presença aqui em Braga também do modelo público mais evoluído de composição e modo de eleição dos órgãos de governo da Câmara.

De um modo muito semelhante se procede na Misericórdia de Braga e por via do modelo lisboeta em todas as Misericórdias do país, à composição ou recomposição do elenco dos irmãos que podem compor a irmandade e ao modo como a irmandade elege os seus governantes ou corpos diretivos.

Um primeiro ato necessário a realização do processo eleitoral é o que se destina a compor ou repor a composição dos membros da *irmandade*, que nos Estatutos de 1631 vão fixados em 110 irmãos nobres e 110 de segunda, aos que se acrescentam agora 36 letrados e beneficiados⁷⁵.

Trata-se do processo de composição das irmandades, que aqui se assemelha ao processo camarário de constituição do corpo político da nobreza, pela composição do rol da nobreza da terra, que aqui também integra o universo dos eleitores e elegíveis. A entrada para a irmandades faz-se por um requerimento: os candidatos são sujeitos a uma investigação para colher as informações necessárias, do tipo praticado para as eleições municipais ou mais ainda ao das *inquirições de genere*, usado para acesso a ordem eclesiástica. O Provedor nomeia para este efeito os irmãos que lhe parecer, que não sejam da Mesa, “pessoas de confiança”, para tirarem as informações. Apuram-se as que reúnem condições, fazem-se róis que são votados pela Mesa e Junta, que vistas as informações, escolhem os que vão preencher e completar os lugares vagos da irmandade⁷⁶.

Composta a Mesa, processam-se de seguida as eleições para o *Provedor* e *Mesa* e também *Deputados* que terão lugar no dia de Santa Isabel. O processo inicia-se com a eleição dos eleitores, cinco nobres e cinco oficiais. Serão escolhidos segundo o Compromisso, “só as pessoas que segundo Deus e sua consciência lhe parecessem mais acomodadas e dignas de serem eleitores dos oficiais” que hão de servir o ano seguinte.

⁷⁵ *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631. Pelo alvará de 18 outubro de 1684 esse número foi proporcionalmente elevado para 129 nobres, 129 de segunda e 43 letrados e beneficiados. *Compromisso da Irmandade da Santa e Real Casa da Misericórdia da cidade de Braga novamente impresso com notas declaratórias e explicitantes*, Braga, Na Typographia Lusitana, 1857, nota 1. Nos Estatutos de 1911 (artigo 11.º) o número de irmãos ordinários do sexo masculino é limitado a 500, podendo ser admitidos todos os indivíduos de ambos os sexos, com mais de 21 anos de idade. O Compromisso de 1981 diz que o número de irmãos é ilimitado

⁷⁶ O Compromisso (de 1857), nota 6, regista a evolução e atualizados das esmolas de entrada nos mais recentes juntas e termos de 1744, 1783, 1790, 1792, 1800, 1815, 1841, 1842, 1855. O cap. III trata das “cousas porque hão-de ser despedidos os irmãos”.

É este corpo de eleitores, que elegerá os *treze da Mesa*: Provedor, Escrivão, Provedor do Hospital, Mordomo da Casa, Tesoureiro de Casa e oito conselheiros⁷⁷. Compete depois ao Provedor eleger, cada mês, um irmão, deputado, “para correr com as missas”, que será um mês um nobre, outro um oficial. Ao longo dos tempos a tarefa foi muitas vezes mal cumprida chegando em Mesas a ser autorizado o Capelão-mor a substituir os deputados ausentes. Para obviar as dificuldades, os doze deputados dos meses foram depois nomeados nas primeiras sessões da nova Mesa, “não só para cumprirem os deveres, mas porque são os 12 deputados que se nomeiam para a composição das Juntas Ordinárias. Por regra estas nomeações caem nos 10 eleitores, alargando-se a mais 2. Os 13 da Mesa e os 12 deputados somam os 25 que integram as Juntas Ordinárias que devem reunir para os negócios extraordinários da Irmandade.

Promove-se deste modo a constituição de Mesas e a eleição de oficiais para a Misericórdia, o que deve recair nas pessoas que reúnam as qualidades necessárias para pertencer à Irmandade. Estas vão à cabeça fixadas para todos os irmãos. São as sete condições que conhecemos nos seus elementos essenciais que fixam as “partes” e “qualidades” que devem ter os que são chamados a exercer ofício público, acomodados aqui ao exercício dos cargos na Misericórdia. São referentes que se configuram no essencial para os ofícios exercidos pela ordem nobiliárquica e eclesiástica, a cujos padrões e referentes se devem aproximar os elementos não nobres. O processo de elitização nobiliárquica da Sociedade vai aqui também bem vincada nas condições deste Compromisso de Braga, não fossem eles compostos numa fase de forte valorização moral, ética e social do estado e condição nobre e correspondente subvalorização e secundarização das classes não nobres, das profissões mecânicas e das outras atividades ou profissões, ditas aviltantes. As condições são as de limpeza de sangue, livres de infâmia, idade conveniente (o solteiro terá mais de 25 anos), não serventia por salário, oficial ou mestre sem ofício vil, saber ler e escrever, de bens (com fixação de bens e nível de rendimentos para o nobre ou ofício) (capítulo I do Compromisso). São requisitos muito seletivos, reforçados aqui com a obrigação de saber ler e escrever. Eles correspondem a um ideal superior de referentes que pretende construir uma comunidade que de algum modo se diferencia de outros corpos civis ou eclesiásticos (Confrarias e Câmara).

Pelas suas proximidades e certamente filiação comuns, vale a pena proceder a uma rápida aproximação aos elementos e referentes do sistema eleitoral das

⁷⁷ O Compromisso de 1857 já refere mais o vedor da Fazenda do Hospital (desde 1796), Tesoureiro do Hospital (desde 1786) e mudança de oito conselheiros para cinco (1786) e a serventia no ano seguinte como ex-vedor, o vedor da fazenda do ano anterior (1786). *Compromisso da Irmandade da Santa e Real Casa da Misericórdia da cidade de Braga novamente impresso com notas declaratórias e explicitantes*, Braga, Na Typographia Lusitana, 1857.



FIG. 4. Varas de Mesários

(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)



Misericórdias e das Câmaras. Eles são particularmente patentes⁷⁸, na constituição de um corpo político eleitoral restrito, pela sua própria função e natureza, a induzir seleção social nas Misericórdias, fixado no *numerus clausus* dos irmãos da instituição (para que se entra mediante uma cota, como nas confrarias, cujo montante induz o fechamento num corpo dos mais abonados), nos concelhos no *rol dos elegíveis* (rol da nobreza), de número variável. Em ambas as instituições, a elas devem aceder os melhores das terras, limpos de sangue, maiores de 25 anos, sujeitos a um processo de investigação sobre as qualidades necessárias. O estatuto e trato nobre deve estender-se a todos, bem entendido que os confrades oficiais, nas Misericórdias, estavam também impedidos de “trabalhos manuais”; a eleição é em ambas as instituições indireta: a assembleia dos irmãos elege dez eleitores; nas Câmaras os arrolados elegem seis eleitores, a quem cabe, em ambas as instituições, votar nas equipas para os cargos.

Há nestes processos, porém, particularidades específicas às respetivas instituições. Mas há duas que são marcas constitucionais e as distinguem claramente: nas Misericórdias fixa-se a mais estreita colaboração e companhia entre irmãos de 1.º e 2.º foro, nobreza e oficiais – ainda que mestres – que se devem praticar na composição da irmandades no processo eleitoral, na constituição do governo, nas tarefas a realizar, na representação social. Tal princípio está arredado da representação municipal, que se reparte rigorosamente por estatutos e cargos, com disputas e confrontos pela defesa dos exclusivos nos órgãos. Por regra a fidalguia e antiga nobreza sentindo-se afrontadas ou negando-se ao exercício dos cargos quando são eleitos para os órgãos coletivos em particular as vereações, eleitos de segundo *rang*, e impondo o exclusivismo nobre a todos os cargos políticos, deles afastando os não nobres. Ao contrário do Município cujas eleições vão ser poderosamente controladas pelo poder político e as Câmaras eleitas vão à homologação régia, as Misericórdias conservam a autonomia da condução e homologação dos seus eleitos. Só em última instância, quando a instituição no seu interior, não se revela capaz de dirimir os seus conflitos e é incapaz de resolver as eleições, nesse caso, intervém o corregedor régio como autoridade pública, ou a resolução dos diferendos sobe diretamente ao Rei pelo seu Tribunal Superior, o Desembargo do Paço.

Apesar das especificidades próprias à natureza e tarefas de ambas as instituições, há uma muito forte comunicação e aproximação e interferência política e institucional entre elas, que acaba por harmonizar práticas políticas e sociais, decorrentes designadamente da sobreposição dos espaços e territórios sobre que exercem funções e também da circulação que entre eles se verifica no exercício dos cargos, cimentada pela tarefa comum em ambas as instituições, a saber, o suporte da Monarquia na colaboração do Trono e Altar⁷⁹.

⁷⁸ Capela, José V., “Eleições e sistemas eleitorais nos municípios portugueses de Antigo Regime”, in *Eleições e sistemas eleitorais: perspectivas históricas e políticas*, Porto, Universidade do Porto, 2009.

⁷⁹ *Ibid.*

Estes órgãos e sistema eleitoral vindos do Compromisso de 1631 mantêm-se nas suas linhas mestras até finais do século XIX. A sua adaptação às realidades do século XIX vai feita na reedição crítica e anotada de 1857, com a legislação e os assentos/termos entretanto produzidos⁸⁰.

Larga vigência mantém o Compromisso da Misericórdia de 1631. Ele constituirá a moldura mas também em grande medida o suporte da organização tradicional da Misericórdia, de algum modo, fator de manutenção e conservação dos termos da referenciação da Sociedade tradicional, que até tarde se representará na Misericórdia, na sua mais clássica divisão bipartida, de nobres e plebeus, ou tripartida de nobres, letrados e plebeus, a que dá corpo o estatuto de eleito ou eleitor de maior, de menor e letrado ou beneficiado. O sistema eleitoral, elitista e circunscrito que o suporta, reforçado na Sociedade barroca (século XVI-XVIII), manter-se-á ainda ao longo do século XIX, contribuindo deste modo para fazer da Misericórdia uma instituição de conservadorismo político e social, mantendo valores e referentes da sociedade de Antigo Regime, desfasada cada vez mais das práticas políticas, de representação e representatividade social que ganham as instituições políticas e sociais públicas portuguesas com o Liberalismo desde o século XIX. Os ajustes necessários que foi necessário fazer e proceder com as instituições do Liberalismo, designadamente com os Códigos Administrativos que no essencial as passam a enquadrar, tornam-se sempre desfasados e problemáticos. Por isso, as Misericórdias exprimem do ponto de vista da representação e representatividade política e social uma forte marca arcaica, que se exprime em múltiplos momentos em ações e expressões políticas e sociais, mais retrógradas e conservadoras. Nas confrontações políticas e sociais que percorrem a Sociedade portuguesa do primeiro terço do século XIX, que se disputam ativamente entre o campo absolutista-miguelista e o liberal-democrático, como nas lutas civis de 1828-1832, a Misericórdia de Braga fará sempre corpo com os primeiros. E assim acontecerá noutros momentos posteriores⁸¹.

A modernização e atualização institucional-estatutária torna-se, porém, um imperativo desde a Lei de 1806. As Misericórdias foram então obrigadas a adaptar-se às novas regras e quadro de serviço público (régio) que lhe foram impostas, designadamente para poder continuar a beneficiar do direito à posse e

⁸⁰ *Compromisso da Irmandades da Santa e Real Casa da Misericórdia da cidade de Braga*. Novamente impressos, com notas declaratórias e explicativas, Braga, Na Tipografia Lusitana, 1857.

⁸¹ Como se observou aquando da realização do 1.º Congresso Português da Beneficência (1905) em que as Misericórdias se mobilizam e organizam para obstaculizar o processo legislativo que desde 1903 quer fazer aprovar uma Lei para organizar os Serviços de Assistência Pública em Portugal, e aí se defende, em maioria, a autonomia e o tradicionalismo da ação das Misericórdias Portuguesas, face à sua mais forte integração e articulação à nova ordem pública administrativa, que se quer criar para a Assistência. Silva, Francisco Ribeiro da, “A Misericórdia do Porto, a Assistência Social do Estado desenhada na proposta de Lei n.º 32B (1903) e o Primeiro Congresso Português de Beneficência (1905, A salvação das Misericórdias”, in *Culto, Cultura, Caridade. Atas do II Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*. Porto, 2012, pp. 497 e ss.

titularidade dos bens e património contra a Lei da Amortização. Uma das novas obrigações era o tratar e aceitar gratuitamente nos seus hospitais, os doentes pobres, sem exceção de moléstia alguma. Foram-se estabelecendo a partir daí protocolos com as municipalidades e autoridades administrativas para o tratamento dos pobres sem exceção, que passa a ser função das Misericórdias. Mas havia Misericórdias que com base nos seus velhos Compromissos se negavam a tratar este tipo de doentes e doenças, porque, argumentavam, não constava do seu Compromisso de instituição e fundação. Assim argumentava a Misericórdia de Barcelos – e outras da região, em 1841 – que não recebiam estes doentes, e eram remetidos para o Hospital de S. Marcos de Braga, que se estava tornando o grande ancoradouro regional. A estas Misericórdias mandavam as autoridades modernizar e adequar os seus Estatutos, porque eram opostos à disposição ampla e genérica da Lei, eram mais próprios à «barbárie» dos tempos em que tinham sido criadas e instituídas!⁸²

Entretanto os Códigos Administrativos fixavam as obrigações públicas e administrativas das confrarias, irmandades, Misericórdias e seus hospitais anexos, que obrigavam necessariamente as instituições. Em Braga no último terço do século XIX aprovam-se novos Estatutos para responder às novas realidades e as conformar com a ordem pública-administrativa.

O Compromisso da Misericórdia de Braga de 1893 exprimirá em grande medida essas transformações e adaptações⁸³. De facto o aprofundamento social que transporta consigo o “revolucionário” Código Administrativo descentralizador de 1878 de Rodrigues Sampaio, haveria de promover as maiores sinergias e colaborações das instituições locais com os municípios, para além das instituições civis e administrativas locais e paroquiais, também as sociais, como as irmandades, as confrarias e as Misericórdias⁸⁴. O Compromisso de 1893 acolhe, de facto, essa evolução como se exprime através do seu artigo 35.º, quando a propósito da eleição da Mesa e do Definitório, refere que se regulará na parte aplicável, pelos preceitos da lei respeitante à eleição dos corpos administrativos.

De certo modo o Compromisso dá novo arranjo aos órgãos da irmandade, que são a Junta Geral, a Mesa e o Definitório. A Junta Geral é constituída por todos os irmãos do sexo masculino, e é presidida pelo Provedor. Em sessão extraordinária a Junta elege a Mesa e o Definitório, que são eleitos em escrutínio secreto por maioria relativa dos votos. A eleição dos dois órgãos é bienal e

⁸² IAN/TT, Ministério do Reino, *Misericórdias e Hospitais do Distrito de Braga*, 1841-1842.

⁸³ Os termos gerais da proposta de Estatutos vão ser postos à discussão na reunião da Junta Geral ou Assembleia de 27 de janeiro de 1893 onde são aprovados por cerca de 154 outorgantes. Serão depois aprovados e publicados por Alvará do Governo Civil de Braga, de 17 de junho de 1893 (Arquivo Distrital de Braga, *Santa Casa da Misericórdia*, Livro de Termos, 37, fls. 77v e ss.).

⁸⁴ Catroga, Fernando, *O poder político-administrativo das paróquias em Portugal (Séculos XIX-XX)*, Sep. da Revista de História da Sociedade e da Cultura, n.º 4, 2004.

realiza-se no mesmo ato, devendo as listas para a Mesa conter 11 nomes⁸⁵ com a designação dos diferentes cargos e a lista do Definitório, 15.

Nesta definição orgânica, o *Definitório*, concentra em si as atribuições que até aí cabiam à Junta e Conselheiros ou Deputados, podendo continuar a tratar-se por Junta nos Termos de registo como antes a Junta Ordinária e Conselheiros ou Deputados. São ditos também Definidores ou Definitório. O artigo 44.º define os mais amplos poderes e intervenções próprias do Definitório e a sua ação consultiva nos assuntos sobre que seja consultada pela Mesa, mas mais especialmente sobre aqueles que tenham de ser submetidos à Junta Geral da Irmandade. A Administração do Hospital é confiada ao Diretor, que tem dois Mesários como adjuntos e auxiliares, votados pela Mesa na 1.ª sessão. A eles cabe administrar o Recolhimento das Beatas.

A centralidade e responsabilidade do Definitório é maior ainda nas questões da responsabilidade patrimonial, económica e financeira: “as deliberações sobre orçamento e execução de obras, cuja importância exceda os 500.000 réis, os contratos de arrendamento que tenham de vigorar por mais de 1 ano, só poderão executar-se depois de aprovados pelo Definitório”.

A partir de 1893 entram deste modo em cena novos órgãos, novo sistema eleitoral que rompe com o passado histórico, de um sistema eleitoral que no que diz respeito às Câmaras já tinha sido “democratizado” e aberto nos inícios do Liberalismo. Entre 1893-1911 as eleições são conduzidas por uma *Mesa Eleitoral* que elege uma *Mesa* e um *Definitório*; da República a 1983 por *Mesas Administrativas*⁸⁶ e pós-1985 por *Corpos Gerentes*, sempre eleitos pelo universo de irmãos da Misericórdia⁸⁷.

5. A Sociedade Bracarense nos corpos da Misericórdia

Como se representou a sociedade bracarense ao longo dos tempos nos corpos da Misericórdia? Qual o grau de abertura da Misericórdia à Sociedade bracarense?

É o que se procura responder neste ponto ao focar a composição social dos seus órgãos. O sentido desta realização exprimirá em grande medida os horizontes políticos e sociológicos de uma instituição central à conformação da Sociedade

⁸⁵ A Mesa em conformidade do artigo 36.º é composta pelo Provedor, Vice-Provedor, Diretor do Hospital, Secretário, Vice-Secretário, Vedor da Fazenda, Vedor do Culto, Tesoureiro da Casa, Tesoureiro do Hospital, 2 Mordomos.

⁸⁶ Projeto de Estatutos de 19 de julho de 1911 em reunião dos vogais da Comissão Administrativa. Aprovados por Alvará do Governo Civil de Braga de 18 de julho de 1911 (Arquivo Distrital de Braga, *Santa Casa da Misericórdia*, Livro de Termos n.º 37, fls. 78 e ss.).

⁸⁷ *Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Oficina Gráfica da Livraria Cruz, 1952. *Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 1981.

portuguesa e bracarense nas etapas marcantes da sua evolução nos cinco séculos da sua História.

A aproximação à composição social dos órgãos será realizada sondando os seus *Livros de termos de eleições*⁸⁸ que são um manancial inesgotável de informação para a História da Misericórdia, mas também para a Sociedade Bracarense coeva. Tal será feito seguindo a análise dos perfis dos indivíduos que foram integrando os seus órgãos, pelos elementos constantes da sua identificação ou da sua integração no respetivo corpo institucional, seguindo os dados dos *Livros de termos de eleições*. Trata-se tão só de uma aproximação genérica dos diferentes perfis de irmãos, eleitos ou eleitores. Porque a bibliografia e a documentação bracarense e de outros fundos da Misericórdia e em especial os *Livros de Termos* ou de *Atas* permitem nalguns casos ir muito longe no descobrimento destas personalidades, muitas delas figuras maiores da Sociedade e História Bracarense, à cabeça alguns Arcebispos-donatários.

5.1. A Misericórdia de Braga no século XVI. A matriz social fundacional

A Sociedade Bracarense do século XVI é de acentuada atividade e dinamismo, como corresponde aliás às coordenadas políticas portuguesas vindas da primeira metade do século. Ela desenvolve-se na projeção da expansão económica dos Descobrimentos que por todo o lado estende os seus efeitos à economia, à sociedade, sob o signo das reformas político-administrativas do Estado Manuelino que toca o Município e o Senhorio Bracarense. Braga, terra de forte cleresia e ordenamento eclesiástico, sofrerá também significativo impacto do movimento do Humanismo e Renascimento, onde se assinala a ação dos Arcebispos humanistas, logo reformadores pré-tridentinos e tridentinos, a começar em D. Diogo de Sousa (1505-1532) e a estender-se e ganhar nova configuração ao tempo de Frei Bartolomeu dos Mártires (1559-1582)⁸⁹.

A instituição da Misericórdia virá ao encontro desse desenvolvimento social e económico na cidade para quem o crescimento demográfico⁹⁰, o trânsito de

⁸⁸ Tomam diversas intitulações: Livro de eleições; livros de eleição e aceitação de irmãos; livros de entradas de irmãos; livros de juramento para novos irmãos: “Inventário dos Livros da Misericórdia desta cidade de Braga existentes no Arquivo Distrital da mesma cidade”, in *Bracara Augusta*, XXII (73-74) (85-86), Braga, 1978.

⁸⁹ *D. Diogo de Sousa e o seu tempo. Simpósio no V Centenário do início da sua missão como arcebispo de Braga (1505-1532)*. Actas, Braga, Universidade Católica Portuguesa / Faculdade de Teologia – Braga / Cabido Metropolitano e Primacial de Braga. 2006. Ferreira, José Augusto, *Catálogo dos provedores da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga Instituída pelo grandioso arcebispo D. Diogo de Sousa (1513?)*, séc. XVI-séc. XX, Braga, Livraria Cruz, 1940.

⁹⁰ Atente-se em especial no extraordinário crescimento demográfico, urbano e rural do concelho que é possível documentar no século que decorre entre 1506 e 1605. A população urbana, contabili-

romeiros e peregrinos para Santiago⁹¹ obriga também a encontrar instituições de enquadramento e apoio. Ela é uma criação do Arcebispo para o qual mobilizará toda a sociedade bracarense. Para o impulso inicial convocará em primeiro lugar as mais elevadas figuras da sua administração eclesial e governo diocesano.

É de facto do corpo capitular e do Tribunal da Relação, os dois corpos maiores da administração eclesiástica e governo diocesano que sairão os primeiros corpos de maior do governo da Misericórdia. Tal exprime a particular proximidade com que a Igreja diocesana enquadra e comanda a ação e função desta instituição que nasce sob o maior patrocínio e proteção do Arcebispo. Essa configuração eclesial está já bem fixada nos elementos que compõem os seus corpos, na etapa entre 1558 e 1604.

Os Provedores

No conjunto dos 45 mandatos que foi possível identificar para esta etapa é maioritário o nome dos provedores saídos do corpo capitular e suas dignidades (26 do total) entre eles cónegos (7), provisoros (4), arcediagos de Vermoim (15). De seguida oficiais do Tribunal da Relação (9 vezes): provisor (6), vigário geral (3). E eclesiásticos diversos (8) e 2 doutores (certamente também eclesiásticos). É claro o domínio da alta cleresia do entorno episcopal na condução do cargo cimeiro da Misericórdia⁹². Foi este certamente o mesmo quadro de provedores que presidiu à condução dos seus primeiros passos da Misericórdia ao longo da primeira metade do século XVI.

zando fogos eclesiásticos e de leigos, aumenta de um total de 566 fogos para 2000 entre aqueles dois limites; tal significa uma multiplicação de 3,5 vezes. A população do termo cresce entre 1477 e 1514 de 756 fogos para 1011, isto é, multiplica-se por 3,1. O crescimento torna-se muito significativo e evidente porque arranca da crise demográfica do século XV e tem o seu maior crescimento na etapa correspondente ao tempo de D. Diogo (1505-1532). Cidade de forte marca eclesiástica, também no peso dos seus fogos: entre 1506 e 1540, os fogos de clérigos representam c. de 15%. No quadro concelhio bracarense, o peso demográfico do marco urbano, e com ele naturalmente o desenvolvimento das atividades e correlativo peso das profissões que lhe são inerentes (criadagem, ofícios, mercadores, serviços diversos, abastecimento e alimentação) face ao termo rural representa uma percentagem que vai em crescendo: representa 74,8, em 1506, 79.9% em 1514 e 81% em 1527. Tem pois pleno cabimento dizer D. Diogo de Sousa, por finais do seu governo, que fez de Braga uma cidade, “com acrescentamento de muito povo e número de mercadores e trato e oficiais das melhores cousas do Reino”. Costa, Padre Avelino de Jesus da, *D. Diogo de Sousa...*, *ob. cit.*, p. 41 e 46-48.

⁹¹ Mais relevante testemunho deste trânsito é a própria viagem do monarca a Santiago com trânsito por Braga.

⁹² Para a identificação dos provedores dos séculos XVI-XX, ver Ferreira, José Augusto, *Catálogo dos provedores da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga Instituída pelo grandioso arcebispo D. Diogo de Sousa (1513?)*, séc. XVI-séc. XX, Braga, Livraria Cruz, 1940. Ferreira, Fátima Moura, “A igreja bracarense na 1.^a república. Do projecto à implantação do programa laicizador: o anúncio da «Questão Religiosa»”, in *Braga. Roteiros Republicanos*. Matosinhos: Quidnovi, 2010, pp. 72-87.

O corpo dos eleitores

O corpo dos eleitores (5 nobres e 5 oficiais) é central à Irmandade porque a ele cabe eleger os oficiais de governo, de entre os irmãos mais dignos – perante Deus e a Sociedade – isto é, escolher os melhores para o governo anual da irmandade. Neles relevam os eleitores de maior, com cujo perfil de atuação os parceiros, os eleitores de menor, devem conformar as suas votações e deliberações⁹³. Por isso, pela análise da composição social deste corpo se deve começar para perceber o perfil dos eleitos, à cabeça o Provedor.

O corpo dos eleitores que vai constituído para proceder à eleição neste período no que diz respeito às pessoas de maior, vai integrado por 19 licenciados, 14 doutores, 1 cônego, 1 comendador, um número não identificado de eleitores ditos *cidadãos*. *Cidadão* é o termo mais genérico e então mais comum para designar elemento da população de maior, isto é, nobres e privilegiados, camaristas, da cidade de Braga, que assim são justamente ditos desde os tempos mais recuados, aqueles que podem usufruir deste estatuto já concedido à nobreza do Porto e Lisboa que os distinguem em geral do corpo da fidalguia e lhe criam um campo e estatuto próprio de nobreza⁹⁴. Desta nobreza política, cidadã, fazem parte nobres, doutores e licenciados, aqui particularmente fixados certamente em maior número, mas também um cônego e um comendador. Muitos deles são eclesiásticos, mas não é certo, nem provável que neste contexto sejam a maioria. O facto desta nobreza civil, ou cidadã, eleger Provedores, buscados essencialmente à ordem do poder arcebispal da cidade, só mostra o entrosamento que ela e os de menor, tem relativamente à ordem arcebispal e senhorial em que se integram. A descontinuidade social sai esbatida por integrarem a composição da ordem da cidade de que a Misericórdia é agora instrumento central.

Em linha com a composição do corpo de *eleitores* (maiores), vai naturalmente a composição do corpo dos eleitos, *irmãos da Mesa* (de maior condição) por eles eleitos e também dos *Deputados*. Também aqui o corpo de licenciados é em maior número (23 vezes), contra 8 de doutores. Os restantes eleitos vão genericamente referenciados de cidadãos, irmãos de condição nobre ou irmãos de maior condição. No grupo dos deputados ainda é mais extensa a referência aos licenciados (10 vezes) contra 3 cidadãos e um dito de maior condição.

⁹³ *Compromisso da Irmandade da Santa e Real Casa da Misericórdia da cidade de Braga novamente impresso com notas declaratórias e explicitantes*, Braga, Na Typographia Lusitana, 1857; *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631.

⁹⁴ *Forma e verdadeiro traslado dos privilégios concedidos aos cidadãos e moradores da cidade de Braga*. Reimpressão imitativa conforme a edição única de 1633. Porto, Empresa Editora de Obras Clássicas e Ilustradas, 1878. Desde 1417, o privilégio concedido por D. Fernando manda que dos dois juizes da Câmara de Braga, um fosse tirado dos fidalgos, outro dos cidadãos. *Idem*, p. 40 e 41.

Esta representação exprime a extensão que tem na cidade o corpo dos letrados, licenciados e doutores, que compõem então a parte mais extensa e ativa desta sociedade nobre ainda que de nobreza segunda. Ela é expressão, sem dúvida, da valoração das Letras no sentido das profissões jurídicas no contexto do Humanismo Renascentista, cujas formações e profissões tem largo campo de expansão na cidade, nos auditórios eclesiásticos, à cabeça nos ofícios da Relação, nos ofícios de governo superior da Diocese e Câmara, no ensino do Colégio e escolas monacais, entre outras tarefas. Muitos deles são antigos escolares das escolas de Humanidades da cidade que funcionam nas comunidades religiosas⁹⁵. Mas em especial do Colégio de S. Paulo, entregue aos Jesuítas ao tempo de D. Bartolomeu dos Mártires, que viria a desempenhar um papel vastíssimo na cidade: casa por excelência de ensino das Humanidades, da condução dos escolares aos colégios universitários, à Universidade (sobretudo Coimbra e Évora). Que na cidade de Braga também em relação com o desenvolvimento do Estado burocrático e senhorio virão a desempenhar a atividade profissional em múltiplos campos (ensino, advocacia e notariado, judicatura, eclesiásticos e civil) e virão a constituir por isso um dos corpos sociais mais importantes na cidade, por via dos quais muita gente e famílias se elevará à nobreza, pelos ofícios ou pela ordenação eclesiástica⁹⁶.

Eleitores de menor

Fixemos agora os elementos de menor que entram na composição destes mesmos corpos e fazem par com os de maior condição. Eles vão designados genericamente irmãos de menor, de menos condição, ou de outra condição para os opor aos de maior condição. Eles são todos recrutados entre as diferentes profissões e ofícios mecânicos da cidade, num leque de cerca de 176 profissões/ofícios.

Aqui também a contiguidade e continuidade é muito grande entre os de menor que integram o corpo de *eleitores* e os *eleitos* para *mesários* e *deputados*. No topo das profissões representadas vão os sapateiros, seguidos a mais larga distância dos mercadores e sombreireiros. As três profissões representam, com efeito, mais de metade de todas as mais (52,7%). O quadro 2 reúne os nomes das profissões mais presentes nos corpos das Misericórdia.

⁹⁵ Costa, Padre Avelino de Jesus da, *D. Diogo de Sousa...*, *ob. cit.*, Braga, 1993.

⁹⁶ Capela, José Viriato – «Os Jesuítas bracarenses e o seu papel no ensino e nas reformas morais e espirituais do século XVIII», in *Cadernos do Noroeste*, 3 (1-2), 1990, pp. 245 e ss. Capela, José Viriato – «A Relação Bracarense (século XV-1790). Apogeu e crise de uma singular instituição judiciária portuguesa», in *Bracara Augusta*, vol. XLIX, n.º 103 (116) Braga, 2000.

QUADRO 2. Eleitores, mesários e deputados de menor condição na Misericórdia de Braga (1558-1604). Hierarquia das maiores profissões

Profissões	Total	%
Sapateiros	64	36,3
Mercadores	15	8,5
Sombreireiros	14	7,9
Tratantes	10	5,6
Cutileiros	9	5,1
Seleiros	8	4,5
Ferradores	8	4,5
Correiros	8	4,5
Amassadeiros	7	3,9
Sirgueiros	6	3,4
Vinhateiros	6	3,4
Livreiros	5	2,8
Total parcial	160	90,9
Restantes profissões (10)	16	9,0
Total	176	99,9

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das Eleições e Aceitação de Irmaons 1554-1604*, n.º 50.

Corresponde esta representação à efetiva presença e repartição das profissões e ofícios na cidade? Ou há outros fatores de ordem político-organizacional, designadamente a força e poder das respetivas confrarias e irmandades que explicam as diferentes presenças destas profissões na Misericórdia?

É uma resposta que deve ser procurada por duas vias, a saber, pelo inventário da efetiva extensão e composição das profissões na cidade; pelo conhecimento do respetivo grau de organização social e política e por eles também, naturalmente, a diferente distinção social de que são objeto.

Estamos claramente em presença das profissões as mais extensas na cidade. Apesar da forte compleição rural de algumas das freguesias e da forte interpenetração das atividades agrícolas e hortícolas na cidade e atividade afins, não aparecem aqui profissões ligadas a estes corpos. Estamos deste modo em presença de profissões tradicionais ao mundo urbano, muitas delas enquadradas por compromissos profissionais e cada vez mais integrados nas confrarias religiosas que se multiplicam desde o século XVI, e dão um tónus mais religioso às antigas confrarias profissionais. Estes eleitos representam as mais importantes profissões da cidade que vem do passado e cuja hierarquia populacional se manterá no século XVIII até à extinção do Antigo Regime de organização dos ofícios. Relevam aí, os elementos do grupo dos mercadores. É um corpo muito importante na

cidade, que progressivamente vai ganhando relevância social que corresponde à sua importância económica. Das atividades mercantil, pilar da estruturação da sociedade bracarense, eles progredirão no controlo dos ofícios – aos poucos muitos ofícios serão exercidos sob sua tutela e patronato – ascenderão pelos tratos mais ricos e articulados ao fornecimento à Igreja e estratos altos da cidade, para o exercício de profissões nobilitantes. Se não ascendem per si, fazem-no nas gerações seguintes de filhos e netos; muitos letrados no século XVIII nunca esconderão as suas origens burguesas, mercantis, e até oficial⁹⁷. A integração nas confrarias e irmandades mais prestigiadas será um caminho importante de reconhecimento social, onde passam a conviver com eclesiásticos letrados, nobres e até fidalgos⁹⁸.

5.2. A Misericórdia de Braga nos séculos XVII-XVIII.

Consolidação, apogeu e crise da Sociedade Barroca

A sociedade portuguesa decididamente pós-Trento entra numa nova etapa da sua História política e social que se apelida mais comumente do Barroco. É a sociedade política do Absolutismo Monárquico, suportada na forte aliança do trono e do altar, do clero e nobreza unidos na defesa da ortodoxia católica e combate aos reformismos e heterodoxias de base erasmiana ou luterana, de que a Universidade, a Inquisição são suportes e vigilantes essenciais⁹⁹. Ela corresponde no plano social ao reforço do lugar, papel e valores de classes altas, fidalgas e aristocráticas na sociedade portuguesa e paralelamente à secundarização política e social do papel e lugar das classes mecânicas e até burguesas que os estatutos da pureza de sangue, reforçam nos cristãos-velhos. Acentua-se designadamente ao longo da segunda metade do século XVI o fosso entre classes sociais, entre o mundo nobre e o mundo dos plebeus¹⁰⁰.

No plano político tal evolução inicia-se na segunda fase de governação de D. João III, estende-se até ao século XVIII. Ela só começa a entrar em crise nas etapas do governo ilustrado de D. João V e decisivamente sob o Despotismo Ilustrado do tempo de D. José I e o seu ministro Pombal (1750-1777), que

⁹⁷ *Memórias particulares de Inácio José Peixoto: Braga e Portugal na Europa do século XVIII*. Estudo introdutório de Luís A. Oliveira Ramos; coord. de José Viriato Capela, Braga, Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho, 1992.

⁹⁸ Capela, José Viriato, *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense*, Braga, Universidade do Minho, 1999..

⁹⁹ Soares, Franquelim Neiva, *A Arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700)*, 2 vols, Braga, Universidade do Minho, 1993.

¹⁰⁰ Capela, José Viriato “Os mesteres na câmara e governo concelhio bracarense durante o «Antigo Regime». Em torno de um processo de subalternização política das classes mecânicas”, in *Cadernos do Noroeste*, 15 (1-2), 2001, pp. 219-248.

lançará muitos dos referentes e bases das reformas que depois se continuarão no século XIX.

A construção da Sociedade e Política do Barroco e do Absolutismo não é em Portugal porém um todo linear; progride por diversas fases históricas e complexos sociais diferenciados, que se podem também seguir claramente ao nível da evolução da sociedade bracarense. O período filipino, designadamente a etapa de 1580-1620, por efeito dos acordos em que assenta a governação da União das Coroas, deixa ainda longos espaços ao senhorialismo e privilégios dos corpos e ordens; a etapa de 1630-1640 é de forte contestação social municipal e mestrelal à marcha do poder absoluto sob o governo dos dois últimos filipes que tomam aspectos de revolução nacional. O *Portugal Restaurado* de 1640 retomará a marcha do Absolutismo, ainda que com os obstáculos da crise dos tempos de governo de D. Afonso VI e D. Pedro II de 1660-1670¹⁰¹ e os limites de base doutrinária e das leis e ordenamentos tradicionais que ainda condicionam em alguns aspetos a ação de D. João V (1707-1750), sem embargo das suas manifestações majestático-absolutistas até regalistas¹⁰². O período josefino-pombalino (1750-1777) marca em Portugal, como é sabido, a marcha do Absolutismo para o Despotismo Esclarecido¹⁰³. Ela traduzir-se-á na mais forte aproximação do poder real sobre todas as classes sociais que agora se suporta em mais desenvolvida base doutrinária e programa político de que a mais forte submissão das Ordens privilegiadas – Igreja, Nobreza e Fidalguia – ao poder Majestático, as reformas e novo papel da Inquisição, dos Estudos e da Universidade, dos Tribunais, do Direito Pátrio, são instrumentos emblemáticos.

O Regalismo no que diz respeito à Igreja levará mais longe os programas das reformas já iniciadas sob as luzes joaninas. Por outro lado, o programa de fomento económico e organização mercantilista do Estado promove mais ativamente a força da burguesia na sociedade portuguesa, alguma da qual elevou social e politicamente com o processo da nobilitação e foi sua aliada de poder e governo, em conjunto com a classe dos letrados e magistrados. Nasce também neste período um novo olhar e novas representações sobre a pobreza e a assistência¹⁰⁴.

¹⁰¹ Godinho, Vitorino Magalhães, “A Restauração”, in *Dicionário de História de Portugal*, vol. V, Porto, Livraria Figueirinhas, 1985, pp. 307 e ss.

¹⁰² Almeida, Luís Ferrand de, “O Absolutismo de D. João V”, in *Páginas Dispersas. Estudos de História Moderna de Portugal*, Coimbra, Instituto de História Económica e Social, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1995, pp. 183-207.

¹⁰³ Macedo, Jorge Borges de, “Absolutismo”, in *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), vol. I, Porto, Livraria Figueirinhas / Lisboa: Iniciativas Editoriais, de Lisboa, 1963, pp. 8-14.

¹⁰⁴ Lopes, Maria Antónia, *Protecção social em Portugal na Idade Moderna. Guia de estudo e investigação*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.

Em Braga, pelo seu estatuto, posição e composição social, repercutem profundamente estas conjunturas políticas e sociais que percorrem a sociedade portuguesa do século XVI ao século XVIII¹⁰⁵.

O enquadramento político e social da cidade na mão da Igreja e dos Arcebispos darão um mais forte tónus religioso e clerical às ações e instituições desta etapa barroca. Pontificam então os bispos de formação canonística – de D. Afonso Furtado de Mendonça a D. José de Bragança – que de algum modo se substituem aos de formação filosófica e teológica do Humanismo do século XVI, reforçando pela ação e predomínio do Direito Canónico, a ação da Igreja e dos seus Tribunais e Senhorio na cidade¹⁰⁶. Na instrução e formação do clero e sociedade ganha relevo na cidade a ação e papel dos Jesuítas e seu Colégio. Este é o período auge da construção dos suportes, valores e referentes das classes altas e fidalgas, de composição clerical ou fortemente articuladas às instituições eclesiásticas de governo da Igreja e do Senhorio.

No plano civil e camarário ele corresponde à mais forte configuração do poder da nobreza e fidalguia na Câmara que dela faz o suporte principal e quase único, da sua intervenção autónoma na cidade, secundarizando e afastando definitivamente as classes oficiais e mesterais da participação municipal. A final constituição de um juiz de fora na Câmara (1671) releva a atuação do município, elevando-o em dignidade, como é instrumento de maior autonomia que as governanças daí exercem, jogando cada vez mais em ambos os tabuleiros, o da proteção e obediência régia e a donatorial. Em múltiplas circunstâncias a sua postura é de hostilização ao senhorio, com o apoio do poder real¹⁰⁷.

O tempo do Pombalismo foi o mais traumático para a cidade e poder arcebispal e da Igreja. Inicia-se então no testemunho de um dos seus mais importantes cronistas, Inácio José Peixoto, a decadência do poder e ordem eclesiástica e em relação com ele, o de Braga. Tem particular impacto em Braga a expulsão dos jesuítas que em Braga primeiro é ensaiada e executada de modo violento. A Lei da Boa Razão de 1769 com a limitação da ação do Direito Canónico e imediata repercussão na diminuição da ação do Tribunal da Relação que fazia ocorrer a Braga os seus auditórios, uma diocese e cidade inteira; as medidas contra as ordens, as confrarias, os legados pios, com a redução da sua autonomia e receitas; o encerramento do Colégio que fazia de Braga um quase centro universitário, todas estas foram medidas drásticas para o senhorio e poder da igreja na cidade. O próprio

¹⁰⁵ Ferreira, José Augusto, *Fastos episcopales da Igreja Primacial de Braga (séc. III-XX)*, ed. cit., 1932-1934; Oliveira, António de, «Levantamentos populares no Arcebispado de Braga em 1635-1637» in *Movimentos sociais e poder em Portugal no século XVII*, Coimbra, Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, Instituto de História Económica e Social, 2002, pp. 449-479.

¹⁰⁶ Capela, José Viriato, “A Relação Bracarense (século XV-1790). Apogeu e crise de uma singular instituição judiciária portuguesa”, in *Bracara Augusta*, XLIX, 103 (116), Braga, 2000.

¹⁰⁷ Capela, José Viriato, “Os mesteres na câmara e governo concelhio bracarense durante o «Antigo Regime». Em torno de um processo de subalternização política das classes mecânicas”, in *Cadernos do Noroeste*, 15 (1-2), 2001, pp. 219-248.

município inicia nesta conjuntura um mais acentuado afastamento do poder senhorial, onde os ouvidores então feitos por nomeação régia, mais parecem corregedores, iniciando mesmo a feitura de capítulos de correição na cidade¹⁰⁸.

Estas medidas culminariam depois em 1790-92 no tempo de D. Maria I na extinção do senhorio temporal da Igreja que marca uma nova etapa na História de Braga. Se os Arcebispos-príncipes D. José de Bragança (1741-1756) e D. Gaspar de Bragança (1758-1789) foram forçados a aplicar em Braga a reformas e medidas pombalinas, D. Frei Caetano Brandão teve que reformar e preparar a Igreja bracaraense para os novos tempos, de mais clara separação dos poderes e do fim do conúbio histórico da Igreja com a Coroa, que tinha produzido em Braga os seus melhores resultados para a Sociedade e Monarquia do Absolutismo e do Barroco, a mais forte configuração e aproximação fidalgo-clerical¹⁰⁹.

Como se repercutiram na Misericórdia, no seu governo e na sua constituição social estas diferentes conjunturas? Como viveu a Misericórdia os caminhos do reforço do poder arcebispal e senhorial, o reforço do papel das classes altas e fidalgas nos séculos XVII e primeira metade do século XVIII e depois, como se adaptou às reformas implementadas desde o Pombalismo? Como se repercute e mede essa evolução na composição social dos seus corpos dirigentes? Que soluções de rutura e continuidade no que diz respeito à representação social da Misericórdia, se verificam relativamente ao período anterior (século XVI) e entre eles? Enfim, que reflexos na ação caritativa e assistencial da Misericórdia e Hospital? Eis algumas das principais questões a que gostaríamos de responder, para as quais seguiremos tão só algumas pistas na análise da composição social dos órgãos da Misericórdia.

Para tal abordagem, concentraremos a análise em duas etapas suficientemente amplas deste período o que vai de 1647-1715, que se enquadra no Portugal Restaurado do século XVII e a que vai de 1715-1779, genericamente correspondente à etapa joanina e josefina (1715-1777).

5.2.1. A etapa 1647-1715

– Os Provedores

O campo dos provedores é agora integrado maioritariamente por membros do corpo capitular, 16 no total dos identificados, que representam quase metade; há mais 17 casos não identificados. Dele fazem parte o deão, presidente do cabido, arceidiagos de Vermoim e Neiva, e demais cónegos. Vêm depois membros da alta

¹⁰⁸ Capela, José Viriato, *Fidalgos, nobres e letrados...*, *ob. cit.*, Braga, Universidade do Minho, 1999.

¹⁰⁹ *Memórias particulares de Inácio José Peixoto: Braga e Portugal na Europa do século XVIII*. Estudo introdutório de Luís A. Oliveira Ramos; coord. de José Viriato Capela, Braga, Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho, 1992; Abreu, José Paulo, *Em Braga de 1790 a 1805. D. Frei Caetano Brandão: o reformador contestado*, Braga, Universidade Católica Portuguesa / Faculdade de Teologia de Braga / Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1997.

nobreza bracarense, fidalgos da Casa Real, comendadores e freires da Ordem de Cristo. Entre os fidalgos, o alcaide-mor de Braga. Os restantes recrutam-se entre detentores do título de doutor, incluindo reverendos doutores, eclesiásticos de maior hierarquia: abades e outros que levam o epíteto de reverendo.

Está aqui já fixado o principal das classes e estatutos maiores, agora mais claramente articulado à fidalguia, em perfeita colaboração e equilíbrio com os mais ilustres da classe eclesiástica. Ainda que o elemento da alta cleresia parece ser o dominante, é bem extenso o volume da nobreza civil, o que fez a distinção com a tipologia dos provedores de quinhentos. A composição deste corpo dá verdadeiramente o tom da evolução e constituição da nova sociedade clerical-fidalga do Barroco, bem delineado aqui em Braga na Misericórdia.¹¹⁰

– **Membros de maior condição.** Eleitores, eleitos da Mesa, conselheiros e deputados

No seu conjunto a representação dos corpos sociais nos órgãos da Misericórdia continua a espelhar mais a realidade político-sociológica da cidade que a composição dos corpos de Provedores não deixa entrever. No conjunto destes corpos equipara-se o número dos licenciados e doutores, ao dos cônegos (dignidades, abades e outros eclesiásticos), com uma leve supremacia daquele primeiro conjunto, 53,5% para 41%. Mas a presença dos capitulares abades e outras dignidades eclesiásticas é largamente dominante, quase exclusiva na Mesa e entre os conselheiros, isto é, aquele corpo mais ativo da Misericórdia. O quadro 3 faz a síntese dos casos documentados para o período.

QUADRO 3. Origem social dos membros de maior condição dos diferentes órgãos da Misericórdia (1647-1717)

Corpos sociais	Eleitores	Mesa e Conselheiros	Deputados	Total	%
Licenciados	19	3	46	68	35,7
Doutores	21	6	7	34	17,8
Cônegos/Dignidades	13	17	10	40	21,0
Abades e outros eclesiásticos	9	17	12	38	20,0
Fidalgos	–	3	–	3	1,5
Outros	4	–	3	7	3,6

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das eleições da Mesa 1647-1715*, n.º 56.

¹¹⁰ Apesar de que por petição se queixavam ao Rei o Provedor e irmãos da Misericórdia “que no serviço da dita caza entravam peças que não tinham as qualidades do Compromisso, nem as partes a nobreza que ele dispunha, o que redundava em grande descrédito da dita irmandade, porquanto se metiam nos lugares de escrivão da Caza e Provedor do Hospital homens filhos de oficiais mecânicos [...] pelo que pediam [...] não entrassem senão fidalgos ou filhos de cidadãos da dita cidade ou outras pessoas constituídas em dignidade...” (1647). ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das provisões da Casa e Hospital 1617-1774*, n.º 704.

– **Membros de menor condição.** Eleitores, eleitos da Mesa, conselheiros e deputados

Como no período anterior, o corpo de menor condição vai ocupado pelas profissões e ofícios mecânicos. Também aqui, como é de esperar há forte contiguidade entre o corpo dos eleitores e eleitos. É agora particularmente significativo o processo de elitização da representação social deste corpo ao ritmo da construção da Sociedade Monárquico-Absolutista Barroca que registamos para os grupos de maior condição. Essa tendência exprime-se na elevação e reserva dos cargos às capas superiores desta sociedade de menor condição: mercadores e ourives, sem dúvida, as camadas superiores das profissões e ofícios, são eles agora os mais representados e dominam os órgãos da Misericórdia; sapateiros e sombreireiros seguramente as profissões mais presentes na malha urbana vão agora relegados para a terceira e quarta posição. Mercadores e ourives representam cerca de 40% do conjunto, sombreireiros e sapateiros representam cerca de 15%. A elitização segue-se também ao nível e volume da entrada para os órgãos de eleitos de profissões menos mecânicas, a saber, escrivães, pintores, livreiros que não vinham nos corpos no século XVI, onde a parte das profissões mecânicas menos nobre é mais abundante e variada.

QUADRO 4. Origem social dos membros de menor condição dos órgãos da Misericórdia (1647-1714)

Corpos sociais	Eleitores	Mesa e Conselheiros	Deputados	Total	%
Mercadores	14	18	12	44	28,0
Ourives	6	5	7	18	11,4
Sombreireiros	2	6	4	12	7,5
Sapateiros	3	3	6	12	7,5
Escrivães	1	5	7	13	8,2
Sirgheiros	–	3	5	8	5,0
Pintores	6	1	–	7	4,4
Alfaiates	1	3	2	6	3,8
Correiros	2	2	1	5	3,1
Livreiros	2	1	2	5	3,1
Restantes (18 profissões)	6	8	13	27	17,1

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das eleições da Mesa 1647-1715*, n.º 56.

5.2.2 A etapa 1715-1775

Continuam-se e reforçam-se nesta etapa os elementos da concentração e cristalização clerical-fidalga e aristocrática que se instala na Misericórdia sob o signo da construção da Sociedade do Barroco que se documentou na composição dos órgãos da Misericórdia desde os finais do século XVI. Uma análise mais pormeno-

rizado relevaria algumas pequenas mudanças correspondentes à etapa pombalina, que se prendem e decorrem da promoção social das camadas superiores do estado de menor, a que poderíamos apodar de emergente burguesia e também da maior separação da ordem secular e eclesiástica, designadamente nos Tribunais, por virtude da maior separação dos direitos e dos foros que a Lei da Boa Razão (1769) faz desenvolver, com maior elevação dos elementos civis da nobreza e fidalguia.

– Os Provedores

Nesta composição o equilíbrio parece manter-se entre elementos da ordem eclesiástica e secular, até onde é possível fazer essa separação. No campo eclesiástico a elitização atinge o seu ponto mais elevado, com a participação das mais altas dignidades do Cabido como provedores, a saber, o Tesoureiro-mor da Sé, chantre, mestre-escola, arcediagado de Braga.

Mas o facto mais notável foi a assunção direta do Arcebispo Primaz de Braga D. Rodrigo de Moura Teles ao cargo de Provedor nos anos (1709-1712), como aliás o faria na outra grande Confraria da cidade, o Bom Jesus do Monte (1722-28), por virtude do que se lançaria também aqui ao modo do que fará a partir da Misericórdia no Hospital, nas grandes obras do escadório do Bom Jesus¹¹¹. Outros Arcebispos depois lhe sucederiam ainda que como irmão¹¹². Mas tal facto ficaria nos Anais da Misericórdia. Neste período também foi Provedor o Bispo coadjutor D. Eugénio Boto da Silva (1741).

Significativa é também a presença de desembargadores da Relação, representados pelos seus mais elevados magistrados, o chanceler-mor, o provisor.

QUADRO 5. Os Provedores da Misericórdia (1715-1775)

Corpos sociais	N.º	%
Cónegos e dignidades do corpo capitular e outros eclesiásticos	20	38,4
Desembargadores da Relação	5	9,6
Nobreza e fidalguia da Casa Real	27	51,9

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das eleições da Mesa 1715-1775*, n.º 58.

Mas mais larga expressão ganha agora a representação da nobreza da cidade, a mais alta, expressamente identificada como fidalgos da Casa Real, que acompanham as dignidades capitulares e o Arcebispo. Esta é seguramente a etapa de

¹¹¹ Massaro, Mónica, *Santuário do Bom Jesus do Monte. Fenómeno Tardo Barroco em Portugal*, Braga, Confraria do Bom Jesus do Monte, 1988; Peixoto, José Carlos Gonçalves, *Bom Jesus do Monte*, Braga, Confraria do Bom Jesus do Monte, 2011, p. 279; Ferreira, J. Augusto, *Fastos episcopais...*, ob. cit., tomo III, p. 263.

¹¹² Em 1790, D. Frei Caetano Brandão; em 1807, D. José da Costa Torres; Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga...*, vol. II, ed. cit., pp. 113, 114 e 123.

maior elitização da Misericórdia, palco essencial da afirmação das classes mais altas da cidade. Este movimento é visível nas demais instituições em geral, da cidade, de modo particular na Câmara, para a nobreza civil e política. Esta é a etapa do maior apogeu de Braga, espelhado no lustre das suas instituições, os Arcebispos príncipes, a Corte bracarense, a sua nobreza e fidalguia civil e eclesiástica¹¹³.

– **Membros de maior condição. Eleitores, eleitos da Mesa, conselheiros e deputados**

Os termos da representação destes corpos mantêm-se sensivelmente os mesmos do século XVII, com o extraordinário crescimento do peso do setor dos licenciados e doutores. Sobretudo estes que agora só por si representam a grande maioria, 63,2% dos eleitores, e sensivelmente o mesmo no corpo dos eleitos mesários e conselheiros e deputados.

É certamente o apogeu do peso do número e papel dos letrados na cidade de Braga que irradia sobretudo a partir do corpo dos advogados (a maior parte), dos Tribunais maiores da Igreja e do Senhorio, da Relação, dos Auditórios eclesiásticos e civis. Inácio José Peixoto refere-se ao auge do papel social e político deste corpo na cidade, a que ele pertence, pelo menos até aos inícios dos anos 90 do século, com o seu afastamento da Câmara e o desemprego provocado pelo fim da Relação¹¹⁴.

Então os Arcebispos de Braga – D. José de Bragança (1741-1756) e D. Gaspar (1758-1789) – em correlação com os progressos da classe no consulado e administração pombalina também os protegem e promovem na cidade. Para além da sua chamada a maiores e mais extensas tarefas na administração e governo eclesiástico, nos órgãos da Câmara reserva-lhes agora os lugares de procuradores do concelho e de almotacés, que vinham sendo tomados pela nobreza e fidalguia¹¹⁵.

Nos ofícios da Misericórdia só não representa a maior parte no exercício do cargo de Provedor do Hospital que é dominada pelos cónegos e dignidades do Cabido.

¹¹³ Que Manoel Josep Correia Alvarenga quer fixar no título da obra – *Braga Triunfante na real eleição e sempre gloriosa posse, que o augustissimo Principe e Serenissimo Senhor D. José pessoalmente tomou* (...) no Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, ano de 1742.

¹¹⁴ O corpo de advogados na cidade cresceu de tal modo que foi necessário por ordem senhorial limitar o seu número. Em 1684-1896 o chanceler-mor de Braga já deu posse a 46 advogados, habilitados por Provisões do Arcebispo para procurar no Auditório Bracarense. A meados do século XVIII houve que limitar o seu número a 25, considerado suficiente. Capela, José Viriato, “A Relação Bracarense (século XV-1790). Apogeu e crise de uma singular instituição judiciária portuguesa”, in *Bracara Augusta*, XLIX, 103 (116), Braga, 2000.

¹¹⁵ Capela, José Viriato, *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense*, Braga, Universidade do Minho, 1999.

QUADRO 6. Origem social dos membros de maior condição dos diferentes órgãos da Misericórdia (1715-1775)

Corpos sociais	Eleitores	Mesa e Conselheiros	Deputados	Total	%
Licenciados	7	12	11	30	7,2
Doutores / Desembargadores	86	89	81	256	61,6
Cónegos / Dignidades	15	15	9	39	9,3
Abades, reverendos, beneficiados	17	17	19	53	12,7
Fidalgos	5	9	4	18	4,3
Militares	6	7	2	15	3,6

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das eleições da Mesa 1715-1775*, n.º 58.

– **Membros de menor condição.** Eleitores, eleitos da Mesa, conselheiros e deputados

A análise da representação dos membros de menor condição exprime de modo eloquente os termos da secundarização e afastamento das classes mecânicas e populares da Misericórdia, que se verifica em todos os órgãos político-sociais onde eles tinham assento. Fixemos em primeiro lugar uma aproximação estatística ao peso e dimensão do setor por meados do século.

Eles são de longe então o maior corpo socioprofissional da cidade de Braga. De facto um *Recenseamento Geral dos fogos e moradores* da cidade de Braga de 1764, feito para a instalação da Companhia das Ordenanças, mostra que, por todas as seis freguesias da cidade, os fogos cujas cabeças são profissionais, são a larga maioria. No total são 2469 “profissionais” masculinos, cabeças de grupos domésticos e muitas vezes de oficinas – envolvendo obviamente um número variável de oficiais, aprendizes, ajudantes e outros colaboradores – que representam mais de metade dos 4635 fogos contados nas *Memórias Paroquiais de 1758* para as 6 paróquias da cidade (Sé, Cividade, S. Vitor, S. João do Souto, Maximinos e S. José de S. Lázaro)¹¹⁶.

A análise da repartição profissional dos chefes de família pelos três grandes setores de atividade sobreleva o peso do secundário com 64,7% das profissões, a larga distância do primário com 9,9% e também do terciário (comércio e restante) com 25,3%.

¹¹⁶ Capela, José Viriato, *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense*, Braga, Universidade do Minho, 1999, pp. 75-76; Capela, José Viriato e Ferreira, Ana da Cunha, *Braga Triunfante. Braga nas Memórias Paroquiais de 1758*. Braga, 2002, pp. 176-177.

Adentro dos ofícios, por ordem decrescente, os de maior expressão são:

QUADRO 7. Repartição profissional dos chefes de família pelos três setores de atividade

Ofícios	N.º de fogos	Sector
Sombreiros	370	Secundário – Têxtil e Vestuário
Sapateiros	250	Secundário – Têxtil e Vestuário
Alfaiates	159	Secundário – Têxtil e Vestuário
Lavradores	112	Primário
Ourives	105	Secundário – Trabalho de metais
Jornaleiros	90	Primário
Carpinteiros	69	Secundário – Trabalho de madeira
Torneiros	57	Secundário – Trabalho de madeira
Vendeiros	54	Terciário – Comércio
Serralheiros	46	Secundário – Trabalho de metais
Escrivães	44	Terciário – Administração e justiça

Fonte: Capela, José Viriato, *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense*, Braga, Universidade do Minho, 1999.

População numerosa, para uma cidade que mais que duplica o seu número de fogos entre 1605 e meados do século XVIII – passando dos 2000 para os 4635 fogos – com algumas profissões muito extensas, mas onde por vezes a relação da riqueza da profissão está na ordem inversa do seu número.

Uma estatística de 1812 feita para a repartição da *Contribuição das lojas públicas da cidade* para o esforço de guerra contra os Franceses, mostra de outro ângulo a distribuição da riqueza e capacidades económicas – contributivas – da população. Aqui releva o setor mercantil – à cabeça os capelistas, os mercadores de lã e seda, os pasteleiros, entre outros – que aparecem como os mais abonados; ao lado deles também os ourives – profissionais e lojistas – que são verdadeiramente quem representa agora na Misericórdia, a população de menor.

O registo dos “inquilinos” foreiros das casas do Cabido da Sé para um período vastíssimo que decorre entre 1470-1832 seleciona, por ordem decrescente dos maiores profissões, à cabeça e a longa distância, os sapateiros (154), seguindo-se os alfaiates (81), os sombreireiros (81), os mercadores (60), os tratantes (42), os carpinteiros (43), os serralheiros (33), os ourives (32), os ferreiros (26), os barbeiros (24). Mas as casas vão também largamente aforadas pelo oficialato público e eclesiástico, pela cleresia, por licenciados e beneficiados, no período mais antigo por escudeiros, depois de 1544, por cidadãos. Mas no cômputo global, os mais numerados são os escudeiros (69) seguidos por cida-

dãos (50) e licenciados (40). Os registos de aforantes das casas/prazos do Cabido constituem provavelmente o maior indicador da sociedade bracarense ao longo do Antigo Regime¹¹⁷.

QUADRO 8. Contribuição das lojas públicas da cidade em 1812

Lojas	N.º	Máximo e mínimo de contribuição (em réis)
Lojas públicas	60	2.000 / 6.000
Vendeiros	50	2.400 / 9.000
Capelistas	26	4.800 / 7.000
Padeiros	20	2.400 / 3.000
Lojas de sirgueiros	18	2.400 / 6.400
Lojas de doceiro	17	2.400 / 6.400
Negociantes de sola	16	2.400/4.800
Ourives	15	2.400 / 3.600
Mercadores de lã e seda	15	4.800 / 7.200
Seleiros	14	2.400 / 3.000
Botequins, lojas de bebidas	13	2.400 / 4.800
Estalajadeiros	7	6.400
Pasteleiros	7	6.400 / 6.800
Fábricas	7	2.400 / 4.800
Lojas de cerieiros	6	2.400
Tendeiros	5	2.000 / 4.800
Lojas de ferragem	3	4.800
Livreiros	2	2.400

Fonte: Capela, José Viriato, *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense*, Braga, Universidade do Minho, 1999.

Como se representa esta realidade no corpo de menor da Misericórdia? Também aqui de uma forma ainda mais explícita se segue processo de elitização da sociedade que a percorre do topo à base! Os profissionais mecânicos são genericamente afastados dos eleitores e dos órgãos; são substituídos pelos profissionais não mecânicos, vindas sobretudo do corpo dos ricos ourives (ouro e prata); ganham maior representação os mercadores, naturalmente também ricos mercadores da cidade. Os ourives são verdadeiramente os senhores da representação social das classes de menor; eles constituem com os grossos comerciantes o corpo de plutocracia das camadas superiores do povo e condição dita de menor, que cada vez mais para eles, é uma definição do passado.

¹¹⁷ Fontes, Maria Goretti Fernandes; Sousa, Maria de Lurdes Faria de; Machado, Maria Alice da Costa, “Índice dos Prazos das Casas do Cabido”, in *Mapa das Ruas de Braga*, Braga, Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho, volume II.

QUADRO 9. Origem social dos membros de menor condição dos órgãos da Misericórdia (1715-1775)

Corpos sociais	Eleitores	Mesa e Conselho	Deputados	Total	%
Ourives	6	16	14	36	46,1
Mercadores	1	3	4	8	10,2
Capitães	2	2	1	5	6,4
Restantes (18)	7	13	9	29	37,1

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das eleições da Mesa 1715-1775*, n.º 58.

A secundarização política das profissões mecânicas nos corpos de menor da Misericórdia é expressão do panorama geral da cidade, que poderemos seguir na Câmara e nas mais instituições sociais representativas na cidade. Ela é publicamente visível na sua participação nos eventos festivos mais significativos na cidade.

Atente-se no papel por eles desempenhado na organização das maiores procissões da cidade, no Corpo de Deus, ou mesmo na de S. João, Santa Isabel ou S. Tiago, porque na organização das grandes entradas arcebispaís ou festividades públicas a sua intervenção é quase nula ou perfeitamente subalterna, limitada à preparação dos quadros, encenações, suportes e palcos onde atua a hierarquia, o alto clero, a fidalguia e as governanças da cidade¹¹⁸. A intervenção dos mesteiros nas procissões da cidade é realmente só a de meros suportes a figuras ou conjuntos que integram a procissão. O alto clero, a nobreza, representam-se por si e com os seus símbolos e poder. À nobreza dos cidadãos – normalmente ex-vereadores – são entregues as tochas e as bandeiras: a da cidade ao juiz-vereador; a bandeira do Anjo-Custódio, a um cidadão; as bandeiras de S. João e S. Tiago ao respetivo juiz da Confraria, na falta deste ao mordomo se for cidadão e na falta deles a um outro cidadão. Os populares, profissionais e mesteiros da cidade suportam e transportam as figuras dos patriarcas, apóstolos, santos e demais figurantes que vão na procissão ou dos seus anjos, donzelas, pajens, mordomos ou andores por si ou por pessoas por eles postas e pagas. Os hortelãos das hortas preparam o carro dos hortelãos (dos cheiros), os tendeiros dos Chãos, a tenda do caminheiro.

Pretende visualizar-se e completar melhor a representação social dos diferentes estratos sociais na procissão? Atente-se na responsabilidade e organização do carro do bode, conjunto seguramente o mais desprezível: a preparação do

¹¹⁸ Milheiro, Maria Manuela de Campos, *Braga. A cidade e a festa no século XVIII*, Braga, NEPS, Universidade do Minho, 2003. Com referências às múltiplas relações das festas e procissões, entradas, aplausos e exéquias que se realizaram e imprimiram (V-XII).

carro pertence a uma freguesia do termo – S. Pedro d’Este; o boi que vai no carro deve ir servido por dois sapateiros, judeus!¹¹⁹

Do ponto de vista social, os tempos do pós-pombalismo também não correm de favor aos setores populares urbanos e artesanais, elementos com alguma apetência à participação na vida política da cidade e município. É que desde o último quartel do século a organização corporativa é abolida, e por ela as possibilidades de participação na vida política e social e por vezes da defesa dos seus estatutos económicos e de classe. É em grande medida já sobre os escombros da organização corporativa e alicerçada em grande parte na acumulação de capital vindo dos negócios e lucros da “renda” agrícola, mercantil e de contratos que se verificam significativos, renovados e pioneiros investimentos e reestruturações do setor industrial.

Em Braga ele é realizado com grande êxito deste o último quartel do século que assiste a um significativo fomento industrialista que está ainda em curso em 1806. Nele teve também grande papel o Arcebispo D. Frei Caetano Brandão empenhadíssimo, sobretudo por razões sociais e de desenvolvimento, de emprego e ocupação das classes rurais, dos pobres e desempregados no estímulo e fomento das Artes, Ofícios e Indústrias. Economicamente depauperada e enfraquecida, socialmente desclassificada, a classe artesanal ver-se-á também diminuída na força ou relevância das suas organizações socioprofissionais e também nas suas representações políticas. Desde Pombal (e o motim do Porto é elemento de datação importante) por todo o lado a burguesia mercantil ou industrial assumirá a representação do sector, política e socialmente assumida com a Revolução de 1820 que abre caminho à construção do Liberalismo¹²⁰.

6. Terceiros seculares de S. Francisco Contiguidade e contraponto à Misericórdia?

Esta marcha nos termos da seleção dos irmãos e eleitos para a Misericórdia, a traduzir-se num claro afastamento dos setores populares do corpo da irmandade e seus órgãos, exprime, sem dúvida, uma crise de representação social e urbana, e representará, certamente, uma significativa diminuição do plano primordial de atuação sócio-religiosa da Misericórdia. Nesse contexto emerge na cidade o papel da associação dos irmãos Terceiros seculares de S. Francisco, que com base num programa religioso e social de matriz franciscana, pretende revitalizar os ideais primitivos como os que a Misericórdia assumia na

¹¹⁹ Capela, José Viriato, *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense*, Braga, Universidade do Minho, 1999.

¹²⁰ *Ibid.*

sua fundação e aproximar-se desta população mais pobre e mais desclassificada que a Sociedade do Barroco está a secundarizar, na vida ativa e na ordem social. Este é aliás um programa que tem sido fixado para a ação das Ordens Terceiras em geral¹²¹.

Um programa novo se abrirá em Braga, desde os finais do século XVII, neste plano da participação e representação social, com a instituição da Ordem Terceira da Penitência. Ela consubstancia-se, no essencial, na mais ativa vontade de fazer participar as classes seculares, incluindo mulheres, no plano do ordenamento da vida social-religiosa, alargando-se a partir de então, o quadro da mais ampla e ativa participação e aproximação da população laical nos ordenamentos e cânones da vida religiosa e clerical. Por ela largos quadros sociais dos mais diversos estatutos são chamados a uma vida sócio religiosa mais ativa, renovando-se profundamente os termos da convivência social, confrontando-se, inclusive, com algumas medidas da política pombalina.

Essa é uma orientação saída das teses do Concílio de Trento, a que o quadro de doutrinação evangélica e franciscana deu corpo, e que significou em Braga uma forte mobilização espiritual e religiosa, no quadro próprio da Ordem Terceira da Penitência, e com ela o mais forte e autónomo envolvimento de certos setores sociais, abertos a uma piedade e formação mais penitente e ascética, a que o quadro das confrarias barrocas não estava a dar cabal resposta.

A análise dos Estatutos e da composição social da Ordem Terceira de S. Francisco de Braga mostra claramente como este movimento se implantou na cidade. E como ele alarga substancialmente pelo seu ordenamento, tarefas, recrutamento social dos seus membros, o campo de representação social das tradicionais instituições da cidade.

E em particular da Misericórdia com que a Ordem Terceira mostra algumas contiguidades¹²². A Ordem Terceira tem na sua origem um percurso de instituição de muita proximidade com a Misericórdia: tal como a Santa Casa tem uma origem em irmandade, anterior, donde alguns confrades querem, desde 1668, ser Terceiros de S. Francisco. Também a sua primeira instalação é na Sé, no altar de S. Francisco, depois sua colocação desde 1674 na igreja do Espírito Santo do Hospital de S. Marcos da Misericórdia¹²³. E mais relevante a forte relação e participação de irmãos e oficiais da Misericórdia na fundação e primórdios da Ordem

¹²¹ Costa, Paula Cristina, "A Ordem Terceira do Carmo do Porto: uma abordagem preliminar", in *Cadernos do Noroeste*, VI (2), Braga, Universidade do Minho / ICS, 1998, pp. 191 e ss. Idem, *Os Terceiros Carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)*, Braga, Universidade do Minho / ICS, 1999 (Tese de Mestrado, policopiada).

¹²² Obra de referência para o estudo da ordem: Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações. Braga e São Paulo (1672-1822)*. Braga, 2009. Tese de Doutoramento policopiada.

¹²³ *Ibid.*, p. 65.

Terceira, onde vieram desempenhar cargos importantes¹²⁴, parecendo haver claramente um forte impulso da gente e protetores da Misericórdia na fundação da Ordem.

Esta contiguidade, que passa também pelo exercício de algumas tarefas similares, exprime-se muito provavelmente na adoção de um modelo de organização institucional que nas suas traves mestras, fixadas pelas regras de 1674 e sobretudo nos Estatutos de 1742¹²⁵, lhe conferem mais desenvolvido desenho institucional, se compagina, com certas adaptações, às da Santa Casa da Misericórdia. Desde logo nos termos em que se procede à composição do corpo de irmãos. Idêntico processo de inquirição de qualidades e requisitos aos seus membros, que devem ter as virtudes e qualidades morais e sociais próprias a esta sociedade cristã e barroca. Aqui estas qualidades morais vão sobrevalorizadas com vista ao seu eficaz desenvolvimento num percurso penitencial e numa mais forte organização comunitária; por outro lado, vão mais diluídos os referentes da ordem económica e valores de entradas, que logo veremos são fator importante de recrutamento, porque se põem em prática numa etapa em que na Misericórdia e outras instituições eles se tornam mais restritivos e seletivos, que o *numerus clausus* reforça.

Grande é a proximidade dos corpos de governo: no seu Definitório (Mesa Administrativa) de Governo, composta como na Mesa de Misericórdia por 13 elementos e na Junta dos Discretos, composta por 5 irmãos antigos. A repartição das tarefas adentro do Definitório segue a organização genérica da Mesa da Misericórdia, porque com a exceção de uma ou outra tarefa – que tem a ver com a forma religiosa, ordenamento comunitário e penitencial dos irmãos¹²⁶ – então perseguem idênticos objetivos, a saber, no plano da organização e administração económica e financeira interna, das ações e tarefas sociais (enterros, apoio a pobres, presos, pobres passageiros), ainda que num campo de ação mais circunscrito.

E também o sistema e processo eleitoral seguido na composição do Definitório, Junta e seu governo, uma eleição indireta por um campo de eleitores, que promove a escolha dos melhores e mais capazes para as tarefas e o “alimpamento” dos mais nefastos e incapazes. Os eleitores são os Definidores e outros que andaram no governo¹²⁷. Como se pode verificar também aqui a composição

¹²⁴ Tesoureiro da Misericórdia é eleito Síndico da Ordem Terceira (1682), Escrivão da Misericórdia é eleito vice-ministro da Ordem Terceira (1699). Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações...*, cit.

¹²⁵ *Ibid.*, p. 75

¹²⁶ Ao Definitório preside, não um Provedor, mas um Padre Comissário que é o principal responsável pela promoção e ordenamento espiritual da Ordem, que deveria ser um religioso franciscano, e neste caso bracarense, vindos dos Conventos da Província de Soledade. Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações...*, cit., p. 96.

¹²⁷ *Ibid.*, p. 91.



FIG. 5. Caixa do Despacho, em madeira pintada, restaurada e levada à pintura primitiva
(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

do corpo de eleitores, condiciona o corpo de irmãos, numa contiguidade social direta, mas também de fixação de um quadro de relacionamento e ação política social e religiosa. Tal como na Misericórdia, o corpo dos irmãos é o corpo político dos eleitores e os irmãos “de maior” estabelecem um quadro de relação privilegiado com os seus companheiros “de menor”. Singular é que este modelo e intitulação de Definitório e Junta seja o tomado também pela Misericórdia num curto período final da sua História – pelos finais do século XIX – numa altura em que a Misericórdia parece pretender reganhar o seu papel primordial. O que de algum modo valoriza o estatuto referencial da Ordem Terceira, e deste modelo mais simples e apropriado às tarefas sócio religiosas¹²⁸.

A aproximação da Ordem à ação da Misericórdia torna-se particularmente patente no enfoque da ação sócio religiosa, em grande paralelismo, contiguidade e continuidade com a Misericórdia, da sua matriz fundacional e moderna; pelo papel relevante que é dado à prática e intervenção religiosa, junto dos irmãos, à assistência médica, aos serviços fúnebres, à concessão de crédito.

Foi notável o grau de mobilização e adesão da sociedade bracarense relativamente à sua Ordem Terceira que rapidamente lhe permitiu construir a sua igreja, que se iniciou em 1690, configurando-se a partir dela um outro espaço de ordenamento social e urbanístico bracarense.

A Ordem Terceira transformou-se, de facto, num instrumento de formação e mobilização para as reformas e práticas religiosas dos referentes penitenciais e religiosas do franciscanismo, da formação comunitária dos estados seculares; o quadro de formação e vida comunitária é sempre um referente maior que agora as classes “populares” podem seguir. Mas também da ação política e social das classes que vão ser chamadas a ter nela uma ação importante: eclesiásticos, letrados (eclesiásticos), cuja ação “reformista”, ascética, puritana querem promover no seu corpo e também nas camadas sociais que quem chamar a este movimento e convívio, que são em grande parte as camadas superiores do terceiro estado e também as classes profissionais que estão a ser secundarizadas no plano de outras instituições, em particular da Misericórdia.

Trata-se pois de um programa religioso, mas que é também um programa político social. O clima dominante que se vive na Sociedade bracarense, ao longo do século XVIII, é o do quadro de uma religiosidade barroca, ao mesmo tempo feita de grandes movimentos cénicos e retórica letrada, própria à cultura literária e religiosa das ordens e igrejas dominantes em Braga ao longo do século XVIII, jesuítas, oratorianos, agostinhos descalços, entre outros, que promovem e enquadram sobretudo as elites fidalgas, e deixam à sua margem os sentimentos e a cultura popular, mas também as propostas de doutrina e prática de maior rigorismo, efetiva prática penitencial e também social. O que de algum modo

¹²⁸ Conforme o Compromisso de 1893.

os Jesuítas estão a fazer para o mundo rural nas suas missões interiores¹²⁹, a(s) orden(s) Terceiras pretendem levar ao mundo urbano e assim se verificará em Braga.

O clima devocional à paixão, o rigorismo e ascetismo que os tempos pós-Terramoto abrem à Sociedade portuguesa e bracarense, estimulariam ainda mais este quadro devocionário e penitente. É pelo menos essa uma das razões que nos parece particularmente atuante para explicar o grande concurso de irmãos a esta Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco pós 1755¹³⁰. Mas na ação e sucesso da Ordem está o quadro da mobilização eclesiástica, mas também o quadro da mobilização social das classes superiores do terceiro estado, letrados, negociantes, maiores mercadores, militares e outros corpos que se elevam por sobre os ofícios mecânicos. Estes elementos particularmente extensos em Braga terão, de facto, na Ordem Terceira o lugar por excelência da sua valorização política e social na cidade.

A análise da composição social do Definitório e dos Eleitores mostra como esta Ordem é o quadro por excelência do encontro destas classes: letrados, militares, comerciantes com o vasto corpo de ofícios mecânicos, numa mais extensa cooperação que não é visível noutra quadro, destes corpos particularmente extensos na cidade. E é também local de afirmação de algumas famílias que não tem entrada e assento na Câmara e Misericórdia. Como será também porta de entrada dos brasileiros.

Os termos da participação política e social na cidade, na Sociedade Barroca – particularmente intensa desde 1620 – são diretamente inversos à sua expressão social: quanto mais extenso está a ser o papel dos letrados, dos mercadores, dos oficiais na cidade, mais eles estão a ser secundarizados, em particular nas duas instituições de referência social na cidade: a Misericórdia e a Câmara. Na Misericórdia os oficiais mecânicos das profissões mais extensos na cidade que no século XVI enchem a representação da mesa da Misericórdia, dela foram completamente arredados no século XVII e assim continuarão no século XVIII. Vemo-los agora acorrer em toda a extensão como irmãos da Ordem Terceira, onde são os mais representados no corpo dos irmãos.

Neste quadro mais estrito da representação social – que exprime e é extensão naturalmente das práticas e horizontes religiosos e sociais – a Ordem Terceira é contra ponto para estas classes à sua expulsão e novos horizontes fidalgo-aristocráticos da Misericórdia e Câmara¹³¹. É ela que agora permite ultrapassar o quadro

¹²⁹ Santos, Eugénio, *Missões do interior de Portugal na Época Moderna: agentes, métodos, resultados*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1984.

¹³⁰ Esta é também a cronologia da mais forte entrada anual dos Irmãos Terceiros Carmelitas do Porto, que desde 1756 sofre um extraordinário crescimento. Costa, Paula Cristina Oliveira, *Os Terceiros Carmelitas...*, *ob. cit.*, p. 243.

¹³¹ Como se lhe refere Costa, Paula Cristina, “As Ordens Terceiras do Carmo do Porto: uma abordagem preliminar”, in *Cadernos do Noroeste*, VI (2), Braga, Instituto de Ciências Sociais – Universidade do Minho, 1998: “As ordens Terceiras estariam aptas a integrar camadas de ascensão social recente, bem

desfocado da representação social que nos é dado pela Misericórdia e Câmara. Nela constituir-se-á, aliás, um campo de articulação e convivência social, logo de liderança sociopolítica que estas camadas superiores do terceiro estado, letrados, comerciantes e burgueses terão na Sociedade Bracarense, nos períodos conturbados do fim do senhorio, da construção de uma nova Câmara, nos horizontes da crise da sociedade barroca do pré-liberalismo. Este é aliás um movimento que no plano secular tem também sua expressão e paralelismo na Sociedade Portuguesa nos movimentos culturais Arcádicos da produção literária, prática e do teatro em grande medida apoiado por Pombal¹³². E que em Braga, apesar da cidade poderosamente enquadrada pela ordem eclesiástica, monástica e clerical, não deixará de lhe sentir também algumas manifestações¹³³.

A construção da nova igreja (1690-90) de certo modo *a latere* do território central da implantação da Sé, da Câmara, da igreja da Misericórdia, exprime o novo território de expansão, área também de particular dinamismo da ação mercantil e capelistas nesta parte da cidade. Ao longo do século XVIII já disputa legados, serviços e precedências na cidade¹³⁴. Em 1802 é na Casa do Definitório da já dita “venerável” Ordem Terceira da Penitência que reúne a Mesa da irmandade do Bom Jesus, certamente nas reuniões que realiza em Braga¹³⁵.

Estes programas sócio-religiosos e espirituais são patentes também nas suas expressões monumentais e artísticas. Compare-se a singeleza da fachada e o interior das igrejas da Ordem Terceira, adaptada à piedade penitente do franciscanismo e classes populares e burguesas, com a riqueza e opulência barroca da

como faixas intermédias de população que não teriam acesso às Misericórdias, num contexto social que se intui estar em fase de profunda mudança”.

¹³² Saraiva, António José, *Para a História da Cultura em Portugal*. Publicações Europa-América, volume 2, 1961, (Correia Garção, p. 187 e ss); Ciccia, Marie Noelle, *Le Théâtre de Molière au Portugal au XVIIIe siècle*, Paris, Centre Cultural Calouste Gulbenkian, 2003.

¹³³ Expressas na criação e extensão do movimento académico provincial a Braga: a Bracarense (1731), a Nova Bracarense (1742), as Tirões bracarenses (1746), academias ainda que todas elas de vida efémera (e pouco conhecida): Serrão, Joaquim Veríssimo, *A Historiografia Portuguesa. Doutrina e Crítica*, III volume: *Século XVIII*, Lisboa, Editorial Verbo, 1974, p. 146; Soares, Maria Ivone da Paz, *E da sombra se fez verbo...*, *ob. cit.*, Braga, 2001. Inácio José Peixoto refere-se à renovação do ambiente cultural da própria corte do Arcebispo D. Gaspar, onde lhe impuseram a música do italiano A. Galassi; os outeiros pela cidade e casas de alguma nobreza; a pompa e peraltice eclesiástica, especialmente dos cônegos e abades, mas também dos párocos nas aldeias. As desordens e desregramentos nos Mosteiros e nas hospedagens; a moda dos desnudes das mulheres e prática de botequins; as novas modas e fardas militares e estudantes, a que a tudo teve dificuldade de pôr alguma ordem, no Paço e também na cidade, o Arcebispo D. Frei Caetano Brandão. Peixoto, Inácio José, *Memórias particulares...*, *ob. cit.*, Braga, 1992.

¹³⁴ Massaro, Mónica, *Santuário do Bom Jesus do Monte. Fenómeno Tardo Barroco em Portugal*, Braga, Confraria do Bom Jesus do Monte, 1988, p. 148.

¹³⁵ Particularmente criticado foi o facto do Arcebispo D. José em 1753, na procissão do Corpo de Deus, ter colocado a Ordem Terceira à frente das demais confrarias da cidade. Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações. Braga e São Paulo (1672-1822)*. Braga, 2009.

igreja e fachada sua contemporânea de S. Vicente – cuja obra definitiva (terceira refundação de 1690) é do mesmo ano daquele – obra de rica e aristocrática Confraria de S. Vicente e dos seus cânones de piedade barroca convencional¹³⁶.

7. A Misericórdia na crise do Absolutismo e primeiro Liberalismo (1778-1820 e 1821-1846)

O período que vai de 1775 a 1846 é de profundas transformações políticas e sociais. Ao longo dele soçobram a Sociedade e instituições do Absolutismo Monárquico e inicia-se a instalação da Sociedade e instituições do Liberalismo, monárquico constitucional. Desenvolve-se do fim do Despotismo josefino-pombalino até à queda do governo ditatorial da Carta de Costa Cabral (1842-46), que encerra as últimas veleidades da restauração da Monarquia Absoluta.

As instituições liberais tomam o primeiro corpo com a Revolução de 1820 e a Constituição de 1822, reordenam-se na Carta Constitucional de D. Pedro (1826). Depois da reação absolutista de D. Miguel e guerra civil, reinstalam-se sob o governo de D. Maria, da Constituição de 1838 e finalmente sob o golpe de Costa Cabral, de novo sob o regime da Carta (pós-1842)¹³⁷. A sociedade portuguesa sofre uma profunda evolução ao longo destes tempos, durante o qual a sociedade de ordens e privilégios, sucumbe à definição dos princípios doutrinários e constitucionais da liberdade e da igualdade e se baseia crescentemente nos valores e suportes de uma sociedade de classes. No plano político-social o Regalismo evoluirá e fixar-se-á ao longo do século XIX na crescente separação da Igreja do Estado que a República fixará em 1911 em termos institucionais definitivos. A sociedade civil ganha agora mais ampla representação nos corpos político-sociais e a representação secular será mais extensa nos órgãos civis e políticos do Estado do que na Igreja, onde por virtude daquela crescente separação, os corpos e sociedade eclesiástica ou de matriz eclesiástica se fecham mais intensamente nos seus membros e os seculares expulsam os eclesiásticos.

A afirmação dos novos valores e referentes sociais é um processo mais lento e percorrido por fortes afrontamentos sociais que opõe genericamente os partidários e defensores da sociedade de Monarquia Absoluta e as do regime constitucional: por um lado, clero e nobreza tradicional com ele largos estratos

¹³⁶ Araújo, Maria Marta Lobo de, *Filha casada, filha arrumada. A distribuição de dotes de casamento na Confraria de São Vicente de Braga (1750-1870)*, Braga, CITCEM, 2011; Caetano, Marcello, *História Breve das Constituições Portuguesas*, 3.^a edição, Lisboa, Editorial Verbo, 1971.

¹³⁷ Caetano, Marcello, *História Breve das Constituições Portuguesas*, 3.^a edição, Lisboa, Editorial Verbo, 1971.

da população, sobretudo rural, por outro a emergente burguesia económica, letrada, militar, burocrática e também nobreza, fidalguia e clero constitucional, defensores dos diferentes modelos e regimes constitucionais. Os afrontamentos sociais e políticos podem dizer-se definitivamente ultrapassados com a derrota das propostas absolutistas no horizonte da Revolução do Minho ou da Maria da Fonte e da Patuleia (1446-1848)¹³⁸. A discussão sobre o lugar e papel das confrarias e irmandades, incluindo as Misericórdias, na Sociedade e Economia, é agora também objeto de alargados debates e confrontos¹³⁹, muitos deles tendo como pano de fundo, aqueles campos políticos e sociológicos.

A Sociedade Bracarense pelas suas características sociais e históricas onde a envolvente eclesiástica e clerical é muito forte, vive intensamente este período, por efeito dos golpes contra os estatutos e privilégios da sociedade de ordens, fidalga e aristocrática, mas também contra os privilégios da ordem eclesiástica e clerical, da cidade e seu senhorio, de que a Sociedade Bracarense em geral participa ativamente¹⁴⁰.

O golpe essencial que é vibrado contra os privilégios da Sociedade Bracarense antecedeu, de facto, as medidas da Revolução Liberal. Ele decorre da extinção do senhorio temporal dos Arcebispos, em 1790-92, que é consequência da publicação da conhecida lei mariana daqueles anos de abolição dos donatários. Se bem que aos Arcebispos de Braga ainda alguns privilégios lhe fossem mantidos – em particular na Câmara e no Governo Civil e Militar da cidade no respeito pelas antigas concordatas e proeminência dos Arcebispos – o essencial do exercício da jurisdição civil da Relação foi extinto, ficando o velho tribunal só afeto às cousas propriamente canónicas e eclesiásticas.

É a libertação da sociedade civil que com ela se aplica – que aliás dá continuidade às leis pombalinas da Boa Razão (1769), e da Lei Testamentária (1766) – diminuindo-se por ela a centralidade eclesiástica e bracarense e do seu tribunal, na condução das matérias judiciais da cidade, dos coutos da Mitra e até da diocese. Depois da expulsão dos Jesuítas e encerramento do Colégio de S. Paulo em 1756, este é o outro maior golpe que é desferido sobre Braga e bases da sua antiga proeminência. Os contemporâneos, sobretudo Inácio José Peixoto que tinha sido Procurador do concelho, Procurador geral da Mitra, Desembargador da Relação (que também o foi da do Porto), pode referir-se nos últimos anos da sua vida (1790-1807) quando escreve as suas *Memórias Parti-*

¹³⁸ Capela, José Viriato, *A Revolução do Minho de 1846. Os difíceis anos da implantação do Liberalismo*, Braga, Governo Civil de Braga, 1997

¹³⁹ *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8: *Tradição e modernidade: o período da monarquia constitucional*, ed. cit., 2010; Gavião, Manuel Lobo de Mesquita, *Breves considerações históricas e críticas sobre as eleições da Província do Minho no ano de 1846*, Braga, Governo Civil do Distrito de Braga, 1999.

¹⁴⁰ Ferreira, José Augusto, *Fastos episcopais...*, ed. cit. 1932-1934.

*culares*¹⁴¹, à longa decadência e transformação que está a sofrer Braga pós 1756, que atribui e associa à emergência das doutrinas contra a Igreja, a sua jurisdição e o seu império educacional, de que o *Verdadeiro método* de Luís António Verney é o despoletador e de que Braga sofreria as maiores consequências.

Por sob a perda da supremacia da ordem eclesiástica e direito canónico sobre os civis na cidade e diocese, acelera-se agora a separação da ordem civil e eclesiástica, dos seus poderes e tribunais: a Relação diminuída no seu papel com danos para a classe dos letrados e magistratura a ela afeta; a Câmara cada vez mais liberta do poder senhorial onde em roda livre se verificarão os maiores afrontamentos sociais, entre a velha ordem enquadrada pelo poder senhorial do Arcebispo e a nova ordem que para se libertar do donatário, não nega correr a submeter-se às ordens da Coroa.

Os Arcebispos donatários que tinham sido elementos de equilíbrio social na Câmara, na distribuição dos cargos políticos do seu governo, deixam agora depois de 1790-92 de exercer tão ativo neste papel. Os confrontos são agora particularmente vivos na cidade. É a fase da reação e reforço aristocrático e fidalgo na Câmara e das famílias mais antigas na cidade. Os letrados, a quem os Arcebispos D. José (1741-1756) e D. Gaspar (1758-1789) tinham garantido presença na vereação ao lado da nobreza ou fidalguia e o exclusivo de procuradores do concelho e das almoçarias, são agora afastadas¹⁴², sem se lhes respeitar a tradição de há mais de um século pertencerem e andarem na governação da cidade, como registava um dos seus ilustres membros, o desembargador Inácio José Peixoto¹⁴³. Em reação a este reforço constituiu-se mesmo em Braga nos períodos mais acesos (1792-1806) uma autêntica “frente de classes”, de um lado nobreza e fidalguia, civil e eclesiástica, de primeiro foro, do lado oposto, a ampla coligação da nobreza e fidalguia de segunda, letrados e magistrados, burguesia e camadas superiores de gente do segundo foro, ou “terceiro estado” como agora começa a chamar-se ao povo.

Se a resistência aos franceses no Levantamento e Revolução Nacional de 1808, a todos congregou na ação patriótica pela Independência, logo sob a segunda invasão, a sanha anti-afrancesados e anti-jacobinos reforçou a posição e os referentes dos grupos tradicionais que se continuam e reforçam a sua preponderância em Braga até à Revolução de 1820¹⁴⁴.

¹⁴¹ *Memórias particulares de Inácio José Peixoto: Braga e Portugal na Europa do século XVIII*. Estudo introdutório de Luís A. Oliveira Ramos; coord. de José Viriato Capela, Braga, Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho, 1992.

¹⁴² Capela, José Viriato, *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense*, Braga, Universidade do Minho, 1999.

¹⁴³ *Memórias particulares de Inácio José Peixoto: Braga e Portugal na Europa do século XVIII*. Estudo introdutório de Luís A. Oliveira Ramos; coord. de José Viriato Capela, Braga, Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho, 1992.

¹⁴⁴ Capela, José Viriato; Matos, Henrique; Borralheiro, Rogério, *O Heróico Patriotismo das Províncias do Norte. Os concelhos na Restauração de Portugal de 1808*. Monção: Casa Museu de Monção / Universidade do Minho, 2008.

O reforço fidalgo e aristocrático faz-se a todos os órgãos da governação, e perpassa todas as instituições, cada uma ao seu nível, nos civis e também nas eclesiásticas e da Igreja. Por sob a emergência do Estado cada vez mais laicizado por sob a redução do foro e lei canónica, extingue-se progressivamente a convivência de seculares e eclesiásticos nas instituições onde tal era apanágio e tradição. A Misericórdia e naturalmente a Relação farão essa evolução, como instituições que nesta primeira fase, pós 1790, não deixam de ganhar uma maior feição clerical, como reação ao movimento de fundo a desenvolver-se.

O Vintismo relança o processo de mais ativa participação e até liderança da nobreza segunda e militares, letrados, burgueses, comerciantes e até “terceiro estado” que aqui em Braga são os corpos superiores do segundo foro. Sob o Miguelismo, como causa ou como efeito, após 1828 e com a proclamação de D. Miguel Rei, de novo são as classes tradicionais do Absolutismo, fidalguia e clero regular e secular, predominantemente a sua aristocracia, que se alcandoram ao poder. Reacende-se o clima de confrontos, agora entre diferentes correntes do Liberalismo e destes com realistas ou miguelistas absolutistas. D. Miguel foi aqui em Braga fervorosamente aclamado quando jura a Carta Constitucional. Mas também é calorosamente recebido em março de 1828¹⁴⁵ e o entusiasmo é crescente desde 1829. No período da Corte em Braga (1 de novembro de 1832 a 7 de junho de 1833) a fidalguia, a nobreza, o clero, as comunidades eclesiásticas bracarenses convivem calorosamente com o Monarca absoluto. Nas suas visitas irá ao Hospital de S. Marcos¹⁴⁶. Então o Cabido, sede vacante, pedirá ao monarca a restauração do Senhorio e jurisdição secular de sua Relação, símbolo e suporte maior do poder bracarense, do seu clero e dos seus Arcebispos¹⁴⁷.

Sob o novo impacto e caminho vitorioso do Liberalismo, pós 1834, retomam-se em Braga os caminhos da afirmação dos novos estratos e sociedade civil: numa cidade onde vai muito diminuído o poder político e civil do Arcebispo e dos órgãos diocesanos, ganharão outro espaço os novos estratos da nobreza e fidalguia com as novas figuras e afetos do constitucionalismo; papel mais acrescido dos letrados e magistratura civil e militares; da burguesia mercantil, capitalista e proprietária. A Câmara liberta da tutela donatarial, acrescida com as novas

¹⁴⁵ Então era o clima, em Braga, nos termos da expressão da reunião da Mesa de 25.03.1828 de «exaltação dos espíritos». Por isso para a realização da Procissão das Endoenças, com fogaréus, nos termos do Compromisso, propõe a Mesa que se pedisse a presença da “competente tropa, para adorno, decência e segurança da mesma Procissão” (Arquivo Distrital de Braga, Santa Casa da Misericórdia, *Livro de Termos ou Atas de 1826-1834*, n.º 25, fl. 66).

¹⁴⁶ Silva, Armando Malheiro da, “O Miguelismo em Braga (I). Factos e ideias para o estudo da contra-revolução”, in *Bracara Augusta*, 40 (81-90), 1986-1987, pp. 355-438. Idem, “O Miguelismo em Braga (II). Mais alguns factos e ideias para o estudo da contra-revolução”, in *Bracara Augusta*, 41 (91-92) 1988-1989, pp. 405-457.

¹⁴⁷ Capela, José Viriato, “A Relação Bracarense (século XV-1790). Apogeu e crise de uma singular instituição judiciária portuguesa”, in *Bracara Augusta*, XLIX, 103 (116), Braga, 2000.

tarefas em correlação com os novos órgãos e instituições do Liberalismo para os serviços públicos e administração pública e distrital e concelhia, ganha a maior e principal centralidade na cidade¹⁴⁸.

Repercutem-se como é normal na disputa e composição dos órgãos da Misericórdia as tensões políticas e sociais da cidade que de algum modo se vislumbram no modo como se configuram aí as representações próprias ao período de 1778-1820 e 1820-1845.

Nos cargos dos provedores continua-se, na continuidade do Antigo Regime, o reforço das classes fidalgas e aristocráticas pós 1778. Desaparecem, obviamente, na etapa de 1820-1845, os provedores vindos da Relação que desde 1790-92 está extinta. Em contrapartida o elemento eclesiástico vai agora reforçado com a entrada para provedores dos abades, que com a dignidades e demais corpo capitular, equilibram os restantes membros da nobreza civil.

QUADRO 10. Provedores da Misericórdia (1778-1845)

Corpos sociais	1778-1820	1820-1845
Cónegos e dignidades capitulares	13	6
Desembargadores da Relação	6	–
Doutores	–	3
Reverendos / Abades	1	7
Fidalgos / Ilustríssimos	18	12
Outros (militares)	2	–

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das eleições da Mesa, 1775-1815*, n.º 60; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1842-1853*, n.º 27.

As mesmas tendências vão registadas nos mais órgãos, no corpo dos eleitores e também dos Mesários.

QUADRO 11. Eleitores de 1.º Foro (1775-1846)

Corpos sociais	1778-1826	%	1821-1846	%	Total	%
Doutores / Desembargadores / Bacharéis	60	35,7	20	27,0	80	33,0
Cónegos / Dignidades	18	10,7	10	13,5	28	11,5
Abades / Beneficiados / Eclesiásticos	61	36,3	27	36,4	88	36,3
Oficiais militares	7	4,1	1	1,3	8	3,3
Fidalgos / Ilustríssimos	22	13,0	16	21,6	38	15,7

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das eleições da Mesa, 1775-1815*, n.º 60; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1842-1853*, n.º 27.

¹⁴⁸ Braga, João Baptista Vieira, *As Memórias de Braga*, 7 volumes (1826-1849) (Ms. do Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho).

QUADRO 12. Mesários de 1.º Foro (1778-1846)

Corpos sociais	Mesários	Escrivães	Provedores do Hospital	Vedor da Fazenda	Total	%
Doutores / Desembargadores / Bacharéis	46	16	2	28	92	41,6
Cónegos / Dignidades eclesiásticas	7	5	5	–	17	7,6
Abades / Beneficiados / Eclesiásticos	36	12	15	–	63	28,5
Fidalgos/Ilustríssimos	6	15	20	1	42	19,0
Militares	6	1	–	–	7	3,1

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das eleições da Mesa, 1775-1815*, n.º 60; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1842-1853*, n.º 27.

Sobre os *eleitores e mesários de segundo foro*, as informações são muito escassas. Os poucos dados disponíveis – referências tão só a alguns capitães, ourives – mostram certamente que esta representação está na continuidade da fixada para os corpos da segunda metade do século XVIII, isto é, queda de representantes das profissões mecânicas, claro predomínio dos profissionais mais afastados das artes mecânicas, ourives, mercadores, capitães.

8. A Misericórdia. Da Regeneração ao ocaso da Monarquia Constitucional (1851-1892)

Esta é uma etapa histórica que no plano político e social mais geral da História de Portugal, corresponde ao regime da Regeneração, aberto pela estabilização do Regime Constitucional da Carta, com seus adicionais, e se estende até ao fim do século, à crise do Ultimato e fim do regime monárquico constitucional, com a proclamação da República em 1910. Do ponto de vista social corresponde à consolidação da sociedade saída da Revolução Liberal que tem seu maior implantação e extensão com o alargamento e construção dos serviços públicos e administrativos do Estado, expresso no grande desenvolvimento de equipamentos político-administrativos e sociais, designadamente ao nível das capitais de Distrito, para instalar os serviços da Administração e Governo Distrital, mas também os equipamentos da ação do Estado no Ensino, na Assistência, na Cultura, Turismo, dando nova ocupação e tarefas a edifícios provenientes da desamortização eclesiástica (quartéis, serviços de correios e telégrafos, liceus, bibliotecas, museus, hospitais, cemitérios)¹⁴⁹.

¹⁴⁹ *História de Portugal* (Dir. de José Mattoso), V volume: *O Liberalismo (1807-1890)* (Coord. de Luís Reis Torgal e João Lourenço Roque), Lisboa, Círculo de Leitores, 1993.

Ao nível local e regional, o desenvolvimento polariza-se nas capitais de Distrito por virtude da ação política das suas instituições do governo e das elites regionais; ao nível concelhio suporta-se numa ação mais interventiva dos Municípios, particularmente atuantes na etapa pós 1878 sob o efeito do Código descentralizador de Rodrigues Sampaio e dos meios económicos e financeiros que ele transporta para o município.

O Município de Braga, como em geral, os municípios capitais de Distrito ganham agora uma muito acrescida importância e ação político-administrativa, paralela também do grande acréscimo dos seus rendimentos¹⁵⁰. Ele é agora um pólo central de atração político-social das elites políticas e administrativas do Liberalismo. À Câmara concorrerão agora com mais força ainda as novas elites fidalgas e nobreza constitucional, com seus novos títulos de nobreza, comendadores e conselheiros, proprietários e capitalistas, doutores, etc., que fazem da Câmara pólo principal de afirmação política e social¹⁵¹.

A tutela das autoridades administrativas civis sobre a Misericórdia (e em geral as confrarias e irmandades), o geral ascendente da sociedade política, administrativa, civil na cidade, contribui para a mais larga entrada destes elementos para a Misericórdia, e também a maior circulação entre a Câmara e a Misericórdia. É agora relevante a circulação entre a Câmara (mas também o Governo Civil) e a Misericórdia ao nível do cargo de Provedores, mas também da Mesa¹⁵².

E de um modo geral a presença da sociedade civil e administrativa alarga-se às demais instituições sociais e assistências da cidade, em correlação com a evolução das atitudes de caridade e sua conformação laical nas instituições de beneficência pública. Esta é a última etapa histórica da Misericórdia que se governa e organiza em conformidade com os vetustos órgãos do Provedor, Eleitores e Mesas e Deputados e Conselheiros (1851-1892). No plano da sua intervenção social, da assistência em geral, a Misericórdia é em grande medida substituída pelas novas instituições e associações. A Misericórdia de Braga agora parece reduzir-se e concentrar-se exclusivamente no Hospital, em correlação do

¹⁵⁰ Medida desse crescimento o orçamento que em 1845-1846 representa cerca de 20 contos, em 1874-1875, 78 e em 1901-1905 atinge os 234 contos (médias quinquenais). Capela, José Viriato; Matos, Henrique, "As finanças do município de Braga", in *Roteiros Republicanos*. Matosinhos: Quidnovi, 2010.

¹⁵¹ Gomes, Joaquim da Silva, *Galeria de Presidentes*, Braga, Câmara Municipal de Braga, 1836-2006.

¹⁵² Provedores que foram para a Câmara e Governo Civil: Domingos Manuel de Melo Freire Barata, Provedor em 1852, Vice-Presidente da Câmara em 1860; Francisco Manuel da Costa, Provedor em 1852, 1858 e 1859, Governador Civil interino em 1854, Deputado às Cortes em 1861, Presidente da Câmara em 1862. Dr. Bacharel Custódio Faria Ferreira da Cruz, Provedor em 1856, 1857, 1863, 64 e 65, Presidente da Câmara em 1860. Joaquim José da Costa Rebelo, Barão e Visconde de Gramosa, Provedor em 1860, 1862, Presidente da Câmara em 1866 (e também em 1846). Da Câmara para Provedores, Dr. Bacharel António José Pimenta Gonçalves Júnior, Presidente da Câmara em 1878, Provedor em 1882. Gomes, Joaquim da Silva, *Galeria de Presidentes*, Braga, Câmara Municipal de Braga, 1836-2006.

movimento e orientações que perpassam outras Misericórdias, que tem hospitais ou que se vão envolver na sua construção¹⁵³.

No corpo dos *Provedores*, na linha dos desenvolvimentos anteriores, cresce agora ainda mais o conjunto dos elementos civis: à cabeça doutores e bacharéis, gente formada na Universidade, que na magistratura, na advocacia, nos cargos administrativos, nos negócios, na gestão das suas casas e patrimónios, constituem um corpo social de grande extensão. E neles, em elevado número, titulares e conselheiros, e um número significativo de indivíduos sem referência à profissão, que são na sua maior parte proprietários e capitalistas. O corpo do clero, cónegos e padres está agora minguado, o que mostra como a Misericórdia está a mudar, ou efetivamente mudou, de senhores e dirigentes.

QUADRO 13. Provedores da Misericórdia de Braga (1851-1911)

Corpos sociais	Total
Bacharéis / Doutores	21
Títulos / Conselheiros	7
Cónegos / Eclesiásticos	5
Sem referência (Capitalistas / Proprietários)	9

Fontes: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 29; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1867-1869*, n.º 30; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1873-1879*, n.º 31; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1879-1883* n.º 32; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de eleições, aceitações, juramentos e posse da Mesa e Definitório da Misericórdia, 1880-2005*.

Idêntico perfil se apresenta nos demais órgãos. Para os *Eleitores* temos informações mais completa para o período 1880-1892.

QUADRO 14. Eleitores de 1.º Foro (1880-1892)

Corpos sociais	Total
Bacharéis / Doutores	15
Títulos / Conselheiros / Comendadores	8
Cónegos / Abades / Párocos	10

Fontes: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 29; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1867-1869*, n.º 30; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1873-1879*, n.º 31; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1879-1883* n.º 32; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de eleições, aceitações, juramentos e posse da Mesa e Definitório da Misericórdia, 1880-2005*.

¹⁵³ Lopes, Maria Antónia, “As Misericórdias de D. José ao final do século XX”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1, ed. cit., 2002, pp. 70-117.

As Mesas apresentam uma composição mais complexa, atendendo a especificidade de algumas funções a exigir perfis mais adequados: é o caso dos cargos do Vedor do Culto, Provedor das Beatas e das Capelas que naturalmente são exercidos por eclesiásticos. E também a do Secretário e Vedor da Fazenda, a exigir agora competências próprias e a serem exercidas por homens de Letras e Leis, Bacharéis e Doutores.

QUADRO 15. Mesa da Misericórdia (1851-1911)

Estatutos sociais Oficiais	Bacharéis	Doutores	Eclesiásticos (cónegos, abades, reverendos, padres)	Comendadores	S/ ref. ^a Ilustríssimos
Escrivão	1	4	2	5	–
Provedor do Hospital	6	4	–	1	2
Vedor e ex-Vedor	11	9	–	–	–
Provedor das Beatas	–	–	1	–	–
Provedor das Capelas	–	–	2	–	–
Vedor do Culto	1	1	7	–	–
Vice-Provedor	3	2	1	2	–
Secretário	3	–	–	–	1 (médico)
Total	25	20	13	8	3

Fontes: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 29; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1867-1869*, n.º 30; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1873-1879*, n.º 31; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1879-1883* n.º 32; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de eleições, aceitaçãoes, juramentos e posse da Mesa e Definitório da Misericórdia, 1880-2005*.

O corpo dos *Conselheiros*, de 1.º foro vai recrutado, genericamente, para a etapa de 1880-1892 entre nobres, ditos ainda de primeiro foro, de que se destaca entre os civis, um ou outro comendador e abade¹⁵⁴. Os eleitores, mesários e conselheiros de segundo foro vão sempre ditos oficiais.

9. O Tempo do Definitório (1893-1911)

Os últimos anos do século XIX e primeiro decénio do século XX, até ao advento da República correspondem à entrada em cena de novos órgãos, o *Definitório* e a *Mesa eleita*, eleitos em processo eleitoral conduzido pela *Mesa eleitoral*, proposta em ato de Junta Geral ou Assembleia Geral, de que participam todos os irmãos em sessão extraordinária.

¹⁵⁴ É significativo que os termos de identificação originários de Antigo Regime ainda se mantêm, bem passado meados do século XIX. E nesse contexto que em 1878 se procede à reedição dos Privilégios antigos dos cidadãos e moradores: *Forma e Verdadeiro Traslado...*, ob. cit., Porto, 1878.

Encerra-se agora o tempo da Misericórdia em que a eleição dos corpos, se faz por um sistema eleitoral que como vimos foi recolhido e adaptado do modelo eleitoral de pautas que se instala nos municípios à data da instituição das Misericórdias, que no essencial se realiza a partir da votação e da escolha do corpo dos eleitores. O Município liberal saído das leis de 1835-1836 à procura de uma composição democrática vê extinto este regime de eleições muito restritivo e elitista, dando passos significativos na construção de um sistema eleitoral mais amplo e participado¹⁵⁵. As Misericórdias manter-se-iam porém por mais longo espaço de tempo fiéis ao antigo sistema que só vemos agora abolido.

A Mesa eleitoral vai constituída por um corpo presidido pelo Provedor, 1.º secretário, 2.º secretário, 1.º escrutinador e 2.º escrutinador. Das eleições sai um Definitório constituído por 15 elementos e conselheiros de 1.º foro e 2.º foro. O perfil dos Provedores e demais eleitos para a Mesa está na continuidade dos anteriores.

Retém-se aqui o perfil social do corpo dos eleitos para o Definitório, recrutado em idêntico perfil dos Mesários anteriores.

QUADRO 16. Definitório (1893-1911)

Corpos sociais	Total
Bacharéis / Doutores	21
Títulos / Conselheiros / Comendadores	16
Cónegos / Padres	12

Fontes: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 29; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1867-1869*, n.º 30; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1873-1879*, n.º 31; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1879-1883*, n.º 32; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de eleições, aceitações, juramentos e posse da Mesa e Definitório da Misericórdia, 1880-2005*.

10. A Misericórdia no século XX.

República, Estado Novo, Democracia

O século XX é de muitas mudanças que afetam as Misericórdias e alteram profundamente a relação, que vem do passado, da instituição com o Estado e a Sociedade. A Lei da Separação do Estado das Igrejas (1911), a laicização da sociedade e Estado na continuidade das medidas do século XIX, a fundação do Estado Social contribuem para circunscrever o papel das Mise-

¹⁵⁵ Cruz, Maria Antonieta, “Eleições da Regeneração à República. Participação e exclusão”, in *Eleições e Sistemas Eleitorais – Perspectivas Históricas e Políticas*, Porto, U.Porto editorial, 2009, pp. 85-124.

ricórdias na assistência social, sem embargo do papel e ação que não deixaram de exercer em períodos de crise económica e social. É o Estado Novo, Social Corporativo, que de novo vem dar uma nova centralidade às Misericórdias, ao coloca-los na coordenação concelhia das instituições de assistência, assistindo-se então mesmo à criação de novas Misericórdias, expressão também do movimento de recatolização que percorre a Sociedade portuguesa pós 1926¹⁵⁶.

As Misericórdias foram por estas razões ao longo deste período submetidas às vicissitudes da evolução política e social e algumas delas foram mesmo palco de disputas políticas e plataformas de expressão de ideários e regimes, com a República, sobretudo, mais moderadas no Estado Novo. E viveram também intensamente as vicissitudes da implantação do regime democrático, de 1974, onde aí se debate e tem eco também as lutas políticas e sociais e as continuidades dos poderes.

Da República com a Lei de 1911, vem a sua subordinação à então criada *Direção Geral de Assistência Pública*; é-lhes fixada a obrigatoriedade de gastar uma parte das receitas em ações de beneficência ou assistência, para além do culto. Sem embargo das limitações às ações cultuais, festivas e processionais que eram seu apanágio, não deixariam por outro lado, algumas Misericórdias, de beneficiar de bens e rendimentos de irmandades e confrarias, então existentes, de que foram constituídas depositárias.

A Misericórdia de Braga vive intensamente este quadro de evolução e adaptações aos novos tempos, sendo aí particularmente sentidos e vividos, por força da sua compleição social, os episódios da confrontação da ordem política com a eclesiástica, por virtude da aplicação da Lei da Separação. Mas também foi Braga o palco do mais forte movimento de recatolização da Sociedade e grande influência nos caminhos da evolução da República em direção ao Estado Novo. A ação da Igreja bracarense é já intensa desde o último quartel do século XIX, com a organização de Congressos Católicos (desde 1871), depois retomados desde 1918-20, entre muitas outras iniciativas¹⁵⁷.

Desde a década de 1920 as Misericórdias vem de novo ganhando relevo local nos domínios da assistência reconhecida pelo Estado e pública administração. Mas será na sequência da organização administrativa, social-corporativa plasmados nos Códigos de 1936-40, que o lugar das Misericórdias se fixará, estatutariamente até ao regime democrático. As Misericórdias redigem então os seus Estatutos e Compromissos na base das disposições do artigo 43 do Código Administrativo de 1940 e do Regulamento Geral das Irmandades ordenado pelo Epis-

¹⁵⁶ *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 9, tomo I: *Misericórdias e secularização num século turbulento (1910-2000)*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2011.

¹⁵⁷ Ferreira, Fátima Moura, “A igreja bracarense na 1.ª república. Do projecto à implantação do programa laicizador: o anúncio da «Questão Religiosa»”, in *Braga. Roteiros Republicanos*, Matosinhos, Quidnovi, 2010.

copado na sequência da Concordata entre o Estado Português e a Santa Sé desse mesmo ano de 1940¹⁵⁸. As Misericórdias participam da orgânica do Estado, tem um representante na Câmara Corporativa e são polos de coordenação da assistência ao nível dos concelhos. Aos Governos Cívicos cabem funções de fiscalização da sua atividade.

No regime democrático na sequência desta evolução histórica, cujas raízes são anteriores à República, de libertação e independência das Misericórdias, do Estado e da Igreja, o Decreto de 25 de fevereiro de 1983, fixa o novo regime jurídico das Misericórdias, definindo-as como Instituições Particulares de Solidariedade Social.

A Misericórdia administra-se ao longo de todo este período sob o governo das Mesas Administrativas (1911-15 – 1983) e Corpos Gerentes (1985-2013)¹⁵⁹.

10.1. Mesas Administrativas (1911-1983)

O facto mais significativo na composição dos órgãos da Misericórdia, ao longo destas etapas do século XX e que se aprofunda na seguinte, é por um lado a mais extensa secularização e laicização dos corpos das irmandades, por outro, a representação na Misericórdia de novos corpos sociais e perfis profissionais que nascem e se desenvolvem no século XX.

Tal é desde logo patente na sua figura cimeira, o *Provedor*¹⁶⁰. Entre 1911 e 1987 o Provedor foi maioritariamente recrutado no corpo dos doutores e bacharéis (12 vezes) mais 1 comendador. Aparece pela primeira vez a figura do engenheiro (4 vezes)¹⁶¹. Continua-se como nos últimos tempos a mais forte articulação com a Câmara, instituição cada vez mais central à cidade, donde passam alguns dos seus Presidentes aos cargos de Provedores¹⁶². Preside hoje aos destinos da Mise-

¹⁵⁸ *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Misericórdias e secularização num século turbulento (1910-2000). Vol. 9, Tomo 1, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2002..

¹⁵⁹ *Estatuto da Santa Casa da Misericórdia e Hospital de São Marcos de Braga*. Aprovado por Alvarás do Governo Civil aos 18 de julho de 1912, 22 de outubro de 1914 e 22 de dezembro de 1915, Braga, 1952; Compromisso da irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga (1981).

¹⁶⁰ Os dois últimos provedores do período monárquico constitucional, nos triénios 1905-68 e 1909-11 foram respectivamente o Deão D. António José da Silva Correia Simões e o Padre José Martins Barreto.

¹⁶¹ O primeiro engenheiro como tal identificado foi o Eng.º Alberto José Vale Rego Amorim, Provedor nos triénios de 1970-1976 e de 1979 a 1992, saindo em junho.

¹⁶² O Dr. Bacharel Alberto Feio Soares de Azevedo, Provedor nos triénios de 1921-24 e 24-27 foi membro da Comissão Municipal Republicana (1911). O Dr. João Caetano da Fonseca Lima, Presidente de Câmara em 1923 é Provedor em 1933-36 e 36-39; o Comendador António Maria Santos da Cunha, Presidente da Câmara em 1949, é Provedor de 1961-68; não terminou o 3.º mandato por ter sido nomeado e empossado como Governador Civil de Braga em dezembro de 1968. O Eng. Alberto Amorim, é simultaneamente Presidente da Câmara e Provedor: da Câmara de 1970 a 1974; de Provedor de 1979 a 1992.

ricórdia de Braga, desde o mandato do Eng.º Alberto Lago Cruz, o Dr. Bernardo José Ferreira Reis, que assume o cargo de Provedor a 6 de novembro de 2003.

A *Mesa Administrativa* espelha mais amplamente o campo das representações e participações da nova Sociedade bracarense a sua Misericórdia. De realçar sobretudo o peso que então ganharam as novas profissões, os engenheiros e arquitetos.

QUADRO 17. Mesa Administrativa (efetivos e suplentes) 1940-1974

Corpos sociais	Total	%
Doutores	36	40,9
Engenheiros / Arquitectos	15	17,0
Padres / Padres Doutores	29	32,9
Cónegos	7	7,9
Outros	1 (militar)	1,1
Total	88	

Fontes: DB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 29; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1867-1869*, n.º 30; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1873-1879*, n.º 31; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1879-1883* n.º 32; ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de eleições, aceitações, juramentos e posse da Mesa e Definitório da Misericórdia, 1880-2005*.

10.2. Corpos gerentes (1985-2003)

As novas funções dos Corpos Gerentes são a consequência do novo quadro jurídico que o regime democrático aplica às Misericórdias Portuguesas. Elas são governadas pela Assembleia Geral, com seu Presidente, Secretário, a Mesa Administrativa, o Conselho Fiscal e suplentes, por cada um dos órgãos. O Provedor é agora o Presidente da Mesa Administrativa.

De salientar nesta etapa as longas presidências do Eng.º Alberto Amorim, que tendo sido Provedor pela primeira vez em 1970-1976, continuará pós 1974, entre 1979-1992, tendo saído em junho de 1992, sem acabar o mandato. Encontra-se então a instituição numa situação financeira muito complexa, tendo então sido vendidas um grande número de casas do Bairro da Misericórdia para atenuar os graves problemas de tesouraria e teve que ser feito um acordo com a Segurança Social para pagamento da dívida ao Estado.

A partir desta data sucedeu-lhe o Eng.º Alberto Lago Cruz, que iniciou um novo ciclo de gestão, dentro de um plano de sustentabilidade, permitindo uma progressiva recuperação económico-financeira, com apoio dos funcionários da área administrativa. À Misericórdia de Braga voltou a ganhar a confiança dos

fornecedores e das instituições de crédito, passando a capitalizar valores em depósitos bancários, que lhe permitiram desenvolver respostas sociais e criar capital próprio para iniciar a recuperação do seu património.

Nesta fase é de fixar a ação do Provedor Dr. João Peixoto de Almeida (triénio 1976-1978) com um trabalho notável no pós 25 de abril, tendo de fazer frente às dificuldades levantadas com a intervenção do Estado ao retirar à Misericórdia a gestão do Hospital de São Marcos. A Misericórdia ficou, intempestivamente, sem receitas, sem local onde instalar os serviços administrativos e sem lugar onde o Provedor pudesse trabalhar, tendo este resistido até não poder mais para não largar o Salão Nobre do Hospital de São Marcos e o gabinete do Provedor ali instalado. Refiram-se algumas das suas principais medidas: transformou o Abrigo Maternal Mãe de Deus, para mães solteiras, em lar de terceira idade, ou seja, o atual Lar Nossa Senhora da Misericórdia; deslocalizou a creche que funcionava no atual Lar D. Diogo de Sousa para espaços do então Lar das Enfermeiras Nevarte Gulbenkian, que depois foi transformado em Lar D. Diogo de Sousa; e iniciou a negociação para a indemnização a atribuir à Misericórdia pelo equipamento existente no Hospital de S. Marcos e também para a entrega das rendas em atraso do Ministério da Saúde. Este foi pois um triénio, do ponto de vista político e social muito difícil e conturbado, em que o Provedor cumpriu o seu mandato com determinação e o mais elevado sentido ético-moral e de serviço à Misericórdia.

O perfil dos Provedores está na continuidade dos anteriores, mas onde dominam agora os engenheiros.

QUADRO 18. Mesa Administrativa (efetivos e suplentes) 1976-1993

Estatutos sociais	Total
Doutores / Licenciados / Advogados	9
Engenheiros	10
Agentes comerciais	8
Bancários e Seguros	6
Professores	5
Funcionários públicos	2
Médicos / Farmacêuticos	2
Cónegos / Padres	5
Proprietários	4
Total	51

Fontes: ASCMB, *Livro de actas da Assembleia Geral de Irmãos 1996-2001*, n.º 2; ASCMB, *Livro de actas da Assembleia Geral de Irmãos 2002-2007*, n.º 3.

Expressiva é agora a composição das Mesas Administrativas constituídas no pós 1975. Para elas entram novos elementos, designadamente membros recrutados no setor das profissões e corpos sociais que muito crescem ao ritmo do desenvolvimento económico, social administrativo que o pós-25 de abril trouxe à Sociedade Bracarense e portuguesa, a saber, agentes comerciais, funcionários bancários e dos seguros, funcionários públicos, médicos/farmacêuticos, professores. A presença do clero é agora praticamente residual.

10.3. Corpos gerentes (2003-2013)

Um apartado especial, com maior desenvolvimento e até proximidade aos atores é o que nos merece a análise dos corpos diretivos na última etapa da vida da Misericórdia (2003-2013).

Este é um período de mais rápida aceleração da vida da Misericórdia, diria até mais profunda adaptação histórica às circunstâncias que os Corpos Gerentes, sempre presididos pelo Provedor Dr. Bernardo Reis tiveram que dar resposta.

É incontornável o acontecimento central que é o encerramento do Hospital de S. Marcos. Em 1975, é intervencionado pelo Estado, por força do Decreto-Lei n.º 704/74 e n.º 618/75, sendo Provedor o Eng.º Alberto José do Vale Rego Amorim. A partir de então esteve sob a tutela do Ministério da Saúde, assumindo a designação de Hospital Distrital de Braga. A de 1 de setembro de 2009 o Estado assinou com o Grupo Mello Saúde, em Parceria Público-Privada, um contrato de gestão do Hospital de Braga, cuja transferência para as novas instalações, situadas em Sete Fontes, freguesia de Gualtar, foi efetuada a 29 de maio de 2011. A partir desta data ficaram devolutas as instalações do Hospital de S. Marcos, deixando a Instituição de receber a respetiva renda que recebia desde a intervenção de 1975. Após diversas diligências efetuadas a nível oficial pela Mesa Administrativa, o Complexo Hospitalar de S. Marcos foi entregue à Santa Casa em 28 de dezembro de 2011, em cerimónia pública realizada no Salão Nobre da Instituição, tendo sido liquidadas nessa data as rendas em atraso, uma vez que o contrato era anual, Para compensar a indemnização solicitada ao Ministério da Saúde pelo mau estado em que foram entregues alguns dos edifícios e considerando a crise financeira que o país atravessava, foi acordado ente a Administração Regional de Saúde do Norte, IP e a Mesa Administrativa da Misericórdia de Braga, atribuir duas convenções para Fisiatria e Reabilitação Física e para uma unidade da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RCCI), considerando que Braga era deficitária nesta resposta da área da saúde, integrando oitenta camas distribuídas da seguinte forma: trinta de média duração, trinta de longa duração e vinte de paliativos.

A Mesa Administrativa logo que foi definida a construção do novo hospital, iniciou desde 2008 as diligências para que lhe fosse comunicado se as instala-

ções iam ser entregues à Instituição ou permaneceriam alugadas ao Ministério da Saúde. O facto de apenas ter sido comunicado em meados de 2011, causou prejuízo à Misericórdia de Braga não sendo possível avançar com projetos, num período em que o País ainda atravessava uma fase de considerável desenvolvimento construtivo e económico.

As consequências económicas da transferência do Hospital foram dramáticas para a área urbana histórica da sua implantação, por onde circulavam cerca de cinco mil pessoas diariamente, entre doentes, funcionários e visitas. Para a Misericórdia também significou a perda do valor do arrendamento dos edifícios do complexo do Hospital de S. Marcos, e a repercussão nas receitas da Farmácia Social, na Capela de S. Bento e outros proventos. Para a área urbana significou um profundo *debacle* na sua atividade comercial envolvente. Aquela área urbana e artérias a ela orientadas, tinham-se tornado ao longo de mais de meio século espaços de forte centralidade. Este abandono significou um duro choque para a cidade e em particular para a Memória Histórica daquele espaço. E foi certamente um impacto mais intenso para a Misericórdia, para quem o Hospital é um elemento essencial da sua Constituição e História.

Esse facto obrigou a Misericórdia a gastos advenientes de manutenção daquela enorme estrutura, agora desativada, com o esforço de adaptação e sua rentabilização com novos projetos. A discussão do destino e estratégia a seguir para a utilização do devoluto edifício do Hospital de S. Marcos iniciou-se na reunião de 26 de maio de 2010, onde foram alinhadas diferentes propostas de conjunto ou setoriais: valências em diversas áreas de saúde, designadamente em serviços de cuidados continuados, clínica de saúde e até hotel de charme, e a instalação de um centro interpretativo/museu no Palácio do Raio.

Facto também de algum modo perturbador, mas agora no plano mais geral da identidade e ação da Misericórdia foi a proclamação, unilateralmente, pela Conferência Episcopal Portuguesa (CEP), do Decreto Geral Canónico para as Misericórdias (2010), que face à oposição e discordância do Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas, se saldou na assinatura de um Compromisso, pelo Decreto Geral interpretativo de 2 de maio de 2011, que consagra a eclesialidade mas também a autonomia das Misericórdias portuguesas, que em grande medida haviam sido postas em causa. As informações e até discussões destas importantes matérias na Misericórdia de Braga tiveram lugar nas reuniões da Mesa, designadamente nas de 9 de setembro e 20 de outubro de 2010 e 24 de maio de 2011.

Alteram-se também, no plano social, algumas outras coordenadas de atuação, a que a Misericórdia se teve que adaptar. A Misericórdia, como IPSS, dentro do espírito do Decreto-Lei 119/83, de fevereiro de 1983, mas com total autonomia, sofrerá a “concorrência” mais ativa de outras instituições a atuar neste campo, designadamente, a crescente intervenção direta dos Municípios. Neste quadro foi necessária a capacidade de ação e mobilização para se abrir e

participar em parcerias e redes sociais que agora sevolvem instrumentos mais alargados e estruturados de ação.

Em função destas novas realidades, a estratégia da Misericórdia passou pelo alargamento e aprofundamento das suas atividades, melhoria de outras, mas também, cada vez mais, a colaboração em novas redes e parcerias com IPSS, com Mutualistas e com os Municípios que agora desempenham no campo social uma vastíssima atividade (na inclusão social, apoios à terceira idade e lares para idosos, atividades com crianças...).

A Misericórdia, tendo em vista as rotinas e os confortos instalados, faz então avanços significativos para responder aos novos desafios, entre eles as melhorias dos serviços administrativos e equipamentos. Investe-se na melhoria dos termos de atuação e comunicação com a cidade, designadamente, na organização das Cerimónias da Semana Santa, destacando-se o relevo e a dimensão que passou a ter a procissão do Senhor *Ecce Homo*, e na participação em outras iniciativas culturais da cidade. A Misericórdia passou a prestar maior atenção ao seu Património (imóvel, móvel, arquivístico e imaterial) pelas obras de conservação, restauro dos seus imóveis, musealização dos seus bens móveis, com a criação da revista anual *Misericórdia de Braga* pelo atual Provedor, publicada a partir de 2004 sem interregnos, entre outras edições, em que se pretende dar conta da atividade cultural, investigar e divulgar a História e o Património das Misericórdias, assim como promover estudos de índole diversa com evidente sentido de responder às novas problemáticas. Em novembro de 2006, foi lançado pelo Provedor o primeiro *Boletim* com periodicidade semestral, que narra as atividades de natureza social, cultural, lúdica e religiosa.

A Misericórdia de Braga ganhou nestes últimos mandatos, para além de grande visibilidade e reconhecimento público, uma grande presença na organização das Misericórdias portuguesas, iniciada, em 2004, no Secretariado Regional de Braga e no Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas desde 2010. Assume então o Provedor de Braga, Dr. Bernardo Reis, o pelouro do Património, do Turismo Sénior e da organização de eventos de carácter cultural, passando a englobar, no mesmo ano, os Órgãos Sociais da Confederação Internacional das Misericórdias (CIM). Neste âmbito a Misericórdia de Braga vem participando ativamente na realização de vários congressos nacionais e internacionais, em cuja ação tem sido louvado o Provedor pelo seu contributo na abertura e expansão da estratégia a nível nacional e internacional. Expressão dessa relevância da Misericórdia de Braga é a convocatória para Braga de reuniões do Secretariado Nacional da União das Misericórdias e a realização do VIII Congresso Nacional das Misericórdias, em maio de 2007 (com a apresentação do livro de Actas no Salão Nobre da Misericórdia, a 14 de abril de 2008).

Ao longo desta etapa (2003-2013) sucederam-se quatro Corpos Sociais, correspondentes aos triénios de 2003-2005, 2006-2008, 2009-2011 e está em exercício a Mesa do triénio 2012-2014. À Mesa Administrativa tem ininter-

ruptamente presidido o Dr. Bernardo Reis, a partir de 6 de novembro de 2003, na sequência da resignação por motivos de saúde, do Eng.º Alberto Lago Cruz. O Dr. Bernardo Reis tem promovido um diálogo profícuo com a Mesa Administrativa, suporte da coesão e realizações da Misericórdia nesta última etapa histórica. Certamente em relação com a ação da Provedoria, os diferentes corpos – Assembleia Geral, Mesa Administrativa, Conselho Fiscal (seus efetivos e suplentes) –, têm mantido uma elevada continuidade no exercício dos cargos, que têm proporcionado grande estabilidade à Misericórdia.

Os membros femininos nos Corpos Sociais ainda são em reduzido número, desproporcionado no número total de membros. Para a Mesa Administrativa 2003-2005, entra como suplente a Dr.ª Maria de Lurdes Barros de Menezes; e para a Mesa de 2006-2008 entra como efetiva a Professora Universitária, Maria Irene Montenegro, que depois se manterá nas sucessivas Mesas Administrativas. Outras mulheres, poucas, participam como efetivas e suplentes na Assembleia Geral e no Conselho Fiscal (Definitório) da Misericórdia. Esta é uma realidade absolutamente desfocada em relação à presença que as mulheres têm na vida da Misericórdia. Mas a falta de representação nos órgãos diretivos tem sido colmatada com o seu chamamento ao exercício de outras atividades, sociais, culturais e festivas¹⁶³.

O perfil dos membros dos Corpos Gerentes mantém-se nos termos da composição social dos elementos que desde a segunda metade do século XX são chamados a exercer os cargos, aprofundando-se naturalmente no que diz respeito à presença de novos grupos e profissões que emergem na sociedade portuguesa, em particular depois de 1974.

Renovada e expressiva é a designação dos pelouros das Mesas Administrativas. Eles exprimem as novas tarefas a que a Misericórdia de Braga tem de dar corpo e correspondem em grande medida e estão até em correlação com a intitulação que ganham os pelouros municipais e as tarefas de outras instituições públicas e particulares. A *Gestão*, a *Cultura*, as *Relações Públicas*, entram agora também na gramática organizacional da Misericórdia bracarense, a exprimir novos processos e campos de ação.

De 2003 é o pelouro da *Gestão de Obras e Equipamentos*, *Gestão do Património Urbano e Rústico*. O *Culto* completa-se agora também com a *Assistência Espiritual*. No triénio de 2006-2008 há também o pelouro do *Gestor da Farmácia*. O pelouro do *Culto*, vindo do passado, cinde-se agora em dois, um de *Apoio ao Culto* (um leigo) e o de *Assistência Espiritual* (articulado ao Secretário, que é eclesiástico, que vem sendo exercido por Monsenhor Domingos da Silva Araújo). Surge agora um novo pelouro, o da *Cultura e Relações Públicas*. O triénio de 2009-

¹⁶³ Desde 2005 e até à atualidade, as irmãs e devotas, passaram a incorporar as duas procissões, em número cada vez mais representativo, principalmente desde que foram introduzidos quadros bíblicos e figuras alusivas à história da fundação das Misericórdias Portuguesas

-2011 assiste ao aparecimento de outras competências e combinações, a saber, os *Recursos Humanos e a Ação Social*.

A Provedoria tem assumido as tarefas mais relevantes e estratégicas para os programas da Misericórdia, na continuidade, aliás, das mais amplas responsabilidades que tem os Provedores. As funções do Provedor vão reguladas nos termos do artigo 44, n.º 1 do Compromisso, sendo membro de pelo direito do Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas. O Provedor Bernardo Reis, pela sua capacidade de trabalho, gestão e organização, tem sido, nos últimos anos, a alma e a figura principal deste novo projeto, pelo que vem sendo reconhecido e distinguido¹⁶⁴.

*

Este último decénio tem confrontado a Misericórdia de Braga com desafios que nunca se verificaram ao longo da sua História. O destino a dar ao grande complexo do Hospital e a reunião de meios para lhe dar corpo não é certamente um dos menores, ao lado do desafio dos novos palcos de ação social. Isto num tempo em que referentes da ação do Estado e da Igreja se deslocaram relativamente à constelação do passado. 500 Anos de História e Memória constituem porém uma bússola que não pode deixar de se usar nesta navegação.

¹⁶⁴ Entre outras distinções, refiram-se os seguintes galardões: “A nossa terra” – Grau Altruísmo, 2008; “Medalha de Benemérito da UMP”, 2009; “Medalha de Mérito Municipal” – Grau Ouro, da Cidade de Braga, 2012 e o “Prémio Nunes Correa Verdades de Faria”, 2013. Este último galardão, instituído por Enrique Mantero Belard e atribuído anualmente pela Misericórdia de Lisboa, destina-se a galardoar as pessoas que mais tenham contribuído, pelo seu esforço, trabalho, ou estudos, para o cuidado e carinho dos idosos desprotegidos, o progresso da medicina na sua aplicação às pessoas idosas e o progresso no tratamento das doenças de coração.

CAPÍTULO V

OS SERVIÇOS DE SAÚDE
E A ASSISTÊNCIA À DOENÇA

MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO

1. O Hospital de S. Marcos

O estudo do Hospital de S. Marcos na longa duração se, por um lado, possibilita conhecer as diferentes fases que conheceu, confronta o investigador com a dificuldade de trabalhar uma enorme massa documental e uma grande variedade de informação. É também possível ter presente as duas principais fases em que o Hospital, enquanto instituição de cuidados de saúde, viveu: a primeira vai das origens até ao surgimento do hospital moderno, que em S. Marcos nos parece acontecer em finais do século XIX e princípios do XX¹. A segunda segue-se desde essa altura até 1974 data em que a instituição transitou para a posse do Estado, período a partir do qual a deixamos de acompanhar.

O Hospital de S. Marcos, fruto da sua história, teve uma gestão separada da Santa Casa desde o momento, em que nela foi integrado. Era gerido na Idade Moderna por um Provedor, eleito entre os mesários, o qual era assessorado por um Tesoureiro e dois procuradores, um que já existia e outro nomeado em 1745 para ajudar nas demandas e cobranças de rendas e foros, cada vez mais difíceis de alcançar². Apesar da separação que mantinham em termos de gestão, sempre que foi necessário, a Santa Casa socorreu o Hospital com o envio de dinheiro para suprir as suas necessidades³. Ainda que sem paralelismo, também o Hospital auxiliou a Confraria, quando necessário, como já se verificou.

A Misericórdia de Braga, à semelhança de muitas congéneres, teve em funcionamento duas modalidades de assistência aos doentes até ao início do século XX: internava-os no Hospital de S. Marcos ou socorria-os em suas casas, enviando o médico ou cirurgião e remédios e alguns casos, alimentação. A partir do momento em que instituiu o banco hospitalar, diminuiu significativamente o

¹ A mesma situação foi conhecida por vários hospitais espanhóis. Leia-se Esteban de Vega, Mariano, “La asistencia liberal en la España de la Restauración”, in *Revista de la Historia de la Economía y de la Empresa. De la Beneficencia al Estado de Bienestar, pasando por los Seguros Sociales*, 4, 2010, p. 53.

² No século XIX o seu administrador passou a designar-se diretor.

³ Igual procedimento foi analisado por Rute Pardal na Misericórdia de Montemor-o-Novo. Apesar de a Misericórdia e o Hospital terem administrações próprias, quando era necessário, a Santa Casa cobria as dívidas do Hospital. Pardal, Rute, “A assistência praticada pela Misericórdia de Montemor-o-Novo na segunda metade do século XVII através da análise dos seus movimentos económicos”, in Fonseca, Jorge (coord.), *A Misericórdia de Montemor-o-Novo. História e Património*, Montemor-o-Novo, Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, 2008, p. 88.

apoio domiciliário, passando apenas a proceder ao internamento. Esta dinâmica esteve associada às políticas de saúde entretanto implementadas a nível nacional e ao surgimento de novas formas de encarar a saúde e a doença. Todavia, em 1998 o Hospital retomou uma antiga forma de assistência, embora numa modalidade muito distinta e inaugurou um serviço de Apoio Domiciliário⁴.

O Hospital de S. Marcos surgiu no começo do século XVI e recebeu o seu regulamento em 1508, dado pelo Arcebispo D. Diogo de Sousa. Este regulamento definia as traves mestras do seu funcionamento e explicava o contexto da sua origem, demonstrando a ação do Arcebispo na reforma da assistência em termos locais⁵.

Se em outras cidades, a reforma da assistência foi ação direta da Coroa ou dos poderes laicos, em Braga ficou a dever-se ao Arcebispo, senhor temporal e espiritual da cidade.

No começo do século XVI existia em Braga apenas o Hospital da rua Nova, onde se agasalhavam peregrinos e passageiros, o qual não dispunha de regulamento, de casas apropriadas nem de rendas suficientes. Por isso, o Arcebispo resolveu reformar as estruturas assistenciais da cidade, à semelhança do que já se vinha fazendo em outras localidades do país e fora dele, dotando o Hospital de S. Marcos com regulamento, rendas próprias e incorporando-lhe o Hospital da rua Nova, as rendas da gafaria, por haver poucos gafos, podendo os existentes recolher-se à “caza do aposentamento dos lazarus acerca da ermida de São Lourenço”, mas também as rendas das extintas Confrarias de Rocamador e do Corpo de Deus, esta última, por ter poucos confrades era agora extinta. O Hospital de S. Marcos passava a contar também com as rendas das capelas que Nuno Martins Laboreira, administrador de umas capelas instituídas na Confraria do Corpo de Deus, que trespassou para o Hospital de S. Marcos com a aprovação do Arcebispo. Porém, devido à insuficiência de rendimentos, D. Diogo de Sousa uniu-lhe ainda as rendas das suas igrejas de S. Martinho de Galegos e de S. Martinho de Medelo, deixando em ambas capelães para o cumprimento das obrigações religiosas⁶.

As referidas Confrarias, o Hospital da rua Nova e a Gafaria de S. Lourenço foram extintos e anexadas as suas rendas *in perpetuum* por ordem de D. Diogo de Sousa.

⁴ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1985-2000*, n.º 60, fl. 48.

⁵ Acerca da reforma da assistência em Portugal leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, “A reorganização da caridade em Portugal em contexto europeu (1490-1600)”, in *Misericórdias, Caridade e pobreza em Portugal no período Moderna, Cadernos do Noroeste*, 11 (2), 1998, pp. 31-54.

⁶ Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2004, pp. 40-41. O documento original não se conhece, mas existe uma cópia de 1602 no Arquivo Distrital de Braga. Uma outra cópia encontra-se no ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos Juros, Foros e propriedades do hospital de São Marcos desta cidade de Braga 1508-1635*, n.º 617, fls. 91-102.

A limitada capacidade e a fraca operacionalidade destas instituições deram lugar em toda a Europa à sua integração em unidades de maior dimensão, com mais capacidade e eficácia⁷.

As estruturas assistências existentes não respondiam às necessidades da Braga quinhentista, e por isso, originaram um Hospital maior, que o Arcebispo enquanto também senhor do temporal fortaleceu com rendas próprias, um regulamento e uma atenção muito particular que lhe dedicou enquanto vivo.

Com o crescimento do número de pobres e o aumento das necessidades, constatou-se a insuficiência das respostas dadas pelas instituições existentes e a necessidade de as reformar. Por toda a Europa se assiste à reunião das instituições existentes e ao surgimento de centros com maior capacidade de resposta⁸.

O Hospital de S. Marcos destinava-se ao tratamento de doentes pobres e à receção de passageiros e peregrinos, recebendo estes últimos em espaços separados dos doentes, como acontecia na grande maioria dos Hospitais da Idade Moderna. Estas instituições embora recebessem esses dois tipos de utentes, possuíam espaços diferenciados para cada um e assistiam-nos também de forma distinta⁹.

O regulamento do Hospital de S. Marcos conferia maior atenção aos cuidados da alma que aos do corpo. Essa materialização consubstancia-se na primazia e na atenção que dedica ao campo espiritual e religioso. Para assistir espiritualmente os doentes, o Hospital estava dotado de um capelão, homem de honesto viver, que residia dentro do edifício. Estava encarregue de zelar pela acomodação dos peregrinos, especialmente pelos religiosos e de celebrar missa quinzenalmente aos domingos e mais 252 ao longo do ano. Todas as segundas-feiras celebrava missa de *requiem*, às quartas-feiras pela invocação do Espírito Santo, aos sábados por Nossa Senhora e nos restantes dias do ano de *requiem*. Estas missas constituíam obrigações da Confraria de Rocamador e da gafaria. Era também seu encargo celebrar 16 missas de *requiem*, atribuição deixada à Confraria do Corpo de Deus. O Hospital estava ainda obrigado a mandar celebrar 20 missas anuais no altar de S. Vicente da capela da Misericórdia da Sé pelas almas de Estêvão Vicente, João Miguéis e Francisco Dinis, instituidores das capelas que o citado

⁷ Sobre a reforma da assistência hospitalar em Astorga leia-se Martín García, Alfredo, “Pobres y enfermos en el León de la Edad Moderna: la asistencia hospitalaria en el ciudad de Astorga”, in Rubio Pérez, Laureano M. (coord.), *Pobreza, marginación y asistencia en la Península Ibérica (siglos XVI-XIX)*, León, Universidad de León, 2009, pp. 66-72.

⁸ Para Sevilha leia-se Carmona García, Juan Ignacio, *Las redes asistenciales en la Sevilla del Renacimiento*, Sevilla, Universidad de Sevilla, 2009, pp. 11-18.

⁹ Para este assunto leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, “Os Hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intervenção dos cuidados médicos no período moderno”, in *Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora, Actas*, Évora, Hospital do Espírito Santo de Évora, 1996, p. 97.

Nuno Martins trespassou para S. Marcos, podendo ser celebradas pelo capelão ou por outro sacerdote.

Cabia ao capelão sacramentar os doentes, peregrinos e passageiros, bem como acompanhá-los à sepultura, em caso de falecimento. Pelo seu trabalho, o capelão recebia um salário, devendo celebrar as missas nas “capellas do dito hospital” e fornecer as hóstias e o vinho para as celebrações¹⁰. Este religioso estava ainda encarregue de abastecer a instituição das candeias necessárias e de cuidar da limpeza da igreja e Hospital, mandando varrer o templo do Hospital e os seus alpendres.

Para as pessoas honradas e religiosos que estivessem internadas ou não, o Hospital disponibilizava camas, toalhas de mesa, castiçais, vasos de pau e de barro para comerem e beberem, espetos, grelhas, temperes, púcaros, cântaros, gamelas e infusas, objetos necessários ao funcionamento da cozinha e à confeção das refeições. Estas, pela sua “qualidade” recebiam um tratamento diferenciado.

Os peregrinos e passageiros que procurassem S. Marcos podiam permanecer ao longo de três dias, sendo recebidos com “abastança”, durante o tempo que nele permanecessem. Quando adoeciam, eram tratados pelo corpo médico do Hospital, mas recebiam também assistência espiritual administrada pelo capelão, que tinha o cuidado de os sacramentar.

À entrada para o Hospital, os doentes entregavam os seus pertences ao hospitaleiro ou ao Provedor, sendo aconselhados a fazerem o seu testamento. Em caso de morte, os responsáveis pelo Hospital deviam consultar o Arcebispo para que este se pronunciasse sobre o destino a dar aos bens dos falecidos que não tinham feito testamento. Quando morria um doente, fosse ou não peregrino ou passageiro, o Hospital mandava celebrar uma missa cantada com ofício pela sua alma, ficando estas cerimónias a cargo de quatro sacerdotes e do capelão¹¹.

Como tinha recebido as rendas da gafaria, o Hospital de S. Marcos era obrigado a contribuir mensalmente com 100 reais a cada lázaro que estivesse na gafaria da cidade para se alimentar e a dar mais 200 reais no final do ano para aquisição de roupa.

A preocupação com as rendas, a necessidade de saber o estado em que se encontravam as propriedades, quem as tinha aforadas e quanto se pagava por cada uma constituíram as primeiras ações dos gestores do Hospital, que em 1509 mandaram fazer um tombo. Infelizmente só o segundo livro do tombo se encontra preservado, ficando-se a saber que teria existido um outro, mas que o tempo não guardou. A sua análise permite conhecer a distribuição de algumas propriedades, os seus foreiros, o tipo de contrato feito e o foro pago¹².

¹⁰ Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3, ed. cit., 2004, pp. 41-42.

¹¹ *Ibid.*, p. 43.

¹² ASCMB, *Livro 2.º dos Prazos 1509-1514*, fl. 466.

O Hospital era administrado por um Provedor e por um escrivão, vereadores camarários, que tinham mandato de um ano. Tinha um hospitaleiro para curar os doentes e um físico. Findo o mandato, o Provedor dispunha de oito dias para entregar contas ao seu substituto¹³. Era o Provedor quem recebia as rendas e dinheiro do Hospital, bem como a prata e os melhores paramentos. O físico devia visitar os enfermos e os peregrinos doentes e ganhava a mesma quantia que o Provedor. O hospitaleiro devia ser homem casado e viver com a sua esposa dentro do Hospital, cabendo-lhe fazer as camas, lavar a roupa e varrer o edifício¹⁴. Em caso de necessidade, contratava-se uma mulher para o auxiliar nos trabalhos diários.

D. Diogo de Sousa estabeleceu também os livros para registo: um para assentar as rendas, ofertas, roupas de cama e de mesa, ornamentos e mais bens existentes no Hospital e a despesa; outro de pergaminho onde constassem as rendas, as propriedades e as escrituras. Presumimos tratar-se de um tomo. Este livro devia estar guardado numa arca e fechado à chave. Como se constata, no início o volume de livros era muito reduzido.

A necessidade de zelar pelos bens da instituição, tornavam as regras muito claras relativamente ao uso dos seus bens, proibindo o seu empréstimo ou o uso em benefício próprio, sob pena de ser aplicada uma multa pela primeira vez de 1.000 reais e do visado ser expulso em caso de reincidência.

Os bens de raiz que suportavam as despesas hospitalares andavam emprazados, devendo os contratos ser efetuados após análise de dois vedores e registados em livros próprios.

O Hospital era visitado anualmente pelo Arcebispo ou por quem ele designasse, servindo o ato para fiscalizar o seu funcionamento. A visita estava prevista para o tempo do Pentecostes e servia para analisar o estado da instituição em termos espirituais e temporais. Nessa ocasião, o Arcebispo avaliava as necessidades, as compras e as alterações a efetuar, atuando no sentido do Hospital ser “bem provido e governado pois he cidade de igreja em pessoa eclesiastica e não de senhor temporal”¹⁵. O Arcebispo fazia distinção entre instituições tuteladas pela Igreja e pelo poder secular, sugerindo que as da Igreja deviam ser melhor administradas que as restantes.

A escolha do Provedor do Hospital era feita através de uma eleição entre os vereadores “por sortes”, mas sob a indicação do Arcebispo, pelo menos assim se procedeu durante a prelatura de D. Diogo de Sousa. Porém, nem sempre a substituição se fez de forma pacífica. Em 1532, após falecimento do Arcebispo, começaram os problemas na gestão do Hospital. Enquanto vivo, era D. Diogo de Sousa que os resolvia, ou atuava de forma que não rebentassem. Com a sua

¹³ Ganhava de salário 1000 reais anuais e o escrivão 800 reais.

¹⁴ Ganhava um salário anual de 3000 reais.

¹⁵ Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3, ed. cit., 2004, p. 45.

morte, a mudança não se fez esperar, levantando-se interesses pessoais acima do interesse público. Deixando de ser vereador, o bacharel Giraldo Bravo não queria largar o lugar de Provedor de S. Marcos para o seu substituto, o bacharel Fernão Gil Toscano, fazendo o processo transitar para a justiça. As pretensões de Giraldo Bravo assentavam em casos que citara de provedores que se mantinham vários anos em S. Marcos sem serem vereadores, prerrogativa que desejava para si. O casourgia ser resolvido, por se estar em junho e ser necessário proceder aos arrendamentos e à cobrança dos foros¹⁶, precisando o Provedor dos livros e demais documentos para proceder aos contratos.

Em 1508 o Hospital, entregue à Câmara, passou a ser alvo dos seus cuidados. Os vereadores tratavam da sua administração e gestão, dedicando-se à administração da unidade de tratamento, mas também à dos seus bens. Embora fossem eles a proceder ao arrendamento das casas e das propriedades, era o Arcebispo que determinava o tipo de contrato que se fazia¹⁷.

O regulamento dado em 1508 por D. Diogo de Sousa estabelecia os procedimentos a adotar relativamente a tudo que dissesse respeito ao Hospital. Porém, em 1510 o mesmo Arcebispo continua a ditar procedimentos no tocante à arrecadação dos bens das instituições que tinham sido incorporadas.

“Nos, o arcebispo primaz, mandamos a uos o bacharel Lopo Ribeiro que todo o dinheiro que tendes do ospital, do reecamador e gafaria e assi quaesquer outras joyas e penhores e assi a quaesquer outras pessoas que dinheiro tiuesem do ospital da rua Noua e gafaria e Confraria do Reecamador e Confraria do Corpo de Deos e quaesquer joyas, vestimentas, liuros, calizees, crizes, roupa de spritaees como todalas outras cousas que as ditas confrarias, espritaees pertencer e assi penhoras que por dinheiro trouxe que tudo der e entregues a Lançarote Freire, vereador e procurador do ospital desta nossa cidade este ano presente, que começou per o presente dia deste mês de Março, o qual tudo lhe seia entregue perante o escriptvã da câmara que hé escriptvã do dito ospital e asentara no liuro nouo deste anno assi do recebimento, como da despesa do dito ospital, que se asentara pelo dito escriptvã e atee do dito asiento nos dara o dito Lançarote Freire conhecimento do que assi de nos receber nas costas deste nosso mandado, o qual seia feito pelo escriptvã da câmara e asinado pelo escriptvã da câmara e asinado per ambos e per este com o dito conhecimento mandamos que nos sejam leuados”¹⁸.

Os dois anos passados sobre a incorporação parecem não ter sido ainda tempo suficiente para interiorizar procedimentos, sendo necessária a atenção permanente do Arcebispo relativamente ao Hospital. Esta forma de atuar revela ainda o investimento do prelado relativamente à nova instituição. O acompa-

¹⁶ AMB, *Livro das Vereações e Acórdãos 1531-1533*, n.º 4, Cx. n.º 2, fls. 52-55.

¹⁷ Foi D. Diogo de Sousa que estabeleceu o prazo de três vidas em que foi arrendada uma casa da Rua Nova, pertença do Hospital, pagando de renda anual 200 reais. AMB, *Livro das Vereações e Acórdãos 1509-1512*, n.º 1, Cx. n.º 1, fl. 27v.

¹⁸ AMB, *Livro das Vereações e Acórdãos 1509-1512*, n.º 1, Cx. n.º 1, fls. 61-61v.

nhamento em particular de todos os setores da instituição é demonstrativo da atenção que o prelado lhe dedicava, tratando-o como seu.

A preocupação do Arcebispo estendia-se à posse das terras e casas das instituições incorporadas no Hospital e vinha na sequência dos tombos elaborados dois anos antes. Por isso, perante um libelo levantado por alguns possuidores dos prazos, determinou em 1511 que todos os possuidores de propriedades e casas do Hospital fossem citados para apresentarem os títulos de posse: Foi nomeado o bacharel Fernão Figueira para presidir ao ato, o qual conjuntamente com Fernão de Anes, abade de São Giraldo, deslocou-se aos locais para tomar conta das ocorrências e proceder a novos arrendamentos¹⁹.

Perante a falta de dinheiro, em 1515 D. Diogo de Sousa ordenou o empréstimo de 20 mil reais para se gastarem em obras, saídos das verbas da Câmara, pagas pelos carnicheiros da cidade²⁰.

A questão das finanças do Hospital era sensível e revestia-se de particular cuidado. Quando existiam problemas, os seus gestores abeiravam-se de D. Diogo de Sousa colocando-o ao corrente da situação, na expectativa de que solucionasse o problema. O facto do Arcebispo possuir o poder temporal e espiritual e de residir na cidade facilitava o conhecimento da vida da instituição e ajudava na resolução dos seus problemas.

Enquanto vivo D. Diogo de Sousa cuidou do Hospital como seu, zelando pelo seu crescimento. Na hora da morte determinou no seu testamento que lhe entregassem quatro colchões, igual número de cobertores, lençóis e dois travesseiros com fronhas²¹. A atitude do Arcebispo, foi semelhante à do rei D. Manuel I relativamente ao Hospital de Todos-os-Santos e dos duques de Bragança no que diz respeito ao Hospital do Espírito de Santo de Vila Viçosa.

O seu seguidor, o infante D. Henrique tratou igualmente de viabilizar o Hospital, tendo-se dirigido em 1535 ao monarca, solicitando-lhe autorização para o Hospital de S. Marcos adquirir bens de raiz. A decisão do rei foi favorável, mas impôs a condição de não poderem ultrapassar a renda anual de 20 mil reais, devendo esta sua carta ser registada nos livros da Câmara. A ordem foi mandada cumprir pelo prelado aos oficiais municipais²².

O Hospital de S. Marcos manteve-se sob administração camarária até 1559, altura em que D. Frei Bartolomeu dos Mártires o incorporou na Misericórdia da cidade, alegando má administração. Quando o Hospital passou para a tutela da Confraria ficou seu Provedor o provisor Baltasar Álvares, provavelmente para assegurar o sucesso da transição. No ano seguinte, Baltasar Álvares tornou-se Provedor da Santa Casa. Neste momento o Hospital dispunha de fundos e a Mise-

¹⁹ AMB, *Livro das Vereações e Acórdãos 1509-1512*, n.º 1, Cx. n.º 1, fls. 106v-107v.

²⁰ AMB, *Livro das Vereações e Acórdãos 1515-1519*, n.º 2, Cx. n.º 1, fl. 20.

²¹ ADB, *Fundo Diocesano, Gaveta dos Testamentos*, n.º 71, fls. 1-3.

²² IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, Livro n.º 22, fls. 91-91v.

ricórdia padecia de meios, por isso, o seu Provedor emprestou primeiramente 1.000 reais à Misericórdia e posteriormente mais 10 mil reais²³. Neste mesmo ano, a Santa Casa não dispunha de verbas para sustentar o Hospital, tendo de vender o pão que o Arcebispo lhe mandava dar anualmente para curar os internados em S. Marcos.

Sublinhe-se que a concretização deste projeto e a integração do Hospital de S. Marcos na Santa Casa provocaram profundas alterações na Confraria, ao mesmo tempo que capitalizaram vantagens para a cidade. Esta incorporação deve ser entendida como uma medida de reforço da instituição, que agora construía casa própria, feita com a proteção do Arcebispo D. Frei Baltasar Limpo, grande obreiro da alteração sofrida pela Santa Casa da cidade em meados do século XVI.

Até à data em que o Hospital foi integrado na Santa Casa, a Confraria assistia os doentes em suas casas e, gozando dos privilégios que D. Manuel lhe enviou em 1514, mandava recolher os doentes e desamparados ao Hospital da cidade. O monarca ordenava aos oficiais do referido Hospital a receção de todos os doentes e desamparados enviados pela Confraria, sob pena de pagarem de multa 1.000 reais, que revertiam a favor da Santa Casa²⁴.

No Compromisso de 1628, sublinha-se a vontade do Hospital continuar a ser regido pelos Estatutos de 1508, os quais se encontravam num livro de pergaminho. Porém, uma vez que a instituição conhecia outro enquadramento, o Compromisso estabelecia a eleição do seu Provedor, o qual era escolhido nominalmente pelos eleitores no momento da eleição da Mesa. Esperava-se deste irmão muito cuidado e piedade com os doentes, devendo assistir todos os dias às suas refeições e zelar para que a instituição não apresentasse carências. Apesar de ter muitos poderes, só a Mesa podia admitir doentes a internamento ou o seu Provedor, em caso de urgência. Estava também impedido de fazer obras sem autorização da Mesa, sob pena de ser responsabilizado pelo seu pagamento. Cabia-lhe ainda zelar pelo funcionamento hospitalar, não permitindo que o hospitaleiro ou enfermeiro possuíssem outras ocupações para não prejudicarem o seu desempenho na assistência aos doentes. O Provedor do Hospital estava também incumbido de supervisionar o capelão e de fazer com que a lâmpada da sua igreja se mantivesse permanentemente acesa.

O Hospital passou também a ter um Tesoureiro, eleito pelo Provedor da Santa Casa, cabendo-lhe cobrar as rendas do Hospital e pagar as despesas ordenadas pelo Provedor²⁵.

²³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro*, n.º 618, fl. 211.

²⁴ *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631. No final do Compromisso agregaram-se três páginas manuscritas, com os privilégios, que não se encontram paginadas.

²⁵ *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631, pp. 27-29.

À medida que o Hospital foi crescendo, e por ser cada vez mais procurado por doentes, não fazia sentido esperar pelas reuniões de quarta e domingo para serem despachadas as petições, uma vez que alguns casos eram urgentes. Por esta razão, em 1630 foi decidido autorizar o Provedor do Hospital a aceitar os doentes, devendo, todavia, informar-se previamente da sua pobreza²⁶.

Para além de ter de acudir ao Hospital sempre que existiam gastos extraordinários, como acontecia com as curas do gálico, em muitas outras ocasiões foi também necessário fazer transitar dinheiro dos fundos da Misericórdia para o Hospital, como se verificou em quase toda a segunda metade do século XVII e primeiras décadas do seguinte²⁷.

A dependência do Hospital não era nova. Já na primeira metade seiscentista se registou falta de dinheiro e a necessidade de atuar junto da Coroa para tentar resolver a situação. O Provedor do Hospital dirigiu-se ao monarca em 1622, a fim de solicitar autorização para pedir no arcebispado para a instituição, devido à carência de meios. A provisão alcançada autorizava-a a realizar peditórios durante seis meses no arcebispado. Na sequência, solicitou ao Arcebispo para que os sacerdotes recomendassem aos fiéis a necessidade de esmolar o Hospital. Devido à importância que os sacerdotes assumiam junto dos fiéis, o Provedor estava convicto de que assim conseguiria melhores resultados nos peditórios²⁸.

Ao longo de toda a segunda metade do século XVII repetiram-se os pedidos de dinheiro do Provedor do Hospital à Mesa da Santa Casa invocando de forma persistente o grande volume de doentes que chegavam e a falta de rendas para os curar²⁹. Já nessa altura o Hospital se debatia com a incapacidade de cobrar todos os foros e rendas que possuía, mas para além desta realidade é visível a sua transformação num enorme sorvedouro de receitas, não chegando as rendas para cobrir tantos gastos. Mesmo assim, nem todas as Mesas atendiam os mesmos pedidos de forma similar. Em 1654 o Provedor João de Meira Carrilho, perante o pedido do Provedor do Hospital, fez saber que as participações da Misericórdia eram livres e voluntárias, demonstrando que não se tratava de um costume. A Mesa fez questão de recordar o envio de 40 mil réis “por esta ves somente” e, ao mesmo tempo, suspendeu a distribuição de esmolas durante os meses de Verão aos pobres, entregando-as apenas às quartas-feiras, porquanto o dinheiro

²⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1598-1632*, n.º 4, fl. 224.

²⁷ Em 1653 ordenou-se ao celeireiro que desse ao Hospital todas as galinhas recebidas pela Misericórdia das rendas, por haver falta delas na alimentação servida aos internados. ADB, *Livro de termos ou actas 1645-1653* n.º 6, fl. 176.

²⁸ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do 1.º tomo do hospital 1539-1718*, n.º 452, fl. 490.

²⁹ O maior volume de doentes que chegavam a S. Marcos expressa também o crescimento da cidade, que se vai alargando para fora das muralhas, ocupando a periferia. Leia-se Bandeira, Miguel Sopas de Melo, “O desenho e a morfologia urbana na cidade de Braga do Barroco”, in Oliveira, Aurélio; Varanda, José; Peixoto, José C.; Vasconcelos, Eduardo; Pereira, Varico (coord.), *O barroco em Portugal e no Brasil*, Maia, ISMAI e CEDTUR, 2012, pp. 548-555.

das referentes aos domingos foi direcionado para o tratamento dos internados³⁰. A situação do Hospital nessa altura era muito grave, pois já não recebia rendas de alguns foreiros há 45 anos. Registava-se igualmente desleixo na gestão das propriedades rústicas, uma vez que não se conheciam os prédios. Esta situação refletia-se nas finanças do Hospital e na sua incapacidade de assumir as despesas com os doentes sem auxílio da Misericórdia.

QUADRO 1. Dinheiro enviado pela Misericórdia ao Hospital de S. Marcos para o tratamento dos doentes (1653-1712)

Anos	Motivos	Montantes dados pela Misericórdia (em réis)
1653	“Hospital sen dinheiro”	40.000
1654	“Hospital individado e necessitado”	40.000
1661	“Muitos pobres internados e a renda ser muito pouca para acodir a tantos enfermos”	50.000
1662	“Hospital em grande necessidade”	200.000
1664	“Hospital muito pobre e impenhado”	80.000
1666	“Por aver 8 soldados e muita gente doente”	40.000
1667	“Falta de dinheiro”	40.000
1668	“Não tem com que acudir aos doentes”	40.000
1669	“Hospital impossibilitado”	40.000
1673	“Falta de dinheiro”	70.000
1676	“Grandes gastos com os enfermos”	40.000
1678	“Hospital impenhado”	80.000 40.000 para a compra de mantas e lençóis
1681	“Muitas enfermidades e carestia de alimentos”	250.000
1682	“Muitas doenças e enfermidades”	80.000
1703	“Para pagar ao boticario”	100.000
1710	“Por serem muitos os doentes e os preços dos produtos muito elevados”	216.115
1711	“Hospital empenhado e salarios por pagar”	400.000
1712	“Hospital empenhado e salarios por pagar”	400.000

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1645-1653*, n.º 6; *Livro de termos ou actas 1653-1661*, n.º 7; *Livro de termos ou actas 1661-1678*, n.º 8; *Livro de termos ou actas 1678-1694*, n.º 9; *Livro de termos ou actas 1694-1709*, n.º 10; *Livro de termos ou actas 1709-1723*, n.º 11.

³⁰ ADB, *Livro de termos ou actas 1653-1661*, n.º 7, fl. 25.

Normalmente os pedidos não invocavam o montante de que o Hospital necessitava, embora a Mesa fosse conhecedora das suas necessidades e do crescimento de doentes, mas em 1664 o Provedor do Hospital reconheceu precisar de uma esmola “avantajada”. Uma vez mais o órgão diretivo repetiu tratar-se de um ato voluntário e não de um direito adquirido, advertindo os futuros Provedores do Hospital para não repetirem estes atos, mesmo assim foram disponibilizados 80 mil réis³¹.

Perante a falta de verbas para suportar as despesas, a Santa Casa viu-se na contingência de cobrir o défice do Hospital em vários anos. O dinheiro que a Misericórdia lhe enviava para sanar os seus défices era quase sempre a fundo perdido, todavia, em 1653, talvez pela situação financeira em que a própria Confraria se encontrava, foi emprestado. Porém, face à impossibilidade do Hospital o poder pagar, a dívida foi perdoada.

Em 1677 a missiva enviada à Coroa dava conta da situação muito grave em que o Hospital se encontrava. O seu Provedor informava sobre a falta de pagamento das rendas que lhe tinham sido anexas das igrejas aquando da sua fundação e da impossibilidade de tratar um volume tão elevado de doentes que procuravam a instituição³².

Cansados de cobrir os défices do Hospital em quase todos os anos, em 1681 os mesários resolveram alterar a sua posição e depois de reiterar a obrigação do Hospital tratar os doentes pobres, decidiram não estabelecer um montante para prover o Hospital anualmente, por existirem anos em que não era necessário, e antes proporcionar-lhe meios para o seu funcionamento. Alteraram também a estratégia relativamente aos seus rendimentos. A partir de então, o Tesoureiro do Hospital ficou obrigado a apresentar contas anualmente à Mesa referentes ao tratamento dos doentes, estando proibido de pagar obras sem prévia aprovação da Mesa³³. Este órgão suprimiria todas as despesas do Hospital depois de gastas as suas receitas. Com esta resolução, a Mesa assumia o enorme encargo de suportar os gastos do Hospital depois de ter despendido todas as suas receitas. Todavia, se aparentemente esta decisão parece corresponder a uma alteração que podia ser muito onerosa, na prática era já o que acontecia. A decisão da Misericórdia parece sobretudo querer levar os responsáveis do Hospital a atuarem com maior rigor.

Um dos problemas que perpassa ao longo de toda a história do Hospital de S. Marcos é o enorme volume de doentes e a sua precária situação financeira. Este facto levou as sucessivas administrações a tentar reduzir os custos, dimi-

³¹ ADB, *Livro de termos ou actas 1661-1658*, n.º 7, fl. 59v.

³² BA, *Sobre a jurisdição que tem o pároco da Se de Braga nos officios e mais cousas que se fazem na Santa Casa da Misericórdia de Braga 1591*, n.º 54-VIII-28, n.º 25, fls. 1-1v; *Carta enviada aos governadores de Braga em novembro de 1677*.

³³ ADB, *Fundo da Misericórdia, Livro de termos ou actas 1678-1694*, n.º 9, fls. 46v-47.

nuindo o volume de doentes e responsabilizando cada Hospital concelhio a cuidar dos enfermos respetivos, como se verá sobretudo no século XX³⁴.

Com o advento dos últimos anos do século XVII e o século XVIII a situação financeira do Hospital alterou-se de forma significativa, devido aos legados que começaram a chegar em número crescente para a cura de doentes. O Hospital deixou de pedir à Misericórdia para lhe cobrir os défices, porque conheceu uma situação mais desafogada, apesar de ter também um volume cada vez maior de internados. Mesmo assim em alguns momentos do século XVIII as despesas foram cobertas com verbas próprias dos tesoureiros, devido ao atraso nos pagamentos dos foros e rendas e às elevadas despesas³⁵. Os tesoureiros eram apenas ressarcidos quando existiam fundos. Só em 1698, a instituição recebeu dois legados para os doentes internados: um do cónego Cosme Peixoto Miranda, destinado à alimentação dos doentes e outro do Arcebispo D. João de Sousa de 200 mil réis para a cura e sustento dos enfermos³⁶. Ao mesmo tempo, a menção à venda de objetos inúteis ao Hospital sugere também uma gestão mais parcimoniosa e atenta a aspetos do quotidiano³⁷. A rentabilidade de bens que já não eram necessários era uma estratégia de gestão que transformava em numerário o que já não tinha préstimo.

A importância dos Arcebispos no Hospital é grande e não se pode deixar de sublinhar. Para além de serem seus impulsionadores, beneficiaram o Hospital com a sua presença, distribuição de esmolas aos doentes, interferiram na resolução de problemas com os serventes, médicos e outros assalariados e distribuíram esmolas aos doentes pobres e à Santa Casa. A alguns deles fica-se ainda a dever o impulso dado em momentos cruciais no crescimento do edifício e no desenvolvimento da prática médica com a criação de uma aula de Cirurgia, como fez D. Frei Caetano Brandão (1790-1805). Quando D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728) assumiu a provedoria, em 1710 deu 100 cruzados de esmola ao Hospital para a cura dos doentes devido à miséria que grassava e ao aumento dos preços dos produtos alimentares. Ordenou também que as galinhas pagas à

³⁴ Perante a falta de verbas, em 1897, o Hospital de S. Marcos pediu ao padre da freguesia de São João, concelho de Guimarães, que avisasse os seus fregueses para em caso de doença se dirigirem ao Hospital concelhio e não a S. Marcos. Em causa estava um grupo de crianças com difteria, dessa paróquia que se encontravam internadas em S. Marcos. ASCMB, *Copiador*, n.º 13, 1897-1899, fl. 85.

³⁵ Vários hospitais conheceram dificuldades no século XVIII provocadas pelo atraso das rendas e foros e pelas elevadas despesas feitas no tratamento dos doentes. Leia-se Aranda Docel, Juan, *Historia del Hospital de Jesus Nazareno de Castro del Rio (1741-1991)*. Córdoba, Congregación Hospitalaria de Jesús Nazareno, 1992, pp. 94-104.

³⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1694-1709*, n.º 10, fls. 80-92v.

³⁷ Em 1703 considerou-se a existência de muitos objetos no Hospital que já não eram usados e, por isso foram vendidos: bacias de latão, tijelas e pires de estanho e outros objetos que não eram usados há alguns anos.



FIG. 1. Mausoléu de S. João Marcos, na Igreja do Hospital

(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

Confraria fossem enviadas ao Hospital. Igual procedimento foi tomado em 1717 com as galinhas oferecidas a S. João Marcos³⁸. Neste ano, o défice do Hospital levou o Tesoureiro a adiantar do seu bolso 300 mil réis e ao não pagamento dos salários aos servidores da unidade de tratamento, que rondavam 260.115 réis. A Mesa ordenou o pagamento dos salários em atraso, mas mesmo assim ficou por saldar a dívida ao Tesoureiro.

A presença dos bispos no impulso a projetos assistenciais está ainda por estudar, mas em Braga não há dúvida do seu papel determinante em momentos chave da Santa Casa e do Hospital durante a Idade Moderna. Todavia, em outras localidades assumiram igualmente relevo no tratamento aos doentes e na ajuda dada através de donativos para a construção de novos equipamentos³⁹.

Foi ainda D. Rodrigo de Moura Teles que em 1717 disponibilizou os seus médicos para tratarem na cidade os doentes pobres. Esta posição aliviou a Misericórdia do pagamento a um clínico que curasse a domicílio os que não podiam ou não desejavam ser internados em S. Marcos. Assim, a Santa Casa contratou mais

³⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1709-1723*, n.º 11, fl. 32.

³⁹ Para Viseu leia-se Magalhães, Vera Lúcia Almeida, *O Hospital Novo da Misericórdia de Viseu. Assistência, poder e imagem*, Gaia, Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 2011, p. 95.

um médico para o Hospital, ficando com dois, e estabeleceu a regra de visitar os internados de manhã e de tarde a horas determinadas, devendo ambos atuar em consonância no tratamento aos doentes. Estavam ainda obrigados a assistir as beatas do recolhimento de Santo António, os irmãos da Santa Casa que fossem pobres e outras pessoas que a Mesa ordenasse. O ordenado vencido anualmente era de 20 mil réis, sendo um pago pelos rendimentos da Confraria e outro pelos do Hospital⁴⁰.

Como se verifica, a Misericórdia atuava de forma consertada com o Arcebispo, formando, pelo menos durante alguns períodos, dois eixos de caridade na cidade. Neste caso, o facto de o Arcebispo assumir a assistência domiciliária das pessoas pobres aliviou a Santa Casa desta tarefa, podendo mais facilmente concentrar os seus esforços no Hospital e nas esmolas distribuídas regulamente aos pobres e aos presos.

Debaixo da provedoria de D. Rodrigo de Moura Teles foi também solicitado em 1712 a Roma um breve sobre a aplicação dos legados não cumpridos a favor do Hospital de S. Marcos, o qual chegou no ano seguinte. Este pedido fez-se com base no conhecimento tido sobre o que se passava nos Hospitais de Lisboa e Évora. O pedido foi despachado, mas quer o Hospital, quer a Santa Casa não dispunham de 900 mil réis para pagar os seus custos, facto que levou à divisão da despesa em partes iguais pelas duas instituições, sendo a fatia referente à Confraria paga pelos juro de um padrão de juro que a instituição possuía⁴¹.

Esta medida levou a Confraria de Braga a dirigir-se à sua homóloga de Lisboa, para melhor instruir o seu processo. A correspondência com a Misericórdia de Lisboa fez-se a propósito de vários assuntos e atesta a cooperação existente entre ambas as instituições, porém se os legados não cumpridos as tinham aproximado também lhes trouxeram dissabores. Em 1789, a Santa Casa de Braga, a braços com a incapacidade de os cobrar, recorreu à monarca e entrou em conflito com a Misericórdia de capital, por esta desejar que todos os legados não cumpridos fossem canalizados para o seu Hospital. A Confraria de Braga recordou os diplomas que lhe foram concedidos para aceder a essas verbas e em tom de ameaça avisou a Misericórdia de Lisboa para não se intrometer no seu benefício que também ela não perturbaria o que lhe chegava⁴².

A Misericórdia de Braga reconhecia a falta de verbas para curar doentes, muito embora estivesse num período em que chegavam cada vez mais legados ao Hospital. Todavia, também os enfermos eram em número crescente e a radiografia feita aos rendimentos dos bens de raiz era calamitosa. O descontrolo era grande, não se conhecendo os seus limites: muitos bens andavam alienados, acarretando

⁴⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1709-1723*, n.º 11, fls. 80-92v.

⁴¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1709-1723*, n.º 11, fl. 72.

⁴² ASCML, *Correspondência recebida e expedida. Misericórdia de Braga*, Cx. 02, doc. 508, não paginado.

demandas e prejuízos que se iam acumulando e de outros nada se sabia, apesar dos tombos que tinham sido feitos⁴³.

O horário de visita dos médicos aos doentes voltou a ser equacionado em 1748, quando se determinou que de Inverno ocorresse de manhã às oito horas e de tarde entre as duas e as três e de Verão, de manhã entre as sete e as oito horas e de tarde entre as três e as quatro horas. Um dos médicos ficava encarregue de tratar as mulheres e o outro os homens, rodando a cada seis meses. Após as visitas, os médicos deviam reunir para em conjunto debaterem os casos mais difíceis e atuarem de forma concertada.

Esta determinação obrigava os médicos ao cumprimento de um horário no Hospital e a um trabalho coordenado entre si. As exigências cresciam, porque se desejava maior cuidado e atenção ao estado dos internados.

Passados cinco anos exigiu-se ao médico Simão da Silva que receitasse na estante portátil colocada à cabeceira da cama de cada doente, demonstrando a existência de um móvel que servia de apoio às necessidades do clínico enquanto visitava os doentes, criando-lhe alguma comodidade para prescrever os remédios e a sua aplicação.

Cada doente tinha junto da sua cama uma pequena banca onde eram colocadas as refeições.

Apesar do Hospital ter um Provedor, as grandes decisões cabiam à Mesa e eram normalmente tomadas anualmente aquando das visitas. Em 1734 o Provedor da Santa Casa depois de ter visitado o Hospital do Porto e de ter visto que os doentes tomavam as refeições em louça de estanho, resolveu implementar a mesma medida em S. Marcos, por ser mais higiénico, e tornar-se mais barato, uma vez que as peças não quebravam. Adquiriram-se também panelas de cobre para a cozinha para não se gastar tanta lenha com o arrefecimento da comida em panelas de barro. As medidas de reforço dos bens do Hospital aconteciam normalmente aquando das visitas. Perante a notícia da falta de roupa de linho e de travesseiros para os doentes, a Mesa deslocou-se a S. Marcos para “ocularmente se examinar esta falta”, tendo mandado o Tesoureiro dar a cada doente 20 réis de esmola e aos serventes maiores e menores 240 réis a cada um, como sempre acontecia nestas ocasiões⁴⁴.

A necessidade de adquirir roupa para o Hospital era grande e verificava-se com frequência, embora se mandasse também reciclar e remendar algumas peças, nomeadamente lençóis e mantas⁴⁵. Quando no século XVIII aumentou a procura destes serviços, a instituição teve que comprar mais roupa branca, respondendo às solicitações de cada momento.

⁴³ Em 1710 a Mesa decidiu tombar os seus bens móveis e imóveis.

⁴⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1734-1746*, n.º 13, fls. 109, 153v.

⁴⁵ A roupa que se adquiria era também, por vezes, dada de esmola a alguns doentes, nomeadamente a tísicos. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do Inventário de todos os bens e roupas deste Hospital e de tudo o que se entrega aos enfermeiros mores e menores 1736-1737*, n.º 493, fl. 31v.

QUADRO 2. Roupa existente nas enfermarias (1741)

Travesseiros	111
Enxergões	93
Cortinas das camas	64
Panos dos doentes	41
Fronhas	60
Cobertores brancos	59
Lençóis	43
Mantas	26
Cobertores vermelhos	21
Toalhas de águas às mãos	18
Aventais	9
Castiçais de ferro dos corredores	6
Lampadários das enfermarias	5
Campainhas da enfermaria	4
Caixas para a roupa	4
“Apiateiros” de estanho	3
Fogareiros de cobre e ferro	3
Tamborettes do capelão	2
Seringas de latão	1
Bacias das sangrias de latão	1
Tambores das bacias	1
Gomil de estanho	1
Guarda-roupa de três andares	1
Estilos de estanho de servir aos doentes na cama	1
Armário	1

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do Inventário de todos os bens e roupas deste Hospital e de tudo o que se entrega aos enfermeiros mores e menores 1736-1737*, n.º 493, fls. 29-30.

A análise do quadro 2 permite constatar a existência nas enfermarias de roupa de cama, de bens para a arrecadar e de utensílios para o tratamento dos doentes. É ainda possível conhecer as cores dos cobertores usados nas camas e o número de aventais utilizados pelas mulheres que prestavam serviços no Hospital.

Apesar de este inventário não referir, outros consultados demonstram a existência de peças novas, velhas e algumas em bom uso.

A questão das visitas ao Hospital, à cadeia e ao recolhimento assume particular relevo, não apenas por se destinarem a tratar de aspetos de gestão corrente, mas sobretudo pelas relações de proximidade que nesses momentos se estabeleciam entre ricos e pobres. Eram ainda reforçadas pela distribuição generosa de

esmolas aos internados nas diferentes instituições. Através de gestos demonstrativos de piedade e generosidade, os gestores faziam coincidir a sua passagem pelas instituições com a distribuição de esmolas, estabelecendo relações diretas entre quem dava e quem recebia e marcas da sua presença.

Se por um lado, os gestores contavam com esta despesa, os recetores também a esperavam, aguardando estes momentos com natural expectativa.

Estas visitas aconteciam também quando era necessário proceder a devassas, sendo nessas ocasiões bem diferentes os motivos que levavam os irmãos a S. Marcos.

A aquisição e modernização dos bens da cozinha ia acontecendo à medida que se conheciam melhores soluções. Em 1766 adquiriram-se caldeirões de estanho.

Para além da compra de lençóis e travesseiros foi corrente também a aquisição de mantas e travesseiros e, por vezes, roupa para os próprios doentes, por a que traziam não ser adequada. Encontrava-se, normalmente, muito velha ou podia não ser suficiente a que traziam. Alguns chegavam muito mal agasalhados, sendo preciso mandar fazer camisas novas⁴⁶.

O acompanhamento da Mesa era também efetuado diariamente através dos irmãos que se deslocavam a S. Marcos para assistirem às refeições dos doentes. Era altura de assistir os enfermos na hora da refeição, mas também de anotar as suas carências, para serem suprimidas e, tanto quanto possível, evitar desordens. Esperava-se que a sua presença desmotivasse procedimentos e ações menos adequados, tão frequentes no Hospital. Esses dois irmãos, um nobre e outro oficial, ficaram em 1743 encarregues ainda de comprar as galinhas no seu mês, cuidando para que o galinheiro mantivesse sempre 100 dessas aves⁴⁷. A presença destes dois irmãos no Hospital para assistir às refeições dos doentes registava-se também em outros hospitais: Porto e Guimarães seguiam a mesma prática⁴⁸.

Ao longo da Idade Moderna, o Hospital comprou várias vezes roupa para as enfermarias e para a cozinha, dispondo de costureiras e costureiros que a faziam mediante pagamento. Sempre que foi necessário, adquiriu mantas, lençóis, cobertores e travesseiros para as enfermarias. Com a entrada em funcionamento das enfermarias de convalescença, a necessidade de aquisição de roupa aumentou, assistindo-se à sua compra de forma mais frequente.

⁴⁶ A aquisição de peças de roupa para os doentes internados fez-se com alguma regularidade e receberam-se também donativos para a sua compra. A mesma realidade foi vivida nos hospitais do Alto Minho. Consulte-se Esteves, Alexandra, “Estar enfermo e ser pobre: assistência à saúde no Alto Minho de Oitocentos”, in Santos, Carlota (coord.), *Família, Espaço e Património*, Porto, CITCEM, 2011, pp. 213-214.

⁴⁷ Em 1775 devido ao maior número de doentes determinou-se que o galinheiro não ultrapasse o número de 150 galinhas, o que fazia prever a existência de um volume maior de número de aves.

⁴⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1734-1746*, n.º 13, fls. 330, 371.

Com o aumento do volume de doentes, em 1778 estabeleceu-se o pagamento diário de 240 réis para os doentes com posses, sendo 200 para a Casa, 20 para a enfermeiro/a e outros 20 para o hospitaleiro⁴⁹. Esta medida visava reduzir gastos e, ao mesmo tempo, conseguir algum lucro com o serviço prestado. Este procedimento foi seguido em todas congêneres, com o mesmo objetivo⁵⁰. Simultaneamente, os cuidados de saúde gratuitos restringiam-se apenas aos mais pobres.

Em finais de setecentos, o movimento hospitalar intensificou-se devido à conjuntura política e à movimentação de tropas. Ao mesmo tempo que subia a procura hospitalar, aumentavam também as dificuldades nas cobranças das rendas e foros, o não pagamento do Estado pelo tratamento dos soldados e a pobreza na cidade. As más colheitas, a subida dos preços e a crise no setor agrícola em nada ajudavam ao pagamento das rendas⁵¹. Em 1794 a Misericórdia decidiu solicitar à rainha autorização para fazer uma lotaria a favor do Hospital para os seus rendimentos serem aplicados nas suas obras e em outras necessidades⁵². Ao mesmo tempo pediu também que o rendimento do imposto do real d'água revertesse para o Hospital⁵³. Procurava-se por todos os meios fazer valer a razão da cura aos mais necessitados. O projeto da implementação da lotaria tinha mais de uma década e foi realizado após informação colhida junto da Misericórdia de Lisboa, em 1783⁵⁴. Desconhecemos as razões que levaram a Santa Casa de Braga a não avançar de imediato com a diligência junto do poder central, mas o amenizar da situação financeira temporariamente pode ajudar a compreender a sua tomada de posição.

A subida do nível de vida, a incapacidade de cobrar foros e rendas, a descida da chegada de legados e o contexto iminente de guerra criaram maiores dificuldades ao Hospital. Em 1801 perante a falta de cereais foi necessário comprar pão para alimentar os enfermos. No ano seguinte, o Provedor do Hospital queixava-se da falta de dinheiro para adquirir víveres, sendo necessário a Mesa vender algumas apólices para ter dinheiro. Simultaneamente deu ordens para que depois das despesas pagas, o remanescente permanecesse no casco da Casa para investir no Hospital. Alegava-se também a falta de receção dos legados não cumpridos para pedir ao príncipe regente as sobras do cabeção das sisas para pagar salários

⁴⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1776-1780*, n.º 18, fl. 164v.

⁵⁰ Para Viana da Foz do Lima leia-se Ribeiro, António Magalhães da Silva, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, vol. I, Braga, Universidade do Minho, 2009, pp. 443-451. Dissertação de Doutoramento policopiada.

⁵¹ Veja-se Serrão, José Vicente, "A agricultura", in Lains, Pedro; Silva, Álvaro Ferreira (org.), *História Económica de Portugal. O século XVII*, vol. I, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 162-163.

⁵² Para melhor instruir o processo, em 1789 a Santa Casa solicitou informação à sua congénere de Lisboa. ASCML, *Correspondência expedida e recebida. Misericórdia de Braga*, Cx. 02, doc. 501, não paginado.

⁵³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1791-1799*, n.º 21, fl. 122v.

⁵⁴ ASCML, *Correspondência recebida e expedida*, Cx.2, maço 1, doc. 501.

no Hospital, ao mesmo tempo que se solicitava autorização para poder receber legados superiores a dois mil cruzados, proibidos pela nova lei de 1800⁵⁵.

A penúria era tão grande que não apenas fez disparar a pobreza na cidade, com ecos imediatos nas petições dos que pediam esmolas e nos serventes do Hospital. Para parar com os roubos que os seus assalariados faziam aos géneros da instituição, em 1803 a Mesa reconhecendo que lhes pagava salários muito baixos e para que não surripiassem os bens do Hospital, resolveu dar-lhes diariamente uma certa quantia de carne, peixe, caldo e vinho⁵⁶. Percebe-se que não eram apenas os que pediam pelas portas que passavam necessidades. Também os que tinham um pequeno salário lutavam contra as privações e sofriam de miséria.

Durante a primeira metade do século XIX o Hospital foi apenas mencionado para falar da presença dos militares e das situações epidémicas, não se conhecendo mudanças significativas nem melhorias. Porém na segunda metade, surgiram algumas alterações: as camas passaram a partir de 1858 a ter colchas de chita e nos dias de festa quando o Hospital se abria ao público, outras colchas de pano estampado eram colocadas, tendo ao centro as armas da Santa Casa e bordado o nome “Hospital de S. Marcos”. Considerava-se que as camas estavam desprovidas deste resguardo, os cobertores serem incómodos no Verão e, por vezes, insuficientes no Inverno⁵⁷.

Acreditamos ter sido em finais do século XIX e princípios do seguinte que S. Marcos conheceu uma nova conceção enquanto instituição hospitalar. Ao mesmo tempo que a ciência médica ia evoluindo e a Medicina e a Cirurgia se transformavam, o Hospital ganhava também com os progressos em termos higiénicos maior eficácia como instituição de cuidados de saúde⁵⁸. Os progressos sentiam-se não apenas em termos de apetrechamento do Hospital, mas também na qualidade dos serviços prestados aos enfermos e na formação médica e cirúrgica dos seus profissionais.

O Hospital em termos gerais deu um passo de gigante, passado de casa abrigo a local de diagnóstico e tratamento da doença. A pressão que a população em crescimento nas cidades fez sobre as instituições hospitalares e os cuidados de saúde prestados originaram transformações muito significativas em termos de assistência à doença. O surgimento da medicina laboratorial trouxe

⁵⁵ Leia-se a propósito Lopes, Maria Antónia; Paiva, José Pedro, “Introdução”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Misericordiarum*, vol. 7, ed. cit., 2008, pp. 10-11.

⁵⁶ O servo Domingos José Correia foi acusado de delapidar o património do Hospital em vários bens e o seu homólogo José Joaquim de subtrair as rendas pagas ao Hospital e de fazer favores aos devedores de juros e aos executados judicialmente. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1799-1806*, n.º 22, fls. 27, 156v.

⁵⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28, fl. 221v.

⁵⁸ A propósito deste assunto consulte-se Lemos, Maximiano de, *História da Medicina em Portugal. Doutrinas e Instituições*, vol. 1, Lisboa, Dom Quixote, 1991, pp. 45-46.



FIG. 2. O Presidente da República, Almirante Américo Tomás, com as religiosas em 1960

(Foto: REINALDO CARVALHO. Col. particular)

maior eficácia ao diagnóstico e ao tratamento, conferindo uma nova face a estas instituições⁵⁹.

Em 1860, a situação do Hospital de S. Marcos alterava-se num pormenor, mas com grande significado. O Provedor propôs e foi aceite pelos restantes mesários a admissão de irmãs da Caridade no Hospital. Foram acolhidas em meados do mesmo ano, estabelecendo-se como condição que fossem portuguesas⁶⁰. Até ao século XIX não existia tradição da presença de religiosos nos hospitais das Misericórdias⁶¹. Esta novidade alterou o panorama de assistência e em Braga vai

⁵⁹ Estas transformações estiveram associadas à evolução da ciência, tendo repercussões no campo da medicina. Leia-se Esteves, Alexandra, “Entre a religião e a ciência: a saúde em Ponte de Lima no século XIX e inícios do século XX”, in Esteves, Alexandra; Araújo, Maria Marta Lobo de (coords.), *Ponte de Lima. Sociedade, Economia e Instituições*, Braga, CITCEM, 2012, pp. 78-79.

⁶⁰ A propósito da presença de religiosas no Hospital de S. Marcos leia-se Silva, Helena Sofia Rodrigues Ferreira da, *Do curandeiro ao diplomado: história da profissão de enfermagem em Portugal (1886-1995)*, Braga / Paris, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho / École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2011, pp. 186-188.

⁶¹ Consulte-se Lopes, Maria Antónia; Paiva, José Pedro, “Introdução”, in Paiva, José Pedro (coord. coentífico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8, ed. cit., 2010, p. 25.

manter-se ao longo de mais de um século. Pelo bom serviço prestado, em 1785 foram contratadas mais três irmãs Hospitaleiras, considerando-se a sua necessidade devido à falta de pessoal e a sua carência de formação, sendo colocadas na superintendência das enfermarias. As irmãs Hospitaleiras mantiveram-se no Hospital até 1911, quando a Comissão Administrativa resolveu substituí-las por enfermeiras que vieram do Porto. Sem conhecermos as razões da mudança, em 1937 foram contratadas as irmãs de S. José de Clunny que se mantiveram até 1976 no Hospital em regime de internato, com funções de enfermagem, rouparia e despensa.

Todavia, em 1957 deve ter sido debatida a sua presença no Hospital porquanto no ano seguinte pensou-se introduzir as irmãs missionárias de S. Domingos para servirem nas enfermarias do Hospital, tendo-se chegado a solicitar autorização ao Arcebispo para o seu ingresso⁶².

O serviço de enfermagem ganhava um lugar cada vez mais central no Hospital e expressa-se em muitas vertentes⁶³. Em 1957, na abertura das aulas da escola de Enfermagem o mesário padre José Fernandes Arieiro fez um discurso contra a introdução nos hospitais portugueses de enfermeiras civis, designando a sua prestação como “tipo americana laica”. Para este irmão este era um mal que devia ser evitado em S. Marcos, por serem profissionais não desejáveis. Acusava-as de terem “horas de trabalho” e depois delas irem “no automóvel para o café, fumando o seu cigarro, e fazendo a exposição de modas ou alardeando o seu *savoir vivre*”. Contra esta forma de trabalhar e viver, o sacerdote defendia uma enfermagem com carácter religioso e no caso de ser necessário introduzir em S. Marcos enfermeiros laicos, deviam apenas ser admitidos os formados na sua própria escola e que fossem portadores de qualidades morais e profissionais. Defendia que agir em contrário seria ofender a memória de D. Diogo de Sousa⁶⁴. Todavia, a Santa Casa queixava-se no ano seguinte da preferência dos seus alunos de enfermagem por outros hospitais onde lhes garantiam melhores salários.

A posição muito conservadora do mesário é demonstrativa da força que a Igreja continuava a ter neste setor, bem como dos ideais seguidos pela Confraria. Embora esta fosse a realidade de Braga, há muito que outros hospitais integravam diplomados com características bem diferentes⁶⁵.

Com um peso crescente de doentes de fora do concelho, em 1892, como, aliás, em outros momentos, o Hospital decidiu não aceitar este tipo de enfermos,

⁶² ASCMB, *Livro dos termos ou atas 1957-1958*, n.º 48, fl. 117v.

⁶³ O legado recebido em 1946 de Manuel Pereira estabelecia um prémio anual de 25 mil escudos para o melhor enfermeiro. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos termos ou atas 1946-1949*, n.º 45, fl. 17.

⁶⁴ ASCMB, *Livro dos termos ou atas 1957-1958*, n.º 48, fls. 19-20v.

⁶⁵ Silva, Helena Sofia Rodrigues Ferreira da, *Do curandeiro ao diplomado: história da profissão de enfermagem em Portugal (1886-1995)...*, ed. cit., pp. 327-328.

Diário do Governo, 1907, 13 de setembro, n.º 205, p. 2929.

exceto os portadores de sífilis, bem como os que apresentassem quadros clínicos agudos. Se, por um lado, não havia espaço para tanta procura, apesar das enfermarias existentes, por outro a crise em que se encontrava mergulhado obrigava a parcimónia nas despesas. O regulamento do Hospital que entrou em vigor no ano seguinte estabelecia os mesmos critérios para admissão de doentes, acrescentando ainda a não admissão de loucos e de portadores de epilepsia, para não importunar os restantes internados. Nesta altura, o Hospital possuía oito enfermarias: duas de medicina: uma para cada sexo; quatro de cirurgia, também duas para cada sexo e duas de doenças venéreas, sendo uma para mulheres e outra para homens. No entanto, aguardava-se o seu aumento, porquanto já se previa a existência de mais três enfermarias: uma para parturientes, que no momento eram recebidas numa sala contígua à enfermaria de cirurgia das mulheres, outra para tratar “puerperaes” e mais uma para crianças. Cada enfermaria tinha um diretor clínico, um(a) enfermeiro(a) e um(a) ajudante. O regulamento previa que as mães que estivessem a aleitar os filhos os pudessem ter a seu lado no Hospital, se a sua doença o permitisse, caso contrário, as crianças eram enviadas para o hospício dos expostos da cidade⁶⁶. Em data por nós desconhecida, mas presumimos que não muito distante da entrada em vigor deste regulamento, o Hospital concretizou o seu desejo de aumentar as três enfermarias, ampliando o seu número para 11⁶⁷.

A separação das crianças dos restantes doentes, acomodando-os em enfermarias que lhes eram especialmente destinadas refletia as mudanças da sociedade e da medicina relativamente aos mais novos. Até então, as crianças eram internadas junto dos adultos⁶⁸, mas é certo que durante a Idade Moderna eram poucas as que procuravam os serviços hospitalares, por serem normalmente tratadas em casa.

As finanças hospitalares sofreram tremendamente com as duas grandes guerras e com a inflação conhecida. A carestia dos produtos fez disparar os preços, nomeadamente dos produtos alimentares, levando a Santa Casa a montar vários expedientes para conseguir aguentar-se: primeiro adquiri-los em armazéns de maior dimensão para conseguir preços mais módicos e depois armazenar, de forma que nunca sentisse falta, por exemplo, de açúcar, arroz, bacalhau, entre

⁶⁶ AGCB, *Regulamento do Hospital de S. Marcos 1893*, não paginado.

⁶⁷ Neste momento o Hospital tinha as seguintes enfermarias: S. Cosme, S. Damião, S. João de Deus, S. Bento, S. Brás, S. Domingos, Santo André Avelino, S. Lázaro, S. Sebastião, S. Roque, S. João Marcos e S. Marcos. Consulte-se Freitas, Bernardino José Senna de, *Memórias de Braga*, vol. II, Braga, Imprensa Catholica, 1890, p. 182.

⁶⁸ Leia-se a propósito Svobodný, Petr, “Social and health care of children in central Europe. The italian hospital in Prague in the 17th-18th centuries”, in Abreu, Laurinda; Bourdelais, Patrice (eds.), *The Price of Life. Welfare Systems, Social Nets and Economic Growth*, Lisboa, Colibri / Phoenix TN: CIDEHUS. 2008, pp. 319-327.

outros⁶⁹. Ao mesmo tempo, deu corpo a pedidos regulares de subsídios ao Estado que se mantiveram até 1974. A vontade do Estado resolver alguns dos problemas de S. Marcos esbarrava com a falta de dinheiro do Tesouro Público⁷⁰, enquanto a instituição tomava medidas para fazer diminuir a procura de doentes de outros concelhos. O Hospital resolveu aceitar somente os doentes portadores de uma guia da autoridade responsável pelo pagamento dos seus tratamentos, caso contrário remetia-os à procedência. Nesse momento, S. Marcos recebia doentes de todo o Minho, de Trás-os-Montes, de vários concelhos do distrito do Porto e tinha por arrecadar 2.242.47 escudos de legados pios de vários municípios. A situação era muito difícil e obrigava a cortes.

Com a crise, o Hospital passou a receber vários donativos: brinquedos para as crianças na altura do Natal, peças de pano para as agasalhar, lençóis, cobertores, colchas e géneros, como trigo, pães, bacalhau, batatas, entre outros. A oferta recebida em 1921 de um comerciante que enviou várias quantidades de géneros alimentares para o Natal do Hospital era acompanhada de uma mensagem onde referia ter conhecimento das dificuldades da instituição para alimentar os doentes. Nesta altura, a instituição já festejava o Natal, distribuindo brinquedos aos mais pequenos.

Perante a subida dos preços dos produtos alimentares e o grande número de doentes que acorria ao Hospital, em 1922 o seu diretor solicitou à fábrica de Ruães um donativo mensal ou anual para tratar os seus operários contribuindo com 1.550 escudos diários por cada um. Nesse ano, o Hospital dirigiu um ofício ao Ministro do Trabalho dando conta da grave situação da instituição, devido à insuficiência de rendimentos, acrescentando que corria o risco de encerrar, caso não fosse auxiliado. Nesse momento, tinha um défice de 21.581.027\$00 que decorria do ano de 1921-1922, e que ascenderia a 75.000\$00 escudos em 1922, facto que levou o Provedor a solicitar um subsídio ao Estado para dar continuidade aos serviços prestados⁷¹.

Nessa altura, a situação financeira do Hospital voltou a agudizar-se e passados dois anos o Provedor sublinhava novamente as dificuldades em suprir as despesas causadas pelo enorme número de doentes e a “insignificantíssima” receita de que dispunha. O Hospital recebia doentes de todo o distrito, muito embora por causa das dificuldades enunciadas tivesse reduzido a sua entrada à

⁶⁹ Em 1917 o Hospital comprou 12 carros de milho para prevenção e adquiriu fardos de bacalhau antes da subida do preço, ao mesmo tempo que solicitou ajuda ao Estado para fazer face à subida dos preços. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1915-1917*, n.º 39, fls. 44v, 94, *Livro de termos ou actas 1917-1920*, n.º 40, fls. 19v, 20, 48v.

⁷⁰ Os dois recibos enviados pelo Ministério do Trabalho em 1919 para pagar o subsídio de 50 mil escudos ao Hospital não tinham cobertura, deixando S. Marcos sem forma de pagar os salários e aos fornecedores. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1917-1920*, n.º 39, fl. 141.

⁷¹ ASCMB, *Copiador n.º 29, 1921-1922*, fls. 296, 497-500. Na década seguinte para fazer face às elevadas despesas com a aquisição de pão, foi construído um forno no Hospital.

“decima parte”. O relatório enviado ao secretário do Congresso das Misericórdias dava conta das preocupações sentidas com os tuberculosos e os sífilíticos, por constituírem uma preocupação constante para a saúde pública, mas que o Hospital não internava por exiguidade de rendimentos⁷².

O Hospital aprovou em 1929 a criação de um Dispensário antirrábico, a ampliação do Dispensário antissifilítico e um Dispensário antituberculosos. As mudanças foram propostas pela Comissão Administrativa da Junta Geral, a qual se responsabilizava pela concessão de um subsídio mensal de 1.000 escudos para o Dispensário antituberculosos, bem como pela despesa da instalação em Lisboa de um clínico do Hospital que fosse especializar-se no combate à raiva, para posteriormente dinamizar o serviço agora criado⁷³.

Porém, depois da crise passada e de regressada alguma normalidade, em 1926 abriu um balneário à semelhança do que se ia verificando por todo o país⁷⁴. Esses locais procuravam melhorar as condições de higiene das populações, proporcionando-lhes meios de limpeza que em suas casas não dispunham. Enquanto essa mudança se fazia também a iluminação se alterou: passou de azeite para gás, fornecido pela Companhia Geral Bracarense, em 1867 e em 1908 para eletricidade.

Durante a segunda guerra mundial a crise profunda voltou a instalar-se. Sem dinheiro, o Hospital mantinha-se de esmolas: batatas, pão e outros géneros eram oferecidos para alimentar os doentes, mas por não serem suficientes, em 1943 foi decidido realizar um peditório pelas freguesias do concelho, ao mesmo tempo que se intensificavam os pedidos de subsídios junto do poder central. Não deixa de ser interessante verificar, por um lado, a dependência dessas participações do poder central, mas também a colagem que a Misericórdia mantinha aos homens do Governo e às suas políticas. A presença da Igreja era também muito grande, estando expressa na autorização que a Direção da Juventude Católica Feminina obteve em 1946 para entrar no Hospital e prestar assistência moral aos doentes⁷⁵.

Constituídos em grande parte por gente trabalhadora, muitos utentes do Hospital não dispunham de meios para pagar as despesas efetuadas e tabeladas consoante a diária estabelecida para cada “classe” de enfermo. O Hospital funcionava com um preçário determinado para diversas categorias de utentes, todavia as despesas dos mais pobres deviam ser asseguradas pelas Câmaras locais.

⁷² ASCMB, *Copiador n.º 30, 1922-1924*, fl. 432.

⁷³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1926-1935*, n.º 41, fl. 41v.

⁷⁴ Para Setúbal leia-se Silva, Daniela dos Santos, *Rituais e Celebrações Públicas da Assistência em Setúbal da Monarquia Constitucional à Inauguração do Museu da Cidade (1893-1960)*, Lisboa, ISCTE-IUL, 2010, p. 46. Dissertação de Mestrado policopiada.

⁷⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1946-1949*, n.º 45, fls. 37v, 49.

Estes preçários foram periodicamente atualizados, principalmente em períodos de maiores dificuldades financeiras.

Ao longo do século XX o Hospital sofreu muitas transformações. Em primeiro lugar modernizou-se não apenas em pormenores, mas sobretudo em termos médico-cirúrgicos. Assistiu-se igualmente à alteração e mudança de Estatutos, quer do Hospital em geral, quer de vários serviços, de mudanças nos preçários a pagar pelos diferentes doentes, das enfermarias e dos quartos particulares, mas o que mais chama a atenção do investigador é a capacidade que esta unidade de saúde teve de se adaptar, às vezes em condições muito difíceis, à mudança, acompanhando de perto o que se fazia nos principais hospitais do país e fora dele. Logo no começo do século o Hospital muniu-se de serviços a que chama “gabinetes” de bacteriologia, radiografia e análises clínicas, acompanhando a prática médica seguida em outros hospitais de países estrangeiros.

Com o desaparecimento dos antigos legatários, a Santa Casa passou a receber contributos de várias instituições e pessoas particulares, durante os séculos XIX e XX. No século XIX destacam-se os emigrantes portugueses no Brasil e os grandes proprietários, mas no século XX é sobretudo o Estado, as empresas e as pessoas particulares que fazem donativos ao Hospital. Várias pessoas isoladamente ou em família ofereciam regularmente donativos ao Hospital, por vezes, destinando-os a fins específicos, ou simplesmente para o tratamento dos doentes e funcionamento da instituição⁷⁶. Enquanto a maioria não se interessara que o seu nome figurasse na lista, vários optaram pelo anonimato, não permitindo o conhecimento da sua identidade. Outro expediente que a Santa Casa acionou, e era corrente em muitas outras congéneres, foi a realização de cortejos de oferendas e a realização de peditórios pela cidade⁷⁷. Essas manifestações de apoio ao Hospital que envolviam todo o concelho através de oferendas, estenderam-se da década de 40 à de 60 demonstrando, por um lado, as dificuldades enfrentadas pela instituição, mas também a resposta das populações ao apelo que lhes era feito e o apoio do poder central e local a estas formas de angariação de meios.

A realização de cortejos de oferendas foi um expediente utilizado por muitas Misericórdias, como forma de angariar fundos para enfrentar as dificuldades sentidas e manter em funcionamento os seus projetos⁷⁸.

⁷⁶ Em 1955 para além de dinheiro, a “Casa Africana” ofereceu três peças de pano alinhado azul para fazer batas para uso dos funcionários do Hospital.

⁷⁷ A propósito da realização de cortejos de oferendas realizados pelo Hospital de Fafe leia-se Bastos, Daniel, *Santa Casa da Misericórdia de Fafe ao serviço da comunidade (1862-2012)*, Amarante, Santa Casa da Misericórdia de Fafe, 2012, pp. 181-226.

⁷⁸ Sobre o significado e a importância dos cortejos de oferendas da Misericórdia de Ponte do Sor consulte-se Silva, Ana Isabel Coelho Pires da, “O Cortejo de Oferendas em benefício da Santa Casa da Misericórdia de Ponte do Sor (décadas de 1950 e 1960)”, in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 10, tomo II, 2010, pp. 543-567.

Ao mesmo tempo os jornais e outras instituições mobilizaram-se também para proporcionar ao Hospital meios de funcionamento. O jornal *Luz e caridade* desempenhou um papel fundamental ao longo de quase duas décadas (entre 1937 e 1951) na angariação de donativos mensais para S. Marcos, que oscilaram entre 30 e 300 escudos⁷⁹. Esta iniciativa não era particular deste periódico. Desde o século XIX que vários jornais serviram de veículo de angariação de receitas para fins filantrópicos⁸⁰. De igual forma agiram várias instituições que enviaram dinheiro para a unidade de tratamento da cidade: Teatro Circo, Velha Brasileira, Funerária Bracarense, Companhia Fabril do Cávado, Juntas de freguesias, Fábrica de Tecidos Bracarense, Companhia Fabril de Combustíveis, Firma Santos da Cunha & Rodrigues, Limitada, Firma Quintas & Companhia, Limitada, Banco Borges e Irmãos, Banco Português do Atlântico, Banco Totta & Açores-Agência de Braga, CTT, Conferência de S. Vicente de Paulo, entre outras⁸¹.

Entre os particulares destacam-se os donativos chegados e do abade da Loureira e dos comendadores Santos da Cunha e Nogueira da Silva. Na década de 60 do século XX, o comendador Santos da Cunha ocupou a provedoria e ofereceu vários donativos em dinheiro, bem como a sua família.

O papel desempenhado pela imprensa no combate à pobreza e na angariação de donativos para as instituições de assistência é ainda grandemente desconhecido. Sabe-se, contudo, que alguns jornais das grandes, médias e pequenas cidades se envolveram desde o século XIX numa campanha de recolha de dinheiro para apoiar instituições benemerentes. Fizeram-no em diversos formatos e envolveram pessoas particulares, instituições e empresas. No século XX, a partir da primeira grande guerra intensificaram a sua ação, tendo em consideração a grave crise em que se encontrava a grande maioria destas instituições⁸².

Em 1963 chegou pela primeira vez à Misericórdia uma quota-parte a que esta instituição tinha direito, proveniente da seção de apostas mútuas desportivas da Misericórdia de Lisboa, referente ao ano anterior⁸³. O envio destas quantias passou a ser regular e de grande utilidade para a instituição, mas em 1986 a Misericórdia queixava-se da falta de receitas provenientes de lotaria, totobola e toto-loto e, devido à carência de dinheiro, é novamente alvo da beneficência pública.

⁷⁹ Jornal *Luz e Caridade*, de 1937 a 1951.

⁸⁰ A propósito do papel desempenhado pelo jornal *Comércio do Porto* na angariação de fundos para fins benemerentes leia-se Machado, Maria do Rosário, “Bento Carqueja e o movimento de beneficência e filantropia de finais do século XIX”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Ferreira, Maria de Fátima; Esteves, Alexandra (orgs.), *Pobreza e assistência no espaço Ibérico (séculos XVI-XX)*, Braga, CITCEM, 2010, pp. 228-229.

⁸¹ O governador civil ofereceu em 1972 30 kg de sabão e duas peças de pano de flanela, enquanto o Dr. José Novais da Costa Vilaça deu um automóvel.

⁸² Leia-se a propósito Pinto, Maria de Fátima, *Os indigentes. Entre a assistência e a repressão. A outra Lisboa no 1.º Terço do Século*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999, pp. 86-99.

⁸³ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1961-1964*, n.º 52, fl. 92v.

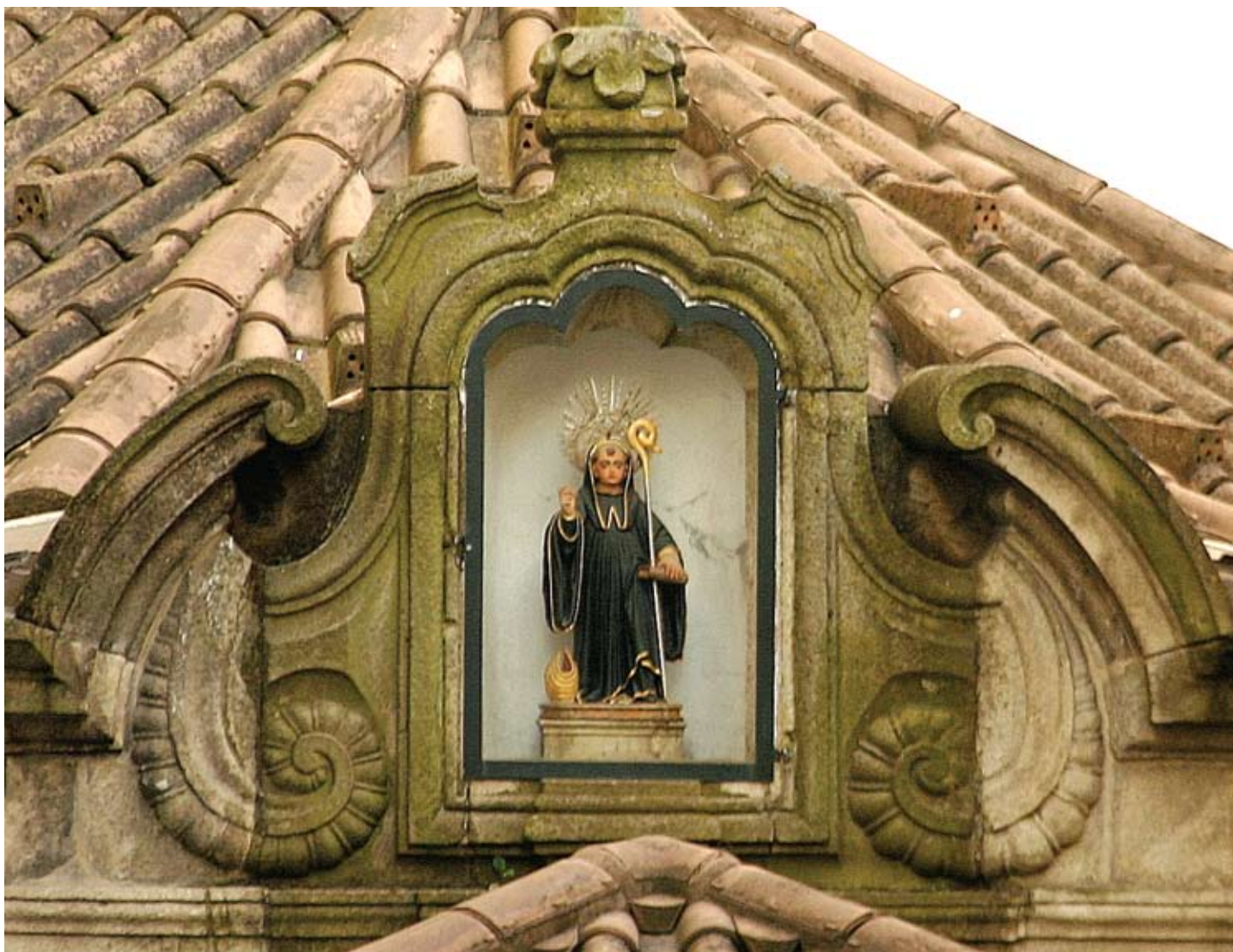


FIG. 3. Capela de S. Bento

(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

Algumas instituições da cidade organizam atividades, fazendo reverter os lucros para o Hospital⁸⁴.

A partir de meados do século XX as esmolas deixadas na capelinha de S. Bento ganharam expressão. A devoção ao santo cresceu muito nesse período, tornando-se um pólo de atração de doentes e de outros devotos, que na crença e junto da imagem procuravam algum alívio espiritual, deixando as suas esmolas. Num período de decréscimo de receitas, de crise económica e de aumento de despesas, as esmolas de “São Bentinho” assumiram grande importância, uma vez que os quantitativos se encontravam em crescendo.

Esclareça-se, todavia, que a devoção a S. Bento não era nova no Hospital. Em 1735 existia uma imagem de S. Bento pintada na parede da instituição, onde

⁸⁴ O Clube de Caçadores da cidade promoveu um torneio em 1986 em favor da instituição. ASCMB, *Correspondência, Livro do Copiador*, n.º 11, 1986, não paginado.

estava colocada uma caixa de esmolas para os dentes deixarem os seus contributos⁸⁵. A presença desta imagem prova a devoção que lhe era devotada e a necessidade da presença do divino em vários espaços hospitalares. A capela de S. Bento e a sua sacristia foram construídas com parte do legado de 400 mil réis deixado ao hospital em 1756 pelo “brasileiro” António Francisco Portela.

Com tantas despesas para pagar, o hospital teve de tomar medidas de restrição. A chegada cada vez de mais doentes ao hospital de fora do concelho, levou à decisão, em 1953 de não aceitar doentes exteriores ao Município bracaraense sem serem portadores de guias passadas pelas Câmaras Municipais dos seus concelhos, responsabilizando-se pelas despesas efetuadas em S. Marcos com o tratamento⁸⁶.

Depois de tratados e convalescidos, os doentes podiam partir, mas o Hospital continuava a ajudar os pobres para poderem chegar a suas casas. Em 1783 tinha-se determinado dar aos que abandonassem o Hospital um pão branco e um vintém a cada um, tal como se procedia antigamente.

A Confraria passou desde sempre cartas de guia aos pobres que não podiam ir para as suas moradias sem auxílio, pagando cavalgadas. Estes documentos eram emitidos em ato de Mesa, porém, em 1784 considerou-se o prejuízo causado aos doentes, por terem de esperar pelos dias de reunião e decidiu-se dar poder ao Provedor para as emitir, dando conta na próxima reunião ao Tesoureiro para lançar a despesa no livro respetivo⁸⁷.

Para facilitar o envio dos doentes pobres para suas casas, em 1892 a Misericórdia solicitou ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios das Obras Públicas, Comércio e Industria para autorizar os caminhos-de-ferro do Minho e Douro a conceder passagem gratuita aos convalescentes pobres que saíam de S. Marcos e se dirigiam para as suas residências⁸⁸, ajuda, reforçada em 1958 com uma pequena merenda entregue a cada um. Nesta última data, o Hospital pagava ainda o bilhete da camioneta até à residência, quando as respetivas Câmaras não participavam⁸⁹.

Durante a primeira metade do século XX a maior preocupação expressa nas atas com os doentes prende-se com o problema da tuberculose. Desde então, mas já mesmo antes as doenças deixam de figurar para surgir com grande significado os serviços que o Hospital vai montando para as combater.

⁸⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1734-1746*, n.º 13, fl. 71v.

⁸⁶ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1952-1956*, n.º 46, fls. 33-111v.

⁸⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1780-1787*, n.º 19, fls. 115, 127.

⁸⁸ AGCB, *Correspondência Expedida de 1883 a 1893, Ministérios e Circulares e Tribunais*, 1.ª repartição, n.º 1, fl. 212.

⁸⁹ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1957-1958*, n.º 48, fl. 137v.

2. Os doentes

A procura dos serviços hospitalares nem sempre era um assunto pacífico, sobretudo entre as mulheres. Recorria-se ao Hospital quando o quadro clínico era grave, por se preferir o tratamento no resguardo da sua casa. Existiam, contudo doenças em que tal não era possível, como, por exemplo, o gálico, onde as mulheres representam em S. Marcos a grande maioria.

Apesar das atitudes poderem variar mesmo entre as mulheres, embora a maioria dos estudos existentes mostrem que os homens procuravam mais estas instituições que o sexo feminino, todos se preocupavam com a saúde. Na Idade Moderna, os homens tomavam precauções para não perderem a saúde, quer em termos de resguardo do corpo, principalmente no Inverno, quer tomando bons ares e fugindo de ambientes contaminados. Esta preocupação está expressa no quotidiano, mas também nas lembranças que os membros de algumas famílias faziam entre si⁹⁰.

A decisão de internar os doentes no Hospital era colegial. Cabia à Mesa determinar a sua aceitação ou não, após receber uma petição para o efeito. Esta metodologia se funcionava bem quando a situação do doente podia esperar, não era operativa em situações de epidemias e de casos graves, porquanto o órgão diretivo só reunia às quartas e aos domingos, como sabemos. Por esta razão, em 1721 a Mesa alterou a sua posição e conferiu poderes ao Provedor do Hospital para poder admitir doentes, altura em que lhe ordenou também a tomada de contas mensais ao Tesoureiro e lhe concedeu poder para nomear irmãos da Santa Casa para acompanharem as obras em curso no Hospital⁹¹. Muitos poderes para um homem só a atuar numa instituição onde se cruzavam muitos interesses!

O fundo documental da Misericórdia de Braga, quer o depositado no Arquivo Distrital de Braga, quer o que permanece na Santa Casa não contém registos sequenciais de doentes para o período em análise, existindo apenas para alguns períodos. Para quase todo o século XVII é possível conhecer os doentes e as doenças de que eram portadores. Entre 1617 e 1624, 51,5% eram constituídos por mulheres e 48,5% de homens. Estes enfermos tinham várias profissões e entraram maioritariamente nos meses de Verão. Os criados eram os mais numerosos, seguidos dos oficiais e dos clérigos. As doenças que os fizeram entrar em S. Marcos foram muito variadas, mas as “febres” ocuparam o primeiro lugar, logo seguidas de casos de cirurgia: facadas, quedas, fraturas, feridas, e muitas outras, foram responsáveis por vários internamentos. Muitos pobres sofriam de má

⁹⁰ Estas preocupações expressam-se, por exemplo, nas cartas que se escrevem. Leia-se Dingés, Martín, “Enfermedad, sufrimiento y masculinidad: ejemplos de la época moderna”, in Morales Prado, Emilio; Ordóñez García, José (dir.), *Actas de las III Jornadas de Medicina y Filosofía “La enfermedad y el sufrimiento”*, Sevilla, s.e., 2003, pp. 27-30.

⁹¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1709-1723* n.º 11, fls. 235v.-236.

nutrição, surgindo no Hospital enfraquecidos e com poucas forças. Neste período, o Hospital recebeu vários doentes que estavam de passagem na cidade a caminho de Santiago de Compostela, mas a maioria residia no espaço urbano: as ruas que mais doentes fizeram chegar doentes a S. Marcos foram: a da Cónega, dos Chãos, da Cruz de Pedra, dos Pelames e da Água. O espaço envolvente do Hospital e a zona do campo de Santa Ana foram também núcleos urbanos de proveniência de muitos doentes. De extramuros chegavam ainda alguns enfermos, sobretudo do termo. Fica, no entanto, a certeza que nesse período o Hospital servia principalmente a população da cidade e termo e alguns forasteiros⁹², característica que se vai alterar nos séculos seguintes.

Nos finais do século XVII, os homens solteiros constituíam os seus principais utentes. Embora o comportamento dos escrivães não tenha sido uniforme relativamente à identificação dos internados, é possível constatar a pluralidade de profissões, a diversidade geográfica e a presença de muitos estrangeiros. Salienta-se, no entanto, a presença de muitos criados e criadas e de artesãos, entre outras. Embora as freguesias de Maximinos, S. Lázaro e S. Vítor ganhem relevo em termos de proveniência geográfica dos doentes, já nessa altura o Hospital de S. Marcos recebia enfermos de todo o Norte do país, apesar de Braga e Viana da Foz do Lima serem as regiões mais significativas em termos de residenciais.

Também no que se refere às doenças, as informações disponíveis são lacunares e não abarcam todos os internados. Surgem, porém, com regularidade “as febres”, os “achaques”, os “inchaços” e as “feridas”. O tratamento adaptava-se ao estado de saúde de cada doente, sendo significativo o número dos que eram tratados à base de purgantes⁹³.

Os encargos com o Hospital eram de tal ordem que os legados que recebia não eram suficientes para as despesas. Como sabemos, por várias vezes, a Mesa teve de as cobrir com dinheiro da Misericórdia, mas em 1721 decidiu fazer uma imagem de S. João Marcos e enviá-la para o Rio de Janeiro, para com ela se pedir para o Hospital. A imagem seguiu com uma carta enviada à congénere da referida cidade, sendo seu portador António Silva, enteado do Tesoureiro da Casa⁹⁴.

O desejo de proceder dar continuidade às obras sofridas pelo edifício na década anterior e de continuar a sua remodelação só seria possível mediante a entrada de novos contributos.

⁹² Sobre este estudo consulte-se Elias, Sónia Margarete Doutel, *Entrada e saída de doentes do hospital de São Marcos (1671-1624)*, trabalho elaborado em “Investigação Histórica”, no âmbito do Mestrado em Ensino de História e Geografia do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário da Universidade do Minho, 2013. Policopiado, pp. 5-10.

⁹³ Leia-se Castro, Manuel, *A Misericórdia de Braga no século XVII. Entrada de doentes no hospital de São Marcos*, trabalho elaborado em “Investigação Histórica”, no âmbito do Mestrado em Ensino de História e Geografia do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário da Universidade do Minho, 2012, policopiado.

⁹⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1709-1723*, n.º 11, fl. 223v.

No século XVIII, o Hospital recebeu mais doentes, procedendo a obras de remodelação para os internar, mas infelizmente não existem livros de registo.

A primeira metade do século XIX é marcada pelas invasões francesas e pela instalação do Liberalismo. Estas duas ocorrências tiveram grandes consequências a nível do perfil dos internados em S. Marcos. O Hospital conheceu desde finais do século anterior uma grande enchente de militares, que se agravou com a presença dos franceses na cidade e posteriormente com as Lutas Liberais, À semelhança do verificado com outras Misericórdias, o Estado fez também com a de Braga um contrato para tratar os militares, pagando uma diária de 300 réis por cada internado. Para os receber foi necessário apetrechar o Hospital com mais materiais e requisitar camas a particulares para que em situação extraordinária “poder caber neste hospital” 400 doentes⁹⁵. Mesmo assim o Hospital de S. Marcos teve de montar um outro Hospital no convento do Pópulo e foram criados na cidade outros espaços de tratamento para os militares⁹⁶. Para o efeito, lançou-se mão de espaços conventuais com pouca atividade religiosa ou já devolutos⁹⁷. A necessidade de alargar os espaços de tratamento e cura ocorreu no contexto das Lutas Liberais e da presença na cidade de muitos regimentos, que de passagem ou aqui estanciados tiveram necessidade de tratamento⁹⁸.

Os militares internados no Hospital de S. Marcos integravam corpos diversos: caçadores, voluntários, milicianos, homens da infantaria, artilharia e cavalaria. Surgiram também oficiais, mas em menor número. Integravam vários regimentos, de muitas regiões do país, embora com incidência particular no Norte e também no Centro. As razões que os trouxeram a Braga nem sempre foi o combate associado à causa política. Outros motivos justificaram a sua presença na cidade⁹⁹.

⁹⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1799-1806*, n.º 23, fl. 74.

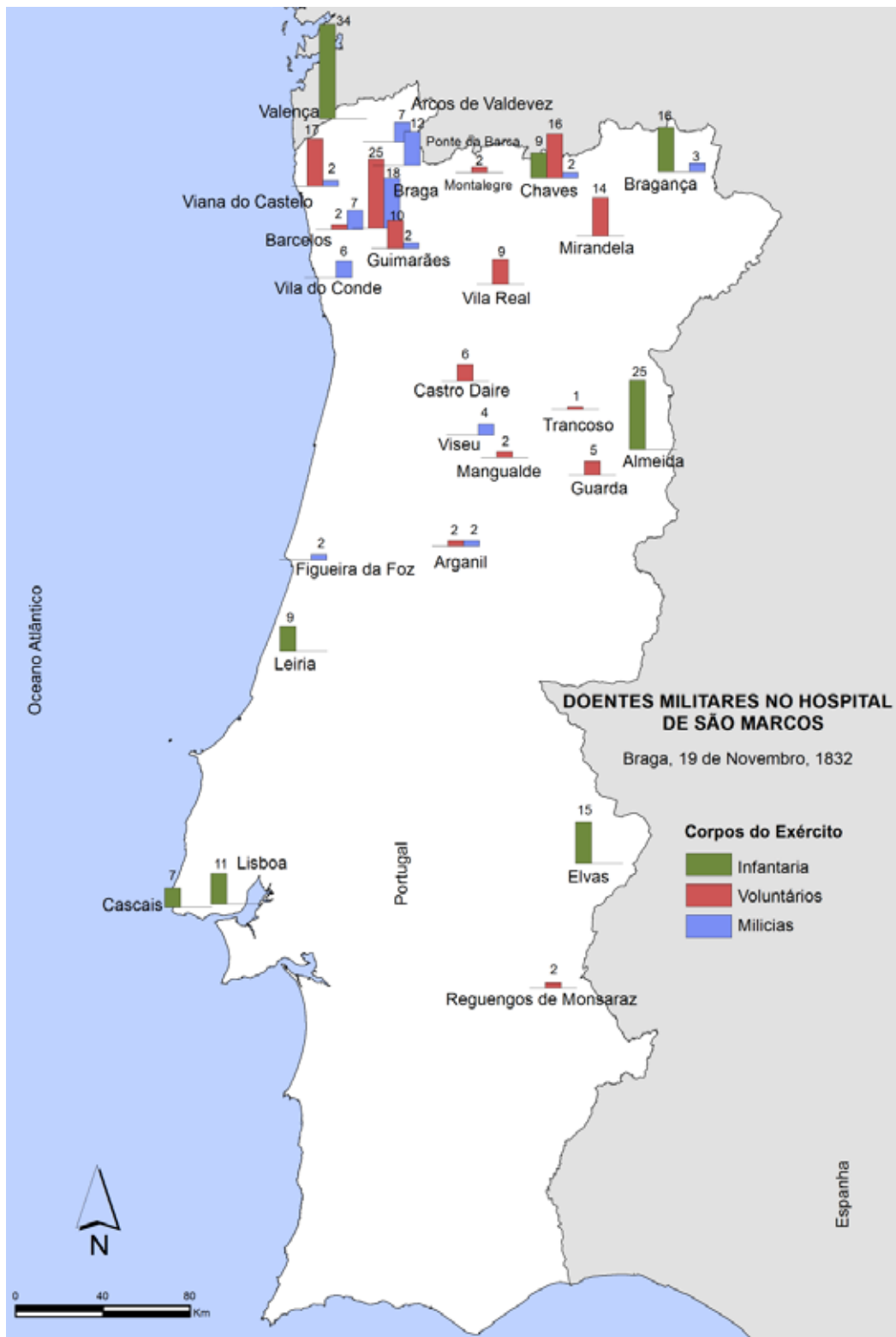
⁹⁶ Pinto, Nuno Miguel Leheman Alves, *O tratamento de militares no hospital de São Marcos de Braga (primeira metade do século XIX)*, Braga, Universidade do Minho, 2011, pp. 20-22. Dissertação de Mestrado policopiada.

⁹⁷ O Governador Civil de Braga projetou em 1842 formar um Hospital para tratamento de militares no local onde se albergavam os entrevados da cidade, mas perante a impossibilidade dessa casa lhe ser cedida, foi resolvido erguer um Hospital no extinto convento dos Congregados, por ser propriedade da Câmara Municipal. IAN/TT, *Ministério do Reino, Registo de Correspondência expedida ao Ministério da Guerra 1841-1843*, livro n.º 1410, fls. 141v-142.

⁹⁸ Para um melhor conhecimento dos corpos militares que estiveram na cidade, consulte-se ADB, Gomes, João Baptista Vieira, *Memórias de Braga*, Ms. 338, fls. 222-223, 263.

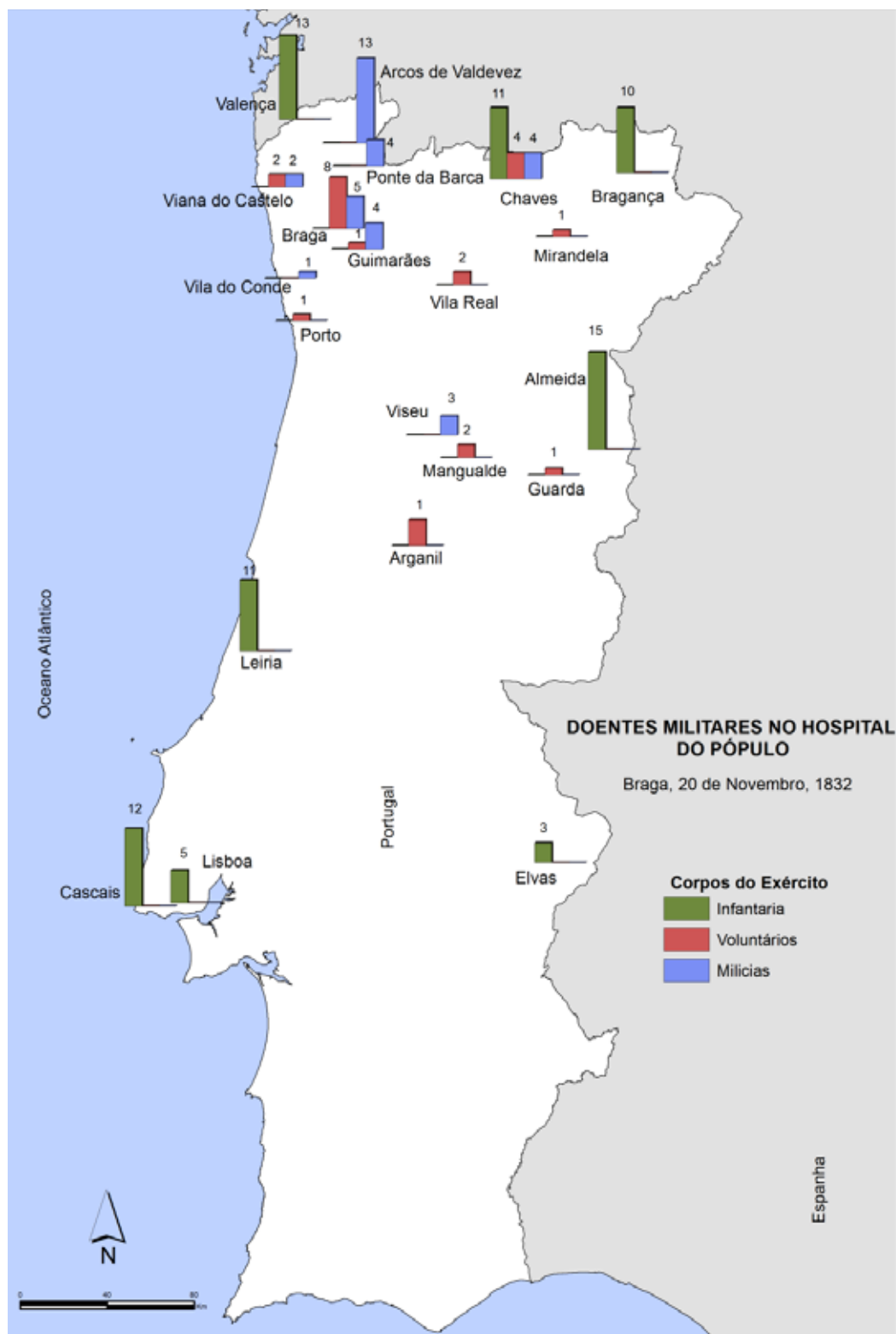
⁹⁹ Em 1832 foram hospitalizados em S. Marcos quatro soldados e um cabo de Lamego que escoltaram uma “conduta de dinheiro” a Penafiel, autorizados superiormente passaram em Braga para “beijar a Augusta Mão de Sua magestade”. AHM, DIV-1-20-039-14, não paginado.

MAPA 1. Doentes Militares do Hospital de S. Marcos, 18 de novembro de 1832



Fonte: AHM, DIV-1-20-039-14, não paginado.

MAPA 2. Doentes Militares do Hospital de S. Marcos, 20 de novembro de 1832



Fonte: AHM, DIV-1-20-039-14, não paginado.

No meio de um ambiente político muito inflamado e com um poder político enfraquecido¹⁰⁰, o Hospital de S. Marcos transformou-se durante as Lutas Liberais num campo de batalha, onde os militares reinavam, muitos deles sem preparação nem habituados à disciplina que o Exército impõe¹⁰¹. Por seu lado, a Misericórdia sentia-se impotente para colocar ordem num espaço que era seu, mas que estava dominado pelos homens das armas. A conflitualidade foi crescente ao ponto de ninguém saber a quem obedecer e a Santa Casa não conseguir impor a ordem necessária ao bom funcionamento da instituição.

Para além dos problemas internos, o Hospital passou também a manter uma relação mais direta com o Estado e com a organização do Exército para lhe serem pagas as despesas dos tratamentos. Esta ligação era penosa para a Confraria, porque exigia uma grande eficácia no envio de informação rigorosa sobre todos os militares tratados, fornecendo pormenores sobre alguns. Em 1833 a falta de dinheiro era tão grande no Hospital que o Provedor escreveu ao rei pedindo que lhe fosse paga a despesa efetuada e dizendo que estava a comprar géneros alimentícios a crédito para os doentes, por não dispor de fundos para os pagar. As rendas que recebia para além de serem insuficientes não se conseguiam cobrar no momento, devido à situação de guerra em que nos encontrávamos. Com esta missiva, o Hospital conseguiu desbloquear uma verba de um conto de réis que o Estado lhe devia¹⁰².

A propósito de vários soldados foi descrita a razão da sua presença em Braga, a sua situação, se eram desertores, se estavam presos, o local de proveniência, o regimento e a sua situação à saída, com destaque para o local de regresso¹⁰³. Esta informação para além de exigir grande rigor na recolha de informação, obrigava também à elaboração de mapas e ao dispêndio de muito tempo¹⁰⁴. Era necessário fornecer todas as informações para posteriormente o Hospital ser ressarcido das despesas efetuadas¹⁰⁵.

Os esforços para receber o dinheiro obrigaram a Santa Casa a ter um procurador em Lisboa, mas nem sempre os seus esforços foram coroados de êxito imediato, como a Confraria desejava¹⁰⁶. Apesar da ordem enviada de Lisboa para

¹⁰⁰ Bonifácio, Maria de Fátima, “A emergência do radicalismo (1800-1834)”, in Carneiro, Roberto; Matos, Teodoro de, *Memória de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, p. 345.

¹⁰¹ Leia-se Bebiano, Rui, “Organização e papel do Exército”, in Mattoso, José, *História de Portugal*, vol. V, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 253.

¹⁰² AHM, *Correspondência relativa ao pagamento das despesas efectuadas no Hospital de S. Marcos*, DIV-13-16-05-13, não paginado.

¹⁰³ AHM, DIV-1-20-039-14, não paginado.

¹⁰⁴ AHM, DIV-1-20-039-15, não paginado; DIV-1-20-039-01, não paginado; DIV-1-20-039-16, não paginado.

¹⁰⁵ A 20 novembro de 1834 foi referido faltarem dois soldados que tinham entrado no dia anterior no Hospital e que tinham fugido. AHM, DIV-1-20-039-14, não paginado.

¹⁰⁶ Pinto, Nuno Miguel Leheman Alves, *O tratamento de militares no hospital de São Marcos de Braga (primeira metade do século XIX)...*, ed. cit., p. 109.

pagar, o dinheiro não chegava a Braga com a urgência necessária, obrigando o Hospital a várias diligências para ser ressarcido das despesas realizadas¹⁰⁷.

O trabalho administrativo acrescido e nem sempre de fácil resolução, mas também o aumento de trabalho dos profissionais de saúde causaram grande impacto numa instituição que mantinha até então uma relação privilegiada com os doentes da cidade e termo, assim como com os que estavam de passagem. A partir deste momento tudo mudou. O Hospital não apenas teve de crescer em termos de doentes e assalariados, mas também de lidar com novos problemas que o catapultaram para um outro espaço.

No meio de tanta penúria o legado de oito contos de réis chegado em 1827 deixado pelo “brasileiro” José António Serqueira Braga veio ajudar a aliviar o quadro de dificuldades que se faziam sentir na instituição. Porém, não foi suficiente para fazer face às despesas com os muitos doentes recebidos. No ano seguinte, os mesários solicitaram a D. Miguel que se fizessem cumprir as disposições respeitantes aos legados não cumpridos, alcançando uma ordem do monarca que obrigava ao envio desses legados para o Hospital¹⁰⁸, embora sem o sucesso pretendido. Nesta altura, a irmandade lutava contra a falta de meios, intervindo junto de algumas instituições para lhe enviarem os rendimentos dos legados não cumpridos¹⁰⁹. Em 1840 a Mesa decidiu não aceitar doentes que viessem de outros hospitais com “molestias crônicas na vã esperança de que melhor serão curados quando em todos os Hospitais os meios e os curativos são os mesmos”. A evacuação de doentes para S. Marcos agravava as despesas desta instituição, tendo-se decidido barrar a sua entrada, dando prévio conhecimento da resolução tomada, às instituições que os enviavam¹¹⁰.

Tratava-se de uma medida enérgica que procurava enfrentar as dificuldades financeiras, embora nem sempre fácil de justificar perante alguns concelhos que reclamavam o direito dos seus doentes serem tratados em S. Marcos, uma vez que recebia os legados não cumpridos. Esta argumentação era fortemente rebatida pela Misericórdia de Braga, arremessando com o incumprimento desse pagamento e com as elevadas despesas com que se via confrontada. A questão não era pacífica e permaneceu durante todo o século XIX e primeira metade do século XX, quando ainda se cobravam legados não cumpridos no arcebispado de Braga¹¹¹.

¹⁰⁷ O despacho enviado pelo Ministro dos Negócios do Reino ordenava a fiscalização e pagamento com prontidão a todos os estabelecimentos do reino que curavam militares, mas mesmo assim, a Braga tardavam os pagamentos. Sobre esse despacho consulte-se IAN/TT, *Ministério do Reino, Registo de Correspondência expedida ao Ministério da Guerra, 1841-1843*, livro n.º 1410, fl. 51v.

¹⁰⁸ IAN/TT, *Desembargo do Paço, Repartição do Minho e Trás-os-Montes, Comunicação com as autoridades locais, Registo das ordens expedidas 1826-1833*, n.º 2.2.3.2.1, livro n.º 244, fls. 45v-47.

¹⁰⁹ AMP, Fundo da Misericórdia, PT/AMPNF/SCMP/AB/001/01, livro 4, fls. 196v.-197.

¹¹⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1834-1842*, n.º 26, fl. 239.

¹¹¹ Em 1920 a Misericórdia recebeu da irmandade de Santa Cruz desta cidade a quantia de 3.987.76 escudos, proveniente de legados pios não cumpridos liquidados através de uma ação cível que esta

Para melhor controlar as entradas no Hospital, especialmente as visitas aos presos e o fornecimento de alimentos, em 1878 o Provedor solicitou ao comandante do Regimento n.º 8 que ordenasse ao guarda dos presos a proibição de receber pessoas nos seus aposentos sem estarem acompanhadas de um enfermeiro e mandasse vigiar os soldados que faziam a guarda de noite, a fim de evitar a introdução de “pessoas estranhas”. O Provedor tinha justificadas razões para se mostrar preocupado, porquanto as tentativas de fuga ocorriam com alguma frequência. No ano seguinte, uma tentativa de fuga de alguns internados obrigou o Provedor a deslocar-se ao Hospital de noite para apressadamente intervir e pedir reforços, sendo, contudo, dissuadido a fazê-lo, afiançando o guarda de serviço não necessitar de ajuda, por ter a situação controlada, mormente ser elevado o número de doentes detidos em sublevação¹¹². A ocorrência foi enviada ao juiz de Direito da Comarca, fazendo-lhe presente o sucedido no Hospital¹¹³.

Presos, soldados, loucos, meretrizes e outros foram tratados em S. Marcos, embora nem sempre existissem condições para os receber. No Hospital recolhiam-se na segunda metade do século XIX alienados vindos de vários concelhos do Norte do país, mas os casos mais graves eram enviados para o Hospital de Rilhafoles¹¹⁴.

As preocupações de atendimento aos doentes em permanência fez surgir o banco hospitalar na segunda metade do século XVIII, mas só em 1853 se estabeleceu que permaneceria aberto até às 10 horas da noite. Em 1880 foi alvo de regulamento próprio para melhor organização do serviço, À medida que o século XIX avançou, o Hospital foi sentindo necessidade de ter um serviço permanente de atendimento aos doentes, embora por razões orçamentais deve tê-lo suspenso em alguns períodos¹¹⁵.

Com a entrada em funcionamento do banco hospitalar noturno em 1900, todos os que chegavam de noite deixaram de esperar ao frio e à chuva para serem atendidos na manhã seguinte. Este serviço visou precisamente prestar melhores serviços aos doentes e evitar o agravamento da doença e o desconforto em que

Misericórdia lhe promoveu. Porém, depois de feita nova liquidação, após dois anos depois do julgamento daquela ação, verificou-se que ainda devia 4.771.98 escudos. ASCMB, *Livro das actas da Mesa da Irmandade da Misericórdia 1920-1926*, n.º 39, fl. 9.

¹¹² Esteves, Alexandra Patrícia Lopes. *Entre o crime e a cadeia: violência e marginalidade no Alto Minho (1732-1870)*, Braga, Universidade do Minho, 2010. Dissertação de Doutoramento policopiada.

¹¹³ ASCMB, *Copiador*, 2, 1878-1880, fls. 93, 178, 388.

¹¹⁴ A propósito do tratamento desta doença no Hospital de Todos os Santos em Lisboa veja-se Abreu, Laurinda, “A Misericórdia de Lisboa, o Hospital Real e os insanos: notas para uma introdução”, in *O Museu de São João de Deus. Psiquiatria e História*, Lisboa, Editorial Hospitalidade, 2009, pp. 109-114; Esteves, Alexandra, “Engulhos de ontem, doentes de hoje: pensar a loucura em Portugal no século XIX. O caso do distrito de Viana do Castelo”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Esteves, Alexandra (coords.), *Marginalidade, pobreza e respostas sociais na Península Ibérica (séculos XVI-XX)*, Braga, CITCEM, 2011, pp. 199-216.

¹¹⁵ Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. A Assistência no Hospital de S. Marcos*, vol. IV, ed. cit., 2008, pp. 393-397.

muitos permaneciam até que o Hospital abrisse¹¹⁶. Esta alteração configura uma nova modalidade de assistência. O Hospital passou a estar permanentemente aberto, perdendo uma característica da Idade Moderna, que consistia em ter horas para abrir e fechar.

Devido às enormes despesas, o Hospital resolveu em 1955 proceder a uma campanha de angariação de fundos junto da “colónia bracarense residente no Brasil”, à semelhança do que já anteriormente a Misericórdia tinha feito e que muitas outras instituições também faziam. A riqueza que alguns ostentavam e a filantropia que demonstravam foram responsáveis pelo envio de pedidos para o Brasil para as mais diversas finalidades. Os bracarenses emigrados na América do Sul enviavam dinheiro destinado não apenas ao hospital, mas também à construção de ruas, à remodelação de edifícios, nomeadamente religiosos, à construção de escolas, estradas, entre outros¹¹⁷.

Uma das preocupações dos gestores do hospital esteve associada à alimentação dos enfermos. O hospital dispunha de uma cozinha que foi sendo melhorada ao longo dos tempos, onde se confeccionavam os alimentos para os internados e em algumas ocasiões para os presos e alguns pobres que permaneciam em suas casas, mas estavam a ser auxiliados.

QUADRO 3. Bens da cozinha (1741)

Pratos de estanho	84	Chapa de ferro da fornalha	1
Tigelas de estanho	79	“Ferrea”	1
Caldeirões de cobre	4	Colheres de cobre	1
Cântaros de cobre	2	Campinha da porta (quebrada)	1
Esquifes dos defuntos	2	Armário	1
Facas flamengas	2	Enxada	1
“Maceirão” de dar banhos	2	Foice usada	1
Escumadeiras	2	Gancho de pendurar a carne	1
Castiçais de ferro	2	Candeeiro de folha da Flandres	1
Candeias da cozinha	2	Púcaro de cobre	1
Espetos (um grande e outro pequeno)	2	Lampadário de folha da Flandres	1
Serapilheiras de pegar nos caldeirões	2	Caldeira	1
Cepo de cortar e curar	1	Banco da cirurgia	1
Gancho grande de pesar	1	Escabelo raso	1
Mesa redonda	1		

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do Inventário de todos os bens e roupas deste Hospital e de tudo o que se entrega aos enfermeiros mores e menores 1736-1737*, n.º 493, fls. 30-31.

¹¹⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1890-1896*, n.º 34, fl. 96.

¹¹⁷ A freguesia de Maximinos, da cidade, recebeu importantes donativos na década de 80 do século XIX dos emigrantes bracarenses no Brasil, destinados a obras na igreja e à abertura de uma rua. Leia-se para este assunto Gomes, Eduardo Miguel Macedo, *A administração local na Monarquia Constitucional. O papel da freguesia e do pároco (1834-1910)*, Braga, Universidade do Minho, 2012, pp. 112-113. Dissertação de Mestrado policopiada.

Como se constata, a cozinha era um local de armazenamento de bens indispensáveis à confeção e serviço das refeições, mas também de outros serviços, como se verifica com a presença dos esquifes (estes destinados apenas aos pobres) da enxada e de alguns bancos. Contrariamente ao conhecido para outros hospitais, em meados do século XVIII já não se serviam as refeições aos doentes em pratos e tigelas de louça, mas de estanho. Esta alteração está relacionada com o desgaste a que estava sujeita e com a maior higiene conseguida com este material. Aliás, o cobre, o estanho e o ferro são os metais mais usados nos bens do Hospital. Era também na cozinha que se guardava a masseira, recipiente onde os doentes tomavam banho.

A compra de produtos, a não entrada de bens para os doentes sem autorização, a aquisição de utensílios e móveis para a cozinha, a dotação deste espaço de água, de fogões mais modernos e de pessoal para a confeção dos alimentos foi constante. Ao mesmo tempo, tratou-se de adquirir junto dos monarcas benefícios para aquisição de carne no açougue público¹¹⁸, embora essa prerrogativa nem sempre fosse bem aceite pelos almotacés da cidade. Em 1795, D. Maria I autorizou a Misericórdia a ter um talho no açougue público para poder ter carne de boi e de carneiro para os doentes, beatas e irmãos da Confraria, podendo, depois destes, servir os moradores da cidade. A Santa Casa gozava já da prerrogativa de nas sextas-feiras da Quaresma escolher no açougue da cidade o melhor boi para as esmolas que distribuía na semana santa¹¹⁹.

O dispêndio com a alimentação dos enfermos era grande e para poupar a instituição dispunha de um galinheiro, mas em 1836, num período de gravidade financeira acentuada, resolveu comprar uma junta de bois “bons e gordos” para fornecer carne aos internados¹²⁰.

Se no Antigo Regime a alimentação era fundamental, porque o hospital recebia muitos pobres com carências nutricionais, ela continuou a ser alvo de atenção ao longo dos séculos XIX e XX. A necessidade de adequar as refeições aos doentes e de vigiar esses momentos levou os responsáveis da Misericórdia a destacar todos os meses mesários para as acompanhar, bem como a fazer vários

¹¹⁸ Em 1796 a Santa Casa alcança uma provisão régia que a autoriza a eleger no açougue público um cortador de carne de boi, vitela e carneiro, destinada aos enfermos do Hospital. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1791-1799*, n.º 21, fl. 188v.

¹¹⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das provizois da Caza e do Hospital*, n.º 704, não paginado.

¹²⁰ Desconhecemos onde eram mortos os animais, mas sabemos que no rés-do-chão do edifício hospitalar vendia-se vinho para o exterior, atividade proibida pela Mesa que entrou em funções em julho de 1837. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1834-1842*, n.º 26, fls. 60, 148. Em 1883 o Hospital mantinha uma adegas, local onde se guardavam três grandes pipas, mas também outros utensílios, como alguidares, um crivo imagens de madeira, entre outros. ASCMB, *Inventário geral dos moveis, utensílios e paramentos da Santa Casa da Misericórdia e do recolhimento das Beatas de Santo António, feito no mês de Junho de 1883*, fl. 16.

alertas aos assalariados para não deixarem entrar na instituição géneros alimentares destinados aos doentes sem prévia autorização.

As mudanças na cozinha, nomeadamente as melhorias introduzidas na canalização de água, no fogão, bem como a aquisição de consumíveis são igualmente marcas da necessidade de ter uma secção a funcionar com os bens necessários e adaptados às exigências dos tempos.

Em tempos de crise e com uma procura elevada dos serviços hospitalares, procurou-se armazenar para economizar um pouco nas despesas, mas a subida dos preços e a falta de receitas empobreceu o Hospital em alguns momentos do século XX, colocando-o numa situação muito difícil. Nessas ocasiões, foi a ajuda de benfeitores, que através da oferta de produtos alimentares, auxiliou a resolver a situação da alimentação dos doentes.

Outra preocupação da Misericórdia esteve ligada à criação de condições para fornecimento de remédios aos doentes. A posição da Santa Casa alterou-se ao longo dos séculos até firmar a sua Botica. Para tratar os doentes com remédios, o hospital foi servido por boticários da cidade até ter a sua própria Botica. Em 1651 Manuel Dias de Matos fornecia os remédios ao Hospital, abatendo um terço.

Como era sempre muito elevada a despesa com as mezinhas e existiam vários boticários localmente, estas Confrarias tentavam negociar com mais do que um fornecedor para conseguirem ter preços mais vantajosos. Ao mesmo tempo eram, muitas vezes, servidas por mais do que uma Botica; estratégia que satisfazia várias pretensões e possibilitava satisfazer sempre as suas necessidades.

Apesar de conseguir abatimento nos preços, era frequente o boticário ter pagamentos em atraso¹²¹. Em 1733 devido às elevadas despesas com os boticários, os mesários resolveram montar Botica própria “como já antigamente ouvera”, fazendo contrato com António de Almeida, boticário de Coimbra, para fazer os remédios, dando a Casa “todas as drogas e material para se prover uma Botica muito especial”¹²². Para maior controlo, obrigava-se a apresentar contas mensalmente¹²³ ao Hospital e estabeleceram-se contratos de cinco anos, passando a anuais em 1748. Esta forma de contratar foi extensiva a todos os assalariados do Hospital e explica-se com os vários problemas existentes na instituição e com o crescendo de doentes. Era necessário ter muitas cautelas para que o Hospital fosse bem servido e não gastasse o que não tinha.

Em alguns hospitais, as mulheres sucediam à frente da Botica por morte dos seus maridos. Esta situação correu em Braga, mas em 1746 a Misericórdia descontente com a prestação de Caetana Serra resolveu não a reconduzir no fim

¹²¹ Em 1708 O boticário Pedro Henriques de Magalhães recebeu 100 mil réis de medicamentos que tinha fornecido há muitos anos.

¹²² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1723-1734*, n.º 12, fls. 343v-344.

¹²³ Esta resolução oscilou entre ser cumprida anualmente ou mensalmente.

do seu contrato, invocando desconhecimento do ofício e a existência de graves inconvenientes para a instituição.

Com o avançar da ciência, os reflexos sentiram-se também neste e setor. Progressivamente a Botica foi adquirindo uma nova feição, obtendo não apenas livros, mas muitos utensílios e drogas que comprava em Lisboa. As transformações fizeram surgir a Farmácia, unidade que foi assumindo um papel cada vez de maior destaque na Misericórdia. O fornecimento de medicamentos ao Hospital era muito importante, mas a instituição distribuía também remédios gratuitamente aos pobres da cidade e muitas das suas instituições. No século XX foi confrontada com vários pedidos de redução de preços para os funcionários de algumas instituições. Também os confrades tinham direito a uma redução nos preços dos remédios comprados.

Apesar de ser uma fonte de despesas, a Farmácia constituiu-se desde sempre como um setor de rendimento. Esta dupla condição, faz com que perdure no tempo e permaneça até aos nossos dias.

Quando o Hospital foi criado destinava-se ao internamento de doentes, mas recebia também peregrinos e passageiros em instalações próprias, como já mencionámos. As referências a esta população que o Hospital recebia não abundam, embora saibamos que as dependências que os recolhiam foram objeto de obras de melhoramento no século XVIII. As devassas efetuadas ao Hospital dão conta da perturbação causada por esta gente, bem como das medidas tomadas pela instituição para restabelecer a ordem.

Apesar de terem compartimentos distintos para homens e mulheres soube-se que em 1724 o do sexo feminino era ocupado pelo hospitaleiro que trabalhava como sapateiro dentro do hospital, nas horas livres, obrigando homens e mulheres que estavam de passagem pela cidade a dormirem juntos. A Mesa tendo conhecimento do sucedido, tentou demovê-lo a deixar o referido espaço, mas perante a sua teimosia, pediu ao monarca uma resolução que o obrigasse a largar o dito compartimento¹²⁴.

Todavia, em 1728 por existir apenas um compartimento para ambos os sexos foram realizadas obras, de forma a criar um espaço para as mulheres. A Santa Casa destacava um dos seus assalariados para lhes dar apoio, em caso de doença, designado nas fontes “enfermeiro dos peregrinos”. À casa dos peregrinos ou passageiros chegavam homens e mulheres, quando de passagem pela cidade precisavam de alojamento. Outros vinham já doentes e debilitados, sendo transportados em carros ou na cadeira da Santa Casa. Entre os que chegavam, contavam-se alguns estrangeiros.

¹²⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Libro das provizois da Caza e do Hospital 1617-1774*, n.º 704, fl. 71.

3. Os espaços da cura

3.1. As obras de remodelação e o apetrechamento hospitalar

Embora o regulamento de 1508 deixe perceber a existência de espaços separados para doentes, peregrinos e passageiros e a existência de uma cozinha, pouco mais é dado a conhecer sobre o edifício hospitalar. Sabe-se que ao longo dos séculos foi crescendo, alterando a sua configuração e que as obras de remodelação que sofreu durante os seus mais 500 anos destinaram-se a melhorar os serviços aos doentes. No começo no século XVII o hospital tinha no piso inferior as enfermarias das boubas e umas arrecadações onde guardava os cereais que recebia dos foros, enquanto na parte superior estavam situadas as enfermarias dos restantes doentes e altares onde se celebravam missas.

Em 1638 a cozinha e uma enfermaria entraram em obras de pequena dimensão, devido à falta de verbas para grandes programas de melhoramentos. As alterações continuaram em 1647, sobretudo no telhado, mas ordenou-se também a construção de uma capela e arco com pedras lavradas e madeira, de forma a tapar o coro velho. Pretendia-se que houvesse uma passagem entre o Hospital e a igreja nova. No ano seguinte, a obra da igreja estava quase pronta, mas como estavam a acabar os 100 mil réis que a Mesa dera para a obra, era necessária quantia semelhante para as concluir. Fizeram-se ainda obras na varanda do hospital, para ser acrescentada¹²⁵. Para as terminar foi necessário fazer regressar dinheiro que andava a juro, por não existir no fundo do Hospital capital suficiente para as pagar.

Sempre que havia maior afluência de doentes ao Hospital, as instalações mostravam-se insuficientes, como aconteceu em 1677. O mesmo acontecia quando ingressavam muitos militares, como se verificou em 1704, vindos dos combates existentes em Almeida.

O Hospital foi sendo sujeito a obras de requalificação. A Mesa expressava com frequência a grande preocupação que sentia relativamente aos serviços prestados aos doentes, ordenando ao Provedor as obras necessárias e possíveis no momento. Porém, em 1720 a Mesa debateu a urgência de realizar obras no hospital, dando conta da existência de uma planta que tinha mandado fazer. Em setembro desse ano analisaram-se “humas plantas reformadas pelo coronel Manoel Pinto de Villa Lobos”, bem como o orçamento por ele apresentado. Depois de acordar a planta e o orçamento, foi ordenado que se lavrasse escritura. O preço do risco foi de “coatro moedas de ouro de 4800 réis pello trabalho que teve de orçar a obra”. Foi ainda referido que o projetista se encarregou de

¹²⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1632-1645* n.º 5, fl. 155; *Livro de termos ou actas 1645-1653* n.º 6, fls. 51, 55.



FIG. 4. Fonte do claustro do Hospital

(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

procurar os oficiais para começarem o trabalho e fez o “frontespício com a igreja no meio que de novo acrescentou”¹²⁶.

Ao contratar Vila Lobos para este projeto, a Santa Casa recorria a um dos homens mais famosos da altura para realizar as suas obras. Vila Lobos deixou o seu nome associado a vários programas de reforma em todo o Minho, testemunhando a sua fama como arquiteto.

O investimento que a Misericórdia realizava no Hospital tonavam-se num instrumento do seu poder. A partir do século XVIII, S. Marcos tornou-se na face mais visível da Santa Casa pelos serviços que prestava, atraindo doentes de um raio geográfico cada vez mais extenso. A este facto estão associados os legados que recebe de uma área geográfica muito alargada, mas também do Brasil.

A reforma da planta foi em 1722 sujeita a aprovação do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, o qual no ano anterior tinha agido junto dos proprietários de um terreno necessário para a referida construção. O Arcebispo não foi apenas

¹²⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1709-1723*, n.º 21, fl. 215v.



FIG. 5. Fontanário do Hospital

(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

chamado a pronunciar-se sobre a planta e a avalizá-la como interveio para solucionar problemas surgidos entre a instituição e os donos dos terrenos anexos e em 1723 autorizou a ida de água do chafariz do campo de Santa Ana para o Hospital.

Em 1747 determinou-se a conclusão das obras na cozinha nova, em virtude da antiga constituir um perigo, por estar na eminência de ruir. Passados poucos anos, faziam-se obras para abastecer a cozinha de água, sendo colocados editais para receber orçamentos.

Para além das obras no Hospital, corriam também melhoramentos na igreja de S. Marcos, onde trabalhavam mestres da cidade e da região.

Foi com o legado de 400 mil réis do “brasileiro” António Francisco Portela deixado ao hospital em 1756 que as obras continuaram, tornando possível avançar com a construção da varanda de madeira, que na altura se encontrava sustentada por uns paus, ameaçando ruir¹²⁷. Para maior segurança de quem transitava nas varandas dos claustros, em 1768 foram colocados varões de ferro, reciclando-se os ferros que não estavam em funcionamento e se encontravam depositados na

¹²⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1751-1757*, n.º 15, fl. 206.

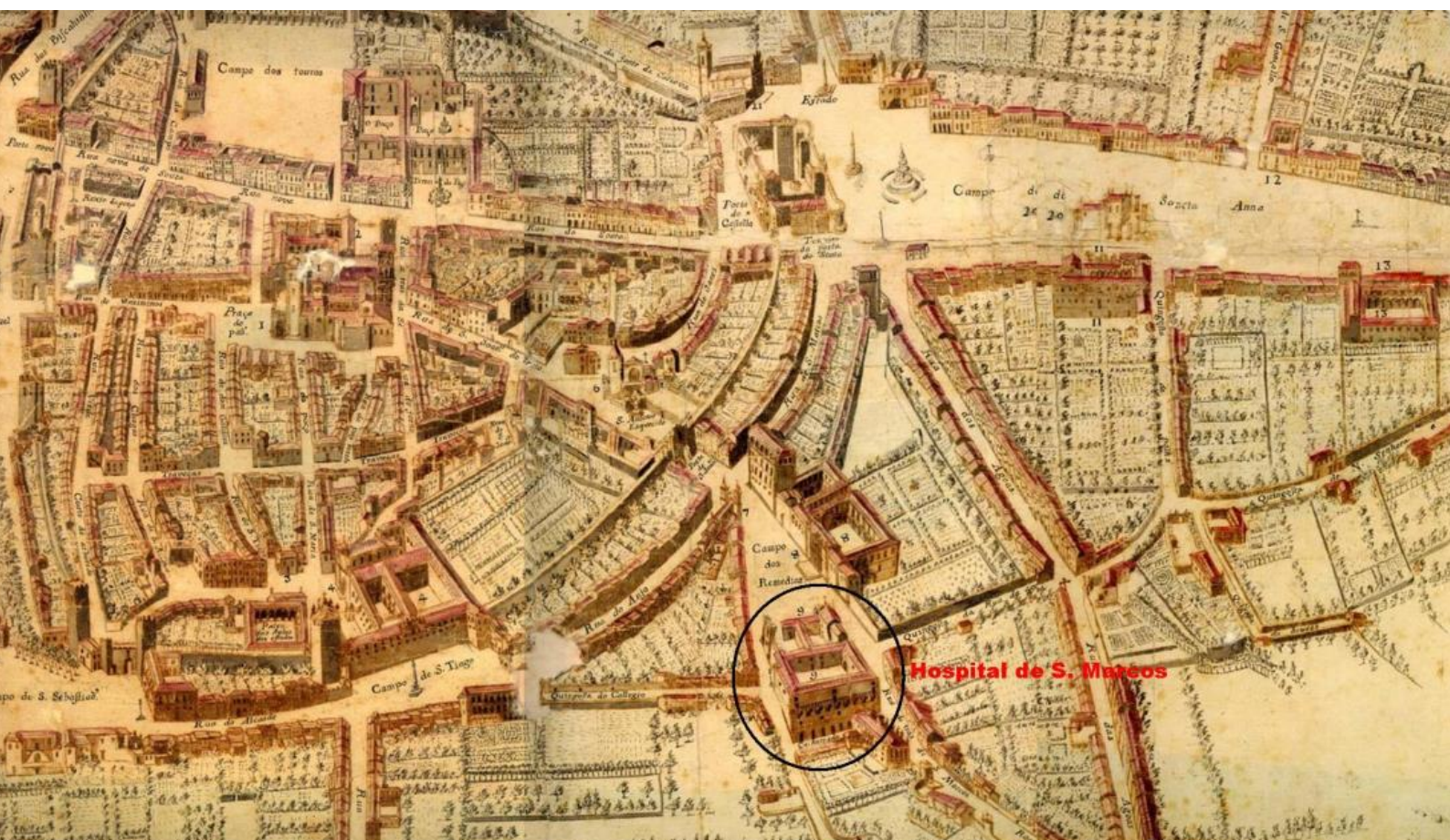


FIG. 6. Claustro do Hospital

(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)



Mapa 3. Cidade de Braga no século XVIII



Fonte: BA, MAPPA DA CIDADE DE BRAGA PRIMAS, André Ribeiro Silva (Séc. XVIII).

despensa da cozinha. Como as obras das varandas estavam a ser feitas à medida que havia capitais disponíveis, em 1776 colocou-se estuque na última.

Em 1760, a Santa Casa procurou alcançar do monarca o privilégio do rendimento do real d'água ser utilizado pelo hospital. O processo longo, difícil e dispendioso obrigou a ter emissários em Lisboa, ao pagamento de “luvas e donativos” e ao atraso nas eleições¹²⁸. Mesmo assim desconhecemos o seu desfecho.

O Hospital teve desde 1646 um espaço reservado aos convalescentes, obra custeada pelo irmão Pedro de Aguiar e sua esposa Maria Vieira¹²⁹. Na segunda década do século XVIII este espaço sofreu melhoramentos, tendo as esmolas de S. João Marcos sido usadas para os custear. Com o aumento de doentes, em 1759 constatou-se a falta de espaço para acolher tantos enfermos e proporcionar-lhes convalescença em local apropriado. As preocupações da Mesa tinham como objetivo diminuir custos com a recaída dos doentes e com o seu reingresso em S. Marcos. Equacionou, por conseguinte, a construção no claustro, junto à enfermaria dos homens uma enfermaria para convalescentes masculinos e outra junto à enfermaria das mulheres para convalescentes deste sexo. Para efeito, foi necessário demolir uma parte da varanda “nova”, ao mesmo tempo que se ornamentou o centro do claustro com um chafariz¹³⁰.

Locais adequados para os enfermos procederem a convalescença existiam em vários hospitais, que os foram construindo à medida que perceberam ser mais vantajoso tê-los uns dias mais até ficarem totalmente tratados do que mandá-los para casa e recebê-los dias depois.

O esforço financeiro feito pela Confraria com as obras levou à suspensão da festa das Endoenças em 1778, cancelando-se a exposição do Santíssimo Sacramento e mantendo-se somente a igreja do hospital aberta e com os altares iluminados. A data foi assinalada com simplicidade, não apenas porque faltava dinheiro, mas também porque existia na igreja da Santa Casa outra celebração comemorativa.

As obras começaram pela enfermaria para as mulheres, mas foi necessário redefinir o projeto para que ficasse com maior qualidade. A requalificação manteve-se durante alguns anos, porque faltou o dinheiro para a concluir com a vontade que se tinha, por isso, em 1788 ainda decorria, tendo-se determinado construir uma porta que ligasse a enfermaria dos homens ao quarto do enfermeiro para este assistir mais comodamente os enfermos que estavam em convalescença.

¹²⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1757-1769*, n.º 16, fls. 107-107v.

¹²⁹ Veja-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. A Assistência no Hospital de S. Marcos*, vol. IV, ed. cit., 2008, p. 71.

¹³⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1757-1769*, n.º 16, fl. 64v.

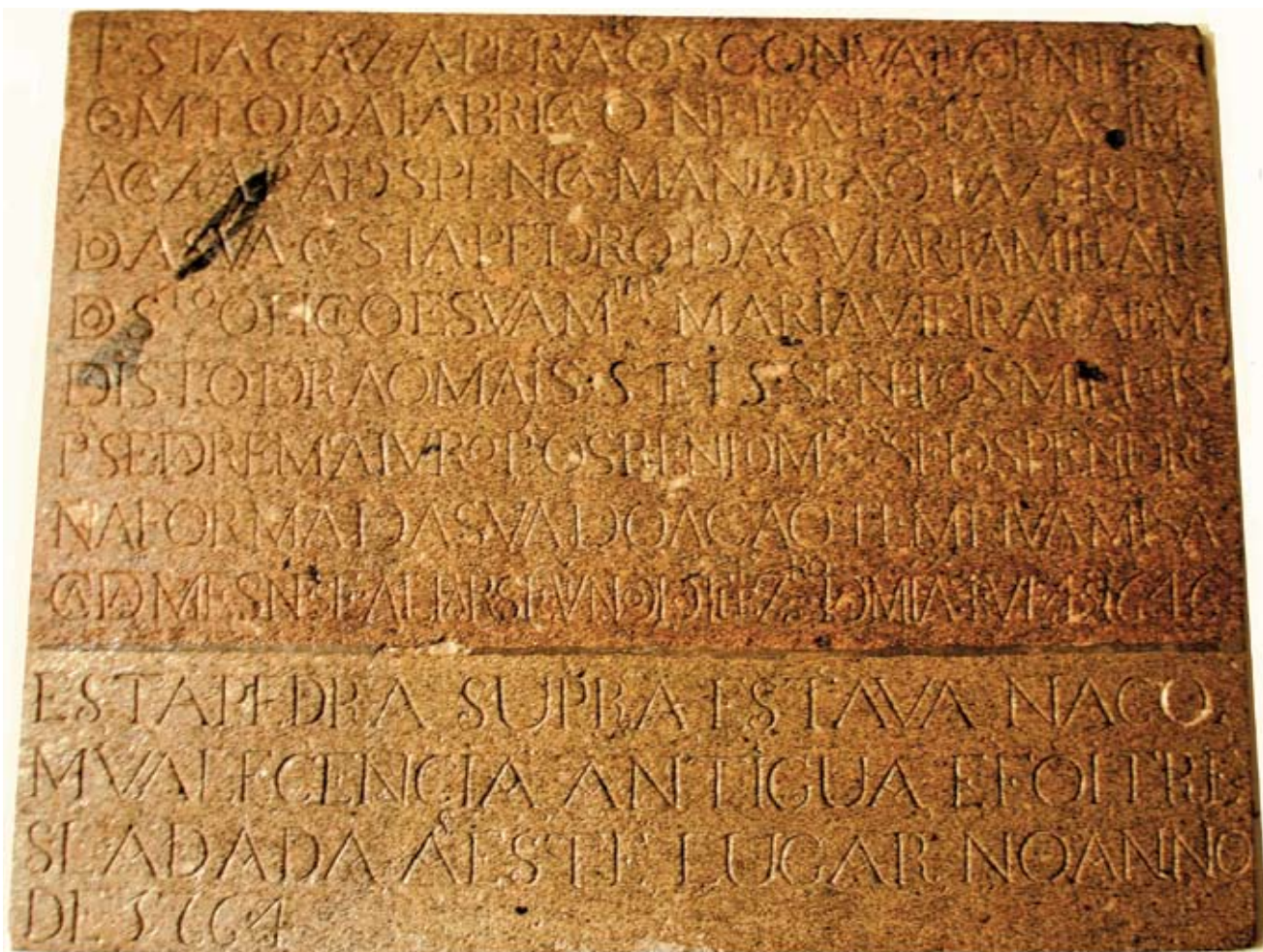


Fig. 7. Lápide colocada nas enfermarias da convalescença

(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

Também para a construção destes espaços, o Hospital recebeu legados, que em muito ajudaram¹³¹, muito embora não fossem suficientes, como se constatou em 1789 quando foi necessário pedir à Mesa 10 mil cruzados por empréstimo e no ano seguinte agir junto da monarca para os Provedores da Comarca do arcebispado de Braga aplicarem a legislação existente sobre os legados não cumpridos que revertiam a favor de S. Marcos. A resposta da rainha foi favorável, ordenado a todos os Provedores das Comarcas que agissem no sentido de fazer cumprir o estipulado sobre estes legados, porém a batalha foi muito longa, de difícil gestão e nem sempre com resultados a favor do Hospital.

¹³¹ O legado do cónego Manuel Vieira Padrão, doado em 1788 foi determinante para as obras avançarem. Os 170 mil réis foram doados com a condição de estarem separados do restante capital do Hospital. Também a religiosa D. Maria Joana dos Santos, do convento de Penha de França, da cidade deixou 300 mil réis para as mesmas enfermarias. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1789-1791*, n.º 20, fls. 68, 108v.

Nessa altura, chegaram vários legados a S. Marcos, alguns sem encargos, mas outros com cláusulas que limitavam a sua atuação e já não estavam apenas implicada a celebração de missas. Muitos davam determinadas quantias em dinheiro com a condição de receber um montante fixo anual até morrerem, enquanto outros exigiam tratamento gratuito para si ou para os seus familiares no Hospital.

Em finais do século XVIII o Hospital foi sujeito a novo programa de reforma, através de obras que envolveram trabalhos de vulto¹³². O grande problema que se colocou foi o seu pagamento. Entre 1789 e 1792 para que as obras continuassem a Confraria teve de emprestar ao Hospital 15 mil cruzados e em 1794 e 1795 a esmola que o Arcebispo D. Frei Caetano Brandão costumava dar aos enfermos foi aplicada nas obras por sua ordem¹³³. No Hospital de S. Marcos criou ainda a aula de Cirurgia e de Anatomia, como já anteriormente referimos¹³⁴.

A dedicação de D. Frei Caetano Brandão aos doentes do Hospital, que visitava com frequência e a quem deixava uma esmola, era grande e demonstrativa do seu amor aos pobres. Este prelado dedicou parte das receitas da Mitra para os pobres, direcionando-a para a Misericórdia, mas também para os muitos outros pobres que provia regularmente e nos dias maiores do calendário litúrgico, como eram a Páscoa e o Natal. Foi ainda criador de instituições de caridade na cidade¹³⁵.

Com a entrada de muitos militares foi necessário em 1832 proceder a obras, uma vez que as enfermarias para os acomodar não eram suficientes. A urgência de os receber obrigou ao seu internamento nos rés-do-chão, “ao nível do Jardim”, local considerado impróprio para a sua saúde. Para além de mal instalados, o local não tinha luz suficiente¹³⁶. A Santa Casa decidiu construir mais uma enfermaria com 13 ou 15 “quartos” distintos com um corredor ao centro e uma escada que possibilitasse a evacuação dos falecidos para o cemitério. Esta enfermaria ficaria localizada no lado Norte do cemitério, em frente ao Hospital. Ponderadas várias circunstâncias e considerada a falta de ventilação nos “quartos”, a abertura de mais uma escada que acarretaria falta de segurança ao Hospital e sobretudo a carência de espaço e a disposição dos “quartos” que segundo os mesários faria com que os doentes ficassem “encarcerados” e a elevada despesa da obra, decidiram cancelar o projeto. Estava em causa uma nova conceção de construção hospitalar que não privilegiava as grande enfermarias para muitos doentes a que

¹³² Estas obras possibilitaram-lhe aumentar a capacidade para receber doentes.

¹³³ No ano seguinte, o Arcebispo foi convidado para assistir à festa de São João de Deus que se realizava no Hospital. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1789-1791*, n.º 20, fls. 111v, 184, 190v.

¹³⁴ Abreu, José Paulo, *Em Braga de 1790 a 1805. D. Frei Caetano Brandão: Um reformador contestado*, Braga, Universidade Católica Portuguesa / Faculdade de Teologia – Braga / Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1997, p. 165.

¹³⁵ A propósito da sua ação caritativa leia-se Abreu, José Paulo, *Em Braga de 1790 a 1805. D. Frei Caetano Brandão: Um reformador contestado...*, ed. cit., pp. 145-160.

¹³⁶ De Inverno, os médicos e cirurgiões faziam a visita aos doentes à luz de uma vela.

os irmãos chamaram “um dormitório de Religiosos”, mas sim um espaço onde os doentes permanecessem nele todo o dia e usufruíssem de condições adequadas ao tratamento. Votaram pela construção de uma enfermaria “geral e singela”, com várias janelas, o que obrigou a outro “risco”¹³⁷.

Com vista à desinfecção das roupas e de outros objetos do Hospital que pudessem ser veículos de bacilos e propagar epidemias, a Misericórdia resolveu em 1899 adquirir uma “Estufa de desinfecção” seguindo o exemplo tão nobremente dado pela Misericórdia de Coimbra”¹³⁸. Desde sempre que a Santa Casa sustentava várias das suas decisões nas atitudes de instituições que considerava estarem mais avançadas ou serem igualmente poderosas. Esta tomada de posição tranquilizava os mesários, ao mesmo tempo que criava a ilusão de colocar a instituição na vanguarda do progresso.

Apesar das sucessivas obras a que esteve sujeito, o complexo hospitalar estava em 1908 superlotado de doentes, não podendo atender todos os que o procuravam.

Perante a falta de espaço que se fazia sentir em S. Marcos e a necessidade de remodelar a clínica praticada com novos serviços, em 1910 o Provedor da Santa Casa, José Martins Barreto, dava conta ao Governador Civil da necessidade de ser construído um novo hospital, devido à grande afluência de doentes. Sem espaço para os acomodar, o Hospital via-se, por vezes, obrigado a recusar a sua admissão. A existência de um benfeitor que desejava construir dois pavilhões anexos ao Hospital, quando houvesse terreno acalentava a esperança de alargar o centro de tratamento. Acrescia ainda a necessidade de se construir um pavilhão para as doenças infecciosas, pedindo-se a vinda de um técnico a Braga para escolher junto ao Hospital o terreno mais adequado para as referidas construções. Também o Delegado de Saúde numa carta dirigida ao Governador Civil considerava necessárias essas obras¹³⁹.

Apesar de se terem iniciado com o apoio do Estado, este hospital nunca chegou a entrar em funcionamento, embora as obras tivessem alcançado um estado muito avançado. Na década de 30 do século XX a Misericórdia desistiu do projeto. Só após a II guerra mundial se equacionou o alargamento do Hospital de S. Marcos, tendo sido construído um novo edifício a Sul, que entrou em funcionamento em 1960. As últimas grandes obras ocorreram em finais de noventa, com a construção pelo Estado, em terrenos da Santa Casa, de um novo bloco operatório que entrou em funcionamento em 1998.

¹³⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos termos ou atas 1826-1834*, n.º 25, fls. 254v-255. Nesta altura o Hospital recebia cerca de 2000 doentes por ano. Leia-se Vieira, José Augusto, *O Minho Pittoresco*, tomo II, Lisboa, Livraria de Antonio Maria Pereira-Editor, 1887, p. 34.

¹³⁸ AGCB, *Correspondência Expedida de 1897 a 1901. Autoridades Diversas. Repartição Central, Copiador 3*, fls. 318-319.

¹³⁹ ADB, Fundo do Governo Civil, *Correspondência Geral. Anos 1910 a 1911*, documentos 9589 a 10600, Pasta 16, cota 10305, não paginado.

4. As doenças

4.1. O gálico

No estudo feito às doenças tratadas no Hospital de S. Marcos estudamos apenas as que assumiram maior destaque nas fontes, constituindo a maioria surtos epidémicos de grande preocupação. O estudo do registo dos doentes para finais do século XVI, ainda que apenas para um ano, e para o século XVII é demonstrativo do espectro alargado de doenças. Também os livros de registo de doentes existentes para os séculos XIX e XX apresentam igualmente os quadros clínicos dos internados.

No início da Idade Moderna, a Europa viu-se confrontada com o surgimento do gálico, embora o seu impacto foi mais leve quando comparado com doenças mais mortíferas, como foi o caso da varíola ou das pestes¹⁴⁰. Neste período a doença recebia o nome de “boubas” ou “males” designações que abrangiam um alargado número de doenças sifilíticas.

Esta doença conheceu um grande incremento durante este período, fazendo surgir hospitais destinados apenas ao seu tratamento, embora os seus portadores pudessem ser igualmente cuidados em alguns hospitais comuns. A sífilis atacou homens, mulheres e crianças de todos os estratos sociais e embora não fosse uma doença contraída apenas por transmissão sexual, estava associada a uma vida dissoluta¹⁴¹.

A inexistência de fontes para o período em que o Hospital de S. Marcos permaneceu sob administração camarária impossibilita-nos de conhecer os doentes e as doenças tratadas, contudo sabe-se que nas primeiras décadas de seiscentos a Santa Casa abria duas fases de tratamento aos portadores das boubas. O alastramento da doença e a inexistência de outro local de tratamento no Minho com curas sazonais fazia com que um grande número de enfermos acorresse a Braga para minimizar os seus efeitos¹⁴².

As boubas combatiam-se na Primavera e no começo do Outono, períodos do ano considerados mais adequados às condições do tratamento e no Hospital de S. Marcos durante um período de internamento de 12 dias, embora não foram raros os casos que ultrapassaram esses dias e ficaram mais tempo internados a

¹⁴⁰ Leia-se para este assunto Lindemann, Mary, *Medicina e sociedade no início da Europa Moderna*, Cambridge, Cambridge University Press, 1999, p. 55.

¹⁴¹ López terrada, María Luz, “El tratamiento de la sífilis en un Hospital renacentista: la sala del mal de Siment del Hospital General de Valencia”, in *Asclepio*, 41 (2), 1989, pp. 19-50; Jutte, Robert, “Syphilis and confinement”, in Junker, Detlef; Mattern, S. Daniel (eds.), *Institutions of Confinement: Hospitals, Asylums and Prisons in Western Europe and North America: 1500-1950*, Cambridge, Cambridge University Press, 1996, pp. 97-115.

¹⁴² Embora existissem outros hospitais de Misericórdias espalhados em várias vilas minhotas, não procediam ao tratamento da doença, senão em casos raros, como acontecia em Ponte de Lima, por não reunirem condições logísticas para o fazerem.

serem tratados. De acordo com o volume de procura, assim se abria um ou vários períodos de tratamento. Normalmente decorriam em março ou abril e em setembro ou outubro, mas quando foi necessário as enfermarias de “baixo”, como eram designadas abriram em março, abril e maio, bem como em setembro e outubro. Como cada doente era um caso que podia responder melhor ou pior às mezinhas que lhe eram aplicadas, houve momentos em que estas enfermarias fecharam na véspera da festa de santa Isabel e na cura do Outono em novembro. Mas como alguns escrivães registaram “todos os doentes sairão contentes”, fazendo a apologia do tratamento recebido.

A elevada procura e as limitações do espaço obrigavam a várias aberturas, como, aliás, acontecia em outros hospitais que procediam a este tratamento.

QUADRO 4. Bens disponíveis para tratamento dos doentes do gálico (1741)

Mantas	134
Enxergões	65
Catres	64
Colchões	44
Fogareiro	1
Mesa para as refeições	1

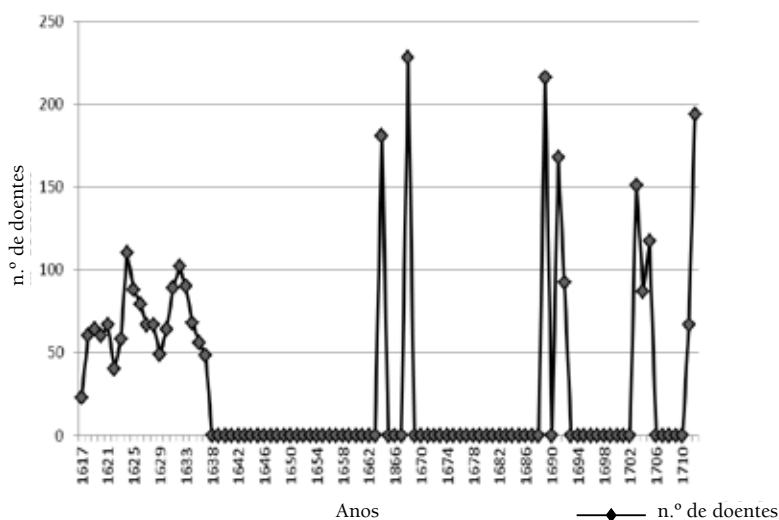
Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do Inventário de todos os bens e roupas deste Hospital e de tudo o que se entrega aos enfermeiros mores e menores 1736-1737*, n.º 493, fl. 27.

Através do quadro 4 é possível constatar os bens disponíveis para tratamento dos portadores do gálico. Como se verifica, a existência de 64 catres não possibilita ter mais doentes internados do que este número e ajuda a compreender a abertura de mais do que uma cura em algumas épocas. Quando a procura ultrapassava a capacidade de receber os doentes, o Hospital era forçado a abrir novos períodos de tratamento¹⁴³.

Como se verifica através do gráfico 1, as informações que dispomos para o tratamento destes doentes são lacunares. Mesmo assim, é possível constatar a enorme procura destes serviços, a partir de meados do século XVII. A demanda continua elevada nas primeiras décadas do século XVIII e apesar de não possuímos dados estatísticos para toda a centúria sabemos que permaneceu alta através das menções deixadas nos acórdãos e das medidas tomadas para resolver esse assunto.

¹⁴³ No período da Primavera ocorreu em 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1631, 1632, 1633, 1635, 1636, 1637, 1664, 1669, 1691, 1703, 1705 e 1712. No período do Outono verificou-se em 1626, 1627, 1636, 1637, 1664, 1669, 1691 e 1703. Em 1632 e 1669 o Hospital teve de admitir em março, abril e maio para receber estes doentes.

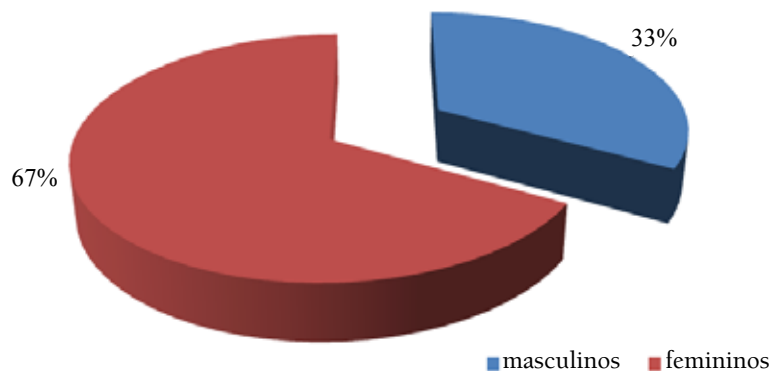
GRÁFICO 1. Movimento dos doentes portadores de gálico (1617-1637, 1664-1665, 1689, 1691-1692, 1703-1705, 1711-1712)



Fonte: ADB, *Livro dos doentes entradas 1617-1630*, n.º 65; *Livro dos doentes – Entrada e Sahida 1631-1637*, n.º 66; não paginado; *Livro dos doentes – Entrada e Sahida 1664-1665*, n.º 67, fls. 33-44; *Livro dos doentes – Entrada e Sahida 1668-1669*, n.º 68, fls. 43-45; 59-65; *Livro dos doentes – Entrada e Sahida 1689-1690*, n.º 69, não paginado; *Livro dos doentes que se curarão na Caza da Infermaria & gallico* n.º 70, não paginado; *Livro dos doentes – Entradas e Sahida 1703-1704*, n.º 71, fls. 59-71; *Livro dos doentes – Entradas e Sahida 1704-1705*, n.º 72, fls. 61-74.

É ainda possível estudar a procura por sexos. O gráfico 2 demonstra a presença dos dois sexos, embora torne também visível a maior procura feminina.

Gráfico 2. Representação dos doentes portadores de gálico por sexos (1617-1637, 1664-1665, 1689, 1691-1692, 1703-1705, 1711-1712)



Fonte: ADB, *Livro dos doentes entradas 1617-1630*, n.º 65; *Livro dos doentes – Entrada e Sahida 1631-1637*, n.º 66; não paginado; *Livro dos doentes – Entrada e Sahida 1664-1665*, n.º 67, fls. 33-44; *Livro dos doentes – Entrada e Sahida 1668-1669*, n.º 68, fls. 43-45; 59-65; *Livro dos doentes – Entrada e Sahida 1689-1690*, n.º 69, não paginado; *Livro dos doentes que se curarão na Caza da Infermaria & gallico* n.º 70, não paginado; *Livro dos doentes – Entradas e Sahida 1703-1704*, n.º 71, fls. 59-71; *Livro dos doentes – Entradas e Sahida 1704-1705*, n.º 72, fls. 61-74.

O tratamento não se aplicava apenas aos adultos, pois a doença atingia também crianças. Estas integravam o rol dos recolhidos, sempre sem nome, apenas com menções referentes à sua tenra idade. Outras podiam acompanhar as mães sem estarem contaminadas. A falta de quem cuidasse delas na ausência da mãe fez com que uma mulher estivesse internada conjuntamente com três filhas. A facilidade do contágio obrigaria provavelmente a que as crianças estivessem acomodadas em outro espaço, que não a enfermaria onde estavam internadas as mulheres, mas desconhecemos o procedimento adotado pelo Hospital.

Também as pessoas de melhor condição social não eram identificadas. O escrivão referenciava somente tratar-se de uma pessoa envergonhada.

Feito à base de unções mercuriais e suadouros, o tratamento requeria resguardo e temperaturas amenas. A abertura dos períodos de tratamento era realizada através da colocação de editais à porta do hospital e da sacristia da igreja da Santa Casa, dando conta do dia de abertura.

A aplicação do número de suadouros variava de doente para doente, de acordo com a sua necessidade. Verificámos, contudo ser frequente aplicarem-se entre cinco a sete a cada doente. A Santa Casa pagava em 1627 por cada suadouro, “untar e cobrir” 10 réis ao enfermeiro, embora para ao sexo feminino contasse com duas mulheres para fazer esse serviço.

Como trabalhava com diferentes profissionais, existiam naturalmente receitas próprias que cada um aplicava¹⁴⁴. Assim, o cirurgião João tinha a sua própria receita que consistia em:

“hum aratel de almeçega da India
 outro de incenso
 outro de asouge
 outro de pedra hume
 outro meo arratel de humas sinzas que faz em caza de Catarina de Magalhains, isto pizado e num coado se faz com quatro arrateis de unto de porquo o ungoento de boubas e na forma asima se faz em maior ou menor contia”¹⁴⁵

A experiência acumulada ao longo dos anos, resultou em outra receita deixada pelo licenciado João Vilas Boas, médico que no Hospital de S. Marcos tratou estes doentes durante muitos anos.

A receita constava de vários ingredientes e estava acompanhada das quantidades para a sua utilização:

¹⁴⁴ Sofre a forma de juntar os ingredientes aplicados leia-se Arrais, Duarte Madeira, *Do methodo de conhecer e curar o morbo gallico: propoemse diffinitivamente a essencia, specias, causas, sinais, pronostico e cura de todos os affectos gallicos e largamente se trata do azougue, salsa parrilha, guaycão, pao santo, raiz da China e todos os mais remedios della e enfermidades*, Lisboa, Antonio Craesbeeck de Mello, Impressor de S.A., 1633.

¹⁴⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos Doentes-Entrada e Sahida 1617-1630*, n.º 65, fl. 189.

“Hum aratel de almesega fina da India de lagrimas

Hum aratel de incenso fino

Hum aratel de pedra hume

Hum aratel de asouge

O emsenço e a almesega e pedra ume cada hum pezado muito bem e peneirado e antão junto

Quatro arates de hunto de porco sem sal e se for fora da matança se botara de molho em muitas agoas para se desar e como for bem se sado e antão tudo junto mesturado com o unto e pizado muito bem e o azouge destemperado com sumo de limão ou lima se bote no unto e pizado muito bem que se não emserge nada tomarão huas vides branco secos e farão sinzas que seiao hum aratel e muito bem peneiradas pode se botar tudo junto e mexe-lo tudo e deste modo farão mais ou menos quantidades de unturas quanto mais velhas quanto melhor.

Antigamente davão hum suadouro seis outava de untura segundo se tem alcançado oje dizem dão mais duas que he hua onça”¹⁴⁶.

Apesar de possuírem a receita, os prestadores de cuidados de saúde do hospital adaptavam-na de acordo com as indicações que recebiam para poupar nos ingredientes, sobretudo quando a instituição se debatia com problemas financeiros. Em 1636 aplicou-se esta receita a 40 pessoas de ambos os sexos e ainda a duas crianças de leite, colocando-se somente meia onça de untura. Embora a receita não fosse utilizada com rigor, os resultados foram considerados muito satisfatórios.

Os prestadores de cuidados de saúde deviam proceder ao doseamento adequado das mezinhas. Em 1636 o cirurgião referiu ter procedido a uma experiência que consistiu na aplicação das unturas da casa “com mea onsa e as vezes seis oitavas se vão os doentes bem”, uma vez que a aplicação de uma maior quantidade era considerada muito forte, provocando achaques nos doentes, que o obrigavam a intervir para evitar males maiores, ao mesmo tempo que causava mais despesas à instituição, considerando adequado ministrar “100 a cada untura mea onça ou seis oitavas quando fosse necesario”¹⁴⁷. Havia, por conseguinte, necessidade de moderação nas quantidades dos ingredientes a aplicar¹⁴⁸.

As várias referências existentes nas fontes às quantidades para obter a receita e ao modo de a administrar aos doentes, demonstram a preocupação com

¹⁴⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, Livro n.º 617, fls. 89-90.

¹⁴⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos doentes-Entrada e Sahida 1631-1637*, n.º 66, não paginado.

¹⁴⁸ Sobre a doença e o seu tratamento leia-se Pita, João Rui; Pereira, Ana Leonor, “Doenças venéreas: do século XVIII ao século XX. Medicamentos de Ribeiro Sanches a Fleming”, in *XIV Colóquio de História Militar: O serviço de saúde militar na comemoração do IV centenário dos irmãos hospitaleiros de S. João de Deus. Actas*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, 2007, pp. 362-363.

o tratamento que lhes era aplicado e a necessidade de deixar memória aos futuros responsáveis pela sua aplicação.

O tratamento a estes doentes implicava grandes gastos não apenas com a alimentação e alojamento, mas também com as mezinhas e assalariados. Para além do cirurgião existiam mais duas mulheres que trabalhavam na enfermaria feminina: a “untadeira” e a “cobrideira”. A “untadeira” ganhava 10 réis por cada untura que fazia, enquanto a “cobrideira”, mulher que cobria as doentes aquando dos suadouros, ganhou em 1637, 2480 réis pelas 248 unturas. A figura da “untadeira” parece ter existido em vários hospitais que procediam a estes tratamentos¹⁴⁹.

Exigia também condições logísticas adequadas. Os portadores de boubas não se juntavam aos restantes doentes para não lhes transmitirem a doença. O isolamento, a separação de roupas e calçado eram cuidados importantes no combate à sua disseminação. Embora muito associada à atividade sexual, a sífilis podia ser transmitida através de um objeto contaminado, sendo facilmente passada a outra pessoa¹⁵⁰. Por esta razão, em alguns hospitais se oferecia também roupa aos contaminados, para depois de tratados vestirem outras peças de vestuário, evitando que usassem a que traziam, muitas vezes contaminada pelas feridas que resultavam da doença¹⁵¹.

Como referimos, em S. Marcos, os portadores de sífilis eram internados nas enfermarias do rés-dos-chãos, separados por sexos, vulgarmente designadas por enfermarias “de baixo”¹⁵². Apesar de existir uma flutuação do volume dos doentes ao longo dos anos, na segunda metade do século XVII e no começo de setecentos as mulheres estavam em número superior ao dos homens¹⁵³.

Ao longo de toda a Idade Moderna, este Hospital debateu-se com uma elevada procura de doentes, quase sempre superior à capacidade de cura possibilitada pela instituição. Este facto levou a Santa Casa a tomar medidas de contenção, obrigatórias por não dispor de condições físicas para receber mais doentes, mas igualmente para conter despesas.

Os elevados gastos feitos no tratamento dos doentes e a falta de verbas próprias suficientes foram responsáveis pela injeção frequente de dinheiro por

¹⁴⁹ No século XVI existia no Hospital de Todos-os-Santos uma mulher designada por “untadia dos males”, provavelmente encarregue de aplicar as unções mercuriais aos sífilíticos. Leia-se Carvalho, Augusto da Silva, *Crónica do Hospital de Todos-os-Santos*, Lisboa, s.e., 1949, pp. 96-97.

¹⁵⁰ Leia-se Real, Luís Antonio Corte, *Notas sobre a sífilis*, Porto, Imprensa Nacional, 1921, p. 16.

¹⁵¹ Leia-se a propósito Ribeiro, António Magalhães da Silva, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima...*, vol. II, ed. cit., p. 665.

¹⁵² Veja-se Castro, Maria de Fátima, “Assistência no Hospital de S. Marcos da 2.^a metade do século XVII a cerca de 1710”, in *Revista Bracara Augusta*, XLIV, 1993, p. 52.

¹⁵³ Leia-se para este assunto Castro, Maria de Fátima, “Assistência no Hospital de S. Marcos da 2.^a metade do século XVII a cerca de 1710”, in *Revista Bracara Augusta*, XLIV, 1993, p. 54.

parte da Misericórdia. Era nessas alturas que mais se conhece as medidas implementadas para refrear o número de curas e o volume de despesas.

No final da década de 20 do século XVII com o Hospital “mui individado”, deliberou-se não tratar doentes de boubas que não fossem da cidade e termo e que os atendidos fossem somente uma vez no ano¹⁵⁴. Era frequente, os doentes recaírem e regressarem na cura efetuada no começo do outono, como, aliás, se verificava em outros hospitais que procediam ao mesmo tratamento¹⁵⁵.

Como o Hospital de S. Marcos não dispunha de verbas suficientes e num período em que os legados recebidos não suportavam as despesas, nem os rendimentos das propriedades que possuía chegavam para tão elevados gastos, o Hospital assegurava tratamento mediante critérios. A utilização de critérios no acesso à caridade foi corrente na Idade Moderna e verificou-se em praticamente todas as obras de misericórdia¹⁵⁶.

Quando a situação se agudizava por falta de rendas e perante a pressão dos doentes, a Misericórdia optava por suspender o tratamento, como se verificou em 1648, data em que empreendeu obras de restauro na igreja do Hospital e se trataram muitos doentes, quer de boubas, quer de outras enfermidades. Para além da falta de dinheiro, o Hospital ressentia-se também da carência de mantas e de enxergas. A proposta do Provedor João de Brito e Cunha de suspender o tratamento foi votada favoravelmente em Mesa, até se reverter a situação financeira desta instituição¹⁵⁷.

A decisão de suspender era tomada em casos extremos, pois o mais comum foi a Misericórdia socorrer o Hospital com dinheiro para responder à procura dos serviços de saúde como se verificou na segunda metade do século XVII. Quando se analisava a abertura ou não da cura, os mesários tinham informações sobre os doentes das boubas existente na cidade e termo e ponderavam vários fatores. Em 1653 a situação era tão grave que o Provedor do Hospital afirmava precisar de “huma boa esmolla” para a realizar e informava já ter decidido pedir ajuda ao Cabido e à Câmara.

¹⁵⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1598-1632*, n.º 4, fls. 187-194v.

¹⁵⁵ Sobre o tratamento feito aos sífilíticos no Hospital de Vila Viçosa leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa / Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000, pp. 207-209.

¹⁵⁶ Para este assunto consulte-se Sá, Isabel dos Guimarães, “Estatuto social e discriminação: formas de selecção de agentes e receptores de caridade nas Misericórdias portuguesas ao longo do Antigo Regime”, in Leandro, Maria Engrácia; Araújo, Maria Marta Lobo de; Costa, Manuel da Silva, *Saúde. As teias da discriminação social. Actas do Colóquio Internacional Saúde e Discriminação Social*, Braga, ICS. 2002, pp. 313-324.

¹⁵⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1645-1653*, n.º 6, fls. 57v.-58.

A comparticipação da Misericórdia tornou-se quase permanente. Os argumentos repetiam-se, bem como a incapacidade do Hospital gerar receitas para sobrevivência. Em 1630 quando foram elaboradas as despesas do ano, referenciou-se a repartição das despesas com o Hospital, sendo um costume antigo. De facto, com o crescimento da procura, as despesas avolumaram-se não só em termos de tratamento, mas também com o calçado que era oferecido aos doentes.

QUADRO 5. Dinheiro enviado pela Misericórdia ao Hospital de S. Marcos para o tratamento das boubas (1653-1685)

Anos	Motivos	Montantes dados pela Misericórdia (em réis)
1653	“Hospital muito individado”	30.000
1662	“Grande necessidade em que estava para as grandes curas que fazia”	20.000
1664	“Muito pobre e empenhado e para fazer as curas de Março”	80.000
1666	“Muitos doentes e gastos que teve este anno”	60.000
1666	“Hospital estava impossibilitado de fazer curas”	40.000
1667	“Pedi uma esmolla para a cura de Março”	40.000
1667	“Chegava a cura das boubas e o hospital estava alcançado”	40.000
1668	“Pedia para a cura das boubas huma esmolla por não ter com que acudir aos muitos doentes”	40.000
1669	“Pedia uma esmolla para ajuda da cura das boubas por estar o dito hospital impossibilitado”	40.000
1671	“Pedia para a cura das boubas por não ter com que acudir aos muitos doentes”	50.000
1673	“Por se acharem muitos pobres para se curar”	60.000
1673	“O muito dispendio que fazia com os doentes e principalmente com os da cura das boubas”	50.000
1674	“Estava para se fazer no hospital a cura das boubas”	30.000
1676	“Hospital muito empenhado he havia grandes gastos com os enfermos he era serviço de Deos darlhe uma esmolla”	40.000
1676	Havia grande gasto com os enfermos	40.000
1677	“Grandes miserias que havia no hospital e pelas doenças que este anno oube de febres feridas e galico”	80.000
1678	“Hospital impenhado em grande quantia de dinheiro e não avia com que acudir a cura das boubas”	50.000
1685	“Hospital sem cabedais para acudir a cura das boubas”	50.000
1685	“Considerandose as muitas doenças que neste presente anno avia”	50.000

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1645-1653*, n.º 6; *Livro de termos ou actas 1653-1661*, n.º 7; *Livro de termos ou actas 1661-1678*, n.º 8; *Livro de termos ou actas 1678-1694*, n.º 9; *Livro de termos ou actas 1694-1709*, n.º 10; *Livro de termos ou actas 1709-1723*, n.º 11.

Com mais ou menos dinheiro, a Misericórdia ia socorrendo o Hospital para que este pudesse proceder ao tratamento dos males venéreos, mantendo as portas abertas nos períodos estabelecidos. O envio deste dinheiro servia para pagar metade dos gastos efetuados com estes doentes. As fontes são pródigas em referências à divisão das despesas entre o Hospital e a Santa Casa.

Procurava-se também o resguardo dos internados, mantendo uma vigilância cuidada sobre os visitantes. Para além do contágio, estava em causa a necessidade de sossego e resguardo dos internados. A atenção recaía sobre as visitas, pedindo-se uma atenção redobrada aos enfermeiros para que a afluência de pessoas estranhas não perturbasse o bem-estar dos internados.

A partir de finais do século XVII, com a chegada de mais legados, o Hospital deixou de pedir para este tratamento, embora a sua situação se mantivesse muitas vezes deficitária.

O crescimento do número de doentes obrigou algumas vezes a abrir mais um período de tratamento, como sucedeu em 1714.

Para além do tratamento, a Confraria proporcionava aos doentes um período de convalescença, porém em anos de maior dificuldade suspendia-a, dando “alta” mais rapidamente aos enfermos. Segundo os mesários de 1728, esta medida não favorecia o Hospital, porquanto como estes não estavam totalmente tratados, regressavam, obrigando a instituição a maiores gastos, facto que os levou a implementar novamente o período de restabelecimento¹⁵⁸.

As preocupações com estes doentes eram grandes e manifestavam-se não apenas nos tratamentos a que eram sujeitos, mas também com a roupa e calçado, como verificámos. Sempre necessária em grande quantidade, era preciso adquirir roupa e desembolsar grandes montantes de dinheiro para a comprar por ser cara e deteriorar-se com facilidade, devido às sucessivas lavagens. A alimentação constituía outro motivo de preocupação. Quando em junho de 1744, se ponderou abrir novo período de tratamento em setembro, os mesários sublinharam o pouco efeito dessa cura, por ser tempo de fruta, alimento que os doentes ingeriam logo que saíam, prejudicando o seu estado de saúde, por não deixarem atuar os remédios tomados durante o internamento.

Este argumento pesou na decisão tomada, uma vez que decidiram não abrir o período de receção de doentes, embora não negassem atender algum caso de maior gravidade¹⁵⁹.

As preocupações com a alimentação dos doentes levaram, novamente, em 1750 à nomeação de mordomos para assistirem às suas refeições, acompanhando-os em momentos importantes para o tratamento. O cuidado colocado na alimentação dos internados e nos momentos em que tomavam as refeições, levou a Mesa a determinar em 1798 que lhes fosse servida carne de carneiro e pão até ao

¹⁵⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1723-1734*, n.º 12, fl. 168v.

¹⁵⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1734-1746*, n.º 13, fl. 346.

dia de aplicação das unções¹⁶⁰. Esta disposição faz prever uma adequada alimentação ao estado dos doentes e à fase do tratamento em que este se encontrava.

O argumento, ainda que ponderoso, não era exclusivo do ano em questão. A segunda fase de tratamento decorria sempre em setembro, não se entendendo bem a medida agora tomada, porquanto sempre assim tinha sido. Todavia, esta resolução conferia poderes à Mesa para selecionar os que considerava necessitarem mais do tratamento. Foi precisamente com base nesta resolução que passados quatro anos, o órgão diretivo, apesar do elevado volume de petições recebidas, para tratamento em setembro, reiterou a solução anteriormente encontrada para receber apenas os casos que estivessem em perigo de vida e não pudessem esperar até à Primavera¹⁶¹. Na sequência, após ouvidos os médicos, mandaram-se colocar editais com as condições estabelecidas. Apesar das restrições, a Confraria não deixava de atender os casos mais urgentes, mesmo fora do período de tratamento. Com o decorrer do tempo e o aumento do número de doentes, a Santa Casa foi cada vez mais pressionada a atender doentes fora dos períodos de tratamento¹⁶².

Porém, e com o aumento de contaminados, em 1752 a Mesa decidiu aceitar somente 60 doentes a tratamento na época de maio, ameaçando com a expulsão dos que estivessem em excesso, bem como os responsáveis pelo seu ingresso. Admitia, no entanto, poder abrir uma segunda fase para receber os restantes.

A elevada procura destes tratamentos levou alguns hospitais a tomar medidas semelhantes para conter as despesas¹⁶³.

À medida que o século XVIII avançou, a Misericórdia tornou-se mais exigente, estabelecendo normas para as admissões. Depois de colocar critérios mais apertados para a cura de setembro, em 1747 decidiu realizar um exame prévio, exigir uma petição e aceitar apenas os portadores de certidão de pobreza emitida pelo pároco de residência, medida reiterada muitas outras vezes, fazendo acreditar que nem sempre era cumprida. Procurava-se restringir o tratamento apenas aos que dele necessitavam e não o podiam pagar, por serem manifestamente pobres. Todavia, devido à falta de cobranças, em 1756 a Santa Casa nem esses pode atender, tendo decidido não abrir as enfermarias na Primavera, colocando editais para que os interessados tomassem conhecimento. Apesar da decisão, admitia-se, caso as finanças o permitissem, atender os casos mais urgentes, que apresentassem perigo de vida¹⁶⁴.

¹⁶⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1791-1799*, n.º 21, fl. 261.

¹⁶¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1746-1751*, n.º 14, fls. 126v-127.

¹⁶² A partir de meados do século XVIII, começou a admitir doentes em meses que não existia tratamento, por estarem em risco de vida.

¹⁶³ O Hospital da Divina Providência de Vila Real tomou igual medida para controlar a admissão de portadores de males venéreos. Leia-se Couto, Manuel António Pereira, *O hospital da Divina Providência de Vila Real. Doenças e Doentes (1796-1836)*, Porto, Centro de Estudos de História da Vitivinicultura Duriense e do Vinho do Porto, 2009, p. 163.

¹⁶⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1751-1757*, n.º 15, fl. 201.

Os padres surgiam como *mediadores* entre a instituição e os pobres, avaliando a condição de dependência destes últimos.

A situação da Misericórdia e Hospital recomendava cautelas redobradas na despesa. Embora os legados continuassem a chegar, a Confraria estava sobrecarregada com encargos pios e o Hospital era cada vez mais um setor de grandes gastos. Assim, não existindo possibilidade de recorrer à arca da Misericórdia para um empréstimo, como se verificou em 1763, inviabilizou-se o tratamento. Esta situação obrigou a Mesa a tomar várias medidas tendentes a minorar os gastos e a reforçar o seu poder: em 1768 acordou a presença dos Provedores da Santa Casa e do Hospital na triagem que os médicos efetuavam aos doentes antes da admissão e que os editais se fizessem em nome do Provedor e dos mesários da Misericórdia e não no Provedor do Hospital. O órgão dirigente chamava a si este poder, dando visibilidade à sua capacidade decisória, demonstrando publicamente que o Hospital lhe pertencia, apesar de funcionar com certa autonomia. Era ainda uma forma de diminuir o poder do Provedor do Hospital, num período em que nem tudo corria bem nessa instituição e as devassas se sucediam.

Mas se por um lado, se procurava atender apenas os que verdadeiramente precisavam, também quando era possível não se aliviavam responsabilidades para aumentar o número de doentes, abrindo um novo período de cura¹⁶⁵.

A Misericórdia ia oscilando nas suas posições, de acordo com a situação das suas finanças. Em 1774 fixou o limite máximo de 100 doentes por ano, dando preferência aos da cidade e termo¹⁶⁶, esclarecendo que, na eventualidade deste número ser ultrapassado, a despesa realizada recairia sobre os responsáveis pela sua admissão. A Santa Casa procurava controlar as despesas em crescimento, embora nem sempre com sucesso. No ano seguinte, receberam-se mais doentes do que o permitido e perante essa realidade a Mesa ponderou as sanções a aplicar aos responsáveis, acabando por não as implementar, devido às explicações que lhe foram presentes¹⁶⁷.

Era muito difícil equilibrar despesas e atender os que precisavam, mas este não era o único problema com que a instituição se defrontava no momento. Um outro setor a gerir era o dos próprios doentes. A presença de militares com o mal céltico nem sempre era bem recebida na instituição, devido aos desacatos que provocavam, por isso, em 1769 só foram admitidos novamente militares, por se saber serem pessoas “sezudas e quietas”, bem diferentes dos soldados anterior-

¹⁶⁵ Em maio de 1768 foi necessário abrir um outro período de tratamento, devido ao elevado volume de doentes: primeiro receberam-se os casos mais graves e só depois os restantes. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1757-1769*, n.º 16, fls. 455, 488.

¹⁶⁶ Apesar desta determinação, a Mesa recebia homens e mulheres dos concelhos vizinhos, demonstrando que nem sempre seguia com rigor as determinações aprovadas, dando preferência ao estado dos doentes.

¹⁶⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1769-1776*, n.º 17, fls. 228, 249v.

mente recebidos, provenientes da praça de Valença e que colocaram o Hospital em polvorosa¹⁶⁸. O movimento de militares oscilou e esteve marcado pelos momentos de guerras. Assim, em meados dos séculos XVII, devido à guerra da Restauração¹⁶⁹, surgiram no Hospital vários militares, posteriormente, aquando da guerra de Sucessão de Espanha também se conheceram mais militares, em meados de setecentos igualmente, devido à guerra dos Sete Anos e durante as invasões francesas. Durante alguns destes períodos foi preciso abrir duas fases de tratamento quer na Primavera, quer no Outono¹⁷⁰.

A presença de militares provocava normalmente alterações no quotidiano hospitalar e em Braga as experiências com os corpos militares que passarão por S. Marcos constituirão experiências muito marcantes.

Para além de soldados, recebiam-se também prostitutas com a doença. Preocupada com o foco de propaganda que constituíam na cidade, a Mesa debateu em 1787 diligenciar para estas serem presas e remetidas ao Hospital, todavia, após discussão do assunto resolveu não tomar nenhuma medida e tratá-las apenas quando livremente aparecessem, munidas de certidão de pobreza. O seu tratamento visava conter a contaminação e alastramento da doença, mas o bom senso levou à não intromissão num assunto complexo e que não dizia respeito diretamente à Misericórdia.

As toleradas ou prostitutas da cidade passaram a ter desde 1871 um regulamento que as obrigava a serem inspeccionadas periodicamente por um “facultativo inspector e o guarda de policia sanitaria”, nomeados pelo Governador Civil. O médico devia inspeccionar periodicamente as prostitutas em suas casas, em dias e horas combinados, prestar-lhes informações sobre a higiene do corpo, das suas casas e limpezas da roupa, de forma a impedir a propagação da sífilis e de outras doenças contagiosas. Incumbia-lhe ainda elaborar mapas das toleradas inspeccionadas, destacando os casos de sífilis encontrados. O guarda da policia estava encarregue de apresentar o facultativo às prostitutas e acompanhar as infecionadas ao Hospital, à casa de inspeção, receber as multas resultantes das visitas de inspeção, avisar as prostitutas com 24 horas de antecedência do dia e da hora em que iriam ser visitadas, conduzir “em custodia á inspeção as toleradas que não comparecerem á hora marcada ou não houverem sido inspeccionadas em sua propria casa” e executar as ordens do administrador do concelho ou do facultativo inspetor¹⁷¹.

¹⁶⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1769-1776*, n.º 17, fl. 5. A vinda de militares de Valença para Braga deve ter ficado a dever-se ao grande número de doentes, porquanto nessa vila neta altura já se procedia ao tratamento do gálico.

¹⁶⁹ Muitos militares que chegaram a S. Marcos no contexto desta guerra eram portadores de febres e poucos apresentavam ferimentos.

¹⁷⁰ Esta informação foi recolhida em Castro, Maria de Fátima, “Assistência no Hospital de S. Marcos da 2.ª metade do século XVII a cerca de 1710”, in *Bracara Augusta*, XLIV, 1993, p. 54.

¹⁷¹ *Regulamento policial das toleradas no concelho de Braga*, Braga, s.e, 1981, pp. 2-4.

As despesas feitas com estas mulheres eram pagas pelo Governo Civil, mas em 1934 esta instituição não dispunha de verbas para as satisfazer, o que levou o Hospital a recordar-lhe a necessidade de as saldar¹⁷². Esta preocupação não era recente. Desde sempre foi pedido ao Hospital que as mantivesse o menor tempo possível internadas, de forma a pagar menos. Conduzidas ao Hospital pelas forças policiais, as meretrizes eram em 1840 inspecionadas e curadas numa enfermaria que comportava 13 camas, mas na qual se “podem receber outras tantas Enfermas”, informava o diretor do Hospital ao administrador do concelho, dando a conhecer que se mantinham duas por leito. As levas de meretrizes ao Hospital pelo corpo policial eram organizadas de forma a não se misturarem com os restantes doentes: marcava-se dia e hora para que o corpo clínico as aguardasse e inspecionasse¹⁷³.

A perseguição movida pelo Estado Novo não apenas às prostitutas, mas a todos que saíam do estrito cumprimento da moral ditava multas, internamento em albergues de forma coerciva e mesmo pena de prisão¹⁷⁴.

Apesar de receber alguns doentes fora dos calendários de cura, a Mesa agia, por vezes, com grandes reticências, por não querer vulgarizar a prática nem constituir expetativas a potenciais solicitadores. A admissão extemporânea implicava ainda alterações ao funcionamento do Hospital, uma vez que era necessário isolar os doentes.

O tratamento aos sífilíticos decorria em duas enfermarias, num lugar isolado e longo dos restantes internados, porém quando se tratava de casos esporádicos, para não se abrir esses espaços e quando não existia perigo iminente de contágio, eram recebidos nas enfermarias no piso superior, como aconteceu a Manuel de Paiva, em 1781. Com esta diretiva, a Mesa esperava que as mezinhas aplicadas ao doente minorassem a sua situação e aí aguentasse até ao mês de maio, altura em que transitaria para o piso inferior.

Com um pressão cada vez maior para receber doentes fora do período de curas, em 1783 resolveu aceitá-los sempre que fosse necessário ao longo do ano, devendo estes serem portadores de certidão de pobreza, mas só seriam admitidos mediante parecer dos “Professores de Medicina”. Não podiam ser naturais de localidades onde existissem hospitais. Se aparentemente se alargava o período de tratamento, estreitavam-se as condições de admissão, não permitindo que qualquer um acesse ao tratamento. Os referidos médicos eram obrigados

¹⁷² AGCB, Cx. 12, 5.1.1.1., *Correspondência Recebida, 1.ª repartição, 1934 (Corpos e corporações administrativas, Braga)*, não paginado.

¹⁷³ ADB, Fundo do Governo Civil. *Correspondência Geral. Anos 1840 a 1849*, documentos 356 a 759, Pasta 2, cota 567.

¹⁷⁴ O exercício de profissões consideradas imorais levava também à perseguição dos que as praticavam. Leia-se Bastos, Susana Pereira, *O Estado Novo e os seus Vadios. Contribuição para o Estudo das Identidades Marginais e da sua Repressão*, Lisboa, Dom Quixote, 1997, pp. 175-180.

a atuar debaixo de juramento, obrigando-os a maiores cuidados nos pareceres que formulavam. Embora fossem os médicos que procediam à triagem, o tratamento era realizado por cirurgiões¹⁷⁵. Porém, esta metodologia de trabalho foi alterada em 1785, quando se determinou que cabia aos médicos tratar “a dita moléstia como interna” e aos cirurgiões “os sintomas externos”, ficando para trás uma conceção de atuar que já não respondia à modernidade. Os irmãos alertavam para os avanços da ciência médica para alterar procedimentos antigos. Esta preocupação foi presente em vários momentos e inspirava-se quase sempre em hospitais de maior dimensão, como era o de Lisboa e Porto.

A preocupação da Misericórdia com o critério geográfico foi uma constante e provou em alguns momentos não ser pacífica entre os mesários. Perante as divergências existentes, em 1787, resolveram consultar teólogos, os quais foram contrários a este princípio, defendendo a não existência de limites à caridade, levando os confrades a convocarem a Junta para se pronunciar sobre o assunto. A defesa do alargamento geográfico era pertinente, porquanto se aduzia receber o Hospital legados de todo o arcebispado. Neste sentido, a posição da Junta foi surpreendente: os presentes defenderam a receção dos portadores da doença céltica do arcebispado e de fora dele, bem como os estrangeiros que a Mesa considerasse. Reiterou-se ainda o princípio de receber doentes ao longo do ano, prática que parecer não estar ainda enraizada¹⁷⁶.

Cheio de soldados e com graves problemas de receitas, o Hospital recebeu em 1810 apenas os casos mais graves, em maio e decidiu cancelar outras admissões, por falta de verbas¹⁷⁷, demonstrando que as medidas tomadas podiam ser transitórias, dependendo da sua capacidade económica.

A capacidade de receber os doentes, a abertura das fases de tratamento e as medidas tomadas ao longo dos tempos estiveram sempre condicionadas pelas finanças do Hospital. Em 1801 por falta de pagamento dos juros e dos enormes gastos com a cura dos militares, a Mesa equacionou não abrir o período para tratar doentes de boubas enquanto o Tesoureiro não reunisse dinheiro suficiente para lhe fazer face. Alegavam-se as “abultadas despesas” com o tratamento, decidindo-se ficar ao arbítrio da Mesa proceder ou não à abertura das referidas enfermarias.

Numa reflexão alargada sobre toda a atividade da instituição, em 1802 os mesários debateram o fim das “curas gerais” em maio e em setembro, medida que devia ser anunciada a todos os interessados para não se deslocarem para a cidade e Hospital. Alegava-se uma vez mais a falta de capacidade financeira da instituição hospitalar, embora se entendesse providenciar alguns doentes, desde

¹⁷⁵ Apesar de em 1785 ter sido um médico que procedeu ao tratamento, no ano seguinte foi de novo entregue aos cirurgiões, por não ter sido considerada eficaz a ação do referido médico.

¹⁷⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1776-1780*, n.º 18, fls. 228v-229.

¹⁷⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1806-1817*, n.º 21, fls. 127v.

que acordado em Junta. A resolução acordada pôs termo à “cura geral”, mas admitia-se receber os doentes da cidade, termo e da freguesia de Rio Mau, satisfazendo, no que toca a esta última freguesia, o disposto no testamento do abade Jerónimo Dias Peixoto. A aceitação dos doentes era realizada em Mesa, mediante atestado de pobreza e residência, responsabilizando-se este pelo pagamento em caso de atuar contra esta resolução¹⁷⁸.

Com o Hospital sobrelotado de militares, poucas receitas e muitas despesas procurou-se cortar em vários setores, sem, no entanto, existir uma política consequente relativamente a vários aspetos. No que diz respeito aos portadores de sífilis é evidente a falta de rumo e de consenso, bem como as hesitações entre os mesários. Ora se decide acabar com as “curas gerais” e aceitar doentes ao longo do ano, ora se põe termo a essa política e se retomam os tratamentos em maio e em setembro. Os critérios geográficos constituíram outro problema de difícil resolução.

Apesar da resolução de 1802, passados dois anos, o assunto voltou a ser debatido no órgão diretivo, defendendo-se agora a aceitação de doentes do arcebispado, tendo em consideração o dinheiro dos legados não cumpridos que o Hospital recebia. A discussão não foi pacífica e apesar de se ter acordado receber os doentes do arcebispado, a resolução foi aprovada apenas por maioria. Esta medida foi alterada no mesmo ano, passados apenas alguns meses, regressando-se ao aprovado na Junta desse ano.

A partir desse momento foram aceites apenas casos isolados, mas não apenas da cidade e termo como se tinha decidido. Ou seja, tudo o que era aprovado era alterado, percebendo-se a dificuldade que o Hospital tinha em lidar com tantos doentes. Foi neste quando que em 1807 se decidiu implementar novamente uma “cura geral”, de forma a evitar os tratamentos ao longo do ano¹⁷⁹. Esta parecia ser a tendência que a Mesa queria implementar, regressando aos anteriores períodos de abertura das enfermarias do piso inferior. Alegava-se que os doentes aproveitavam pouco, por existirem invernos muito rigorosos e prolongados e não estarem presentes os “Padres Espirituais” ao longo do ano no Hospital. Estes padres tinham como missão instruir os enfermos sobre os valores morais e chamar-lhes à atenção para a sua conduta, uma vez que a Santa Casa considerava que muitos deles contraíam a doença, devido à vida licenciosa que levavam. Nas curas de maio e setembro, o Hospital requisitava os serviços de religiosos para instruírem os doentes e dissuadi-los a abandonar a vida que levavam, incutindo-lhes padrões de vida mais consentâneos com a moral e os bons costumes. Ficou também decidido solicitar aos médicos e cirurgiões maior brevidade, tanto quanto possível, nos tratamentos e não proceder a novas admissões sua autorização, atendendo apenas os casos que apresentassem perigo de vida. Estas medidas eram tomadas

¹⁷⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1799-1806*, n.º 22, fls. 104v, 141v.

¹⁷⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1799-1806*, n.º 22, fls. 183v, 185, 190v.

numa altura de agitação política e militar. A instituição tinha consciência da grave situação em que se encontrava e pretendia diminuir as suas despesas.

Não conseguindo aguentar os gastos, o Hospital passou a cobrar o tratamento a estes doentes, tendo a Mesa decidido em 1810 o preço mínimo diário de 400 réis, ficando os doentes com direito a alimentação e ao tratamento. Estavam obrigados a pagar metade ou a totalidade das despesas ao Tesoureiro no ato da entrada. O tratamento tinha a duração mínima de 20 dias¹⁸⁰. Passados três anos, restringiu-se o limite de admissões a 30 ou 40 doentes, sendo o seu ingresso permitido apenas com despacho do Provedor.

Com limites casa vez maiores e imposição de cláusulas restritivas, em 1827 determinou-se a aceitação de pessoas que fossem portadoras de certidões de pobreza, onde constasse o seu nome, residência, filiação e “estado de vida”, a qual devia ser passada pelo pároco da sua residência e reconhecida pelo tabelião do concelho¹⁸¹. O Hospital ia estabelecendo regras cada vez mais restritivas, sobretudo quando se encontrava com dificuldades acrescidas. Atente-se ainda ao facto de se analisar não apenas a pobreza, mas também a moral de cada um. Com a presença de militares em grande número durante quase toda a primeira metade do século XIX, foi necessário tomar medidas adicionais de contenção de despesas. Estas resoluções foram alteradas sempre que se considerava necessário e conveniente. Assim, em 1842 desceu-se o preço do pagamento diário para 300 réis e passados sete anos perante a presença de um oficial do Exército espanhol com a doença, decidiu-se curá-lo por o seu estado de saúde ser muito grave e ser perigoso deixá-lo sair sem tratamento, apesar de em 1787 se ter proibido aceitar estrangeiros. A Misericórdia considerou tratar-se de um ato humanitário e internou-o para o tratar¹⁸².

Caminhava-se a passos largos para a limitação dos ingressos destes doentes, desejando o Hospital de S. Marcos que fossem tratados nos hospitais de sua residência, de forma que estes se responsabilizassem pelos portadores destes males. A luta travada com as Misericórdias dos concelhos do arcebispado não deve ter sido fácil, mas acabou por ser vencida, como se prova em 1842 com o envio de 150.000 réis pela Misericórdia de Guimarães ao hospital de Braga para pagar o curativo dos doentes do mal venéreo do seu concelho. Ao mesmo tempo não se aceitavam portadores da doença sem que pagassem a despesa do tratamento¹⁸³.

Apesar de restringir o acesso ao tratamento quando se encontrava com dificuldades financeiras, em 1893 o regulamento do Hospital previa que os portadores de sífilis, quando casados, tinham de ser internados com o seu cônjuge,

¹⁸⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1806-1817*, n.º 23, fls. 50, 133.

¹⁸¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1826-1834*, n.º 25, fl. 26.

¹⁸² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1842-1853*, n.º 27, fl. 177.

¹⁸³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1842-1853*, n.º 27, fls. 329, 333.

se este estivesse infetado ou apresentasse sucessivas reincidências da doença¹⁸⁴. Tratava-se de uma medida curativa e/ou preventiva que visava maior eficácia no combate à doença.

Com as alterações sofridas pelo Hospital ao longo do século XIX, foi necessário alterar os espaços e adequá-los às necessidades de cada momento. Em 1904 perante o grande número de mulheres infetadas com sífilis, a instituição procedeu a obras de remodelação na enfermaria de S. Marcos para que esta tivesse melhores condições higiénico-sanitárias. No ano seguinte, tomou-se a decisão de não abrir o hospital ao público no dia de S. João de Deus, em virtude do elevado volume de pessoas internadas com doenças infetocontagiosas¹⁸⁵. O perigo de contágio fazia afastar os sãos dos doentes, mesmo que isso fizesse suspender uma tradição.

4.2. A sarna e a tinha

A sarna, tal como a tinha eram doenças associadas à falta de higiene e muito contagiosas. Por isso, os que recorriam à Misericórdia para serem ajudados com uma esmola eram todos muito pobres e alguns deles estavam presos.

Pediam normalmente para pagar os medicamentos que aplicavam sobre o corpo. Tratavam-se normalmente em suas casas, não sendo internados para que a moléstia não se alastrasse a outros doentes.

Os casos de doentes isolados que pediram ajuda à Confraria foram muito limitados, fazendo acreditar que cada um ia resolvendo o seu problema como podia e apenas os mais pobres solicitavam ajuda.

Um grupo de risco e que sentia frequentemente com esta epidemia eram os encarcerados. Em 1847, a Misericórdia enviou medicamentos aos presos da cadeia do Castelo, por se encontrarem com sarna. Esta epidemia não ficou totalmente resolvida, porquanto nos dois anos subsequentes o pedido do juiz de Direito da Comarca denuncia novamente a existência de sarna no mesmo estabelecimento prisional. A Santa Casa enviou os medicamentos precisos da sua Botica, por considerar ser mais útil ao Hospital do que interná-los nas suas enfermarias¹⁸⁶.

Embora a situação dos detidos fosse variada, sabe-se que as cadeias estavam apinhadas de gente pobre, mal alimentada e sem condições de salubridade e com carências de higiene e circulação de ar. A população presa era normalmente desprovida de hábitos de higiene, mas a cadeia também não os facilitava. Apesar do Liberalismo trazer novos ideais e práticas relativamente à higiene, foi lento o processo de adoção dessas práticas, apesar do Regulamento das Cadeias

¹⁸⁴ AGCB, *Regulamento do Hospital de S. Marcos 1893*, não paginado.

¹⁸⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1903-1909*, n.º 36, fls. 45v-50.

¹⁸⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1842-1857*, n.º 27, fls. 128-149.

de 1843 impor procedimentos obrigatórios no tocante à higiene pessoal. Não é, por isso, de estranhar que a sarna, doença muito contagiosa encontrasse nos presos e nas cadeias um terreno fértil para a sua propagação¹⁸⁷.

A tinha constituía outra doença muito contagiosa que atacava em particular as crianças, mas não só. A falta de higiene associada, muitas vezes, à utilização de roupa não lavada e a má alimentação, explicam a existência de muitos casos com esta doença, principalmente entre os grupos sociais mais carenciados.

A sua rápida propagação e o contacto com portadores de doença, fazia com que alastrasse a vários indivíduos de mesma família. Para além de atacar particularmente a cabeça, a doença provocava igualmente febres. Vários casos de crianças foram referidos com a cabeça cheia de feridas, enquanto sobre outros se mencionou estarem em “estado miserável”. Estas menções para além de traçarem um quadro realista da situação em que se encontravam os portadores da doença, procuravam também sensibilizar os mesários para a dificuldade em que as crianças se encontravam.

Os pedidos para tratar crianças e jovens de tinha foram muito vulgares durante o século XVIII e primeira metade do seguinte, demonstrando quanto a doença atacava os mais pobres, mal alimentados e com carências de higiene.

À semelhança do verificado em outras Misericórdias, em Braga também se optou por dar uma esmola aos portadores da doença para se tratarem nas suas moradias. Foi ainda vulgar algumas congéneres optarem por pagar a um casal que recebia os mais pequenos em suas casas para lhes ministrarem os tratamentos considerados à época mais adequados. Eram sempre esmolas pequenas, doseadas somente para o período de tratamento que decorria normalmente durante alguns dias¹⁸⁸.

Quando as doenças infetocontagiosas não se podiam tratar em S. Marcos, os doentes eram enviados para outras unidades de tratamento, como sucedeu em 1767 com Manuel Martins, portador de lepra, que foi remetido para o Hospital do Porto¹⁸⁹.

No século XX desaparecem os pedidos individuais para tratar a doença, mas surgem instituições a solicitar ajuda para a combater entre os seus membros. Uma epidemia de tinha grassou no Asilo de Órfãs e da Infância Desvalida da

¹⁸⁷ A propósito das condições oferecidas pelas cadeias portuguesas na primeira metade do século XIX e da existência de doenças nestes espaços consulte-se Esteves, Alexandra Patrícia Lopes, *Entre o crime e a cadeia: violência e marginalidade no Alto Minho (1732-1870)*, vol. II, Braga, Universidade do Minho, 2010, pp. 778-785. Dissertação de Doutoramento policopiada.

¹⁸⁸ Sobre a assistência a crianças pobres e tinosas na Misericórdia de Évora durante a Idade Moderna veja-se Pardal, Rute, “A criação dos filhos dos pobres e dos tinosos: um aspecto esquecido da assistência da Misericórdia de Évora no século XVIII”, in *NW Noroeste. Revista de História*, n.º 3. *Actas do Congresso de História, Territórios, Culturas e Poderes*, vol. II, Braga, Núcleo de Estudos Históricos / Universidade do Minho, 2007, pp. 758-762.

¹⁸⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1757-1769*, n.º 16, fl. 443v.

cidade em 1911 e 1912, levando o Governador Civil a pedir um subsídio ao Hospital para a combater. A instituição que as recolhia não dispunha de fundos, sendo referido o elevado número de crianças infetadas, pedindo-se ajuda para combater a epidemia¹⁹⁰. O pedido era urgente, porquanto se considerava um perigo para a saúde pública¹⁹¹.

O surgimento destas instituições para crianças insere-se num quadro mais alargado de preocupação das elites com o seu futuro, no sentido de prevenir e afastar a delinquência. Como eram filhos de classes pobres, era preciso dotá-los de princípios morais, afastá-los das ruas, da indigência e assegurar-lhes algumas condições de vida. Nestas instituições como nos asilos proporcionavam-se também condições para o ensino, como meio de munir os internados de algumas competências no campo das letras¹⁹².

Na segunda metade de novecentos, a tinha era já tratada no interior do Hospital, pagando cada doente em 1953 o preço diário de 15 escudos, mas os medicamentos eram pagos separadamente¹⁹³.

4.3. A tuberculose

Em finais do século XVIII, o Hospital debateu-se com um número crescente de doentes tuberculosos e decidiu em 1788, numa sessão da Mesa, presidida pelo Provedor Lourenço Borges Pereira Pacheco, construir uma enfermaria isolada para tratar tísicos. Embora só agora tomasse esta medida, desde as primeiras décadas de setecentos que morriam em S. Marcos doentes “tísicos”. A construção da enfermaria foi realizada num compartimento que guardava madeira, distante das restantes enfermarias. Todavia, já antes os recebia num local separado dos restantes doentes, porquanto em 1768 o enfermeiro interrogou a Mesa sobre quem caía a responsabilidade de tratar estes doentes, por lhe “causar dificuldade”, aduzindo que quem os costumava assistir eram os hospitaleiros. Na verdade, o que estava em causa era o medo que o enfermeiro tinha de ser contagiado, embora alegasse apenas incómodo por se encontrarem num outro espaço. A passagem da doença dos contaminados aos prestadores de cuidados de saúde foi frequente em muitos hospitais, sendo corrente receberem tratamento gratuito como forma de reconhecimento do trabalho realizado na instituição. A Mesa indeferiu o

¹⁹⁰ A Misericórdia enviou uma esmola de 50.000 réis. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1909-1912*, n.º 37, fl. 129.

¹⁹¹ AGCB, *Correspondência Expedida de 1910 a 1913, Autoridades Diversas*, n.º 6, repartição central, fl. 384.

¹⁹² Para este assunto consulte-se Santos, Maria José, “A assistência aos menores no Porto na viragem do século XIX para o século XX: o asilo-escola / internato municipal”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Ferreira, Maria de Fátima; Esteves, Alexandra (orgs.), *Pobreza e assistência no espaço Ibérico (séculos XVI-XX)*, Braga, CITCEM, 2010, pp. 37-47.

¹⁹³ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1952-1955*, n.º 46, fl. 27v.

pedido, afirmando que, à semelhança dos seus antecessores, o enfermeiro devia prestar cuidados de saúde a estes doentes¹⁹⁴. Também o médico Simão da Silva temia aproximar-se dos enfermos por medo de contágio, em 1784. Essa razão ditou a sua expulsão, não apenas pelo comportamento assinalado, mas também por outras queixas que recaíam sobre o seu trabalho. Fica, no entanto, patente o temor que a doença causava mesmo aqueles que lidavam com ela amiúde.

O contacto com enfermos portadores de doenças muito contagiosas causava temor aos profissionais de saúde e, não raras vezes, eram infetados. Com doentes de tuberculose, de sífilis, de lepra, cólera e outras dentro do Hospital não admira que alguns demonstrassem esse sentimento.

A tuberculose tinha a particularidade de ser uma doença muito virulenta e com grande resistência aos agentes destruidores¹⁹⁵. Como facilmente podia ser transmitida, aterrorizava muito as populações.

Admitir ter uma doença tão contagiosa e perigosa era difícil, procurando-se, muitas vezes, o resguardo dos olhares e comentários públicos, Domingos Fernandes, homem casado e morador da rua dos Granjinhos, pediu em 1789 ajuda à Misericórdia para se alimentar, por estar tuberculoso e não desejar recolher-se na “caza dos Tíxicos ao que elle tinha horror” e querer manter-se em sua casa. A Confraria concedeu-lhe a ração, mas como estava impossibilitada de mandar refeições ao exterior, impôs-lhe como condição a sua deslocação ao Hospital para aí se alimentar¹⁹⁶.

O agravamento da doença sentiu-se principalmente nos séculos XIX e XX.

A tuberculose gerava em todos um enorme terror e ao mesmo tempo piedade. Os legados para combater esta doença em particular não abundam, mas em 1891 o “brasileiro” Alfredo Prisco Barbosa, futuro barão de Campolide, residente no Rio de Janeiro, enviou 1.500.000 réis para o Hospital de S. Marcos construir uma enfermaria onde os tuberculosos fossem sujeitos aos tratamentos aconselhados pela ciência médica¹⁹⁷.

A intensidade de doentes portadores de tuberculose que chegavam a S. Marcos obrigou a medidas excepcionais para tratar um número crescente de portadores da doença, dentro e fora do Hospital.

A proliferação da tuberculose estava associada à degradação das condições de vida das populações, onde se incluía a sua alimentação. Esta podia mesmo ser transmitida através de produtos contaminados¹⁹⁸.

¹⁹⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1757-1769*, n.º 16, fl. 465.

¹⁹⁵ Consulte-se Marques, Abilio Gonçalves, *A guerra à tuberculose*, Porto, Escola Médico Cirurgica, 1901, p. 28.

¹⁹⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1789-1791*, n.º 20, fls. 44, 91.

¹⁹⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1890-1896*, n.º 34, fl. 8.

¹⁹⁸ Cascão, Rui, “À volta da mesa: sociabilidade e gastronomia”, in Mattoso, José (dir.), Vaquinhas, Irene (coord.), *História da Vida privada em Portugal. A Época Contemporânea*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2011, p. 81.

As várias remodelações dos espaços feitas no Hospital procuravam dotá-lo de melhores serviços e acompanhar a modernidade no campo médico. O projeto apresentado em 1900 à Direção Geral das Obras Públicas do Distrito de Braga para a construção de uma sala de autópsias e uma arrecadação para roupa foi devolvido e solicitada a apresentação de um mais económico, entendendo-se não ser necessária uma planta tão sumptuosa. A decisão assentou na falta de recursos financeiros, bem como na carência de elementos referentes aos preços do materiais e ao valor real da obra. Passados poucos meses, o projeto depois de corrigido e suprimido o brasão a colocar na porta principal, foi aprovado¹⁹⁹.

Em 1912, deliberou-se alterar o local de funcionamento de alguns serviços e construir duas novas enfermarias no local onde anteriormente se realizavam as autópsias. Os novos espaços destinavam-se a uma enfermaria para tratamento da tuberculose e outro para as doenças infetocontagiosas²⁰⁰.

Os avanços da bacteriologia e da ciência médica em geral ditavam novos procedimentos nos tratamentos, mas também nos espaços da cura. Ao mesmo tempo que se tomava a decisão de edificar novos espaços, o Hospital instalou em 1912 um serviço, denominado “gabinete” de bacteriologia na Casa do Raio e em abril do mesmo ano instalou também um serviço de eletroterapia, disponibilizado pela quantia de 750.000 réis por Henrique Teles da Silva Meneses. Para promover o novo serviço, o Hospital satisfez o pedido que anteriormente Henrique Teles de Meneses lhe tinha feito e mandou vir de Paris instrumentos cirúrgicos no valor de 300 francos²⁰¹.

O avanço da doença levou à criação da Liga Nacional contra a Tuberculose (1899), a qual através de uma vasta ação de divulgação, pretendia, entre outras medidas, sensibilizar a população para a adoção de medidas de higiene, como forma profilática de combate à doença. Ao mesmo tempo propunha-se a criação de sanatórios e a melhoria na alimentação e nas condições de trabalho das populações. Também os Dispensários se tornaram em mais um meio de combate à doença²⁰².

Perante o flagelo da doença que atacava qualquer pessoa sem piedade, em 1912 a Comissão Executiva de Assistência Nacional aos Tuberculosos enviou um subsídio de três contos de réis à Misericórdia, destinados à construção de dois pavilhões para internamento de crianças contaminadas pela doença. A quantia foi considerada muito limitada pela Comissão Administrativa da Misericórdia,

¹⁹⁹ ADB, Fundo do Governo Civil, *Correspondência Geral. Annos 1900*, documentos 4322 a 5182, Pasta 9, cota 4397; cota 4398, não paginado.

²⁰⁰ Esta alteração não foi efetivada, porquanto em 1919 voltou-se a insistir no mesmo projeto.

²⁰¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1909-1912*, n.º 37, fls. 101, 137.

²⁰² A criação de dispensários deveu-se à ação da rainha D. Amélia. Leia-se Martins, Alcina Maria de Castro, *Génese, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 1999, pp. 52-56.

o que levou o presidente da Comissão Executiva de Assistência Nacional aos Tuberculosos a solicitar uma proposta economicamente “mais compatível” com os recursos de que dispunha. O órgão dirigente da Confraria enviou novo documento, referindo necessitar de 10.500 escudos para a construção de cada pavilhão e de mais um subsídio anual de três mil escudos, durante nove anos.

Apesar da urgência, em abril do ano seguinte a obra ainda não tinha começado, sendo necessário pedir autorização ao Ministro do Interior para fazer um empréstimo de 100 contos aos fundos da Misericórdia e Hospital. Apelava-se ainda à contribuição de benfeitores, para que se pudesse concretizar o projeto²⁰³. Reunidos vários fundos e com os subsídios que chegaram do Estado em 1914, 1925 e 1916, foi possível realizar o projeto²⁰⁴.

Mesmo com condições mais adequadas ao tratamento, nem sempre era possível resolver todos os casos nestes espaços, tornando-se necessário enviar os doentes para outras unidades de tratamento²⁰⁵. Com a criação de sanatórios à beira mar, designados “sanatórios marítimos”, que integravam principalmente crianças infetadas com o bacilo, procurava-se que o clima ajudasse no combate à doença e proporcionasse às crianças a vida ao ar livre. Ao mesmo tempo várias instituições caritativas proporcionavam aos seus internados estâncias curtas em praias, com o objetivo de os fortalecer fisicamente²⁰⁶.

O Hospital de S. Marcos estabelecia um preçário para os que podiam pagar o tratamento, mas no século XX procedeu a descontos para alguns doentes. Os funcionários públicos doentes de tuberculose usufruíram de um desconto de 50% até 1952, mas nesta altura, devido à carestia de meios, a redução passou apenas para 25%²⁰⁷.

Como o Hospital não podia receber este tipo de doentes, foram construídos centros especializados para internamento. Em 1955 foi adaptada, com participação financeira do Estado, uma enfermaria na freguesia de Real, chamada “Abrigo de Nossa Senhora da Misericórdia”, e no ano seguinte o Estado criou uma unidade de tratamento de tuberculosos para internamento de homens, no largo das Carvalheiras. A Misericórdia interveio, instalando no antigo quartel

²⁰³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1912-1915*, n.º 38, fls. 9, 19v-20v, 49v-51. Depois de construídos os edifícios, a Santa Casa passou a receber com regularidade subsídios destinados ao tratamento destes doentes.

²⁰⁴ Acerca dos subsídios estatais consulte-se AGCB, *Actas da Comissão Distrital de Assistência e Comissão Executiva de 1913 a 1928*, fls. 7v-8, 15. *Correspondência Expedida de 1913 a 1929, Assistência, Copiador 1*, fls. 34, 51, 66, 87.

²⁰⁵ Em 1934 o Hospital de Braga contactou o de Esposende para saber da possibilidade de enviar oito crianças para essa unidade de cuidados médicos, a fim de serem tratadas de tuberculose óssea, em virtude de estar localizado perto do mar. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1926-1935*, n.º 41, fl. 134.

²⁰⁶ Leia-se a propósito Ribeiro, Victor, *Historia da Beneficencia Publica em Portugal*, Coimbra, Imprensa Universitária, 1907, pp. 365-366.

²⁰⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1949-1952*, n.º 46, fl. 128.

enfermarias para 150 doentes reservando um terço das camas para os doentes da escola IANT e um terço para os seus próprios doentes. O apoio era dado pelos funcionários da Santa Casa. Tratava-se de uma parceria entre o Estado e a Santa Casa, recebendo a Confraria um subsídio diário de 18.50 escudos para cada doente. As obras decorreram em 1957, sendo o prédio remodelado com um subsídio estatal de 200 mil escudos.

A direção do centro de Real e das Carvalheiras ficou a cargo das irmãs dominicanas de Nossa Senhora do Rosário²⁰⁸.

Estes centros mantiveram-se ativos enquanto o surto permaneceu e afetou grande quantidade de pessoas, sendo subsidiados pelo Estado, mas também por particulares²⁰⁹. Em fevereiro de 1967 um ofício da IANT chegado à Misericórdia informava o encerramento da enfermaria de Real, devido ao baixo número de doentes e permanecerem muitas camas vagas. No mês seguinte, novo ofício esclarecia que os subsídios se destinavam apenas aos tuberculosos e que do equipamento existente apenas interessava ao Estado o aparelho de radioscopia. A Mesa, desagradada com o teor da missiva, informou o citado Instituto que todo o material existente no centro de Real lhe pertencia, não podendo dispensar o referido aparelho, sublinhando que os subsídios recebidos nunca cobriram as despesas feitas com o funcionamento destes centros. Estava em causa um braço de ferro entre as duas instituições, num momento em que a Santa Casa se debatia com grandes dificuldades.

No ano seguinte o IANT informou o encerramento do centro das Carvalheiras, por ser muito pouco procurado, em sinal da retração conhecida pela doença. As instalações seriam ocupadas por um Instituto de Assistência Psiquiátrica, precisando o Estado dos aparelhos de radiodiagnóstico e de radioscopia para continuar a luta contra a tuberculose. Desta vez, a Santa Casa anuiu ao pedido e cedeu o referido material²¹⁰.

4.4. A cólera

A cólera, chegada de um outro continente, espalhou-se por toda a Europa durante o século XIX, obrigando a medidas enérgicas para conter os seus avanços. Com grandes taxas de mortalidade, a doença provocava pânico entre as populações, obrigando à tomada de diligências nos diferentes locais europeus para fazer

²⁰⁸ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1952-1955*, n.º 46, fl. 135; *Livro de termos ou actas 1957-1958*, n.º 48, fls. 14-14v, 114. Em 1964 o pagamento diário passou para 20 escudos e 50 centavos.

²⁰⁹ O comendador Nogueira da Silva ofereceu 10 contos de réis em 1964 ao abrigo das Carvalheiras, destinado aos tuberculosos internados nesse estabelecimento. ASCMB, *Livro de termos ou actas 1964-1967*, n.º 53, fl. 20.

²¹⁰ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1964-1967*, n.º 53, fls. 27-27v.

frente ao bacilo, mas quase sempre sem grandes efeitos. As deficientes condições higiênico-sanitárias das populações mais carenciadas favoreciam o alastramento da doença²¹¹, uma vez que a debilidade alimentar e a falta de higiene contribuíam para aumentar a mortalidade. Também o abastecimento de água, as condições de habitabilidade e a alimentação concorriam diretamente para aumentar ou diminuir a incidência da morbidade²¹². Apesar das preocupações crescentes com a salubridade das pessoas e com as suas habitações, o “Regulamento de Salubridade dos Edifícios Urbanos”, onde se instituíam os princípios gerais para a construção das habitações só foi publicado no início do século XX²¹³.

As preocupações com a higiene são tributárias dos ideólogos das Luzes e vão-se espalhando pela Europa ao longo do século XIX. A epidemia da cólera obrigou os poderes a tomarem medidas de higiene pública, com o objetivo de atuarem preventivamente²¹⁴.

Sem esquecer a evolução da ciência que obrigou a grandes mudanças nos hospitais, é claro que no século XIX as alterações verificadas no setor da higiene se ficaram a dever ao surgimento das epidemias. Quando apareciam, o medo que provocavam era tão forte que impeliavam as instituições a adotar medidas no sentido de as estancar.

Quando se conheceram os primeiros sinais da doença em todas as regiões do país, assistiu-se à movimentação dos poderes locais para tomarem medidas preventivas, consideradas necessárias e adequadas à situação de cada terra²¹⁵.

O primeiro surto que chegou à cidade data de 1832. A Câmara, ciente do problema de saúde pública, reuniu para deliberar um conjunto de medidas para a cidade, cumprindo o estipulado pelo poder central. Estipulavam-se penas para os incumpridores e determinava-se o não despejo de águas sujas nem animais mortos nas ruas, ao mesmo tempo que se exigia a lavagem das testadas das portas de cada casa, de forma a manter a limpeza e o asseio²¹⁶.

Um mês volvido, a Edilidade agia novamente de forma preventiva contra a cólera, mas agora de maneira mais enérgica, tendo chamado para a reunião os

²¹¹ Para este assunto consulte-se Ujvari, Stefan Cunha, *A História e suas epidemias. A convivência do homem com os microorganismos*, 2.^a ed., São Paulo, Senacrio Editora, 2003, pp. 151-157.

²¹² Leia-se para este assunto Serrallonga Urquidi, Joan, “Epidemias e história social. Apuntes sobre el cólera en España, 1833-1865”, in *História Social*, 24, 1996, p. 10; Ribeiro, Victor, *Historia da Beneficencia Publica em Portugal...*, ed. cit., pp. 265-295.

²¹³ Consulte-se Cosme, João, “As preocupações higio-sanitárias em Portugal (2.^a metade do século XIX e princípios do XX)”, in *NW Noroeste. Revista de História*, n.º 3. *Actas do Congresso de História, Territórios, Culturas e Poderes*, vol. II, Braga, Núcleo de Estudos Históricos / Universidade do Minho, 2007, pp. 714-715.

²¹⁴ Veja-se Ackerknecht, Erwin H., *La médecine hospitalière à Paris (1794-1848)*, Paris, Payot, 1986, pp. 190-206.

²¹⁵ Para Castelo Branco leia-se Salvado, Maria Adelaide Neto, “Medos e medidas profiláticas em tempos de cólera em Castelo Branco no século XIX”, in *Cadernos de Cultura*, 24, 2010, pp. 151-164.

²¹⁶ AMB, *Livro das Actas da Câmara, 1831-1834*, n.º 64, Cx. n.º 31, fls. 76-76v.

médicos do partido. Ficaram acordadas as seguintes medidas: proibir o despejo de águas imundas das janelas ou portas para a rua, a qualquer hora do dia ou da noite, devendo ser mandadas deitar fora da cidade; proibir a venda de carne, peixe, arroz, pão, tanto em grão como cozido que não estivessem em perfeitas condições de consumo, sendo os ditos produtos enterrados ou queimados, quando se encontrassem deteriorados, passando-se o mesmo com o azeite e a fruta verde. Os carros que transportassem estrume deviam passar na cidade apenas ao nascer do sol e abandoná-la meia hora após, os donos de animais mortos eram obrigados a mandá-los enterrar; os animais só podiam ser sangrados no Monte de Castro; na cidade não podiam vaguear porcos; os açougues e casas de venda de fruta e peixe tinham de se manter sempre limpas, devendo ser lavadas e arejadas, assim como as fontes públicas. Proibia-se ainda a existência de charcos e águas estagnadas. Os prevaricadores eram multados, podendo mesmo incorrer em pena de cadeia em certas condições, mantendo-se a cidade sob estrita fiscalização²¹⁷.

No ano seguinte, fruto da propagação da doença, acionam-se novamente as medidas com mais vigor, destacando-se o papel dos almotacés e dos alcaides dos bairros na fiscalização²¹⁸.

Com a notícia da cólera por perto, as autoridades centrais e locais desdobravam-se em esforços para a fazer parar. Temia-se que a epidemia entrasse por mar ou por terra, tomando-se medidas em ambos os setores. Nas cidades, o perigo era grande por causa do aglomerado populacional. Porém, quando a Europa foi confrontada com a doença, o debate instalado sobre as medidas a tomar foi-se alargado por se saber ser impossível manter a segurança das populações²¹⁹.

Na Misericórdia de Braga chamaram-se os médicos da cidade para formularem parecer sobre as medidas a tomar para melhorar a salubridade das enfermarias. Todos foram unânimes em sugerirem a abertura de janelas nas paredes e de respiradores nos telhados, bem como acabar com as alcovas existentes.

Temendo-se que a doença chegasse uma vez mais a cidade, em 1854, porque o Porto já estava infetado, o Governador Civil recomendou à Câmara a implementação de medidas sanitárias. Este era normalmente o procedimento das autoridades: perante a notícia de epidemias, reuniam as autoridades locais e os representantes das instituições de assistência para coordenarem uma estratégia. Assim, ficou determinado a construção de “mijadouros” de pedra em todos os lugares públicos e alertar as populações para procederem à limpeza das testadas das suas moradas, saguões, canos de despejo e de todos os locais passíveis de serem focos de infeção²²⁰. No ano seguinte, a atenção foi dada às fontes públicas.

²¹⁷ AMB, *Livro das Actas da Câmara, 1831-1834*, n.º 64, Cx. n.º 31, fls. 77-83v.

²¹⁸ AMB, *Livro das Actas da Câmara, 1831-1834*, n.º 64, Cx. n.º 31, fls. 119v, 122.

²¹⁹ Delaport, François, *Le savoir de la maladie. Essai sur le choléra de 1832 à Paris*, Paris, PUF, 1990, p. 22.

²²⁰ AMB, *Livro das Actas da Câmara, 1854-1855*, n.º 80, Cx. n.º 36, fls. 153-153v.

O medo passava pela existência de águas sujas e paradas: tanques, fontes, fontanários e charcos foram mantidos sob vigilância apertada dos guardas das águas, bem como os locais de abate de animais e de venda de produtos frescos. A cidade não estava preparada para combater com eficácia a doença, sendo precisas medidas reforçadas para obrigar à mudança de comportamentos da população. As ameaças e as multas subiam de tom e de montante²²¹.

Os guardas estavam obrigados a fiscalizar diariamente as fontes e chafarizes por serem locais onde se lavavam as entranhas dos animais e se deitavam fora as não aproveitadas. Era preciso manter os espaços salubres, de modo a conservar níveis de saúde pública que não permitissem o lastramento da cólera. Foi proibida a lavagem de tripas nos tanques da cidade, vigiado o lodo existente, pedia-se que os tanques fossem lavados para que neles corresse água limpa e observasse com cuidado os utensílios usados nos matadouros. Todas as faltas eram pagas com multas.

A cidade procurava manter um aspeto mais saudável, lutando-se localmente para que a epidemia entrasse num processo de regressão.

Em 1855, a Mesa da Santa Casa considerando o estado “calamitoso dos tempos”, o aumento de doenças e doentes que chegavam ao Hospital e temendo a intensidade da cólera, que grassava por todo o país, decidiu contratar mais dois cirurgiões para trabalharem junto dos dois existentes, por estes serem de idade avançada e o serviço ser muito exigente. Esta posição devia-se ao facto da Misericórdia não conseguir prover o lugar vago de médico, por existirem falta destes profissionais de saúde na cidade. A decisão foi tomada devido à presença da cólera na cidade, porquanto passados dois dias, decidiu-se não admitir infetados de cólera no Hospital, devido ao perigo de contágio aos restantes internados, facto que segundo os mesários, afugentaria os restantes doentes internados, os quais “por mais miseráveis que sejam, preferirão morrer ao canto de uma rua do que recolher-se a um foco contagioso ou epidémico”. A Misericórdia temia a reação dos restantes doentes e defendia a criação de um centro, situado fora do aglomerado urbano, onde os coléricos pudessem ser tratados, comprometendo-se a compartilhar com camas, remédios e outros utensílios necessários, todavia, esta medida não apenas ao seu alcance. Como referia o Governador Civil em ofício enviado à Misericórdia em matéria de saúde pública apenas era observada a opinião do delegado de saúde do concelho. Esta chamada de atenção vinha na sequência da proposta apresentada por esse funcionário, também médico do Hospital de S. Marcos, que defendia a permanência das enfermarias anteriormente criadas para doentes de cólera, chamadas “hospital dos coléricos” e situadas na rua das Cruzes. Para o citado médico, não existia nenhum inconveniente na conservação das referidas enfermarias, bastado somente tapar com pedra e cal a única porta do Hospital de S. Marcos com o arco da rua de S. Bento para as

²²¹ ACMB, *Livro das Actas da Câmara, 1854-1855*, n.º 80, Cx. n.º 36, fls. 155-157.

enfermarias dos doentes de cólera²²². A medida parecia simples, mas S. Marcos estava apinhado de portadores de cólera, como atestam os registos de óbito.

O assunto fez entrar em conflito a Misericórdia com o Governador Civil, desejando a primeira afastar do Hospital as enfermarias dos coléricos, enquanto o representante do poder central defendia a manutenção desses espaços de tratamento do mesmo local, provavelmente como medida de contenção. A Santa Casa contava ainda com o voto desfavorável de um dos seus médicos, que apresentava uma solução por si considerada satisfatória para que as enfermarias permanecessem no local em que se encontravam.

A defesa de centros de tratamento de coléricos fora dos centros urbanos aconteceu em várias localidades, por ser uma medida preventiva contra o alastramento da doença²²³.

Na sequência, o Hospital de S. Marcos procedeu a uma limpeza geral de todo o edifício, sublinhando-se o facto desta ser paga pela Santa Casa. O tempo impunha maiores cuidados na limpeza, arejamento e circulação de ar nas enfermarias, razão que levou os gestores hospitalares a reforçarem as medidas de proteção à saúde pública.

A doença surgiu várias vezes na cidade, demonstrando a dificuldade de a erradicar²²⁴. Um novo surto ocorreu em 1883. O Provedor da Santa Casa, a convite do Governador Civil, participou numa reunião alargada a outras autoridades locais para debaterem as medidas a tomar contra a cólera que estava instalada na cidade. A Confraria disponibilizou-se para ceder camas e roupas do hospital, à semelhança do que tinha feito em situações anteriores²²⁵.

As preocupações com os sucessivos surtos deram origem a debates que extravasaram os círculos médico-científicos e passaram para os jornais da época. Este efeito fazia chegar à população leitora a necessidade de dar cumprimento às medidas implementadas pelos poderes locais²²⁶.

²²² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28, fls. 81v, 83v-84v.

²²³ Em Vila Viçosa, o Hospital defendeu o mesmo princípio para evitar o contágio no centro urbano, onde se encontrava localizado. Leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Misericórdia de Vila Viçosa. De finais do Antigo Regime à República*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, 2010, pp. 161-179.

²²⁴ Por ordem do Arcebispo, em 1865 fizeram-se preces para pedir a intercessão divina no afastamento da cólera que estava de regresso. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1863-1867*, n.º 29, fls. 124-124v.

²²⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1879-1884*, n.º 32, fl. 155. AMB, *Livro das Actas da Câmara 1882-1883*, n.º 97, Cx. n.º 42, fl. 179.

²²⁶ Leia-se a propósito Alves, Jorge Fernandes; Carneiro, Marinha, “A saúde pública em Portugal. Alguns delineamentos administrativos (da monarquia à ditadura militar)”, in Ferreira, Fátima Moura; Mendes, Francisco Azevedo; Capela, José Viriato (coords.), *Justiça na Res Publica (sécs. XIX-XX)*, vol. 2, Braga, CITCEM, 2011, pp. 40-41. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1734-1746*, n.º 13, fls. 100-101.

A cólera esteve de regresso em 1890. Nessa altura, a Junta de Saúde Pública da cidade reuniu-se uma vez mais para acionar medidas de combate à doença, sendo na ocasião debatida a urgência de montar um Hospital para o tratamento destes doentes. O Hospital de S. Marcos ficou com a incumbência de fornecer todos os bens necessários para que a unidade de tratamento se erguesse, medida entendida por si como útil ao bem público, uma vez que caso este Hospital não fosse levantado, os portadores de cólera recorreriam a S. Marcos, pondo em perigo todos os que nele estivessem internados²²⁷.

4.5. A febre-amarela, a pneumónica, o tifo e a varíola

Quando se tinha notícia de alguma doença muito contagiosa e mortal, o Hospital tomava diligências para prevenir os seus efeitos no momento da sua passagem pela cidade. Em 1857, temendo-se que a febre-amarela, que infestava Lisboa, se estendesse ao Norte e a Braga em particular, a Mesa decidiu tomar medidas, providenciando a sua Farmácia, mas também adquiriu roupas e contratou mais empregados para o Hospital. Em simultâneo deu cumprimento às medidas sanitárias publicadas em *Diário do Governo* de 31 de outubro de 1856, mandando arejar e limpar todas as camas e locais onde os doentes de febre-amarela fossem recebidos. Ordenou também a demolição das alcovas que se encontravam em algumas enfermarias, por impedirem a livre ventilação e dificultarem a limpeza. Para os mesários, as alcovas contribuíam para a existência de maus cheiros e miasmas. Sublinhava-se o facto de esta demolição ter sido já ordenada pelo Governador Civil três anos antes e de não se ter feito. Após análise do problema, a Mesa decidiu contratar um ajudante para o farmacêutico, um porteiro para o Hospital e derrubar as referidas alcovas²²⁸.

As epidemias chegavam e partiam sem pedirem permissão a ninguém. Nos finais do século XIX, o Hospital recebeu vários doentes infetados com varíola. Em 1897 um grupo de presos atacados com varíola foi alojado na “enfermaria prisão”, mas posteriormente foram deslocados para uma enfermaria isolada que lhes foi destinada. A urgência ditou este procedimento, mas o Diretor do Hospital avisou o Governador Civil da falta de condições para os manter em segurança, apesar de estarem guardados por “policias civis”, mas mantidos à distância para evitarem o contágio. O perigo obrigava a afastamento e, mesmo assim, era sempre grande. O Diretor insistia na remoção dos presos para a cadeia, local onde devia ser criada uma enfermaria, por o Hospital estar sobrelotado e não reunir condições para os receber²²⁹.

²²⁷ AGCB, *Livro de actas das sessões do Conselho de Saúde Pública 1890-1899*, não paginado.

²²⁸ ADB, *Fundo da Misericórdia, Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28, fls. 173-174.

²²⁹ ASCMB, *Copiador n.º 13, 1897-1899*, fls. 88-89.



FIG. 8. Lápide evocativa da memória do Dr. António Casimiro da Cruz Teixeira

(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

Para maior segurança, a enfermaria possuía guardas encarregues também de manter a ordem. Porém, em 1909 os próprios guardas foram alvo de queixa junto do comandante da Brigada, por incomodarem o sossego dos doentes com “cantarolas” e introduzirem de noite mulheres consideradas de má fama nas instalações que lhes estavam destinadas. A atitude descontraída dos guardas da enfermaria possibilitou a fuga de um preso do mesmo quarto, quando os enfermeiros se ausentaram para servirem a ceia aos doentes. Esta fuga obrigou ao reforço da segurança, tendo-se ordenado que a enfermaria permanecesse fechada e a grade da porta fosse mais apertada²³⁰.

Numa carta enviada em setembro de 1909 ao procurador régio da Comarca de Braga, a Mesa afirmava não ser obrigada a assistir detidos, embora os recebesse no Hospital, dando continuidade à secular tradição de os auxiliar. Porém, agastada com os problemas surgidos na “enfermaria prisão”, procurou subtrair-se

²³⁰ ASCMB, *Copiador n.º 19, 1909-1910*, fls. 44, 104.

A MEMORIA

DO PESSOAL DE ENFERMAGEM
VITIMA DAS EPIDEMIAS DE GRIPE PNEUMÓNICA
E DE TIFO EXANTEMATICO EM 1918 E 1919.

ROSA MARIA DA SILVA,
MARIA DA SILVA LOUREIRO,
LINA ROSA DA COSTA,
MARIA DA CONCEIÇÃO,
JULIA SALSA,
EMILIA ROSA GONÇALVES,
ROSA DA CONCEIÇÃO LOPES,
ANA CANDIDA,
AUGUSTO DE SOUZA TEIXEIRA,
ARTHUR FERREIRA,
ARNALDO FERREIRA DA CRUZ,
JOSÉ CARDOSO,

TODOS MORRERAM NO CUMPRIMENTO RIGOROSO
DAS SUAS OBRIGAÇÕES PROFISSIONAES.

HOMENAGEM DO CORPO CLINICO D' ESTE HOSPITAL

AUCTORISADO PELA Ex.^{MA} MESA EM SESSÃO DE 24 DE MARÇO DE 1919.

FIG. 9. Lápide evocativa da memória do pessoal de enfermagem

(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

a essa obrigação com a desculpa de se estar a ultimar a construção de uma cadeia na cidade. Embora não se negasse a recebê-los, adiantava que os internados se deviam submeter a um exame médico no Banco, e respeitar o regulamento hospitalar, caso contrário seriam expulsos. Aproveitava ainda para exigir maior celeridade no processo.

Apesar das exigências, era difícil controlar alguns detidos e fazê-los respeitar o regulamento. Havia quem insultasse os empregados do Hospital, as irmãs hospitalteiras, partisse louça, rasgasse a roupa, colocando o Hospital em polvorosa. Preocupada com esta situação, a Mesa pouco mais podia fazer do que ameaçar com expulsão os infratores, mas continuava a receber presos²³¹.

As medidas de higiene ganhavam cada vez mais força pela necessidade existente de melhorar a saúde pública, levando o poder político a tomar várias medidas. Em 1901 o Governo decidiu elaborar um regulamento geral sobre os serviços sanitários, dando cumprimento a uma decisão parlamentar, já prescrita em lei. Com este instrumento normativo, o poder central pensava encerrar um ciclo, ainda que “embrionário”, da reorganização da saúde pública, adaptando-se “quanto possível” às exigências científicas e às condições económicas do país²³².

Na primeira década do século XX, o país foi confrontado com várias epidemias que também chegaram a Braga. Em 1918 o surto de pneumónica levou muitos infetados ao Hospital. Para ajudar nas despesas, o Estado enviou um subsídio de mil escudos. O impacto desta doença em Portugal está ainda por realizar, embora se saiba da existência de muitos milhares de mortos. O seu verdadeiro conhecimento passará por certo pelo estudo dos registos hospitalares, mas também pelos fundos dos Governos Civis e das Câmaras, onde se encontra documentação sobre as medidas tomadas para a combater. Os periódicos constituem igualmente uma fonte importante para o estudo destes surtos epidémicos, dando a conhecer as realidades locais, as medidas implementadas, mas também os receios da população²³³.

As medidas sanitárias tomadas pelas autoridades públicas não se fizeram esperar. Perante o conhecimento da doença no Porto, o Governador Civil mandou que todos as pessoas que se deslocassem a essa cidade preenchessem um boletim de sanidade no comissariado de polícia, ficando no regresso sujeitas a uma inspeção médica na estação do caminho-de-ferro e obrigadas durante os 10 dias imediatos à apresentação diária no comissariado de polícia²³⁴.

²³¹ ASCMB, *Copiador n.º 19, 1909-1910*, fls. 171-174.

²³² Consulte-se *Diário do Governo*, n.º 292, 1901, p. 358.

²³³ A imagem passada pelos periódicos de Fafe sobre o impacto da doença nas populações rurais dava conta da falta de medicamentos e da prestação de cuidados de saúde á população infetada. Leia-se Bastos, Daniel, *Santa Casa da Misericórdia de Fafe. 150 anos ao serviço da comunidade (1862-2012)*, Amarante, Santa Casa da Misericórdia de Fafe, 2012, pp. 150-151.

²³⁴ Leia-se o jornal *Commercio do Minho*, n.º 668, de 21 de fevereiro de 1918, p. 2.

Para além da pneumónica, Braga conheceu ainda nesse ano uma epidemia de tifo. Para que a doença não deflagrasse mais em fevereiro de 1918 o Hospital de S. Marcos proibiu as visitas aos internados²³⁵, atitude que se voltou a repetir em finais do mesmo ano. Tratava-se de uma medida preventiva que procurava conter novas infeções. Ao mesmo tempo, intensificaram-se as ações de controlo dos que se deslocavam ao Porto, publicando os nomes nos jornais dos que não se apresentavam ao comissariado de polícia, ameaçando-se os infratores com pena de prisão.

A questão das visitas era sensível devido à possibilidade de contágio. Por isso, sabendo-se que no Hospital do Espírito Santo havia trânsito de pessoas que lhe eram alheias, a instituição teve necessidade de explicar nos jornais da cidade o movimento que ali se fazia sentir. Como o Hospital apenas ocupava uma ala do antigo colégio que dava acesso à rua de Santa Margarida, era-lhe alheio o corpo central do edifício, a cerca e o quintal, por onde circulavam muitas pessoas. Garantia-se que no Hospital “ninguém o visita, ninguém entra nelle, senão o pessoal de serviço”²³⁶. O isolamento estava, aparentemente garantido, às pessoas que lhes eram exteriores, embora a liberdade para os seus funcionários fosse grande e causadora de oportunidades para alguns deles, que servindo-se da sua situação entravam no Hospital de noite, abusando das enfermeiras e das doentes. O caso veio a público a oito de agosto de 1918 e levou à demissão do seu Diretor, Heitor Ribeiro, chefe da Cruz Vermelha da cidade²³⁷.

Perante a escalada da epidemia, em outubro o Governador Civil proibiu a realização de feiras, romarias e atos públicos que conglomerassem populações e determinou aos donos dos automóveis que se mantivessem disponíveis para transportarem os médicos às freguesias onde existissem infetados²³⁸. A mobilização de meios para que os profissionais de saúde chegassem mais rapidamente aos doentes constituía apenas uma medida, porquanto a Câmara ordenou também a queima de ramos de eucalipto e pinheiro nas praças e ruas para purificar o ar, dando trabalho a muitos homens e jovens das aldeias vizinhas e a retirada de todos os suínos dos açougues da cidade. Nas casas particulares faziam-se defumadouros, enquanto se requisitaram enfermeiros militares para trabalharem em S. Marcos ao lado dos seus profissionais de saúde. As notícias dos jornais davam ainda conta dos “numerosíssimos casos da gripe bronco-pneumonica, tanto n’esta cidade como nas aldeias, sendo também muito elevada a mortalidade”²³⁹.

Ao mesmo tempo que grassava a pneumónica, atacava também o tifo, doença que obrigou as autoridades locais a movimentarem-se para lhe fazer

²³⁵ Consulte-se o jornal *Commercio do Minho*, n.º 6-670, de 28 de fevereiro de 1918, p. 2.

²³⁶ Jornal *Echos Minho*, de 16 de abril de 1918, p. 2.

²³⁷ Leia-se o jornal *Echos Minho*, de 8 de agosto 1918, p. 2.

²³⁸ Jornal *Commercio do Minho*, n.º 6-734, de 10 de outubro de 1918, p. 2.

²³⁹ Jornal *Commercio do Minho*, n.º 6-739, de 27 de outubro de 1918, p. 2.

face. O Governador Civil, o delegado de saúde e a Misericórdia reuniram-se para definir estratégias de atuação relativamente ao tratamento dos infetados. Decidiram que os doentes após serem tratados no Hospital do Espírito Santo, situado nas instalações do colégio do mesmo nome, seriam internados em S. Marcos para receberem tratamento clínico, mediante o pagamento diário de um escudo cada um. Na mesma reunião foi entregue ao Hospital de S. Marcos 1.500 escudos para se construírem duas enfermarias destinadas aos doentes portadores de varíola, ficando as despesas com a instalação, alimentação e tratamento dos doentes e agentes de saúde ao encargo da Delegação de Saúde. As citadas enfermarias foram construídas no espaço ocupado pela antiga enfermaria dos tuberculosos e anexos, o qual tinha também sido ocupado para tratar presos, sendo designada “enfermaria prisão”.

A discussão fez-se em torno da higiene pública da cidade, tendo-se acordado na lavagem das suas ruas, cair os prédios no exterior, pois entendia-se que as muitas vítimas existentes estavam relacionadas com a absoluta falta de cuidados sanitários. Defendeu-se uma campanha junto da população, mostrando-lhe as vantagens de uma higiene saudável em termos corporais, mas também habitacionais e públicos, tendo-se pedido ao Governo apoio para despiolhar os infetados e desinfetar o Hospital de tifo, do colégio do Espírito Santo, de modo a convertê-lo em Hospital permanente. O matadouro público constituía outro problema, por causa da incúria e desmazelo existentes naqueles serviços. Alegava-se o desleixo, a porcaria, o abate de animais doentes, enfim, um foco de infeções e o perigo que constituía para a saúde pública, mas também a incompetência do seu inspetor e as fraudes cometidas no seu interior. Defendia-se o abate do edifício e a construção de um novo com urgência²⁴⁰.

Quando um enfermo era internado ou morria de tifo, a sua casa era também sujeita a desinfeção. A limpeza das casasurgia por se frequente serem internados vários membros da mesma família em simultâneo. Também o Hospital dos “tifosos” foi objeto de uma limpeza geral, efetuada em abril de 1918 pelos Bombeiros Voluntários²⁴¹.

À medida que a doença foi atacando mais pessoas, as medidas de higiene pública foram sendo implementadas com o objetivo de conter o seu alastramento. Em abril de 1918 suspenderam-se as aulas no liceu Central Sá de Miranda para desinfetar o edifício, depois de alguns alunos terem sido contaminados com a epidemia²⁴². Com a doença imparável, o Hospital do Espírito Santo solicitou

²⁴⁰ AMB, *Livro das Actas das sessões da Comissão Administrativa 1918-1920*, n.º 117, Cx. n.º 46, fls. 85v-91.

²⁴¹ Leia-se o jornal *Echos Minho*, de 14 de abril de 1918, p. 2.

²⁴² Leia-se o jornal *Commercio do Minho*, n.º 6-684, de 18 de abril de 1918, p. 2.

junto do Instituto Ricardo Jorge o envio de um delegado seu para analisar a situação da saúde pública na cidade²⁴³.

A grande maioria da população que habitava na cidade residia em casas insalubres e muito pobres, por vezes, em ruínas, sem água nem luz, com pouca capacidade de arejamento e em grandes aglomerados. Com o aumento da natalidade e a deslocação dos habitantes do campo para as cidades, as casas ocupadas eram de má qualidade e sempre de pequena dimensão, obrigando a um quotidiano marcado pela precariedade e miséria, que potenciava a doença e facilitava a sua propagação²⁴⁴.

As estatísticas sobre a mortalidade do tifo, publicadas nos jornais da cidade, dão conta das muitas centenas de mortos mensais, demonstrando a incidência da doença e a sua grande virulência.

A análise dos jornais demonstra também que a epidemia ia e vinha, sem conseguir ser erradicada. Havia meses em que desaparecia dos jornais, sugerindo um período mais calmo, mas de novo a notícia anuncia o seu reaparecimento na cidade e em outras localidades, provando que estava de volta. Todavia, em setembro de 1919 dava-se por extinta a varíola e quase erradicando o tifo²⁴⁵.

No ano seguinte, a Câmara constata a “grande falta de hygiene nesta cidade” e debruçou-se sobre um parecer elaborado por uma comissão nomeada pela edilidade para estudar a hygiene, que fazia as seguintes recomendações: pedir ao Governo para continuar a manter com dotação suficiente o “Hospital de Tyfosos e pelo menos um ponto de despiolhamento permanente e duas barracas balneárias tipo Bessanou ao norte e ao sul da cidade para as classes pobres até à extinção completa e absoluta do tyfo”, pedir às autoridades sanitárias para não cessarem o serviço de vacinação atendendo à intensidade da varíola; efetuar visitas frequentemente ao mercado, examinando o peixe, carnes, frutas e outros géneros, bem como casas de pasto, hotéis, vacarias, enfim, todas as casas de vendas de géneros alimentícios; visitar amiudadamente as oficinas, fábricas e colégios; obrigar a polícia sanitária a fiscalizar a limpeza das fossas e remover para fora da cidade e manter limpos os cortelhos de porcos e outros animais; convidar as autoridades sanitárias e médicas municipais e membros da classe médica e fazer palestras públicas, indicando os preceitos a seguir para evitar combater; extinguir as doenças epidémicas e infetocontagiosas; chamar a atenção dos médicos militares para a hygiene e aseio dos quartéis; interceder junto da Polícia para fazer cumprir o código de posturas, capturando os piolhosos, andrajosos, sujos e obrigando-os a

²⁴³ Consulte-se o jornal *Commercio do Minho*, n.º 6-694, de 23 de maio de 1918, p. 2.

²⁴⁴ O estudo de Rui Cascão traça um quadro de grande miséria para as habitações das classes populares urbanas e rurais no século XIX e primeira metade do seguinte. Leia-se Cascão, Rui, “Modos de habitar”, in Mattoso, José (dir.), Vaquinhas, Irene (coord.), *História da Vida privada em Portugal. A Época Contemporânea...*, ed. cit., pp. 30-36.

²⁴⁵ Consulte-se o jornal *Commercio do Minho*, n.º 6-328, de 11 de setembro de 1919, p. 2.

lavarem-se e a despiolharem-se, fornecendo roupa aos mais necessitados. Por seu lado, a Câmara comprometia-se a mandar lavar as ruas e a obrigar os proprietários do prédios a ter as suas frontarias limpas e asseadas. A comissão defendia ainda a constituição de uma comissão, formada pelos seguintes elementos: Governador Civil, comissário Administrador, dois membros da Câmara Municipal, direção dos Bancos do Minho e Ultramarino. Provedor da Misericórdia, presidente da Associação Comercial Ateneu Club Bracarense e outros homens possuidores de capital e prestígio. Deviam promover na cidade a construção de um balneário para os grupos sociais mais desfavorecidos, uma cantina económica e o fornecimento de roupa, enxergas e medicamentos para os indigentes.

O despiolhamento dos mais pobres ficou a cargo da Polícia, sendo feita à medida que esta instituição tinha disponibilidades para a executar.

Em setembro de 1919, o presidente da Comissão Executiva da Câmara, analisando a situação sanitária da cidade, referiu ter o Governo mandado encerrar o posto despiolhamento da cidade, por falta de verba, bem como a brigada anti-epidémica. O Balneário para os pobres estava ainda por construir, devido à carência de meios, embora fosse considerado e imprescindível para combater a epidemia de tifo²⁴⁶.

Numa época em que “a higiene pública era sinónimo de saúde pública e a higiene privada como sinónimo de saúde individual”²⁴⁷, a insistência feita, através de medidas tomadas pelos organismos centrais e locais, mas também os alertas para a adoção de práticas de higiene pessoal visavam o combate à doença e a promoção da saúde.

O surgimento de doenças epidémicas obrigava à contratação periódica de mais funcionários, o que conseqüentemente se refletia nas despesas. Devido a estas epidemias, as enfermarias eram amiudadamente desinfetadas, procedendo-se à pintura das paredes e lavagem do soalho, ao mesmo tempo que os móveis eram também limpos e desinfetados. O Hospital de S. Marcos dispunha de dois funcionários permanentes em finais do século XIX para procederem as estas operações, embora quando necessário reforçasse a equipa para cumprir estas tarefas²⁴⁸.

Em 1943, a varíola estava de volta à cidade e ao Hospital. O Diretor Geral de Saúde Pública alertou o Governador Civil de Braga para a necessidade de colocar estes doentes numa enfermaria isolada ou num serviço destinado a doenças contagiosas, ação que o poder central estava na disposição de apoiar, de forma

²⁴⁶ AMB, *Livro das Actas das sessões da Comissão Administrativa 1918-1920*, n.º 117, Cx. n.º 4, fls. 85v-101.

²⁴⁷ Pereira, Ana Leonor; Pita, João Rui, “A higiene: da higiene das habitações ao asseio pessoal”, in Mattoso, José (dir.), Vaquinhas, Irene (coord.), *História da Vida privada em Portugal. A Época Contemporânea...*, ed. cit., pp. 92-94.

²⁴⁸ ASCMB, *Copiador n.º 13, 1897-1899*, fl. 263.

e evitar a propagação da doença à população da cidade, “tão sujeita de resto a graves aspetos mórbicos desse tipo”²⁴⁹.

Muitos doentes que chegavam a S. Marcos nesta altura eram provenientes dos concelhos vizinhos e viviam no campo. Se a falta de condições de salubridade e higiene eram muitas nos moradores pobres das cidades, as carências agudizavam-se nos meios rurais, onde faltava quase tudo. As deficientes condições de assistência à doença tinham como consequência altas taxas de mortalidade, chamando a atenção do poder público para a necessidade de alterar esta situação²⁵⁰.

Embora as menções deixadas em atas só se reportem aos surtos de maiores epidemias, algumas destas doenças continuaram a matar milhares de pessoas por ano, apostando-se cada vez mais não apenas no combate às doenças, mas sobretudo na sua prevenção. Em 1945, no pós-guerra, o Estado português reconhecia o atraso registado no país relativamente ao combate de algumas doenças: sífilis, varíola, tracoma, malária, tifo, difteria e tuberculose, apontando o caminho da profilaxia como o único capaz de as fazer diminuir. O Estado impunha-se trabalhar no sentido de criar melhores condições de vida às populações, mas atribuía às Misericórdias a coordenação em termos concelhios, devendo para o efeito proceder à reforma dos seus Estatutos. A ação era vasta e pretendia não somente combater doenças, mas igualmente assistir apenas os considerados verdadeiramente necessitados, excluindo da ajuda os vadios, vagabundos e ociosos²⁵¹.

5. Os prestadores de cuidados de saúde e a conflitualidade no Hospital

Estudar o quadro dos funcionários do Hospital de S. Marcos ao longo de mais de 500 anos é percorrer um caminho onde se cruzou muita gente com funções, posições e modos de atuar muito diferenciados. É ainda conhecer dois períodos completamente diferentes, como já anteriormente demos conta. Durante a Idade Moderna e boa parte do século XIX o quadro de funcionários do hospital variou de acordo com as necessidades do momento, com as possibilidades financeiras da instituição e até com as novas funções que o Hospital foi ganhando. No século XX, a situação alterou-se completamente sobretudo na segunda metade com a multiplicação de serviços e especialidades que foram surgindo.

²⁴⁹ AGCB, Cx. 26, 5.1.1.1., *Correspondência recebida, 1.ª repartição 1942/43* (repartições centrais, 1943), não paginado.

²⁵⁰ Machado, J. T. Montalvão, “Assistência médica às populações rurais”, in *O Médico*, 264, 1956, pp. 631-638.

²⁵¹ *Diário do Governo*, I.ª série, n.º 247, 7 de dezembro de 1945, pp. 246-247.

Quando em 1508 o Hospital foi dotado do primeiro regulamento tinha um hospitaleiro e um físico para tratar os internados. Posteriormente, e à medida que foi mais procurado cresceram os assalariados neste setor, contando em 1630 com médicos, cirurgiões e sangradores que tratavam os internados e cuidavam dos que estando doentes preferiam tratar-se em casa. Nesse ano, o licenciado Manuel Ribeiro da Silva ganhava 10 cruzados anuais por tratar a domicílio os pobres da cidade. O cirurgião Salvador Leite Rebelo, aprovado por exame feito em S. Marcos, trabalhava também no Hospital desde 1628. Os cirurgiões podiam fazer exame no Hospital de S. Marcos perante o Provedor e os médicos ou apresentar a sua candidatura já com o exame feito, como sucedeu em 1629 com Paulo de Lemos Pacheco, que chegou já aprovado “por sua magestade”²⁵².

Até finais do século XIX a contratação dos profissionais de saúde realizava-se primeiramente através do conhecimento que se tinha da vaga e das pessoas interessadas e posteriormente através da colocação de editais e mesmo dos jornais. Existiam também procedimentos diferentes de acordo com a pessoa que se desejava contratar. Mais tarde a abertura de concurso será realizada através do *Diário do Governo* e do *Diário da República*.

Durante mais de três séculos o Hospital teve um quadro de assalariados composto por dois hospitaleiros, embora a designação fosse feita muitas vezes no singular e com referência no masculino, exigindo-se que este fosse casado e vivesse dentro do Hospital, o que significava um casal de hospitaleiros a cumprir funções na instituição²⁵³, dois enfermeiros; um para cada sexo, sangradores, em número necessário para os doentes do momento²⁵⁴, dois cirurgiões e um ou dois médicos, uma lavadeira, passando no século XVIII a ser duas, uma engomadeira e um porteiro. O número de sangradores, cirurgiões e médicos podia variar de acordo com as necessidades de serviço, a disponibilidade financeira da Misericórdia ou ainda por outras razões²⁵⁵. Mesmo o número de médicos foi variando consoante as disposições da Mesa. Em 1717 só existia um, razão que levou o órgão diretivo a contratar um outro, como “antigamente”. No século XX tudo se altera, crescendo em número e em qualidade os funcionários do Hospital.

²⁵² ADB, *Livro de termos ou actas 1598-1632*, n.º 4, fls. 199v, 220, 224.

²⁵³ Esclareça-se, no entanto, que nem sempre os hospitaleiros formavam um casal. Houve hospitaleiros solteiros e hospitaleiras viúvas a trabalharem em simultâneo.

²⁵⁴ A importância dos sangradores era grande, pois a terapêutica médica passava também pelas sangrias, embora incluísse outros tratamentos e procedimentos. Leia-se Pimenta, Tania Salgado, “Entre sangradores e doutores: práticas e formação médica na primeira metade do século XIX”, in *Cadernos Cedes. Campinas*, 23 (59), p. 94.

²⁵⁵ Em 1670 a Misericórdia admitiu Inácio de Sousa para sangrador por considerar o Hospital ficar melhor servido com dois sangradores. No momento existia apenas um. Porém, como não podia pagar dois salários, repartiu um pelos dois em partes iguais, uma vez que se viu forçada a integrar Inácio de Sousa, por ter com ele uma dívida que não conseguia pagar. Com o ingresso neste posto, a Santa Casa considerou metade da dívida paga e a restante com o salário que ia receber. ADB, *Fundo da Misericórdia, Livro de termos ou actas 1661-1678*, n.º 8, fl. 221.

Em período de epidemias, a situação alterava-se para dar resposta ao número crescente de doentes. O quadro do pessoal Hospital era regulamente conhecido através do envio do mapa com os seus nomes aos representantes do poder central e mais tarde diretamente aos serviços do ministério que o tutelava. A publicação em Diário da República é outra fonte que possibilita o seu conhecimento.

Até ao século XIX os enfermeiros não tinham qualquer formação na área da saúde. Quando é possível conhecer a profissão dos homens, sabemos que trabalhavam normalmente nos ofícios. Vários sapateiros foram enfermeiros no Hospital. Tinham apenas de saber ler. As mulheres eram escolhidas por serem caridosas e também por dominarem a técnica da leitura. Pedia-se-lhes que administrassem as mezinhas aos doentes, fizessem as camas e varressem as enfermarias.

Depois das obras que o Hospital sofreu na terceira década do século XVIII, o aumento de doentes levou ao crescimento de assalariados, passando a existir um enfermeiro mor e um menor. A hierarquia demonstrava também a repartição de funções. Crescia ainda o número de mulheres que tratavam da lavagem da roupa dos enfermos.

Os hospitaleiros para além de terem de preparar as refeições, cuidavam das roupas e dos demais pertences do Hospital.

No momento de aceitação de qualquer assalariado era elaborado um contrato e a partir do século XVIII lavrada uma escritura com fiadores, principalmente para os enfermeiros e hospitaleiros. Também os sangradores precisavam somente de ser aptos no uso da lanceta e caritativos²⁵⁶.

Para uma vaga surgiam sempre muitos candidatos, alguns deles irmãos que procuravam assegurar uma fonte de rendimento, mesmo que o Compromisso o proibisse. A Mesa procurava ser servida pelos melhores e colocava algumas exigências principalmente nos médicos e cirurgiões. Em 1779 o Hospital só tinha um médico, mas a Mesa entendeu contratar mais outro, à semelhança de outros tempos e resolveu mandar colocar editais nas terras vizinhas de Vila do Conde, Porto, Barcelos, Ponte de Lima, Arcos de Valdevez, Viana e Braga. Embora se fizesse acreditar que a estratégia era alargar as possibilidades de recrutamento, na mesma sessão foram eleitos os Drs. António José Lopes e João Vicente Correia, ambos de Braga. Afinal a intenção não passou disso mesmo. Ao primeiro médico foi-lhe atribuído trabalho na enfermaria masculina e ao segundo na feminina. Exigia-se-lhes zelo e cumprimento das suas obrigações, obediência à Mesa e trabalho no Hospital e no domicílio dos pobres. O órgão diretivo reservava-se o direito de poder diminuir ou aumentar-lhes os 28.800 réis de ordenado anual, de

²⁵⁶ Sobre a arte de sangrar leia-se Gomes, Lourenço Antonio, *Breve exame de sangradores extrahido da arte flebotomanica*, Lisboa, Na officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1791, pp. 17-61.

acordo com a qualidade e a quantidade do trabalho prestado²⁵⁷. Passados poucos anos aplicou-se a mesma metodologia de trabalho aos cirurgiões.

Como referimos, o Hospital tinha uma gestão separada da Misericórdia, embora fosse governado por um mesário que servia de Provedor. Esta divisão, parece-nos ter possibilitado maior conflitualidade no Hospital, uma vez que nem sempre se fazia presente a autoridade do seu Provedor. Pensamos que o facto do mandato do Provedor ser anual também não favorecia o exercício de um poder mais forte que aplanasse os conflitos e as discórdias.

A conflitualidade esteve presente em muitos atos do quotidiano na Idade Moderna e manteve-se igualmente na Contemporânea.

Numa instituição onde se cruzavam várias pessoas e interesses é natural que, de vez em quando, as relações fossem menos agradáveis e rebentassem em conflitos. Existiram conflitos entre os assalariados, entre os doentes, entre os doentes e os assalariados e entre estes e o órgão diretivo da Santa Casa. Como se pode imaginar 500 anos de história assistiram à passagem de muitas pessoas e a vários entendimentos dos direitos e deveres de cada um. Apesar de o Hospital possuir regulamentos desde o seu começo, nem sempre foram cumpridos, nem as ordens da Mesa obedecidas.

Em 1649, a Mesa advertiu Frei Luís Álvares, Provedor do Hospital, para não “inquietar o sossego da Casa” e obedecer às suas ordens. Na verdade, como vimos, o Provedor do Hospital era um mesário, com mandato anual, mas com um grande poder. A Mesa queixava-se de existirem queixas dele, nomeadamente por ter despedido o boticário sem sua ordem, não o devendo ter feito, por não estar autorizado para tal e dever-lhe o Hospital “muito dinheiro allem das grandes quitas e esmollas que lhe fizera”. Acrescia ainda o facto de não visitar os doentes internados como era sua obrigação e agir de forma arbitrária na admissão de doentes, sem informação médica, nem da Mesa. O órgão diretivo pediu-lhe para não reincidir em tais procedimentos, embora sem sucesso. Recorreu ainda a pessoas religiosas consideradas de autoridade, mas não havendo sinais de alteração de comportamento, foi despedido, tendo-lhe sido comunicado que entregasse as chaves. O Provedor do Hospital reagiu muito mal, não as entregou e ameaçou com “espingardas que tinha dentro do espital para quem la fosse”. Esgotados os oitos dias dados pela Mesa para entregar as chaves e não o fazendo, foi riscado de irmão. Perante a instabilidade que se vivia no Hospital e sem meios para resolver a desordem enquanto recorreu ao rei, a Mesa decidiu esvaziar o Hospital de funções: mandou que os doentes fossem tratados em suas casas, enviando-lhes tudo o necessário “como estando no espitall”, para evitar inconvenientes maiores e ordenou ao Tesoureiro para não fazer nenhum pagamento sem sua ordem e aos médicos, cirurgiões e mais oficiais que trabalhavam

²⁵⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1776-1780*, n.º 18, fls. 108v-181.

no Hospital que “não usassem de seus ofícios com algum doente do espital sem ordem da meza”. O Hospital estava paralisado e os doentes a serem tratados em suas casas, devido ao medo que o Provedor inspirava nos mesários. Passados meses, com o problema por resolver, a Mesa continuava a ordenar o tratamento dos doentes a domicílio, pagando toda a despesa. Só em setembro, volvidos seis meses do conflito ter rebentado, é que o antigo Provedor, Frei Luís Álvares, foi compelido a entregar as chaves por uma ordem régia, e eleito um novo Provedor, Paulo Pacheco Bravo²⁵⁸.

A gravidade da situação não apenas fez parar o Hospital, como perdurou no tempo sem que a Mesa pudesse resolver o problema. Estava em causa a saúde dos enfermos, mas principalmente a segurança das pessoas. O órgão diretivo temendo qualquer ato tresloucado do Provedor, decidiu não o afrontar e recorreu ao monarca para repor a ordem.

As expulsões foram transversais a todos os assalariados. Como a Mesa fazia visitas anuais ao Hospital, foram muitas as que desaguarão em devassas e delas decorreram expulsões, às vezes de vários assalariados em simultâneo, outras de casos isolados. Porém, nem só nessas ocasiões foram momentos de repor a ordem e de admitir novos profissionais. Quando existiam queixas, a Mesa averiguava os factos e tomava posição: admoestações, chamada dos visados para repreenderem em particular ou despedimentos foram muito correntes ao longo da Idade Moderna. Essa situação não decorria apenas da instabilidade interna, mas causava também rotatividade entre quem servia na instituição. Nos séculos XIX e XX as tensões em alguns setores, nomeadamente com os médicos estiveram também presentes.

Sangradores, hospitaleiros, cirurgiões, médicos e ajudantes envolveram-se muitas vezes em problemas, causados por um quotidiano complexo e num microcosmos muito diversificado e desgastante. As razões nem sempre foram invocadas, mas as queixas eram frequentes quanto à falta de caridade, zelo, obediência, decoro, ausência ao trabalho e até arrogância, etc. Quando eram muito graves, prometia-se nunca mais serem admitidos, como punição de atos considerados muito sérios. Por vezes, a falta de decoro, a entrada de pessoas exteriores ao Hospital nas enfermarias ou em outros compartimentos sem serem visitas de doentes, nem terem razões para acederem aos espaços da cura, serviram também para despedir²⁵⁹.

A presença de pessoas exteriores ao Hospital sem estarem doentes foi fator de discussão em várias Mesas, provando que as portas se franqueavam sem critério. Em 1717 o órgão diretivo proibiu a entrada de homiziados no Hospital, sob pena de castigo para quem autorizasse. Alertou-se ainda para a necessidade

²⁵⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1645-1653*, n.º 6, fls. 69v-82v.

²⁵⁹ A enfermeira Isabel Francisca, viúva, foi expulsa em 1691 por não atender bem os doentes e falar com pessoas fora de portas, recolhendo pessoas no Hospital “de procedimento menos honesto”, o que causava escândalo. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1678-1694*, n.º 9, fls. 198-199.

da porta permanecer fechada e estabeleceu-se que nenhuma pessoa entrasse no Hospital sem autorização do hospitaleiro, devendo todos os visitantes serem acompanhados por um servente. Estava em causa a segurança da instituição, mas também a saúde dos enfermos, porquanto se proibia a entrada de comida que lhes pudesse ser prejudicial²⁶⁰. Como se constata, nem sempre existia uma articulação funcional entre os diversos poderes do Hospital.

As queixas contra portas que ficavam abertas durante a noite e o acesso fácil às enfermarias possibilitava a entrada a pessoas estranhas, por isso, depois de obras feitas, foi colocada uma campainha numa das portas para que esta se mantivesse fechada e fosse aberta pelos servidores hospitalares. As queixas em 1732 tinham como alvo os aprendizes de cirurgia, como se verificará em muitas outras ocasiões. Também foram direcionadas contra os cirurgiões por se ausentarem da cidade, deixando os aprendizes sozinhos a cuidar dos doentes, o que não apenas resultava em prejuízo para estes como para o Hospital, porquanto segundo os mesários de 1739 tinha repercussões no prolongamento dos internamentos e nas despesas da instituição²⁶¹. Nesta fase, o Hospital registava alguma falta de controlo. Os praticantes de cirurgia e de sangradores foram novamente proibidos em 1748 de entrar nos corredores das enfermarias femininas sem estarem acompanhados pelos respetivos mestres, não devendo apartar-se deles. Tratava-se de mais uma tentativa da Mesa cercear o livre acesso a estes homens mais novos, que a pretexto de trabalho acediam a espaços mais reservados como eram as enfermarias²⁶². Sabe-se através desta passagem que para além de aprendizes de cirurgia, em S. Marcos também se praticava a sangria.

Mas se, por um lado, eram os que tinham acesso ao Hospital os causadores de problemas, havia também quem entrasse para ser tratado sem serem cumpridos os procedimentos habituais. Para cortar o acesso a doentes não autorizados a internamento, a Mesa advertiu os enfermeiros em 1750 para não deixarem entrar na instituição pessoas que não fossem portadoras dos devidos despachos, ao mesmo tempo que recomendou parcimónia ao hospitaleiro por haver conhecimento de sobra de comida.

Para ordenar melhor o serviço e uma vez que os médicos, cirurgiões e sangradores atuavam em palcos diversos e não apenas no Hospital, a Mesa estabelecia critérios, mas nem sempre evitava faltas e descuidos no serviço.

²⁶⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1709-1723*, n.º 11, fls. 69v-82v.

²⁶¹ A possibilidade dos aprendizes efetuarem tratamentos médicos parece ter-se instalado em alguns hospitais bem cedo. Em 1609 foi proibida a entrada de ajudantes do sangrador no Hospital de Todos-os-Santos sem prévia autorização do Provedor, a qual só era passada após recolha de informações e exame feito pelo físico. Procurava-se evitar a sua intervenção junto dos doentes sem para que tal estivessem preparados. Carmona, Mário, “O Hospital Real de *Todos-os-Santos*”, in *Separata do Boletim Clínico dos Hospitais Civis de Lisboa*, 18 (3 e 4), 1954, pp. 529-530.

²⁶² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1746-1751*, n.º 41, fl. 123.

Em 1717 estabeleceu um horário para médicos, cirurgiões e sangradores visitarem e tratarem os doentes: as visitas de inverno eram às oito horas da manhã e antes das sete no verão. Embora houvesse um regulamento, não determinava as horas de visita aos médicos e cirurgiões, sendo preciso estabelecê-las e chamá-los constantemente à atenção. Por serem muito faltosos e alguns pouco cumpridores, os serviços que prestavam nem sempre eram de qualidade e alguns doentes morriam devidos às suas omissões. As Mesas mostraram-se muito preocupadas com a qualidade dos serviços, a assistência médica, a higiene e a alimentação. Ora, o papel dos clínicos era fundamental, não apenas por ocuparem o topo da hierarquia, mas sobretudo por deles depender a vida das pessoas. Por isso, quando não se emendavam e da sua falta de zelo resultavam prejuízos que punham o bom nome do Hospital e da Misericórdia em causa, eram despedidos²⁶³.

O mesmo acontecia com os sangradores. Em 1716 os dois sangradores estavam incumbidos de irem de manhã e de tarde ao Hospital a horas determinadas para cumprirem as determinações médicas. Trabalhavam rotativamente, às semanas, fazendo acreditar que não existia trabalho para os dois em simultâneo, apesar de terem de assistir o recolhimento de Santo António, os presos da cadeia do castelo e os pobres domiciliados.

A Mesa fazia-se presente diariamente na instituição, pelo menos durante as refeições, através de dois mesários que aí se deslocavam para presenciar a alimentação dos internados. Todavia, essa presença não era suficiente para pôr cobro a uma situação que crescia desmesuradamente. Provava-se que a estratégia do Hospital e da Confraria para manter a instituição em segurança não era eficaz. Em 1756 a Mesa constatou uma situação calamitosa no hospital: bens em descaminho, roubo de azeite, cebo, pão, trigo, vinho, lenhas e madeiras. O roubo não era atribuído a ninguém, mas sabia-se da entrada de muitas pessoas no Hospital conhecidas do enfermeiro e do sangrador que faziam “comezainas no quarto do enfermeiro Sebastião Gomes”. Havia pessoas que entravam no Hospital de noite com chaves falsas, porque “todos são socios os consentidores dos referidos descaminhos”. Os enfermeiros eram quase sempre visados, porque ocupavam um lugar central no cuidado aos doentes e na gestão e vigilância da instituição. Nesse momento, eram os dois acusados: o enfermeiro deixava os doentes desamparados, a enfermeira tratava-os sem caridade, aspereza e saía amiúde da cidade, sem ser substituída. Por seu lado, os cirurgiões continuavam a deixar os seus aprendizes entrar no Hospital a qualquer hora sem os acompanharem. Por tudo isto, os enfermeiros, o sangrador Domingos Silva e o criado do hospitaleiro foram expulsos. Uma vez mais os praticantes de cirurgia e de sangradores foram advertidos para não acederem ao Hospital sem estarem acompanhados pelos seus

²⁶³ O Dr. Simão da Silva foi despedido em 1753 por ser faltoso e mandar um outro médico substituí-lo, tendo num só dia falecido cinco doentes. Por isso foi despedido de funções. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1751-1757*, n.º 15, fls. 103-103v.

mestres, caso contrário os seus responsáveis seriam despedidos²⁶⁴. A reprimenda subia de tom e agora já não implicava só os próprios, atingia terceiros. Era a forma que a Misericórdia encontrou para fazer estancar a rebeldia dos rapazes, que sem medo repetiam os mesmos procedimentos.

O facto de na década seguinte se registarem várias devassas prova a desordem reinante no Hospital e as tentativas de lhe por cobro por parte da Misericórdia. Sem saber como agir, a Mesa entendeu em 1772 colocar um porteiro no Hospital, todavia este lugar nem sempre esteve ocupado, provavelmente por falta de verbas. Nessa altura, procurava-se barrar a entrada a pessoas estranhas ao Hospital, evitar distúrbios e a entrada de mantimentos que fossem prejudiciais à saúde dos internados. O homem que seria a imagem da instituição trajava de azul. Para além do salário, era vestido e calçado pela instituição, recebia alojamento e podia fazer as refeições na cozinha do Hospital²⁶⁵.

Apesar das medidas que se iam tomando para que o silêncio e a ordem imperassem nos espaços de internamento, em 1784 médicos e cirurgiões não se entendiam “dominados huns de preguiça, e froixidão, e outros de caprichos e ostentações de autoridade”. Esta acusação foi também sentida em Vila Viçosa, quando os médicos se sentiam superiores aos restantes colegas de trabalho²⁶⁶.

Como o quadro de assalariados não era fixo, existiram períodos em que não havia sangradores, sendo essa tarefa acometida aos cirurgiões. Porém, como estes não estavam habituados ao uso da lanceta, em 1786 a Mesa constatou a sua inabilidade e as “piquas e sangrias mal feitas” aos doentes para novamente contratar sangradores. Esta resolução não acabou com as queixas dos doentes, porquanto em 1790 o sangrador Patrício José de Lima levava pessoas para o ajudarem sem terem prática, parecendo “que nunca tinham pegado na lanceta tanto que chegaram a quebrar as lancetas nos pés dos doentes e a darem lhes três e quatro picadas sem deitarem sangue”²⁶⁷. A inabilidade estava aos olhos de todos e sem outra alternativa, a Mesa despediu-o.

Na última década do século XVIII o movimento de despedimento dos assalariados do setor da saúde foi grande. O Hospital transformou-se muito devido à situação política vivida, transportando para dentro de si muita da conflitualidade exterior.

Em 1794 até o capelão do Hospital se envolveu em conflitos. Para além de não ser cumpridor e não assistir espiritualmente os doentes, era acusado de ações menos decorosas e bater nos serventes, factos que levaram a Mesa a informar o

²⁶⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1751-1757*, n.º 15, fls. 212v-213.

²⁶⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1769-1776*, n.º 17, fls. 103-103v.

²⁶⁶ Leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus...*, ed. cit., pp. 319-321.

²⁶⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1789-1791*, n.º 20, fl. 17.

Arcebispo dos factos, uma vez ser ele que o “ellege e escolhe”, ao mesmo tempo que resolveu processá-lo judicialmente, fazendo o assunto presente à rainha²⁶⁸.

Mas os problemas não se sentiam apenas a nível interno. Também em termos externos se conheceram relações tensas, por exemplo, com a Câmara em 1794 por não querer cumprir uma ordem régia que favorecia o Hospital com uma porção de água saída dos aquedutos da cidade. A Misericórdia tinha alcançado uma provisão régia que a autorizava, mas a Câmara recusava-se a cumpri-la, tornando-se necessário usar de “todos os meios necessários e convenientes” para que a referida provisão pudesse ser executada²⁶⁹.

A instituição procurava combater esta situação com a imposição de regulamentos, principalmente nos séculos XIX e XX, períodos para os quais surgem vários regulamentos gerais e sectoriais.

A guerra peninsular e as invasões francesas puseram o Hospital de S. Marcos em polvorosa, alterando o quotidiano da instituição e da Santa Casa. Em 1808 o acórdão da Mesa do primeiro de julho dá conta do espírito dos irmãos,

“Atendendo-se ao Estado actual pulitico e ocupação em que os bons cidadãos e patriotas vaçalos fieis Portugueses travalhão continuamente para restabelecer no trono os seus legitimos Princepes, em que esta cidade sempre se distinguio e que muitos dos Irmãos desta Santa se achão ocupados nos Exercicios Militares se não podia proceder a nova elleição”²⁷⁰.

Todavia, a introdução de militares em grande quantidade e o ambiente de guerra que se vivia foram os maiores responsáveis pela alteração do quotidiano da instituição. Os soldados apoderaram-se do edifício, estabelecendo a ordem que queriam, de nada valendo as diretivas da Mesa. Devassidão, desordem e falta de regras são as palavras empregues para caracterizar alguns anos do Hospital nos começos do século XIX. Com a chegada de muitos militares à cidade de vários regimentos e os conflitos travados, foi necessário encontrar espaços de cura para eles, porque S. Marcos não podia receber todos, havendo necessidade de montar outros espaços que serviram de hospitais para os receber. A partir de 1806 todas as Misericórdias foram obrigadas a receber nos seus hospitais militares, mas em S. Marcos já existia essa tradição, tonando-se mais visível na segunda metade do século XVIII. De imediato, os mesários percecionaram a necessidade de novas enfermarias, mas a falta de meios impossibilitava-os de realizar grandes programas de reforma. Nesse ano de 1806 só o erário régio devia oito mil cruzados ao Hospital²⁷¹.

²⁶⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1791-1799*, n.º 21, fl. 187.

²⁶⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1791-1799*, n.º 21, fl. 131v.

²⁷⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1806-1817*, n.º 23, fl. 70.

²⁷¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1799-1806*, n.º 22, fls. 127v-128.

Esta situação foi mais aguda em alguns momentos de que se destaca o período das invasões e o da guerra civil, mas toda a primeira metade oitocentista se caracteriza por grandes dificuldades e por ocasiões de muito críticas sentidas no hospital.

A abertura de outros locais de tratamento para além dos Hospitais existentes foi comum em muitas cidades portuguesas. O volume de militares a necessitarem de socorro, mas também as populações civis em fuga, mal alimentadas e desprovidas de cuidados de higiene e, por isso, mais expostas à doença, obrigou à existência de mais camas e de Hospitais. De igual forma, foi necessário contratar mais médicos, cirurgiões, enfermeiros e outros profissionais²⁷².

Com os soldados chegou a S. Marcos a desordem e a invasão de meretrizes no Hospital, mas também o aumento de trabalho e a necessidade de contratar mais profissionais de saúde e de gratificar os existentes pela acumulação de serviço. Em 1807 o velho regulamento do Hospital foi também reformado para melhor se adaptar à realidade.

Como já tivemos oportunidade de referir, a partir de Oitocentos o volume de doentes obrigou a um maior número de assalariados, assistindo-se não apenas a mais profissionais de saúde como a várias especialidades. Esta situação verificava-se principalmente no século XX.

6. A assistência domiciliária aos doentes

Como já anteriormente referimos, a Santa Casa tinha uma linha de assistência a domicílio, mandando os seus profissionais de saúde socorrer os que não desejavam ou não podiam ser internados em S. Marcos. Enquanto não teve a administração do Hospital referido, a Confraria podia enviar alguns doentes para aí serem internados e ajudou os que se tratavam em suas casas, contratando um sangrador e enviando-o a casa dos pobres para os sangrar, como aconteceu em 1550²⁷³.

Em 1632 a Mesa acordou dividir a cidade em duas partes, com uma linha divisória que separava o Norte do Sul e entregar cada uma a um sangrador para tratar os doentes dentro da sua delimitação geográfica. Esta forma de atuar tinha já sido usada anteriormente mas, por razões desconhecidas, foi substituída por uma outra que não deu os resultados esperados²⁷⁴.

Para além da visita dos sangradores, os que se mantinham em suas casas recebiam também a dos médicos e cirurgiões. Estes profissionais de saúde trabalhavam em S. Marcos e assistiam a domicílio os restantes doentes.

²⁷² Barreira, Anibal José de Barros, *A Assistência Hospitalar no Porto 1750-1850*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade d Porto, 2002, pp. 294-296. Dissertação de Doutoramento policopiada.

²⁷³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 144.

²⁷⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1632-1645*, n.º 5, fl. 31.

Embora a vontade inicial fosse também a de aliviar o Hospital de tantos doentes, em 1653 constatando-se os elevadas despesas em salários com os dois cirurgiões que curavam a domicílio os que não podiam ir ao banco, foi resolvido ficar apenas um com um ajudante para esse serviço. Numa altura em que aumentavam as despesas com as esmolas aos pobres, a Santa Casa procurava economizar com os salários dos profissionais de saúde racionalizando e recorrendo a aprendizes.

Para se ter acesso a esta ajuda era necessário provar que se estava doente e era pobre. A certidão que apresentavam tinha de ser passada pelo pároco da sua residência. A maioria dos que receberam esta ajuda eram mulheres viúvas ou jovens, pobres envergonhados e muitos velhos.

A recusa em receber tratamento num local público como era o Hospital, embora tivesse desde sempre enfermarias separadas para homens e mulheres, o que não acontecia em todas as instituições hospitalares, em 1735 existiam ainda muitas pessoas que não desejavam ser internadas, pedindo à Confraria que lhes fosse enviada alimentação a suas casas. A Mesa alegando razões que causavam “inconvenientes e desordens” rejeitou o pedido²⁷⁵, mas acedeu particularmente alguns casos²⁷⁶ e também de presos que estavam gravemente doentes.

A partir de 1757 com a receção do legado do sargento mor Francisco de Araújo, morador do campo das Hortas da cidade, o tratamento a domicílio alterou-se profundamente. A sua herança foi dividida em três partes e destinava-se uma a um criado e as outras duas a dois sobrinhos padres. Toda ela era apenas de usufruto, uma vez que à sua morte se não a aceitassem revertia a favor da Santa Casa. Pediu em contrapartida à Misericórdia que os seus testamenteiros pudessem colocar

“[...] hum retrato meu, que tenho pintado em coadro, nesta caza do ditto Hospital e na salla adonde se costumão pòr os benfeitores delle [...] não por vanglória da minha peçoa, mas sim por ser minha [vontade] fazer nesta vida, companhia com os pobres miseráveis do mesmo Hospital, o que faço por minha morte com o retrato já que não posso fazer em vida com o original [...]”²⁷⁷.

Após ter lavrado o testamento, em 1756, revogou algumas cláusulas, subtraindo parte da herança de um dos sobrinhos para a fazer reverter para alimentação e tratamento dos doentes do Hospital.

²⁷⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1734-1746*, n.º 13, fl. 71v.

²⁷⁶ Em 1752 mandou-se dar alimentação durante 30 dias a Maria de Oliveira, da rua da Cónega, por estar muito doente e ser pessoa pobre e recolhida que não tinha com que se alimentar. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1751-1757*, n.º 15, fl. 17v.

²⁷⁷ O testamento foi escrito em 1753. ADB, Fundo da Provedoria, cota 4497, fl. 6.

A colocação do retrato ao lado do dos outros benfeitores denuncia a vontade de marcar presença no rol dos que exerciam a caridade, deixando uma marca que perdurasse no tempo.

A sua fortuna destinava-se a tratar doentes internados e pessoas envergonhadas que se mantivessem em suas casas. Até então, a Misericórdia privilegiou o internamento no Hospital, dispensando pouco cuidado aos que não se desejavam internar. Essa posição é compreensível se recordarmos as grandes dificuldades com que S. Marcos sempre se debateu para fazer face a um número cada vez maior de doentes, chegados de todas as partes do país e mesmo do estrangeiro e os défices acumulados em anos seguidos, só suprimidos com a injeção de dinheiro pela Confraria. Todavia, com este legado a situação alterou-se profundamente e a Santa Casa passou a acudir a muitos que se tratavam sem suas casas.

Todos os que desejavam ser auxiliados em casa tinham de fazer uma petição à Mesa e esperar pela sua decisão. Entretanto, o órgão diretivo informava-se junto dos sacerdotes das respetivas paróquias e de pessoas particulares sobre a pobreza e necessidade da pessoa em causa.

A Confraria desenvolveu uma linha assistencial com pouco fôlego até à altura, mas a partir do momento em que recebeu o legado pôde responder com maior eficácia a vários pedidos que lhe chegavam de pobres envergonhados para serem tratados em casa. Todavia, em 1796 debatia-se com um problema grave. O filho de Francisco de Araújo tinha entreposto justiça contra a Misericórdia, deixando a Confraria sem saber como atuar. Depois de consultar alguns advogados e mesmo sem o caso estar resolvido, continuou a prover pobres, pensando que a sentença a favoreceria, como viria a acontecer²⁷⁸.

A situação vivida pela Misericórdia de Braga com este e outros legados foi comum a muitas congéneres. Não era raro vários legados chegarem com pendentes ou acarretarem problemas quase sempre dirimidos na Justiça.

Apesar de esta valência ter funcionado, ela nunca atingiu grande proporção quando comparada com o verificado em outros hospitais. A Misericórdia de Braga entendeu desde 1559 ser o Hospital o principal lugar de tratamento, embora cumprisse o estipulado no Compromisso de 1618 e assistido alguns enfermos em suas casas. Posteriormente, com a entrada em vigor de novas regras, manteve a sua atuação dentro do regulamentado, assumindo sempre como prioridade a prestação de cuidados de saúde no Hospital. Esta estratégia esteve ligada ao investimento que foi fazendo ao longo dos séculos em S. Marcos, aos legados que a partir do século XVIII o Hospital recebeu e ao lugar cimeiro que a instituição foi ganhando enquanto lugar de tratamento e cura. Podemos afirmar que após a segunda metade do século XIX a Misericórdia reuniu praticamente toda a assistência no Hospital, constituindo a sua face mais visível e concentrando em si a esmagadora maioria da ação social desenvolvida no campo da saúde.

²⁷⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1791-1799*, n.º 21, fl. 208v.

CAPÍTULO VI

ASSISTIR OS POBRES
E ALCANÇAR A SALVAÇÃO

MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO

1. As mulheres

1.1. O Recolhimento de Santo António

Estudar a pobreza feminina é também atender a questões do sexo e de género. O estudo da pobreza feminina reporta-nos ao mundo do trabalho e ao seu desempenho, enquanto membros ativos do sistema produtivo e de distribuição¹, contribuindo para a economia familiar². É, no entanto, sabido que as mulheres usufruíam de salários mais baixos, quando comparados com os dos homens, e tinham menor qualificação profissional. Estavam, por isso, mais sujeitas às flutuações do mercado laboral e, conseqüentemente, mais expostas às crises. A situação das mulheres piorava quando no percurso da sua vida integravam famílias pobres e desagregadas.

Apesar de trabalharem, a sociedade não tolerava a independência das mulheres. Elas deviam manter-se submissas ao pai ou ao marido, que continuavam a contribuir para o seu sustento³.

Em situação de pobreza era nas instituições de assistência que muitas mulheres encontravam apoio e se tornaram em alvo prioritário. Há ainda que salientar o facto de se criarem práticas de caridade especialmente vocacionadas para o sexo feminino: os dotes de casamento.

A ajuda a mulheres fazia-se em diversas etapas de vida e estava associada à necessidade de preservar a sua honra. Guardavam-se as mulheres em recolhimentos e atribuíam-se-lhes dotes para casar ou para professar em ordens religiosas.

Estudar a assistência praticada às mulheres pelas instituições de caridade é ter em conta não apenas as estruturas familiares, mas também os ciclos económicos das famílias e os percursos de vida das beneficiadas. Mas é, simultaneamente, perceber as estratégias adotadas e as respostas dadas quer pelas instituições, quer pela sociedade.

¹ Polónia, Amélia, “Desempenhos femininos em sociedades marítimas. Portugal. Século XVI”, in *Mare Liberum*, 18-19, 1999, pp. 153-177.

² Leia-se Carbonell i Esteller, Montserrat, “Las mujeres pobres en el Setecientos”, in *Historia Social*, 8, 1990, p. 124.

³ Veja-se Hufton, Olwen, “Mulheres, trabalho e família”, in Farge, Arlette; Davis, Natalie Zemon (dir.), *História das Mulheres. Do Renascimento à Idade Moderna*. Porto, Afrontamento, 1994, p. 26.

O discurso tanto dos homens da Igreja Católica, como a sociedade em geral estabelecia a subordinação da mulher ao marido ou ao pai e tanto homens como mulheres advogavam o casamento como sendo o meio mais seguro para preservar a honra e as virtudes femininas.

Atributo muito importante e valorizado na Época Moderna, a honra jogava um papel fundamental na sociedade e conferia prestígio aos indivíduos. Perder a honra, ser desonrado, era cair em desgraça, em descrédito, ser mal visto, desconsiderado pela comunidade a que se pertencia.

O crédito de que se gozava na comunidade dependia do comportamento de cada um e do julgamento que os outros faziam. Numa sociedade controladora, os gestos, as atitudes, os comportamentos estavam em permanente observação e avaliação pelos vizinhos. Por isso, “ser falado” era ter má fama e cair em descrédito público. A perda não era só pessoal, envolvia a família⁴ e, em algumas circunstâncias, o grupo social a que se pertencia.

Uma outra vertente de assistência desenvolvida pela Santa Casa esteve associada à proteção das mulheres. A Confraria recebeu uma instituição de reclusão feminina para um número muito pequeno de mulheres e dotou raparigas pobres para casar, cumprindo legados que foram instituídos.

Esta instituição foi erigida pelo abade Domingos Peres e estava em funcionamento em 1574⁵. O instituidor dotou-a de regras e estabeleceu-a em casa própria. O recolhimento passou, aquando da morte do instituidor, por sua vontade, para a tutela da Santa Casa, em 1608, e encerrou em 1911 com a República. Regeu-se até 1747 pelas regras que o instituidor definiu e por algumas medidas tomadas pela Mesa, mas nesta data foi dotada de novas normas. Em 1816 conheceu novos princípios orientadores⁶. Para além de regras, o instituidor dotou o recolhimento de rendas para seu suporte económico, mas também de outros bens, de que se destacam alguns livros. A instituição do legatário admitia a hipótese de existirem três capelães no recolhimento, embora apenas dois viessem aí a exercer funções: celebração de missas e orações no coro.

Estes homens seguiam espiritualmente as recolhidas, que deviam ser submissas à vontade dos homens, mas também às normas da instituição que as obrigavam a quotidianos marcados pela clausura, pela oração, no coro na capela ou em outros locais, e pelo trabalho⁷.

⁴ Veja-se Cavallo, Sandra; Cerutti, Simona, “Female honor and the social control of reproduction in Piedmont between 1600-1800”, in Muir, Edward; Ruggiero, Guido (orgs.), *Sex and Gender in Historical Perspective*. Baltimore: The John University Press, 1990, p. 96.

⁵ Confira-se Castro, Maria de Fátima, “O Recolhimento das Beatas de Santo António do Campo de Vinha”, in *Bracara Augusta*, XLVI, 1995/1996, p. 171.

⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Estatutos e Instituição do Recolhimento de Santo Antonio das Biatas para o uso da Mesa 1816-1817*, n.º 720.

⁷ Estas exigências faziam parte da vida destas instituições de clausura. Confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “Mulheres, honra e clausura em Portugal (século XVIII)”, in Rubio Pérez, Laureano M.

Para além de recolhimentos que se destinavam a preservar a honra das mulheres, destinando-as ao casamento ou não, existiu uma outra modalidade de reclusão que visava “reciclar” a honra das mulheres que a tinham perdido para posteriormente as devolver à sociedade.

Assim, os dois tipos de recolhimentos existentes procuravam preservar ou restaurar a honra das mulheres, se se destinavam a mulheres honradas ou a regenerar a sua virtude, respetivamente, obrigando as internadas a padrões de vida muito controlados e rotineiros⁸.

Era através da clausura e da obediência que se combatia a ociosidade e controlavam os comportamentos, ao mesmo tempo que se preparavam as mulheres para serem novamente colocadas na sociedade, contribuindo com um dote para o seu casamento ou simplesmente serem colocadas no mercado de trabalho.

Quando, pela sua condição social, não podiam trabalhar, as mulheres podiam também ser colocadas numa casa de recolhimento para serem assistidas e vigiadas em termos comportamentais. A pobreza, o abandono, o isolamento podiam acontecer a qualquer momento na vida das mulheres, principalmente em algumas faixas sociais mais desprotegidas⁹.

As mulheres que ocuparam o recolhimento de Santo António do Campo da Vinha, comumente designadas por “beatas” eram de vários estratos sociais e de várias idades. Este recolhimento foi fundado apenas para seis mulheres¹⁰, número muito limitado, mas no século XVIII, tal como muitos outros ultrapassou o *numerus clausus*, devido à procura que se faz sentir.

Embora sendo casas para um número muito limitado de mulheres, estas instituições eram de grande valor social, por preservarem a sua honra. As que estavam internadas ou por lá tinham passado gozavam de grande capital social, por terem a sua honra chancelada¹¹.

(coord.), *Instituciones y centros de reclusión colectiva. Formas y claves de una respuesta social (s. XVI-XX)*. León, Universidad de León, 2012, pp. 77-98.

⁸ Nas vivências quotidianas, as recolhidas sujeitavam-se ao cumprimento de normas que as vergavam corporal e espiritualmente. Confira-se Lopes, Maria Antónia, “Dominando corpos e consciências em recolhimentos portugueses (séculos XVIII-XIX)”, in Rubio Pérez, Laureano M. (coord.), *Instituciones y centros de reclusión colectiva. Formas y claves de una respuesta social (s. XVI-XX)*, León, Universidad de León, 2012, pp. 105-130.

⁹ Consulte-se Carbonell i Esteller, Montserrat, *Sobreviure a Barcelona. Dones, pobresa i assistència al segle XVIII*, Barcelona, Eumo Editorial, 1997, pp. 47-48.

¹⁰ Algumas destas casas albergavam um número muito reduzido de mulheres. O recolhimento de Nossa Senhora da Conceição, de Penafiel, recolhia apenas quatro mulheres. Leia-se *Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição*, Penafiel, Câmara Municipal de Penafiel, 2003, p. 24.

¹¹ Leia-se a propósito Gandelman, Luciana Mendes, *Mulheres para um império: órfãs e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa da Misericórdia (Salvador, Rio de Janeiro e Porto – século XVIII)*, Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2005. Dissertação de Doutorado em Políticas Públicas.



FIG. 1. ADB, Misericórdia, Livro n.º 720, capa dos Estatutos de 1817

(Foto: Cortesia ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA)

COPIA DOS **E**S =
TATUTOS QUE A **M**EZA DO AN =
NO DE **1746** PARA O DE **1747**
MANDOU FAZER PARA O **R**EGULA =
MENTO DO **R**ECOLHIMENTO DE =
S. ANTONIO DAS BEATAS, E DA
JNSTITUIÇÃO QUE PARA O MES =
MO FES **D**OMINGOS PERES AB =
BADE QUE FOI DE **S.** JOAÕ DA =
BALANÇA.

MANDADA COPIAR PELA =
Meza actual deste anno de **1816**, para o de **1817**,
sendo Provedor o **Ill.^{mo} e R.^{mo} Manoel Ignacio de =**
Mattos Souza Cardozo Dignissimo Thez.^o Mór
da **Santa Sé Primáz.**

FIG. 2. ADB, Misericórdia, Livro n.º 720, Estatutos de 1817

(Foto: Cortesia ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA)

O recolhimento de Santo António garantia às beatas sustento material, socorro espiritual e apoio na doença e na morte. Já as supranumerárias tinham que pagar as despesas inerentes ao seu internamento. As recolhidas usavam hábito franciscano e estavam inscritas na Confraria de S. Francisco.

O recolhimento estava instalado em 1625 numas casas no Campo da Vinha, numa travessa que fazia ligação com o Campo dos Touros e confrontavam com a Câmara. Para além da casa, as beatas tinham também um pequeno quintal, situado a nascente¹².

Para melhor administração, o Provedor nomeava todos os anos um mesário para “provedor das beatas”, devendo acompanhar de perto a instituição. O recolhimento era visitado anualmente pela Mesa, para se inteirar de tudo o que ali se passava e das necessidades da instituição. Destas visitas resultaram várias devassas e um melhor conhecimento do funcionamento da instituição. Conheceram-se momentos de grande rebeldia, de falta de cumprimento aos Estatutos, de conflitualidade interna e de pouco respeito à regente. Ao mesmo tempo, permitiu-se um melhor conhecimento das internadas, sabendo-se que existiam mulheres de várias idades e algumas já idosas¹³. Este recolhimento não se destinava a uma passagem transitória, as que lá eram internadas desejavam uma vida recolhida para sempre, embora houvesse momentos em que podiam sair para assistirem a cerimónias religiosas na igreja da Santa Casa ou para se deslocarem ao recolhimento de Santa Teresa, posteriormente convento do mesmo nome.

Embora a historiografia portuguesa atual conheça melhor as instituições de reclusão feminina, sabe-se ainda pouco sobre o seu quotidiano. As devassas têm sido a principal fonte trabalhada para abrir o pano com que se tem coberto a vida em clausura, mas os testamentos podem ser também uma fonte relevante para possibilitar o estudo não apenas das relações destas mulheres, mas também a maneira como se constituem, por exemplo, administradoras de bens¹⁴.

O legado de Maria Vieira e de seu Pedro de Aguiar que instituiu o recolhimento de Penha de França estabelecia que no Natal as recolhidas de Santo António fizessem uma refeição conjunta com as de Penha de França. Porém, tendo Penha de França passado a convento, estas religiosas deixaram de receber as beatas de Santo António e passaram a pagar-lhes 480 réis para “evitar o la hirem”. A deslocação das beatas ao convento não era o principal problema, o que

¹² A casa media 29,5 varas de comprimento de Norte a Sul e de largura 10 varas e dois palmos de Nascente a Poente. ADB, Fundo da Misericórdia, *Tombo das propriedades da casa da Santa Misericórdia 1624-1625*, n.º 479, fls. 726-728.

¹³ Castro, Maria de Fátima, “O Recolhimento das Beatas de Santo António do Campo de Vinha”, in *Bracara Augusta*, XLVI, 1995/1996, pp. 223, 226, 228, 231, 233-234.

¹⁴ No recolhimento de Santo António de Torre de Moncorvo, algumas recolhidas administravam bens a partir da clausura. Leia-se Fonseca, Maria Adília Bento Fernandes da, *O Recolhimento de Santo António do Sacramento de Torre de Moncorvo (1661-1814). Clausura e destinos femininos*, Braga, Universidade do Minho, 2013. Dissertação de Doutoramento policopiada, pp. 254-264.

estava em causa era o regime de clausura em que viviam as religiosas e a impossibilidade das beatas entrarem no convento. Esta situação gerou um conflito entre a Misericórdia e Penha de França, dando origem a uma situação pouco confortável para as recolhidas em Santo António, embora não fosse de todo desconhecida nos conventos: as beatas de Santo António passaram a deslocar-se à portaria do convento para tomarem a refeição e não aceitaram a dádiva de dinheiro. A solução também não era conveniente à instituição religiosa, porquanto gerava alterações à rotina conventual, tonando-se passível de reparos públicos. Em 1736 e para acabar com a contenda, as partes litigantes entraram em acordo, recebendo o recolhimento de Santo António 1.440 réis anuais do convento de Penha de França, acabando-se, desta forma, com o antigo costume de celebrarem o Natal em conjunto¹⁵. A Misericórdia deu a juro este montante e passou a entregar anualmente às recolhidas uma quantia de dinheiro para os seus gastos¹⁶.

Em 1843 o recolhimento de Santo António acumulou uma outra função: a Mesa decidiu instituir uma escola na instituição destinada ao ensino de meninas pobres, pagando a uma “mestra”, tendo aprovado um regulamento interno para a referida escola. Com esta decisão, a Santa Casa acumulava mais uma função num campo em que não tinha experiência.

A criação de uma escola para meninas sem recursos não deixa de ser interessante, sobretudo num momento de grande dificuldade financeira e só compreensível à luz dos legados que continuou a receber nesta centúria.

O regulamento estipulava a existência de 40 lugares e o ensino de doutrina, ler, escrever e contar, mas também a aprendizagem de “prendas úteis e acomodadas ao seu sexo”. As aulas eram ministradas por uma recolhida, paga com o montante anual de 25 mil réis, no Natal, Páscoa e dia de Santa Isabel. Era anualmente entregue ao recolhimento a quantia de 5 mil réis destinados a despesas inerentes à escola. A escolha das meninas era função da regente, que devia seleccionar as mais pobres e necessitadas. Não podiam ser aceites meninas com doenças contagiosas, como tuberculose, e de maus costumes. O ensino era totalmente gratuito, não podendo cobrar-se qualquer quantia de dinheiro às alunas. Entre outubro e março, a escola funcionava das oito horas da manhã até às duas da tarde, e de abril até ao fim de setembro das sete da manhã até às três da tarde. As aulas estavam distribuídas entre a manhã e a tarde. Aos sábados, as aulas deviam acabar mais cedo para que as educandas pudessem assistir à missa na capela do recolhimento. Havia dispensa de aulas nos dias santos e de feriado. Durante as horas de ensino, a mestra ficava isenta dos atos de comunidade¹⁷.

¹⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1734-1746*, n.º 13, fls. 100-101.

¹⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos ordenados do coro e cappelaens da Santa Caza da Misericórdia desta cidade de Braga 1740-1770*, n.º 691, fl. 44.

¹⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1842-1853* n.º 27, fls. 48, 51v, 54.

O horário da escola estava em consonância com as políticas pedagógicas da época, reservando tempos para aulas, estudo e brincadeira¹⁸.

A criação de uma escola para crianças pobres realça o papel da aprendizagem e do saber com vista ao desempenho futuro de uma profissão e à sua utilidade social.

A vertente espiritual desta casa estava contemplada nos seus Estatutos e consubstanciava-se num quotidiano marcado pelos exercícios espirituais, que passavam pelas idas ao coro, onde era realizada oração mental, mas também pela assistência à missa e pela realização de exames de consciências que as deviam levar ao arrependimento e à alteração de comportamentos. As prevaricadoras das regras estavam sujeitas a pesados castigos que podiam ir da privação da refeição, ao tronco e à expulsão¹⁹.

Para preservação e aumento das virtudes, as recolhidas dispunham em 1883 de uma pequena biblioteca composta por alguns livros alusivos às virtudes morais e um deles à oração mental. Alguns objetos que o inventário elaborado em 1883 refere aludem à prática religiosa destas mulheres. As 14 cruces de via sacra existentes nos aposentos das recolhidas remetem para a posse de uma via sacra privada, que montavam quando necessário. Existem ainda outros bens alusivos à sua vivência religiosa: relicários, imagens várias de santos, painéis de Santo António, um oratório grande de castanho em talha dourada e ramos grandes de flores artificiais com laços de fita vermelha e branca. Para além destas imagens e objetos, o recolhimento possuía uma capela onde se encontravam outras imagens de santos: Santa Isabel, Santo António, Nossa Senhora dos Milagres, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Rosário, S. Francisco, S. Sebastião, Menino Jesus, S. Bento, Senhor *Ecce Homo* e Santa Rosa de Jesus. O elevado número de jarras existente prova também o cuidado das recolhidas na ornamentação deste espaço. Saliente-se ainda a presença de várias imagens de santos franciscanos. A cozinha era bem mais modesta. Possuía 14 pratos pequenos, nove grandes, uma travessa, uma bandeja de ferro, uma colher de pau, duas mesas de castanho “muito velhas” e um tabuleiro de castanho²⁰. Este recheio contrasta com o existente na capela, demonstrando claramente o investimento que se mantinha no setor religioso.

O recolhimento conheceu várias fases ao longo da sua larga existência e ocupou também vários edifícios. Em 1890, por causa da casa onde residiam ter sido expropriada para alargamento da rua de Santo António, as recolhidas foram

¹⁸ A mesma filosofia presidia ao horário da escola do silo de S. João do Porto. Leia-se Santos, Maria José Moutinho dos, “Asilo de S. João do Porto – Beneficência e solidariedade maçónica – Os anos fundadores (1890-1918)”, in Ferreira, Fátima Moura; Mendes, Francisco Azevedo; Capela, José Viriato (coords.), *Justiça na Res Publica (sécs. XIX-XX)*..., ed. cit., p. 97.

¹⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de Santo Antonio das Biatas do Campo da Vunha 1746-1747*, n.º 718, não paginado.

²⁰ ASCMB, *Inventário geral dos móveis, utensílios e paramentos da Santa Casa e recolhimento das Beatas de Santo António, feito no mês de Junho de 1883*, fls. 19-20v, 22-24.

viver para o Hospital. Porém, desejando alojá-las no palácio do Raio, a Mesa solicitou autorização ao poder central para a realização de obras, de forma a poder recebê-las²¹. A partir desta data, as recolhidas residiram nesse palácio até ao encerramento da instituição, em 1911.

Com o fim do recolhimento, a Santa Casa deixou de ter mulheres internadas, mas não cessou o apoio que sempre lhes dedicou. Manteve em aberto a assistência ao sexo feminino através de esmolas, mas principalmente do internamento hospitalar.

1.2. Os dotes de casamento

Como referimos, para manter o seu bom nome e guardar a sua honra, exigia-se às mulheres comportamentos socialmente louváveis, onde se privilegiava o recato, a obediência e o afastamento do sexo masculino. Neste sentido, a honra era prova de uma conduta socialmente aceite, onde a vergonha se achava intimamente associada e conferia uma boa fama²². Como a honra feminina se encontrava diretamente associada à sexualidade, esperava-se que as mulheres solteiras se mantivessem afastadas dos homens, de preferência enclausuradas em conventos ou em recolhimentos.

Deixando legados para a atribuição de dotes, ou fazendo com que as instituições a que pertenciam os atribuíssem, os homens da Época Moderna consideravam que as mulheres só podiam conservar as suas virtudes no estado de casadas, atribuindo dotes às órfãs para não se perderem e mancar a sua honra. O casamento podia ainda ser precedido pelo internato num recolhimento, onde podiam estar também mulheres casadas, que aí ingressavam na ausência dos maridos, garantindo o seu bom comportamento e resguardando-se de hipotéticos rumores. Estas casas recebiam também viúvas.

Em Portugal, as Misericórdias das principais cidades administravam recolhimentos e muitas distribuía dotes de casamento às órfãs recolhidas²³.

Em Braga, a Santa Casa recebeu alguns legados para casar órfãs, quer fossem familiares ou não dos legatários. Os dotes instituídos perduraram no tempo ou remiram-se de uma só vez, de acordo com a vontade dos seus instituidores.

Tinham passado quase quatro décadas sobre a data em que D. Henrique havia deixado Braga, quando lavrou o seu testamento. Nele, o cardeal infante determinou, como já analisou Amélia Polónia, o casamento de 200 órfãs, estabelecendo como critérios a pobreza, a boa fama e a não existência de sangue consi-

²¹ AGCB, Ministério do Reino, 1890-1892, fls. 23v, 27.

²² Leia-se Peristiany, J. G., *Honra e vergonha. Valores das sociedades mediterrânicas*, 2.^a ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 18.

²³ Leia-se Coates, Timothy J., *Degredados e órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português 1550-1755*, Lisboa, Comissão Nacional para os Descobrimientos Portugueses, 1998, pp. 208-213.

derado infeto, dando a cada uma um dote de 25 mil reais²⁴. O elevado número de dotes que instituiu manifesta a sua preocupação com a honra das mulheres pobres em idade núbil e a vontade de contribuir para a construção de um enquadramento protetor, através do casamento.

Igual atitude ficou expressa em outros homens do século XVI, clérigos²⁵ ou não, a qual ganhou maior força nas centúrias seguintes, quando a honra feminina se tornou no maior bem da mulher²⁶.

A escolha das providas foi deixada a cargo dos provedores e irmãos das cidades ou lugares de onde estas fossem naturais. A forma como os dotes, assim como o resgate de 200 cativos, foi instituída no testamento parece-nos pouco precisa, não se entendendo com clareza que instituições ficaram com a tarefa de dotar as jovens. Atribuiu-se apenas aos testamenteiros a incumbência de fazer cumprir esta sua vontade e de vestir 50 mulheres pobres²⁷.

Apesar de alguma falta de clareza, sabe-se que a Misericórdia de Braga foi contemplada com a distribuição de alguns destes dotes. Desconhece-se também as razões que prolongaram o tempo entre a morte do monarca e a distribuição dos dotes na Santa Casa de Braga, uma vez que só em 1614 foi lavrado um acórdão com esta distribuição. Infelizmente, a destruição quase total do registo não possibilita analisá-lo integralmente, deixando apenas compreender a entrega de dotes a jovens da cidade e do termo, com o montante acima indicado, referindo-se para algumas o nome, a filiação e a morada²⁸.

Também o Arcebispo D. Frei Baltasar Limpo instituiu dotes de casamento. Determinou em meados do século XVI, no seu testamento que o remanescente do pagamento dos seus legados fosse aplicado no casamento de órfãs pobres, com um dote de cinco mil réis cada²⁹.

Vários dotes recebidos foram destinados a familiares dos legatários, fazendo reverter parte da sua fortuna para a sua família, mediante condições que estabeleceram. Aconteceu com os dotes de António Faleiro, destinado anualmente a uma sua familiar, sendo escolhida a mais pobre e virtuosa para receber o montante de

²⁴ Esta informação encontra-se em Sousa, António Caetano de, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo III, 1 parte, Coimbra, Atlântida-Livraria Editora, 1948, p. 349. Leia-se também Polónia, Amélia, “A actuação assistencial do Cardeal Infante D. Henrique. Linhas de um modelo de intervenção pastoral”, in Abreu, Laurinda (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)...*, ed. cit., p. 141.

²⁵ Machado, Maria de Fátima, *Os órfãos e os enjeitados da cidade e do termo do Porto (1500-1580)*. Porto, Faculdade de Letras, 2011. Dissertação de Doutoramento policopiada.

²⁶ Igual preocupação com a honra feminina ficou presente nos testamentos da Misericórdia de Évora lavrados entre 1530 e 1690. Leia-se o trabalho de Pardal, Rute, *As elites de Évora ao tempo da administração filipina. Estratégias de controlo do poder local (1580-1640)*, Lisboa, Colibri / CDIHEU, 2007, p. 93.

²⁷ Sousa, António Caetano de, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo III, 1 parte, ed. cit., p. 549. Polónia, Amélia, *D. Henrique*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, pp. 248-249.

²⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1598-1632*, n.º 4, fls. 82v-83v.

²⁹ ADB, *Gavetas de Capelas, Sucessões e Vínculos*, n.º 65, não paginado.

20 mil réis. O padre António Faleiro nomeara herdeira a Santa Casa de Lisboa e deixara um legado à Misericórdia de Braga, facto que levou a Confraria bracara a contactar a sua homóloga de Lisboa em 1793, pedindo uma certidão do testamento desta sacerdote³⁰. Também o capitão Domingos Fernandes de Freitas, instituídos dotes, destinados a duas parentes e na sua ausência a raparigas da sua freguesia de Chorense. Estes dotes eram de 75.500 mil réis cada. Como o legado deixado era de 80 mil réis, o restante seria aplicado em missas pela sua alma. Os dotes anuais instituídos pelo casal Maria Vieira e Pedro de Aguiar distribuíam-se alternadamente a uma das parentes de cada ramo familiar.

A entrega de dotes a familiares foi a opção seguida também pelo licenciado Francisco Fernandes Leão que instituiu dotes de 50 mil réis para cada uma das suas sobrinhas.

Papel importante nesta modalidade de assistência, tiveram os emigrantes portugueses no Brasil do século XVIII. Sem esquecer quem deixaram na sua terra natal, fizeram com que parte da sua herança revertesse em seu favor, contribuindo para dar estado às familiares mais desprotegidas. Em 1757 o coronel João Gonçalves Braga, também “brasileiro” deixou à Confraria 25 mil cruzados para dos seus juros se dar um dote anual de 200 mil réis, preferindo as suas parentes e na sua ausência mulheres honradas e necessitadas³¹. O emigrante “brasileiro” coronel João Gonçalves Fraga, fez testamento em Vila Rica e deixou em 1769 deixou igual montante ao de João Gonçalves Braga, estabelecendo condições muito semelhantes. Instituiu um dote anual de 200 mil réis para ser pago a uma das suas parentes no dia do seu matrimónio e na ausência de familiares a uma rapariga órfã, pobre e honesta³².

A presença de dinheiro que chega à Misericórdia vinda do Brasil no século XVIII, especialmente destinada ao Hospital, mas também à dotação de órfãs e à salvação da alma, é muito significativa e demonstra o lugar que estes homens vêm ocupando nas Misericórdias.

Já o capitão Henrique Lopes de Carvalho, falecido em Ouro Preto, deixou 1.500.000 réis para a Misericórdia casar 30 órfãs pobres, honestas e recolhidas, que fossem da cidade, seu termo ou vilas vizinhas, dando a cada uma 50 mil réis³³. Também Vicente Duarte deixou dotes para serem distribuídos por raparigas suas familiares, embora desconheçamos pormenores desta dotação.

³⁰ ASCML, *Correspondência recebida e expedida*, Cx. 2, maço 1, doc. 511.

³¹ A preocupação com a honra feminina, das suas familiares ou não, esteve muito presente nestes emigrantes portugueses no Brasil. Leia-se a propósito Marques, Maria Gracinda Leones Dantas G., “O testamento de Gaspar Fernandes Barreiros: um exemplo de instituição de dotes de capela a partir do Brasil”, in *Cadernos do Noroeste. Misericórdias, caridade e pobreza em Portugal no período moderno*, 11 (2), 1998, pp. 178-184.

³² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1751-1757*, n.º 15, fls. 248v-249; *Livro de termos ou actas 1769-1776*, n.º 17, fl. 4v.

³³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1734-1746*, n.º 13, fl. 218v.

As modalidades eram, como se constata, diversas e colocavam problemas diferentes à instituição distribuidora. Se os que se remiam de uma vez não davam muito trabalho, já os que perduravam causavam trabalho e preocupações. Não raras vezes os problemas avolumaram-se deixando a Confraria sem saber como atuar, sendo obrigada a procurar ajuda em teólogos da cidade. Foram normalmente os religiosos de S. Paulo os consultados para resolver imbróglis. Como as Mesa tinham mandatos anuais, entendiam, por vezes, aceitar todas as petições dos dotes do capitão Domingos Fernandes de Feitas, deixando por prover muitas mulheres todos os anos. A questão haveria de rebentar, por haver sempre um volume grande de raparigas casadas sem receber o dote. Quando auscultados, os religiosos de S. Paulo aconselharam o órgão diretivo a não fazer promessas futuras, facto que levou a Mesa a anular todas as anteriores que estavam por satisfazer.

Também os dotes instituídos por Maria Vieira e Pedro de Aguiar trouxeram problemas. Em 1723, a Mesa resolveu não aceitar novas candidaturas, por haver muitos dotes anteriores por saldar. A conduta do órgão diretivo explica-se por ter recebido uma sentença que não lhe era favorável e ter sido obrigada a prover as raparigas citadas no referido documento.

Para além destes problemas, existiam outros: falta de rigor nos livros de assento desta obra de misericórdia, resultando em confusão e dificuldade na atuação. Em 1735 a Mesa providenciou livros separados para cada legatário, onde se colocaria também toda a documentação que lhe era referente. Sublinhava-se ainda como, aliás, vai acontecer de forma reiterada o não provimento de dotes para pagar nos anos futuros³⁴. A necessidade de reiterar este princípio demonstra que não estava a ser cumprido e a pressão que as candidatas faziam sobre esta prática de caridade.

Como existiam dotes por pagar no ano seguinte com obras a decorrer no Hospital e com dinheiro sem chegar do Almoxarifado de Guimarães, a Mesa debateu o problema e refletiu sobre as repercussões que a situação causava na sua imagem exterior. Para os mesários, não cumprir significava descrédito e falta de confiança futura na instituição, por isso resolveram pagar os que estavam em atraso, mandando vender com brevidade todo o pão que existia no celeiro da Casa. Ao mesmo tempo suspendem-se todos os provimentos de esmolas para tentar dar prioridade ao pagamento dos dotes, porque “o povo ignorante destas circunstancias murmura em descredito desta meza”³⁵, diziam os confrades.

Preocupada com a sua imagem no exterior e receosa que se refletisse na receção de futuros legados, a instituição decidiu pagar o que devia, suspendendo as esmolas aos pobres temporariamente. Esta atitude não foi exclusiva desta Confraria. Todas as Misericórdias quando sentiam o seu crédito em causa, agiam de forma que este não fosse diminuído, por causa da sua representação local.

³⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1734-1746*, n.º 13, fls. 75-76.

³⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1734-1746*, n.º 13, fls. 107-107v, 110v-111.

Apesar de ter mandado fazer livros para os diferentes legados, em 1785 a confusão mantinha-se neste setor, havendo livros que não se liam, outros com informações dispersas, causando grande engulho a quem tinha de decidir. Depois de consultar teólogos, a Mesa faz um apanhado de cada um dos dotes que perdurava, sublinhando os montantes e os critérios que presidiam a cada distribuição.

Os pareceres dos teólogos aconselhavam no caso dos dotes do capitão Domingos Fernandes de Freitas a privilegiarem as mais pobres, e entre elas as que entregassem primeiro as suas candidaturas, e as mais velhas, quando existissem muitas concorrentes. Não existindo parentes, as candidatas deviam apresentar certidão de batismo, pedir licença à Mesa para casar, sendo pedidas informações sobre elas ao pároco da freguesia e a dois vizinhos para se saber da sua conduta enquanto solteiras.

Para os dotes do padre António Faleiro sublinharam o critério da pobreza e o grau de parentesco com o legatário.

No que diz respeito aos dotes de Maria Vieira e Pedro de Aguiar os teólogos defenderam que deviam ser providas as familiares mais próximas, sendo obrigadas a entregar documentos comprovativos do grau de parentesco, ou seja árvores de descendência. Sem estes requisitos nenhuma devia ser provida³⁶.

A auscultação de teólogos era corrente sempre que surgiam problemas de difícil resolução. As candidatas, sobretudo quando eram familiares entendiam ter direito ao dote e tornavam-se muito reivindicativas, fazendo, não raras vezes, transitar os processos para Juízo. Para os resolver e atuar com segurança e prudência, as Santas Casas muniam-se de pareceres seguros³⁷.

Estes pedidos tinham também como intenção diminuir as despesas com estes pagamentos. A Santa Casa debatia-se com grande dispêndio de dinheiro no setor da saúde e procurava reduzir custos em outras áreas. Em 1795 resolveu pedir redução dos dotes em atraso do capitão Domingos Fernandes de Freitas e do padre António Faleiro, decidindo pagar somente os dotes atribuídos após a sentença. Isto significa que não tinha pedido um instrumento de redução, mas sim de anulação dos que estavam por saldar. A resposta chegou no ano seguinte do “Tribunal de Legacia”, concedendo-lhe o solicitado³⁸.

Depois de tantos problemas com os dotes, a Santa Casa viveu um período mais calmo, continuando a distribuir os dotes. O último grande legado recebido para casar raparigas pobres ocorreu em 1827. O “brasileiro” José António Sequeira

³⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1780-1787*, n.º 19, fls. 197-201v.

³⁷ A Misericórdia dos Arcos de Valdevez seguiu o mesmo percurso no século XVIII, consultando teólogos para saber como actuar na distribuição de dotes de casamento. Leia-se Ramos, Maria Odete Neto, “Dotas órfãs com posses ou mulheres pobres? As hesitações dos mesários da Misericórdia dos Arcos de Valdevez na distribuição dos dotes do abade de Cabreiro (século XVIII)”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Esteves, Alexandra (coords.), *Tomar Estado: dotes e casamentos (séculos XVI-XIX)*, Braga, CITCEM, 2010, pp. 263-273.

³⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1791-1799*, n.º 21, fl. 155v.

Braga deixou 10 contos de réis para casar órfãs pobres e honestas. O legado apesar do trabalho, por ser necessário proceder a investigações sobre a honradez das candidatas aos párocos da cidade, trouxe algum alívio ao possibilitar à instituição combater a dificuldade de muitas mulheres acederem ao matrimónio³⁹.

A última instituição de que temos conhecimento aconteceu numa altura em que os dotes de casamento estavam já em queda acentuada em muitas instituições ou tinham mesmo desaparecido. O mesmo panorama era patente nos dotes entregues pelos pais das raparigas⁴⁰. Todavia, José Francisco Correia, conde de Agrolongo, deixou 40 contos de réis em 1931, depositados no Banco Ultramarino, para a Misericórdia distribuir por 10 raparigas órfãs, com vista ao seu casamento. Estes dotes remiam-se de uma só vez. De imediato, a Mesa abriu concurso e estabeleceu cláusulas para a distribuição: as candidatas deviam ter idade entre os 16 e 18 anos, ser órfãs, pobres e apresentar certidão de pobreza emitida pelo pároco da sua freguesia. A quantia de cada dote era de 4 mil escudos. A Mesa recebeu 13 proposituras, mas apenas beneficiou sete, sendo as restantes rejeitadas, o que obrigou à nova fase de receção de candidaturas para os três dotes vagantes.

A assistência às mulheres integrou também esmolas destinadas a viúvas. Alguns legatários deixaram dinheiro para prover mulheres viúvas. Consideradas em grande vulnerabilidade estas esmolas tinham em consideração a possibilidade do descaminho e a perda da honra, uma vez que não era raro ficarem com filhos ou netos pequenos sob sua responsabilidade e em grande precariedade.

2. As esmolas aos pobres

2.1. As “infinitas petições”

A expressão “infinitas petições” era utilizada com alguma frequência pelos escrivães da Santa Casa para reforçarem o volume de requerimentos recebidos nos momentos de distribuição massiva de esmolas.

As referências às esmolas que a Misericórdia dava semanalmente aos pobres surgem somente nas fontes de forma sequencial na década de 30 do século XVII, sugerindo que só a partir desse momento ganharam expressão em termos escritos. Sabemos, no entanto, que desde sempre a Santa Casa apoiou pobres envergonhados, presos e entrevados. Inicialmente, o registo mencionava somente o montante gasto semanalmente com a “esmolaria”, mas com o crescimento da pobreza na cidade, as fontes tornam-se mais ricas em informações e procedimentos adotados pela instituição.

³⁹ A distribuição iniciou-se em 1830 com a colocação de editais, com a indicação de que o prazo para receber candidaturas terminava a 3 de novembro. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1823-1834*, n.º 24, fls. 172v, 174v, 181.

⁴⁰ Leia-se Nazzari, Muriel, *O desaparecimento do dote. Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*, São Paulo, Companhia das Letras, 2001, pp. 263-271.

As primeiras esmolas dadas pela Misericórdia aos pobres da cidade começaram logo na primeira metade do século XVI, quando os peditórios ganharam alguma expressão e possibilitaram distribuir primeiramente na festa dos Fiéis-de-Deus e mais tarde em outras festas. A ação caritativa da Santa Casa alcançava algum significado nos primeiros anos do século XVII e em 1615 constituía já uma preocupação. Nesta altura, a instituição distribuía esmolas semanais, aprovando despeser somente 3.500 réis semanalmente, por se fazer muita despesa com estas esmolas⁴¹. A necessidade de se estabelecer um teto prova a preocupação existente com a contenção dos gastos, numa altura em que a precariedade era grande em termos de receitas.

As informações que possuímos destes pobres são escassas. Para além do nome, estado civil, por vezes, a deficiência, a residência e a esmola com que foram contemplados pouco mais conhecemos. Seria muito importante ter informações sobre a profissão e sobre o enquadramento familiar. A família e a sua funcionalidade seriam aspetos muito relevantes para se entender melhor a pobreza⁴². Estamos certos de que o cruzamento de outras fontes ajudaria em muito a conhecer melhor este fenómeno.

A entrega de esmolas a pessoas visitadas pelos mesários encontrava-se estipulada no Compromisso de 1628, onde se estabelecia o perfil das pessoas a contemplar: terem boa fama, serem virtuosa, não andarem a pedir pelas ruas ou em casas particulares, estarem doentes e nada terem para sustento. A seleção dos visitados era realizada com base em informações dos párocos, dos irmãos que residissem perto, de vizinhos e de outras pessoas consideradas idóneas⁴³.

A Misericórdia de Braga, seguindo o procedimento de muitas congéneres dava esmolas, designada “esmolaria” e distribuía ajudas materiais em épocas especiais do ano. A Confraria distribuía esmolas às quartas-feiras, as chamadas “esmolas ordinárias”, mas procedia também à entrega de esmolas ocasionais, as designadas “esmolas extraordinárias”. Para além destas esmolas ritualizava a caridade em momentos especiais do ano: Santa Isabel, Fiéis de Deus⁴⁴, Natal e Semana Santa.

Os montantes despendidos nas esmolas eram variáveis e dependiam do número de necessitados, mas também da capacidade financeira da instituição⁴⁵.

⁴¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1598-1632*, n.º 4, fl. 217.

⁴² Carasa Soto, Pedro, “Límites de la historia social clásica de la pobreza y la asistencia en España”, in *Revista de História da Sociedade e Cultura*, 10 (II), 2010, p. 572.

⁴³ *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631, pp. 21-22.

⁴⁴ As esmolas neste dia eram entregues aos pobres pelo menos desde 1551. Nesta altura, a instituição oferecia pão, carne e vinho. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 149.

⁴⁵ Consulte-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência Material e Espiritual*, vol. III, ed. cit., 2006, pp. 58-60.

A Confraria atuava com róis onde incluía também os presos que estavam a ser auxiliados. A Santa Casa tinha em funcionamento várias modalidades de distribuição. Nas esmolas das festas do Natal, Páscoa, Santa Isabel e Fiéis Defuntos incluía-se também os servos da casa, os hospitaleiros, enfermeiros, capelão mor, beatas do recolhimento de Santo António e lavadeira.

As festividades da semana Santa tinham o ponto mais alto na quinta e sexta-feiras com as procissões. A de quinta-feira era promovida pela Confraria e integrava penitentes. Para os homens que saíam com disciplinas a Confraria fazia um peditório no século XVI e gastava algum do vinho recebido ao longo do ano nos peditórios para os curar.

A pobreza que durante esta década se fez sentir na cidade e na diocese de Braga estiveram na origem de levantamentos populares, que à semelhança do que se vinha registando em vários locais do reino, eram demonstrativos do grande descontentamento que se vivida em termos políticos, mas também da subida de impostos e do aumento das carências que atacavam primeiramente os mais desfavorecidos⁴⁶.

Para se aceder à esmola era necessário pedi-la através de uma petição dirigida à Mesa. O pobre identificava-se, referia a sua residência, demonstrava a sua incapacidade para trabalhar e rogava a esmola de que necessitava. Depois de serem analisadas e averiguadas as informações, esta podia ou não ser despachada favoravelmente⁴⁷. Todas as petições eram analisadas em Mesa, e só após serem colhidas informações sobre os peticionários, podiam ou não ser atendidas. Era, por conseguinte, um ato colegial. Porém, devido ao muito trabalho dos mesários e ter crescido o volume de solicitações, as esmolas semanais passaram a ser decididas pelo mordomo da Casa, mas em 1726 o procedimento foi novamente alterado para a decisão ser tomada pelo órgão dirigente⁴⁸. Quando a Mesa chamava a si estas decisões, fazia-o quase sempre para controlar gastos, embora se tratasse também de uma manifestação de poder.

A referência aos muitos pobres da cidade serviu para aumentar os cereais disponibilizados para fazer pão, sabendo-se que a esmola era mais procurada em dias de grande significado para a Igreja: o Natal e os Santos tornaram-se momentos especiais de distribuição e de muita procura. Em setembro de 1645 perante o grande volume de petições para receberem esmola no Natal, a Mesa resolveu distribuir pão de acordo com a necessidade de cada um, ao mesmo tempo que mandou agraciar o capelão mor, os capelães do coro, as beatas do recolhimento de Santo António e os servos. Cada um dos assalariados recebeu alguns alqueires

⁴⁶ Uma análise sobre este assunto encontra-se em Oliveira, António de, *Movimentos Sociais e Poder em Portugal no Século XVII*, Coimbra, Instituto de História Económica e Social, 2002, pp. 449-474.

⁴⁷ As menções deixadas pela Mesa em 1653 demonstram que os despachos eram realizados na mesma petição.

⁴⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1723-1724*, n.º 12, fl. 107.

Feyra

Regimento para os Reverendos Capellães do Coro da S^{ta} Casa da Misericórdia da Cid.^e de Braga feito no anno de 1746 sendo Prov.^o da mesma Santa Casa.

D^o João Pinheiro Leste Conigo Prebend.
na S^{ta} Sé Primaz, Abade sem cura das Pa-
rochias Igrejas de S. Christovão da Pua, S. The-
o de Alveus, S. Martinho de Escario, Pro-
thonotario Apostolico de S. Sanctidade e Benefi-
ciado na Parochial Igreja de S. João do Lamego.

Escrivão.

D^o Gervasio de Mag.^o Faria Ca-
valheiro professo no Ordem de Christo e de He-
miphato, Depositario dos Registos de Letras do
Servicio de S. Mage.^o

Provedor do Hospital.

Antonio Pereira Pinto de Oca Mago
Fidalgo da Casa de S. Mage.^o e Administrador
de cum. dos Morgados de Verticandos e

Padroeiros

FIG. 3. ADB, Misericórdia, Livro n.º 708

(Foto: Cortesia ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA)

de trigo⁴⁹. Estes momentos eram também aproveitados por outras Misericórdias para agraciar os seus assalariados⁵⁰.

Na década seguinte, a precariedade das populações mais necessitadas aumentou, o que se repercutiu imediatamente na vida da Santa Casa. Em 1650, constatado uma vez mais o grande número de pobres e a “pressão delles”, houve necessidade de mandar cozer mais pão todas as semanas, pressentindo-se ainda que o volume de alqueires autorizado teria de ser reforçado. De facto assim haveria de acontecer. Passados dois anos, perante a incapacidade da Confraria prover todos os necessitados, eram os irmãos que pagavam dos seus bolsos as esmolas dadas aos pobres, razão que levou a instituição a delimitar as despesas com este setor. A Mesa estabeleceu gastar 5.000 réis, sendo 4.690 para os pobres do rol e o restante para os passageiros e doentes. Como se contata, a esmagadora maioria do dinheiro destinava-se a prover os pobres do rol, sendo muito pequena a quantia despendida com os restantes. A Misericórdia dava sinais de proteger essencialmente os que conhecia bem, aqueles que já há algum tempo dependiam da sua ajuda, ou seja, uma “clientela” mais ou menos fixa. Determinou-se também aumentar o montante destinado à compra de roupa, mandando-se gastar mais 50 mil réis, destinando-se 20 mil réis aos pobres envergonhados.

O ano de 1652 foi medonho em termos de aumento de pobreza. Em todas reuniões, o assunto dos pobres foi debatido, demonstrando ser uma preocupação constante. A expressão “a muita pobreza que avia” era repetida e utilizada para tomar novas medidas de reforço e combate à mendicidade.

Embora teoricamente todos devessem ser ajudados, na prática a esmola não estava ao alcance de todos. Como é sabido, perante a incapacidade de prover todos os necessitados, na Idade Moderna foi preciso seleccionar os assistidos, com base em critérios⁵¹. Em Braga privilegiavam-se os que estivessem recolhidos e não andassem pedindo pelas festas. Passou-se também a elaborar róis de pobres por bairros, de forma a facilitar a sua identificação e a organizar a dádiva⁵².

A partir de 1682 a Santa Casa passou a distribuir um legado de lenha pelo Natal instituído por Pedro da Lomba. Esta distribuição fez-se até ao fim do século XIX e oscilou entre a entrega da lenha e a distribuição de dinheiro⁵³.

⁴⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1645-1653*, n.º 6, fl. 18v.

⁵⁰ Para Ponte de Lima leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003, pp. 174-176.

⁵¹ Consulte-se para este assunto Woolf, Stuart, *Los pobres en la Idade Moderna*, Barcelona, Editorial Crítica, 1989, p. 17.

⁵² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1645-1653*, n.º 6, fls. 126, 131v, 132, 150.

⁵³ Este benfeitor deixou 161.580 réis para do seu rendimento se pagar este legado, destinado aos pobres mendicantes, devendo retirar-se 500 réis para quem o repartisse. Porém, nem sempre os escrivães aceitavam o pagamento, fazendo reverter para os pobres o montante que lhes estava destinado, como aconteceu em 1740. ADB, Fundo da Misericórdia, Livro n.º 116, fls. 94-94v.

A muita pobreza continuou a ser invocada no ano seguinte e no Natal mandaram-se distribuir 86.030 réis aos pobres que fizeram petições, todavia, esmolaram-se também os religiosos do Carmo, que estavam na cidade para estabelecer convento, dando-se-lhes 100 réis por semana, por “tão bém serem pobres”. A partir de meados do século XVII a Santa Casa passou a mencionar os esmolados, ficando-se a saber que privilegiava órfãos, cegos, viúvas, entrevados, envergonhados e aprendizes. O investimento feito em rapazes pequenos que desejavam aprender uma profissão foi frequentemente invocado como forma de se qualificarem num ofício para ganharem a vida. Em 1710 a Mesa mandou dar pão a todos os rapazes e aprendizes da cidade que se considerassem dignos. Tratava-se de uma medida destinada a apoiar os que procuravam ganhar competências para serem integrados no mercado de trabalho.

Esta esmola destinada à aprendizagem de ofícios a rapazes pobres inscreve-se ainda num quadro de valorização do trabalho e de progressiva repressão da mendicidade ociosa e vagabunda⁵⁴.

As esmolos enviadas aos familiares de crianças pequenas, filhos de famílias pobres que não as podiam aleitar ou os que se encontravam em situação de orfandade, estavam consignadas no Compromisso e despacharam-se sempre que foram solicitadas. Tratava-se de auxiliar famílias que estavam em situação de dificuldade, causada pela doença ou morte de um dos progenitores, destinando-se a esmola a minorar a situação de pobreza⁵⁵.

Com a pobreza em crescimento durante toda a segunda metade do século XVII, a Santa Casa foi obrigada a reforçar a distribuição de pão, por serem “infinitas as petições”, como aconteceu em 1658⁵⁶.

Na década seguinte, a Misericórdia dá conta das esmolos em grão entregues aos pobres no Natal, Páscoa e Santos, porém, quando não conseguia entregá-las a todos os que tinham solicitado, distribuía aos que considerava serem mais necessitados e a ser presenciada pelo Tesoureiro e escrivão a partir de 1667, embora desconheçamos as razões deste procedimento. Pressupomos, no entanto, tratar-se de uma medida de controlo dos atos do celeireiro, uma vez que se lhe ordenou a entrega de contas referentes a estas esmolos.

As esmolos distribuídas em dias festivos eram entregues à porta da igreja da Santa Casa, mas em 1679 mencionou-se a distribuição de esmolos no dia da festa da Visitação a todos os pobres que estavam dentro da igreja. Desconhecemos se

⁵⁴ Leia-se a propósito Lopes, Maria Antónia, “Os pobres e a assistência pública”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. V, ed. cit., pp. 512-513.

⁵⁵ Várias Misericórdias mantiveram esta linha de assistência ativa ajudando a criar crianças pobres. Para Coimbra leia-se Lopes, Maria Antónia, “Nacer y sobrevivir: la peligrosa infancia en Portugal durante los siglos XVIII y XIX”, in Roldán, Francisco Núñez (ed.), *La infancia en España y Portugal siglos XVI-XIX*, Madrid, Sílex, 2011, pp. 58-59.

⁵⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1653-1661*, n.º 7, fl. 114v.

já anteriormente se esmolava neste dia e se sempre aconteceu dentro do templo. Estas esmoladas eram normalmente em pão, mas quando não existia em suficiência, dava-se dinheiro, como aconteceu em vários anos. Outras vezes, era composta pelas duas componentes: pão e dinheiro. A opção pelo dinheiro ou pelo pão era condicionada pela gestão que a Santa Casa fazia dos seus recursos⁵⁷.

Sempre que a miséria crescia, aumentavam as despesas com os pobres, como se verificou em 1695. Em meado do ano, foi referido os grandes gastos feitos pelos irmãos esmoleres, que devido à muita pobreza existente na cidade se tinham alargado na distribuição de esmoladas.

Apesar do cuidado existente com a distribuição das esmoladas, em meados de 1706 o Provedor constatou em Mesa estar a Casa empenhada por causa das grandes despesas feitas com o Hospital e por se esmolarem mensalmente muitos pobres, que se fingiam doentes e sem urgente necessidade. O mesmo se passava com a dádiva de roupa. Estas considerações eram acompanhadas de um discurso que focava a atenção no Hospital. Esta unidade de saúde era pequena e estava a precisar de obras, as quais tinham já sido autorizadas pelo Arcebispo. Porém, para as concretizar, as esmoladas mensais foram suspensas, bem como a distribuição de roupa, alertando-se os tesoureiros para não efetuarem despesas sem autorização da Mesa, sob pena de as pagarem eles próprios. O aviso era feito com base no gasto de 700 mil réis despendidos no ano anterior pelos próprios tesoureiros, reclamando agora o seu pagamento. Sem dinheiro, a Misericórdia estabelecia como prioridade o pagamento aos tesoureiros, as obras do Hospital e só depois o provimento de alguns pobres mais necessitados que não pudessem ser internados no Hospital⁵⁸. A clara opção da Misericórdia tinha em atenção a representação do Hospital na cidade, o crescimento do volume de doentes, mas também o seu capital simbólico. Deixar arruinar o Hospital ou não aceitar os doentes punha em causa a sua própria imagem.

Como não garantia uma distribuição regular em termos quantitativos, a Santa Casa esmolava mais ou menos de acordo com suas possibilidades. Porém, sempre que ao longo do ano distribuía menos, quando chegava o Verão e sentia que as tulhas ainda estavam abastecidas, aproveitava a festa de Santa Isabel para esmolarem muitos pobres. Em 1719 o bispo Provedor propôs que as sobras de dinheiro e de pão fossem dadas em esmoladas aos pobres, devendo o dinheiro rondar os 150 mil réis e o pão os 95 alqueires, saindo 70 do celeiro da Santa Casa e 25 das esmoladas deixadas a S. João Marcos na igreja do Hospital. Exigiu ainda que esta menção fosse lavrada em ata para que dele não houvesse esqueci-

⁵⁷ Em 1706 a Confraria distribuiu 378 alqueires de pão aos pobres e a pessoas recolhidas no dia da festa de Santa Isabel por não haver dinheiro suficiente, devido aos muitos soldados doentes que tinham vindo de Almeida e às obras que se faziam no Hospital. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1694-1709*, n.º 10, fl. 232.

⁵⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1694-1709*, n.º 10, fls. 248-248v.

mento⁵⁹. O momento recomendava desprendimento e caridade, pois eram muitos os pobres da cidade e termo. Por esta razão, passados dois anos foi decidido distribuir esmolas no dia de Santa Isabel aos pobres de Braga, tomando-se informações sobre as suas necessidades. Eram sobretudo pobres envergonhados que as recebiam. Os irmãos iam pelas portas levando as esmolas “como foi publico e notório”, mas também se deram aos párocos para que as entregassem aos que conheciam melhor e estavam precisados. A Confraria entendeu por bem empregar os 738.326 réis gastos com as esmolas, por ser “património dos pobres”. Esta, não foi, porém, a política sempre seguida. Em 1728 a Mesa considerou mais importante efetuar compras para a sacristia do que proceder à distribuição de esmolas nos Santos, deixando apenas as “sobras” para as obras de misericórdia.

Com o avançar do século XVIII, mas principalmente na segunda metade e na centúria seguinte, os irmãos e seus filhos surgem entre os pobres. Durante o barroco, assiste-se em muitas congéneres à distribuição maciça de esmolas, dando lugar a grandes espetáculos de caridade. Esta entrega de esmolas, feita em grande escala, só era possível devido ao elevado volume de legados que a instituição recebia, mas também às muitas esmolas dirigidas ao Hospital, principalmente de “brasileiros”. Ao mesmo tempo que praticava uma caridade espetáculo, seguiam as obras no Hospital e apetrechava-se a sacristia com paramentos bordados a ouro e a prata, destinados às muitas e grandiosas festas que realizava ao longo do ano.

Para que os mesários assumissem um lugar de destaque na distribuição de esmolas, a Santa Casa usava uma estratégia que fingia serem eles os esmoleres. Em 1777 atribuiu ao Provedor 25 alqueires, 20 ao escrivão e 15 a cada um dos restantes para serem eles a dar aos pobres. Tratava-se de uma simulação que não correspondia à verdade, mas que os fazia aparecer como sendo os responsáveis pela dádiva.

Em 1791 a instituição não apenas distribuía esmolas na quinta-feira santa, como no sábado de Aleluia. Nesse ano, resolveu cortar o quarto de carneiro que distribuía a cada mesário e aos serventes da Casa e Hospital, reservando-o apenas para alguns pobres⁶⁰, estendendo-se passados alguns anos aos religiosos do convento de S. Frutuoso, aos padres capuchos e às beatas de Santo António. Mas a Misericórdia esmolou também instituições da cidade e do país, clérigos que estavam de passagem, pessoas particulares⁶¹, pobres que necessitavam de ir a banhos ou a termas, religiosas de alguns conventos que estavam doentes ou

⁵⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1709-1723*, n.º 11, fl. 98.

⁶⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1780-1787*, n.º 19, fl. 37.

⁶¹ Em 1756 decidiu enviar 6.400 réis aos devotos que rezavam o terço pelas ruas da igreja de Santiago para poderem comprar uma bandeira. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1751-1757*, n.º 15, fl. 209. A oração e propagação do rosário foi muito grande no pós-Trento e ganhou adeptos não apenas nas confrarias, como também em termos individuais. Para este assunto veja-se Lebrun, François, “As Reformas: devoções comunitárias e piedade individual”, in Ariès, Philippe; Duby, Georges (dir.), *História da Vida Privada. Do Renascimento ao Século das Luzes*, vol. 3, Porto, Afrontamento, 1990, pp. 89-90.

precisavam de comprar roupa, candidatas a noviças que não tinham dote para ingressar numa instituição religiosa, enfim, um leque alargado de pessoas e de situações de pobreza que mereceu a sua atenção.

A Santa Casa distribuía igualmente roupa aos carenciados. Vestuário, mantas e pano eram entregues a quem solicitava e merecia. Os irmãos estavam encarregues de fazer róis de pobres moradores nos bairros que lhes estavam atribuídos, mas era a Mesa que decidia a quem dava e fazia a distribuição. Em 1670 o órgão dirigente resolver comprar roupa no valor de 100 mil réis, metade paga pela Casa e o restante pelo Provedor⁶². Mandava roupa às beatas do recolhimento de Santo António quando eram pobres e a pediam, a outras recolhidas e a religiosas de vários conventos da cidade, a órfãos, a enjeitados, a velhos, a viúvas, etc. Foram várias as religiosas da cidade que solicitaram ajuda para comprarem hábitos. Para além de pedidos individuais, algumas congregações femininas da cidade pediram também ajuda, principalmente nos começos do século XIX, como aconteceu com o convento de Penha de França em 1809, por estar em “excessiva necessidade”. A Santa Casa respondeu com o envio de “sinco moedas de esmola”⁶³. Esta instituição religiosa conheceu nesta altura, como muitas outras, uma quebra acentuada nas entradas e conseqüentemente na receção de dotes, o que se refletiu nas suas receitas⁶⁴.

Também alguns doentes que estavam internados eram auxiliados com roupa quando a que traziam era pouca e não servia para estarem internados ou simplesmente não dispunham desses bens. Os órfãos de defuntas do Hospital, que aí permaneciam, as mulheres solteiras ou viúvas recebiam peças de roupa por ser grande a precisão que tinham dela. Nestas esmolas, a presença feminina era grande, denunciando a difícil situação das mulheres e a facilidade com que caíam em pobreza⁶⁵. Muitos aleijados que se movimentavam em carros de madeira eram também ajudados com dinheiro para os adquirirem ou para os consertarem.

Perante o crescimento do número de necessitados, a Confraria criou mais uma oportunidade de ajuda, distribuindo esmolas no sábado de Aleluia. A precariedade da vida acentuou-se de tal forma nos finais do século XVIII que a Confraria decidiu aumentar a esmolas dada aos irmãos e seus familiares nos dias de Santa Isabel, passando a dos irmãos de 480 para 800 réis e a dos seus filhos de 240 para 300 réis a cada um. Este aumento foi, contudo, temporário, uma vez que com o crescimento de petiçãoários, a instituição não conseguiu manter o mesmo quantitativo em dinheiro, fazendo-o descer para os níveis anteriores.

⁶² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1661-1678*, n.º 8, fl. 290v.

⁶³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1806-1817*, n.º 23, fl. 114.

⁶⁴ Para este assunto consulte-se Silva, Ricardo Manuel Alves da, *Casar com Deus: vivências religiosas e espirituais na Braga Moderna*, Braga, Universidade do Minho, 2011. Dissertação de Doutoramento polí-copiada, pp. 200-201.

⁶⁵ Lopes, Maria Antónia, *Protecção Social em Portugal na Idade Moderna*, Coimbra, Imprensa Univer-sitária, 2010, pp. 187-188.

O número de irmãos e seus filhos que solicitavam ajuda não era elevado, sendo, todavia, demonstrativo da linha de assistência que a Confraria lhes reservava. Deve, no entanto, referir-se que oscilou ao longo dos anos. Em 1800 foram auxiliados pela ocasião dos Santos 7 irmãos, 41 filhos de confrades, 35 presos, muitos assalariados e pobres. Como recebeu nessa altura 560 petições, a Santa Casa mandou fazer uma caixa para serem colocadas nesse recipiente⁶⁶. Passados dois anos, a Mesa equacionou acabar com as esmolas entregues nas festas dos Santos e de Santa Isabel, exceto para os irmãos, seus filhos e pessoas recolhidas, devido ao que representavam nas despesas da Confraria, alegando somente que o fazia devido às desordens que aconteciam nesses momentos. Admitia, contudo distribuir aos “mendigos e plebe” uma quantia certa de dinheiro. A proposta não vingou, porque a Mesa cindiu-se e apenas aprovou a parte referente aos mendigos e à população pobre. Sem força suficiente para acabar com a “caridade espetáculo”, ainda que a prática o recomendasse, a Confraria cortou nos que tinham menor capacidade reivindicativa, permanecendo a antiga forma de distribuição. Pensar a pobreza é pensar na estrutura familiar dos pobres, mas também no mundo do trabalho. Neste momento e com a crise geral que o país atravessava, não apenas aumentou o volume de pobres, como foi necessário dar resposta a esta situação.

O esforço era cada vez maior, uma vez que o volume de petições não parava de aumentar. Em 1805 foram recebidas 768 pela ocasião da festa de Santa Isabel⁶⁷. Apesar do volume de petições ser elevado, quanto representavam no cômputo geral da pobreza da cidade? Quem decidia fazer uma petição à Misericórdia? As perguntas não são de fácil resposta! Sabemos, todavia, que na Europa Moderna apenas era assistida uma pequena parcela dos pobres. O desconhecimento das petições que não eram bem acolhidas na instituição impede-nos também de saber quem pedia e quem era esmolado. Sabe-se também que a procura era sempre maior que a oferta e que os critérios estabelecidos deixavam sem esmola um número grande de necessitados. As preocupações com a salvação da alma, com os muitos milhares de missas para celebrar, com a cura do corpo, com as obras, com o pagamento dos assalariados e com o recheio da sacristia tinham sempre precedência sobre a assistência direta aos pobres.

Nessa ocasião, a Mesa sem poder responder a todos, tornou-se mais exigente e verificou existirem pessoas a enviarem duas petições para receberem não uma, mas duas esmolas. Essa situação obrigou-a a alterar a metodologia de distribuição, passado a entregá-las diretamente às pessoas e não através dos nomes que

⁶⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1799-1806*, n.º 22, fls. 46-47.

⁶⁷ Várias centenas de petições eram também recebidas em Coimbra pela mesma altura. Leia-se Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, Assistência e Controlo Social. Coimbra (1750-1850)*, vol. II, Viseu, Pali-mage Editores, 2000, pp. 93-107.

328

temunha abonatoria da dita fianca a todo o tempo
 quabada aos mezes todo o seu direito, e o dito N.º
 Thoururo do Hospital fara' conta aos juros vencidos ate
 ao presente e delle abateoas a competente quantia,
 recibida e resto for conta do proprio com a proceza da
 dita fianca, numa conformidade do recibo - Proceza Com.º
 Jo. com a unolla de dois mil e quatro centos reis 2400
 cinco Jose d' Oliveira Lavrador Carreiro do logar da San-
 te, freguesia de Cabruca - com a de dois mil e quatro 2400
 centos reis Antonio Thomaz d' Araujo - com a de
 seis centos reis Antonio Louca, da Guada de Comega - 600
 com cavalgada ate Guimaraes Domingos Alvares, pe' spaval
 bre' Espidigo da Villa de Nanna - o que tudo satisfazi' gado
 o N.º Thoururo da casa Manuel Antonio Ferraz e
 Jo. lhu' boara' em conta nas que der a final - Forã
 despachada as unollas seguintes, que serã todas pagas
 em metal - A' Monte de recolhimentos de Santo Estu- 1700
 tonio e com ellas a Nanna ahi recolhida Maria Joaqui- 1700
 nas de Carmo, que são sete, a seto centos reis a ca- 5600
 da uma, cinco mil e seis centos reis - Ao Proceza - 14400
 ter Joao' Rodriguez Tabute quatorze mil e quatro cen-
 tos reis - Ao servo da Alcaza Jose Pereira Braga qua- 14400
 torze mil e quatro centos reis - Ao servo da sacris-
 tia Francisco Jose Guada quatorze mil e quatro centos 14400
 reis - Ao servo freguesia de Campama quatorze mil e
 oito centos - A' servo sete mil e duzentos r.º 7200
 Ao sacrista de novo mil e duzentos r.º - A' freg. 19200
 madura dois mil e quatro centos r.º - A' Hortim 2400
 quator centos e oitenta r.º - A' Lavadeira oito cen- 480
 tos r.º - Quanto ao Hospital - Ao Enfermeiro 12000
 Jose Bento doze mil r.º - Ao dito Joao' Ferraz 1200
 da Silva mil e duzentos r.º - Ao servo da freg. 2400
 dois mil e quatro centos r.º - A' Enfermeiro mil 1200
 e duzentos r.º - A' ajudante da Enferm.º oito cen- 800
 tos r.º - Ao Hospital e Hospitaliza' dois mil e 2400
 quatro centos r.º - e Ao Corvo quatro centos e oitenta 480

FIG. 4. ADB, Misericórdia, Livro n.º 24

(Foto: Cortesia ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA)

ficaram nos documentos que entregavam⁶⁸. No ano seguinte, a Confraria decidiu não esmolar quem pedia pelas portas, reservando a esmola apenas aos recolhidos e distribuir nas festas dos Santos e de Santa Isabel apenas 50 réis a cada um. Os cortes eram parcelares e reduziam a despesa com esta forma de assistência em momentos ritualizados.

O impacto das invasões francesas em termos locais foi grande e teve reflexos muito negativos em termos sociais. A pobreza cresceu, sentiu-se não apenas no Hospital, mas também no volume crescente de petições que chegavam à Santa Casa. Em 1811 a Confraria sentindo a multidão de pobres mandou esmolar irmãos, suas mulheres e filhos, mas também os serventes da Casa e Hospital, muitos pobres, quer na festa de Santa Isabel, quer na dos Santos. O volume dos assalariados que a Confraria agraciou com esmolas nestas duas festas foi também maior. Ao mesmo tempo alargou a esmola a muitas instituições da cidade, principalmente a recolhimentos e a conventos femininos, mas também aos presos das cadeias do Castelo, Aljube e da Correição.

Porém, foi sobretudo após a instalação do Liberalismo que a situação piorou. Na década de 20 cresceu muito o volume de petições, principalmente de gente que na velhice resvalou para a pobreza, como foi o caso de muitos homens dos ofícios: ourives, sapateiros, alfaiates, entre outros pediam ajuda para combater a fome e a doença⁶⁹. Sem forças para trabalhar, a velhice constituía um período muito grave para quem não tinha tido oportunidade de fazer um pequeno pé de meia. Quando isso acontecia, e a família não podia auxiliar, restava pedir. Foi também a partir dessa altura que se começou a dar visibilidade aos pobres que paravam nos alpendres do Hospital. Em 1826 a Misericórdia distribuiu 4.560 réis aos entrevados, cegos e pobres que estavam debaixo dos alpendres. Quando o seu volume aumentou e começaram a surgir mortos, a Santa Casa teve de tomar outras medidas para ajudar estes necessitados, por isso, em janeiro de 1830 tendo notícia de que alguns dos mendigos e entrevados que se encontravam em carros tinham perecido devido aos rigores do tempo, ordenou o seu alojamento nos compartimentos do rés-do-chão do Hospital “chamados dos Passageiros”, avisando-os, no entanto, que apenas os recolhia, não devendo, por conseguinte, esperar qualquer outro tipo de auxílio⁷⁰. A Confraria atuava no limite, para não ser criticada de desamparo aos que morriam à sua porta, mas os tempos também não lhe permitiam outro tipo de atendimento.

A presença de pobres em alpendres ou junto das instalações de instituições religiosas ou de assistência era comum. Os que procuravam estes locais para

⁶⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1799-1806*, n.º 22, fl. 226.

⁶⁹ Igual situação foi verificada na ajuda aos irmãos pobres pela Confraria de São Vicente da cidade. Leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “Assuntos de pobres: as esmolas dos confrades de São Vicente de Braga (1783-1839)”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Esteves, Alexandra (coords.), *Marginalidade, pobreza e respostas sociais na Península Ibérica (séculos XVI-XX)*, Braga, CITCEM, 2011, pp. 113-123.

⁷⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1823-1834*, n.º 24, fls. 124-124v.

pousar, mantinham a esperança de serem ajudados em vida e na morte. A exposição da pobreza facilitava a esmola, mais do que o anonimato. Por outro lado, muita desta gente que se acolhia nestes recantos não possuía habitação.

A situação económica da Santa Casa era muito difícil⁷¹. Em 1827 a braços com graves dificuldades e com elevadíssimas despesas no Hospital, a Misericórdia solicitou autorização ao monarca para extinguir o partido do médico dos pobres, entregue na altura a três cirurgiões, para fazer reverter a quantia despendida com os salários do Hospital. Com as enfermarias cheias de militares, obrigada a contribuir para a causa miguelista a pedido da Câmara, com a pobreza em crescimento, sem ter quem arrendasse os prédios rústicos, nem retorno dos juros e dos capitais emprestados e com despesas acrescidas, a Santa Casa informou o juiz de fora em maio desse ano da falta de dinheiro no cofre para ser usado no Exército. Acrescentava porém, que poderia emprestar até 800 mil réis do cofre do Hospital. Devido ao esvaziamento do cofre foi necessário contrair um empréstimo de dinheiro e desfazer-se de alguns bens de prata existentes na capela do cemitério do Hospital para dar as esmolas da festa de Santa Isabel⁷².

Apesar das imensas dificuldades, a Confraria não quis deixar de assinalar uma das festas mais importantes com a distribuição de esmolas. Os irmãos, os assalariados e os pobres esperavam a ocasião para receberem auxílio e a Santa Casa não os quis desfraldar, por estar em causa a sua imagem pública. Porém, com a necessidade de gratificar todos os assalariados do Hospital, devido ao volume de trabalho acrescido com os doentes militares, teve de pedir dinheiro emprestado ao Hospital para fazer face às despesas.

O Hospital dispunha de fundos, porque continuava a receber muitos legados, destinados principalmente ao tratamento de doentes.

Perante as dificuldades, a Misericórdia recorreu à alienação de vários imóveis durante os últimos anos da década de 20 e nas seguintes, bem como títulos de Dívida Pública⁷³.

Neste período decrescem as esmolas distribuídas nas festas maiores da Casa, mas aumentam os pedidos de cartas de guia, de deslocação para ir a banhos de mar e às termas.

No século XIX cresceram muito as petições para deslocação a termas da região: Gerês, Vizela, Caldas das Taipas e Caldelas, mas também para apanhar banhos de mar. A utilização das águas para tratamento era muito antiga, contudo,

⁷¹ As dificuldades sentidas Santa Casa de Vila Viçosa na primeira metade do século XIX foram ainda mais graves. Leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "A difícil luta pela sobrevivência: a Misericórdia de Vila Viçosa durante a Monarquia Constitucional", in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 10, 2010, pp. 415-431.

⁷² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1823-1834*, n.º 24, fls. 16-16v, 29, 29v, 31, 32v, 38.

⁷³ ASCMB, *Livro de actas das Assembleias Gerais 1927-1977*, fls. 1-1v, 3, 4v, 16v, 22, 24, 25.

só no século XIX se desenvolveu o estudo sobre as suas propriedades medicinais em alguns países europeus⁷⁴.

Mas se a situação financeira da Confraria era lastimosa, a do Estado não era melhor. O estado do tesouro público nacional era muito difícil. A dívida interna e externa era elevada, sendo necessário contrair mais empréstimos em Londres “em condições muito ruinosas para o país”⁷⁵.

A deslocação de pobres e doentes para outras terras e a receção dos mesmos em Braga implicava a passagem de uma carta de guia para serem auxiliados junto de instituições que os podiam receber e auxiliar. Nesse documento, para além da identificação da pessoa em circulação ou, às vezes, das pessoas, quando se tratava, por exemplo, de vários membros da mesma família, indicavam-se as razões e o local para onde se deslocava. Estes documentos possibilitavam aos pobres uma movimentação facilitada, porquanto tinham a sua pobreza atestada e aberta uma linha de assistência, que os distinguiu dos vagabundos e ociosos. Era por isso fundamental para que se pudessem deslocar com ajuda. A Santa Casa de Braga manteve contactos com sua congénere de Lisboa, a propósito de cartas de guia passadas a um francês e a um espanhol embora a documentação existente na Santa Casa da capital a este respeito seja muito escassa⁷⁶.

A circular que chegou do poder central em 1839 informava para não serem passadas cartas de guia senão perante a apresentação de passaporte. Tratava-se de uma estratégia de cercar a mobilidade assistida de mendigos, falsos pobres e vagabundos, limitando-a apenas a quem demonstrasse tal documento. Posteriormente, e porque surgiam falsos pobres com estes instrumentos protetores, determinou-se que em todas as cartas de guia se registasse as Misericórdias por onde os seus portadores tinham de passar, bem como elementos que os identificassem: altura, idade declarada e provável e outros sinais. A Confraria considerou necessário existir um livro próprio para o seu registo e enviar a sua resolução a todas as Misericórdias do reino, pedindo-lhes que adotassem igual medida⁷⁷.

A Santa Casa queixava-se também da não receção do rendimento dos legados não cumpridos e da falta de capital para pagar aos seus assalariados.

⁷⁴ Leia-se a propósito Quintela, Maria Manuel Correia de Lemos, *Águas que curam, águas que “energizam”*: etnografia da prática terapêutica termal na Sulfúrea (Portugal) e nas Caldas da Imperatriz (Brasil), Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2008. Dissertação de Doutoramento policopiada, pp. 30-32.

⁷⁵ Uma análise aprofundada da situação político-financeira do país neste período encontra-se em Silva, António Martins da, “A vitória definitiva do liberalismo e a instabilidade constitucional: cartismo, setembrismo e cabralismo”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. V, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 97-98.

⁷⁶ ASCML, *Correspondência recebida e expedida*, Cx.2, maço 1, docs. 503, 504.

⁷⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1842-1853*, n.º 26, fl. 268v. Reservava-se o direito a esta proteção apenas aos verdadeiros pobres e devido à parca esmola que lhes era dada, em Braga passou-se de 80 para 240 réis, em 1886.

Em 1829 fez deslocar um procurador por todas as comarcas do arcebispado, a fim de cobrar o dinheiro, depois de ter conseguido autorização do Desembargo do Paço para assim proceder. Ao mesmo tempo agravava-se a situação dos seus prédios rústicos, não existindo quem os quisesse aforar e reconhece-se os muitos foros por cobrar, originando várias hipotecas. A década seguinte mantém este quadro de desespero, mas não é timbre apenas da Santa Casa de Braga⁷⁸.

Por sua vez, o Estado faz-se cada vez mais presente nas Misericórdias, apertando o cerco às suas contas e às suas administrações. Primeiro os Provedores das Comarcas, posteriormente recebem-se ofícios dos administradores do concelho e do Governador Civil para satisfazer pedidos, invadindo o que era privado e se tinha mantido ao longo de séculos com grande autonomia.

Neste momento de penúria valeu o legado de José António de Sequeira Braga de que já falámos. O benfeitor deixou o benefício de 30 contos de réis: 10 para a criação de expostos, 10 para a celebração de missa pela sua alma, parentes e outras pessoas a quem esteve ligado durante a sua vida e 10 para casar órfãs. De imediato, a Santa Casa resolveu colocar a juros os 10 contos de réis destinados à criação de enjeitados e decidiu pedir um breve a Roma de redução de missas. Como estava demorado, em 1831 aplicou a juro o dinheiro destinado a missas. O breve acabou por chegar em abril de 1832, mas com um engano, sendo necessário corrigi-lo e esperar novamente. Ao mesmo tempo, devido aos muitos militares existentes no Hospital, parte do dinheiro das missas foi usado no tratamento de militares e no sustento de presos, enquanto a Câmara pedia que lhe fosse enviado o dinheiro referente à criação de enjeitados⁷⁹. O legado tinha três vertentes, que se alargaram à medida das estratégias delineados pela gestão da Confraria e se concretizaram dando cumprimento à vontade do benfeitor.

A partir da segunda metade do século XVIII, a Santa Casa alargou cada vez mais a ajuda a casas religiosas e a instituições de caridade não apenas da cidade, mas a várias regiões do Norte e de Évora.

Como se constata através do quadro as instituições franciscanas merecerem atenção particular da Misericórdia. Os montantes das esmoladas enviadas variavam de acordo com a disponibilidade financeira da Confraria, não se conhecendo exatamente a finalidade do dinheiro. Somente sobre o enviado para os conventos de S. Frutuoso e do Carmo de Braga sabemos que se destinava a ser aplicado no Santo Sepulcro. Esta situação foi comum em muitas congêneres e atesta a abrangência da sua ação, dando a quem pedia, muito particularmente no caso de Braga a instituições franciscanas.

⁷⁸ A mesma situação, embora com maior gravidade, porque não recebeu os legados que chegaram a Braga, foi vivida pela Misericórdia de Vila Viçosa. Consulte-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Misericórdia de Vila Viçosa...*, ed. cot., pp. 70-71.

⁷⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1823-1834*, n.º 24, fls. 211v, 232, 262v, 299, 322v; *Livro de termos ou actas 1834-1842*, n.º 25, fls. 7v-8.

QUADRO 1. Instituições a quem a Misericórdia enviou esmolas anualmente (século XVIII e primeiras décadas de Oitocentos)

Instituição	Ordem religiosa	Localidade
Convento de S. Frutuoso	S. Francisco	Braga
Convento de Santa Teresa	Carmelitas Descalços	Braga
Convento de Nossa Senhora do Carmo	Carmelitas	Braga
Convento de Nossa Senhora da Conceição	Ordem da Conceição de Maria?	Braga
Convento de Penha de França	S. Francisco	Braga
Convento de S. Domingos	S. Domingos	Braga
Convento de Nossa Senhora do Salvador	S. Bento	Braga
Ursulinas	Santa Úrsula	Braga
Recolhimento da Caridade	–	Braga
Recolhimento de Santo António	Ordem Terceira de S. Francisco	Braga
Recolhimento de Santa Maria Madalena	Ordem Terceira de S. Francisco	Braga
Recolhimento de S. Domingos	S. Domingos	Braga
Hospital das velhas	–	Braga
Convento do Desagravo	Santa Clara	Vila Pouca de Aguiar
Convento de S. Francisco	S. Francisco	Guimarães
Convento da Madre de Deus	Santa Clara	Guimarães
Convento de Santa Clara	S. Francisco	Caminha
Convento de S. Francisco	S. Francisco	Caminha
Convento de Santo António	S. Francisco	Caminha
Convento de Nossa Senhora da Glória	S. Francisco	Monção
Convento de S. Francisco	S. Francisco	Vila do Conde
Convento de Nossa Senhora da Encarnação	S. Jerónimo	Vila do Conde
Convento de Nossa Senhora da Conceição	S. Francisco	Melgaço
Convento de Nossa Senhora da Conceição	S. Francisco	Matosinhos
Convento de S. Francisco	S. Francisco	Porto
Convento do Carmo	Carmelitas	Évora
Convento de Santa Marta	S. Francisco	Évora
Convento do Monte Calvário	Santa Clara	Évora
Convento de S. Paio do Monte	S. Francisco	Vila Nova de Cerveira

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1694-1709*; *Livro de termos ou actas 1709-1723*, n.º 11; *Livro de termos ou actas 1723-1734*, n.º 12; *Livro de termos ou actas 1734-1746*, n.º 13; *Livro de termos ou actas 1746-1751*, n.º 14; *Livro de termos ou actas 1751-1757*, n.º 15; *Livro de termos ou actas 1757-1769*, n.º 16; *Livro de termos ou actas 1769-1776*, n.º 17; *Livro de termos ou actas 1776-1780*, n.º 18; *Livro de termos ou actas 1780-1789*, n.º 19; *Livro de termos ou actas 1789-1791*, n.º 20; *Livro de termos ou actas 1791-1799*, n.º 21; *Livro de termos ou actas 1799-1806*, n.º 22; *Livro de termos ou actas 1806-1817*, n.º 23; *Livro de termos ou actas 1817-1826*, n.º 24; *Livro de termos ou actas 1826-1834*, n.º 25; *Livro de termos ou actas Livro de termos ou actas 1834-1842*, n.º 26; *Livro de termos ou actas 1842-1853*, n.º 27.

Estas esmolas eram enviadas aquando se fazia a distribuição nos momentos festivos, ao mesmo tempo que se agraciavam muitos pobres, vários irmãos e seus familiares. Paralelamente, a Confraria ajudava em termos pessoais muitas religiosas e recolhidas nas instituições da cidade. As esmolas enviadas ao convento dos Remédios, por exemplo, foram muito frequentes nos séculos XVIII e XIX. A proximidade do Hospital facilitaria o conhecimento das necessidades que padeciam algumas freiras, bem como o relacionamento pessoal existente serviria de ponte a uma resposta mais rápida.

A primeira metade do século XIX assistiu a um empobrecimento da população, sendo os seus reflexos muito sentidos na Misericórdia. A necessidade alastrou-se a um número cada vez maior de irmãos, provando que mesmo os oficiais eram atingidos pela pobreza em certos momentos. Em 1841, a Santa Casa esmolou 28 irmãos e 35 filhos de confrades na festa de Santa Isabel. A subida de membros que necessitava de ajuda atesta as dificuldades sentidas e demonstra que 18,6% dos seus membros oficiais estavam nesse momento a ser auxiliados. Esta percentagem refere-se somente às esmolas dadas aos irmãos, pois se tivemos em atenção o auxílio prestado aos filhos a percentagem sobe para 23,3%. Nessa altura, a Santa Casa despachou favoravelmente mais 494 petições de pobres. A análise das esmolas enviadas aos irmãos representa 12,7% no cômputo total das ajudas⁸⁰.

Os registos nem sempre identificam os irmãos auxiliados, mas os casos identificados demonstram tratar-se de gente dos ofícios. Sem possibilidades de trabalhar por causa da doença ou da velhice, estes confrades resvalavam para a pobreza, passando de distribuidores, a recetores de esmolas, devido às suas necessidades⁸¹.

Normalmente, os pobres não recebiam ajuda apenas de uma instituição. Pediam a várias e também a particulares. A ajuda informal é muito mal conhecida, por não ter deixado fontes, porém, é sabido que as elites exerceram um papel fundamental no socorro aos pobres. Os grupo sociais mais favorecidos entendiam este gesto como “uma responsabilidade própria e inerente” à sua condição⁸².

Com o avolumar das despesas do Hospital e com dificuldades em aceder às receitas, a Mesa decidiu em 1853 fazer um orçamento suplementar para distribuir as esmolas no dia da festa de Santa Isabel, estabelecendo um valor de 450 mil réis e mais 330 mil réis para as “esmolas gerais”. Nessa altura, a Confraria já não distribuía esmolas na Páscoa nem nos Santos. Como se verifica, era no dia da festa da Casa que se gastava mais em esmolas aos pobres, todavia, reparamos que a quantia orçamentada estava muito exagerada, porquanto nesta festa apenas se

⁸⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1834-1842*, n.º 26, fl. 302.

⁸¹ A facilidade com que a população trabalhadora podia resvalar para a pobreza era grande. Leia-se Maza Zorrilla, Elena, *Pobreza y beneficencia en la España contemporánea (1808-1936)*, Barcelona, Ariel Practicum, 1999, p. 33.

⁸² Leia-se Santos, Carlos, “Dar a quem precisa – o significado da caridade para a elite micaelense oitocentista”, in *Arquipélago. História*, 2.ª série, I (V), 2001, pp. 195-205.

gastou 107.960 réis, representando o dinheiro enviado aos irmãos e seus familiares 39,8% do total das despesas.

Estas esmolas foram perdendo fôlego ao longo da segunda metade do século XIX, diminuindo o número de providos e os montantes entregues a cada um. Confrontada com a necessidade de ajudar os pobres que precisavam de ir a termas e tomar banhos de mar e de enviar dinheiro para prover indigentes a pedido do Governador Civil, a Confraria teve de redefinir estratégias para não deixar de distribuir, fazendo-o, no entanto, de forma diversa. Os pedidos deste representante do poder central destinavam-se a socorrer pessoas em pobreza aguda, quase sempre devido a más colheitas, ou à crise que o país vivia, como aconteceu em 1855. O envio de dinheiro pela Santa Casa para a sopa dos pobres levou-a a fazer um orçamento suplementar, em 1855, 1865, 1866⁸³ e 1867. Neste último ano a solicitação do Governador Civil tinha um fim diferente: pedia para criar uma escola noturna de instrução primária.

A preocupação de dotar as pessoas de alguma instrução era grande, tanto mais que em algumas freguesias não existiam ainda escolas e em outras as existentes não eram suficientes. Por outro lado, eram também poucos os professores de primeiras letras.

A criação de escolas noturnas ganhou forma regulamentar em 1867 e destinavam-se a pessoas maiores de 14 anos ou a crianças pobres que já trabalhassem⁸⁴.

A atuação dos Governadores Civis foi muito semelhante em algumas localidades, pois veiculavam as ordens recebidas do poder central⁸⁵.

A Misericórdia tinha em funcionamento uma escola no recolhimento, mas em 1879 recebeu um legado de um “brasileiro”, António José de Sousa Lima, para criar em Prado uma escola noturna de instrução primária para o sexo masculino, estabelecendo-se o mínimo de 10 alunos matriculados para funcionar⁸⁶.

O ensino noturno para rapazes pretendia dotá-los de competências no campo da leitura e da escrita, não os afastando do trabalho.

⁸³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28, fls. 28, 67-67v. Em 1865 o governador civil pediu ajuda à Santa Casa para auxiliar pobres sem trabalho. *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 29, fls. 86, 155v., 172v.

⁸⁴ Leia-se para este assunto Rodrigues, Henrique, “Preocupações com a escolarização no distrito de Viana do Castelo na segunda metade de Oitocentos”, in *Estudos Regionais*, II série, 6, 2012, pp. 176-177.

⁸⁵ Em 1855 o Governador Civil de Coimbra solicitou à Misericórdia de Penela um subsídio anual para a ereção de uma escola do ensino primário ou a oferta de casa onde esta pudesse funcionar e material didático, tendo a Confraria optado por esta segunda hipótese. Consulte-se Nunes, Mário, *Misericórdia de Penela 1559-1999. Servir e amar*, Penela, Santa Casa da Misericórdia de Penela, 1999, pp. 70-71.

⁸⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1879-1884*, n.º 32, fls. 15v-16.

Ainda mergulhada numa situação muito difícil, em 1856 a instituição decidiu distribuir esmolas apenas aos irmãos no dia de Santa Isabel, por não dispor de dinheiro, nem se pagarem os juros devido à crise vinhateira e à epidemia de cólera que grassava na localidade. Perante semelhante panorama e na certeza de não poder aguentar estas esmolas, passados três anos, a Mesa equacionou o seu fim, aventando que as despesas feitas com a sua distribuição deveriam ser aplicadas nos convalescentes. Apesar do realismo, a medida não foi aprovada e nesse ano deram-se também esmolas no Natal aos irmãos carenciados. Em 1864, acabaram-se as esmolas aos pobres no dia de Santa Isabel. O dinheiro guardou-se para os da Casa: irmãos, filhos pobres e serventes, bem como para algumas instituições de caridade da cidade: conservatório das órfãs da Tamanca, asilos de entrevados e de D. Pedro V, recebendo cada uma destas instituições a quantia de 5 mil réis. Alegava-se a existência de muitas crianças pobres internadas, considerando-se preferível ajudar as instituições do que dar-lhes esmolas diretas.

A questão do envio do dinheiro dos legados não cumpridos para o Hospital de S. Marcos obrigou a Santa Casa a uma batalha intensa sobretudo durante o século XIX junto da Coroa e de outras instâncias. Em 1862, o monarca depois de ter colhido informações, ordenou ao Governador Civil de Bragança que as instituições do seu distrito que estivessem sob a jurisdição do arcebispado de Braga remetessem para S. Marcos o produto referente a tais legados⁸⁷. A ordem vinha em socorro do Hospital, numa altura em que as despesas com o tratamento de doentes eram cada vez mais significativas. As dúvidas que surgiam em Bragança vinham na sequência de uma lei publicada em 1856⁸⁸, mas que não se aplicava ao Hospital de S. Marcos, por gozar de um regime de exceção.

Com o envio de dinheiro aos pedidos do Governador Civil e na falta de pagamento dos legados não cumpridos, a Mesa resolveu em 1869 acabar com as “esmolas gerais” e beneficiar somente na festa de Santa Isabel os irmãos e os seus filhos pobres, bem como as instituições acima referidas. A Confraria ia agonizando a distribuição de esmolas até ao limite das suas forças, mas não desejava acabar com elas devido, principalmente à distribuição feita aos seus membros e familiares. No entanto, em 1911, a Comissão Administrativa pôs fim às esmolas distribuídas em dia de Santa Isabel, acabando com uma prática secular e de grande significado para a instituição.

Apesar das determinações, a Misericórdia não queria pôr cobro à distribuição de esmolas, por serem muitas delas destinadas aos seus irmãos e familiares, mas também por diminuir a sua imagem. Elas continuavam a ser distribuídas em

⁸⁷ *Collecção Official da Legislação Portuguesa redigida por José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, do Conselho de Sua Magestade e Juiz da Relação de Lisboa, Anno de 1862*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1865, p. 32.

⁸⁸ Consulte-se *Collecção Official da Legislação Portuguesa redigida por José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos...*, ed. cit., pp. 242-245.

1906 a um leque grande de pobres e aos assalariados. Foi com a República que se pôs termo a esta prática tão enraizada.

Para além da Misericórdia e dos Arcebispos, a população ou grupos profissionais ajudavam igualmente os pobres⁸⁹.

Foram vários os Arcebispos que deixaram esmolas para os pobres. Em 1592, D. Frei Agostinho de Jesus deu 4.500 cruzados para a compra de 10.500 réis de juro real para se despendarem com pobres. Em 1599 deu mais 20 mil réis para lhes ser comprado vestuário. Em contrapartida, pediu anualmente a celebração de um ofício com missa cantada pela sua alma no dia imediato ao seu aniversário e após esta a oração de responso sobre a sua sepultura, a qual devia ser aspergida com água benta. A Mesa devia assistir à cerimónia. Como D. Frei Agostinho de Jesus foi sepultado no convento do Pópulo, a Mesa saía em procissão com o sacerdote com cruz levantada e tochas acesas até à igreja dos frades agostinhos⁹⁰.

Para além dos Arcebispos outros benfeitores não esqueceram os pobres nos seus testamentos, mesmo num período em que a caridade ganhava novas dimensões⁹¹.

O número de pobres que vagueava pela cidade no começo do século XX era grande, atestando as más condições de vida das classes mais desfavorecidas, bem como a atração que a cidade exercia junto de muitos que a procuravam em busca de esmola ou trabalho. Por seu lado, Braga dava corpo a iniciativas que procuravam diminuir o sofrimento dos mais carenciados: a criação do bodo dos pobres, distribuído a partir de 1911 no dia 5 de outubro, constitui apenas um exemplo⁹². Paralelamente e à medida que chegavam os lamentos de mais petições, a Santa Casa decidiu aumentar a esmola, mandando-se em julho cozer 15 alqueires de pão para entregar aos mancos, cegos, presos e a rapazes⁹³.

A posição da Misericórdia estava em consonância com a do governo republicano que nesse mesmo ano afirmava em Diário do Governo que o problema da mendicidade devia encontrar nas instituições de assistência “meios seguros

⁸⁹ Quando o rei D. Luís visitou Braga os vendedores da feira de S. Marcos ofereceram um bodo, cigarros e charutos e 100 réis a cada um dos 74 pobres esmolados. Leia-se Costa, Luís, *Braga Ontem (Pequenos subsídios para a história da cidade)*, Braga, Câmara Municipal de Braga, 1982, p. 27.

⁹⁰ ADB, Fundo da Provedoria, *Livro das obrigações dos legados 1547-1747*, n.º 108, fl. 176.

⁹¹ A obrigação de cumprir um legado, levou a Santa Casa a pedir ao presidente da Junta de Paróquia da Sé, de Braga, que seleccionasse 20 pobres para ser distribuído a cada um 50 cêntimos, na ocasião do Natal. ASCMB, *Copiador*, n.º 30, 1922-1924, fl. 52.

⁹² A Misericórdia de Lisboa distribuiu em 1940, 2500 jantares aos pobres da cidade pela ocasião do aniversário do 28 de maio. Leia-se Serrão, Joaquim Veríssimo, *A Misericórdia de Lisboa. Quinhentos Anos de História*, Lisboa, Livros Horizonte, 1998, p. 499.

⁹³ Leia-se Sousa, Amadeu J. C. de, “Monárquicos e republicanos numa «cidade de Deus». Subsídios para a história política de Braga entre 1890 e 1926”, in *NW Noroeste. Revista de História*, n.º 3. *Actas do Congresso de História, Territórios, Culturas e Poderes*, vol. II, Braga, Núcleo de Estudos Históricos / Universidade do Minho, 2007, p. 198.

de eliminação”. Ao mesmo tempo, entendia que o pauperismo não se resolvia através da assistência⁹⁴.

A presença de muitas crianças sem meios para subsistir era corrente na Idade Moderna e não constituía novidade em Braga. Já em meados do século XVI D. Frei Baltasar Limpo (1550-1558) equacionou a construção de um recolhimento para raparigas pobres que andavam vagueando pela cidade à procura de esmola e a obrigatoriedade de trabalho para os rapazes, dando ordens para que o poder municipal atuasse junto dos seus progenitores. Apesar do recolhimento não ter sido construído, a atitude do Arcebispo é bem demonstrativa do problema social que as crianças pobres constituíam⁹⁵.

Com o Estado Novo, a posição relativa à mendicidade ganha novos contornos de repressão. A partir do Decreto-Lei n.º 19 687, publicado a quatro de maio de 1931 a mendicidade passou a ser reprimida pela polícia, com o objetivo de castigar os falsos mendigos. Entendia-se que, por ser um flagelo social, a mendicidade devia ser combatida pelos poderes públicos através de medidas que conduzissem a uma “limpeza moral”. O decreto-lei previa sanção criminal para os pedintes das ruas, devendo as autoridades administrativas e policiais colaborarem com a Direção Geral de Assistência. Depois de presos, os mendigos podiam ser recolhidos em asilos, quando não pudessem trabalhar ou não tivessem família que os recolhesse, ou enviados para as colónias, quando fossem pessoas consideradas aptas para o trabalho⁹⁶.

Apesar do provimento aos pobres ter ganho uma outra dimensão e da configuração dada pelas Misericórdias se ter alterado relativamente ao modo como lidaram com a pobreza, as esmolas continuaram a existir, ganhando particularidades de acordo com a região em que estavam inseridas⁹⁷.

É ainda importante referir que durante o século XX, principalmente no período das duas grandes guerras, muitas instituições da cidade auxiliavam a pobreza através de ações de benemerência. Nos periódicos de Braga abrandam informações sobre essas práticas, dando realce a uma sociedade preocupada com os mais desfavorecidos.

⁹⁴ *Diário do Governo*, n.º 122, 26 de maio de 1911, p. 2130.

⁹⁵ A propósito desta medida consulte-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “The archbishops of Braga and their assistance to the poor in early modern Portugal”, in *Mediterranean Studies*, XVII, 2008, p. 112.

⁹⁶ Leia-se *Diário do Governo*, I.ª série, n.º 103, 4 de maio de 1931, p. 763.

⁹⁷ Em meados do século XX, a Misericórdia de Monsanto distribuía meio litro de azeite a cada pobre por ocasião do Natal. Leia-se Salvado, Maria Adelaide, *Elementos para a História da Misericórdia de Monsanto*, Castelo Branco, Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2001, pp. 82-83.

3. Os presos e os cativos

A assistência aos presos da cadeia foi uma das primeiras obras de misericórdia que a Confraria de Braga cumpriu, como aliás, se verificou com muitas outras⁹⁸. A Santa Casa em estudo assistia os detidos duas vezes por semana, auxiliando-os também no seu processo jurídico e espiritualmente. Para fazer face às despesas, num momento em que as suas finanças eram ainda débeis e suportadas maioritariamente por esmolas, a Confraria servia-se em 1545 de uma mulher para todas as quartas-feiras pedir pelas ruas da cidade para os encarcerados. Esta mulher pedia com uma “arquinha”, que posteriormente entregava ao Tesoureiro para dela se retirarem os proventos do peditório, bem como o pagamento do seu serviço⁹⁹. Para além deste peditório, a Santa Casa recebia no dia dos Fiéis-Defuntos esmolas dos fiéis (carne, pão e vinho) que distribuía pelos presos e pobres envergonhados da cidade. Nessa altura, as despesas com alguns encarcerados eram elevadas, como se atesta em 1550 com o pagamento de diligências e dos gastos com alguns processos que transitaram para o Porto¹⁰⁰.

A assistência aos presos estava a cargo de um mesário. Após as eleições, cabia ao Provedor distribuir as tarefas aos mesários. Em Braga, ao contrário de outras Santas Casas onde existia apenas um mordomo para os presos, existiam dois: um nobre e um oficial, embora o Compromisso de 1628 estabelecesse apenas um.

Estes irmãos, cuidavam do livramento e da alimentação dos detidos, devendo agir com caridade e diligência. Para cumprir as suas obrigações estavam obrigados a ir semanalmente à cadeia.

O prescrito no Compromisso de 1628 relativamente à atuação de Misericórdia neste setor segue de muito perto as regras da Santa Casa de Lisboa de 1618, no tocante à aceitação dos presos e aos serviços de caridade. Para além da assistência ao corpo, as Santas Casas providenciavam também socorro à alma e em Braga os detidos deviam confessar-se e comungar nos quatro jubileus do arcebispado.

Para tratar da alimentação dos detidos eram nomeados mais dois oficiais, cabendo a um “fazer a panela” e ao outro repartir as refeições. Deve, no entanto, esclarecer-se que a quantidade de homens para tratar desta obra de misericórdia dependia do volume de detidos que cada instituição tinha a seu cargo¹⁰¹.

⁹⁸ Assistir os presos terá sido uma das “prioridades” destas instituições. Leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, “Devoção, caridade e construção do Estado ao tempo de D. Manuel I: o exemplo das Misericórdias”, in *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época, Igreja e Assistência*, 2.ª secção, Braga, Câmara Municipal de Guimarães, 2001, p. 322.

⁹⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 93v.

¹⁰⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 145v.

¹⁰¹ Na Misericórdia do Porto, a equipa que cuidava de assistir os detidos era bem maior. Leia-se Cardoso, Maria Teresa Costa Ferreira, *Os presos da Relação do Porto entre a cadeia e a Misericórdia (1735-1740)*, Braga, Universidade do Minho, 2005. Dissertação de Mestrado policopiada, pp. 73-100.

Competia aos mordomos dos presos correr com os seus livramento e alimentá-los, devendo agir com particular caridade e diligência, indo semanalmente a cada cadeia informar-se da situação de cada um.

Antes de serem aceites ao rol, os presos tinham de cumprir algumas formalidades: enviar uma petição à Mesa, solicitando ajuda. Após a sua receção, os mordomos informavam-se sobre a sua pobreza e desamparo junto de pessoas conhecedoras da sua situação, devendo indagar se o detido possuía propriedades e apurar as razões da sua detenção, uma vez que a Confraria não auxiliava os detidos por dívidas, fianças e os condenados em degredo. Era ainda necessário apurar o tempo em que estavam detidos, porquanto só era possível atendê-los após 30 dias de encarceramento¹⁰².

Os mordomos dos presos atuavam em estreita ligação com a Mesa e o Provedor, informando, nas sessões dos domingos, na presença dos solicitadores dos presos e advogados da Casa, o andamento dos processos. Estes irmãos estavam incumbidos de fazer confessar e comungar os presos em certas alturas do ano: Quaresma e quatro jubileus do arcebispado (dia de Nossa Senhora da Assunção, Todos os Santos, Natal e Espírito Santo) e de os prover com pão aos domingos e quarta-feira em quantidades suficientes. A refeição do domingo era melhorada, pois integrava um caldo com carne.

Apesar de ser um irmão oficial que estava encarregue de levar as refeições aos presos, em 1632 a panela de cobre que transportava a comida aos detidos e o pão eram carregados por uma criada da Casa, que acumulava ainda a função de varrer os diversos compartimentos da instituição. Como se constata, existiam diferenças assinaláveis entre o estatuído e a realidade. O irmão Bento da Rocha, mordomo dos presos em 1652, foi advertido para não agir livremente no auxílio aos detidos e proibido de o fazer no futuro, devendo atuar apenas em nome da Mesa. Também a hospitaleira foi advertida para não proceder sem o mesmo consentimento¹⁰³.

Para além da alimentação fornecida ao domingo e à quarta-feira, quando a situação dos detidos era de necessidade extrema, a Santa Casa reforçava a esmola, enviando diariamente uma broa de pão a alguns¹⁰⁴.

Embora a Misericórdia estipulasse a confeção das refeições e a sua entrega na cadeia aos providos pela Santa Casa, ao longo dos séculos XVII e XVIII, não apenas o deixou de fazer como orientou a sua conduta por duas modalidades de assistência: ora, entregava a refeição já feita por uma criada do mesário responsável pela sua confeção, ora dava dinheiro para serem eles próprios a providen-

¹⁰² *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631, pp. 7, 13.

¹⁰³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1598-1632*, n.º 4, fl. 244v; *Livro de termos ou actas 1645-1653*, n.º 6, fls. 166-167v.

¹⁰⁴ Em 1650 os galegos detidos foram objeto dessa esmola por não terem outra forma de alimentação. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1645-1653*, n.º 6, fl. 91v.

ciar a sua alimentação. Por vezes, os detidos queixavam-se da quantidade que recebiam, pedindo aumento de carne, como se verificou em novembro de 1668 e em 1728 quando passaram a receber mais oito vinténs cada um para a carne¹⁰⁵. A entrega de dinheiro foi alterada em 1709 por sugestão do Provedor, D. Rodrigo de Moura Teles, que defendeu o regresso ao antigo costume de fazer “panella aos presos”, devendo o mordomo responsável providenciar a sua confeção com todo o cuidado. Quando a Confraria tinha poucos detidos à sua responsabilidade, acrescentava mais pão por semana, com justificação no Compromisso, que determinava dar-lhes ração com abundância. A distribuição de comida oscilava entre ser considerada pouca, sobretudo quando aumentavam os detidos e o aumento da ração quando eram em número limitado.

A assistência aos detidos era cara sobretudo quando estavam a ser socorridos judicialmente. Todavia, em 1750 a Santa Casa recebeu um legado do emigrante português no Brasil Miguel Gomes, residente na Bahía, deixando 50 mil réis para socorrer os presos da cidade de Braga¹⁰⁶. Apesar do legado, as despesas eram elevadas e, por isso, em 1771 foi decidido realizar peditórios mensais pela cidade para estes pobres. Estabeleceu-se que dois irmãos: um nobre e outro oficial mandassem pedir esmolas para a Mesa repartir pelos presos¹⁰⁷.

Para além das necessidades dos detidos serem comunicadas à Mesa pelos mordomos, periodicamente¹⁰⁸, este órgão deslocava-se à cadeia para as conhecer. Essas ocasiões eram registadas nos livros de atas, fazendo-se memória não apenas do estipulado no Compromisso, mas sobretudo do ato público promovido pela Mesa. Visitar e esmolar os pobres dos pobres era uma atitude de grande mérito e caridade.

Embora a Misericórdia assistisse os que tinha no rol, por várias vezes deu esmolas a todos os encarcerados e ainda roupa. Na semana santa de 1778, a Confraria mandou dar 100 réis a cada preso da cadeia do Castelo.

Quando transitavam para a cadeia da Relação do Porto, a Santa Casa de Braga ou enviava um procurador para acompanhar os processos nessa cidade ou pedia à sua homóloga do Porto para assistir os detidos no referido estabelecimento, ressarcindo-a posteriormente das despesas efetuadas¹⁰⁹. O Compromisso previa que a Confraria tivesse no Porto um advogado e um solicitador, porém as solicitações dirigidas à sua congénere dessa cidade, demonstram que nem sempre esses serviços foram contratados.

¹⁰⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1661-1668*, n.º 8, fl. 178v; *Livro de termos ou actas 1723-1734*, n.º 12, fl. 169.

¹⁰⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1751-1757*, n.º 15, fls. 141v-142.

¹⁰⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1769-1776*, n.º 17, fl. 109v.

¹⁰⁸ As visitas deviam ser anuais, mas não tinham essa regularidade.

¹⁰⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1789-1791*, n.º 20, fl. 97.

Quando os condenados em degredo marchavam para o Porto, eram acompanhados pelos mordomos do mês encarregues de os assistir. Como era necessário esperar para preencher um determinado número, a Santa Casa obteve do monarca uma provisão em 1577 para poder remeter para o Porto os presos que estavam sentenciados em degredo, não necessitando de aguardar a leva¹¹⁰. Tratava-se de um grande benefício, pois aliviava a Confraria das despesas com a sua alimentação.

Também com Lisboa se mantiveram contactos no sentido da Misericórdia local diligenciar alguns pedidos da sua congénere de Braga referentes a detidos¹¹¹.

Embora os irmãos encarregues de assistir os presos devessem cuidar para que nada lhes faltasse, nem sempre conseguiam observar tudo o que se passava na cadeia. Em 1735 a Mesa soube que o carcereiro tirava da ração dos presos pão para si, atitude prontamente contrariada pelo órgão diretivo, que ordenou aos mordomos maior cuidado e vigilância na distribuição da alimentação aos detidos, porquanto nem o carcereiro nem qualquer outra pessoa lhe podia aceder¹¹².

Os detidos ajudados pela Misericórdia eram também assistidos na doença. Quando os casos eram menos graves, a Confraria enviava o cirurgião ou o médico para os visitar e tratar. Porém, sempre que a alimentação que lhes era servida não era considerada adequada à situação de doença, o detido podia receber as refeições enviadas pelo hospital, embora esses casos fossem raros. Esta forma de assistência estava consignada no Compromisso de 1628¹¹³.

Quando os presos se encontravam doentes, os mordomos providenciavam para que fossem visitados pelo físico ou cirurgião da Casa e mandavam entregar os medicamentos necessários ao tratamento. Tendo em atenção o estado em que se encontravam, a Misericórdia alimentava estes detidos com maior regularidade e com refeições confeccionadas no Hospital de S. Marcos¹¹⁴. Esta ajuda não será alheia, por certo, ao legado deixado pelo reverendo Manuel Silvestre, da congregação do Oratório da cidade, em 1807, de 80 mil réis para os presos das cadeias de Braga¹¹⁵. Em caso de necessidade e prevendo-se a morte, os mordomos diligenciavam para que os visados fossem confessados¹¹⁶.

¹¹⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das provizois da Caza e do Hospital*, n.º 704, fl. 33.

¹¹¹ ASCML, *Correspondência recebida e expedida. Misericórdia de Braga*, Cx. 02, doc. 495, não paginado.

¹¹² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1734-1746*, n.º 13, fl. 74v.

¹¹³ A atuação dos mordomos dos presos encontra-se consignada no Compromisso. *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631, pp. 13-15.

¹¹⁴ Reconhecendo a necessidade de alguns detidos de curativo e alimentos, a Misericórdia resolveu em 1811 mandar-lhes ração diária do Hospital de S. Marcos e remédios à cadeia para que recuperassem mais rapidamente. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1789-1791*, n.º 20, fl. 151v.

¹¹⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1806-1817*, n.º 23, fl. 23v.

¹¹⁶ *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631, p. 14.

Quase sempre sobrelotadas, com deficientes condições de higiene e alimentar, era frequente os presos sofrerem de males do corpo e precisarem de tratamento. As doenças reumáticas e a sarna ocorriam com alguma regularidade. É conveniente recordar que a maioria da população prisional era constituída por pobres, gente não habituada a hábitos de higiene e que também não os encontrava nas cadeias onde estavam detidos¹¹⁷.

Os mordomos dos presos tratavam ainda dos seus processo jurídicos, mandando as apelações para o tribunal da Relação do Porto, devendo atuar com celeridade. Para que junto deste tribunal houvesse quem representasse a Misericórdia, a Confraria contratava um solicitador e um advogado, a quem pagava um ordenado pelo trabalho feito. Eram ainda estes confrades que enviavam os condenados em degredo para o Porto, pedindo-se-lhe particular cuidado neste serviço, de maneira a desonerar a Casa dessas despesas.

Apesar da existência de delegados seus a atuar no Porto, algumas vezes, a Misericórdia de Braga solicitou ajuda à sua congénere do Porto para tratar de alguns processos no tribunal da Relação.

Depois de serem aceites, os presos pobres eram colocados num rol para receberem assistência regular. Nas cadeias, como sinal da proteção que recebiam da Santa Casa, tinham um documento passado pela Confraria, comumente designada por “bandeirinha”¹¹⁸.

Com as novas disposições do regime Liberal sobre os presos, as Misericórdias passaram a desempenhar um papel menor junto da população encarcerada. Esperava-se que o Estado cumprisse o articulado legislativo, mas deixados um pouco à sua sorte, os presos conheceram piores condições do que tinham anteriormente. Em 1830 o juiz de fora da cidade pediu à Misericórdia que mantivesse as “sopas, vulgo caldo e pão” aos presos pobres, por estarem na miséria. Passados alguns meses solicitou à Mesa que todos os dias os irmãos da Santa Casa pedissem para os presos das cadeias e que diminuísse para metade as despesas com as festas da Visitação e dos Santos, enviando a restante parte para auxílio aos encarcerados¹¹⁹.

O poder público atacava com subtileza as despesas realizadas com festas, pedindo que metade dos seus gastos fosse aplicada no socorro aos detidos.

No Compromisso reimpresso em 1857 é referido em nota de rodapé que à data apenas existia um irmão oficial para tratar dos presos e lamentava-se o facto de estes irmãos não poderem atuar junto dos detidos como anteriormente faziam devido às “disposições das reformas judiciais que regulam o processo criminal

¹¹⁷ Leia-se para este assunto Esteves, Alexandra, *A morada indesejada. Os presos da cadeia de Ponte de Lima (1732-1739)*, Ponte de Lima, Liga dos Amigos do Hospital de Ponte de Lima, 2005, p. 29.

¹¹⁸ O mesmo acontecia na Misericórdia do Porto. Consulte-se Cardoso, Maria Teresa Costa Ferreira, *Os presos da Relação do Porto entre a cadeia e a Misericórdia (1735-1740)...*, ed. cit., p. 105.

¹¹⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1823-1834*, n.º 25, fls. 178, 179, 179v.

e dispensaram de preparo e despesas, os presos pobres, sendo promovidos pela Justiça, e Empregados do Ministério publico, tanto os termos de acusação, como de defeza¹²⁰. Era também o Estado que os alimentava. A Santa Casa auxiliava-os com roupa, no tratamento da doença, internando-os em S. Marcos e atuava no socorro aos padecentes.

A legislação produzida nas décadas de 30 e 40 oitocentista procurava alterar significativamente a situação das cadeias e dos presos, atribuindo ao Estado responsabilidades neste setor que não tinha. Desde agosto de 1845 o sustento dos presos pobres e a administração das cadeias passou a ser incumbência das Procuradorias Régias da Relação¹²¹. Apesar da alimentação ser fundamental para a sobrevivência dos detidos e por isso ser o argumento mais comumente utilizado, não era apenas o seu sustento que estava em causa. Também a falta de roupa era preocupante, tendo a Santa Casa mantido com regularidade essa ajuda, enviando roupa pessoal, sobretudo em momentos festivos.

Por imposição do Governador Civil, em 1847 a Mesa passou a entregar mensalmente 2.400 réis para cada pobre detido, destinados à sua alimentação. Porém e depois de se provar que o Estado não conseguia cumprir esta legislação, em 1850 foi alterada, estabelecendo-se que o poder central só proveria os presos pobres após a ação de outras instituições locais: Misericórdias, Câmaras, Juntas de Paróquias, Comissões de Cidadãos e Confrarias¹²².

Como a situação económica do Estado não permitia assumir esta responsabilidade, passou-a para outras instituições, mas a situação nas cadeias e as condições dos presos não conheceram grandes melhorias¹²³.

Apesar de ser no Hospital de S. Marcos que se continuavam a tratar os presos que apresentavam quadros clínicos mais graves, nem sempre eram bem recebidos, porquanto constituíam um grupo perigoso e indisciplinado, para o qual não existiam condições de segurança. Em fevereiro de 1911 a situação destes doentes agravou-se, devido aos médicos se recusarem a tratá-los. O Delegado do Procurador da República atuou junto da direção do Hospital para resolver o conflito, de modo a que os presos não ficassem privados de assistência, mas a atitude dos clínicos encontrava algum acolhimento na direção do Hospital, alegando o seu Diretor não dispor de meios para compelir os médicos a assisti-los. Posição bem diferente adotou o Governador Civil que em carta dirigida ao Ministro do Interior recordou as funções do Hospital enquanto lugar de atendimento aos pobres, o

¹²⁰ *Compromisso da Irmandade da Santa e Real Casa da Misericórdia da cidade de Braga novamente impresso com notas declaratórias e explicitantes*, Braga, Na Typographia Lusitana, 1857, p. 33.

¹²¹ *Collecção Official de legislação Portuguesa redigida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva, Legislação de 1842 em diante*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1842, p. 12.

¹²² *Collecção Official de legislação Portuguesa redigida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva, Legislação de 1844-1845*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1845, p. 728.

¹²³ Para as cadeias do Alto Minho consulte-se Esteves, Alexandra Patrícia Lopes, *Entre o crime e a cadeia: violência e marginalidade no Alto Minho (1732-1870)*, vol. II, ed. cit., pp. 726-743.

artigo 17.º do regulamento das prisões de 1901, onde se determina que os presos que não possam ser tratados na cadeia sejam enviados para o hospital e solicitou que fosse feito um pedido de explicações à unidade de tratamento em causa sobre o procedimento dos seus agentes de saúde¹²⁴.

Em 1912, o hospital decidiu não os aceitar mais, uma vez que o novo edifício prisional estava dotado de uma enfermaria. Apesar de não os desejar nem reunir condições de segurança, o Hospital continuou a recebê-los, alertando sempre para o facto de não se responsabilizar por hipotéticas fugas, por em 1929 já não existir a “enfermaria prisão”. Nesse ano, a pedido do Governador Civil recebeu umas mulheres que vinham detidas da cadeia de Esposende, embora a contragosto, afirmando existir hospital nessa localidade¹²⁵.

Quando existiam padecentes, estes eram acompanhados pelos referidos mordomos, mantendo-se a seu lado e fornecendo-lhes vinho e doces. No começo da Santa Casa, D. Manuel I nos privilégios que lhe enviou ordenava a existência na cidade de uma força levadiça desmontável, que apenas se armasse quando necessário para nela padecerem os que “não fossem para sempre”. Os que padeciam nesta condição seriam colocados e tirados da força pelos oficiais da Justiça e não pelos irmãos da Misericórdia, porém os confrades da Santa Casa podiam, após o falecimento, tirá-los de imediato e enterrá-los. As ossadas dos que permaneciam na força eram recolhidas e enterradas pelos irmãos da Misericórdia no dia de Todos os Santos, os quais deslocavam-se em corpo e em procissão até ao local para o efeito¹²⁶.

O texto de 1628 segue de perto o Compromisso de 1618 da Misericórdia de Lisboa, aligeirando alguns procedimentos que tornavam o desfile mais prolongado e pomposo e que em Braga não eram seguidos. O Compromisso da Santa Casa minhota adapta-o ao cerimonial praticado na cidade, demonstrando a caridade da Confraria junto dos que padeciam por justiça. A Misericórdia ia buscar à força as ossadas em procissão e enterrava-as, porém, em 1857 é referido não existir “força da Coutada” e, por conseguinte, a instituição deslocava-se ao local onde tinha acontecido a execução para recolher os restos mortais, se o cadáver não fosse reclamado pela família, exceto se a morte tivesse ocorrido fora dos limites estabelecidos¹²⁷.

Todavia, apesar do lamento, as Misericórdias sempre se queixaram da despesa e do trabalho que este setor lhes causava. Note-se também que sempre

¹²⁴ ADB, Fundo do Governo Civil, *Correspondência Expedida de 1910 a 1913. Autoridades Diversas*, n.º 6, repartição central, fl. 133. *Correspondência Geral. Anos 1910 a 1911*, documentos 9589 a 10600, Pasta 16, cota 9772, não paginado.

¹²⁵ AGCB, Cx. 6, 5.1.2.1., *Correspondência Recebida, 2.ª repartição, 1929*, não paginado.

¹²⁶ *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631, não paginado.

¹²⁷ *Compromisso da Irmandade da Santa e Real Casa da Misericórdia da cidade de Braga novamente impresso com notas declaratórias e explicitantes*, Braga, Na Typographia Lusitana, 1857, pp. 59, 60.

invocaram ter sido esta a primeira obra de misericórdia praticada, considerando-a fulcral na sua atuação¹²⁸.

A ação desenvolvida pela Santa Casa de Braga para ajudar cativos não foi muito significativa, à semelhança, aliás, do verificado em outras congéneres já estudadas. A Confraria restringiu a sua atuação à resposta favorável aos pedidos que lhe chegavam, quase sempre através de pessoas particulares que pediam para resgatar cativos que permaneciam em terras de mouros. A chegada de pedidos chegou quase exclusivamente no século XVIII e por mão de religiosos. Na década de 60 de Setecentos entregou por três vezes os pedidos feitos por religiosos italianos e pessoas particulares para libertar padres que se mantinham prisioneiros dos infiéis¹²⁹.

Na década de 90 deu-se uma esmola de 800 réis para resgatar religiosos franciscanos do ducado de Parma, que também se encontravam cativos¹³⁰.

Sem outras informações sobre os futuros resgatados e os resgates, não sabemos de quem se tratava especificamente, mas pensamos que os peditórios realizados na década de 70 podem ter contribuído para o resgate geral realizado em 1778, efetuado com Argel. Todos os pedidos diziam respeito a pessoas cativas no Norte de África, praticamente em todos os locais¹³¹.

Embora em Portugal o resgate de cativos fosse função da Ordem da Santíssima Trindade, vários particulares realizavam também peditórios para libertar pessoas da sua família.

O processo era sempre muito moroso, envolvia grandes custos, sendo necessário proceder a peditórios para conseguir meios suficientes que tornassem o processo possível¹³².

A última menção à existência de um peditório para libertar cativos aconteceu em 1807, quando uns religiosos italianos pediram uma esmola para libertar cinco frades da sua congregação. Estes frades faziam-se acompanhar de uma licença que os autorizava a pedir e receberam 4.800 réis para ajuda¹³³.

¹²⁸ Leia-se Sousa, Ivo Carneiro de, *V Centenário das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, CTT, 1998, p. 71.

¹²⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1776-1780*, n.º 18, fls. 99, 109v, 110, 117.

¹³⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1789-1791*, n.º 20, fl. 137.

¹³¹ Consulte-se Braga, Isabel M. R. Mendes Drumond, *Entre a cristandade e o Islão (séculos XV-XVIII). Cativos e Renegados nas Franjas de duas Sociedades em Confronto*, Ceuta, Instituto de Estudos Ceutíes, 1998, p. 51.

¹³² Sobre o resgate de cativos, especificamente do de 1778 e a ação da Ordem da Santíssima Trindade leia-se Alberto, Edite Maria da Conceição Martins, *Um negócio piedoso: o resgate de cativos em Portugal na Época Moderna*, Braga, Universidade do Minho, 2010. Dissertação de Doutoramento policopiada.

¹³³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1806-1817*, n.º 22, fl. 48.

4. Os defuntos

A morte constituía um momento doloroso para os que a esperavam e sabiam que não demoraria. Quando havia tempo para a preparar, realizava-se o testamento e instituíam-se últimas vontades, pensando-se sempre na salvação da alma. Esta só seria possível com a intervenção dos vivos e entidades celestiais a quem se rogava intercessão e proteção junto de Deus. Pedia-se à Virgem Maria, mas também a outros santos da sua devoção e a toda a corte celestial, para que de forma sincronizada e com a ajuda dos vivos a alma fosse protegida e salva¹³⁴.

A crença no Purgatório e a certeza de que todos eram mortais, contribuía para uma grande aproximação entre vivos e defuntos em busca da salvação. Acreditava-se que os defuntos necessitavam de orações, de obras de caridade e de serem permanentemente recordados através de missas junto do Criador. Se a construção do Purgatório tinha por finalidade colocar a alma num local de onde podia ser retirada com a ajuda dos sufrágios dos vivos, não fazia sentido que os sufrágios fossem perpétuos, principalmente continuar a ser celebrados depois da alma ter sido removida para o Céu¹³⁵.

O investimento feito na morte é reflexo das privações que se tinham em vida, do sentimento de insegurança causado não apenas pelas epidemias, mas também pelas fomes, muitas vezes presentes no quotidiano das populações mais desfavorecidas¹³⁶ e ainda pelo medo. A crença depositada na salvação reforçava a necessidade de intervenção dos vivos e dos muitos sufrágios que estes se encarregavam de mandar celebrar e de assistir pelos defuntos. Estas eram também formas de manter entre os vivos a “esperança na ressurreição”¹³⁷.

Tudo era preciso para enfrentar o momento de incerteza que a morte constituía. O medo de não ter uma morte acompanhada preocupava todos os homens, porque se entendia que a conjugação de esforços através de orações no momento da passagem, podia suavizá-la. Na preparação deste momento, os crentes aproveitaram para organizar o seu *post mortem*, investindo em obras de caridade, em celebrações, solicitando apoio aos vivos para os sufragar e ajudar a sair do Purgatório¹³⁸.

¹³⁴ Leia-se Vovelle, Michel, *Piété baroque et déchristianisation en Provence au 18^e siècle*, Paris, Édition Abregée, 1987, p. 149.

¹³⁵ Croix, Alain; Fanch, Rondaut, *Les Bretons, la Morte et Dieu, de 1600 à nos jours*, Paris, Messidor, 1984, p. 72.

¹³⁶ Sobre o medo que pairava sobre as populações veja-se Delumeau, Jean, *La peur en Occident XIV^e-XVIII^e siècles*, Paris, Fayard, 1978, pp. 149-162.

¹³⁷ Araújo, Ana Cristina, “Morte, memória e piedade barroca”, in *Revista de História das Ideias*, 11, 1989, p. 141.

¹³⁸ Veja-se Le Goff, Jacques, *O nascimento do Purgatório*, Lisboa, Estampa, 1993, pp. 25-26.

Devido a este lugar intermédio entre o Céu e o Inferno, a morte ganhou uma enorme importância nos vivos, sendo necessário prepará-la com antecedência. Como todos sabiam que um dia haveriam de morrer, a morte podia ser preparada com tempo, embora os testamentos demonstrem que era sobretudo quando estava próxima que se tomavam decisões sobre os bens d'alma, o enterro e a repartição da herança. Ter uma boa morte e alcançar a salvação era algo que todos desejavam.

Nos séculos XVII e XVIII, a morte ganhou maior expressão com o exagero barroco, assistindo-se a cerimónias grandiosas e pomposas, em consonância, aliás, com a representação local de quem as protagonizava.

Os séculos seguintes apresentam-se diferentes e embora as cerimónias se procurem igualmente pomposas, perdem brilho e ganham maior simplicidade, principalmente no século XX. À medida que Purgatório foi falindo, o corpo roubou espaço à alma, afirmando-se como uma grande preocupação. Este facto repercutiu-se num número cada vez menor de legados destinados à salvação da alma e num percurso inverso para os legados que se canalizavam cada vez mais para a cura dos doentes, destinados quase sempre para o Hospital de S. Marcos ou para ajudar os que se tratavam em suas casas.

4.1. O acompanhamento dos defuntos e o uso da tumba

A Misericórdia cumpria esta obra de caridade indo buscar os defuntos a casa, enterrando os que faleciam no Hospital e os que encontrava mortos nas ruas e rezando missas e responsos pelas suas almas.

A posse de uma tumba deve ter acontecido apenas em 1585, quando se debateu o alargamento do número de irmão, considerou-se que várias Misericórdias, nomeadamente as de Lisboa e Porto estavam dotadas de tumba e bandeira particular para uso no funeral dos irmãos e suas mulheres. Nesse sentido, os irmãos bracarenses decidiram igualmente adquirir esse móvel com panos de veludo e tela dourada e a bandeira¹³⁹, tendo no ano seguinte resolvido fazer um peditório entre os irmãos para proceder a essas aquisições¹⁴⁰.

O envolvimento dos irmãos na compra de bens considerados essenciais para a instituição nos primeiros tempos de existência foi corrente em várias congêneres. O recurso a peditórios e a contribuição dos mesários aconteceu em muitas Misericórdias¹⁴¹.

¹³⁹ Desconhecemos como eram transportados os defuntos. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de Irmãos 1585-1711*, n.º 51, não paginado.

¹⁴⁰ Determinou-se que o peditório fosse realizado pelos mesários e por mais dois confrades. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1586-1596*, n.º 3, fls. 30v-31.

¹⁴¹ Magalhães, António, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, vol. I, ed. cit., pp. 229-233; Araújo, Maria Marta Lobo de, "Os prometimentos dos mesários da Misericórdia de Caminha no século XVII", in *Estudos Regionais*, II série, 7, 2013, pp. 85-95.

Frequentemente, no começo, as Santas Casas recorreram a esta forma de angariação de fundos para concretizarem alguns projetos¹⁴².

Em 1628 é referido nos Estatutos que a Santa Casa dispunha de três tumbas e igual número de bandeiras e tochas suficientes para os acompanhamentos fúnebres.

Numa das tumbas enterravam-se os pobres, os padecentes e as pessoas consideradas “comuns”, enquanto as de “maior qualidade” eram levadas numa outra e os irmãos e “outras pessoas que a irmandade acompanha” num outro móvel. Todas as tumbas estavam cobertas de veludo, que ostentava uma cruz ao centro. A existência de mais tumbas estava prevista, em caso de necessidade.

O Compromisso estipulava os procedimentos a adotar perante a morte de um confrade e assinalava a presença obrigatório de todos, envergando os balandras e transportando velas. Determinava ainda em pormenor a composição e organização do cortejo fúnebre. As mulheres dos confrades que se mantivessem viúvas e honestas, bem como os filhos que estivessem sob o poder pátrio gozavam da mesma prerrogativa, não tendo menos de 18 anos e mais de 25 e se fossem solteiros. Nessa altura, as tumbas circulavam até aos limites da cidade, isto é, “atê nossa senhora a Branca, atê S. Vicente, atê o Cruzeiro de Luiz Alvares da Cunha, atê o Padrão que está junto á deveza das penas, atê a ponte de Guimarães & atê Santa Justa nos pellames”¹⁴³.

Porém, considerava-se que se algum irmão falecesse fora dos limites assinalados, seria trazido no “leito” da sua freguesia até aos limites e ali trasladado para a tumba da Santa Casa, a qual podia ir também além do termo quando fosse deixada uma herança até 100 mil réis, não podendo, no entanto, ultrapassar o quarto de uma légua.

Posteriormente, como crescimento do núcleo urbano, estamos certos de que ter-se-ão alargado também os espaços de circulação das tumbas.

O pagamento do enterro era algo que nem sempre se podia pagar de imediato, porque acarretava uma quantia elevada. Este motivo levou algumas pessoas a deixarem penhores na Santa Casa para que o cerimonial se realizasse¹⁴⁴, resgatando-os mais tarde ou deixando-os para pagar as despesas efetuadas.

O preço que a Santa Casa cobrava por cada serviço fúnebre foi variando ao longo do tempo. Em 1627 a Mesa decidiu reduzi-lo em função da pobreza

¹⁴² Sá, Isabel dos Guimarães, “As Misericórdias da fundação à União Dinástica”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1, ed. cit., 2002, pp. 29-34; Sá, Isabel dos Guimarães; Paiva, José Pedro, “Introdução”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3, ed. cit., 2004. p. 16.

¹⁴³ *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631, p. 23.

¹⁴⁴ Manuel Marçal entregou em 1621 vários objetos em ouro e prata como penhor de um enterro feito a um membro da sua família. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro 4 das intradas dos Irmãos 1621-1635*, n.º 54, fl. 6.



FIG. 5. Bandeiras processionais da Santa Casa da Misericórdia de Braga

(Fotos: JOSÉ EDUARDO REIS)



que grassava na cidade, passando para 30 cruzados. Toda a primeira metade do século XVII, mas particularmente as décadas de 20 e 30 constituíram momentos de subida de impostos e agravamento das condições de vida das populações¹⁴⁵.

A conjuntura motivou nova análise do preçário em 1630, porque se considerava que muitos enterros não eram efetuados pela Confraria devido ao preço cobrado. A concorrência e a falta de rendimentos para pagar preços mais elevados foram responsáveis por novo abatimento, estipulando-se o preço em dois mil réis para pessoas exteriores à Confraria. Todas as crianças, filhas ou não de irmãos, eram sepultadas gratuitamente: os rapazes até aos 14 anos e raparigas até aos 12. Os de idade superior pagariam 10 cruzados¹⁴⁶.

Em muitas Confrarias de Braga os filhos de irmãos, pais e outros familiares também só pagavam metade do preçário estabelecido em cada uma delas, desde que se mantivessem dependentes do irmão. Esta estratégia tinha como objetivo motivar os fiéis a ingressar nas Confrarias¹⁴⁷.

A descida do preço dos enterros na Santa Casa estava associada à batalha que a Misericórdia travava nesta altura com a Confraria de Santa Cruz, sua vizinha. Esta instituição encontrava-se num processo de autonomia e afirmação, causando dificuldades à Santa Casa no campo dos enterros, bem como conflitualidade interna.

Esta não era, contudo, a única rival da Santa Casa. A existência de um alargado número de Confrarias na cidade e o facto de várias usarem esquife próprio, podendo proceder a enterramentos sob pagamento, obrigava a Misericórdia a manter-se muito vigilante e a intervir sempre que considerava oportuno e pertinente. Em 1667 o Provedor, o reverendo Manuel Freire de Brito, conjuntamente com os restantes mesários, debateu o prejuízo da instituição por não conseguir monopolizar os enterros da cidade, bem como o seu reflexo na assistência aos pobres¹⁴⁸.

Mas se era certa a existência de outras Confrarias com esquife a operar no “negócio” dos enterros, também não deixava de ser verdade que os irmãos da Misericórdia mostravam cada vez mais o seu desagrado por este serviço, faltando, não obedecendo ao Compromisso, nem às diretivas das Mesas, acompanhando outras irmandades de que eram também membros, desrespeitando publicamente a Misericórdia, ou solicitando mesmo o acompanhamento de outra tumba para o seu funeral. Esta situação foi recorrente e se em 1694 se estabeleceu um vintém

¹⁴⁵ A análise da situação portuguesa na primeira metade do século XVII encontra-se em Oliveira, António de, *Poder e oposição política em Portugal 1580-1640*, Lisboa, Difel, 1991, pp. 161-225.

¹⁴⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1598-1632*, n.º 4, fls. 222v-223.

¹⁴⁷ A propósito do preço pago pelos acompanhamentos em várias confrarias da cidade leia-se Ferraz, Tiago, “Acompanhar ao outro mundo: a morte nas confrarias de Braga no século XVIII. Estudo preliminar”, in *CEM, Cultura, Espaço e Memória. Revista do CITCEM*, 3, 2012, pp. 170-171.

¹⁴⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1661-1678*, n.º 18, fl. 138.

de multa por cada falta, decidiu-se também que o incumpridor só seria riscado após seis ausências e 18 admoestações. Esta resolução se aparentemente prova a vontade de repreender os faltosos, o estabelecimento de tão dilatado número de faltas demonstra a falta de firmeza da instituição para resolver o assunto e até alguma complacência com os incumpridores. Esta permissividade evidencia também que não eram apenas os membros do segundo foro a prevaricar, eram todos.

Esta resolução foi tomada após provisão régia onde se autorizava os mesários a multar os faltosos aos acompanhamentos¹⁴⁹.

Porém e como o assunto não se resolveu, em 1698 a Santa Casa obteve do monarca um alvará onde se autorizava a multar os remissos aos enterros dos irmãos no montante de 540 réis e a expulsar os que ultrapassassem nove faltas¹⁵⁰.

Talvez para diminuir as ausências, mas também para racionalizar o uso deste móvel, em 1710 na provedoria de D. Rodrigo de Moura Teles foi resolvido que a tumba não saísse fora dos limites estabelecidos como era vulgar suceder pelo pagamento de seis mil réis. Alegava-se a vulgarização do seu uso pelos não irmãos com baixos pagamentos, permitindo que potenciais interessados em pertencer à irmandade não efetivassem o pedido, uma vez que com pouco esforço financeiro podiam usar os seus serviços fúnebres. Tratava-se de um mecanismo que obrigava indiretamente a inscreverem-se na irmandade todos os que desejassem o seu acompanhamento e uso da tumba.

Para além das tumbas da Casa, o hospital também possuía os seus móveis de enterramento. Em 1741 possuía dois esquifes destinados ao transporte dos enfermos pobres.

Sem conseguir resolver o assunto e a atingir cada vez maiores proporções, em 1732 a Mesa e o Definitório pensaram que com o alargamento de missas, passando o número para 40, pelos irmãos falecidos, atraíam os confrades aos enterros, todavia, e talvez sabendo do resultado, decidiram também retirar este benefício aos faltosos e expulsar os que não comparecessem aos enterros durante 12 vezes no ano. Ao mesmo tempo, e para que ninguém alegasse desconhecimento, determinou-se enviar o servo de casa em casa para chamar os irmãos e afixar a notícia no anteparo da porta da igreja.

Os mecanismos eram vários e procuravam chamar um corpo de homens que dignificasse a tumba e a bandeira da instituição, mas as dificuldades eram cada vez maiores e as soluções apontadas não resolviam em Braga nem em outras terras este problema¹⁵¹.

¹⁴⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das provizois da Caza e do Hospital*, n.º 704, fl. 23.

¹⁵⁰ IAN/TT, *Chancelaria de D. Pedro II*, Livro n.º 17, fl. 136.

¹⁵¹ Leia-se entre outros Costa, Américo Fernando da Silva, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800 (caridade e assistência no meio vimezanense dos séculos XVII e XVIII)*, Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1999, pp. 157-158; Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos*

Perante a reincidência e a ausência de solução para resolver as faltas aos enterros, em 1735 a Mesa reconhecendo a pouca importância que os confrades davam ao corte das missas por sua alma e debatendo o pagamento da multa, optou por continuar com o corte dos sufrágios, mandando também elaborar um rol dos irmãos que ficariam encarregues desta função e manter o papel do servo na divulgação da notícia aos domicílios¹⁵².

A dúvida dos mesários reflete a falta de imaginação para coagir os confrades a uma tarefa que estavam obrigados, embora a rejeitassem, não se importando com as consequências. Reconhecia-se a falta de eficácia das medidas tomadas, mas não se tinha uma solução para resolver este assunto.

A escassez ou a falta total de irmãos nos enterros, causavam escândalo e preocuparam os dirigentes, que ensaiavam medidas para resolver o problema, mas todas elas com pouca eficácia. Mas, se por um lado, a Santa Casa debateu em várias sessões esta situação, refletiu também sobre a concorrência que sentia por parte de outras Confrarias da cidade que faziam diminuir os seus serviços e rendimentos. Havia ainda que contar com o facto de muitos irmãos requisitarem outras Confrarias para os acompanharem à última morada. Esta situação, debatida em 1694, levou os mesários a decidirem uma multa de um vintém para os faltosos e em 1749 o pagamento de uma libra de cera. Pressupondo a falta de pagamento, nesta última data, determinaram que os “rebeldes” não fossem atendidos em nenhum assunto até cumprirem esta obrigação¹⁵³.

Estas sanções não tiveram o efeito desejado e mais do que um assunto localizado, era transversal a todas as Misericórdias já estudadas¹⁵⁴.

Sem conseguir reunir os irmãos, as diversas Mesas tentavam medidas sem eficácia, refletiam sobre o comportamento dos confrades, demonstravam conhecer o desinteresse e os motivos de tais comportamentos e tentavam soluções sem efeitos práticos: os avisos, as substituições, as multas e as ameaças não amedrontavam os prevaricadores.

Se por um lado, se desdenhava a função não se demonstrando qualquer preocupação, por outro sabia-se que o reingresso era possível no ano seguinte ao risco.

O preço dos enterros e da sepultura esteve sujeito a muitas alterações. Em 1832 determinou-se que as pessoas exteriores à Confraria pagassem 2.400 réis pela sepultura dentro da igreja do hospital e na capela das Almas do cemitério ou

pobres e emprestar a Deus..., ed. cit., pp. 565-566; Pereira, Maria das Dores de Sousa, *Entre ricos e pobres: a actuação de Santa Casa de Ponte da Barca (1630-1800)*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca, 2008, pp. 234-235.

¹⁵² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1734-1746*, n.º 13, fl. 80v.

¹⁵³ ADB, *Livro de termos ou actas 1694-1709*, n.º 10, fl. 13; *Livro de termos ou actas 1757-1769*, n.º 16, fl. 70v.

¹⁵⁴ Como exemplo, consulte-se Pereira, Maria das Dores Sousa, *Entre ricos e pobres...*, ed. cit., pp. 72-85.

em campas revestidas de pedras. A abertura da campa estava a cargo do coveiro e era paga pelos interessados. Posteriormente, em 1848 estabeleceu-se o sepultamento gratuito apenas para os filhos de mesários ou do mordomo do Hospital, constituindo este gesto uma forma de pagamento aos progenitores, pelos serviços prestados à irmandade.

A Misericórdia de Braga enterrava gratuitamente os irmãos, como todas as suas congéneres, e os pobres. Entre estes últimos estavam os que encontrava na rua e os que lhe apareciam na sua igreja, os internados no Hospital, bem como os que ia buscar a suas casas. Muitas crianças surgiram mortas na rua e na igreja da Santa Casa para serem enterradas pela Confraria. Esta mortalidade está relacionada com a grande pobreza existente, alargada a uma população numerosa e de recursos muito limitados. Os registos são parcos em informações sobre as crianças que a Santa Casa encontrou já falecidas e enterrou. Algumas foram deixadas dentro da sua própria igreja, outras em diferentes locais da Sé (altares, claustros), sendo posteriormente enterradas no cemitério dos pobres e a partir de 1739 no claustro da Sé¹⁵⁵. Nesta data, o Cabido tomou uma decisão relativamente ao cemitério devido ao que se passava.

“A pouca guarda com que se acha o cemitério em que se costumão sepultar os pobres que mandou fazer o Illustrissimo Senhor Arcebispo defuncto, da occazião, a quantas pessoas lancem crianças mortas por cima das paredes delle, tirando talvez as vidas a estes innocentes por occultarem os seus delictos, o que procede da qualidade que achão em os lançarem no dito lugar para serem sepultados e não succedia quando se costumavão sepultar no claustro da nossa Sé [...] pelo que ordenamos que desde hoje em diante se não sepultem mães corpos alguns no dito cemitério, mas sim se levem ao dito claustro e [...] se mande demolir as paredes delle athe que fiquem em altura que bastem somente para lhe fazer cerco e guardalo dos animaes e para mães cautela, será mandado ladrilhar com as pedras que sahirem das ditas paredes e com as mães que se mandarão vir [...]”¹⁵⁶.

O volume dos enterros era grande quando comparado com o espaço do claustro¹⁵⁷. Deve ainda acrescentar-se que para além dos pobres, neste claustro eram sepultadas muitas outras pessoas.

Pobreza extrema, má nutrição, rigor do Inverno e deficientes condições de higiene terão contribuído para aumentar a mortalidade infantil. Desconhecemos os laços familiares destas crianças, mas o seu abandono e a entrega ainda que sob

¹⁵⁵ Leia-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência Material e Espiritual*, vol. III, ed. cit., pp. 593-597.

¹⁵⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Libro das provizois da Caza e do Hospital, 1617-1774*, n.º 704, fl. 67.

¹⁵⁷ Só em 1778 registaram-se 59 enterramentos neste local. A nossa análise é meramente ilustrativa. A informação sobre este assunto abunda, sendo possível estudar para o século XVIII o volume dos enterros dos pobres efetuados pela Confraria. ADB, Fundo da Misericórdia, Livro n.º 81, fls. 1-8.



FIG. 6. Claustro da Sé de Braga

(Foto: JOSÉ ALBERTO DE SOUSA RIBEIRO)

sigilo à Misericórdia para lhes fazer o funeral faz pensar em muitos casos associados à miséria que atacava muitas famílias no Antigo Regime. Sabemos também que várias destas crianças eram enjeitadas.

4.2. Os locais de enterramento

Uma das razões invocadas pelos confrades em 1558 para construírem casa própria e deixarem a capela de Jesus da Misericórdia da Sé, onde estavam instalados, prendeu-se com a falta de lugar para enterrar os irmãos e benfeitores. A capela tinha sido construída por D. Diogo de Sousa para seu panteão, de familiares e de outras dignidades eclesiásticas, não havendo lugar para sepultar confrades. Com igreja própria e após a sua conclusão em 1563, o seu interior foi repartido, hierarquizando posições e benefícios espirituais¹⁵⁸.

¹⁵⁸ Sobre esta temática leia-se Costa, Adelaide Pereira Millán, “O espaço dos vivos e o espaço dos mortos nas cidades da Baixa Idade”, in Mattoso, José (dir.), *O reino dos mortos na Idade Média Peninsular*, Lisboa, Edições João Sá da Costa, 1996, pp. 178-179.

Poder escolher um local de sepultura não era para todos, mas os que podiam faziam com critério a seleção das igrejas e capelas onde desejavam ter a última morada. Para além do templo, escolhia-se também o lugar, porque as igrejas eram muito hierarquizadas em termos valorativos¹⁵⁹.

Depois de instalados na recém-construída sede, em 1665 o Provedor Cristóvão Leão, arcediogo de Vermoim, efetuou um balanço sobre os trabalhos e as dificuldades que tiveram de ultrapassar, assinalando as penosas questões jurídicas com que se viram confrontados, causadas devido à arrecadação dos benefícios deixados pelo Arcebispo D. Frei Baltasar Limpo. Na posse de igreja própria, os irmãos puderam agora estabelecer sepulturas perpétuas para si e suas famílias, em lugares estabelecidos, deixando a proximidade dos altares para pessoas e dignidades ao arbítrio do Provedor. Foi atribuída sepultura perpétua a diversos irmãos, assinalando-se os anos de serviço à casa e os benefícios que lhe tinham feito. Os possuidores das sepulturas estavam autorizados a colocarem letreiros nas mesmas, embora mediante pagamento de dois mil reais¹⁶⁰.

A proximidade dos restos mortais aos vivos era muito importante neste período. Quer o enterro dentro das igrejas, quer em cemitérios mantinha os cadáveres perto dos familiares e de todos os restantes crentes. Essa relação entre vivos e mortos continuava a manter laços de proximidade, embora a partir de meados do século XVIII começasse a ser muito combatida pelos higienistas.

A igreja da Misericórdia estava dividida em diferentes espaços, que correspondiam a distintas posições. A compra de sepultura perpétua custava um determinado preço, estabelecido pela instituição, mas alguns irmãos beneficiaram de sepultura gratuita, como referimos, devido à consideração de que eram merecedores e principalmente por terem desempenhado funções na instituição¹⁶¹.

A partir do momento em que construiu a igreja e recebeu o Hospital, a Santa Casa passou a ter dois templos onde podia proceder a sepultamentos: a igreja acoplada à Sé e a de S. Marcos. Com exceção dos irmãos e dos pobres todos os restantes tinham que pagar o acompanhamento e a sua sepultura, facto que nem sempre agradava. Para travar a procura de sepultura gratuita na igreja de S. Marcos, a Mesa decidiu em 1706 alertar o Provedor do Hospital, o capelão e o Tesoureiro para não sepultarem ninguém nesse espaço sem sua autorização, mesmo que o interessado o tenha solicitado em testamento, sob pena de serem expulsos e riscados. As sepulturas dentro da igreja destinavam-se apenas aos que pagassem o estipulado pela Mesa¹⁶².

¹⁵⁹ Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1750-1830*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997, pp. 365-366.

¹⁶⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das Elleiçõins e Aceitação de Irmaons 1554-1604*, n.º 50, fls. 14-15.

¹⁶¹ Em 1622 a Santa Casa atribui sepultura gratuita a um irmão, mas exigiu-lhe que armasse a igreja no dia da festa de Santa Isabel.

¹⁶² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1694-1709*, n.º 10, fls. 248v-249.

Existiam, no entanto, Misericórdias onde o preço por enterro não era fixo. Em Freixo de Espada à Cinta, nos finais do século XVIII, o pagamento oscilava entre 100 e 200 réis, ficando o montante ao critério dos familiares dos defuntos e dependente da aceitação da Confraria¹⁶³.

O acompanhamento dos pobres merecia especial atenção em todas as Misericórdias. Esta era uma obra de misericórdia dedicada a todos, mas em especial aos pobres. Por isso, em Braga, a Santa Casa procurou sempre dar-lhe particular atenção. Em 1586 determinou que estes enterros fossem acompanhados por cinco ou seis clérigos irmãos, por ser frequente não terem nenhum. Em contrapartida, os que participassem ficavam isentos de contribuírem para o peditório da tumba e bandeira que estava em curso¹⁶⁴, todavia, o aliciamento não deu resultado. Estes enterros continuaram a não ser acompanhados pelos sacerdotes referidos e em 1633 a Mesa decidiu repreender e ameaçar dois capelães da Casa remissos a esta função com uma multa de um vintém por cada falta¹⁶⁵. A instituição procurava manter uma cerimónia digna, não permitindo ausências, nem desleixo.

Os pobres eram enterrados no claustro da Sé, cemitério para os que morriam nesta condição, mas em 1725 por ordem de D. Rodrigo de Moura Teles passaram a ser sepultados no adro de S. João¹⁶⁶. Os que faleciam no Hospital tinham desde 1635 um cemitério que foi construído num terreno que estava sob administração do capelão do Hospital. Em 1725 os pobres que pereciam em S. Marcos eram também sepultados no claustro do mesmo edifício. Para estabelecer regras, a Mesa determinou que nesse local não fosse sepultada pessoa alguma sem sua autorização e entrega de um montante em numerário, por si estabelecido. Esta diretiva procurava travar um costume que se vinha instalando de enterrar aí pessoas gratuitamente.

Se contabilizarmos os espaços que a Misericórdia dispunha para sepultar os mortos vemos que não eram poucos, embora alguns fossem muito limitados. Nessa altura, os enterros realizavam-se nas igrejas da Santa Casa e de S. Marcos, no cemitério dos pobres da Sé, no claustro e no cemitério dos pobres do Hospital. Como se constata, já nesta altura o claustro do Hospital não era suficiente para todos os defuntos, havendo necessidade de existir um outro lugar para enterro¹⁶⁷.

¹⁶³ Leia-se Pintado, Francisco António, *Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta*, s.l., Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta, s.d., pp. 48-49.

¹⁶⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1558-1596*, n.º 3, fl. 37v.

¹⁶⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1632-1645*, n.º 5, fl. 36v.

¹⁶⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1723-1734*, n.º 12, fl. 67. *Registo Geral*, Livro n.º 87, fl. 347. Embora fosse comum os pobres serem sepultados nos adros ou cemitérios fora das igrejas e capelas, em Medelim, no século XVIII eram enterrados dentro da capela da Santa Casa. Leia-se Salvado, Maria Adelaide Neto, *A Misericórdia de Medelim – Apontamentos e lembranças para a sua história*, Castelo Branco, Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2002, p. 34.

¹⁶⁷ O cemitério do Hospital da Misericórdia do Porto ficava, em finais do século XVII, nas traseiras do edifício. Confira-se Basto, Magalhães, *Origens e desenvolvimento de um grande estabelecimento de assistência e caridade*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1998, p. 26.

Evidentemente, que nem todos os defuntos podiam ser sepultados em todos estes sítios. Os irmãos e os mais poderosos compravam campa dentro das igrejas, pagando para terem sepultura própria.

A escolha do lugar para última morada era preocupação quase sempre expressa nos testamentos e evidenciava um desejo próprio de quem normalmente queria juntar a sua família.

As preocupações com as sepulturas dadas aos irmãos parecem ter sido uma constante nas Mesas da Santa Casa. Em 1793 os mesários decidiram que nas sepulturas da igreja do Hospital, relativamente aos filhos e pais de irmãos, se observasse o praticado em Santa Cruz¹⁶⁸. Esta diretiva expressa a atenção com que a Santa Casa acompanhava os procedimentos da sua rival mais próxima, pois não desejava que os seus irmãos e familiares procurassem os serviços da sua concorrente.

O alvará de 18 de outubro 1806 ordena a existência de um cemitério para pobres, medida bem recebida na Misericórdia de Braga, não apenas por já possuir um lugar para o seu enterramento, mas também por já ter planos para construir um outro em “local mais comodo”, necessitando para o efeito de autorização do Ordinário¹⁶⁹. A medida incluía-se num pacote de outras resoluções envidadas. A proximidade entre vivos e mortos era já muito criticada, alegando-se razões de saúde pública que iam para além dos maus cheiros. Por outro lado, as igrejas eram espaços limitados, que acumulavam cadáveres, mas tinham limites para o fazerem.

Em 1830 mudou-se o local no cemitério do Hospital onde se depositavam os cadáveres antes de serem enterrados, decidindo-se construir uma capela mortuária pequena para o efeito. Os defuntos seriam aí depositados completamente vestidos, o que nem sempre acontecia. Segundo as fontes, várias vezes, eram transportados para o local sem vestir. O trabalho de preparar os defuntos estava a cargo da esposa do coveiro, tarefa que em 1831 passou a ser obrigatoriamente realizada na cama, sendo a referida mulher autorizada apenas a preparar os defuntos do sexo feminino¹⁷⁰.

Na sequência das novas regras, acrescentou-se em 1832 que os defuntos do Hospital fossem retirados das enfermarias cinco minutos após a morte e removidos para a referida capela, devendo a cortina da sua cama ser aberta e lavada a roupa, sob pena de multa e expulsão dos enfermeiros. A cólera obrigava ao reforço das medidas de higiene, que se refletiam também no tratamento dado aos defuntos.

¹⁶⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1791-1799*, n.º 21, fl. 104.

¹⁶⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1806-1817*, n.º 23, fl. 19v.

¹⁷⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1826-1834*, n.º 25, fls. 169v-239.

A Santa Casa estabelecia regras para preparar os falecidos no Hospital, bem como procedimentos a adotar relativamente à higiene, obrigando-se a responder às exigências que lhe eram feitas pelas diversas instituições¹⁷¹.

Num período em que se fazia sentir a transmissão rápida de várias doenças, nomeadamente da cólera, a instituição tomava medidas preventivas, no sentido de combater este mal.

A preocupação com as doenças e o sentimento cada vez mais generalizado e interiorizado pelas populações de segurança esteve na base de alteração de procedimentos. A Mesa tendo conhecimento de que as sepulturas das crianças eram muito pouco fundas e que, por causa disso, exalavam maus cheiros, determinou em 1845 que tivessem três palmos de profundidade e encarregou o capelão mor de as fiscalizar¹⁷².

As alterações relativas aos enterramentos seguiam as novas leis de construção de cemitérios públicos em locais aconselhados¹⁷³.

A Santa Casa possuía o cemitério do hospital, mas perante a sua pequenez, em 1856 procedeu ao seu alargamento, mandando construir mais 40 sepulturas, embora só no ano seguinte se tenha analisado a planta numa reunião da Mesa. O cemitério foi alargado para Norte e Sul, tornando o espaço mais regular e dando-lhe uma nova configuração. Após as obras foi estabelecido novo preço para as sepulturas:

QUADRO 2. Preço das sepulturas (1856)

Interessados	Preço de cada sepultura (em réis)
Mesários e outros irmãos	gratuita
Mulheres ou viúvas de mesários	6.000
Pessoas exteriores à Confraria	12.000
Sepultura perpétua	60.000
Passagem, de sepultura temporária a perpétua	48.000

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28, fl. 193.

Como se comprova, existiam sepulturas temporárias, por tempo de quatro anos, e sepulturas perpétuas, onde mais ninguém podia ser sepultado a não ser a família do seu proprietário. Estas sepulturas eram tapadas com cal e tijolo, podendo levar uma tampa de ferro ou louça, preço a pagar pelo interessado.

¹⁷¹ Em 1839 o Conselho de Saúde Pública do Distrito exigiu a elaboração de mapas necrológicos do Hospital, elaborados a partir de um modelo que lhe fora enviado. Estes mapas deviam ser elaborados pelos médicos. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1834-1842*, n.º 26, fl. 209.

¹⁷² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1842-1853*, n.º 27, fl. 102v.

¹⁷³ Leia-se a propósito Catroga, Fernando, “Morte romântica e religiosidade cívica”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. V, ed. cit., pp. 596-597.

A Mesa possuía um modelo de epitáfio para quem o desejasse colocar, não podendo ser alterado sem seu consentimento. Exigia-se padronização como medida de identificação.

Apesar do alargamento, em 1859 equacionou-se novo aumento do cemitério, precisando a Mesa de adquirir uns metros de terreno ao proprietário Estevão Falcão, seu confrontante. O negócio envolveu o Cabido, pois possuía o foro e outros direitos sobre o terreno, pedindo em troca o cemitério dos claustros da Sé, pertencente à Santa Casa. As negociações que decorreram em 1860 foram realizadas por uma comissão de irmãos, que ficou encarregue de obter maiores regalias junto do Cabido¹⁷⁴.

Numa altura em que os cemitérios públicos eram obrigatórios e a Santa Casa dispunha de um cemitério privativo no Hospital com grande capacidade, não precisava do cemitério do claustro da Sé, prescindindo deste espaço. Também já não fazia sepultamentos no interior da sua igreja de pessoas adultas, o que fez diminuir em muito o salário do servo, que apenas aí abria covas para crianças.

Apesar da vontade da Misericórdia em resolver o assunto com o Cabido, em 1862 estava por concluir, por necessitar de licença régia, que o Cabido se negava a pagar. Esta dificuldade foi, no entanto, ultrapassada pela entrega do cemitério do claustro da Sé ao Cabido, tendo a Santa Casa ressaltado as regalias e servidão que possuía no referido espaço¹⁷⁵.

Como já referimos, a Confraria dispunha de móveis para transportar os defuntos ao local de sepultamento, mas em 1862 mandou substituir o esquife existente por um mais moderno, por ser muito pesado e estar fora de uso o transporte de cadáveres em tumbas¹⁷⁶. A Confraria procurava acompanhar a mudança e criar maior comodidade aos transportadores da tumba.

O cemitério do Hospital manteve-se em atividade até 1875, altura em que a Mesa resolveu construir um cemitério privado junto ao cemitério público de Monte de Arcos, com uma planta do engenheiro da Câmara, Joaquim Pereira da Cruz¹⁷⁷. A trasladação das ossadas existentes no cemitério dos Desterro foi efetuada em meados de 1875, tendo a Santa Casa, através dos meios de comunicação social local, estabelecido 60 dias aos familiares para se responsabilizarem pelos cadáveres que estavam temporariamente no cemitério da instituição. Também os familiares dos que descansavam em jazigo particular foram avisados através de carta para transferirem os restos mortais para o referido local¹⁷⁸. Já em 1872 tinha estabelecido o preço de 100 réis para os falecidos no Hospital que fossem sepultados no cemitério público.

¹⁷⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28, fl. 276.

¹⁷⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28, fls. 370-370v.

¹⁷⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1867-1869*, n.º 30, fl. 39.

¹⁷⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1873-1879*, n.º 31, fl. 47.

¹⁷⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1873-1879*, n.º 31, fl. 51v.

A construção de um cemitério privado no cemitério público só foi decidida em 1883, mas no ano seguinte as cerimónias religiosas pelos irmãos falecidos foram já realizadas na altura dos Santos, como sempre aconteceu.

Depois de desativado o cemitério do Desterro, o local foi reaproveitado para outras funções. Em 1882 após ser limpo e ajardinado passou a funcionar como lugar de passeio para os convalescentes¹⁷⁹, de acordo, aliás, com o verificado em outras localidades.

Embora num contexto totalmente diverso, a Santa Casa continuava a dedicar parte do seu esforço em torno do cuidado às almas dos seus membros e dos benfeitores. Vários legados que chegaram nos séculos XIX e XX continuaram a instituir algumas missas por alma, em número substancialmente mais reduzido, mas pediam agora que a instituição assumisse a função de limpar e conservar o jazigo. Eram pessoas que não residiam na cidade, entre elas muitos “brasileiros”. Outros solicitavam cuidados com a limpeza do seu jazigo, pedindo a colocação de panos pretos sobre a sua sepultura e velas acesas no dia de Santos¹⁸⁰. Longe dos restos mortais dos seus familiares, instituíam a Misericórdia como prestadora de cuidados aos mortos, mediante a entrega de dinheiro, levando-a a procedimentos diversos no campo da morte.

Tal como se tinha verificado no cemitério do Desterro, também no cemitério privado foi necessário proceder ao alargamento, devido à elevada procura de campas. Em 1905 a Mesa decidiu providenciar obras para o seu alargamento e fazer novas inumações e avisou os familiares dos falecidos, dando-lhes um prazo de 15 dias para removerem os restos mortais para outro local, sob pena das ossadas serem depositadas no ossário do cemitério. Porém, só em 1909 pediu autorização à Câmara Municipal para adquirir, no cemitério público, o terreno contíguo ao cemitério privado da Santa Casa, espaço destinado à edificação de novas sepulturas. A autorização foi conseguida mediante uma permuta de terrenos que tinham sido cedidos ao Hospital aquando da extinção do convento dos Remédios, necessitando a Confraria de solicitar autorização à Santa Sé para proceder à referida alteração¹⁸¹.

Em 1942 a Misericórdia solicitou à Câmara isenção de pagamento pelas inumações, exumações e limpeza das sepulturas.

Embora o novo Estatuto de 1981 não mencionasse o direito dos irmãos a sepultura ou catacumba por um período de cinco anos no cemitério privado que a Misericórdia possuía no cemitério público, em maio desse ano, a Mesa dando-se

¹⁷⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1879-1883*, n.º 32, fl. 120.

¹⁸⁰ Domingos Barbosa Marques, proprietário de Celeirós, doou ao Hospital 500 mil réis em 1898 com a condição de se lhe mandar celebrar duas missas por alma de um primo, reparar e limpar de três em três anos o jazigo em que ficaria sepultado o falecido e colocar um pano preto e seis velas dentro do mesmo. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1896-1903*, n.º 35, fl. 38.

¹⁸¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1903-1909*, n.º 36, fls. 66-66v, 148, 164.

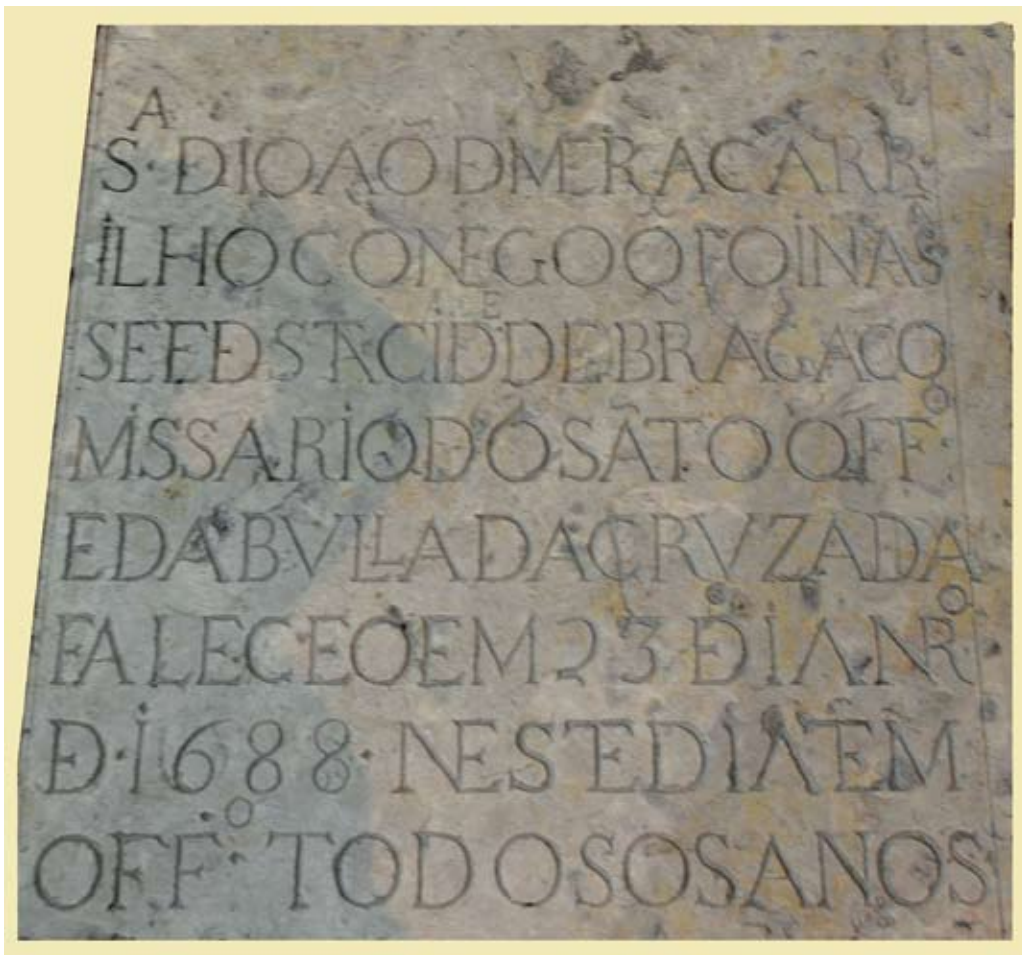


FIG. 7. Pedra tumular do Cónego João de Meira Carrilho
(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

conta do “lapso de impressão” existente, resolveu informar todos os irmãos do direito que lhes assistia¹⁸².

Mais recentemente, nos mandatos da atual Provedoria, todas as sepulturas existentes no Cemitério da Misericórdia, no Monte D’Arcos, foram sujeitas a obras de conservação e restauro.

4.3. Os sufrágios

4.3.1. As missas

Os sufrágios mais populares no pós-Trento foram as missas, invocando principalmente a alma do legatário e/ou dos seus familiares próximos. Houve também quem não esquecesse as almas do Purgatório. O temor do juízo final levou o homem moderno à junção de preces, na tentativa de alcançar a salvação¹⁸³.

¹⁸² ASCMB, *Livro de termos ou actas 1978-1988*, n.º 58, fl. 52v.

¹⁸³ Veja-se a propósito Lorenzo Pinar, Francisco Javier, “El comercio de la muerte en la Edad Moderna: el caso de Zamora”, in *Muerte, Religiosidad y Cultura Popular, siglos XIII-XVIII*, Zaragoza, Eliseo Serrano Editor, 1994, p. 435.

Os bens legados a instituições de caridade ou a outras procuravam reparar danos cometidos em vida, emendar erros e aplacar incumprimentos. As missas, as orações, as ladainhas, as obras de caridade completavam-se para numa ação conjunta entre vivos e mortos fortalecer a causa do instituidor no momento do julgamento.

Por seu lado, a Igreja defendia também a utilidade dos sufrágios enquanto mecanismos de salvação, aconselhando os crentes e direcionando-os para a instituição de legados. Através desta ação, os seus agentes mantinham-se empenhados nas celebrações infundáveis de missas, nos sermões, onde a palavra aconselhava procedimentos, mas também no confessional espaço de intervenção junto das consciências¹⁸⁴.

A celebração de missas ficava consignada nos testamentos ou nas doações efetuadas à Confraria. O grande volume de legados recebidos principalmente até ao século XVIII obrigou-a a registar em vários livros as obrigações recebidas. Era importante não se perder a memória para que se pudesse dar cabal cumprimento ao acordado. Sabemos, contudo, que desde muito cedo a instituição de sufrágios na Confraria a levou à contratação de vários capelães para as officiar¹⁸⁵. A existência de capelães estava também associada ao coro, cumprindo últimas vontades de rezar pela alma do instituidor e dos seus familiares. A Santa Casa, em 1644 elevou para sete o número de capelães que rezavam no coro, cumprindo os legados de Domingos Peres e João de Meira Carrilho¹⁸⁶.

Para além da Santa Casa, algumas das principais irmandades da cidade tinham também capelães que rezavam no coro, por determinação legatária. As irmandades de S. Vicente, de Nossa Senhora-a-Branca e de Santa Cruz mantinham no século XVIII religiosos que rezavam no coro as horas canónicas.

Na Misericórdia estes assalariados eram escolhidos segundo critérios: tinham de ser cristãos velhos, não ser negros nem mulatos, ser virtuosos, com reputação, não ter “outra nação vil”, ter competência e 30 ou mais anos. Admitia-se, no entanto, casos excepcionais de idade inferior. Deviam ainda reunir condições na área do canto e serem destros em “canto de órgão”. Sem esta última condição não eram aceites, pois a seleção era precedida de um exame de canto. A admissão era realizada através de candidaturas e após serem colhidas informa-

¹⁸⁴ Para um maior aprofundamento sobre este assunto consulte-se Marques, João Francisco, “O púlpito barroco português e os seus conteúdos doutrinários e sociológicos – a pregação seiscentista do «Domingo das Verdades»”, *Via Spiritus*, 11, 2004, p. 113.

¹⁸⁵ Em meados do século XVI, vários irmãos da Confraria da Santíssima Trindade, sediada na Sé de Braga eram capelães da Misericórdia. Registam-se Afonso Dias, Artur Crasto e Giraldo Brás. Na mesma ocasião eram clérigos da Santa Casa António Álvares e Aleixo Durães. António Gonçalves era o sacristão. AIP, Fundo da Confraria da Santíssima Trindade, *Livro de 1542 a 1555*, n.º 266, fl. 21.

¹⁸⁶ Castro, Maria de Fátima, “Capelães, devoções e obrigações pias da instituição do Licenciado e Abade Domingos Peres na Santa Casa da Misericórdia de Braga”, in *Bracara Augusta*, 104-105, (117-118), 2001-2002, pp. 229-230.



FIG. 8. Coro da Igreja da Misericórdia

(Foto: Arquivo SCM BRAGA)

ções. Os capelães estavam incumbidos de celebrarem nos altares, de rezarem coro e de fazerem acompanhamentos.

Podiam ser despedidos sem qualquer explicação da Mesa, ficando, contudo, as razões exaradas no livro dos segredos¹⁸⁷. Todavia, a expulsão era entendida como o último recurso, porquanto estavam previstas admoestações para que o visado se pudesse emendar.

O capelão mor devia ser um sacerdote com autoridade, prudente, competente e virtuoso, a quem os restantes religiosos deviam reconhecer autoridade e obedecer. Assumia também o cargo de mestre-de-cerimónias, competindo-lhe gerir todos os aspetos relativos à sacristia e igreja¹⁸⁸.

¹⁸⁷ Infelizmente o espólio da Confraria não preserva este livro.

¹⁸⁸ Nas grandes Misericórdias para gerir todos os assalariados deste setor e devido às festas que realizavam existia este cargo. Veja-se para a Santa Casa do Porto, Freitas, Eugénio de Andrea da Cunha, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1995, pp. 379-411.

A ênfase colocada nas atribuições do capelão mor era considerável, por presidir a cerimónias públicas, participadas e escrutinadas por muitos fiéis. A preocupação manifestada no Compromisso de 1628 com estes momentos estava associada ao prestígio da instituição, por servirem de barómetro da sua popularidade e poder junto das populações locais.

Todos os capelães estavam obrigados a acompanhar as tumbas e a ir à força com a irmandade buscar as ossadas dos padecentes. Tratando-se de uma obra de caridade tão pia, a instituição apresentava-se em força com todos os seus irmãos, mas também com os assalariados do setor espiritual.

Na Misericórdia e Braga existia ainda um mestre-de-cerimónias, com aptidões no campo da música. Nem em todas as congéneres se encontra este assalariado. Nas mais modestas não existia, por ser mais uma despesa e provavelmente por não se justificar.

Talvez por serem muitos, mas também por manter com eles relações diferenciadas, apenas o capelão mor e os capelães do coro eram acompanhados na hora da morte pela irmandade¹⁸⁹.

A celebração dos sufrágios obedecia a um calendário fixo ou móvel, de acordo com o estipulado pelo legatário. As missas podiam ser diárias, semanais, mensais, em alguns momentos do ano ou para sempre. Eram rezadas, cantadas ou de *requiem* e celebradas em vários altares, igrejas e capelas. Instituíam-se capelas e missas em alguns dias do ano, criando vínculos perpétuos ou laços menos intensos, como eram as missas avulso ou simplesmente celebradas em número limitado.

As celebradas diariamente, semanalmente ou mensalmente instituíam vínculos de recordação muito fortes, na esperança de que o benefício fosse maior para a alma sufragada.

Na Misericórdia de Braga instituíram-se missas de todas as modalidades, constituindo o século XVIII o período que conheceu maior investimento no Purgatório. Contrariamente ao conhecido para outras congéneres¹⁹⁰.

Com exceção do mês de novembro que reunia mais missas no século XVII, nos restantes constata-se um certo equilíbrio das missas celebradas. Era também nesse mês que a Misericórdia celebrava um ofício de nove lições, pela alma dos irmãos vivos, defuntos e benfeitores, com missa cantada e oficiada com cantores

¹⁸⁹ *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631, pp. 18-19.

¹⁹⁰ Para muitas Misericórdias, o século XVII foi o que conheceu o maior volume de sufrágios. Confira-se entre outros os trabalhos de Abreu, Laurinda, *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: aspectos de sociabilidade e poder*, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1990, pp. 47-49; Barreira, Manuel de Oliveira, *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro: poder, pobreza e solidariedade*, Aveiro, Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, 1998, p. 92; Silva, Mário José da Costa, *A Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho. Poder e conflito (1546-1803)*, Montemor-o-Velho, Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 1999, p. 86; Costa, Américo Fernando da Silva, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800...*, ed. cit. pp. 79-80; Pereira, Maria das Dores Sousa, *Entre ricos e pobres: a actuação de Santa Casa de Ponte da Barca (1630-1800)...*, ed. cit., p. 108.

e pregação e trinta missas de *requiem*. No fim da celebração, era realizada uma procissão com a presença de toda a irmandade.

Em novembro, a Santa Casa celebrava também mais dois ofícios de três lições, com missa cantada cada um, pelas almas do Arcebispo D. Frei Agostinho de Jesus e do licenciado Domingos Peres, o deste último com responso sobre a sua sepultura¹⁹¹.

A capacidade de instituir missas diárias, semanais ou mesmo mensais estava em relação direta com o poder económico dos legatários¹⁹² e com o investimento que desejava fazer na salvação.

As missas eram cerimónias que se realizavam de acordo com o solicitado. Podiam envolver um ou vários sacerdotes. Filipe da Maia requereu cinco missas anuais, sendo uma delas de *requiem*, entoada pelo capelão celebrante e os restantes capelães da Casa “ajudarão em vos alta a entoada”.

A contratação das missas estava ainda sujeita a outro critério: podiam dizer-se de uma vez ou perdurar para sempre, ficando, neste último caso, a Misericórdia com um encargo perpétuo.

Os locais de celebração eram escolhidos normalmente pelo instituidor e obrigaram a Confraria a celebrar em várias igrejas e altares.

Essa variedade de locais obrigou a Santa Casa a manter relações com outras instituições, de forma a dar-lhes cumprimento. Porém, muitos testadores não se limitavam a indicar o volume de sufrágios, mencionavam também com minúcia os altares onde queriam ver a sua alma sufragada. Referiam ainda as orações que desejavam ver proferidas nessas celebrações¹⁹³.

A multiplicidade de legados e o correspondente volume de missas levaria à existência de vários conflitos, quer com o pároco da igreja de S. João do Souto, quer com o vigário da Sé. Em finais do século XVIII rebentou mais uma contenda com o vigário da Sé, por este não estar associado às missas cantadas que se celebravam na igreja da Misericórdia, tendo o conflito chegado à Coroa¹⁹⁴. Esta situação era quase inevitável, devido ao elevado número de intervenientes neste setor e abranger vários sacerdotes e instituições.

¹⁹¹ Sobre a instituição dos legados de Domingos Peres leia-se Castro, Maria de Fátima, “Capelães, devoções e obrigações pias da instituição do Licenciado e Abade Domingos Peres na Santa Casa da Misericórdia de Braga”, in *Bracara Augusta*, 104-105 (117-118), 2001-2002, pp. 209-248. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das missas que esta Sancta Caza da Mizericordia tem de obrigação mandar dizer em cada hum anno 1652-1751*, fl. 95.

¹⁹² Isto mesmo foi verificado na Misericórdia de Viana da Foz do Lima para o mesmo período. Leia-se Ribeiro, António Magalhães da Silva, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima...*, vol. I, ed. cit., p. 494.

¹⁹³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das obrigações dos legados 1547-1747*, n.º 108, fls. 19-20.

¹⁹⁴ BA, *Sobre a jurisdição que tem o pároco da Se de Braga nos ofícios e mais cousas que se fazem na Santa Casa da Misericórdia de Braga 1591*, n.º 54-VIII-28, n.º 25, fls. 1-1v.

Perante um tão alargado número de legados recebidos, a análise permite verificar múltiplas modalidades escolhidas. Houve quem determinasse o dia exato e o mês e quem associasse aos dias de celebração a santos da sua devoção, quem encomendasse apenas a sua alma ou recordasse os familiares mais próximos¹⁹⁵ e ainda quem não esquecesse as almas do Purgatório.

Embora em todas as Confrarias se atendesse às almas do Purgatório, para as sufragar particularmente existiam em Braga oito Confrarias no século XVIII: uma na igreja de S. Vicente, outra na igreja de S. Vítor, uma na Sé, uma na igreja de Maximinos, duas na igreja de S. João do Souto (uma das Almas e Nossa Senhora da Apresentação e outra das Almas e S. Nicolau Tolentino), uma na capela de S. João da Ponte e, por fim, a Confraria de Santo António e Caridade. Estas instituições integravam as 71 irmandades existentes em 1762 na cidade¹⁹⁶.

A diferença entre estas Confrarias e as restantes prendia-se com o facto de sufragarem todas as almas do Purgatório em geral e não somente a alma de cada irmão, particularizando cada situação. Essa sua vocação pode também ajudar a explicar a sua popularidade no pós-Trento.

Quando o calendário era fixo, a Misericórdia procurava cumprir com zelo as datas exatas, todavia quando se mencionou apenas o mês, a flexibilidade era maior, permitindo agilizar a sua celebração da maneira mais conveniente. O rigor imposto no dia e mês da celebração correspondia, por vezes, à citação das orações que deviam ser proferidas nas missas. Houve muitos legatários que mencionaram as orações que o sacerdote devia proferir na celebração.

Para além de missas isoladas, podiam pedir-se “pacotes de missas”: novenas¹⁹⁷, trintários e aniversários¹⁹⁸ respondiam ao desejo de ver a sua alma lembrada em dias sequências, de forma mais intensa ou num momento de grande significado¹⁹⁹.

¹⁹⁵ O reverendo Hipólito de Carvalho mandou que a celebração da missa quotidiana no altar do *Ecce Homo* da igreja da Santa Casa invocasse seus pais, avós paternos e maternos, seus filhos, tios e outros parentes. No final da missa rezaria um responso sobre a sepultura de seu pai. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das obrigações dos legados 1547-1747*, n.º 108, fl. 224.

¹⁹⁶ ADB, *Coleção Cronológica*, doc. n.º 2844, 1762, não paginado.

¹⁹⁷ Leia-se Martínez Gil, Fernando, *Muerte y sociedad en la España de los Austrias*, Madrid, Siglo veintiuno de España Editores, 1993, p. 428.

¹⁹⁸ Consulte-se a propósito Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa...*, ed. cit., pp. 403-407; Durães, Margarida, “Porque a morte é certa e a hora incerta...; alguns aspectos dos preparativos da morte e da salvação eterna entre os camponeses bracarense (séculos XVIII-XIX)”, in *Sociedade e Cultura 2, Cadernos do Noroeste, Série Sociologia*, 13, 2000, pp. 319-320.

¹⁹⁹ Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo: a Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage Editores, 1999, pp. 94-103.

Como vários estudos têm comprovado a ocasião dos Santos, Natal²⁰⁰ e Quaresma reúne um elevado volume de celebrações²⁰¹. Algumas outras datas do calendário litúrgico recebiam igual procura: dias de festa de Nossa Senhora, Visitação, etc.

O altar mais requisitado foi ao longo da Idade Moderna o de S. Pedro de Rates, da Sé, mas outros de várias igrejas, como, por exemplo, o de S. Vicente, da igreja da mesma invocação, recebeu também muitos pedidos. As igrejas mais procuradas foram a Sé (nos altares de dentro e nos altares do claustro), as duas da Santa Casa, mas também a igreja de S. Vicente, de S. Vítor, a do convento do Carmo, a do colégio de S. Paulo e a capela de Santo António.

Ainda o corpo não estava morto e já se começavam a rezar missas pela sua alma. Vigílias, novenas, orações, missas e responsos auxiliavam na passagem. Depois do fencimento iniciava-se um esforço intenso de celebração nas horas e dias imediatos. Quem podia, pedia um ofício de corpo presente com um número de sacerdotes determinado, ou simplesmente com o número de padres que fosse possível arrolar para dar início às preces rogativas. Depois cumpria-se o estabelecido no testamento, fazendo as celebrações nos tempos e segundo a modalidade escolhida. As cerimónias começavam no momento em que o corpo se despedia, mas houve quem as desejasse eternas, mandando-as celebrar enquanto o mundo durasse. A forma escolhida por cada um era pessoal, mas semelhante a todos, acionando-se um mecanismo de lembrança na terra que ajudasse na salvação.

Nesta “economia de salvação” e acumulação atuavam as confrarias, os conventos, as misericórdias, as colegiadas, as ordens terceiras, as igrejas paroquiais e muitos sacerdotes. Trabalhavam todos para cumprir o instituído e zelar pelas almas que lhes deixaram responsabilidades e benefícios.

A celebração de missas perpétuas alcançou grande popularidade no mundo católico, envolvendo muitos sacerdotes, igrejas, altares, familiares e outros crentes²⁰².

As igrejas e os altares escolhidos para as celebrações estavam relacionados com dois aspetos principais: serem conhecidos e da sua devoção e terem ou não privilégios associados. Os altares privilegiados eram mais procurados, pois acreditava-se que as almas aí sufragadas recebiam maiores benefícios²⁰³.

²⁰⁰ Os ofícios divinos celebrados na Santa Casa nas datas solenes e na noite de Natal deviam, a partir de 1806, imitar os celebrados da catedral. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1806-1817*, n.º 23, fl. 14v.

²⁰¹ Leia-se para esta temática Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo...*, ed. cit., p. 101.

²⁰² Veja-se a propósito García Fernández, Máximo, *Los castellanos y la muerte: religiosidad y comportamientos colectivos en el Antiguo Regimen*, Valladolid, Junta de Castilla y León, 1996, pp. 241-243.

²⁰³ Consulte-se González Lopo, Domingo L., *Los comportamientos religiosos en la Galicia del Barroco*, Santiago de Compostela, Xunta da Galicia, 2002, pp. 290-291. Leia-se também Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1672-1822)*, Braga, Universidade do Minho, 2009. Dissertação de Doutoramento policopiada, pp. 288-291.



FIG. 9. Sacristia da Igreja da Misericórdia

(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

Como o volume de missas celebrado pelos capelães da Santa Casa era muito grande e para dar cumprimento ao estabelecido nos testamentos e nas escrituras de doações era preciso celebrar em muitos outros altares. Normalmente, os legatários referiam os altares onde queriam as celebrações, mencionando as invocações de sua devoção. Apesar de estabelecerem os locais, por vezes, deixavam ao critério dos mesários o local de celebração, talvez por conhecerem as dificuldades que existiam na celebração de um volume tão grande de missas.

Com tantos serviços para serem realizados em diversos locais e com muitos capelães, a Santa Casa elegia todos os meses um irmão para tratar das missas, ficando com uma grande responsabilidade. A escolha destes confrades era rotativa e abarcava as duas categorias de forma alternada. Sobre este irmão recaía a responsabilidade de fazer celebrar as missas pelos capelães respetivos, vigiando o seu cumprimento e o bom funcionamento do setor. Era ele que ordenava o cumprimento das missas em cada dia, as quais estavam inscritas nas “taboas” e em livros. Esta tarefa levava-o a interagir com os diversos capelães, não permitindo que estes acessem às tábuas ou róis, devendo no fim de cada mês avisar o escrivão das missas não celebradas para não serem pagas. Todos os capelães que necessitassem de se ausentarem deviam dar-lhe conhecimento para não caírem em incumprimento e serem multados pelas ausências²⁰⁴.

²⁰⁴ *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631, p. 16.

Para trabalhar de forma mais eficaz e controlar melhor o grande número de capelães com que operava, a Confraria elaborou livros com as missas a celebrar mensalmente. Tratava-se de uma forma expedita de controlar um setor muito problemático e com grande representação em termos financeiros.

O tão levado número de missas a que a Confraria estava obrigada causava dificuldades de gestão e de operacionalidade. Era necessário um controlo apertado de um setor que envolvia grandes gastos e por isso, exigia-se ao mordomo do mês atenção particular na sacristia, através da sua presença desde as sete horas da manhã até ao fim das missas para registar em livro próprio a celebração e fazer o sacerdote assinar. Só com esta formalidade a missa seria paga.

Ainda no século XVII a Misericórdia foi confrontada com o facto de não ter quem celebrasse pelo preço que pagava, tendo procedido a um aumento de 10 réis, em 1699, nas missas dos legados.

Como se tratava de um setor de difícil gestão por envolver muitos sacerdotes, igrejas e altares, de muitos legatários, com horas, dias e meses diferentes, em 1713 exigiu-se a permanência do mordomo da capelão na sacristia das sete horas da manhã até ao fim das missas, tendo em sua posse o livro dos registos das missas, não o podendo entregar a ninguém a não ser a outro irmão, em caso de impedimento, para nele descarregar as missas celebradas e o sacerdote respetivo.

Apesar dos esforços feitos pela Confraria, nesta altura tinha já várias missas em atraso e decidiu mandá-las celebrar em conventos. As instituições de S. Salvador de Travanca, Pombeiro, Rendufe e de Nossa Senhora do Carmo, esta última em Braga, celebravam para a Misericórdia nas primeiras décadas do século XVIII, mas também alguns párocos de igrejas dos arredores da cidade. O recurso a quem garantisse as celebrações a preços mais módicos para a Misericórdia levou-a a dirigir-se em 1713 ao padre João Gomes de Abreu, preso na cadeia do castelo de Braga, para celebrar 30 missas pela alma de uma irmã²⁰⁵.

QUADRO 3. Missas celebradas pelos irmãos defuntos

Data	Número
1628	5
até 1699	10
1699	20
1732	60
1739	70
1744	100

²⁰⁵ Estes sufrágios foram celebrados no oratório do referido castelo. ABD. Fundo da Misericórdia, *Livro das Missas dos Irmãos 1711-1721*, n.º 91, fl. 25v.

1885	50
1893	50
1911	2 rezadas no prazo de oito dias após a morte ⁴⁸⁶
1952	2 rezadas no prazo de oito dias após a morte ⁴⁸⁷
1982	1

Fonte: ADB, *Livro de termos ou actas 1598-1632*, n.º 4, *Livro de termos ou actas 1723-1734*, n.º 12; *Livro de termos ou actas 1734-1746*, n.º 13; *Livro de termos ou actas 1890-1896*, n.º 34; *Livro de termos ou actas 1910-1912*, n.º 37; *Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Oficina Gráfica da Livraria Cruz, 1952; *Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 1981.

Para além das missas a que estava obrigada pelos legados, a Confraria disponibilizava missas para os seus membros. Em 1739 as 60 missas que se mandavam celebrar pelos irmãos, 30 eram ditas no altar privilegiado da igreja da Confraria e as restantes em local considerado conveniente. Essas deviam ser celebradas com urgência, logo após a notícia do falecimento do confrade, de tal forma que se falecesse de manhã, algumas deviam ser celebradas nessa manhã e de igual maneira se morresse da parte de tarde. No prazo de três dias todas as missas deviam estar celebradas. Esta urgência estava associada à necessidade de agregar esforços a favor da salvação da alma no momento da passagem ou nos dias imediatamente seguintes²⁰⁸.

Com o aumento de sufrágios quer pelos irmãos, quer dos legados, em 1732 existiam muitos por celebrar e as rendas da Confraria não chegavam para pagar um preço mais elevado. Frente à situação, os mesários decidiram pedir um breve de redução ao papa, mas também de jubileu para o dia da Visitação e para mais quatro dias à escolha da Mesa²⁰⁹.

Os trabalhos mais recentes sobre estas confrarias têm demonstrado a ação enérgica das Misericórdias na solicitação de breves de redução ou de anulação a Roma, numa tentativa de aliviar os pesados encargos que tinham e os atrasos nas missas. Parece ter sido uma realidade que perpassou por todas ou quase todas

²⁰⁶ Estas missas podiam não ser rezadas se a família prescindisse delas. AGCDB, *Estatutos*, 4.5.1., *Associações*, 4.5.1.3., *Sociais, Culturais, Assistência 1862-1874, 1882-1904-1911. Misericórdia e Hospital de São Marcos 1911*, p. 10.

²⁰⁷ Estas missas podiam não ser rezadas se a família prescindisse delas. *Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Oficina Gráfica da Livraria Cruz, 1952, p. 6.

²⁰⁸ Durães, Margarida, "Porque a morte é certa e a hora incerta...", ed. cit., p. 325.

²⁰⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1723-1734*, n.º 12, fl. 264.



FIG. 10. Paramentos da Igreja da Misericórdia

(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

estas instituições, constituindo uma realidade que não estava associada apenas a situações particulares²¹⁰. Era geral e decorria de muitas circunstâncias, onde se integravam não só a gestão de cada instituição, a desvalorização dos rendimentos e a inflação, mas também a menor atração que o Purgatório exerceu sobre os crentes, sobretudo a partir de meados do século XVIII.

O preço das missas foi subindo à medida que a vida encarecia e que os capelães as deixavam por celebrar, mas existiam preços diferentes de acordo com o lugar de celebração. Em 1736 enquanto as celebradas na igreja do hospital eram pagas a 80 réis, as ditas nos altares dos corredores das enfermarias pagavam-se a tostão. No claustro do Hospital existia também a capela de S. João de Deus onde os capelães do coro rezavam e celebravam. Em 1776 o Arcebispo autorizou o capelão do Hospital a benzê-la, para nela poder ser colocado o Santíssimo Sacramento e celebrar missa²¹¹.

Os bens existentes da capela das enfermarias evidenciam o cuidado posto pela instituição neste setor e a possibilidade dos doentes poderem rezar, sendo-lhe disponibilizadas imagens de santos.

²¹⁰ Também na Misericórdia de Montemor-o-Novo se pediram breves de redução para fazer face às muitas missas que estavam por celebrar. Leia-se Fonseca, Teresa, “A Misericórdia de Montemor-o-Novo no Antigo Regime, uma breve caracterização”, in Fonseca, Jorge (coord.), *A Misericórdia de Montemor-o-Novo. História e Património...*, ed. cit., p. 66.

²¹¹ ADB, *Registo Geral*, Livro n.º 150, fls. 244v- 245.

Embora a Confraria se debatesse com problemas neste setor e não conseguisse dar cumprimento aos legados, pedindo ao papa breves de redução, em simultâneo com foros e dinheiro a juro por cobrar, resolveu aumentar o volume de missas em 1739, conferindo pouca importância aos problemas internos, provavelmente na esperança de os resolver com os legados que chegavam em grande número, principalmente do Brasil.

QUADRO 4. Fábrica das capelas das enfermarias (1743)

Toalhas da comunhão	11
Manutégios	6
“Amitos”	4
Toalhas do altar	3
Alvas	2
Cordões (um novo e outro velho)	2
Cálice com patena e colher de prata	1
Castiçais de estanho	2
Castiçais de bronze	2
Campainha	1
Missal	1
Galhetas	1
Cortinas de chita	1
Armário	1
Bufete	1
Sacra	1
Estante de pau	1
Imagem de Nossa Senhora com o Menino com coroa de prata e resplendor	1
Imagem de S. Tomás de Aquino	1
Imagem de S. Marcos	1
Imagem de Cristo crucificado	1
Imagem de S. João colocada no corredor das enfermarias dos homens	1
Cruz de Latão com imagem de Cristo	1
Vestimenta de damasco branco e vermelho	1
Vestimenta de droga de lã	1
Vestimenta de damasco roxo	1
Púcaro de prata grande com asas	1

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do Inventário de todos os bens e roupas deste Hospital e de tudo o que se entrega aos enfermeiros mores e menores 1736-1737*, n.º 493, fls. 37-38.

Apesar da subida do preço, a Misericórdia não encontrava quem celebrasse as missas. Em 1741 ordenou ao Tesoureiro que as mandasse celebrar com brevi-

dade as que estavam em atraso. Esta diretiva demonstrava, por um lado, a vontade de cumprir, mas também a necessidade que tinha de o fazer, face à importância que a receção de novos legados representava para a instituição.

Como as missas da igreja da Santa Casa eram mais caras, em 1744 a instituição resolveu mandar celebrar fora, bem como a do dia do aniversário dos irmãos. Neste dia, devia ser colocado um pano nas sepulturas, quatro tochas e cruz, devendo-se rezar um responso sobre elas.

Esta subida deve ser entendida como um forte investimento na salvação, mas também como uma medida para a Confraria se manter competitiva no universo confraternal da cidade. Não devemos esquecer que Braga tinha neste momento várias confrarias e que muitas delas eram igualmente poderosas, concorrendo com a Santa Casa neste setor.

Embora houvesse um elevado número de missas por celebrar, a Santa Casa não parava de aumentar estes sufrágios²¹². No ano seguinte, a Mesa resolveu mandou celebrar todos os dias uma missa cantada aos capelães do coro. Estes religiosos celebravam de forma rotativa, recebendo 120 réis o celebrante e 10 réis cada um dos outros por cada missa. Para o órgão dirigente tratava-se de uma boa proposta, mas não agradou aos religiosos, pois maioritariamente mostraram-se desagradados, respondendo com “relutancia e petulancia”. Desagradada com a situação, a Mesa recordou ao capelão mor o facto de ser irmão, bem como as suas funções junto dos restantes capelães. Por não se ter chegado a acordo com os capelães, o assunto foi colocado ao Arcebispo D. José de Bragança (1741-1756) para arbitrar o conflito e encontrar uma solução. O prelado resolveu a contenda a favor da Misericórdia, ordenando que se mantivesse o preço estabelecido²¹³. Talvez devido à insurreição e aos problemas que faziam, em 1794 o órgão diretivo elaborou um regimento para os capelães do coro, dando cópia a cada um deles, de forma a terem conhecimento dos seus deveres e obrigações²¹⁴.

Estes sufrágios passaram em 1766, por determinação de uma pastoral de D. Gaspar (1758-1789), a cumprir uma outra função: a de conter um quarto de hora destinado a ensinar doutrina aos fiéis. Ordenava-se aos sacerdotes que aos domingos e dias santos explicassem durante 15 minutos doutrina a todos os que estivessem presentes nas missas. Na Misericórdia, o Arcebispo ordenou através de um decreto que a explicação da doutrina ocorresse depois de última missa o

²¹² Em 1769 quando a nova Mesa começou funções deparou com um elevado número de missas dos irmãos que estavam por celebrar, tendo decidido que os capelães da Casa as oficiassem nos altares privilegiados da sua igreja. A prioridade dada a este assunto obrigava a que outras obrigações a que estavam sujeitos fossem transferidas para outros religiosos para que eles celebrassem as missas com brevidade. Enquanto as missas das capelas podiam ser celebradas em outros altares e igrejas, o templo da Santa Casa era reservado para sufragar as almas dos seus confrades mortos. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1769-1776*, n.º 17, fls. 9-9v.

²¹³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1746-1751*, n.º 14, fls. 9v-10, 13.

²¹⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1791-1799*, n.º 21, fl. 120.



FIG. 11. Altar-mor da Igreja da Misericórdia

(Foto: JOSÉ EDUARDO REIS)

coro findar o ofício divino. Para dar conhecimento a todos os sacerdotes, a Santa Casa colocou editais na sacristia com esta diretiva²¹⁵.

A Igreja aconselhava que a prática catequética ocorresse na missa dominical, momento em que o sacerdote devia proferir orações e outros ensinamentos, fazendo os fiéis repeti-los. Esta estratégia visava a memorização e o ensino dos rudimentos da catequese aos fiéis, especialmente às crianças²¹⁶.

O problema das missas em atraso era grave e nesta Confraria assumia uma dupla complexidade, por existirem legados instituídos na Santa Casa e outros no Hospital. A gestão dessa situação exigia uma atenção redobrada e uma monitorização constante. Assim, em 1848 os mesários analisaram a situação das missas do Hospital e concluíram estarem celebradas até ano anterior, por se ter dado 30 mil réis ao Tesoureiro para mandar celebrar as que estavam em atraso desde 1708. Ou seja, existiam missas com 30 anos de atraso, apesar do breve que se tinha pedido a Roma. Em 1775 constatou-se existirem missas com atrasos de

²¹⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1757-1769*, n.º 16, fl. 338v.

²¹⁶ A propósito deste assunto veja-se Marques, João Francisco, “A palavra e o livro”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 380-381.

mais de 70 anos e de várias já não se conseguia estabelecer o tempo do atraso. Nessa altura, enviou-se uma relação dos legados em atraso para o Juiz dos Resíduos. Mesmo assim, nesse ano a Mesa resolveu mandar celebrar oito missas por cada benfeitor do Hospital. Tratava-se de uma estratégia de angariação de legados para a instituição, num altura em que crescia o volume de doentes e os gastos eram muito grandes, mas recorrer a um setor em falência não se revelou uma boa solução.

Apesar dos esforços feitos pela Confraria, o Purgatório falia aos poucos²¹⁷, provando a incapacidade dos vivos em acudir aos mortos como tinham prometido.

As leis de Pombal contribuíram também para que a alma recebesse menos relativamente ao corpo, causando prejuízos em muitas instituições que cuidavam da sua salvação²¹⁸. Quando em 1770 a Misericórdia de Braga tomou conhecimento das novas leis pombalinas desenvolveu esforços junto das suas congêneres do Porto e Lisboa para saber como atuar²¹⁹. Estava em causa o testamento do Dr. António Pereira de Magalhães, médico da cidade, e sua nulidade reclamada por Francisco Xavier da Silva junto das entidades competentes, suportada na referida legislação. A Santa Casa recebeu instruções das Misericórdias citadas, mas decidiu também escrever ao monarca, para melhor atuação²²⁰.

Quando os legados eram de vulto, a perda era grande e as Misericórdias tratavam de se defender, agindo junto do rei.

Perante a ruína em que se encontravam algumas capelas, a Mesa concluiu em 1776 serem algumas “emsegneficantes e fundadas em terras de limitado rendimento [...] outras capellas consistentes em dinheiro e instituidas por contratos se fazia preciso dar providencia tanto para a conservação da casa como para duração dos ditos legados contratos e capellas”, decidindo pedir a abolição das mesmas ao monarca. Acordou também solicitar ao Ordinário a abolição das capelas instituídas em dinheiro²²¹.

Em 1776 chegaram à Confraria cinco breves vindos de Roma de uma assentada só: um para o altar-mor da igreja da Casa ser privilegiado, abrangendo todas as almas aí sufragadas, outro de indulgência plenária no dia de Nossa Senhora da Misericórdia e apóstolos, com validade nas celebrações desde as vésperas até ao

²¹⁷ Leia-se a propósito Abreu, Laurinda, *Memória s da alma e do corpo...*, ed. cit., pp. 222-223.

²¹⁸ Na segunda metade do século XVIII, várias Santas Casas assistem à redução da instituição de legados. Consulte-se Medeiros, João Luís, “O morgadio dos pobres: as doações, os beneméritos e a gestão dos recursos patrimoniais da Santa Casa de Vila Franca do Campo (das origens a meados de setecentos)”, in *Arquipélago. História*, 2.ª série, VII, 2003, p. 24.

²¹⁹ A Santa Casa de Braga procura esclarecer-se se existia alguma decisão que beneficiasse o Hospital de Lisboa, provavelmente para a poder usar em seu favor. ASCML, *Correspondência recebida e expedida da Misericórdia de Braga*, doc. n.º 494, não paginado.

²²⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1769-1776*, n.º 17, fls. 86-86v.

²²¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1776-1780*, n.º 18, fls. 7v.-8.

dia seguinte, outro para o dia da festa de S. João de Deus, que ocorria na igreja do hospital. Este breve tinha ainda indulgências para todos os defuntos, administradores e serventes do Hospital de S. Marcos, contemplando também 60 dias de indulgências para os benfeitores dos enfermos. O altar de S. João de Deus ficava ainda com privilégios destinados aos doentes do Hospital. O último breve privilegiava o altar de S. João Marcos da mesma igreja e abarcava todas as almas. Este benefício era perpétuo, exceto o destinado à igreja da Misericórdia nos dias da Purificação, Assunção, S. Tiago, Santo André, S. Simão, S. Matias e S. Bartolomeu. O breve tinha uma validade de sete anos²²².

A partir desta data todos os altares da igreja da Santa Casa eram privilegiados. Esta situação era realçada nos assentos dos livros das missas mandadas celebrar pelos irmãos, referindo-se “todos são privilegiados”. A menção fazia memória e chamava a atenção para os benefícios que se recebiam ao decidir-se integrar a instituição.

Em 1777 um outro breve chegou de Roma, expedido por Pio VI, concedendo indulgência plenária e remissão de todos os pecados aos fiéis que se confessem, comungassem e visitassem a igreja da Santa Casa e rezassem nos dias de Nossa Senhora da Misericórdia ou da Natividade e S. Paulo e S. João Evangelista.

Prejudicada com o efeito das medidas pombalinas no campo da assistência à alma²²³, a Confraria procurava com estes benefícios atrair legados e esmolas, garantindo aos benfeitores maiores benefícios espirituais.

Este problema ia-se resolvendo a conta-gotas²²⁴, mas era impossível continuar a lidar com ele sem atrasos, como se comprova pelas várias vezes que o assunto foi abordado em Mesa e pelos sucessivo aumento de preço das missas, mesmo assim nunca satisfazendo as pretensões dos sacerdotes²²⁵. Para além desta dificuldade, a complexidade do setor exigia igualmente um controlo apertado. Em 1788 a Mesa determinou que os capelães assinassem somente as missas celebradas e em caso de impedimento as ditas pelo substituto fossem assinadas pelo

²²² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1776-1780*, n.º 18, fls. 14-14v.

²²³ A propósito da legislação pombalina e mariana respeitante à instituição de legados e aos seus efeitos leia-se Lopes, Maria Antónia, “A intervenção da Coroa nas instituições de protecção social de 1750 a 1820”, in *Revista de História das Ideias*, 29, 2008, pp. 140-150; Araújo, Ana Cristina, “Vínculos de «eterna memória»: esgotamento e quebra de fundações perpétuas na cidade de Lisboa”, in *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular, sociabilidades, representações e espiritualidade*, Lisboa, Terramar, 1999, pp. 42-43; Sá, Isabel dos Guimarães, *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 127-131.

²²⁴ Sempre que era contactada para receber legados em troca de instituição de missas fora do permitido por lei, a Santa Casa informava os pretendentes para agirem junto do monarca, passando o ónus aos interessados.

²²⁵ Em 1756 estavam 1300 missas de irmão por celebrar, por não existir quem as dissesse pelo preço estabelecido, a Mesa aumentou-as para um tostão, sendo obrigada passados dois anos a subir igualmente para 100 réis o preço das missas comuns celebradas nos altares da sua igreja. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1757-1769*, n.º 16, fl. 25v.

padre celebrante. Quem agissem em contrário seria expulso, devendo o capelão mor e o sacristão fazer cumprir esta determinação e manter a Mesa informada das infrações, sob pena de expulsão. A dureza da medida e a pena que podia recair sobre os infratores demonstravam a vontade dos mesários controlar um setor onde se tinham permitido “confabulações e disputas” pelas Mesas anteriores. A situação era tão grave e problemática que os mesários consideraram que a igreja se tinha transformado numa “Assembleia profana”, mandando afixar editais na porta da sacristia com as novas determinações para que não se pudesse alegar desconhecimento²²⁶.

Ao mesmo tempo que ameaçava, a Confraria aumentava o preço das missas, quer para as celebradas na sua igreja, quer as ditas na igreja e enfermarias do Hospital e noutras igrejas da cidade.

Para além do pagamento ao sacerdote, estas celebrações exigiam outros gastos: salário do sacristão, que cumpria várias tarefas, hóstia, vinho e iluminação. Havia ainda que pagar aos músicos que atuavam em algumas destas celebrações, criando momentos de fascínio e admiração aos fiéis²²⁷. A presença da música ganhava realce nas festas e era importante quer nas festas religiosas, quer em outras ocasiões como as novenas, funerais, ladainhas, entre outros²²⁸. Podia ser apenas instrumental e ou com canto.

Para iluminar a igreja em todas as cerimónias, a Misericórdia gastava muito dinheiro em cera, que sob a forma de velas, tochas e lanternas tonavam possível atos celebrados ao romper da aurora, no fim do dia e mesmo de noite. A Santa Casa comprava cera a vários cerieiros da cidade, reformava-a e adquiria-a nova. Com a introdução da eletricidade, a comodidade aumentou, embora as despesas se mantivessem altas.

O vinho, o azeite, as hóstias e o incenso eram outras despesas com a Confraria contava, embora adquirisse vinho e azeite em pequenas quantidades, por possuir estes produtos dos foros que recebia.

Em 1778 a Mesa estabeleceu um conjunto de procedimentos relativos às luzes que deviam ser acesas nas missas, acordando que nos dias festivos solenes, como eram os da Páscoa, Natal, Santa Isabel, S. João Batista, entre outros se acendessem “seis luzes ao estilo da catedral” e quando se rezasse a Nossa Senhora “duas luzes”. As imagens de Nossa Senhora da Piedade e do Senhor *Ecce Homo* teriam acesas duas velas às sextas-feiras e sábados e na novena de S. João Batista e “trezena” de Santo António e ao Menino Jesus entre o Natal e os Reis, deviam ser colocadas duas velas. O rigor imposto visava mais economia, numa altura em que

²²⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1789-1791*, n.º 20, não paginado.

²²⁷ Consulte-se a propósito Milheiro, Maria Manuela, *Braga. A cidade e a festa no século XVIII*, Viseu, NEPS, 2003, p. 76.

²²⁸ Milheiro, Maria Manuela, “A festa barroca e a arte efémera”, in *Cadernos do Noroeste. Série História* 3, 20, 2003, pp. 30-31.

as despesas com este setor eram volumosas. Mesmo assim, o exemplo vinha da catedral, uma vez que a Misericórdia seguia nos principais momentos o cerimonial da Sé. A igreja de Santa Cruz servia também de exemplo, como se verificou em 1791 quando se mandaram comprar quatro lanternas e em 1812 na aquisição de dalmáticas e alvas iguais às da referida igreja.

No século XIX para além das festas que promovia, a Santa Casa abriu as suas igrejas a cerimónias promovidas por particulares a certas invocações.

Para além da iluminação, criaram-se normas igualmente para o uso dos paramentos. Os que tivessem ouro só deviam ser usados no dia de Reis, Páscoa, Pentecostes, Ascensão, *Corpus Christi*, Visitação, Assunção, Natal e festas com o Santíssimo Sacramento exposto, servindo nos restantes dias os do “ornamento da China” e nos “duplos”, os de damasco²²⁹.

Por diversas vezes, a Misericórdia investiu em paramento e na aquisição de alfaias religiosas, demonstrando que também ela emprestava e recorria a empréstimos de paramentos. Tendo em consideração a importância do setor religioso, os investimentos eram grandes, tentando responder com eficácia às solicitações dos legatários e benfeitores.

Na primeira metade do século XIX a Misericórdia pediu vários breves de redução em virtude do grande número de missas que tinha por celebrar, sem antes, no entanto, lançar mão de outras estratégias para resolver este assunto.

A redução do número de missas não obistou a que fosse necessário, passados alguns anos, continuar a solicitar mais perdões e reduções, fenómeno, aliás, já analisado por vários investigadores para outras localidades²³⁰. A facilidade com que se obtinham os breves fazia acreditar aos solicitadores que bastava pedir. Nunca em Braga se levantou a dúvida do pedido não ser aceite. Esta realidade já constatada em outras Misericórdias, embora se soubesse que os réditos que suportava essas missas eram reencaminhados para obras pias, comutando-se as determinações dos defuntos. Todavia, o descontrolo, a ruína financeira das instituições e a forma como era anunciada a situação tornava inevitável a redução.

Na Misericórdia de Braga pediram-se também outros breves para assuntos diversos²³¹. Sem dinheiro para pagar a celebração de missas, em 1829 a Confraria solicitou ao Tesoureiro do Hospital que pagasse do seu bolso 450 mil réis ao Tesoureiro da Casa para este saldar algumas missas dos irmãos e outras despesas²³²

²²⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1776-1780*, n.º 18, fls. 165-165v.

²³⁰ Leiam-se entre outros os trabalhos de Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa...*, ed. cit., p. 246; Abreu, Laurinda, “A difícil gestão do Purgatório: os Breves de Redução de missas perpétuas do Arquivo da Nunciatura de Lisboa (séculos XVII –XIX)”, in *Penélope*, 30-31, 2004, p. 52.

²³¹ Em 1804 a Santa Casa pediu dois breves a Roma: um para poder celebrar na sua igreja as missas de um legado que eram ditas na capela de Santo António e outro para os capelães do coro poderem rezar solenemente ao Santíssimo Sacramento no Lausperene.

²³² A solução encontrada permitia à Confraria enviar um donativo a D. Miguel que pedia ajuda da sua causa. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1826-1834*, n.º 25, fls. 110-110v.

e em 1843 constituiu uma comissão para analisar a situação das capelas e emitir um parecer. Pretendia-se avaliar a capacidade da instituição de dar cumprimento a todos os legados ou somente a uma parte deles, com vista a mais um pedido de redução a Roma.

QUADRO 5. Preço das missas (1853)

Missas	Preço (em réis)	Missas	Preço (em réis)
Missa rezada em altar livre	100	Ofício de cinco padres com um noturno, laudas cantadas, três noturnos, missa cantada, dois acólitos, um “turifário”, dois cantores e quatro assistentes	1.680
Missa rezada em altar, igreja, capela ou oratório incerto, mês e hora determinada	120	Por cada responso	20
Missa rezada em altar, igreja, capela ou oratório com hora determinada	160		
Trintário de missas no dia de Natal	480		
Missa cantada com um só sacerdote	240		
Missa cantada com dois cantores e o sacerdote	480		
Ofício de cinco padres com um noturno, laudas rezadas e missa cantada pelo celebrante, dois cantores e três assistentes	660		

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28, fl. 12v.

Como se constata através do quadro das missas celebradas pela alma dos irmãos, a partir do século XIX conhece-se um movimento inverso. Se elas cresceram até ao máximo de 100, em 1744, no século XIX iniciaram um movimento contrário, descendo para 50 e no século XX para um mínimo de duas. A alma tinha definitivamente perdido o lugar que manteve durante séculos, ocupando agora uma posição muito secundária. Ao mesmo tempo que decresceu o volume de sufrágios, a Confraria decidiu a partir de 1911 doar um pequeno subsídio aos irmãos pobres para o seu funeral, concedido aos familiares, porque deixou de os sepultar gratuitamente. Essa cláusula manteve-se até 1952.

Perante a incapacidade de satisfazer todas as missas por falta de celebrantes, em 1857 a Santa Casa decidiu aumentar o preço das missas das 7, 8, 9 e 10 horas dos domingos e dias santos para o montante necessário, de maneira a que fossem celebradas por capelães efetivos. A Santa Casa estava disposta a pagar o que lhe

pedissem para assegurar nos dias mencionados as respetivos ofícios. Estava em causa a sua imagem e capacidade de dar prossecução às obrigações recebidas.

Por mais medidas que se tomassem, o setor há muito que tinha entrado num ciclo de grande mudança, necessitando de um ajustamento institucional, o qual se ia processando muito lentamente. Passados dois anos, a Mesa produziu uma reflexão alargada sobre vários aspetos da Confraria e numa atitude retrospectiva debateu o crescimento do volume de missas pelos irmãos, responsabilizando-o pela necessidade de subir a quota de entrada dos novos membros, de forma a cobrir as despesas realizadas com os sufrágios²³³.

Depois de ter reduzido as missas de vários legados, a Confraria preocupava-se sobretudo com as celebrações dos domingos e dias santos que se diziam nas suas igrejas, subindo os preços para que fossem oficiadas²³⁴.

Com a República e a nova legislação, a Santa Casa sofreu um violento ataque, sendo proibida de ter capelão no Hospital e sacristão. Os atos de culto passaram a ser possíveis apenas dentro da igreja do Hospital e nas horas determinadas na lei, com exceção dos sacramentos administrados aos doentes²³⁵.

Porém, com o passar dos anos, a Igreja foi ganhando novamente espaço não apenas com a contratação de ordens religiosas para trabalharem no Hospital, mas também com a intensificação das festas religiosas. As procissões, tríduos e sermões regressaram também à igreja do Hospital, muitas vezes com a presença do Arcebispo.

QUADRO 6. Preço das missas, ofícios e responsos (1920)

Missas, ofícios e responsos	Preço (em escudos)
Missa rezada	20\$00
Missa cantada por um só sacerdote	60\$00
Missa cantada com diácono e subdiácono	100\$00
Ofício de 3 lições	80\$00
Ofício de 9 lições	200\$00
Responso	20\$00

Fonte: ASCMB, *Livro das actas da Mesa da Irmandade da Misericórdia, 1920-1926*, n.º 39, fl. 3v.

Em 1955 ocorreu uma nova redução, quando o Arcebispo D. António Bento Júnior reduziu para sete missas anuais as celebrações do legado de D. Carlota Baptista Gonçalves de Araújo. Demonstrativa do papel que o Purgatório conti-

²³³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1853-1863*, n.º 28, fl. 259.

²³⁴ Em 1871 subiu para 100 réis a missa das 10h, dos domingos e dias santos, a das 7 horas dos mesmos dias para 300 réis, sendo esta última paga pelo legado do benfeitor Sequeira Braga. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1867-1873*, n.º 30, fl. 88.

²³⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1912-1915*, n.º 38, fl. 18.

nuava a exercer sobre alguns fiéis, esta situação é também elucidativa da incapacidade das instituições darem continuidade às suas obrigações, recorrendo ao longo dos séculos ao expediente da redução.

Apesar dos encargos recebidos, foi desta forma que a Misericórdia conseguiu um volumoso património, construído à base de bens de raiz, prédios urbanos e esmolas. Não há dúvida que os legados recebidos nos séculos XIX e XX, principalmente à base de dinheiro e encaminhados para o Hospital foram os de mais fácil gestão e mais benéficos para a irmandade, porquanto não lhe exigiam os mesmos encargos.

Com as alterações ocorridas no Hospital de S. Marcos a partir de 1974, em julho de 1976 a Mesa resolveu solicitar parecer a um cônego mesário sobre a continuação da celebração de missas de legados ditas pelo capelão do Hospital, “agora sem qualquer ligação com a Santa Casa”. A Confraria pretendia saber como atuar, designadamente acerca do pagamento de tais celebrações. No ano seguinte, resolveu mandar celebrar às quintas-feiras uma missa em honra de S. Bento pelos doentes internados no Hospital. A Confraria estava interessada em dar maior visibilidade a este culto, tendo encomendado uma imagem do santo para colocar na igreja do Hospital. Porém, como ainda não estava pronta, solicitou, por empréstimo, em 1985 ao lar D. Pedro V a sua, para temporariamente a exhibir no templo²³⁶.

Progressivamente, a Confraria foi retomando algumas das suas práticas religiosas, estabelecendo em 1993 uma missa pelos irmãos falecidos, celebrada após os 30 dias da morte, num domingo, na igreja da instituição. A notícia seria dada aos familiares para que pudessem comparecer ao ato. Resolveu na mesma ocasião proibir a realização dos funerais na sua igreja, por falta de condições na capela mortuária, podendo abrir exceção para os irmãos e para os utentes dos Lares de Terceira Idade, se essa vontade for manifestada²³⁷.

4.3.2. Os responsos, as ladainhas e a água benta

Vários legatários acrescentaram ao número de missas a oração de responsos pela sua alma e/ou dos seus familiares. Os responsos podiam rezar-se após a celebração da missa, “no fim de tudo”, ou no cemitério, junto à sepultura, referindo-se que a oração se faria “sobre a sua sepultura”. Foram também vários os que solicitaram que a sua campa fosse aspergida com água benta, na tentativa de receber maiores benefícios espirituais.

²³⁶ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1973-1976*, n.º 56, fl. 97; *Livro de termos ou actas 1978-1988*, n.º 58, fl. 66v.

²³⁷ ASCMB, *Livro de termos ou actas 1988-1995*, n.º 59, fl. 64v.

Esta forma de rogar pelas almas podia acontecer de dia ou de noite e foi muito implementada durante a Idade Moderna²³⁸. Os vivos imploravam pelas almas que tinham partido, agregando esforços de salvação e esperando que um dia também a sua alma fosse igualmente sufragada.

A oração junto à sepultura ganhava proximidade da alma e recordava o defunto em termos particulares. As almas tornavam-se, desta forma, como através da celebração de missas, presença no quotidiano dos vivos, de quem esperavam apoio e proteção. Os rigores dos tempos, as fomes, as epidemias e mesmo as guerras ditavam quotidianos marcados pela insegurança e medo, levando os homens não apenas a preparar a morte, como a enfrentá-la da maneira que consideravam melhor para salvarem a sua alma.

O pedido de responsos sobre as sepulturas vulgarizou-se bastante no século XVII sendo muitos os que os solicitavam para si ou para os seus familiares²³⁹. Quando o pedido referia os pais, era efetuado principalmente por clérigos ou pessoas solteiras. Manteve-se até ao século XIX, demonstrando que a crença na oração era forte e permanecia viva junto dos fiéis. A oração pelos defuntos constituiu sempre um dos rituais privilegiados da morte, por ser uma forma de intercessão junto do Criador.

Os responsos podiam ser rezados ou cantados. Os entoados a várias vezes proporcionavam uma cerimónia grandiosa, podendo ser acompanhados com outros requisitos, por exemplo, um pano preto em cima da sepultura, em sinal de luto e tristeza, tochas acesas e uma caldeira de água-benta. O pano, as tochas acesas e a caldeira manter-se-iam, se requisitados, em cima da sepultura durante a celebração da missa²⁴⁰.

O número de tochas pedido, quando mencionado, era sempre de quatro, fazendo supor a colocação de duas à cabeceira e duas aos pés. Porém, muitos registos mencionam apenas a existência de tochas sem referirem o seu número.

4.4. Os defuntos do hospital

Os doentes do Hospital recebiam assistência material e espiritual. O acompanhamento espiritual era realizado pelo capelão do Hospital, que confessava, dava a comunhão e a santa unção aos doentes, ajudando-os ainda a bem morrer. Este sacerdote residia no Hospital para mais facilmente atender os doentes de dia e de noite, havendo uma passagem direta e que facilitava a ligação entre as

²³⁸ Consulte-se Marques, João Francisco, “Rituais e manifestações de culto”, in Azevedo, Carlos Moreira, *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 592.

²³⁹ O cónego Manuel Luís de Castilho solicitou em 1593 que fosse rezado um responso sobre a sepultura de seus pais. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das obrigações dos legados 1547-1747*, n.º 108, fl. 138.

²⁴⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das obrigações dos legados 1547-1747*, n.º 108, fl. 170.

enfermarias e a igreja de S. Marcos, proporcionado ao capelão levar o viático aos doentes sem ter de sair do edifício. Todavia, essa passagem só foi estabelecida em finais do século XVIII com a construção da nova igreja. Até então a igreja existente não facilitava essa comunicação, mas existia um sacrário num altar do claustro. O sacerdote celebrava nas enfermarias e no altar existente no corredor das enfermarias para os doentes poderem assistir às celebrações.

O reverendo Vicente Duarte, morador na rua dos Chãos, instituiu em vida um legado para um capelão celebrar missa diária no Hospital e ajudar a bem morrer os internados em S. Marcos. Em 1765 pretendia aumentar o legado de tostão que tinha constituído para o Hospital, destinado ao pagamento do sacerdote para que assistisse os moribundos, acrescentando-lhe mais 200 réis²⁴¹. Apesar da vontade expressa, a Mesa deve ter levantado algumas dúvidas, porquanto no ano seguinte o legatário voltou a insistir no referido aumento, tendo o órgão dirigente concordado, salvaguardando, no entanto, a sua posição, responsabilizando o instituidor por eventuais faltas de pagamento. Instituiu também uma missa celebrada no dia do falecimento ou no seguinte, pela alma de cada doente falecido no Hospital, a qual seria celebrada num dos altares das enfermarias, num local onde mais enfermos pudessem assistir. No fim da missa seria rezado um responso. Na eventualidade de falecer mais do que um doente por dia, a celebração da missa seria pela alma do que primeiro tivesse morrido e no dia seguinte seria celebrada a do outro falecido. O mesmo se faria quanto à oração do responso. Porém, nos dias em que não houvesse registo de óbitos, a missa seria celebrada pelas almas do Purgatório, preferindo a sua e a dos seus familiares. O capelão celebrante assistiria igualmente os moribundos com orações e absolvições, ajudando-o a bem morrer²⁴². Este capelão devia ser seu familiar. Ao deixar este benefício a um homem seu parente, Vicente Duarte estava a assegurar-lhe um meio de vida, como, aliás, outros benfeitores determinaram.

Morrer no Hospital era evidentemente diferente de perecer em casa. Longe dos afetos da família e das orações que parentes e amigos faziam nestes momentos, os doentes sentiam-se aconchegados pelos prestadores de cuidados de saúde, mas principalmente pelo capelão que os preparava para a morte. As constituições diocesanas determinavam a ação dos religiosos nestes momentos, aconselhando uma atitude ativa na preparação para a morte. Os doentes deviam estar sacramentados e ungidos com a santa unção quando esta chegasse. Os padres que tinham esta responsabilidade podiam ser punidos pela Igreja se não acudissem espiritualmente aos seus fregueses que estivessem para morrer. Também no hospital se zelava para que os doentes partissem com os sacramentos. Tomar os sacramentos era preparar a partida e ter uma boa morte. Era por esta razão que nos registo de óbito se mencionava o estado espiritual em que a pessoa tinha morrido. Se não

²⁴¹ ADB, Fundo da Provedoria, doc. n.º 1583, fl. 3v.

²⁴² ASCMB, 1.º Livro do legado de Vicente Duarte, fls. 1-1v.

tinha tomado os sacramentos, justificava-se a razão, normalmente com a falta de juízo, com a incapacidade de falar ou com a morte súbita²⁴³.

As preocupações espirituais com os internados em S. Marcos vinha desde 1559. Nesse ano o seu Provedor do Hospital, Baltasar Álvarez, não aceitou o salário pago aos que o antecederam e decidiu dar os três mil reais aos quais juntou mais dois mil reais à Misericórdia para mandar celebrar um trintário de missas pela alma dos defuntos do Hospital²⁴⁴.

Em 1757 a Mesa resolveu construir um retábulo e adquirir um sacrário e urna para a nova capela do claustro, conferindo maior comodidade ao capelão para administrar os sacramentos aos internados, de dia ou de noite. A colocação do sacrário dentro do Hospital, facilitava a vida do capelão, por não necessitar de se deslocar à igreja para dar o viático aos internados.

Era, por conseguinte, na presença do sacerdote que os moribundos se despediam da vida terrena, ajudados espiritualmente a aceitar os destinos da vida. A morte No hospital apesar de acompanhada pelo capelão, distanciava-se do que acontecia em casa, onde a família rodeava o moribundo numa despedida prolongada. Se esta realidade estava presente nos grupos sociais mais elevados, o mesmo já não sucedia nos mais pobres²⁴⁵. À medida que o século XIX avançou e no século XX a presença do médico é cada vez maior, embora o capelão continue a marcar presença no hospital nos nossos dias.

Nessa altura, já não se consultava o Arcebispo para saber o rumo das às roupas que ficavam no Hospital dos defuntos. Era a Mesa que as mandava vender e, por vezes, dar aos pobres, como, aliás, se verificava em muitas outras Misericórdias.

A análise efetuada aos defuntos do Hospital diz respeito a 13 451 casos. A variedade dos registos conhecidos não permite estudar alguns aspetos que consideramos importantes, como as doenças, sendo apenas possível contar com essa informação para alguns anos. A mesma situação é verificada quanto à residência, à profissão e à duração do internamento, o que impossibilita a nossa análise ao longo do período observado. Estamos também impossibilitados de conhecer as taxas de mortalidade no Hospital, por não existirem livros de registo de entrada para o período em análise, todavia, os estudos existentes para a

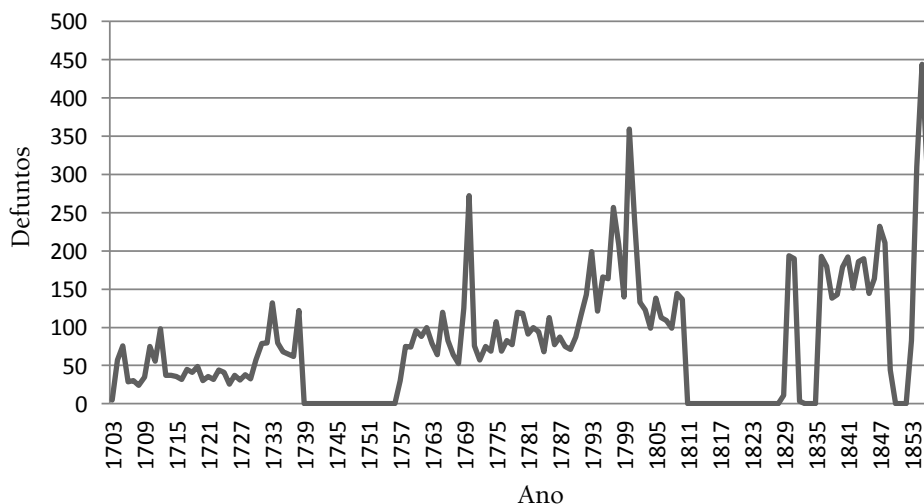
²⁴³ Em alguns casos foi mencionado que certos doentes chegaram moribundos ao Hospital não sendo possível ministrar-lhes os sacramentos, mas traziam já alguns “socorros espirituais”. Esta situação aligeirava responsabilidades do capelão, ao mesmo tempo que ao ser invocada demonstrava que a morte tinha sido preparada. As condições em que se devia ministrar a santa-unção estavam consignadas nas Constituições Sinodais e deviam ser respeitadas pelos sacerdotes. Consulte-se *Constituições Sinodais do arcebispado de Braga ordenadas pello Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha no anno de 1639 e mandadas emprimir a primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa Arcebispo e Senhor de Braga*, Lisboa, Na Officina de Miguel Deslandes, 1697, p. 93.

²⁴⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 212v.

²⁴⁵ Leia-se Perrot, Michelle, *História dos Quartos*, Lisboa, Teodolito, 2012, pp. 271-272.

Idade Moderna demonstram a existência de baixas taxas de mortalidade nestas instituições²⁴⁶.

GRÁFICO 1. Defuntos do Hospital de S. Marcos (1703-1738, 1757-1810, 1836-1857)



Fonte: ASCMB, *Livro de defuntos 1703-1731*; *Livro dos defuntos 1724-1759*; *Livro de defuntos 1757-1765*; *Livro de defuntos 1765-1770*; *Livro de defuntos 1770-1779*; *Livro de defuntos 1792-1802*; *Livro de entrada e falecimento 1789-1810*; *Livro de doentes que faleceram no hospital de S. Marcos 1829-1840*; *Livro de enfermos que faleceram no hospital de S. Marcos 1840-1843*; *Livro dos defuntos 1843-1849*; *Livro dos defuntos 1853-1857*.

A análise do gráfico 3 permite constatar a existência de lacunas nas fontes e a falta de registos para vários anos. Mesmo assim foi possível estudar mais de 100 anos de óbitos no Hospital entre o século XVIII e meados do século XIX. Não dispomos de registos para os anos de 1739 a 1756, de 1811 a 1829, de 1833 a 1835 e de 1850 a 1852. Para os de 1738, 1757, 1836, 1849, 1853 e 1857 possuímos registos apenas para alguns meses. A subida da mortalidade em alguns destes anos esteve relacionada com as crises e as epidemias que assolaram a cidade²⁴⁷.

A oscilação das mortes parece ser a conclusão mais imediata, mas devemos ter em conta dois dados fundamentais: em primeiro lugar o crescimento do Hospital e a sua capacidade para receber mais enfermos a partir da década de 20 do século XVIII, depois a enchente registada em finais desta centúria e primeira década de Oitocentos com os militares e, por fim, os anos de epidemias.

²⁴⁶ Consulte-se entre outros Lopes, Maria Antónia, *Protecção Social em Portugal na Idade Moderna...*, ed. cit., p. 169. Leia-se para o Hospital do Espírito Santo de Évora o trabalho recente de Pardal, Rute, *Práticas de caridade e assistência em Évora (1650-1750)*, Évora, Universidade de Évora, Dissertação de Doutoramento policopiada. Aqui se demonstra a existência de elevadas taxas de mortalidade para o referido Hospital.

²⁴⁷ A análise dessas crises e o seu impacto na população encontra-se em Davida, Henrique, "Aspectos da mortalidade no Concelho de Braga (1700-1880), A sazonalidade e as crises", in *Bracara Augusta*, 44, 1993, pp. 75-103.

São conhecidas alguns anos de fortes epidemias na cidade. Em 1795 e nos anos seguintes, fruto de uma epidemia que assolou Braga, registou-se um aumento do número de mortos²⁴⁸. Os últimos anos desta década e os primeiros de Oitocentos foram também marcados por epidemias e forte procura hospitalar²⁴⁹.

A curva do gráfico é muito clara quanto à subida da mortalidade a partir de meados de Setecentos, com incidência particular das doenças anteriormente assinaladas e posteriormente a elevada mortalidade conhecida na primeira metade do século XIX. A elevada percentagem de doentes registada em 1833 está relacionada com a epidemia de cólera chegada à cidade no ano anterior e causadora de grande pavor no Hospital. A Mesa mandou abrir janelas nas enfermarias com urgência para proporcionar o seu arejamento e a circulação de ar. Reunidos os médicos da cidade a pedido do Provedor para emitirem parecer sobre a situação epidémica, defenderam a abertura de janelas nas enfermarias, a existência de ventiladores nos seus telhados com urgência e a remoção das alcovas²⁵⁰. Apesar dos conselhos, e como já referimos anteriormente, no ano seguinte parte destas obras não tinha sido realizada, talvez por falta de receitas, uma vez serem elevados os gastos com o tratamento dos militares.

Mas o ano de maior mortalidade foi o de 1855, devido uma vez mais à epidemia da cólera²⁵¹. Esse ano foi o mais mortífero em S. Marcos, durante o período estudado, e carece de particular atenção. A grande preocupação do escrivão era registar se tinha falecido com os sacramentos e explicar as razões de não os ter. Quase todos os falecidos neste ano partiram com todos os sacramentos, exceto os que não podiam falar, que apenas foram ungidos e os que morreram quando chegaram ao Hospital, não havendo tempo para os sacramentar. Também os loucos só levavam a santa-unção. Vários morreram no mesmo dia em que chegaram a S. Marcos, como aconteceu a Rosa Quintas, moradora em S. Lázaro, que faleceu no dia em que entrou, não sendo possível sacramentá-la. Soube-se, todavia que tinha “alguns socorros espirituais”. Também Francisca Vieira morreu na mesma hora em que deu entrada, não havendo tempo para a sacramentar. Com exceção de dois defuntos, todos os restantes foram enterrados no cemitério do Hospital, gente pobre, amortalhada na sua esmagadora maioria com o hábito que a instituição proporcionava aos pobres, embora apenas um fosse designado como “mendigo”. O elevado número de defuntos e a incapacidade de alguns

²⁴⁸ Abreu, José Paulo, *Em Braga de 1790 a 1805. D. Frei Caetano Brandão: Um reformador contestado...*, ed. cit., pp. 164-165.

²⁴⁹ Realidade semelhante foi vivida em Coimbra. Leia-se Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, Assistência e Controlo Social. Coimbra (1750-1850)*, vol. I, ed. cit., p. 701.

²⁵⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1826-1834*, n.º 25, fls. 265v, 267-267v.

²⁵¹ Leia-se Soares, Ivone da Paz, “Curas de maleitas no/do Hospital de S. Marcos (século XIX)”, in Leandro, Maria Engrácia; Araújo, Maria Marta Lobo de; Costa, Manuel da Silva (orgs.), *Saúde. As teias da discriminação social...*, ed. cit., p. 372.

deles poderem ser sacramentados devido à rapidez da morte prova a gravidade dos seus quadros clínicos e a velocidade com que eram atingidos pela epidemia.

As doenças que estiveram na origem da morte não foram registadas de forma sistemática, bem como outra informação muito pertinente, como era, por exemplo, a profissão. Todavia, sabemos que entre 1703 e 1723, 6,3% dos internados tiveram como causa de morte a sífilis. Também a febre atacou muitos internados e causou-lhes a morte. Sabemos que entre 1798 defuntos, 42,6% morreram de “febres”. Os dados são muito incompletos e dizem respeito a uma percentagem de apenas 13,3 % de todos os mortos no Hospital no período em análise. Problemas respiratórios, acidentes causados por carros de animais, quedas de árvores ou de muros, por conflitos de armas, bexigas, lepra, feridas, chagas, pernas e braços partidos ou podres, gota, tuberculose, paralisias foram algumas das doenças invocadas para justificar a morte.

Por vezes, os registos de óbito trazem retalhos de vida impossíveis de conhecer de outra forma. Sobre um soldado que chegou ao Hospital em 1704, ferido e por não poder andar, foi dito ter sido transportado num carro desde S. Vicente. Este militar vinha de Almeida e ia para a sua terra²⁵². Era de mediana estatura, magro, barba negra e “mostrava ser pobre”. Quando chegou já não falava. Foi-lhe ministrado o sacramento da santa unção, sepultado no adro do hospital e mandado celebrar um ofício²⁵³. Quando não conseguiam chegar pelos seus próprios meios, os doentes podiam vir na cadeirinha do Hospital ou em carros. Em 1709 morreu um homem velho, que chegou “num caro, que vinha em vusqua de huã moça que lhe fugira e que no caminho se confessara e se deitarão todos e a outro dia, o acharão morto”²⁵⁴.

Controlar os sacramentos era uma das missões do capelão, devendo atuar com rigor neste particular. A Igreja pós-tridentina tinha na confissão um dos mecanismos de controlo dos fiéis, servindo como meio de persuasão para interiorizar normas e procedimentos²⁵⁵.

A utilização de carros de madeira para mobilidade era usada por muitos deficientes. Estes casos eram descritos como andando de carro pela cidade a pedir esmola. Mesmo os que não necessitavam de carros no seu dia-a-dia, podiam precisar deles, quando doentes. Porém, a forma como cada um chegava ao Hospital estava relacionada com as circunstâncias do momento. Catarina, mulher

²⁵² O deslocamento de tropa neste período esteve relacionado com a guerra da Sucessão de Espanha. Leia-se Monteiro, Nuno Gonçalo, “A guerra da Sucessão de Espanha”, in Barata, Manuel Themudo; Teixeira, Nuno Severiano (dir.), *Nova História Militar de Portuguesa*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 302-303.

²⁵³ ASCMB, *Livro dos defuntos 1703-1731*, fl. 22.

²⁵⁴ ASCMB, *Livro dos defuntos 1703-1731*, fl. 43.

²⁵⁵ Confira-se Palomo, Federico, *A Contra-Reforma em Portugal 1540-1750*, Lisboa, Livros Horizonte, 2006, pp. 83-84.

casada com um soldado, apareceu em 1780 à porta do Hospital nos braços de um homem, que provavelmente a socorreu.

Apesar da grande maioria dos mortos de S. Marcos ser pobre durante o período em estudo, em 1768 Manuel Francisco fez testamento vocal em que dispôs o seguinte:

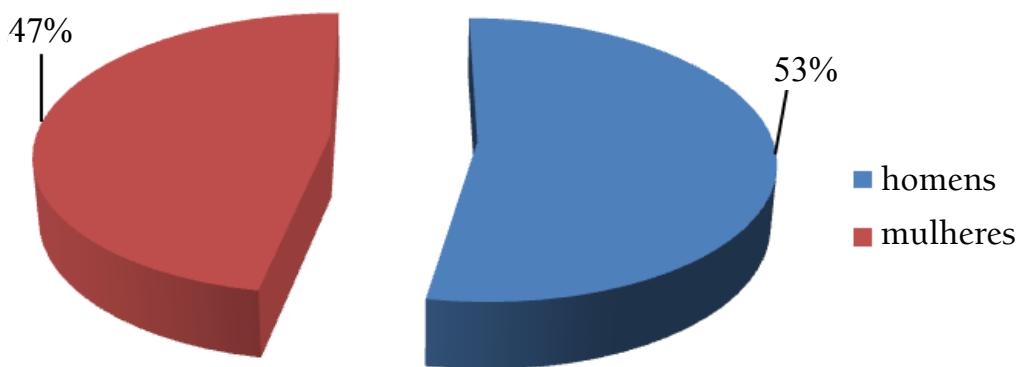
“[...] para bem da sua alma disse que tinha na mão de Antonio Gomes, da freguesia de S. Miguel de Foroços 13600 réis e que destes dispunha primeiramente que queria ser enterrado na igreja e que se pagase hospital dos dias da sua cura e que se dese ao enfermeiro hum coarto de ouro por bom tratamento que lhe fez e todo o mais que sobrase lhe ficase o padre capelão para bem da sua alma em missas na igreja deste hospital”²⁵⁶.

Foi sepultado na igreja do Hospital. Este doente, tinha alguns bens que dispôs na hora da morte, gratificando o enfermeiro por ter sido bem tratado.

No ano seguinte, também através de testamento vocal Jacinta, mulher solteira, ordenou a venda de umas propriedades e a utilização do seu produto em missas pela sua alma²⁵⁷.

Quando tinham alguns bens, os doentes procediam à sua distribuição como desejavam servindo-se da oralidade para anunciar as suas últimas vontades.

GRÁFICO 2. Defuntos do Hospital de S. Marcos por sexo (1703-1738, 1757-1810, 1836-1857)

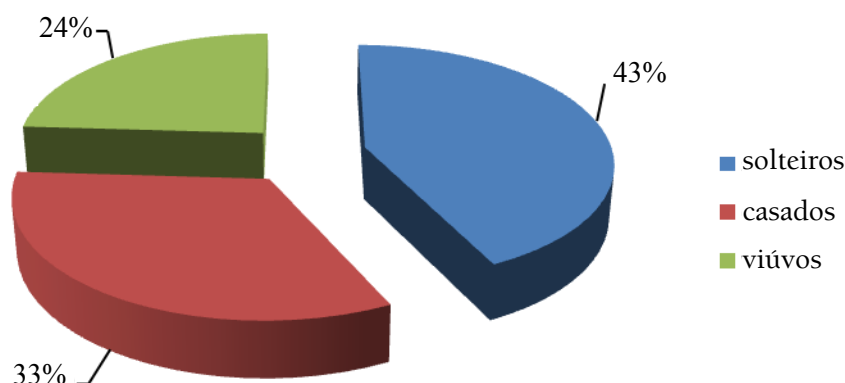


Fonte: ASCMB, *Livro de defuntos 1703-1731*; *Livro dos defuntos 1724-1759*; *Livro de defuntos 1757-1765*; *Livro de defuntos 1765-1770*; *Livro de defuntos 1770-1779*; *Livro de defuntos 1792-1802*; *Livro de entrada e falecimento 1789-1810*; *Livro de doentes que faleceram no hospital de S. Marcos 1829-1840*; *Livro de enfermos que faleceram no hospital de S. Marcos 1840-1843*; *Livro dos defuntos 1843-1849*; *Livro dos defuntos 1853-1857*.

²⁵⁶ ASCMB, *Livro dos defuntos, 1765- 1770*, n.º 5, fl. 38v-39.

²⁵⁷ ASCMB, *Livro dos defuntos, 1765- 1770*, n.º 5, fl. 43v-44.

GRÁFICO 3. Defuntos do Hospital de S. Marcos por estado civil (1703-1738, 1757-1810, 1836-1857)



Fonte: ASCMB, *Livro de defuntos 1703-1731*; *Livro dos defuntos 1724-1759*; *Livro de defuntos 1757-1765*;; *Livro de defuntos 1765-1770*; *Livro de defuntos 1770-1779*; *Livro de defuntos 1792-1802*; *Livro de entrada e falecimento 1789-1810*; *Livro de doentes que faleceram no hospital de S. Marcos 1829-1840*; *Livro de enfermos que faleceram no hospital de S. Marcos 1840-1843*; *Livro dos defuntos 1843-1849*, *Livro dos defuntos 1853-1857*.

Como se comprova através do gráfico 3, a maioria dos defuntos de S. Marcos ao longo de quase todo o século XVIII era composta por homens, embora a percentagem das mulheres fosse muito elevada.

Os dados que possuímos para a análise do estado civil dos defuntos diz respeito apenas a 74,4% dos falecidos, não sendo possível estudar a totalidade dos casos. A análise do gráfico 5 demonstra que a maioria dos defuntos do Hospital era formada por solteiros, seguida dos casados e, por fim, dos viúvos. Entre os solteiros destacam-se os criados, gente que tinha vindo das freguesias vizinhas da cidade, trabalhar em casa de pessoas mais ou menos abonadas. Alguns escravos solteiros morreram no Hospital. Estes casos, apesar de serem enterrados pela instituição, eram obrigados a pagar o seu funeral, assumido sempre pelo seu amo.

Em 1772 a Mesa recebeu um legado para celebrar uma missa anual no dia de S. João Batista, outra semanal, celebrada todas as segundas-feiras, e para pedir uma bula para cada doente que falecesse em S. Marcos. Tratando-se de uma quantia de 800.000 réis, o órgão diretivo pediu dispensa ao monarca da lei de nove de setembro de 1769, porquanto a benfeitora desejava doar mais 6.000 cruzados à Misericórdia²⁵⁸. O recurso ao monarca acontecia sempre que era necessário ultrapassar uma situação de difícil gestão interna ou causada por constrangimentos exteriores.

²⁵⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1776-1780*, n.º 18, fls. 45-45v.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudar uma instituição com cinco séculos de existência é necessariamente fazer escolhas em todos os setores analisados. Impossibilitados de proceder a um estudo sistemático de toda a atividade desenvolvida, demos maior relevo a algumas fontes estudadas, por nos parecerem configurar momentos e setores de grande significado. Não podemos, no entanto, deixar de alertar o leitor para a nossa opção, que consideramos discutível, e assinalar que estamos conscientes da sua limitação. Tratando-se de um estudo que abarca 500 anos de história de uma instituição, a necessidade de tomar decisões impõe-se.

Dividimos esta obra em seis capítulos principais, os quais, por sua vez, se desdobram em subcapítulos.

No primeiro capítulo *Das origens à atualidade: um itinerário de 500 anos* efetuamos uma viagem pela história da instituição, desde o seu dealbar até aos nossos dias. É nossa convicção que a Misericórdia de Braga estaria muito próxima do seu começo quando em 1514 recebeu de D. Manuel I os privilégios da Santa Casa de Lisboa. Se por um lado, se torna muito difícil acompanhar uma instituição ao longo de tempos históricos tão dilatados e diversos, com ritmos e cambiantes específicas, em que nem sempre as fontes respondem às nossas inquietações e o desenho da arquitetura do “edifício” é, por vezes, difícil de traçar, permite, por outro entender os grandes quadros, conhecer as mudanças e analisar as permanências. Estudar uma Misericórdia na longa duração é vivenciar a sua evolução, apreender as transformações, mas simultaneamente compreender as continuidades. Analisar instituições que ao longo do tempo souberam articular estes dois aspetos de forma equilibrada, ajuda a compreender a sua longevidade e pertinência na atualidade. Os serviços que prestam, a capacidade de entender e saber dar resposta às necessidades das populações mais necessitadas, bem como o capital de confiança e a estrutura sólida que apresentam fazem delas instituições muito relevantes na sociedade contemporânea portuguesa.

A Misericórdia de Braga conheceu esta capacidade de se adaptar à mudança, sabendo gerir os tempos de escassez e de abundância. Como já referimos, de instituição pequena transformou-se ao longo dos séculos XVII e XVIII numa Confraria poderosa, que procurou inspiração nas grandes Misericórdias do Porto e de Lisboa. Num universo confraternal denso, a Santa Casa de Braga ganhou poder e prestígio, tornando-se na Confraria mais poderosa da cidade. Geria na Idade Moderna várias instituições e tinha práticas de caridade alargadas as neces-

sidades dos pobres que a procuravam. Se neste primeiro período a salvação da alma se reflete no setor de grande relevo que dava trabalho a muitos capelães, tornou-se também numa instituição contratadora de mais assalariados para responder às necessidades do Hospital e da Botica, ao mesmo tempo que nas suas duas igrejas se realizavam festas pomposas e se celebrava um número muito elevado de sufrágios por vivos, mas sobretudo por mortos.

Com o advento do Liberalismo, a Misericórdia entrou numa outra fase. Por um lado, desde finais do século XVIII que o papel dos Arcebispos se tinha abatido e apesar de continuar a receber legados, estes ganham nova direção e dirigem-se principalmente para o Hospital e para tratar doentes em suas casas. O poder do Estado na Confraria e a laicização progressiva da sociedade alteraram a instituição. Com perda de autonomia e mais controlada pelo Estado, a Santa Casa sofreu com as crises causadas pelas epidemias, com as crises financeiras e, mais tarde, com a República. Foi também este novo regime que levará à concretização de alguns projetos, financiando-os: a criação da Escola de Enfermagem, a edificação de um bairro de casas de renda económica e o edifício Sul do Hospital de S. Marcos, este último após se ter gorado a construção de um novo edifício hospitalar. Ao lado do Estado intervieram muitos particulares. Neste segundo período, realça-se o papel dos “brasileiros”, dos homens ricos da cidade, de várias empresas, da Fundação Calouste Gulbenkian e de muitos outros homens e mulheres.

Mesmo depois de ter ficado sem o Hospital de S. Marcos, a Misericórdia, adaptou-se à mudança e redimensionou a sua ação. Num outro enquadramento, o da União das Misericórdias, tal como as suas congéneres, as Misericórdias e também a de Braga direcionaram a sua atuação, continuando a apoiar as franjas da população. Em Braga, a Confraria edificou Lares para a Terceira Idade, Jardins de Infância e nos últimos anos empreendeu uma ação muito relevante na valorização e requalificação do seu património. Mais recentemente pôs em funcionamento duas Cantinas Económicas.

No segundo capítulo *Os irmãos* estudamos a composição social da Confraria. Cumprindo o estipulado nos Compromissos e Estatutos, a Santa Casa escolhia os seus membros seguindo o preceituado, mas contrariando o determinado no Compromisso de 1577, publicado em 1600, no que se refere à aceitação de mulheres.

Como operava com *numerus clausus* para a integrar era necessário existir vaga, mas a pressão exercida na Idade Moderna sobre a instituição, refletindo o crescimento da cidade, levaram-na em vários momentos a solicitar o alargamento do número de irmãos ao monarca, medida nem sempre consensual no seu seio. Com fações no seu interior, demonstrando a conflitualidade existente, o alargamento esteve sujeito à vontade das Mesas, possibilitando ou não a integração de novos elementos. Para se aceder à instituição era necessário pagar uma joia, mas nem todos estavam obrigados ao seu desembolso. Os irmãos “beneméritos” estavam isentos desta obrigação e muitos foram contemplados com a exibição do seu retrato na galeria dos benfeitores.

Entre os muitos que procuraram a instituição, encontram-se os Arcebispos. Senhores da cidade e da diocese, os prelados alistaram-se no seu corpo de irmãos, conferindo muito poder à Confraria.

A presença feminina na Santa Casa de Braga ganha destaque, em virtude das Misericórdias serem confrarias de homens. Todavia, como alguns estudos têm demonstrado, elas estiveram presentes nestas confrarias masculinas. Em Braga, foram aceites em qualquer estado civil e integraram a instituição com o objetivo de serem auxiliadas na morte, gozando do acompanhamento e dos sufrágios destinados aos irmãos, mas também da assistência recebida em vida. Não podiam eleger nem ser eleitas e tiveram praticamente até há poucos anos um papel muito apagado na Confraria, pese embora participarem ativamente na instituição de legados na Santa Casa. A possibilidade de votar e ser votada são direitos recentemente adquiridos.

Neste capítulo analisa-se ainda a conflitualidade dos irmãos e as relações estabelecidas com a instituição. Os atritos tornaram-se mais visíveis até finais do século XIX, parecendo terem amainado no século XX. As relações com os assalariados assumiram também contornos pouco pacíficos em determinados momentos, deixando entrever o desajuste entre os comportamentos e as normas e, conseqüentemente, a advertência, o castigo e mesmo a expulsão.

A inserção da Misericórdia na cidade e as relações estabelecidas com as diferentes instituições são analisadas no terceiro capítulo, que vai subordinado ao título *A Misericórdia e a Sociedade Bracarense*. Pretende no essencial situar a Misericórdia no seio da Sociedade bracarense, por um lado, e por outro, seguir a forma como a instituição contribuiu para a configuração, e dar um tónus particular não só às suas vivências e convivências, mas também aos projetos e horizontes políticos e sociais da cidade. Tal abordagem é feita por dois caminhos essenciais: pelo modo como a Misericórdia em tempos de Antigo Regime e Senhorio Episcopal (do século XVI a c. de 1790/2), como instituição de particular proteção régia na cidade, contribuiu para construir um campo sociológico de direito público em terras senhoriais e como nele se praticam as obras de Misericórdia. Depois, nos séculos XIX e XX, extinto o ordenamento senhorial, como se entrelaçou mais intensamente com a ordem político-administrativa do Estado, laico e civil, e tal contribuído para fazer a Misericórdia participante da construção do novo campo de assistência e previdência social. Por outro lado, seguir os termos como a instituição ajudou a modelar a Sociedade bracarense ao longo dos tempos.

A conformação da Misericórdia e Sociedade seguimo-la sobretudo pelo acesso, composição e exercício dos cargos de governo da Misericórdia. Foi possível seguir como a Misericórdia se transformou no Antigo Regime o espaço mais plural e abrangente da representação da Sociedade bracarense ainda que reservando-as aos setores mais aristocráticos dos diferentes corpos e camadas sociais de gente de maior e de menor condição, com algum distanciamento da que compõe o corpo da irmandade. E seguimos como os seus corpos e represen-

tantes se adaptaram às evoluções e transformações, laicas e civis, da Sociedade Portuguesa e Bracarense no século XIX. A um ritmo “aristocrático e conservador” o governo da Misericórdia bracarense espelha de algum modo as grandes transformações e novas constelações da sociedade Portuguesa da etapa liberal e democrática, monárquica constitucional e Republicana, cuja matriz nela se vai incrustando.

A Misericórdia mostra-se assim um excelente quadro de representação e imagem da sociedade bracarense ao longo dos tempos, mais dos antigos do que dos modernos: nos seus corpos dirigentes ao longo dos tempos passaram Arcebispos, altos dignitários civis e eclesiásticos, fidalguia e nobreza, titulares, burguesia, gente de ofícios num “esforçado” e “misericordioso” convívio de gente de maior e menor. E desde 2004 também as mulheres acederam aos seus corpos de governo.

O IV capítulo trata a *Economia Social da Misericórdia e Hospital de Braga*. No essencial pretende fixar-se nos termos como a instituição constitui o seu património e a sua renda, como a administra. Como em todas as constituições patrimoniais de Antigo Regime, é difícil de distinguir entre o que constitui uma economia doméstica da “casa” e uma economia “pública” ao serviço da Sociedade, neste caso a mais pobre e necessitada. Mas indiscutivelmente nesta instituição a parte social releva mais do que em qualquer outra, onde o enquadramento régio e o espiritual, religioso pio e caritativo, são balizas muito fortes para esta mais forte articulação social da instituição que faz sempre a diferença face à ordem senhorial e ordem régia administrativa. Por um extenso arquivo, expressão do desenvolvimento administrativo da instituição, onde a gestão e administração económica é extensa, é possível seguir a construção dos grandes suportes da renda da Misericórdia, e também os termos com que ela é gasta e administrada.

No essencial a composição da renda esmolas, propriedades, legados, juros, exprime os termos com que a Sociedade entende a função dos seus bens terrenos e patrimoniais e o modo como olha a capacidade da instituição para lhe dar o destino apropriado; os termos da aplicação pela Misericórdia decorrem do modo como nele se representa os objetivos estatutários, as necessidades sociais e a capacidade e vontade para as realizar. Mas nele repercute naturalmente as linhas de força da Economia, Sociedade e Moral dos tempos, cada vez mais no século XIX e XX, as orientações do Estado, a que a Misericórdia não se pode inibir. Das obras da Misericórdia tanto corporais como espirituais que são o pano de fundo da sua atuação no Antigo Regime cada vez mais adentro do Estado e Sociedade laica, ganha maior relevância o tratamento do corpo. Tal repercute, particularmente, na enorme relevância que a Botica/Farmácia do Hospital ganham na Economia da Misericórdia ao longo dos dois últimos séculos e em função dela o extraordinário engrandecimento e crescimento do lugar da Misericórdia na cidade.

Por fim, estudamos a população assistida, dando enfoque particular às obras de misericórdia desenvolvidas pela Santa Casa. A nossa análise prendeu-se

primeiramente com o setor da saúde, por ter tido um desempenho crescente ao longo do tempo e ocupado um lugar de destaque na assistência desenvolvida pela Confraria nos últimos dois séculos.

As doenças, as epidemias, os doentes, os profissionais de saúde, a Botica, a evolução da ciência médica e a sua repercussão no Hospital de S. Marcos, bem como as suas obras de remodelação ocuparam a nossa atenção até 1974 e são tratadas no capítulo V, intitulado *Os serviços de saúde e a assistência à doença*. Ao progressivo desaparecimento de várias valências de assistência que a Misericórdia desenvolveu ao longo dos séculos, quer no campo material, quer no espiritual, de que demos conta no decurso deste trabalho, correspondeu o crescimento e afirmação do Hospital de S. Marcos. No século XX, este Hospital ocupou o lugar central de toda a atividade desenvolvida pela Confraria.

No último capítulo analisamos as diversas modalidades de assistência oferecidas pela Misericórdia aos pobres, sob a designação de *Assistir os pobres e alcançar a salvação*. Estudamos as diferentes modalidades de assistência às mulheres, quer através da distribuição de dotes de casamento, quer através do internamento no recolhimento de Santo António. A distribuição “ordinária”, “extraordinária” de esmolas e as dádivas entregues aos pobres e aos irmãos e seus familiares nas várias festas religiosas ao longo do ano, as esmolas entregues aos peregrinos, a ajuda aos presos, a passagem de cartas de guia para tomar banhos de mar ou águas termais, o auxílio a alguns órfãos e enjeitados e a religiosas foram também estudados, demonstrando a intensa atividade esmoler mantida pela Confraria até finais do século XIX.

Setor de charneira durante toda a Idade Moderna, a assistência à alma ganhou grande expressão nesta Confraria não só pela receção de legados, mas também pelo muito trabalho que deu na satisfação de últimas vontades. Os acompanhamentos fúnebres, as celebrações religiosas em diferentes locais, a gestão de duas igrejas e de muitos altares, de coreiros a rezar em vários coros, as celebrações fora das igrejas da Confraria, os vários sítios de enterramento e a administração dos vários assalariados neste setor não constituiu tarefa fácil para os gestores da Confraria.

A Misericórdia procurou ao longo de toda a Idade Moderna impor ordem num setor problemático, embora com pouco sucesso. Com o avançar do século XIX e a progressiva secularização da sociedade, a salvação da alma perdeu o lugar que tinha ocupado, os legados chegaram a direcionarem-se principalmente para o Hospital de S. Marcos, enquanto os legatários pedem cada vez menos missas por alma.

Com avanços e recuos no século XX, mas ocupando um lugar cada vez mais diminuto, a salvação da alma continua a marcar presença na agenda assistencial da Confraria, materializada nas práticas religiosas dedicadas aos seus membros, mas não só.

Para além da assistência religiosa dedicada aos irmãos e aos legatários, a Misericórdia assistia espiritualmente os doentes do Hospital, quer em vida, quer na morte.

Sistematizar 500 anos de História de uma instituição grande e poderosa como foi a Misericórdia de Braga não facilita a tarefa do historiador. A riqueza documental aguçava a tentação de ir mais longe em vários aspetos, todavia imperava a realização de um trabalho que refletisse os principais setores desde a fundação até à atualidade.

Neste momento de celebração e festa, deixamos ao leitor a possibilidade de reler nestas páginas a história de uma instituição que, apesar dos seus cinco séculos de existência, se mantém fiel aos seus propósitos iniciais, abraçando com determinação os desafios que a sociedade atual lhe coloca.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES DOCUMENTAIS

ADB – Arquivo Distrital de Braga

- Compendio da Historia de Braga*, doc. n.º 897
Livro curioso que contem as principais novidades sucedidas no discurso de 35 annos precipiando pello de 1755 athe o de 1790. Mas. n.º 341
Gomes, João Baptista Vieira, *Memórias de Braga*, Ms. 338
Thadim, Manuel da Silva, *Diario Bracarense*, Ms. n.º 1054

Fundo da Misericórdia

- Livro dos doentes – Entrada e Sahida 1617-1630*, n.º 65
Livro dos doentes – Entrada e Sahida 1631-1637, n.º 66
Livro dos doentes – Entrada e Sahida 1664-1665, n.º 67
Livro dos doentes – Entrada e Sahida 1668-1669, n.º 68
Livro dos doentes – Entrada e Sahida 1689-1690, n.º 69
Livro dos doentes que se curarão na Caza da Infermaria & gallico, n.º 70
Livro dos doentes – Entradas e Sahida 1703-1704, n.º 71
Livro dos doentes – Entradas e Sahida 1704-1705, n.º 72
Livro das obrigações dos legados 1547-1747, n.º 108
Tombo das propriedades da caza da Santa Mizericordia 1624-1625, n.º 479.
Livro dos Juros, Foros e propriedades do hospital de São Marcos desta cidade de Braga 1508-1635, n.º 617
Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557, n.º 618
Livro do recibo do Tezoureiro 1693-1711, n.º 637
Livro do recibo do Tezoureiro 1731-1758, n.º 642
Livro da despesa do Tezoureiro 1605-1610, n.º 658
Livro da despesa do Tezoureiro 1688-1702, n.º 668
Livro da despesa do Tesoureiro 1724-1756, n.º 671
Despesas do ano de 1531 até o ano de 1554 da Santa Casa, n.º 656
Termo da despesa de 1559 a 1560
Livro da Despesa 1646-1654, n.º 664
Livro dos ordenados do coro e cappelaens da Santa Caza da Misericordia desta cidade de Braga 1740-1770, n.º 691
Livro dos Estatutos e assentos desta Santa Casa da Misericordia 1618-1625, n.º 1
Livro de termos ou actas 1558-1596, n.º 3
Livro de termos ou actas 1598-1632, n.º 4

- Livro de termos ou actas 1632-1645*, n.º 5
Livro de termos ou actas 1645-1653, n.º 6
Livro de termos ou actas 1661-1668, n.º 8
Livro de termos ou actas 1678-1694, n.º 9
Livro de termos ou actas 1694-1709, n.º 10
Livro de termos ou actas 1709-1723, n.º 11
Livro de termos ou actas 1723-1734, n.º 12
Livro de termos ou actas 1734-1746, n.º 13
Livro de termos ou actas 1746-1751, n.º 14
Livro de termos ou actas 1751-1757, n.º 15
Livro de termos ou actas 1757-1769, n.º 16
Livro de termos ou actas 1769-1776, n.º 17
Livro de termos ou actas 1776-1780, n.º 18
Livro de termos ou actas 1780-1787, n.º 19
Livro de termos ou actas 1789-1791, n.º 20
Livro de termos ou actas 1791-1799, n.º 21
Livro de termos ou actas 1799-1806, n.º 22
Livro de termos ou actas 1806-1817, n.º 21
Livro de termos ou actas 1806-1817, n.º 23
Livro de termos ou actas 1823-1834, n.º 24
Livro de termos ou actas 1834-1842, n.º 25
Livro de termos ou actas 1834-1842, n.º 26
Livro de termos ou actas 1842-1853, n.º 27
Livro de termos ou actas 1853-1863, n.º 28
Livro de termos ou actas 1853-1863, n.º 29
Livro de termos ou actas 1867-1869, n.º 30
Livro de termos ou actas 1873-1879, n.º 31
Livro de termos ou actas 1879-1883, n.º 32
Livro de termos ou actas 1890-1896, n.º 34
Livro de termos ou actas 1896-1903, n.º 35
Livro de termos ou actas 1903-1909, n.º 36
Livro de termos ou actas 1910-1912, n.º 37
Livro de termos ou actas 1912-1915, n.º 38
Livro de termos ou actas 1915-1917, n.º 39
Livro de termos ou actas 1917-1920, n.º 40
Livro de termos ou actas 1926-1935, n.º 41
Livro de termos ou actas 1935-1938, n.º 42
Livro de termos ou actas 1938-1941, n.º 43
Livro de termos ou actas 1941-1946, n.º 44
Livro de termos ou actas 1946-1949, n.º 45
Livro de termos ou actas 1949-1952, n.º 46
Livro das provizois da Caza e do Hospital, n.º 704
Livro das Elleiçõins e Aceitação de Irmaons 1554-1604, n.º 50
Livro das eleições da Mesa 1647-1715, n.º 56
Livro das eleições da Mesa 1715-1775, n.º 58
Livro das eleições da Mesa 1775-1815, n.º 60
Livro 4 das intradas dos Irmãos 1621-1635, n.º 54

- Livro das missas que esta Sancta Caza da Misericordia tem de obrigação mandar dizer em cada hum anno 1652-1751*
- Livro das Missas dos Irmons 1711-1721, n.º 91*
- Livro de irmãos 1585-1711, n.º 51*
- Libro 2 das entradas dos Irmãos 1596-1609, n.º 52*
- Libro 3 das entradas dos Irmãos da Irmandade 1609-1621, n.º 53*
- Livro 4 das intradas dos Irmãos 1621-1635, n.º 54*
- Livro 5 das Elleições 1635-1691, n.º 55*
- Livro dos irmãos da Santa Misericórdia 1694-1760, n.º 57*
- Livro das Eleyçoens de novos irmãos 1727-1793, n.º 59*
- Livro do Juramento para os novos irmãos desta real Caza da Santa Misericórdia 1794-1832, n.º 61*
- Livro de eleições, aceitações, juramentos e posse da mesa e Definitório da Misericórdia, 1880-2005*
- Livro dos Irmãos nobres (2.º caderno) 1818-1859, n.º 62*
- Livro dos Irmãos 1852-1877, n.º 63*
- Libro 3 das entradas dos Irmãos da Irmandade 1609-1621, n.º 3*
- Estatutos e Instituição do Recolhimento de Santo Antonio das Biatas para o uso da Mesa 1816-1817, n.º 720*
- Livro de Santo Antonio das Biatas do Campo da Vinha 1746-1747, n.º 718*
- Livro das sepulturas e termos 1552-1691, n.º 396*
- 7.º Livro dos Titulos, n.º 450, documento n.º 9*
- 6.º Livro dos Titulos, n.º 449*
- 3.º Livro de Titulos 1554-1609, n.º 446*
- Livro do 1.º tombo do hospital 1539-1718, n.º 452*
- Livro do Tombo do Hospital 1715, n.º 485*
- Livro do Inventário de todos os bens e roupas deste Hospital e de tudo o que se entrega aos enfermeiros mores e menores 1736-1737, n.º 493*
- Livro das provizois da Caza e do Hospital, n.º 704*
- Livro do Recebimento das Esmolas, juro e todo o mais, que em dinheiro, se recebe nesta Santa Casa da Mysericordia 1597-1605, n.º 621*
- Livro do Recebimento de Rendas e Esmolas que dão à Santa Casa da Misericórdia, 1643-1655, n.º 26*

Fundo da Provedoria

Docs. 4497, 1583

Livro das obrigações dos legados 1547-1747, n.º 108

Fundo do Registo Geral

Livros n.ºs 1, 87, 150, 153

Fundo Diocesano

Gaveta dos Testamentos, n.º 71

Fundo da Coleção Cronológica

Docs. n.ºs 2844, 1762

Capelas, Sucessões e Vínculos

Livro n.ºs 61, 65

Gavetas das Cartas

Livro 2.º das Cartas, docs. n.ºs 6, 7

Livro n.º 61

Fundo do Governo Civil

Correspondência Geral. Anos 1840 a 1849. Documentos 356 a 759, pasta 2, cota 567

Correspondência Expedida de 1883 a 1893, Ministérios e Circulares e Tribunais, 1.ª repartição, n.º 1

Livro de actas das sessões do Conselho de Saúde Pública 1890-1899

Ministério do Reino 1890-1892

Regulamento do Hospital de S. Marcos, 1893

Correspondência Expedida de 1897 a 1901. Autoridades Diversas. Repartição Central, Copiador 3

Correspondência Geral. Anos 1900. Documentos 4322 a 5182, pasta 9, cota 4397, cota 4398,

Correspondência Expedida de 1910 a 1913, Autoridades Diversas, n.º 6, repartição central

Correspondência Geral. Anos 1910 a 1911. Documentos 9589 a 10600, pasta 16, cota 10206

Correspondência Geral. Anos 1910 a 1911. Documentos 9589 a 10600, pasta 16, cota 10305

Correspondência Expedida de 1910 a 1913. Autoridades Diversas, n.º 6, repartição central

Correspondência Geral. Anos 1910 a 1911. Documentos 9589 a 10600, pasta 16, cota 10537

Correspondência Expedida de 1910 a 1913. Autoridades Diversas, n.º 6, repartição central. Correspondência Geral. Anos 1910 a 1911. Documentos n.ºs 9589 a 10600, pasta 16, cota 9772

Livro de Actas do Conselho de Distrito, Livro 21

Distrito Administrativo. Irmandades – Orçamentos, pastas 1 a 10

Fundo de Assistência do Governo Civil – Orçamentos (1938, 1939, 1940, 1941, 1945, 1946, 1947, 1953, 1955, 1956, 1958)

Alvarás, 1910 a 1911, n.º 5

Alvarás, 1910 a 1911, Copiador

Alvarás, 1910 a 1914

Actas da Comissão Distrital de Assistência e Comissão Executiva de 1913 a 1928

Correspondência Expedida de 1913 a 1929, Assistência, Copiador 1

Correspondência recebida, Cx. 6, 5.1.2.1, 2.ª repartição, 1929

Cx. 12, 5.1.1.1. Correspondência Recebida, 1.ª repartição, 1934 (Corpos e corporações administrativas, Braga)

Cx. 26, 5.1.1.1, Correspondência recebida, 1.ª repartição 1942/43 (repartições centrais, 1943)

5.1.1. Correspondência, 1.ª Repartição, 5.1.1.3. recebida e expedida A-1 a A-3, A-6 a A-8, B-1 a B-4, B-6 a B-8, C-1, 1957

- Cx. 109. 5.1.1. *Correspondência, 1.ª repartição*. 5.1.1.3. Recebida e Expedida, c-2 a c-8, 1961, 6-4
Cx. 115, 5.1.1.A-1 a A-3; A-6 a A-18; B-1 a B-4; B-6 a B-8; C-1 a C-2; 1962, C-2
Cx. 3, 5.1.3. *Correspondência, 5.1.3.3, Recebida e expedida*, C-3 a C-7, 1965 (c-7)

ADioB – Arquivo Diocesano de Braga

Autos em que a Mesa gerente da Santa Casa da Misericórdia e Hospital de S. Marcos, desta cidade, pede a redução de vários legados de missas e a condenação das faltas havidas no cumprimento dos mesmos, 1958

AGCB – Arquivo do Governo Civil de Braga

Fundo de Assistência do Governo Civil. Orçamentos (1938, 1939, 1940, 1941, 1945, 1946, 1947, 1953, 1955, 1956, 1958)
Regulamento do Hospital de S. Marcos, 1893
Estatutos, 4.5.1. Associações 4.5.1.3, Sociais, Culturais, Assistência 1862-1874, 1882-1904-1911. Misericórdia e Hospital de São Marcos, 1911
Estatutos, 4.5.1. Associações, 4.5.1.3 Sociais, Culturais, Assistência 1862-1874-1882-1904-1911. Misericórdia e Hospital de São Marcos
Cx. 6, 5.1.2.1, *Correspondência Recebida, 2.ª repartição*, 1929

AHM – Arquivo Histórico Militar

DIV-1-20-039-01
DIV-1-20-039-14
DIV-1-20-039-15
DIV-1-20-039-16
Correspondência relativa ao pagamento das despesas efectuadas no Hospital de S. Marcos,
DIV/13/16/05/13

AIP – Arquivo da Igreja do Pópulo

Fundo documental da Confraria da Santíssima Trindade
Livro de 1542 a 1555, n.º 266

AISC – Arquivo da Igreja de Santa Cruz

Fundo documental da Confraria de Santa Cruz
Livro n.º 2 de Estatutos da irmandade de Santa Cruz 1664, 1702, 1720, 1762, 1773

IAN/TT – Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Chancelarias
Chancelaria de D. João III, Livro n.º 22

Chancelaria de D. João III, Livro n.º 44
Chancelaria de D. Pedro II, Livro, n.º 17

Ministério do Reino

Registo de Correspondência expedida ao Ministério da Guerra, 1841-1843, livro n.º 1410

Desembargo do Paço

Repartição do Minho e Trás-os-Montes, Comunicação com as autoridades locais, Registo das ordens expedidas, 1826-1833, n.º 2.2.3.2.1, livro n.º 244

AMP – Arquivo Municipal de Penafiel

PT/AMPNF/SCMP/AB/001/01, Liv. 4

AMB – Arquivo Municipal de Braga

Livro das Vereações e Acórdãos, 1509-1512, n.º 1, caixa n.º 1
Livro das Vereações e Acórdãos, 1515-1519, n.º 2, caixa n.º 1
Livro das Vereações e Acórdãos, 1531-1533, n.º 4, caixa n.º 2
Livro das Actas da Câmara, 1831-1834, n.º 64, caixa n.º 31
Livro das Actas da Câmara, 1854-1855, n.º 80, caixa n.º 36
Livro das Actas da Câmara, 1882-1883, n.º 97, caixa n.º 42
Livro das Actas das sessões da Comissão Administrativa, 1918-1920, n.º 117, caixa n.º 46

ASCMB – Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Braga

Livro de Conta Geral 1840-1841
Livro 2.º dos Prazos, 1509-1510
Livro do recebimento e despeza do ospital de Sam Marquos 1568-1572
Livro de defuntos 1703-1731
Livro dos defuntos 1724-1759
Livro de defuntos 1757-1765
Livro de defuntos 1765-1770
Livro de defuntos 1770-1779
Livro de defuntos 1792-1802
Livro de entrada e falecimento 1789-1810
Livro dos defuntos 1843-1849
Livro dos defuntos 1853-1857
1.º Livro do legado de Vicente Duarte
Livro de termos ou actas 1920-1926, n.º 39
Livro de termos ou actas 1952-1955, n.º 46
Livro de termos ou actas 1955-1956, n.º 47
Livro de termos ou actas 1957-1958, n.º 48
Livro de termos ou actas 1959-1960, n.º 50
Livro de termos ou actas 1960-1961, n.º 51
Livro de termos ou actas 1961-1964, n.º 52
Livro de termos ou actas 1964-1967, n.º 53

- Livro de termos ou actas 1970-1973, n.º 55*
Livro de termos ou actas 1973-1976, n.º 56
Livro de termos ou actas 1976-1978, n.º 57
Livro de termos ou actas 1978-1988, n.º 58
Livro de termos ou actas 1988-1995, n.º 59
Livro de termos ou actas 1995-2000, n.º 60
Livro de termos ou actas 2000-2001, n.º 61
Livro de termos ou actas 2002-2005, n.º 62
Livro de atas do Definitório de 1894 a 1910
Livro das actas das Assembleias Gerais 1927-1977
Livro de actas da Assembleia Geral de Irmãos 1996-2001, n.º 2
Livro de actas da Assembleia Geral de Irmãos 2002-2007, n.º 3
Livro de doentes que faleceram no hospital de S. Marcos 1829-1840
Livro de enfermos que faleceram no hospital de S. Marcos 1840-1843
Correspondência recebida e expedida. Misericórdia de Braga, Cx. 02, doc. 495
Inventário geral dos moveis, utensílios e paramentos da Santa Casa da Misericórdia e do recolhimento das Beatas de Santo António, feito no mês de Junho de 1883
Copiador, 2, 1878-1880
Livro do Copiador n.º 2, 1878-1880
Copiador n.º 13, 1897-1899
Copiador n.º 19, 1909-1910
Copiador 1910-1911, n.º 20
Copiador n.º 29, 1921-1922
Copiador, n.º 30, 1922-1924
Correspondência, Livro do Copiador, n.º 1, 1976
Correspondência, Livro do Copiador, n.º 11, 1986
Correspondência expedida e recebida. Misericórdia de Braga, Cx. 02, doc. 501
Inventário geral dos moveis, utensílios e paramentos da Santa Casa da Misericórdia e do recolhimento das Beatas de Santo António, feito no mês de Junho de 1883

ASCML – Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

- Correspondência recebida e expedida, Cx. 2, maço 1, doc. 501*
Correspondência recebida e expedida, Cx. 02, doc. 522
Correspondência recebida e expedida da Misericórdia de Braga, doc. n.º 494
Correspondência recebida e expedida, Cx. 2, maço 1, doc. 503, 504
Correspondência recebida e expedida. Misericórdia de Braga, cx. 02, doc. 508
Correspondência recebida e expedida, Cx. 2, maço 1, doc. 511
Correspondência recebida e expedida. Misericórdia de Braga, Cx. 02, docs. 493, 615, 517, 519, 523, 524, 525

BA – Biblioteca da Ajuda

- Sobre a jurisdição que tem o pároco da Se de Braga nos officios e mais cousas que se fazem na Santa Casa da Misericórdia de Braga 1591, n.º 54-VIII-28, n.º 25*
Mappa da cidade de Braga Primas, André Ribeiro Silva (Séc. XVIII)
Carta enviada aos governadores de Braga em novembro de 1677

Jornais

O Rebate, P.P.S. Braga – D-32, n.º 3, 28 de maio de 1915
O Rebate, P.P.S. Braga – D-32, n.º 17, 27 de fevereiro de 1916
Correio do Minho, n.º 10380, 21 de junho de 1960, ano 33
Correio do Minho, n.º 10385, de junho de 1960, ano 33
Echos Minho, de 14 de abril de 1918
Echos Minho, de 16 de abril de 1918
Echos Minho, de 8 de agosto 1918
Luz e Caridade de 1937 a 1951
Commercio do Minho, n.º 668, de 21 de fevereiro de 1918
Commercio do Minho, n.º 6-670, de 28 de fevereiro de 1918
Commercio do Minho, n.º 6-684, de 18 de abril de 1918
Commercio do Minho, n.º 6-739, de 27 de outubro de 1918
Diário do Minho, n.º 18193, 5 de março de 1976, ano LVII
Diário do Minho, n.º 9417, 5 de março de 1950, ano XXXI
Diário Popular, n. 6153, 25 de novembro de 1959, ano XVIII

Diários do Governo e da República

Diário do Governo, n.º 10, 12 de janeiro, 1862
Diário do Governo, n.º 292, 1901
Diário do Governo, n.º 205, 13 de setembro, 1907
Diário do Governo, n.º 122, 26 de maio de 1911
Diário do Governo, 2.º trimestre, 30 de junho, 1913
Diário do Governo, I série, n.º 103, 4 de maio de 1931
Diário do Governo, n.º 122, 26 de maio de 1911
Diário da Republica, I série, n.º 285, de 7 de dezembro de 1974

Coleção de Leis

Collecção Official de legislação Portuguesa redigida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva, Legislação de 1842 em diante, Lisboa, Imprensa Nacional, 1842
Collecção Official de legislação Portuguesa redigida pelo Desembargador r Antonio Delgado da Silva, Legislação de 1844-1845, Lisboa, Imprensa Nacional, 1845
Collecção Official da Legislação Portuguesa redigida por José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, do Conselho de Sua Magestade e Juiz da Relação de Lisboa, Anno de 1855, Lisboa, Imprensa Nacional, 1856
Collecção Official da Legislação Portuguesa redigida por José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, do Conselho de Sua Magestade e Juiz da Relação de Lisboa, Anno de 1862, Lisboa, Imprensa Nacional, 1865
Collecção Official da Legislação Portugueza, 1895, Lisboa, Imprensa Nacional, 1896
Collecção Official da Legislação Portugueza, 1897, Lisboa, Imprensa Nacional, 1898
Collecção Official da Legislação Portugueza, 1901, Lisboa, Imprensa Nacional, 1902
Collecção Official da Legislação Portugueza, 1905, Lisboa, Imprensa Nacional, 1906
Collecção Official da Legislação Portugueza, 1907, Lisboa, Imprensa Nacional, 1908

FONTES IMPRESSAS

- Arrais, Duarte Madeira, *Do methodo de conhecer e curar o morbo gallico: propoemse diffinitivamente a essencia, specias, causas, sinais, pronostico e cura de todos os affectos gallicos e largamente se trata do azougue, salsa parrilha, guaycão, pao santo, raiz da China e todos os mais remedios della e enfermidades*, Lisboa, Antonio Craesbeeck de Mello, Impressor de S. A., 1633.
- Braga Triunfante. *Braga nas Memórias Paroquiais de 1758*. Estudo introdutório, fixação dos textos e notas de José V. Capela e Ana Cunha Ferreira, Braga, s.e., 2002.
- Código Administrativo*. Nova edição oficial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1865.
- Compromisso da irmandade da Casa da Sancta Misericordia da cidade de Lisboa*, Lisboa, Impresso por Antonio Alvarez, 1600.
- Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 1981.
- Compromisso da Irmandade da Santa e Real Casa da Misericórdia da cidade de Braga novamente impresso com notas declaratórias e explicitantes*, Braga, Na Typographia Lusitana, 1857.
- Compromisso da Misericordia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631.
- Compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1618*, Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1619.
- Constituições Sinodais do arcebispado de Braga ordenadas pello Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha no anno de 1639 e mandadas emprimir a primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa Arcebispo e Senhor de Braga*, Lisboa, Na Officina de Miguel Deslandes, 1697.
- Do Compromisso da Confraria da Sancta Caza da Misericordia de Lisboa fundada pela Rainha D. Leonor de Lencastre*, Caldas da Rainha, Tipografia Caldense, 1929.
- Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Oficina Gráfica da Livraria Cruz, 1952.
- Estatutos do Recolhimento de Santo António das Beatas do Campo da Vinha [...] de 1746*, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 6: *Estabilidade, grandeza e crise: da Restauração ao final do reinado de D. João V*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2007.
- Forma e verdadeiro treslado dos privilégios concedidos aos cidadãos e moradores da cidade de Braga*. Reimpressão imitativa conforme a edição única de 1633, Porto, Empresa Editora de Obras Clássicas e Ilustradas, 1878.

- Freitas, Bernardino José Senna de, *Memorias de Braga*, tomos II e III, Braga, Imprensa Catholica, 1890.
- Lourenço, Antonio Gomes, *Breve exame de sangradores extrahido da arte flebotomanica*, Lisboa, Na officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1791.
- Memórias para a história da vida do memorável arcebispo de Braga, D. Frei Caetano Brandão*, 2.^a ed., Braga, Tipografia dos Órfãos, 1857.
- Memórias particulares de Inácio José Peixoto: Braga e Portugal na Europa do século XVIII*. Estudo introdutório de Luís A. Oliveira Ramos; coord. de José Viriato Capela, Braga, Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho, 1992.
- Pimentel, Jeronymo da Cunha, *A beneficência no districto de Braga: projecto para a sua organização pelo governador civil do distrito*, Porto, Tipographia Commercial Portuense, 1884.
- Regulamento policial das toleradas no concelho de Braga*, Braga, s.e., 1981.
- Relatório e contas da Misericórdia e Hospital de S. Marcos de Braga (1930-1933)*, Braga, Tip. da officina de S. José, 1933.
- Synodicon Hispanum. II. Portugal*. Dir. de António García y García, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1982.
- Sousa, António Caetano de, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo III, 1 parte, Coimbra, Atlântida-Livraria Editora, 1948.
- Vieira, José Augusto, *O Minho Pittoresco*, tomo II, Lisboa, Livraria de Antonio Maria Pereira-Editor, 1887.

BIBLIOGRAFIA

- Abreu, José Paulo, *Em Braga de 1790 a 1805. D. Frei Caetano Brandão. O reformador contestado*, Braga, Universidade Católica Portuguesa / Faculdade de Teologia – Braga / Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1997.
- Abreu, José Paulo, “Na inauguração de um monumento... Quatro Evangelhos do episcopado bracarense”, in *Revista Misericórdia de Braga*, n.º 2, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2006, pp. 21-26.
- Abreu, Laurinda, *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: aspectos de sociabilidade e poder*, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1990.
- Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage Editores, 1999.
- Abreu, Laurinda, “A Misericórdia de Évora no contexto da reforma quinhentista da assistência pública portuguesa”, in *A Cidade de Évora*, II série, 6, 2002-2006, pp. 235-245.
- Abreu, Laurinda, “Misericórdias: patrimonialização e controlo régio (séculos XVI e XVII)”, in *Ler História*, 44, 2003, pp. 5-24.
- Abreu, Laurinda, “O século das Misericórdias”, in *Cadernos do Noroeste. Série História* 3, 20 (1-2), 2003, pp. 467-488.
- Abreu, Laurinda, “A difícil gestão do Purgatório: os Breves de Redução de missas perpétuas do Arquivo da Nunciatura de Lisboa (séculos XVII –XIX)”, in *Penélope*, 30-31, 2004, pp. 51-74.
- Abreu, Laurinda, “O papel das Misericórdias na sociedade portuguesa do Antigo Regime”, in Fonseca, Jorge (coord.), *A Misericórdia de Montemor-o-Novo. História e Património*, Montemor-o-Novo, Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, 2008, pp. 25-43.
- Abreu, Laurinda, “A Misericórdia de Lisboa, o Hospital Real e os insanos: notas para uma introdução”, in *O Museu de São João de Deus. Psiquiatria e História*, Lisboa, Editorial Hospitalidade, 2009, pp. 109-114.
- Abreu, Laurinda; Paiva, José Pedro, “Introdução”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 5, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2006, pp. 7-29.
- Ackerknecht, Erwin H., *La médecine hospitalière à Paris (1794-1848)*, Paris, Payot, 1986.
- Afonso, José Ferrão Afonso, *A igreja velha da Misericórdia de Barcelos e cinco igrejas da Misericórdia do Entre Douro e Minho. Arquitectura e paisagem urbana (c. 1534-1635)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Barcelos, 2012.

- Alberto, Edite Maria da Conceição Martins, *Um negócio piedoso: o resgate de cativos em Portugal na Época Moderna*, Braga, Universidade do Minho, 2010. Dissertação de Doutoramento policopiada.
- Almeida, Luís Ferrand de, “O Absolutismo de D. João V”, in *Páginas Dispersas. Estudos de História Moderna de Portugal*, Coimbra, Instituto de História Económica e Social, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1995, pp. 183-207.
- Alvarenga, Manoel Josep Correia, *Braga Triunfante na real eleição e sempre gloriosa posse, que o augustíssimo Príncipe e Sereníssimo Senhor D. José pessoalmente tomou [...]*, no Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, ano de 1742.
- Alves, Jorge Fernandes, *Os Brasileiros. Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*, Porto, Edição do Autor / Gráficos Reunidos, 1994.
- Alves, Jorge Fernandes, “Percurso de um brasileiro do Porto – o conde de Ferreira”, in *Revista da Faculdade de Letras*, II série, IX, 1992, pp. 198-213.
- Alves, Jorge Fernandes; Carneiro, Marinha, “A saúde pública em Portugal. Alguns delinea-mentos administrativos (da monarquia à ditadura militar)”, in Ferreira, Fátima Moura; Mendes, Francisco Azevedo; Capela, José Viriato (coords.), *Justiça na Res Publica (sécs. XIX-XX)*, vol. 2, Braga, CITCEM, 2011, pp. 33-65.
- Amaral, Luís Carlos, *A vinda de S. Geraldo para Braga e a nova restauração da diocese*, Braga, Sep. de IX Centenário de S. Geraldo (1108-2008), Braga, Faculdade de Teologia – Braga (Universidade Católica Portuguesa), 2011.
- Andrade, Regina, “António Carneiro revisitado na galeria de benfeitores”, in *António Carneiro revisitado na galeria dos Benfeitores da Santa Casa da Misericórdia do Porto. Catálogo da exposição*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2011, pp. 19-53.
- Aranda Docel, Juan, *Historia del Hospital de Jesús Nazareno de Castro del Rio (1741-1991)*. Córdoba, Congregación Hospitalaria de Jesús Nazareno, 1992.
- Araújo, Ana Cristina, “Morte, memória e piedade barroca”, in *Revista de História das Ideias*, 11, 1989, pp. 129-173.
- Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1750-1830*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997.
- Araújo, Ana Cristina, “Vínculos de «eterna memória»: esgotamento e quebra de fundações perpétuas na cidade de Lisboa”, in *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular, sociabilidades, representações e espiritualidade*, Lisboa, Terramar, 1999, pp. 433-442.
- Araújo, Ana Cristina, “Cerimónias de execução pública no Antigo Regime-escatologia e justiça”, in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 1, 2001, pp. 169-208.
- Araújo, António de Sousa, “Aspectos de Braga na primeira metade do século XVIII”, in *Mapa das Ruas de Braga*, vol. II, Braga, Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho 1991.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa / Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “Aos pés de Vossa Alteza Sereníssima: os pobres do arcebispo bracarense D. José de Bragança”, in *Cadernos do Noroeste*, 17 (1-2), Braga, 2002, pp. 103-123.

- Araújo, Maria Marta Lobo de, *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave. Um itinerário de religiosidade popular no Baixo Minho*, Braga, Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave, 2006.
- Araújo, Maria Marta Lobo de Araújo, *A Misericórdia de Monção: fronteira, guerras e caridade (1561-1810)*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Monção, 2008.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “The archbishops of Braga and their assistance to the poor in early modern Portugal”, in *Mediterranean Studies*, XVII, 2008, pp. 97-117.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “A difícil luta pela sobrevivência: a Misericórdia de Vila Viçosa durante a Monarquia Constitucional”, in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 10, 2010, pp. 415-431.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Misericórdia de Vila Viçosa. De finais do Antigo Regime à República*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, 2010.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, *Filha casada, filha arrumada. A distribuição de dotes de casamento na Confraria de São Vicente de Braga (1750-1870)*, Braga, CITCEM, 2011.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “Assuntos de pobres: as esmolas dos confrades de São Vicente de Braga (1783-1839)”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Esteves, Alexandra (coords.), *Marginalidade, pobreza e respostas sociais na Península Ibérica (séculos XVI-XX)*, Braga, CITCEM, 2011, pp. 109-126.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “Entre o conflito e a cooperação: as relações da Misericórdia de Braga com a Confraria de Santa Cruz na Idade Moderna.”, in *Culto, Cultura e Caridade. Actas do II Congresso de História da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2012, pp. 77-93.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “Mulheres, honra e clausura em Portugal (século XVIII)”, in Rubio Pérez, Laureano M. (coord.), *Instituciones y centros de reclusión colectiva. Formas y claves de una respuesta social (s. XVI-XX)*, León, Universidad de León, 2012, pp. 77-98.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “Os promettimentos dos mesários da Misericórdia de Caminha no século XVII”, in *Estudos Regionais*, II série, 7, 2013, pp. 85-95.
- Bandeira, Miguel Sopas de Melo, “Urbanismo, planeamento e obras públicas em Braga durante a República”, in *Braga. Roteiros Republicanos*, Matosinhos, Quidnovi, 2010.
- Bandeira, Miguel Sopas de Melo, “O desenho e a morfologia urbana na cidade de Braga do Barroco”, in Oliveira, Aurélio; Varanda, José; Peixoto, José C.; Vasconcelos, Eduardo; Pereira, Varico (coords.). *O barroco em Portugal e no Brasil*, Maia, ISMAI e CEDTUR, 2012, pp. 543-559.
- Barreira, Aníbal José de Barros, *A Assistência Hospitalar no Porto 1750-1850*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002. Dissertação de Doutoramento policopiada.
- Barreira, Manuel de Oliveira, *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro: poder, pobreza e solidariedade*, Aveiro, Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, 1998.
- Barros, Paula, “O discurso parlamentar da emigração portuguesa para o Brasil (1855-1858)”, in Sousa, Fernando; Martins, Ismênia; Menezes, Lená Medeiros; Matos, Maria Izilda; Sarges, Maria de Nazaré; Silva, Susana Serpa (coords.), *Um passaporte para a terra prometida*, Porto, CEPESE, 2011, pp. 209-217.

- Basto, Artur de Magalhães, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. I, 2.^a ed., Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1997.
- Basto, Artur de Magalhães, *Origens e desenvolvimento de um grande estabelecimento de assistência e caridade*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1998.
- Bastos, Daniel, *Santa Casa da Misericórdia de Fafe. 150 anos ao serviço da comunidade (1862-2012)*, Amarante, Santa Casa da Misericórdia de Fafe, 2012.
- Bastos, Susana Pereira, *O Estado Novo e os Seus Vadios. Contribuição para o Estudo das Identidades Marginais e da sua Repressão*, Lisboa, D. Quixote, 1997.
- Bebiano, Rui, “Organização e papel do Exército”, in Mattoso, José, *História de Portugal*, vol. V, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 253-263.
- Bigote, José Quelhas, *Situação Jurídica das Misericórdias Portuguesas*, 2.^a ed., Seia, Gráfica de Gouveia, 1994.
- Bock, Gisela, “Pobreza feminina, maternidade e direitos das mães na ascensão dos Estados-providência”, in Duby, Georges; Perrot, Michael (dir.), *História das Mulheres. O Século XX*, vol. V, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, pp. 431-474.
- Bonifácio, Maria de Fátima, “A emergência do radicalismo (1800-1834)”, in Carneiro, Roberto; Matos, Teodoro de, *Memória de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, pp. 434-435.
- Braga, Isabel M. R. Mendes Drumond, *Entre a cristandade e o Islão (séculos XV-XVIII). Cativos e Renegados nas Franjas de duas Sociedades em Confronto*, Ceuta, Instituto de Estudos Ceuties, 1998.
- Braga, Paulo Drumond, “A crise dos estabelecimentos de assistência aos pobres nos finais da Idade Média”, in *Revista Portuguesa de História*, XXVI, 1991, pp. 175-190.
- Caetano, Marcello, *História Breve das Constituições Portuguesas*, 3.^a edição, Lisboa, Editorial Verbo, 1971.
- Caetano, Marcello, *História do Direito Português (séculos XII-XVI) seguida de subsídios para a História das Fontes do Direito em Portugal no século XVI*, 4.^a ed., Lisboa, Editorial Verbo, Lisboa, 2000.
- Capela, José Viriato, *O Município de Braga de 1750 a 1834. O governo e a administração económica e financeira*, Braga, Câmara Municipal de Braga, 1988-1989.
- Capela, José Viriato, “Igreja, Sociedade e Estado na partilha dos bens eclesíasticos”, in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional – Actas*, vol. III-2, Braga, Universidade Católica Portuguesa / Faculdade de Teologia – Braga / Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1990, pp. 421-455.
- Capela, José Viriato, “Os Jesuítas bracarenses e o seu papel no ensino e nas reformas morais e espirituais do século XVIII”, in *Cadernos do Noroeste*, 3 (1-2), 1990.
- Capela, José Viriato, *O Minho e os seus municípios. Estudos económico-administrativos sobre o município português nos horizontes da reforma liberal*, Braga, Universidade do Minho, 1995.
- Capela, José Viriato, *A Revolução do Minho de 1846. Os difíceis anos da implantação do Liberalismo*, Braga, Governo Civil de Braga, 1997.
- Capela, José Viriato, *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense*, Braga, Universidade do Minho, 1999.

- Capela, José Viriato, “A Relação Bracarense (século XV-1790). Apogeu e crise de uma singular instituição judiciária portuguesa”, in *Bracara Augusta*, XLIX, 103 (116), Braga, 2000.
- Capela, José Viriato, “Os mesteres na câmara e governo concelhio bracarense durante o «Antigo Regime». Em torno de um processo de subalternização política das classes mecânicas”, in *Cadernos do Noroeste*, 15 (1-2), 2001, pp. 219-248.
- Capela, José Viriato, “O Município de Braga entre dois poderes: D. Manuel I e o Senhor de Braga D. Diogo de Sousa”, in *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época. Actas*, vol. I, Braga, Câmara Municipal de Guimarães, 2003.
- Capela, José Viriato, “Eleições e sistemas eleitorais nos municípios portugueses de Antigo Regime”, in Cruz, Maria Antonieta (org.), *Eleições e sistemas eleitorais: perspectivas históricas e políticas*, Porto, Universidade do Porto, 2009.
- Capela, José Viriato; Ferreira, Ana da Cunha, *Braga Triunfante. Braga nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2002.
- Capela, José Viriato; Matos, Henrique Matos, “O perfil administrativo da câmara de Braga: da Monarquia Constitucional à República. 1878-1926. (Rupturas e continuidades)”, in *Braga. Roteiros Republicanos*, Matosinhos, Quidnovi, 2010, pp. 27-42.
- Capela, José Viriato; Matos, Henrique; Borralheiro, Rogério, *O Heróico Patriotismo das Províncias do Norte. Os concelhos na Restauração de Portugal de 1808*, Monção, Casa Museu de Monção / Universidade do Minho, 2008.
- Capela, José, “Confrarias e Sociedade”, in *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista*, Braga, Mestrado de História das Instituições e Cultura Moderna e Contemporânea, 2003, pp. 594-595.
- Carasa Soto, Pedro, “Límites de la historia social clásica de la pobreza y la asistencia en España”, in *Revista de História da Sociedade e Cultura*, 10 (II), 2010, pp. 569-591.
- Carbonell i Esteller, Montserrat, “Las mujeres pobres en el Setecientos”, in *Historia Social*, 8, 1990, pp. 123-134.
- Carbonell i Esteller, Montserrat, *Sobreviure a Barcelona. Dones, pobresa I assistència al segle XVIII*, Barcelona, Eumo Editorial, 1997.
- Cardoso, Maria Teresa Costa Ferreira, *Os presos da Relação do Porto entre a cadeia e a Misericórdia (1735-1740)*, Braga, Universidade do Minho, 2005. Dissertação de Mestrado policopiada.
- Carmona García, Juan Ignacio, *Las redes asistenciales en la Sevilla del Renacimiento*, Sevilla, Universidad de Sevilla, 2009.
- Carmona, Mário, “O Hospital Real de Todos-os-Santos”, in *Separata do Boletim Clínico dos Hospitais Cívicos de Lisboa*, 18 (3-4), 1954, pp. 408-608.
- Carvalho, Augusto da Silva, *Crónica do Hospital de Todos-os-Santos*, Lisboa, s.e., 1949.
- Carvalho, David Augusto Figueiredo Luna de Carvalho, “As confrarias durante a I República em Portugal, 1911-1912”, in *Em Nome do Espírito Santo. História de um culto*, Lisboa, Torre do Tombo, 2004, pp. 117-127.
- Cascão, Rui, “À volta da mesa: sociabilidade e gastronomia”, in Mattoso, José (dir.), Vaquinhas, Irene (coord.), *História da Vida privada em Portugal. A Época Contemporânea*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2011, pp. 56-91.

- Cascão, Rui, “Modos de habitar”, in Mattoso, José (dir.), Vaquinhas, Irene (coord.), *História da Vida privada em Portugal. A Época Contemporânea*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2011, pp. 22-55.
- Castiço, Fernando, *Memória Histórica do Real Santuário do Bom Jesus do Monte*, Braga, Typ. Camões, 1884.
- Castro, Manuel, *A Misericórdia de Braga no século XVII. Entrada de doentes no hospital de São Marcos*. Trabalho elaborado no âmbito do Mestrado em Ensino de História e Geografia do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, 2012, policopiado.
- Castro, Maria de Fátima, “Assistência no Hospital de S. Marcos da 2.ª metade do século XVII a cerca de 1710”, in *Revista Bracara Augusta*, XLIV, 1993, pp. 45-73.
- Castro, Maria de Fátima, “O Recolhimento das Beatas de Santo António do Campo de Vinha”, in *Bracara Augusta*, XLVI, 1995-1996, pp. 169-250.
- Castro, Maria de Fátima, “Assistência a militares: das invasões francesas às lutas liberais”, in *Boletim do Hospital de São Marcos*, XVIII (1), 2002, pp. 5-14.
- Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2001.
- Castro, Maria de Fátima, “Capelães, devoções e obrigações pias da instituição do Licenciado e Abade Domingos Peres na Santa Casa da Misericórdia de Braga”, in *Revista Bracara Augusta*, 104-105 (117-118), 2001-2002, pp. 229-230.
- Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, Administração e Recursos (Das origens a cerca de 1810)*, vol. II, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2003.
- Castro, Maria de Fátima. “A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga. Contributos para o conhecimento da data da sua fundação”, in *Revista Misericórdia de Braga*, n.º 1, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2005, pp. 79-104.
- Castro, Maria de Fátima, “O princípio e o fim do Convento dos Remédios”, in *Boletim da Misericórdia de Braga*, 1, 2005, pp. 129-144.
- Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência Material e Espiritual*, vol. III, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2006.
- Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. A Assistência no Hospital de S. Marcos*, vol. IV, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2008.
- Catroga, Fernando, “O poder político-administrativo das paróquias em Portugal (Séculos XIX-XX)”, Sep. da *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 4, 2004.
- Catroga, Fernando, *Entre Deus e Césares. Secularização, laicidade e religião civil*, Coimbra, Almedina, 2006.
- Cavallo, Sandra, *Charity and power in early modern Italy. Benefactors and their motives in Turin, 1541-1789*. Cambridge. Cambridge University Press, 1995.
- Cavallo, Sandra; Cerutti, Simona, “Female honor and the social control of reproduction in Piedmont between 1600-1800”, in Muir, Edward; Ruggiero, Guido (orgs.), *Sex and gender in historical perspective*, Baltimore, The John University Press, 1990.
- Ciccia, Marie Noelle, *Le Théâtre de Molière au Portugal au XVIII^e siècle*, Paris, Centre Cultural Calouste Gulbenkian, 2003.

- Coates, Timothy J., *Degredados e órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português 1550-1755*, Lisboa, Comissão Nacional para os Descobrimentos Portugueses, 1998.
- Coelho, José Abílio, “Apoio privado à pobreza: a influência do «catolicismo social» no legado de Francisco Xavier da Cruz Araújo”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Esteves, Alexandra (coords.), *Marginalidade, pobreza e respostas sociais na Península Ibérica*, Braga, CITCEM, 2011, pp. 233-251.
- Correia, Fernando da Silva, *Portugal Sanitário: subsídio para o seu estudo*, Lisboa, Direção Geral de Saúde Pública, 1938.
- Cosme, João, “As preocupações higio-sanitárias em Portugal (2.^a metade do século XIX e princípios do XX)”, in *NW Noroeste. Revista de História*, n.º 3. *Actas do Congresso Internacional de História, Territórios, Culturas e Poderes*, vol. II, 2007, Braga, Núcleo de Estudos Históricos / Universidade do Minho, pp. 707-722.
- Costa, Adelaide Pereira Millán, “O espaço dos vivos e o espaço dos mortos nas cidades da Baixa Idade”, in Mattoso, José (dir.), *O reino dos mortos na Idade Média Peninsular*, Lisboa, Edições João Sá da Costa, 1996, pp. 178-179.
- Costa, Américo Fernando da Silva, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800 (caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII)*, Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1999.
- Costa, Avelino de Jesus da “D. Diogo de Sousa, novo fundador da cidade de Braga”, in *O Distrito de Braga*, ano I, fasc. II, 1961, pp. 488-496.
- Costa, Avelino de Jesus da, “Centenários natalícios dos Arcebispos de Braga D. Fr. Baltasar Limpo e D. Rodrigo da Cunha”, in *Bracara Augusta*, 75-76 (87-88), 1979, pp. 8-24.
- Costa, Luís, *Braga Ontem (Pequenos subsídios para a história da cidade)*, Braga, Câmara Municipal de Braga, 1982.
- Costa, Paula Cristina, “A Ordem Terceira do Carmo do Porto: uma abordagem preliminar”, in *Cadernos do Noroeste*, VI (2), Braga, Universidade do Minho / ICS, 1998.
- Costa, Paula Cristina, *Os Terceiros Carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)*, Braga, Universidade do Minho / ICS, 1999, Tese de Mestrado, policopiada.
- Couto, Manuel António Pereira, *O hospital da Divina Providência de Vila Real. Doenças e Doentes (1796-1836)*, Porto, Centro de Estudos de História da Vitivinicultura Duriense e do Vinho do Porto, 2009.
- Croix, Alain; Fanch, Rondaut, *Les Bretons, la Morte et Dieu, de 1600 à nos jours*, Paris, Messidor, 1984.
- Cruz, Manuel Braga da, “O integralismo lusitano nas origens do salazarismo”, in *Análise Social*, VIII (70), n.º 1, 1982, pp. 137-182.
- Cruz, Maria Antonieta, “Eleições da Regeneração à República. Participação e exclusão”, in *Eleições e Sistemas Eleitorais – Perspectivas Históricas e Políticas*, Porto, U.Porto editorial, 2009, pp. 85-124.
- Cunha, D. Rodrigo da, *História Eclesiástica de Braga*, 1.^a parte, 1634; 2.^a parte, 1635. Reprodução fac-similada, com nota de apresentação de José Marques, Braga, s.e., 1989.
- D. Diogo de Sousa e o seu tempo. *Simpósio no V Centenário do início da sua missão como arcebispo de Braga (1505-1532)*. *Actas*, Braga, Universidade Católica Portuguesa / Faculdade de Teologia – Braga / Cabido Metropolitano e Primacial de Braga. 2006.

- David, Henrique, “Aspectos da mortalidade no Concelho de Braga (1700-1880), A sazonalidade e as crises”, in *Bracara Augusta*, 44, 1993, pp. 75-103.
- Delaport, François, *Le savoir de la maladie. Essai sur le choléra de 1832 à Paris*, Paris, PUF, 1990.
- Delumeau, Jean, *La peur en Occident XIV^e-XVIII^e siècles*, Paris, Fayard, 1978.
- Dinges, Martin, “Enfermedad, sufrimiento y masculinidad: ejemplos de la época moderna”, in Morales Prado, Emilio; Ordóñez García, José (dir.), *Actas de las III Jornadas de Medicina y Filosofía “La enfermedad y el sufrimiento”*, Sevilla, s.e., 2003, pp. 21-41.
- Dionísio, Paula, Carolina Ramos, *A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim. Assistência e Caridade numa vila piscatória (1756-1806)*, Maia, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 2005.
- Do Convento ao Instituto. Portas para a vida*. Coord. Ernesto Português, Braga, Instituto Monsenhor Airosa, 2011.
- Duarte, João Filipe Tomé, *Retratos de Benfeitores da Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua no Museu do Douro/Estudo da coleção*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011.
- Durães, Margarida, “Porque a morte é certa e a hora incerta...; alguns aspectos dos preparativos da morte e da salvação eterna entre os camponeses bracarenses (séculos XVIII-XIX)”, in *Sociedade e Cultura 2, Cadernos do Noroeste, Série Sociologia*, 13, 2000, pp. 295-342.
- Elias, Luís Filipe da Cruz Quaresma, *A Misericórdia de Coimbra. os Irmãos, as suas práticas e a intervenção régia (1749-1784)*. Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2006. Dissertação de Mestrado policopiada.
- Elias, Sónia Margarete Doutel, *Entrada e saída de doentes do hospital de São Marcos (1671-1624)*. Trabalho elaborado em “Investigação Histórica”, no âmbito do Mestrado em Ensino de História e Geografia do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, Braga, Universidade do Minho, 2013. Policopiado.
- Esteban de Vega, Mariano, “La asistencia liberal en la España de la Restauración”, in *Revista de la Historia de la Economía y de la Empresa. De la Beneficencia al Estado de Bienestar, pasando por los Seguros Sociales*, 4, 2010, pp. 49-62.
- Esteves, Alexandra, *A morada indesejada. Os presos da cadeia de Ponte de Lima (1732-1739)*, Ponte de Lima, Liga dos Amigos do Hospital de Ponte de Lima, 2005.
- Esteves, Alexandra Patricia Lopes, *Entre o crime e a cadeia: violência e marginalidade no Alto Minho (1732-1870)*, vol. I, II, Braga, Universidade do Minho, 2010. Dissertação de Doutoramento policopiada.
- Esteves, Alexandra, “Estar enfermo e ser pobre: assistência à saúde no Alto Minho de Oitocentos”, in Santos, Carlota (coord.), *Família, Espaço e Património*, Porto, CITCEM, 2011, pp. 201-221.
- Esteves, Alexandra, “Engulhos de ontem, doentes de hoje: pensar a loucura em Portugal no século XIX. O caso do distrito de Viana do Castelo”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Esteves, Alexandra (coords.), *Marginalidade, pobreza e respostas sociais na Península Ibérica (séculos XVI-XX)*, Braga, CITCEM, 2011, pp. 199-216.

- Esteves, Alexandra, “Entre a religião e a ciência: a saúde em Ponte de Lima no século XIX e inícios do século XX”, in Esteves, Alexandra; Araújo, Maria Marta Lobo de (coords.), *Ponte de Lima. Sociedade, Economia e Instituições*, Braga, CITCEM, 2012, pp. 73-82.
- Esteves, Augusto César, *Santa Casa de Melgaço*, Melgaço, Tipographia Melgacence, 1957.
- Ferraz, Tiago, “Acompanhar ao outro mundo: a morte nas confrarias de Braga no século XVIII. Estudo preliminar”, in *CEM, Cultura, Espaço e Memória. Revista do CITCEM*, 3, 2012, pp. 163-177.
- Ferreira, F. A. Gonçalves, *História da Saúde e dos Serviços de Saúde em Portugal*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1990.
- Ferreira, Fátima Moura, “A igreja bracarense na 1.^a república. Do projecto à implantação do programa laicizador: o anúncio da «Questão Religiosa»”, in *Braga. Roteiros Republicanos*, Matosinhos, Quidnovi, 2010, pp. 72-87.
- Ferreira, José Augusto, *Fastos episcopais da igreja primacial de Braga (séc. III-séc. XX)*, vol. II, Famalicão, Tipografia Minerva, 1928-1935.
- Ferreira, José Augusto, *Catálogo dos provedores da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga Instituída pelo grandioso arcebispo D. Diogo de Sousa (1513?)*, séc. XVI- séc. XX, Braga, Livraria Cruz, 1940.
- Ferreira, Manuel Duarte, *A Santa Casa da Misericórdia de Mértola (1674-1834)*, Coimbra, Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, 2008, Dissertação de Mestrado policopiada.
- Fonseca, Maria Adília Bento Fernandes da, *O Recolhimento de Santo António do Sacramento de Torre de Moncorvo (1661-1814). Clausura e destinos femininos*, Braga, Universidade do Minho, 2013. Dissertação de Doutoramento policopiada.
- Fonseca, Teresa, “A Misericórdia de Montemor-o-Novo no Antigo Regime, uma breve caracterização”, in Fonseca, Jorge (coord.), *A Misericórdia de Montemor-o-Novo. História e Património*, Montemor-o-Novo, Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, 2008, pp. 45-78.
- Fontes, Maria Goretti Fernandes; Sousa, Maria de Lurdes Faria de; Machado, Maria Alice da Costa, “Índice dos Prazos das Casas do Cabido”, in *Mapa das Ruas de Braga*, vol. II, Braga, Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho, 1991.
- Franco, Renato, *Pobreza e caridade leiga – as Santas Casa de Misericórdia na América portuguesa*, São Paulo, Universidade Federal de São Paulo, 2011. Dissertação de Doutoramento policopiada.
- Freitas, Eugénio de Andrea da Cunha, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. III, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1995.
- Frutuoso, Maria Suzel Gil, “Portugueses em Santos vistos através dos registos de associados da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Santos (1879-1889)”, in Sousa, Fernando; Martins, Ismênia; Menezes, Lená Medeiros; Matos, Maria Izilda; Sarges, Maria de Nazaré; Silva, Susana Serpa (coords.), *Um passaporte para a terra prometida*, Porto, CEPES, 2011, pp. 379- 396.
- Furtado, Júnia Ferreira, “As redes de comércio entre Portugal e as Minas de ouro na primeira metade do século XVIII”, in *Revista População e Sociedade*, 16, 2008, pp. 247-260.
- Gandelman, Luciana Mendes, *Mulheres para um império: órfãs e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa da Misericórdia (Salvador, Rio de Janeiro e Porto – século XVIII)*, Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2005. Dissertação de Doutoramento policopiada.

- García Fernández, Máximo, *Los castellanos y la muerte: religiosidad y comportamientos colectivos en el Antiguo Régimen*, Valladolid, Junta de Castilla y León, 1996.
- Gavião, Manuel Lobo de Mesquita, *Breves considerações históricas e críticas sobre as eleições da Província do Minho no ano de 1846*, Braga, Governo Civil do Distrito de Braga, 1999.
- Godinho, Vitorino Magalhães, *Prix et Monnaies au Portugal. 1758-1850*, Paris, SEVPEN, 1955.
- Godinho, Vitorino Magalhães, “A Restauração”, in *Dicionário de História de Portugal*, vol. V, Porto, Livraria Figueirinhas, 1985, pp. 307-325.
- Godinho, Vitorino Magalhães, *Introdução à História Económica*, Lisboa, Livros Horizonte, 1970.
- Gomes, Eduardo Miguel Macedo, *A administração local na Monarquia Constitucional. O papel da freguesia e do pároco (1834-1910)*, Braga, Universidade do Minho, 2012. Dissertação de Mestrado policopiada.
- Gomes, Joaquim da Silva, *Galeria de Presidentes*, Braga, Câmara Municipal de Braga, 1836-2006.
- Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e Confrades em Braga no Tempo de Pombal*, Braga, Universidade do Minho, Braga, 2002.
- González Lopo, Domingo L., *Los comportamientos religiosos en la Galicia del Barroco*, Santiago de Compostela, Xunta da Galicia, 2002.
- Guerreiro, Alcântara, *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora*, 4.º volume (1910-1975). Évora, s.e., 1981.
- Guimarães, Augusta das Dores Lopes da Silva Xavier, *A caridade em Braga: iniciativas da segunda metade do século XIX*, Braga, Universidade do Minho, 1998. Dissertação de Mestrado policopiada.
- Guimarães, Augusta Xavier, “A assistência em Braga: iniciativas da segunda metade do século XIX”, in *NW Noroeste. Revista de História*, n.º 3. *Actas do Congresso Internacional de História, Territórios, Culturas e Poderes*, vol. II, Braga, Núcleo de Estudos Históricos / Universidade do Minho, 2007, pp. 395-403.
- Gusmão, Armando, *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora. Parte Primeira (1499-1657)*, Évora, s.e., 1958.
- Henriques, Hélder Manuel Guerra, *Formação, Sociedade e Identidade Profissional dos Enfermeiros: a Escola de Enfermagem de Castelo Branco / Dr. Lopes Dias (1948-1988)*, Coimbra, 2011, Dissertação de Doutoramento policopiada.
- História de Portugal* (Dir. de José Mattoso), III vol.: *No alvorecer da Modernidade (1480-1620)* (coord. de Joaquim Romero de Magalhães), Lisboa, Círculo de Leitores, 1993.
- História de Portugal* (Dir. de José Mattoso). V vol.: *O Liberalismo (1807-1890)* (coord. de Luís Reis Torgal e João Lourenço Roque), Lisboa, Círculo de Leitores, 1993.
- Hufton, Olwen, “Mulheres, trabalho e família”, in Farge, Arlette; Davis, Natalie Zemon (dir.), *História das Mulheres. Do Renascimento à Idade Moderna*, Porto, Afrontamento, 1994, pp. 23-69.
- Jutte, Robert, “Syphilis and confinement”, in Junker, Detlef; Mattern, S. Daniel (eds.), *Institutions of Confinement: Hospitals, Asylums and Prisons in Western Europe and North America: 1500-1950*, Cambridge, Cambridge University Press, 1996, pp. 97-115.

- Lagrave, Rose-Marie, “Uma emancipação sob tutela. Educação e trabalho das mulheres no século XX”, in Thébaud, Françoise (dir.), *História das Mulheres. O Século XX*, Porto, Afrontamento, 1991, pp. 505-543.
- Le Goff, Jacques, *O nascimento do Purgatório*, Lisboa, Estampa, 1993.
- Lebrun, François, “As Reformas: devoções comunitárias e piedade individual”, in Ariès, Philippe; Duby, Georges (dir.), *História da Vida Privada. Do Renascimento ao Século das Luzes*, vol. 3, Porto, Afrontamento, 1990, pp. 71-111.
- Lemos, Maximiano de, *História da Medicina em Portugal. Doutrinas e Instituições*, vol. 1, Lisboa, D. Quixote, 1991.
- Lindemann, Mary, *Medicina e sociedade no início da Europa Moderna*, Cambridge, Cambridge University Press, 1999.
- Lopes, Maria Antónia, “Os pobres e a assistência pública”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. V, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 501-515.
- Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, Assistência e Controlo Social. Coimbra (1750-1850)*, 2 vols., Coimbra / Viseu, Centro de História da Sociedade e da Cultura / Palimage Editores, 2000 pp. 149-163.
- Lopes, Maria Antónia, “Provedores e escrivães da Misericórdia de Coimbra de 1700 a 1910. Elites e fontes de poder”, in *Revista Portuguesa de História*, XXXVI (2), 2002-2003, pp. 203-274.
- Lopes, Maria Antónia, “As Misericórdias de D. José ao final do século XX”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2002, pp. 70-117.
- Lopes, Maria Antónia, “A intervenção da Coroa nas instituições de proteção social de 1750 a 1820”, in *Revista de História das Ideias*, 29, 2008, pp. 131-176.
- Lopes, Maria Antónia; Paiva, José Pedro, “Introdução”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 7, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2008, pp. 7-36.
- Lopes, Maria Antónia; Paiva, José Pedro, “Introdução”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2010, pp. 7-30.
- Lopes, Maria Antónia, *Proteção Social em Portugal na Idade Moderna. Guia de estudo e investigação*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.
- Lopes, Maria Antónia, “Nacer y sobrevivir: la peligrosa infancia en Portugal durante los siglos XVIII y XIX”, in Roldán, Francisco Núñez (ed.), *La infancia en España y Portugal siglos XVI-XIX*, Madrid, Sílex, 2011, pp. 43-68.
- Lopes, Maria Antónia, “Dominando corpos e consciências em recolhimentos portugueses (séculos XVIII-XIX)”, in Rubio Pérez, Laureano M. (coord.), *Instituciones y centros de reclusión colectiva. Formas y claves de una respuesta social (s. XVI-XX)*, León, Universidad de León, 2012, pp. 99-130.
- Lopes, Maria José Queirós, *Misericórdia de Amarante. Contribuição para o seu estudo*, Amarante, Santa Casa da Misericórdia de Amarante, 2005.

- López Terrada, María Luz, "El tratamiento de la sífilis en un hospital renacentista: la sala del mal de Siment del Hospital General de Valencia", in *Asclepio*, 41 (2), 1989, pp. 19-50.
- Lorenzo Pinar, Francisco Javier, "El comercio de la muerte en la Edad Moderna: el caso de Zamora", in *Muerte, Religiosidad y Cultura Popular, siglos XIII-XVIII*, Zaragoza, Eliseo Serrano Editor, 1994, pp. 433-457.
- Macedo, Ana Paula, "Articulações entre a Escola de Enfermagem e o Hospital de São Marcos de Braga", *Revista Misericórdia de Braga*, n.º 6, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2010, pp. 13-116.
- Macedo, Artur Eleutério Gonçalves, *Resenha histórica da Santa Casa da Misericórdia de Amares*, Amares, Santa Casa da Misericórdia de Amares, 1996.
- Macedo, Jorge Borges de, "Absolutismo", in *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), vol. I, Porto, Livraria Figueirinhas / Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1963, pp. 8-14.
- Machado, Elisabete Rodrigues, "Mutações religiosas na Braga contemporânea: figuras e pensamento", in *NW Noroeste. Revista de História*, n.º 3. *Actas do Congresso Internacional de História, Territórios, Culturas e Poderes*, vol. II, 2007, Braga, Núcleo de Estudos Históricos / Universidade do Minho, pp. 187-193.
- Machado, J. T. Montalvão, "Assistência médica às populações rurais", in *O Médico*, 264, 1956, pp. 631-638.
- Machado, Maria de Fátima, *Os órfãos e os enjeitados da cidade e do termo do Porto (1500-1580)*, Porto, Faculdade de Letras, 2011. Dissertação de Doutoramento policopiada.
- Machado, Maria do Rosário, "Bento Carqueja e o movimento de beneficência e filantropia de finais do século XIX", in Araújo, Maria Marta Lobo de; Ferreira, Maria de Fátima; Esteves, Alexandra (org.), *Pobreza e assistência no espaço Ibérico (séculos XVI-XX)*, Braga, CITCEM, 2010, pp. 223-236.
- Magalhães, António, "A Misericórdia de Viana da Foz do Lima no século XVI", in *As Misericórdias Quinhentistas. Actas das II Jornadas sobre as Misericórdias*, s.l., Câmara Municipal de Penafiel, 2009, pp. 191-232.
- Magalhães, António, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, vol. I, II, Braga, Universidade do Minho, 2009. Dissertação de Doutoramento policopiada.
- Magalhães, Vera Lúcia Almeida, *O Hospital Novo da Misericórdia de Viseu. Assistência, poder e imagem*, Gaia, Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 2011.
- Magalhães, Vera Lúcia, "Na galeria da benemerência. O retrato: evocação e permanência dos benfeitores na Misericórdia de Viseu", no prelo.
- Marinho, José da Silva, *Construction d'un gouvernement municipal. Elites, élections et pouvoir à Guimarães entre Absolutisme et Libéralisme (1753-1834)*, Braga, Universidade do Minho, 2000.
- Marques, Abílio Gonçalves, *A guerra á tuberculose*, Porto, Escola Médico Cirurgica, 1901.
- Marques, João Francisco, "A palavra e o livro", in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 377-447.
- Marques, João Francisco, "Rituais e manifestações de culto", in Azevedo, Carlos Moreira, *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 517-601.

- Marques, João Francisco, “O Prelado, o povo e a conjuntura. Solidariedade social e solicitude caritativa de D. Frei Bartolomeu dos Mártires”, in *Cadernos Vianenses*, 33, 2003, pp. 45-67.
- Marques, João Francisco, “O púlpito barroco português e os seus conteúdos doutrinários e sociológicos – a pregação seiscentista do “Domingo das Verdades”, in *Via Spiritus*, 11, 2004, pp. 11-148.
- Marques, José, *A arquidiocese de Braga no século XV*, Porto, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988.
- Marques, José, “Braga, Arquidiocese de”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 221-253.
- Marques, José, “Frei Bartolomeu dos Mártires: vida e obra”, in *Cadernos Vianenses*, 46, 2012, pp. 3-29.
- Marques, Maria Gracinda Leones Dantas G., “O testamento de Gaspar Fernandes Barreiros: um exemplo de instituição de dotes de capela a partir do Brasil”, in *Cadernos do Noroeste. Misericórdias, caridade e pobreza em Portugal no período moderno*, 11 (2), 1998, pp. 178-184.
- Martínez Gil, Fernando, *Muerte y sociedad en la España de los Austrias*, Madrid, Siglo veintiuno de España Editores, 1993.
- Martín García, Alfredo, “Pobres y enfermos en el León de la Edad Moderna: la asistencia hospitalaria en el ciudad de Astorga”, in Rubio Pérez, Laureano M. (coord.), *Pobreza, marginación y asistencia en la Península Ibérica (siglos XVI-XIX)*, León, Universidad de León, 2009, pp. 65-96.
- Martins, Alcina Maria de Castro, *Génese, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 1999.
- Martins, Fausto, “Oposição do Cabido bracarense à doação do Colégio de São Paulo aos Padres da Companhia de Jesus”, in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga, Congresso Internacional. Actas*, vol. II, Braga, Universidade Católica Portuguesa / Faculdade de Teologia – Braga / Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1990, pp. 51-66.
- Martins, Joaquim Pedro Oliveira, *Estudos de Economia e Finanças*, Lisboa, Guimarães, 1956.
- Massaro, Mónica, *Santuário do Bom Jesus do Monte. Fenómeno Tardo Barroco em Portugal*, Braga, Confraria do Bom Jesus do Monte, 1988.
- Maza Zorrilla, Elena, *Pobreza y beneficencia en la España contemporánea (1808-1936)*, Barcelona, Ariel Practicum, 1999.
- Medeiros, João Luís Andrade de, *A Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo. Funcionamento e Património (das origens a meados do século XVIII)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2003. Dissertação de Mestrado policopiada.
- Medeiros, João Luís, “O morgadio dos pobres: as doações, os beneméritos e a gestão dos recursos patrimoniais da Santa Casa de Vila Franca do Campo (das origens a meados de setecentos)”, in *Arquipélago. História*, 2.^a série, VII, 2003, pp. 11-60.
- Milheiro, Maria Manuela de Campos, *Braga. A cidade e a festa no século XVIII*, Braga, NEPS, Universidade do Minho, 2003.

- Milheiro, Maria Manuela, “A festa barroca e a arte efémera”, in *Cadernos do Noroeste. Série História* 3, 20, 2003, pp. 27-42.
- Monteiro, Miguel, *Migrantes, Emigrantes e Brasileiros (1834-1926)*, Fafe, Edição do Autor, 2000.
- Monteiro, Nuno Gonçalo, “A guerra da Sucessão de Espanha”, in Barata, Manuel Themudo; Teixeira, Nuno Severiano (dir.), *Nova História Militar de Portuguesa*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 301-306.
- Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações. Braga e São Paulo (1672-1822)*, Braga, 2009. Tese de Doutoramento policopiada.
- Morais, Maria Antonieta Lopes Vilão Vaz de, *Pintura nos Séculos XVIII e XIX na galeria de Retratos dos Benfeitores da santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001.
- Moura, Maria Lúcia de Brito, “A I República e a Igreja Católica – a impossibilidade de um Compromisso”, in *NW Noroeste. Revista de História*, n.º 3. *Actas do Congresso Internacional de História, Territórios, Culturas e Poderes*, vol. II, 2007, Braga, Núcleo de Estudos Históricos / Universidade do Minho, pp. 169-185.
- Moura, Maria Lúcia de Brito, *A “guerra religiosa” na I República*, 2.ª ed., Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2010, pp. 147-155.
- Nazzari, Muriel, *O desaparecimento do dote. Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*, São Paulo, Companhia das Letras, 2001.
- Nunes, Ana Bela; Valério, Nuno, “Moeda e bancos”, in Lains, Pedro; Silva, Álvaro Ferreira (orgs.), *História Económica de Portugal, O século XIX*, vol. II, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp. 283-304.
- Nunes, Mário, *Misericórdia de Penela 1559-1999. Servir e amar*, Penela, Santa Casa da Misericórdia de Penela, 1999.
- Oliveira, António de, “Levantamentos populares no arcebispado de Braga em 1635-1637”, in *Bracara Augusta*, 34 (78), 1980, pp. 419-446.
- Oliveira, António de, *Poder e oposição política em Portugal 1580-1640*, Lisboa, Difel, 1991.
- Oliveira, António de, “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres”, in *Memória da Misericórdia de Coimbra. Documentação & Arte. Catálogo*, Coimbra, Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, 2000, pp. 12-42.
- Oliveira, António de, *Movimentos Sociais e Poder em Portugal no Século XVII*, Coimbra, Instituto de História Económica e Social, 2002.
- Oliveira, António de, “Levantamentos populares no Arcebispado de Braga em 1635-1637”, in *Movimentos sociais e poder em Portugal no século XVII*, Coimbra, Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, Instituto de História Económica e Social, 2002, pp. 449-479.
- Oliveira Aurélio de, “Braga e o Arcebispado no tempo de D. Frei Bartolomeu dos Mártires (1559-1582)”, in *Theologica*, 2.ª série, 33 (2), 1998.
- Oliveira, Aurélio de, “A Mitra e o clero bracarense na crise do século XVII”, in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional – Actas*, vol. III-2, Braga, Universidade Católica Portuguesa / Faculdade de Teologia – Braga / Cabido Metropolitano e Primacial de Braga. 1990.

- Oliveira, Aurélio de, “Nos primórdios dos Estudos Gerais Bracarenses (D. Manuel e os Colégios de Braga)”, in *Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época. Actas*, vol. II, Braga, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, pp. 431-437.
- Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2004.
- Paiva, José Pedro, “O episcopado e a “assistência” em Portugal na Época Moderna (séculos XVI-XVIII)”, in Abreu, Laurinda (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XV-XVIII)*, Lisboa, Colibri / CIDHEUD, 2004, pp. 167-196.
- Paiva, José Pedro, *Os Bispos de Portugal e do Império*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.
- Paiva, José Pedro; Fontes, Paulo F. Oliveira, “Introdução”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 9, tomo I, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2011, pp. 7-36.
- Palomo, Federico, *A Contra-Reforma em Portugal 1540-1750*, Lisboa, Livros Horizonte, 2006.
- Pardal, Rute, *As elites de Évora ao tempo da administração filipina. Estratégias de controlo do poder local (1580-1640)*, Lisboa, Colibri; CDIHEU, 2007.
- Pardal, Rute, “A criação dos filhos dos pobres e dos tinosos: um aspecto esquecido da assistência da Misericórdia de Évora no século XVIII”, in *NW Noroeste. Revista de História*, n.º 3. *Actas do Congresso Internacional de História, Territórios, Culturas e Poderes*, vol. II, Braga, Núcleo de Estudos Históricos / Universidade do Minho, 2007, pp. 758-762.
- Pardal, Rute, “A assistência praticada pela Misericórdia de Montemor-o-Novo na segunda metade do século XVII através da análise dos seus movimentos económicos”, in Fonseca, Jorge (coord.), *A Misericórdia de Montemor-o-Novo. História e Património*, Montemor-o-Novo, Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, 2008, pp. 79-98.
- Pardal, Rute, *Práticas de caridade e assistência em Évora (1650-1750)*, Évora, Universidade de Évora, 2013, Dissertação de Doutoramento policopiada.
- Peixoto, Ana Sílvia A. O. N. Lemos, *Grandes beneméritos da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. I, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1997.
- Peixoto, José Carlos Gonçalves, *O Colégio de S. Caetano. Instituição bracarense. 1791-1988*, Braga, Colégio de S. Caetano, 1998.
- Peixoto, José Carlos Gonçalves, *Bom Jesus do Monte*, Braga, Confraria do Bom Jesus do Monte, 2011.
- Penteado, Pedro, “Confrarias portuguesas da Época Moderna: problemas, resultados e tendências da investigação”, in *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, VII, 1995, pp. 15-52.
- Pereira, Ana Leonor; Pita, João Rui, “A higiene: da higiene das habitações ao asseio pessoal”, in Mattoso, José (dir.), Vaquinhas, Irene (coord.), *História da Vida privada em Portugal. A Época Contemporânea*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2011, pp. 92-116.
- Pereira, David Oliveira Ricardo, *As políticas sociais em Portugal (1910-1926)*. Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2012, Dissertação de Doutoramento policopiada.
- Pereira, Luís Silva, “Arte e artistas na Misericórdia de Braga”, in *Revista Misericórdia de Braga*, n.º 1, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2005, pp. 11-42.

- Pereira, Maria das Dores de Sousa, *Entre ricos e pobres: a actuação de Santa Casa de Ponte da Barca (1630-1800)*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca, 2008.
- Pereira, Sandra Marques, “Cenários do quotidiano doméstico: modos de habitar”, in Mattoso, José (dir.), Almeida, Ana Nunes de (coord.), *História da Vida Privada. Os nossos dias*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2011, pp. 16-47.
- Pereira, Vítor Paulo, *A Confraria do Divino Espírito Santo de Paredes de Coura. Origens, diáspora e expansão*, Ed. do autor, 2009.
- Peristiany, J. G., *Honra e vergonha. Valores das sociedades mediterrânicas*, 2.^a ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.
- Perrot, Michelle, *História dos Quartos*, Lisboa, Teodolito, 2012.
- Pimenta, Tânia Salgado, “Entre sangradores e doutores: práticas e formação médica na primeira metade do século XIX”, in *Cadernos Cedex. Campinas*, 23 (59), pp. 91-102.
- Pimentel, Irene Flunser, “A assistência social e o Estado Novo nos anos 30 3 40”, in *Análise Social*, XXXIV (151-152), 2000, pp. 477-508.
- Pintado, Francisco António, *Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta*, s.l., Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta, s.d.
- Pinto, Maria de Fátima, *Os indigentes. Entre a assistência e a repressão. A outra Lisboa no 1.º Terço do Século*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999.
- Pinto, Nuno Miguel Leheman Alves, *O tratamento de militares no hospital de São Marcos de Braga (primeira metade do século XIX)*, Braga, Universidade do Minho, 2011. Dissertação de Mestrado policopiada.
- Pita, João Rui; Pereira, Ana Leonor, “Doenças venéreas: do século XVIII ao século XX. Medicamentos de Ribeiro Sanches a Fleming”, in *XIV Colóquio de História Militar. O serviço de saúde militar na comemoração do IV centenário dos irmãos hospitaleiros de S. João de Deus. Actas*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, 2007, pp. 359-380.
- Polónia, Amélia, “Desempenhos femininos em sociedades marítimas. Portugal. Século XVI”, in *Mare Liberum*, 18-19, 1999, pp. 153-177.
- Polónia, Amélia, “A actuação assistencial do Cardeal Infante D. Henrique. Linhas de um modelo de intervenção pastoral”, in Abreu, Laurinda (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Colibri / CIDEHUS, 2004, pp. 135-154.
- Polónia, Amélia, “A diocese de Évora em contexto pré e pós tridentinos. A actuação pastoral do Cardeal Infante D. Henrique”, in *Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época. Actas*, vol. II, Braga, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, pp. 441-457.
- Polónia, Amélia, *D. Henrique*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005.
- Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1: *Fazer a História das Misericórdias*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2002.
- Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 2: *Antes da Fundação das Misericórdias*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2003.
- Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3: *A Fundação das Misericórdias: o reinado de D. Manuel I*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2004.

- Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 4: *Crescimento e Consolidação: de D. João III a 1580*, Lisboa, Centro de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2005.
- Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 5: *Reforço da interferência régia e elitização: o governo dos Filipes*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2006.
- Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 6: *Estabilidade, grandeza e crise: da Restauração ao final do reinado de D. João V*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2007.
- Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 7: *Sob o signo da mudança: de D. José I*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2008.
- Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8: *Tradição e modernidade: o período da monarquia constitucional (1834-1910)*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2010.
- Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 9, tomo VII: *Misericórdias e secularização num século turbulento (1910-2000)*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2011.
- Português, Ernesto, “Da Casa d’Abrigo e Colégio da Regeneração à morte de Monsenhor Airosa (1869-1931)”, in *Do Convento ao Instituto. Portas para a vida*. Coord. Ernesto Português, Braga, Instituto Monsenhor Airosa, 2011, pp. 179-229.
- Providência, Paulo, *A Cabana do higienista*, Coimbra, EDARQ, 2000.
- Quintela, Maria Manuel Correia de Lemos, *Águas que curam, águas que “energizam”: etnografia da prática terapêutica termal na Sulfúrea (Portugal) e nas Caldas da Imperatriz (Brasil)*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2008. Dissertação de Doutoramento policopiada.
- Ramos, Maria Odete Neto, “Dotas órfãs com posses ou mulheres pobres? As hesitações dos mesários da Misericórdia dos Arcos de Valdevez na distribuição dos dotes do abade de Cabreiro (século XVIII)”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Esteves, Alexandra (coords.), *Tomar Estado: dotes e casamentos (séculos XVI-XIX)*, Braga, CITCEM; 2010, pp. 263-273.
- Real, Luís Antonio Corte, *Notas sobre a sífilis*, Porto, Imprensa Nacional, 1921.
- Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição*, Penafiel, Câmara Municipal de Penafiel, 2003.
- Rego, Maria Aurora Botão Pereira do, *De Santa Marinha de Gontinhães a Vila Praia de Âncora (1624-1924). Demografia, Sociedade e Família*, Braga, Universidade do Minho, 2012. Dissertação de Doutoramento policopiada.
- Reis, Bernardo José Ferreira (org.), *Comendador António Maria Santos da Cunha. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Braga e homem público*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2010.
- Relvas, Eunice, *Esmola e Degredo. Mendigos e Vadios em Lisboa (1835-1910)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002.
- Rheinheimer, Martin, *Pobres, mendigos y vagabundos*. Madrid, Siglo XXI, 2007.
- Ribeiro, Victor, *Historia da Beneficencia Publica em Portugal*, Coimbra, Imprensa Universitária, 1907.

- Ribeiro, Victor, *O arquivo da Misericórdia de Lisboa*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1915.
- Rodrigues, Henrique, *Emigração e alfabetização. O Alto Minho e a Miragem do Brasil*, Viana do Castelo, Governo Civil de Viana do Castelo, 1995.
- Rodrigues, Henrique, *Emigração e Emigrantes. Vale do Lima no século XIX*, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, 2006, pp. 23-28.
- Rodrigues, Henrique, “Emigração feminina oitocentista documentada em Viana do Castelo”, in *Estudos Regionais*, II série, 2, 2008, pp. 119-148.
- Rodrigues, Henrique, “Preocupações com a escolarização no distrito de Viana do Castelo na segunda metade de Oitocentos”, in *Estudos Regionais*, II série, 6, 2012, pp. 69-195.
- Rosas, Fernando, “A lenta agonia do Salazarismo”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 7, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, pp. 503-544.
- Sá, Isabel dos Guimarães, *A circulação de crianças no Sul da Europa: o exemplo da Casa da Roda no século XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.
- Sá, Isabel dos Guimarães, “Os Hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intervenção dos cuidados médicos no período moderno”, in *Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora*, Actas, Évora, Hospital do Espírito Santo de Évora, 1996, pp. 87-103.
- Sá, Isabel dos Guimarães, “A reorganização da caridade em Portugal em contexto europeu (1490-1600)”, in *Misericórdias, Caridade e pobreza em Portugal no período Moderna*, Cadernos do Noroeste, 11 (2), 1998, pp. 31-63.
- Sá, Isabel dos Guimarães, “Misericórdias. Portugueses no Brasil e Brasileiros”, in *Os “brasileiros” de torna viagem*, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 2000, pp. 117-130.
- Sá, Isabel dos Guimarães, “A Misericórdia de Gouveia no Período Moderno”, in *Actas das Jornadas de História do Concelho de Gouveia*. Gouveia, s.e., 2001, pp. 1-8.
- Sá, Isabel dos Guimarães, “Devoção, caridade e construção do Estado ao tempo de D. Manuel I: o exemplo das Misericórdias”, in *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época, Igreja e Assistência*, 2.^a secção, Braga, Câmara Municipal de Guimarães, 2001, pp. 317-329.
- Sá, Isabel dos Guimarães, *As Misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001.
- Sá, Isabel dos Guimarães, “As Misericórdias da fundação à União Dinástica”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2002, pp. 19-45.
- Sá, Isabel dos Guimarães, “Estatuto social e discriminação: formas de selecção de agentes e receptores de caridade nas Misericórdias portuguesas ao longo do Antigo Regime”, in Leandro, Maria Engrácia; Araújo, Maria Marta Lobo de; Costa, Manuel da Silva, Saúde, *As teias da discriminação social. Actas do Colóquio Internacional Saúde e Discriminação Social*, Braga, ICS, 2002, pp. 303-334.
- Sá, Isabel dos Guimarães; Paiva, José Pedro, “Introdução”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2004, pp. 7-21.

- Salvado, Maria Adelaide, *Elementos para a História da Misericórdia de Monsanto*, Castelo Branco, Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2001.
- Salvado, Maria Adelaide Neto, *A Misericórdia de Medelim – Apontamentos e lembranças para a sua história*, Castelo Branco, Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2002.
- Salvado, Maria Adelaide Neto. “Medos e medidas profiláticas em tempos de cólera em Castelo Branco no século XIX”, in *Cadernos de Cultura*, 24, 2010, pp. 151-164.
- Santos, Carlos, “Dar a quem precisa – o significado da caridade para a elite micaelense oitocentista”, in *Arquipélago. História*, 2.^a série, I (V), 2001, pp. 195-205.
- Santos, Maria José Moutinho dos, “Asilo de S. João do Porto – Beneficência e solidariedade maçónica – Os anos fundadores (1890-1918)”, in Ferreira, Fátima Moura; Mendes, Francisco Azevedo; Capela, José Viriato (coords.), *Justiça na Res Publica (sécs. XIX-XX)*, Braga, CITCEM, 2011, pp. 87-106.
- Santos, Maria José, “A assistência aos menores no Porto na viragem do século XIX para o século XX: o asilo-escola/internato municipal”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Ferreira, Maria de Fátima; Esteves, Alexandra (orgs.), *Pobreza e assistência no espaço Ibérico (séculos XVI-XX)*, Braga, CITCEM, 2010, pp. 37-47.
- Saraiva, António José, *Para a História da Cultura em Portugal*, vol. 2, Lisboa, Publicações Europa-América, 1961.
- Sarmiento, Carmen Alice A. de Moraes, “Emigração familiar para o Brasil do Distrito de Braga, no ano de 1912”, in Sousa, Fernando de; Martins, Isménia; Matos, Isilda (coords.), *Nas duas margens. Os portugueses no Brasil*, Porto, CEPESE, 2009, pp. 289-305.
- Serrallonga Urquidi, Joan, “Epidemias e história social. Apuntes sobre el cólera en España, 1833-1865”, in *História Social*, 24, 1996, pp. 7-25.
- Serrão Joaquim Veríssimo, *A Misericórdia de Lisboa. Quinhentos Anos de História*, Lisboa, Livros Horizonte, 1998.
- Serrão, José Vicente, “A agricultura”, in Lains, Pedro; Silva, Álvaro Ferreira (orgs.), *História Económica de Portugal, O século XVIII*, vol. I, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 145-175.
- Silva, Ana Isabel Coelho Pires da, “O Cortejo de Oferendas em benefício da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor (décadas de 1950 e 1960)”, in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 10 (II), 2010, pp. 543-567.
- Silva, António Martins da, “A vitória definitiva do liberalismo e a instabilidade constitucional: cartismo, setembrismo e cabralismo”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. V, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 7-98.
- Silva, Armando Malheiro da, “O Miguelismo em Braga (I). Factos e ideias para o estudo da contra-revolução”, in *Bracara Augusta*, 40 (81-90), 1986-1987, pp. 355-438.
- Silva, Armando Malheiro da, “O Miguelismo em Braga (II). Mais alguns factos e ideias para o estudo da contra-revolução”, in *Bracara Augusta*, 41 (91-92), 1988-1989, pp. 405-457.
- Silva, Daniela dos Santos, *Rituais e Celebrações Públicas da Assistência em Setúbal da Monarquia Constitucional à Inauguração do Museu da Cidade (1893-1960)*, Lisboa, ISCTE-IUL, 2010. Dissertação de Mestrado policopiada.
- Silva, Francisco Ferreira da, “A Misericórdia de Santa Maria da Feira. Breve notícia histórica”, in *Revista da Faculdade de Letras. História*, II série, XII, Porto, 1995, pp. 355-370.

- Silva, Francisco Ribeiro da, “Senhorio e municipalismo em Braga ao tempo de D. Frei Bartolomeu dos Mártires”, in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas*, vol. II/2, Braga, Universidade Católica Portuguesa / Faculdade de Teologia – Braga / Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1990.
- Silva, Francisco Ribeiro da, “A Misericórdia, o seu Património Artístico e António Carneiro”, in *António Carneiro revisitado na galeria dos Benfeitores da Santa Casa da Misericórdia do Porto. Catálogo da exposição*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2011, pp. 13-14.
- Silva, Francisco Ribeiro da, “A Misericórdia do Porto, a Assistência Social do Estado desenhada na proposta de Lei n.º 32B (1903) e o Primeiro Congresso Português de Beneficência (1905, A salvação das Misericórdias)”, in *Culto, Cultura, Caridade. Atas do II Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, 2012.
- Silva, H. de Castro, *A Misericórdia de Castelo Branco (Apontamentos para a sua história)*. Castelo Branco, s.e., 1958.
- Silva, Helena, “Caridade e Humanismo na Santa Casa: o caso do pessoal do Hospital de Santo António / Primeira metade do século XX”, in *Culto, Cultura, Caridade. Actas do II Congresso da História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*. Porto, 2012, pp. 608-619.
- Silva, Helena Sofia Rodrigues Ferreira da, *Do curandeiro ao diplomado: história da profissão de enfermagem em Portugal (1886-1995)*, Braga / Paris, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho / École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2011. Dissertação de Doutoramento policopiada.
- Silva, Mário José da Costa, *A Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho. Poder e conflito (1546-1803)*, Montemor-o-Velho, Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 1999.
- Silva, Ricardo Manuel Alves da, *Casar com Deus: vivências religiosas e espirituais na Braga Moderna*, Braga, Universidade do Minho, 2011, Dissertação de Doutoramento policopiada.
- Silva, Susana Serpa, *Margarida de Chaves. A Benemérita. Notas sobre a sua vida e o seu legado*, Ponta Delgada, Instituto Margarida de Chaves, 2010.
- Soares, Neiva, *A Arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e Mentalidades pelas Visitações Pastorais (1550-1700)*, Braga, Universidade do Minho, 1997.
- Soares, Franquelim Neiva, “A tridentinização da Arquidiocese de Braga. Os Sínodos Bartolomeanos”, in *Theologica*, 2.ª série, 33 (2), 1998.
- Soares, Ivone da Paz, “Curas de maleitas no/do Hospital de S. Marcos (século XIX)”, in Leandro, Maria Engrácia; Araújo, Maria Marta Lobo de; Costa, Manuel da Silva (orgs.), *Saúde. As teias da discriminação social. Actas do Colóquio Internacional Saúde e Discriminação Social*, Braga, ICS, 2002, pp. 357-379.
- Soares, Maria Ivone da Paz, *E a sombra se fez verbo. Quotidiano feminino setecentista por Braga*, Braga, Associação Comercial de Braga, 2009.
- Soares, Sérgio da Cunha, *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo. Poder e Poderosos na Idade Moderna*, 2 vols., Coimbra, Universidade de Coimbra, 1995.
- Sousa, Amadeu J. C. de, “Monárquicos e republicanos numa «cidade de Deus». Subsídios para a história política de Braga entre 1890 e 1926”, in *NW Noroeste. Revista de História*, n.º 3. *Actas do Congresso Internacional de História, Territórios, Culturas e Poderes*, vol. II, 2007, Braga, Núcleo de Estudos Históricos / Universidade do Minho, pp. 195-212.
- Sousa, Amadeu, J. S., “Braga – Do entardecer da Monarquia ao Tempo da 1.ª República (1890-1926)”, in *Revista Bracara Augusta*, 104-105 (117-118), 2001-2002, pp. 479-491.

- Sousa, Fernando de; Alves, Natália Marinho Ferreira, *A Santa Casa da Misericórdia de Vila Real. História e Património*, Porto, CEPESE, 2011.
- Sousa, Frei Luís de, *Vida de D. Frei Bartolomeu dos Mártires*, Lisboa, Movimento Bartolomeano, 1984.
- Sousa, Ivo Carneiro de, *O Compromisso primitivo das Misericórdias portuguesas, 1498-1500*, Porto, Universidade do Porto, Faculdade de Letras, 1996.
- Sousa, Ivo Carneiro de, *V Centenário das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, CTT, 1998.
- Svobodný, Petr, “Social and health care of children in central Europe. The italian hospital in Prague in the 17th-18th centuries”, in Abreu, Laurinda; Bourdelais, Patrice (eds.), *The Price of Life. Welfare Systems, Social Nets and Economic Growth*, Lisboa, Colibri / Phoenix TN: CIDEHUS. 2008, pp. 319-327.
- Teixeira, Maria Elvira, “Assistência. Do fim da Monarquia ao Estado Novo”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 149-152.
- Ujvari, Stefan Cunha, *A História e suas epidemias. A convivência do homem com os microorganismos*, 2.^a ed., São Paulo, Senacrio Editora, 2003, pp. 151-157.
- Vieira, Ismael Cerqueira, *Conhecer, Tratar e combater a “peste branca”. A tisiologia e a luta contra a tuberculose em Portugal (1853-1975)*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2012, Dissertação de Doutoramento policopiada.
- Vieira, Maria José C. Flores da Costa, *A Confraria do Menino Deus e a paróquia de Maximinos (1700-1850)*, Braga, Universidade do Minho, Braga, 1994, Dissertação de Mestrado policopiada.
- Vovelle, Michel, *Piété baroque et déchristianisation en Provence au 18^e siècle*, Paris, Édition Abregée, 1987.
- Woolf, Stuart, *Los pobres en la Idade Moderna*, Barcelona, Editorial Crítica, 1989.
- X Congresso Nacional das Misericórdias. *A Intergeracionalidade. Passado, Presente e Futuro. Actas*, Braga, Comissão Organizadora do Congresso, 2011.
- Xavier, Ângela Barreto; Paiva, José Pedro, “Introdução”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 4, Lisboa, Centro de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2004, pp. 7-30.

ÍNDICES

ÍNDICE DE FIGURAS

Capítulo I

FIG. 1. ADB, Livro n.º 61	21
FIG. 2. Capela de Jesus da Misericórdia (Sé de Braga). Em primeiro plano o Mausoléu do Arcebispo D. Diogo de Sousa	23
FIG. 3. Igreja da Misericórdia de Braga (fachada lateral, com o grupo escultórico da Visitação)	38
FIG. 4. Igreja da Misericórdia (fachada principal, estilo renascença italiana)	39
FIG. 5. ADB, Livro n.º 704	44
FIG. 6. Porta primitiva do Hospital, na rua de S. Lázaro.	46
FIG. 7. “Armas de Fé” de D. Diogo de Sousa	58
FIG. 8. “Armas de Fé” de D. Fr. Baltasar Limpo	58
FIG. 9. “Armas de Fé” de D. Rodrigo de Moura Teles.	58
FIG. 10. “Armas de Fé” de D. Fr. Caetano Brandão	58
FIG. 11. D. Diogo de Sousa (Misericórdia de Braga).	59
FIG. 12. D. Fr. Baltasar Limpo (Paço Episcopal)	59
FIG. 13. D. Rodrigo de Moura Teles (Misericórdia de Braga).	59
FIG. 14. D. Fr. Caetano Brandão (Misericórdia de Braga)	59
FIG. 15. Bairro da Misericórdia	75
FIG. 16. Vista aérea do complexo dos edifícios da Santa Casa da Misericórdia de Braga	82

Capítulo II

FIG. 1. ADB, Livro n.º 51. Nome dos Arcebispos inscritos na Misericórdia.	119
FIG. 2. ADB, Livro n.º 59	120
FIG. 3. ADB, Livro n.º 54	124
FIG. 4. Negativo em pedra para a impressão litográfica dos diplomas	133
FIG. 5. Ângela Martins, “A Barrozã”, natural da freguesia de Nossa Senhora da Assunção, Montalegre, benemérita do Hospital de S. Marcos em 1726	134
FIG. 6. D. Anna Joaquina Macedo.	146
FIG. 7. Barão da Gramosa	146

FIG. 8. D. Gilda Sousa Guimarães Fernandes	146
FIG. 9. Procissão realizada em 1960, aquando da visita do Almirante Américo Tomás ao Hospital de Braga	147
FIG. 10. Vista aérea do Edifício Nevarte Gulbenkian	149
FIG. 11. Comendador António Augusto Nogueira da Silva	151
FIG. 12. Comendador António Maria Santos da Cunha	151
FIG. 13. Padre Augusto Dias da Silva, Abade da Loureira	151

Capítulo III

FIG. 1. ADB, Livro n.º 704	167
FIG. 2. Cofre do século XVII, “das quatro chaves”, na Igreja da Misericórdia	171
FIG. 3. ADB, Livro n.º 675	178
FIG. 4. Caixa das esmolas de S. Bento.	182
FIG. 5. Cofre da Santa Casa.	203
FIG. 6. Nossa Senhora da Misericórdia, integrando o retábulo do altar-mor da igreja, tela pintada por José Lopes, em 1736.	204
FIG. 7. Casa do Raio	234
FIG. 8. Almofariz do Laboratório da Farmácia do Hospital de S. Marcos.	244

Capítulo IV

FIG. 1. Arquibanco dos Mesários, em pau-preto e talha dourada, na Igreja da Misericórdia.	262
FIG. 2. ADB, Livro n.º 479	266
FIG. 3. ADB, Livro n.º 704	269
FIG. 4. Varas de Mesários.	296
FIG. 5. Caixa do Despacho, em madeira pintada, restaurada e levada à pintura primitiva.	322

Capítulo V

FIG. 1. Mausoléu de S. João Marcos, na Igreja do Hospital	359
FIG. 2. O Presidente da República, Almirante Américo Tomás, com as religiosas em 1960.	366
FIG. 3. Capela de S. Bento.	373
FIG. 4. Fonte do claustro do Hospital.	388
FIG. 5. Fontanário do Hospital	389
FIG. 6. Claustro do Hospital	390
FIG. 7. Lápide colocada nas enfermarias da convalescença	394
FIG. 8. Lápide evocativa da memória do Dr. António Casimiro da Cruz Teixeira	425
FIG. 9. Lápide evocativa da memória do pessoal de enfermagem.	426

Capítulo VI

FIG. 1. ADB, Misericórdia, Livro n.º 720, capa dos Estatutos de 1817.....	450
FIG. 2. ADB, Misericórdia, Livro n.º 720, Estatutos de 1817.....	451
FIG. 3. ADB, Misericórdia, Livro n.º 708.....	463
FIG. 4. ADB, Misericórdia, Livro n.º 24.....	470
FIG. 5. Bandeiras processionais da Santa Casa da Misericórdia de Braga.....	472
FIG. 6. Claustro da Sé de Braga.....	498
FIG. 7. Pedra tumular do Cónego João de Meira Carrilho.....	505
FIG. 8. Coro da Igreja da Misericórdia.....	507
FIG. 9. Sacristia da Igreja da Misericórdia.....	512
FIG. 10. Paramentos da Igreja da Misericórdia.....	515
FIG. 11. Altar-mor da Igreja da Misericórdia.....	518

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Capítulo V

GRÁFICO 1. Movimento dos doentes portadores de gálico (1617-1637, 1664-1665, 1689, 1691-1692, 1703-1705, 1711-1712)	399
GRÁFICO 2. Representação dos doentes portadores de gálico por sexos (1617-1637, 1664-1665, 1689, 1691-1692, 1703-1705, 1711-1712)	399

Capítulo VI

GRÁFICO 1. Defuntos do Hospital de S. Marcos (1703-1738, 1757-1810, 1836-1857) ...	529
GRÁFICO 2. Defuntos do Hospital de S. Marcos por sexo (1703-1738, 1757-1810, 1836-1857)	532
GRÁFICO 3. Defuntos do Hospital de S. Marcos por estado civil (1703-1738, 1757-1810, 1836-1857)	533

ÍNDICE DE MAPAS

Capítulo V

MAPA 1. Doentes Militares do Hospital de S. Marcos, 18 de novembro de 1832.	378
MAPA 2. Doentes Militares do Hospital de S. Marcos, 20 de novembro de 1832.	379
MAPA 3. Cidade de Braga no século XVIII	392

ÍNDICE DE QUADROS

Capítulo II

QUADRO 1. Preço da joia de entrada (1807)	131
QUADRO 2. Preço da joia de entrada (1893)	132

Capítulo III

QUADRO 1. Estrutura da Receita da Misericórdia de Braga (Conta do Tesoureiro – grandes conjuntos)	183
QUADRO 2. Esmolas dos Arcebispos contabilizadas nos Livros do Tesoureiro	185
QUADRO 3. Montantes de receita de esmolas de irmãos/entradas (pequenas esmolas)	187
QUADRO 4. Profissões, estatutos e esmolas das entradas dos irmãos da Misericórdia de Braga (1535-1553)	188
QUADRO 5. Evolução mensal dos peditórios dos domingos e quartas-feiras (da cidade)	190
QUADRO 6. Grupos de tomadores de créditos à Misericórdia de Braga	193
QUADRO 7. Grupos sociais de concorrentes ao crédito da Misericórdia de Braga	194
QUADRO 8. Principais conjuntos de despesa da Misericórdia de Braga (em réis)	195
QUADRO 9. Dinheiros a juro e a ganho da Misericórdia (1651-1652)	201
QUADRO 10. Estrutura da receita e despesa do Hospital de S. Marcos (1568-1569)	207
QUADRO 11. Evolução do número de missas e encargos da Misericórdia	213
QUADRO 12. Mapa de entradas de enfermos no Hospital (1803-1806)	215
QUADRO 13. Contas do Tesoureiro Geral (Montante da despesa. Sem juros)	224
QUADRO 14. Receita e despesa da Casa da Misericórdia e Hospital (1814-1833) (em réis) (Tomada de contas do corregedor)	225
QUADRO 15. Receita e despesa da Misericórdia e Hospital. Contas e Orçamentos (1840-1913)	227
QUADRO 16. Estrutura da receita da Misericórdia e Hospital. Orçamento Geral de 1891-1892 (receitas mais relevantes)	228
QUADRO 17. Estrutura da despesa da Misericórdia. Orçamento Geral de 1891-1892 (despesas mais relevantes)	228

QUADRO 18.	Estrutura da despesa do Hospital. Orçamento Geral de 1891-1892 (despesas mais relevantes)	229
QUADRO 19.	Estrutura da receita da Misericórdia e Hospital. Orçamento Geral de 1912-1913 (receitas mais relevantes)	229
QUADRO 20.	Estrutura da despesa da Misericórdia e Hospital. Orçamento Geral de 1912-1913 (despesas mais relevantes)	230
QUADRO 21.	Ordenados oficiais (1912-1913)	237
QUADRO 22.	Receita e despesa da Misericórdia e Hospital de Braga (Relatórios e Contas e Orçamentos Ordinários).	239
QUADRO 23.	Receita dos serviços hospitalares. Orçamento Geral de 1945	243
QUADRO 24.	Receita dos serviços hospitalares. Orçamento Geral de 1958	243
QUADRO 25.	Receita das vendas da Farmácia (1958)	244
QUADRO 26.	Receita das cirurgias para o Hospital de S. Marcos	245
QUADRO 27.	Principais rubricas da receita (repartição percentual).	246
QUADRO 28.	Despesa e Pessoal ao serviço da Misericórdia e Hospital de S. Marcos (1953 e 1956)	247
QUADRO 29.	Evolução comparada da receita e despesa da Farmácia (em contos)	248
QUADRO 30.	Repartição percentual das principais rubricas da despesa.	252

Capítulo IV

QUADRO 1.	População e confrarias nas freguesias urbanas (1747-51 e 1758).	283
QUADRO 2.	Eleitores, mesários e deputados de menor condição na Misericórdia de Braga (1558-1604). Hierarquia das maiores profissões.	306
QUADRO 3.	Origem social dos membros de maior condição dos diferentes órgãos da Misericórdia (1647-1717)	311
QUADRO 4.	Origem social dos membros de menor condição dos órgãos da Misericórdia (1647-1714)	312
QUADRO 5.	Os provedores da Misericórdia (1715-1775)	313
QUADRO 6.	Origem social dos membros de maior condição dos diferentes órgãos da Misericórdia (1715-1775)	315
QUADRO 7.	Repartição profissional dos chefes de família pelos três setores de atividade	316
QUADRO 8.	Contribuição das lojas públicas da cidade em 1812	317
QUADRO 9.	Origem social dos membros de menor condição dos órgãos da Misericórdia (1715-1775)	318
QUADRO 10.	Provedores da Misericórdia (1778-1845)	330
QUADRO 11.	Eleitores de 1.º Foro (1775-1846).	330
QUADRO 12.	Mesários de 1.º Foro (1778-1846)	331
QUADRO 13.	Provedores da Misericórdia de Braga (1851-1911)	333
QUADRO 14.	Eleitores de 1.º Foro (1880-1892).	333
QUADRO 15.	Mesa da Misericórdia (1851-1911)	334
QUADRO 16.	Definitório (1893-1911)	335

QUADRO 17. Mesa Administrativa (efetivos e suplentes) 1940-1974	338
QUADRO 18. Mesa Administrativa (efetivos e suplentes) 1976-1993	339

Capítulo V

QUADRO 1. Dinheiro enviado pela Misericórdia ao Hospital de S. Marcos para o tratamento dos doentes (1653-1712).....	356
QUADRO 2. Roupa existente nas enfermarias (1741).....	362
QUADRO 3. Bens da cozinha (1741).....	383
QUADRO 4. Bens disponíveis para tratamento dos doentes do gálico (1741)	398
QUADRO 5. Dinheiro enviado pela Misericórdia ao Hospital de S. Marcos para o tratamento das boubas (1653-1685)	404

Capítulo VI

QUADRO 1. Instituições a quem a Misericórdia enviou esmolas anualmente (século XVIII e primeiras décadas de Oitocentos).....	475
QUADRO 2. Preço das sepulturas (1856)	502
QUADRO 3. Missas celebradas pelos irmãos defuntos	513
QUADRO 4. Fábrica das capelas das enfermarias (1743)	516
QUADRO 5. Preço das missas (1853)	523
QUADRO 6. Preço das missas, ofícios e responsos (1920)	524

ÍNDICE GERAL

PREFÁCIO	7
AGRADECIMENTOS	9
INTRODUÇÃO	13

Capítulo I

DAS ORIGENS À ATUALIDADE: UM ITINERÁRIO DE 500 ANOS

1. Das origens ao Liberalismo	19
1.1. “Ir adiante e não tornar atrás”: a construção da nova sede	31
1.2. Compromissos e regulamentos	45
1.3. A Misericórdia e os Arcebispos	49
2. Do Liberalismo aos nossos dias	61

Capítulo II

OS IRMÃOS

1. O enquadramento normativo	89
2. A plasticidade do <i>numerus clausus</i>	103
3. O ingresso dos Arcebispos	119
4. A presença feminina	122
5. O pagamento da joia de entrada	129
6. Os irmãos beneméritos e a galeria de retratos	134
7. As desobediências e a expulsão	155

Capítulo III

A ECONOMIA SOCIAL DA MISERICÓRDIA E HOSPITAL DE BRAGA

I. A Misericórdia e o Hospital de S. Marcos nos séculos XVI a XVIII.	161
1. Na origem do património e primeiros rendimentos	162
2. Ordem da receita e despesa. Orgânica institucional	164
2.1. Privilégios de ação e jurisdição económica	164
2.2. Ordenamento estatutário.	166
2.3. Contas e contabilidades. Contabilidades maiores: Casa e Hospital	174

3.	Receita e despesa pelo Livro do Tesoureiro	181
3.1.	Estrutura e evolução da receita	181
3.2.	A receita na etapa inicial	181
3.3.	Em direção a uma nova estrutura de receitas (1559-1750)	189
3.4.	A despesa	195
3.4.1.	Das origens a 1558-59. A fixação da matriz fundacional	196
3.4.2.	A época clássica da ação da Misericórdia (séculos XVI-XVIII)	197
4.	Obras. Igrejas e Hospital	205
4.1.	Hospital e Igreja anexa	205
4.2.	A Igreja da Misericórdia e Casa do Despacho	209
II.	A Misericórdia e o Hospital de S. Marcos nos séculos XIX e XX	211
1.	Da crise do sistema assistencial do Antigo Regime ao Serviço Nacional de Saúde	211
1.1.	Legados. Do legado pio ao legado de serviço público	211
1.2.	Enquadramento público político-administrativo	218
2.	A receita e despesa da Misericórdia e do Hospital de S. Marcos nos séculos XIX e XX	222
2.1.	Contabilidade, contas e orçamentos	222
2.2.	Receita e despesa no século XIX	224
2.2.1.	Evolução geral	224
2.2.2.	Estrutura de receita e despesa	228
2.2.3.	Indicadores de desenvolvimento do Hospital de S. Marcos na viragem do século	230
2.3.	Receita e despesa no século XX	238
2.3.1.	Evolução geral	238
2.3.2.	A receita. Evolução da sua estrutura	240
2.3.3.	A despesa. Evolução da sua estrutura	246
3.	Novos rumos	253

Capítulo IV

A MISERICÓRDIA E A SOCIEDADE BRACARENSE

1.	A Misericórdia. Quadros políticos da sua instituição e evolução	259
1.1.	A Misericórdia: irmandade de imediata proteção real	261
1.1.1.	Misericórdia de Braga, instituição real em território senhorial	261
1.1.2.	Canais de comunicação e presença do poder real na Misericórdia	263
1.1.3.	A Misericórdia de Braga e a proteção real	264
1.1.4.	Ordem judiciária	267
1.2.	Etapas da História Bracarense em relação com a Misericórdia	270
2.	Instituições e serviços públicos de caridade e assistência em Braga	279
2.1.	No Antigo Regime	279
2.2.	No século XIX e XX	284

3. A Misericórdia e os corpos de representação política e social local	287
4. A irmandade e seus corpos de governo.	293
5. A sociedade bracarense nos corpos da Misericórdia	301
5.1. A Misericórdia de Braga no século XVI. A matriz social fundacional.	302
5.2. A Misericórdia de Braga nos séculos XVII-XVIII. Consolidação, apogeu e crise da Sociedade Barroca	307
5.2.1. A etapa 1647-1715	310
5.2.2. A etapa 1715-1775	312
6. Terceiros seculares de S. Francisco. Contiguidade e contraponto à Misericórdia?	319
7. A Misericórdia na crise do Absolutismo e primeiro Liberalismo (1778-1820 e 1821-1846)	326
8. A Misericórdia. Da Regeneração ao ocaso da Monarquia Constitucional (1851-1892)	331
9. O Tempo do Definitório (1893-1911).	334
10. A Misericórdia no século XX. República, Estado Novo, Democracia	335
10.1. Mesas Administrativas (1911-1983)	337
10.2. Corpos gerentes (1985-2003)	338
10.3. Corpos gerentes (2003-2013)	340

Capítulo V

OS SERVIÇOS DE SAÚDE E A ASSISTÊNCIA À DOENÇA

1. O Hospital de S. Marcos	347
2. Os doentes	375
3. Os espaços da cura	387
3.1. As obras de remodelação e o apetrechamento hospitalar	387
4. As doenças	397
4.1. O gálico	397
4.2. A sarna e a tinha	413
4.3. A tuberculose.	415
4.4. A cólera	419
4.5. A febre-amarela, a pneumónica, o tifo e a varíola	424
5. Os prestadores de cuidados de saúde e a conflitualidade no hospital.	432
6. A assistência domiciliária aos doentes	441

Capítulo VI
ASSISTIR OS POBRES E ALCANÇAR A SALVAÇÃO

1. As mulheres	447
1.1. O Recolhimento de Santo António.....	447
2.1. Os dotes de casamento.....	453
2. As esmolas aos pobres.....	460
2.1. As “infinitas petições”.....	460
3. Os presos e os cativos	481
4. Os defuntos	489
4.1. O acompanhamento dos defuntos e o uso da tumba	490
4.2. Os locais de enterramento.....	498
4.3. Os sufrágios.....	505
3.3.1. As missas	505
3.3.2. Os responsos, as ladainhas e a água benta	525
4.4. Os defuntos do hospital	526
CONSIDERAÇÕES FINAIS	537
FONTES E BIBLIOGRAFIA	
FONTES DOCUMENTAIS.....	545
FONTES IMPRESSAS.....	553
BIBLIOGRAFIA	555
ÍNDICES	
ÍNDICE DE FIGURAS	579
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	582
ÍNDICE DE MAPAS	583
ÍNDICE DE QUADROS	584